ANUÁRIO
ANUÁRIO
ECONÔMICO-FISCAL 1974

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Ministro da Fazenda
Mário Henrique Simonsen

Secretário da Receita Federal
Adilson Gomes de Oliveira

Coordenador do Centro de Informações Econômico-Fiscais
Sérgio Santiago da Rosa

Coordenador Substituto do Centro de Informações Econômico-Fiscais
José Sotero Telles de Menezes

Central de Dados Econômico-Fiscais
Wanda Maria Moniz Pacheco

Divisão de Análise Estatística e Econômica
Ricardo Muniz Rangel

Divisão de Cadastramento
Leonísio Resende

Chefe da Assessoria Especial do Centro de Informações Econômico-Fiscais no Rio de Janeiro
José Antônio Schontag

Grupo de Elaboração

Henio Yberê Agner
Waldir Leal de Andrade
Helena Sumiko Nakazato
Rita Saraiva da Silva
Eunice Souza Gomes
Tânia Gonçalves dos Santos
João Batista Maciel Barros
Joaquim de Oliveira Moreira
Paulo Ramiro Bica Denega

Edição e Distribuição
Clóvis Angelo Duarte

Ministério da Fazenda
Centro de Informações Econômico-Fiscais
Esplanada dos Ministérios
Bloco 5 — 9.º andar
70.000 — Brasília — DF
BRASIL

ANUÁRIO ECONÔMICO-FISCAL 1974

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

336.2058
B823
C

SUMÁRIO

Apresentação 7

1. CADASTRO DE CONTRIBUINTES

1.1. CGC — Número de Pessoas Jurídicas e estabelecimentos cadastrados, ativos e baixados, segundo Regiões Fiscais 13

1.2. CGC — Número de estabelecimentos ativos, por Regiões Fiscais, segundo principais impostos recolhidos 13

2. AÇÃO FISCAL

2.1. Crédito Tributário acrescido por Regiões Fiscais 17

2.2. Crédito Tributário acrescido, por imposto, segundo os programas setoriais 17

3. REDE ARRECADADORA

3.1. Rede arrecadadora das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal 21

3.2. Classificação da rede bancária 22

4. RECEITA DA UNIÃO

4.1. Receita por Regiões Fiscais 27

4.2. Receita por fontes e Regiões Fiscais 28

4.3. Receita por rubrica - Resumo 29

4.4. Receita tributária 31

4.5. Receita patrimonial por rubricas 42

4.6. Receita industrial por rubricas 43

4.7. Receitas diversas 44

5. DESPESA DA UNIÃO

5.1. Composição da despesa segundo a categoria 47

5.2. Despesas segundo as categorias e Regiões Fiscais 48

5.3. Despesas segundo os órgãos da administração 50

5.4. Despesas por programa 51

6. RECEITA DOS ESTADOS

6.1. Receita por fontes e Regiões Fiscais 55

6.2. Imposto sobre Circulação de Mercadorias 56

6.3. Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios 59

7. DESPESA DOS ESTADOS

7.1. Despesas segundo as categorias e Regiões Fiscais..... 63

8. LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1. Imposto sobre Produtos Industrializados..... 67
8.2. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza..... 135
8.3. Imposto sobre a Importação..... 316

9. BALANÇO

9.1. Discriminação das contas do ativo por Regiões Fiscais..... 447
9.2. Discriminação das contas do passivo por Regiões Fiscais..... 448

10. CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.1. Caixa, empréstimos e depósitos..... 451
10.2. Caixa por categoria de banco e Regiões Fiscais..... 453
10.3. Empréstimos por categoria de banco e Regiões Fiscais..... 454
10.4. Depósitos à vista e a curto prazo por categoria de banco e Regiões Fiscais..... 455
10.5. Depósitos a médio prazo por categoria de banco e Regiões Fiscais..... 456

11. BALANÇO MERCANTIL

11.1. Evolução da importação e exportação..... 459

12. EXPORTAÇÃO

12.1. Exportação segundo as seções da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias..... 463
12.2. Exportação por principais mercadorias..... 465
12.3. Exportação por zonas econômicas e países..... 466
12.4. Exportação por portos de procedência..... 472
12.5. Exportação por países de destino..... 477

423 29476

13. IMPORTAÇÃO

13.1. Resumo da importação, por categorias cambiais, segundo os países de procedência..... 487
13.2. Importação segundo as seções da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias..... 490
13.3. Importação segundo seções e capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias..... 492

13.4. Importação de petróleo em bruto ou cru 499
13.5. Importação de trigo em grão 500
13.6. Importação por zonas econômicas e países 502
13.7. Importação por portos de destino 506
13.8. Importação por países de procedência 510
13.9. Importação efetiva pela zona franca de Manaus 515
13.10. Custo e frete das mercadorias importadas, segundo os países de procedência, portos de destino e bandeiras de transporte 521

GRÁFICOS

Receita da União — Evolução 1964/1973 30
Receita Tributária — Evolução 1968/1973 32
Receita Tributária — Participação Percentual de cada Rubrica-Período 1966/1973 37
Receita Tributária — Composição e Participação do Imposto de Renda no Total da Receita Tributária — 1964/1973 40
Receita Tributária por Unidade da Federação — 1973 41
Imposto sobre Circulação de Mercadorias — Arrecadação Mensal — 1973 57
Imposto sobre Circulação de Mercadorias — Arrecadação por Estado — 1973 58
Imposto sobre Produtos Industrializados — Índices de Crescimento por Setores de Atividade — 1971/1972/1973 68
Imposto sobre Produtos Industrializados — Participação dos Principais Setores de Atividade — Evolução 1971/1973 69
Imposto de Renda — Pessoa Física — Número de Declarantes, Rendimento Bruto e Imposto Devido por Estado — 1973 136
Imposto de Renda — Pessoa Física — Número de Contribuintes por Classes de Rendimento Bruto —1973. 137
Imposto de Renda — Incentivos Fiscais — Pessoa Física — Por Classes de Rendimento Bruto — 1973 149
Imposto de Renda — Pessoa Física — Maiores Categorias Profissionais (Por Número de Contribuintes — Por Rendimento Bruto e Imposto Devido) — 1973 165
Imposto de Renda — Pessoa Física — Número de Contribuintes por Faixa Etária — 1973 305
Imposto sobre Importação — Arrecadação — Valor Tributável, Imposto Pago e Imposto Dispensado 1973 335
Empréstimos — Depósitos — Caixa 452
Evolução da Balança Comercial do Brasil 460
Exportação — Principais Exportações por Seções da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias — 1973.... 464
Exportação — Principais Portos Exportadores (% do Valor em US$) — 1973 476
Exportação — Maiores Compradores — 1973 483
Importação — Principais Importações por Seções da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias — 1973.... 491
Importação — Petróleo em Bruto ou Cru e Trigo em Grão — 1963/1973 501
Importação — Portos de Destino — 1973 509
Importação — Maiores Vendedores ao Brasil — 1973 514

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal, através do Centro de Informações Econômico-Fiscais, tem o prazer de colocar à disposição da administração fazendária, de entidades públicas e privadas e dos estudiosos em geral, o quinto volume do Anuário Econômico-Fiscal, correspondente ao ano de 1974.

A obra, que se insere num amplo programa editorial destinado à divulgação de dados e informações de natureza econômico-fiscal, apresenta estatísticas pertinentes à área tributária acrescidas de outros dados de origem extrafiscal.

No campo especificamente tributário, o presente número oferece circunstanciado detalhamento no que concerne ao lançamento dos impostos sobre produtos industrializados, renda e proventos e importação, de modo a fornecer maiores subsídios a estudos e análises realizados sobre o assunto.

Ao entregar à circulação esta obra, o Centro de Informações Econômico-Fiscais espera estar contribuindo para um melhor conhecimento da realidade econômico-tributária do país.

Brasília, dezembro de 1975

Referência bibliográfica

ANUÁRIO ECONÔMICO-FISCAL. An. Econ.-Fiscal. Rio de Janeiro, Centro de Informações Econômico-Fiscais, 1970- Anual. Gratuito. Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco 5, 9º andar, Brasília, DF. A partir de 1971 publicado em Brasília.

Ficha catalográfica

Anuário Econômico-Fiscal. Ano 1- 1970- Rio de Janeiro, Centro de Informações Econômico-Fiscais, 1970-

v. ilust. 29cm. anual.

Publicado em 1970 no Rio de Janeiro; de 1971- publicado em Brasília.

1. Tributos - Arrecadação - Estatística. 2. Bancos e operações bancárias - Estatística. 3. Comércio Exterior - Estatística. I. Brasil. Centro de Informações Econômico-Fiscais.

CDD 330.2058

CONVENÇÕES

•••	O dado é desconhecido, não implicando, porém, a afirmativa de que o fenômeno não existe.
—	O fenômeno não existe.
0-00-0,00	O fenômeno existe, sendo sua expressão, porém, tão pequena que não atinge a unidade adotada na tabela.
§	Dado retificado.

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

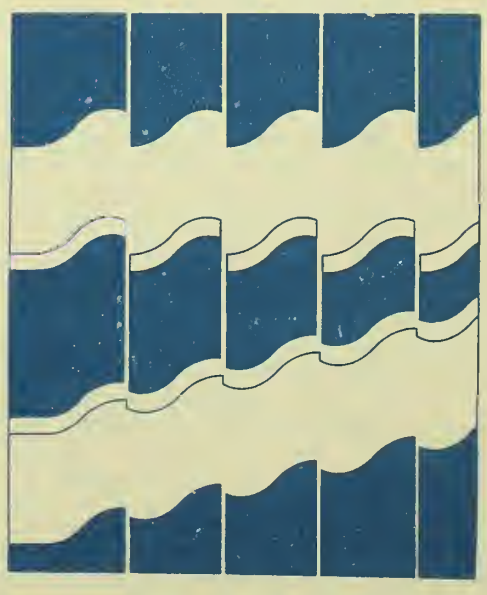

1—CADASTRO DE CONTRIBUINTES

1.1 — CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES — CGC — NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS E ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS, ATIVOS E BAIXADOS, SEGUNDO REGIÕES FISCAIS

DEZEMBRO — 1973

REGIÕES FISCAIS	CGC					
	PESSOAS JURÍDICAS			ESTABELECIMENTOS		
	CADASTRADAS	ATIVAS	BAIXADAS (1)	CADASTRADOS	ATIVOS	BAIXADOS (1)
1ª	73.781	58.227	15.554	81.521	65.751	15.770
2ª	47.041	22.971	24.070	50.247	25.481	24.766
3ª	118.371	54.766	63.605	123.622	58.927	64.695
4ª	189.539	82.250	107.289	198.087	88.958	109.129
5ª	93.031	39.971	53.060	99.500	46.483	53.017
6ª	228.489	119.947	108.542	239.244	133.449	105.795
7ª	268.111	139.946	128.165	294.050	170.560	123.490
8ª	661.035	343.759	317.276	710.724	392.327	318.397
9ª	258.445	123.801	134.644	268.380	135.654	132.726
10ª	213.917	107.161	106.756	224.311	118.431	105.880
BRASIL	2.151.760	1.092.799	1.058.961	2.289.686	1.236.021	1.053.665

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
(1) Inclusive baixados "ex-officio"

1.2 — CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES — CGC — NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS ATIVOS, POR REGIÕES FISCAIS, SEGUNDO PRINCIPAIS IMPOSTOS RECOLHIDOS

DEZEMBRO - 1973

REGIÕES FISCAIS	ESTABELECIMENTOS ATIVOS SEGUNDO IMPOSTOS QUE RECOLHEM			
	I. R.	I.R.F.	I.P.I.	I.I.
1ª	52.292	19.725	3.286	224
2ª	20.665	7.644	2.548	1.480
3ª	49.106	17.678	4.124	286
4ª	73.839	26.686	4.447	920
5ª	36.009	13.944	3.253	511
6ª	108.136	40.035	13.345	439
7ª	126.770	51.167	20.466	3.913
8ª	309.313	117.698	58.849	8.256
9ª	111.156	40.697	20.348	545
10ª	96.488	35.529	17.764	1.494
BRASIL	983.774	370.803	148.430	18.068

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

AÇÃO FISCAL

2 — AÇÃO FISCAL

2.1 — CRÉDITO TRIBUTÁRIO ACRESCIDO POR REGIÕES FISCAIS

1973

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS	IMPOSTOS					TOTAL
	I.P.I.	I.R.	I.I.	OUTROS	Z.A.P OUTROS+IPI+II	
1ª	6.167	19.631	50	2.748	2.852	31.448
2ª	191	9.606	—	455	8.630	18.882
3ª	1.155	14.754	290	509	556	17.264
4ª	24.828	36.609	74	9.433	828	71.772
5ª	9.583	24.170	332	10.739	100	44.924
6ª	16.848	49.790	77	20.075	2.558	89.348
7ª	505.464	382.530	3.673	13.175	68.388	973.230
8ª	392.604	674.541	8.024	75.733	55.447	1.206.349
9ª	26.235	72.036	93	13.416	585	112.365
10ª	58.316	63.393	3.061	100.887	39.246	264.903
BRASIL	1.041.391	1.347.060	15.674	247.170	179.190	2.830.485

FONTE: Coordenação do Sistema de Fiscalização
NOTA: Z.A.P. - Zona Aduaneira Primária

2 — AÇÃO FISCAL

2.2 — CRÉDITO TRIBUTÁRIO ACRESCIDO, POR IMPOSTO, SEGUNDO OS PROGRAMAS SETORIAIS

1973

Cr$ 1.000

PROGRAMAS SETORIAIS	IMPOSTOS			
	I.P.I.	I.R.	I.I.	OUTROS
Associações e Fundações (s/fins lucrativos)	—	6.768	—	—
Indústria de Transformação	1.021.620	413.046	9.020	18.920
Ind. de Const. Extrat. e de Util. Pública	209	25.300	113	6.026
Comércio, Incorporações e Loteamento	18.639	212.712	5.833	21.069
Intermediários Financeiros e Seguradores	—	15.722	—	178.454
Transportes, Comunicações e Serviços	104	266.645	132	3.631
Setores Diversos	729	82.982	205	18.895
Total de Pessoa Jurídica	1.041.301	1.023.175	15.303	246.995
Pessoa Física	90	181.485	371	175
Revisão Interna de Declarações	—	124.390	—	—
Total da Zona Secundária	1.041.391	1.329.060	15.674	247.170
Zona Aduaneira Primária (I. Lançado)	30.272	—	146.660	2.258
Mercadorias Apreendidas	—	—	—	—
TOTAL	1.071.663	1.329.060	162.334	249.428

FONTE: Coordenação do Sistema de Fiscalização

REDE ARRECADADORA

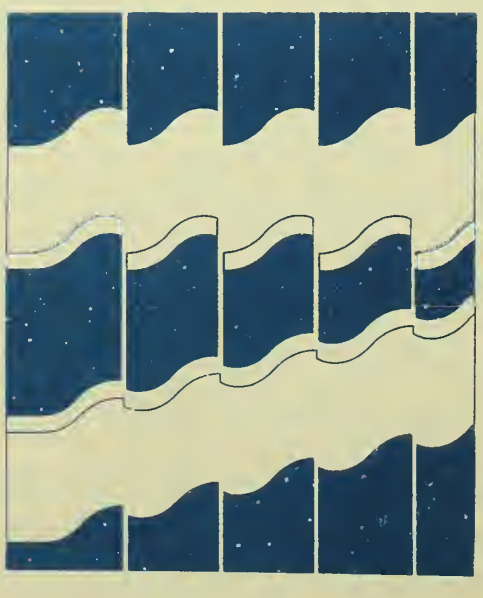

3 — REDE ARRECADADORA

3.1 — REDE ARRECADADORA DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL

1973

REGIÕES FISCAIS	AGENTES ARRECADADORES		VALOR ARRECADADO			DOCUMENTOS MANIPULADOS		
	BANCOS	ESTABELECIMENTOS	IMPORTÂNCIA Cr$ 1.000	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO PAÍS	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO PAÍS	CLASSIFICAÇÃO
1ª	41	399	707.118	1,39	8ª	1.047.134	3,82	7ª
2ª	36	153	530.231	1,05	9ª	462.315	1,69	10ª
3ª	36	183	340.825	0,67	10ª	595.333	2,17	9ª
4ª	41	371	1.484.843	2,92	6ª	1.158.898	4,23	6ª
5ª	36	363	1.380.765	2,71	7ª	901.497	3,29	8ª
6ª	37	783	2.914.137	5,73	4ª	2.102.543	7,67	4ª
7ª	68	1.184	11.754.437	23,11	2ª	5.327.339	19,44	2ª
8ª	69	2.953	26.037.491	51,19	1ª	11.002.010	40,14	1ª
9ª	40	999	1.893.179	3,72	5ª	2.355.576	8,59	5ª
10ª	37	764	3.821.485	7,51	3ª	2.457.266	8,96	3ª
BRASIL	100	8.152	50.864.511	100,00	—	27.409.911	100,00	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

3 — REDE ARRECADADORA

3.2 — CLASSIFICAÇÃO DA REDE BANCÁRIA

1973

(Continua)

CÓD	BANCOS	Nº DE AGÊNCIAS	ARRECADAÇÃO			DOCUMENTOS			VALOR MÉDIO POR DOCUMENTO	
			IMPORTÂNCIA EM Cr$ 1.000	%	º	QUANTIDADE	%	º		º
001	DO BRASIL	754	30:731.568	60,42	1	7.944.580	28,98	1	3,87	6
237	BRASILEIRO DE DESCONTOS	509	2.234.184	4,40	2	3.042.707	11,10	2	0,73	60
033	DO ESTADO DE SÃO PAULO	233	2.025.140	3,99	3	1.326.244	4,84	4	1,53	22
341	ITAÚ AMÉRICA	399	1.184.547	2,33	4	1.478.794	5,39	3	0,80	54
415	NACIONAL	230	995.845	1,96	5	616.357	2,25	8	1,62	21
409	UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS	428	959.868	1,89	6	1.153.847	4,21	5	0,83	52
376	LAR BRASILEIRO	36	823.210	1,62	7	119.365	0,44	40	6,90	3
275	REAL	363	822.403	1,62	8	833.230	3,04	6	0,99	37
250	UNIÃO COMERCIAL	298	694.712	1,37	9	488.648	1,78	11	1,42	27
399	BAMERINDUS DO BRASIL	310	606.049	1,19	10	732.324	2,67	7	0,83	53
301	DE MINAS GERAIS	128	586.122	1,15	11	261.952	0,96	23	2,24	11
029	DO ESTADO DA GUANABARA	50	523.636	1,03	12	568.560	2,07	9	0,92	46
424	NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.	84	496.579	0,98	13	287.109	1,05	20	1,73	17
267	DA BAHIA	210	438.930	0,86	14	368.484	1,34	16	1,19	33
291	DE CRÉDITO NACIONAL	47	427.711	0,84	15	169.814	0,62	33	2,52	9
314	DO COMÉRCIO E IND. DE SÃO PAULO	239	422.760	0,83	16	484.087	1,77	12	0,87	50
417	BANCO SUL BRASILEIRO	432	406.055	0,80	17	565.827	2,06	10	0,72	61
392	MERCANTIL DE SÃO PAULO	227	399.204	0,78	18	411.484	1,50	13	0,97	42
346	FRANCÊS E BRASILEIRO	44	399.029	0,78	19	190.678	0,70	31	2,09	12
218	HALLES	94	357.651	0,70	20	292.509	1,07	19	1,22	32
347	FRANCÊS E ITALIANO DA AM. DO SUL	60	335.630	0,66	21	161.346	0,59	34	2,08	13
215	AMÉRICA DO SUL	78	331.279	0,65	22	198.826	0,72	28	1,67	18
389	MERCANTIL DE MINAS GERAIS	104	272.464	0,54	23	267.578	0,98	22	1,02	35
231	BOAVISTA	43	271.116	0,53	24	273.069	1,00	21	0,99	38
230	BANDEIRANTES DO COMÉRCIO	113	263.103	0,52	25	171.880	0,63	32	1,53	23
261	COMÉRCIO E IND. DE MINAS GERAIS	231	261.830	0,51	26	364.405	1,33	17	0,72	62
022	DO CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS	169	257.708	0,51	27	372.062	1,36	15	0,69	66
420	NACIONAL DO NORTE	50	229.344	0,45	28	234.761	0,86	24	0,98	39
334	ECONÔMICO	118	209.878	0,41	29	226.072	0,82	26	0,93	45
041	DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	156	202.419	0,40	30	386.249	1,41	14	0,52	81
226	AUXILIAR DE SÃO PAULO	108	187.520	0,37	31	197.112	0,72	29	0,95	43
048	DO ESTADO DE MINAS GERAIS	207	179.816	0,35	32	319.846	1,17	18	0,56	79
003	DA AMAZÔNIA	50	179.733	0,35	33	196.301	0,72	30	0,92	47
422	SAFRA	10	126.986	0,25	34	27.809	0,10	60	4,57	5
038	DO ESTADO DO PARANÁ	132	125.839	0,25	35	234.531	0,86	25	0,54	80
253	COMERCIAL DO PARANÁ	155	122.794	0,24	36	205.458	0,75	27	0,60	73
004	DO NORDESTE DO BRASIL	71	122.683	0,24	37	138.405	0,50	37	0,89	49
244	CIDADE DE SÃO PAULO	5	103.074	0,20	38	16.280	0,06	69	6,33	4
307	DE SÃO PAULO	101	98.929	0,19	39	125.140	0,46	39	0,79	55
426	NOVO MUNDO	82	98.176	0,19	40	140.538	0,51	36	0,70	65
104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	308	85.955	0,17	41	141.636	0,52	35	0,61	69
418	NACIONAL DO COMÉRCIO DE S.PAULO	15	69.585	0,14	42	38.932	0,14	54	1,79	15
214	COMERCIAL IPIRANGA	11	68.743	0,14	43	68.458	0,25	46	1,00	36
028	DO ESTADO DA BAHIA	61	68.518	0,13	44	112.270	0,41	41	0,61	70
247	COMERCIAL DE PRODUÇÃO	2	60.625	0,12	45	81.742	0,30	45	0,74	58
021	DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	35	60.389	0,12	46	135.155	0,49	38	0,45	90
027	DO ESTADO DE SANTA CATARINA	47	54.375	0,11	47	94.201	0,34	43	0,58	76
024	DO ESTADO DE PERNAMBUCO	23	52.931	0,10	48	107.601	0,39	42	0,49	86
393	MERCANTIL DO BRASIL	18	48.912	0,10	49	34.887	0,13	55	1,40	28
353	GERAL DO COMÉRCIO	9	45.497	0,09	50	18.250	0,07	68	2,49	10
338	F. BARRETOS	22	42.463	0,08	51	43.390	0,16	52	0,98	40

3 — REDE ARRECADADORA

3.2 — CLASSIFICAÇÃO DA REDE BANCÁRIA — 1973

(Conclusão)

CÓD.	BANCOS	N.º DE AGÊNCIAS	ARRECADAÇÃO			DOCUMENTOS			VALOR MÉDIO POR DOCUMENTO	
			IMPORTÂNCIA EM Cr$ 1.000	%	º	QUANTIDADE	%	º		º
466	TOZAN	17	38.749	0,08	52	63.519	0,23	48	0,61	71
405	MINEIRO	19	38.247	0,08	53	30.199	0,11	58	1,27	31
040	DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	52	37.065	0,07	54	86.222	0,31	44	0,43	93
369	ECONÔMICO DE SÃO PAULO	2	34.207	0,07	55	1.986	0,01	96	17,22	1
411	NACIONAL BRASILEIRO	16	31.256	0,06	56	22.488	0,08	63	1,39	29
446	REGIONAL	1	28.713	0,06	57	2.092	0,01	95	13.73	2
302	DO PROGRESSO DE MINAS GERAIS	4	28.662	0,06	58	40.486	0,15	53	0,71	
273	DA ECONOMIA DE SÃO PAULO	6	28.111	0,06	59	64.657	0,24	47	0,43	94
388	MERCANTIL DE DESCONTOS	10	27.178	0,05	60	19.029	0,07	66	1,43	25
345	FINANCIAL DE MATO GROSSO	42	26.493	0,05	61	35.672	0,13	55	0,74	59
337	EXPANSÃO INDUSTRIAL DE S. PAULO	8	25.268	0,05	62	33.223	0,12	57	0,76	56
306	DE SÃO CAETANO DO SUL	13	24.783	0,05	63	50.306	0;18	50	0,49	87
035	DO ESTADO DO CEARÁ	10	24.345	0,05	64	50.172	0,18	51	0,49	88
031	DO ESTADO DE GOIÁS	40	23.386	0,05	65	55.039	0,20	49	0,42	95
483	AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS	13	20.521	0,04	66	22.408	0,08	64	0,92	48
453	RURAL DE MINAS GERAIS	4	17.590	0,03	67	12.027	0,04	75	1,46	24
361	INDUSTRIAL DE PERNAMBUCO	2	14.948	0,03	68	8.148	0,03	84	1,83	14
232	BOAVISTA DE SÃO PAULO	2	12.291	0,02	69	4.052	0,01	90	3,03	7
037	DO ESTADO DO PARÁ	9	12.257	0,02	70	29.248	0,11	59	0,42	96
030	DO ESTADO DA PARAÍBA	11	11.954	0,02	71	26.809	0,10	61	0,45	91
020	DO ESTADO DE ALAGOAS	14	11.480	0,02	72	20.462	0,07	65	0,56	78
220	ANTÔNIO DE QUEIROZ	8	11.147	0,02	73	11.370	0,04	79	0,98	41
344	MERCANTIL DE PERNAMBUCO	5	10.833	0,02	74	7.552	0,03	85	1,43	26
335	ECONÔMICO DE MINAS GERAIS	7	10.686	0,02	75	14.117	0,05	70	0,76	57
036	DO ESTADO DO MARANHÃO	9	10.635	0,02	76	25.631	0,09	62	0,41	97
455	S. MAGALHÃES	3	10.537	0,02	77	18.630	0,07	67	0,57	77
372	ITAMARATI	5	10.483	0,02	78	12.421	0,05	73	0,84	51
294	DE CRÉDITO REAL DO RIO G. DO SUL	3	10.473	0,02	79	6.324	0,02	86	1,66	20
284	DAS NAÇÕES	10	8.121	0,02	80	12.247	0,04	74	0,66	68
394	MERCANTIL DO CEARÁ	2	7.605	0,01	81	12.899	0,05	71	0,59	74
034	DO ESTADO DO AMAZONAS	11	7.175	0,01	82	9.948	0,04	81	0,72	63
296	DE CRÉDITO TERRITORIAL	17	6.940	0,01	83	11.758	0,04	78	0,59	75
317	DO COMÉRCIO	4	6.711	0,01	84	10.067	0,04	80	0,67	67
308	DO CEARÁ	3	6.617	0,01	85	12.840	0,05	72	0,52	82
305	DE PERNAMBUCO	4	6.174	0,01	86	11.817	0,04	77	0,52	83
434	POPULAR DE FORTALEZA	1	5.695	0,01	87	3.414	0,01	91	1,67	19
318	COMERCIAL APLIK	4	4.552	0,01	88	8.678	0,03	82	0,52	84
464	SUMITOMO BRASILEIRO	4	4.204	0,01	89	1.510	0,01	98	2,78	8
609	DE PARNAÍBA	1	4.195	0,01	90	11.944	0,04	76	0,35	100
070	REGIONAL DE BRASÍLIA	11	3.651	0,01	91	8.217	0,03	83	0,44	92
441	REAL DE SÃO PAULO	1	3.399	0,01	92	2.571	0,01	93	1,32	30
412	NACIONAL DA BAHIA	1	3.012	0,01	93	1.700	0,01	97	1,77	16
039	DO ESTADO DO PIAUÍ	7	2.883	0,01	94	5.575	0,02	89	0,52	85
260	COMÉRCIO E INDUSTRIA DA PARAÍBA	8	2.875	0,01	95	6.234	0,02	87	0,46	89
043	DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	10	2.313	0,00	96	5.901	0,02	88	0,39	98
366	COMÉRCIO E IND. DO R. DE JANEIRO	2	1.674	0,00	97	1.420	0,01	99	1,18	34
026	DO ESTADO DO ACRE	1	1.442	0,00	98	2.349	0,01	94	0,61	72
209	AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS	3	1.195	0,00	99	3.195	0,01	92	0,37	99
485	RORAIMA	2	169	0,00	100	178	0,00	100	0,95	44
	BANCOS NÃO IDENTIFICADOS	—	8.094	0,02	—	20.370	0,07	—	0,40	—
	TOTAL	—	50.864.511	100,00	—	27.409.911	100,00	—	1,86	—

Fonte: Centro de Informações Econôm... Fiscais

RECEITA DA UNIÃO

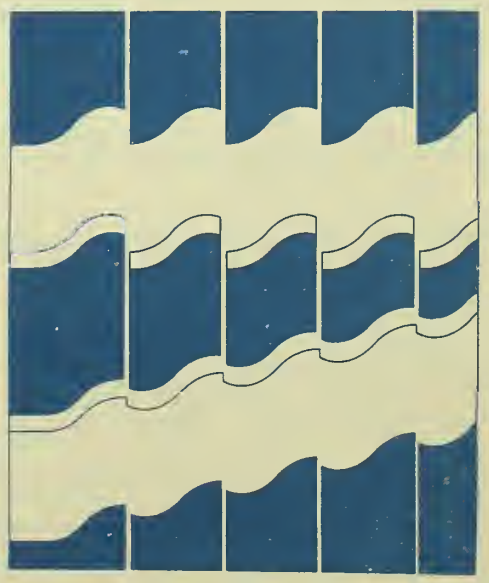

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.1 — RECEITA POR REGIÕES FISCAIS

EXERCÍCIOS — 1964—73

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
1ª REGIÃO FISCAL	97.821	477.523	1.287.330	39.617	57.844	166.822	160.140	222.730	408.944	798.600
Distrito Federal	86.128	456.462	1.251.194	• • •	23.558	84.774	78.089	114.342	234.575	484.261
Goiás	8.757	14.995	26.004	29.869	22.024	58.914	51.587	64.153	106.802	185.780
Mato Grosso	2.936	6.066	10.132	9.748	12.262	23.134	30.364	44.235	67.567	128.559
2ª REGIÃO FISCAL	18.825	34.368	48.368	49.369	90.055	153.769	196.992	249.979	356.092	519.230
Pará	14.489	26.684	37.079	38.967	55.740	75.917	107.398	141.812	191.243	280.298
Amazonas	4.336	7.684	11.289	10.402	34.315	64.580	71.337	84.140	130.300	187.026
Acre	—	—	—	—	—	991	1.815	2.226	3.173	6.731
Rondônia	—	—	—	—	—	4.177	6.058	7.845	15.009	22.580
Roraima	—	—	—	—	—	529	924	1.769	3.581	4.993
Amapá	—	—	—	—	—	7.575	9.460	12.187	12.786	17.602
3ª REGIÃO FISCAL	15.988	27.872	42.140	43.552	73.972	97.717	116.171	154.370	248.961	328.481
Ceará	12.458	20.396	30.554	33.191	58.320	72.754	87.233	113.929	187.762	241.265
Maranhão	2.116	4.647	7.055	6.463	9.936	15.091	17.398	23.644	35.571	49.472
Piauí	1.414	2.829	4.531	3.898	5.716	9.872	11.540	16.797	25.628	37.744
4ª REGIÃO FISCAL	59.802	100.940	158.487	193.699	324.214	427.647	583.084	751.431	1.097.548	1.477.370
Pernambuco	49.424	84.958	133.945	168.301	285.475	373.989	505.986	646.350	938.742	1.238.953
Rio G. do Norte	2.633	4.145	6.375	6.534	9.042	13.090	22.565	34.079	50.464	77.673
Paraíba	4.166	6.996	10.414	10.551	17.651	23.652	32.708	41.131	61.960	88.450
Alagoas	3.579	4.841	7.753	8.313	12.046	16.916	21.825	29.871	46.382	72.294
5ª REGIÃO FISCAL	30.662	54.574	84.337	91.408	330.972	495.703	704.426	889.274	1.090.533	1.357.820
Bahia	28.192	50.499	77.932	85.472	321.261	482.196	686.385	862.352	1.053.028	1.304.954
Sergipe	2.470	4.075	6.405	5.936	9.711	13.507	18.041	26.922	37.505	52.866
6ª REGIÃO FISCAL	88.824	170.242	258.629	295.202	518.451	844.694	1.099.547	1.528.865	2.147.659	2.827.381
Minas Gerais	88.824	170.242	258.629	295.202	518.451	844.694	1.099.547	1.528.865	2.147.659	2.827.381
7ª REGIÃO FISCAL	504.081	791.617	1.146.297	3.377.191	4.293.725	8.707.175	15.839.038	7.479.297	11.489.228	14.376.183
Guanabara	455.619	707.590	1.010.736	3.235.458	3.550.935	7.755.398	14.616.165	5.920.903	9.591.118	12.024.142
Espírito Santo	5.447	9.709	15.077	15.484	25.607	38.151	55.882	85.219	177.807	209.844
Rio de Janeiro	43.015	74.318	120.484	126.249	717.183	913.626	1.166.991	1.473.175	1.720.303	2.142.197
8ª REGIÃO FISCAL	998.347	1.591.272	2.480.435	2.739.066	5.159.794	7.310.726	9.131.823	12.915.095	18.473.799	25.425.960
São Paulo	998.347	1.591.272	2.480.435	2.739.066	5.159.794	7.310.726	9.131.823	12.915.095	18.473.799	25.425.960
9ª REGIÃO FISCAL	64.447	109.754	170.592	185.224	291.004	446.148	575.046	797.066	1.182.997	1.815.462
Paraná	39.959	70.169	108.381	110.114	171.751	276.029	349.029	484.114	711.125	1.132.361
Santa Catarina	24.488	39.585	62.211	75.110	119.253	170.119	226.017	312.952	471.872	683.101
10ª REGIÃO FISCAL	128.226	215.091	299.946	355.890	630.114	1.020.519	1.404.030	2.055.140	2.914.212	3.785.407
Rio G. do Sul	128.226	215.091	299.946	355.890	630.114	1.020.519	1.404.030	2.055.140	2.914.212	3.785.407
EXTERIOR	3.600	20.667	30.449	14.219	15.361	12.643	9.668	8.327	9.956	13.978
BRASIL	2.010.623	3.593.920	6.007.010	7.384.437	11.785.506	19.683.563	29.819.965	27.051.574	39.419.929	52.725.872

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.2 — RECEITA POR FONTES E REGIÕES FISCAIS
1973

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL GERAL	RECEITAS CORRENTES						RECEITAS DE CAPITAL
		TRIBUTÁRIA	PATRIMONIAL	INDUSTRIAL	TRANFERÊNCIAS CORRENTES	DIVERSOS	TOTAL	
1ª REGIÃO FISCAL	798.601	564.275	4.604	21.178	170.188	38.312	798.557	44
Distrito Federal	484.261	294.631	4.552	21.178	145.006	18.871	484.238	23
Goiás	185.781	160.514	5	0	16.763	8.478	185.760	21
Mato Grosso	128.559	109.130	47	—	8.419	10.963	128.559	—
2ª REGIÃO FISCAL	519.230	485.807	304	—	19.353	13.756	519.220	10
Pará	280.298	265.428	296	—	9.186	5.386	280.296	2
Amazonas	187.026	172.382	7	—	8.200	6.429	187.018	8
Acre	6.731	6.047	—	—	400	284	6.731	—
Rondônia	22.580	20.696	—	—	878	1.006	22.580	—
Roraima	4.993	4.663	1	—	221	108	4.993	—
Amapá	17.602	16.591	—	—	468	543	17.602	—
3ª REGIÃO FISCAL	328.481	291.225	495	—	21.920	14.744	328.414	67
Ceará	241.265	217.459	240	—	16.430	7.126	241.255	10
Maranhão	49.472	43.250	126	—	2.912	3.127	49.415	57
Piauí	37.744	30.546	129	—	2.578	4.491	37.744	—
4ª REGIÃO FISCAL	1.477.369	1.389.909	8.167	1	40.115	30.177	1.477.369	—
Pernambuco	1.238.953	1.186.939	7.239	1	24.769	20.005	1.238.953	—
Rio Grande do Norte	77.673	68.571	408	0	5.640	3.054	77.673	—
Paraíba	88.450	79.064	236	—	5.606	3.544	88.450	—
Alagoas	72.293	64.335	284	0	4.100	3.574	72.293	—
5ª REGIÃO FISCAL	1.357.820	1.299.202	4.083	—	37.275	17.260	1357.820	0
Bahia	1.304.954	1.252.793	3.504	—	33.507	15.150	1.304.954	0
Sergipe	52.866	46.409	579	—	3.768	2.110	52.866	—
6ª REGIÃO FISCAL	2.827.381	2.640.217	36	—	133.217	53.864	2.827.334	47
Minas Gerais	2.827.381	2.640.217	36	—	133.217	53.864	2.827.334	47
7ª REGIÃO FISCAL	14.376.182	12.881.663	185.641	2.538	850.790	195.555	14.116.187	259.995
Guanabara	12.024.142	10.603.110	178.393	2.536	806.793	173.315	11.764.147	259.995
Rio de Janeiro	209.843	195.903	2.484	—	6.729	4.727	209.843	0
Espírito Santo	2.142.197	2.082.650	4.764	2	37.268	17.513	2.142.197	0
8ª REGIÃO FISCAL	25.425.960	23.991.048	8.401	355	1.141.866	284.179	25.425.849	111
São Paulo	25.425.960	23.991.048	8.401	355	1.141.866	284.179	25.425.849	111
9ª REGIÃO FISCAL	1.815.463	1.632.288	1.242	0	142.946	38.986	1.815.462	1
Paraná	1.132.362	1.014.076	254	0	92.307	25.724	1.132.361	1
Santa Catarina	683.101	618.212	988	—	50.639	13.262	683.101	—
10ª REGIÃO FISCAL	3.785.407	3.157.663	84	2	159.891	107.765	3.785.405	2
Rio Grande do Sul	3.785.407	3.517.663	84	2	159.891	107.765	3.785.405	2
EXTERIOR	13.978	11.701	57	—	—	2.211	13.969	9
BRASIL	52.725.872	48.714.028	213.114	24.074	2.717.561	796.809	52.465.586	260.286

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.3 — RECEITAS POR RUBRICA-RESUMO

1969-73

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	1969	1970	1971	1972	1973
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.683.563	29.819.965	27.051.574	39.419.929	52.725.872
RECEITAS CORRENTES	14.765.575	18.967.176	26.162.688	38.688.356	52.465.586
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.400.935	18.528.456	24.950.732	35.826.045	48.714.028
RECEITA PATRIMONIAL	13.763	20.818	45.967	205.977	213.114
RECEITA INDUSTRIAL	29.515	7.708	12.757	18.791	24.074
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	717.993	2.113.079	2.717.561
RECEITAS DIVERSAS	321.362	410.194	435.239	524.464	796.809
RECEITAS DE CAPITAL	4.917.988	10.852.789	888.886	731.573	260.286
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.917.704	10.852.486	886.848	516.000	259.098
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	271	242	2.035	215.570	1.185
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0	—	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13	61	3	3	3

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

RECEITA DA UNIÃO

1964/1973

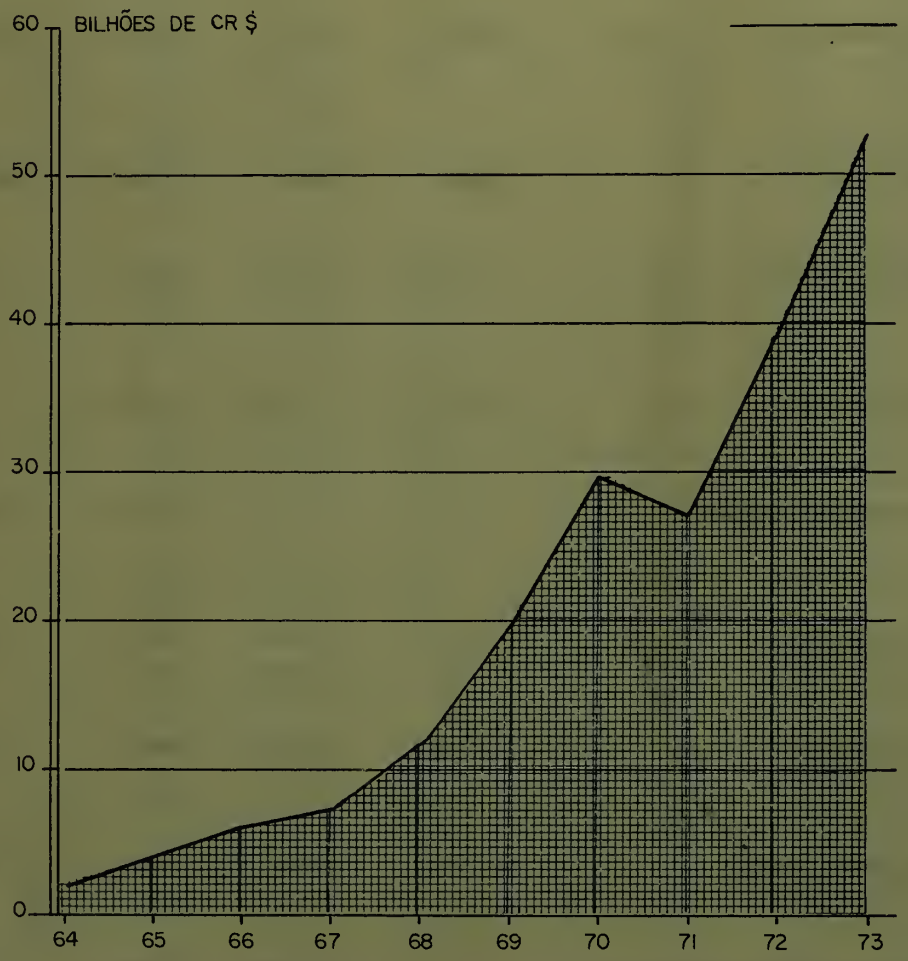

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.4 — RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.1— EVOLUÇÃO — 1969—73

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	1969		1970		1971		1972		1973	
	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO % 1969/68	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO % 1970/69	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO % 1971/70	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO % 1972/71	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO % 1973/72
Receita Tributária	14.400.935	44,71	18.528.456	28,66	24.950.732	34,66	35.826.045	43,59	48.714.029	35,97
Impostos	14.164.679	43,66	18.187.512	28,40	24.235.016	33,25	34.820.842	43,68	46.074.333	32,32
Imposto s/Comércio Exterior	1.077.961	32,15	1.329.844	23,37	1.805.873	35,80	2.635.951	45,97	3.816.977	44,80
Imposto s/Importação	1.077.961	32,15	1.329.844	23,37	1.805.873	35,80	2.635.951	45,97	3.816.977	44,80
Impostos s/Patrimônio e Renda	3.763.912	73,20	4.897.326	30,11	6.503.187	32,79	9.980.975	53,48	12.803.003	28,27
Imposto s/Propriedade Territorial e Rural	29	2.800,00	—	2.800,00	—	—	—	—	—	—
Imposto s/Transmissão de Bens e Direitos a eles relativos	137	585,00	252	83,94	29	88,49	67	131,03	166	47,76
Imposto s/Renda e Proventos de qualquer Natureza	3.763.746	73,19	4.897.074	30,11	6.503.158	32,80	9.980.908	53,48	12.802.837	28,27
Imposto s/Produção e Circulação	6.755.843	33,01	8.590.145	27,15	11.539.689	34,34	16.329.474	41,51	22.017.397	34,83
Imposto s/Produtos Industrializados	6.751.439	33,02	8.505.530	25,98	11.412.589	34,18	14.889.049	30,46	19.853.652	33,34
Imposto s/Circulação de Mercadorias	3.747	28,59	3.672	– 2,00	5.080	38,34	8.920	75,59	11.632	30,40
Imposto s/Operação Financeiras (1)	—	—	—	—	—	—	1.328.196	—	2.018.947	52,01
Imposto s/Transporte Rodoviário de Passageiros	657	32,06	80.943	12.220,01	122.020	50,75	103.309	15,33	133.166	28,90
Impostos Especiais	2.566.963	43,25	3.370.197	31,29	4.386.267	30,15	5.874.442	33,93	7.436.956	26,60
Imposto U.s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	2.288.771	43,29	2.852.535	24,63	3.669.874	28,65	4.573.056	24,61	5.556.280	21,50
Imposto Único s/Energia Elétrica	233.317	48,46	449.622	92,71	603.490	34,22	1.073.660	77,91	1.543.425	43,75
Imposto Único s/Minerais do País	44.875	19,61	68.040	51,62	112.903	65,94	227.726	101,70	337.251	48,10
Taxas	236.256	158,10	340.944	44,31	715.716	109,92	1.005.203	40,45	2.639.696	62,60
Contribuição de Melhoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças
(1) Incluído na Receita Orçamentária a partir de 1972

RECEITA TRIBUTÁRIA

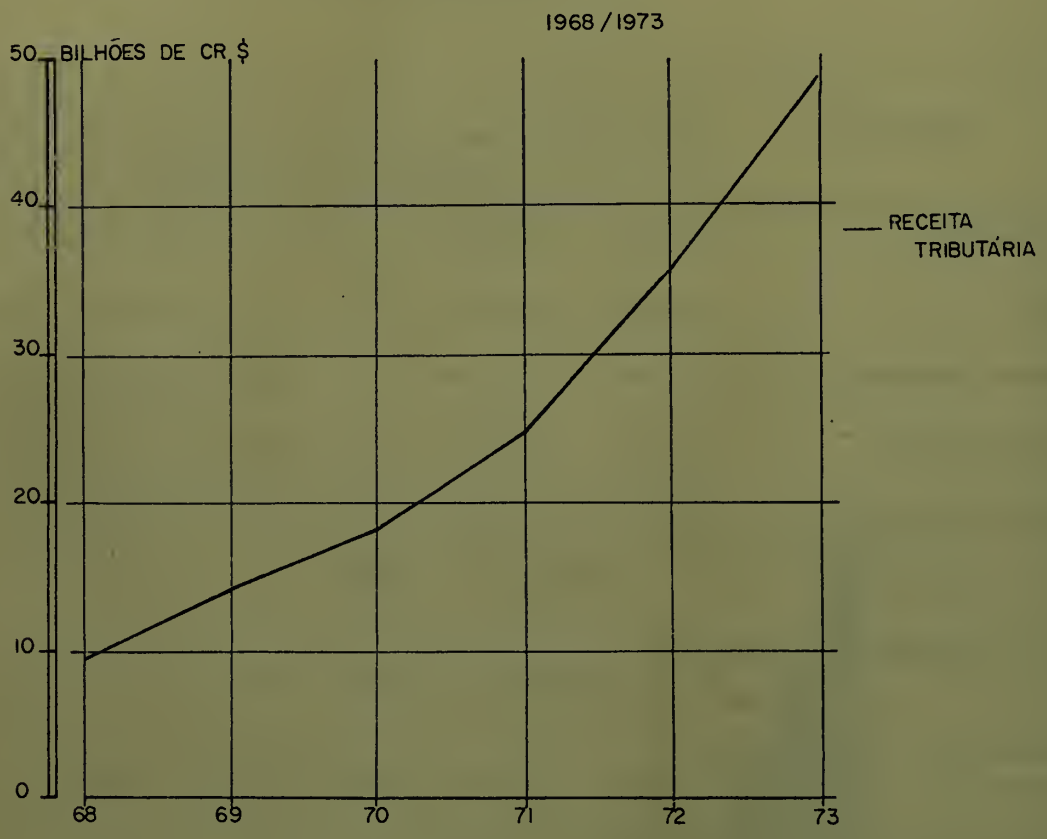

COMPOSIÇÃO

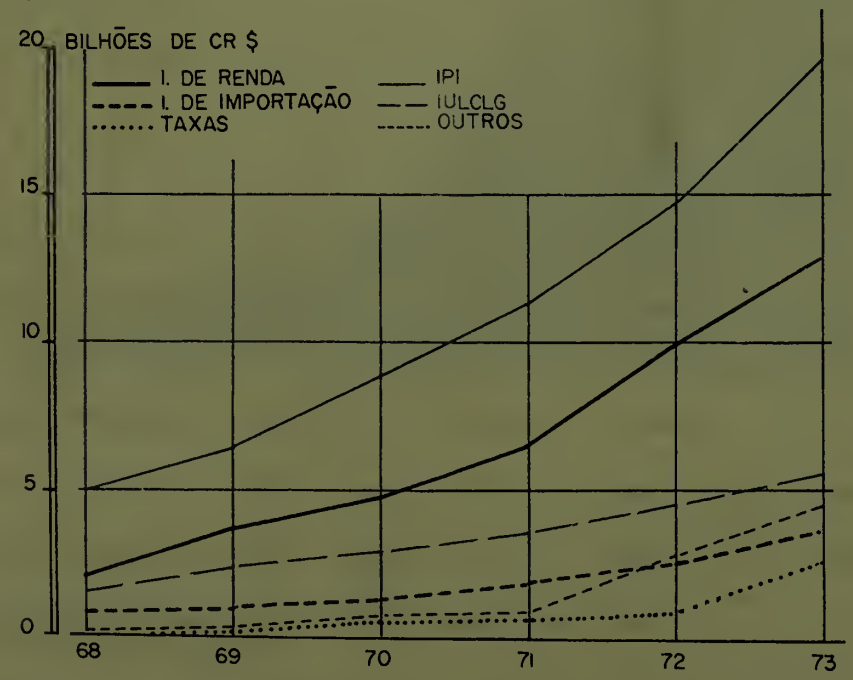

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.4 — RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.2 — VALORES POR TRIBUTOS E REGIÕES FISCAIS—1972—73

a) Total da Receita Tributária e Arrecadação dos Impostos de Importação e Renda e Proventos de Qualquer Natureza

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA				IMPORTAÇÃO				RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
	1972		1973		1972		1973		1972		1973	
	Cr$ 1.000	% S/ TOTAL	Cr$ 1.000	% S/TOTAL	Cr$ 1.000	% S/ TOTAL	Cr$ 1.000	% S/ TOTAL	Cr$ 1.000	% S/ TOTAL	Cr$ 1.000	% S/ TOTAL
1ª. REGIÃO FISCAL...	323.687	0,90	564.275	1,15	697	0,03	1.981	0,05	223.426	2,24	346.529	2,71
Distrito Federal	173.439	0,48	294.631	0,60	490	0,02	1.128	0,03	140.383	1,41	220.342	1,72
Goiás.....	92.142	0,26	160.514	0,33	18	0,00	185	0,00	46.162	0,46	70.947	0,55
Mato Grosso.....	58.106	0,16	109.130	0,22	189	0,01	668	0,02	36.881	0,37	55.240	0,44
2ª. REGIÃO FISCAL...	335.125	0,94	485.808	1,00	17.213	0,66	40.538	1,06	96.949	0,97	125.379	0,98
Pará.....	180.445	0,50	265.428	0,55	5.940	0,23	7.614	0,20	51.584	0,52	64.375	0,50
Amazonas.....	122.458	0,34	172.382	0,36	1.762	0,07	31.017	0,81	2.078	0,02	45.601	0,36
Acre.....	2.855	0,01	6.048	0,01	9.499	0,36	23	0,00	35.274	0,35	3.831	0,03
Rondônia.....	13.749	0,04	20.696	0,04	11	0,00	20	0,00	4.255	0,04	5.683	0,04
Roraima	3.337	0,01	4.663	0,01	1	0,00	28	0,00	2.296	0,02	2.649	0,02
Amapá.....	12.281	0,04	16.591	0,03	—	—	1.836	0,05	1.462	0,02	3.240	0,03
3ª. REGIÃO FISCAL...	223.918	0,63	291.255	0,60	5.066	0,19	6.397	0,17	113.420	1,14	130.213	1,02
Ceará.....	169.704	0,48	217.459	0,45	3.117	0,12	4.159	0,11	81.674	0,82	89.882	0,70
Maranhão.....	31.559	0,09	43.250	0,09	1.949	0,07	2.237	0,06	16.548	0,17	22.047	0,17
Piauí	22.655	0,06	30.546	0,06	0	0,00	1	0,00	15.198	0,15	18.284	0,15
4ª. REGIÃO FISCAL...	1.041.055	2,91	1.398.909	2,87	39.867	1,51	41.634	1,09	227.727	2,28	294.995	2,30
Pernambuco.....	900.658	2,52	1.186.939	2,44	38.997	1,48	38.552	1,01	160.821	1,61	205.159	1,60
Rio G. do Norte....	45.213	0,13	68.571	0,14	38	0,00	542	0,01	19.504	0,20	26.496	0,21
Paraíba	54.430	0,15	79.064	0,16	485	0,02	1.188	0,03	25.121	0,25	33.776	0,26
Alagoas.....	40.754	0,11	64.335	0,13	347	0,01	1.352	0,04	22.281	0,22	29.564	0,23
5ª. REGIÃO FISCAL...	1.046.068	2,92	1.299.202	2,67	30.616	1,16	30.281	0,79	209.490	2,10	267.899	2,09
Bahia.....	1.013.054	2,83	1.252.793	2,57	30.599	1,16	30.229	0,79	192.564	1,93	246.398	1,92
Sergipe.....	33.014	0,09	46.409	0,10	17	0,00	52	0,00	16.926	0,17	21.501	0,17
6ª. REGIÃO FISCAL...	2.018.564	5,63	2.640.217	5,42	17.869	0,68	26.980	0,71	530.563	5,32	638.604	4,99
Minas Gerais	2.018.564	5,63	2.640.217	5,42	17.869	0,68	26.980	0,71	530.563	5,32	638.604	4,99
7ª. REGIÃO FISCAL...	9.548.576	26,65	12.881.663	26,45	575.793	21,84	853.449	22,36	2.846.726	28,52	3.734.529	29,17
Guanabara	7.706.257	21,51	10.603.110	21,77	555.436	21,07	843.942	22,11	2.615.879	26,21	3.437.622	26,85
Espírito Santo.....	168.289	0,47	195.902	0,40	20.010	0,76	7.299	0,19	50.856	0,51	68.215	0,53
Rio de Janeiro	1.674.030	4,67	2.082.651	4.28	347	0,01	2.208	0,06	179.991	1,80	228.692	1,79
8ª. REGIÃO FISCAL...	17.452.239	48,71	23.991.048	49,25	1.820.443	69,06	2.631.623	68,95	4.694.363	47,03	5.909.548	46,16
São Paulo	17.452.239	48,71	23.991.048	49,25	1.820.443	69,06	2.631.623	68,95	4.694.363	47,03	5.909.548	46,16
9ª. REGIÃO FISCAL...	1.060.028	2,96	1.632.287	3,35	13.135	0,50	31.639	0,83	440.232	4,41	584.275	4,56
Paraná.....	633.008	1,77	1.014.075	2,08	8.265	0,31	24.882	0,65	296.731	2,97	414.499	3,23
Santa Catarina.....	427.020	1,19	618.212	1,27	4.870	0,19	6.757	0,18	143.501	1,44	169.776	1,33
10ª REGIÃO FISCAL ..	2.769.105	7,73	3.517.664	7,22	115.251	4,37	152.455	3,99	595.775	5,97	765.577	5,98
Rio G. do Sul.....	2.769.105	7,73	3.517.664	7,22	115.251	4,37	152.455	3,99	595.775	5,97	765.577	5,98
EXTERIOR	7.680	0,02	11.701	0,02	—	—	—	—	2.237	0,02	5.289	0,04
BRASIL.....	35.826.045	100,00	48.714.029	100,00	2.635.950	100,00	3.816.977	100,00	9.980.908	100,00	12.802.837	100,00

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.4 — RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.2 — VALORES POR TRIBUTOS E REGIÕES FISCAIS—1972—73

b) Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e dos Impostos Único sobre Combustíveis e Lubrificantes e Energia Elétrica

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS				COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				ENERGIA ELÉTRICA			
	1972		1973		1972		1973		1972		1973	
	Cr$ 1.000	% S/TOTAL	Cr$ 1.000	% S/TOTAL	Cr$ 1.000	% S/TOTAL	Cr$ 1.000	% S/TOTAL	Cr$ 1.000	% S/TOTAL	Cr$ 1.000	% S/TOTAL
1ª REGIÃO FISCAL .	27.482	0,18	40.269	0,20	—	—	12	0,00	31.921	2,97	49.263	3,19
Distrito Federal. . .	6.997	0,04	10.741	0,05	—	—	12	0,00	14.147	1,32	24.449	1,58
Goiás	12.799	0,09	17.875	0,09	—	—	—	—	13.556	1,26	18.441	1,19
Mato Grosso	7.686	0,05	11.653	0,06	—	—	—	—	4.218	0,39	6.373	0,42
2ª REGIÃO FISCAL.	110.199	0,74	169.761	0,86	67.809	1,48	75.389	1,36	0	0,00	0	0,00
Pará	108.540	0,73	162.673	0,82	3.383	0,07	6.046	0,11	—	—	0	0,00
Amazonas	788	0,01	6.158	0,04	64.426	1,41	69.343	1,25	—	—	—	—
Acre	74	0,00	121	0,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Rondônia.	49	0,00	118	0,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.	4	0,00	0	0,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	744	0,00	691	0,00	—	—	—	—	0	0,00	—	—
3ª REGIÃO FISCAL .	60.205	0,40	69.715	0,35	3.804	0,08	3.969	0,07	19.143	1,78	26.330	1,71
Ceará	51.699	0,35	64.499	0,32	3.804	0,08	2.565	0,05	14.504	1,35	19.798	1,28
Maranhão	6.081	0,04	3.582	0,02	—	—	1.337	0,02	2.659	0,25	3.575	0,24
Piauí.	2.425	0,01	1.634	0,01	0	0,00	67	0,00	1.980	0,18	2.957	0,19
4ª REGIÃO FISCAL .	669.093	4,49	853.263	4,30	1.818	0,04	18.376	0,33	48.574	4,52	64.155	4,16
Pernambuco	636.338	4,27	809.712	4,08	1.653	0,04	18.300	0,33	35.016	3,26	45.682	2,96
Rio G. do Norte . . .	7.371	0,05	10.855	0,05	70	0,00	70	0,00	3.949	0,37	5.507	0,36
Paraiba.	16.005	0,11	18.983	0,10	95	0,00	—	—	5.420	0,50	7.306	0,47
Alagoas	9.379	0,06	13.713	0,07	—	—	6	0.00	4.189	0,39	5.660	0,37
5ª REGIÃO FISCAL .	233.955	1,57	338.201	1,70	491.598	10,75	514.230	9,25	34.712	3,23	46.453	3,01
Bahia	224.213	1,51	326.592	1,64	491.598	10,75	514.230	9,25	31.445	2,93	41.810	2,71
Sergipe.	9.742	0,06	11.609	0,06	—	—	—	—	3.267	0,30	4.643	0,30
6ª REGIÃO FISCAL .	754.244	5,07	1.064.848	5,36	505.236	11,05	515.907	9,29	82.936	7,73	104.375	6,76
Minas Gerais.	754.244	5,07	1.064.848	5,36	505.236	11,05	515.907	9,29	82.936	7,73	104.375	6,76
7ª REGIÃO FISCAL .	2.750.791	18,48	3.547.795	17,87	1.447.389	31,65	1.621.005	29,17	249.174	23,21	453.204	29,36
Guanabara.	2.358.182	15,84	3.041.440	15,32	379.813	8,31	384.491	6,92	197.811	18,42	385.524	24,98
Espirito Santo.	53.480	0,36	56.696	0,29	—	—	0	0,00	10.040	0,94	13.569	0,88
Rio de Janeiro.	339.129	2,28	449.659	2,26	1.067.576	23,34	1.236.514	22,25	41.323	3,85	54.111	3,50
8ª REGIÃO FISCAL .	8.531.121	57,30	11.473.459	57,79	1.445.130	31,60	2.156.847	38,82	485.596	45,23	633.560	41,05
São Paulo.	8.531.121	57,30	11.473.459	57,79	1.445.130	31,60	2.156.847	38,82	485.596	45,23	633.560	41,05
9ª REGIÃO FISCAL .	449.686	3,02	639.412	3,22	70	0,00	25.381	0,46	61.528	5,73	86.011	5,57
Paraná	227.232	1,53	311.002	1,57	70	0,00	25.377	0,46	43.027	4,01	58.453	3,79
Santa Catarina	222.454	1,49	328.410	1,65	—	—	4	0,00	18.501	1,72	27.558	1,78
10ª REGIÃO FISCAL	1.302.273	8,75	1.656.929	8,35	610.202	13,35	625.164	11,25	60.076	5,60	80.074	5,19
Rio G. do Sul	1.302.273	8,75	1.656.929	8,35	610.202	13,35	625.164	11,25	60.076	5,60	80.074	5,19
EXTERIOR.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.	14.889.049	100,00	19.853.652	100,00	4.573.056	100,00	5.556.280	100,00	1.073.660	100,00	1.543.425	100,00

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

4 — RECEITA DA UNIÃO
4.4 — RECEITA TRIBUTÁRIA
4.4.2 — VALORES POR TRIBUTOS E REGIÕES FISCAIS — 1972—73
c) Arrecadação dos Impostos Únicos Sobre Minerais do País, Transporte de Passageiros, Outros Tributos e Taxas

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	MINERAIS DO PAÍS				TRANSP. RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS				OUTROS TRIBUTOS				TAXAS			
	1972		1973		1972		1973		1972		1973		1972		1973	
	Cr$ 1.000	% S/ TOTAL	Cr$ 1.000	% S/ TOTAL	Cr$ 1.000	% S TOTAL	Cr$ 1.000	% S TOTAL	Cr$ 1.000	% S TOTAL	Cr$ 1.000	% S TOTAL	Cr$ 1.000	% S TOTAL	Cr$ 1.000	% S/ TOTAL
1ª REGIÃO FISCAL	10.466	4,60	18.219	5,40	5.017	4,86	6.939	5,21	—	—	—	—	24.678	2,45	101.064	3,83
Distrito Federal	1.516	0,67	2.787	0,83	99	0,10	244	0,18	—	—	—	—	9.805	0,97	34.928	1,33
Goiás	7.793	3,42	13.056	3,87	3.385	3,28	4.252	3,19	—	—	—	—	8.429	0,84	35.758	1,35
Mato Grosso	1.157	0,51	2.376	0,70	1.533	1,48	2.443	1,84	—	—	—	—	6.444	0,64	30.378	1,15
2ª REGIÃO FISCAL	9.440	4,14	12.242	3,63	795	0,77	1.134	0,85	8.987	0,67	11.797	0,58	23.733	2,36	49.568	1,88
Pará	161	0,07	311	0,09	714	0,69	877	0,66	—	—	—	—	10.123	1,01	23.532	0,89
Amazonas	454	0,20	85	0,03	—	—	23	0,02	—	—	—	—	12.016	1,19	20.155	0,77
Acre	—	—	8	0,00	43	0,04	57	0,04	—	—	—	—	440	0,04	2.009	0,08
Rondônia	3.692	1,62	5.300	1,57	38	0,04	177	0,13	4.992	0,37	6.914	0,34	713	0,07	2.485	0,09
Roraima	3	0,00	0	0,00	—	—	—	—	1.687	0,13	1.483	0,07	181	0,02	501	0,02
Amapá	5.130	2,25	6.538	1,94	—	—	—	—	2.308	0,17	3.400	0,17	260	0,03	886	0,03
3ª REGIÃO FISCAL	2.811	1,23	3.029	0,90	3.356	3,25	4.931	3,70	—	—	—	—	16.112	1,60	46.671	1,77
Ceará	1.763	0,77	1.726	0,51	2.185	2,12	3.275	2,46	—	—	—	—	10.958	1,09	31.556	1,20
Maranhão	890	0,39	1.062	0,32	546	0,53	791	0,59	—	—	—	—	2.886	0,29	8.619	0,33
Piauí	158	0,07	241	0,07	625	0,60	865	0,65	—	—	—	—	2.268	0,22	6.496	0,24
4º REGIÃO FISCAL	13.528	5,94	15.889	4,71	7.211	6,98	10.379	7,79	—	—	—	—	33.234	3,31	100.220	3,80
Pernambuco	1.546	0,68	1.829	0,54	3.714	3,59	5.276	3,96	—	—	—	—	22.572	2,25	62.429	2,37
Rio G. do Norte	11.088	4,87	12.977	3,85	906	0,88	1.312	0,99	—	—	—	—	2.285	0,23	10.812	0,41
Paraíba	440	0,19	466	0,14	1.810	1,75	2.325	1,74	—	—	—	—	5.054	0,50	15.020	0,57
Alagoas	454	0,20	617	0,18	781	0,76	1.466	1,10	—	—	—	—	3.323	0,33	11.959	0,45
5ª REGIÃO FISCAL	12.700	5,58	21.751	6,45	3.878	3,75	5.349	4,02	—	—	—	—	29.121	2,90	75.037	2,84
Bahia	12.154	5,34	20.872	6,19	3.221	3,12	4.331	3,26	—	—	—	—	27.260	2,71	68.331	2,59
Sergipe	546	0,24	879	0,26	657	0,63	1.018	0,76	—	—	—	—	1.861	0,19	6.706	0,25
6ª REGIÃO FISCAL	71.979	31,61	105.465	31,27	10.333	10,00	12.056	9,05	1	0,00	—	—	45.403	4,52	171.982	6,52
Minas Gerais	71.979	31,61	105.465	31,27	10.333	10,00	12.056	9,05	1	0,00	—	—	45.403	4,52	171.982	6,52
7ª REGIÃO FISCAL	21.077	9,26	31.834	9,44	24.758	23,96	29.277	21,99	1.328.195	99,33	2.018.947	99,42	304.673	30,31	591.620	22,41
Guanabara	4.717	2,07	7.952	2,36	9.838	9,52	6.277	4,71	1.328.195	99,33	2.018.947	99,42	256.386	25,51	476.914	18,07
Espírito Santo	2.684	1,18	4.746	1,41	2.516	2,43	3.286	2,47	—	—	—	—	28.704	2,85	42.089	1,59
Rio de Janeiro	13.676	6,01	19.136	5,67	12.404	12,01	19.714	14,81	—	—	—	—	19.583	1,95	72.617	2,75
8ª REGIÃO FISCAL	51.396	22,57	86.233	25,57	26.154	25,32	37.227	27,96	—	—	—	—	398.037	39,60	1.062.550	40,25
São Paulo	51.396	22,57	86.233	25,57	26.154	25,32	37.227	27,96	—	—	—	—	398.037	39,60	1.062.550	40,25
9ª REGIÃO FISCAL	24.971	10,96	32.869	9,75	13.883	13,44	15.389	11,56	—	—	0	0,00	56.523	5,62	217.312	8,23
Paraná	6.196	2,72	9.138	2,71	11.565	11,20	12.539	9,27	—	—	0	0,00	39.922	3,97	158.386	6,00
Santa Catarina	18.775	8,24	23.731	7,04	2.318	2,24	3.050	2,29	—	—	0	0,00	16.601	1,65	58.926	2,23
10ª REGIÃO FISCAL	9.358	4,11	9.720	2,88	7.924	7,67	10.485	7,87	—	—	0	0,00	68.246	6,79	217.260	8,23
Rio G. do Sul	9.358	4,11	9.720	2,88	7.924	7,67	10.485	7,87	—	—	0	0,00	68.246	6,79	217.260	8,23
EXTERIOR	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.443	0,54	6.412	0,24
BRASIL	227.726	100,00	337.251	100,00	103.309	100,00	133.166	100,00	1.337.183	100,00	2.030.744	100,00	1.005.203	100,00	2.639.696	100,00

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.4 — RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.3 — PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE CADA RUBRICA 1964-73

TRIBUTOS	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
I. IMPORTAÇÃO	7,24	6,92	8,72	7,35	8,36	7,73	7,32	7,24	7,36	7,84
I.R. TOTAL	28,09	33,84	28,15	30,86	21,79	26,40	26,89	26,06	27,86	26,28
I. R. P. FÍSICA	3,37	2,79	3,53	3,76	3,40	4,54	3,19	3,67	6,31	3,36
I. R. P. JURÍDICA	11,35	13,39	10,66	12,61	9,05	9,79	9,98	8,70	8,17	8,50
I. R. FONTE	13,37	17,66	13,96	14,49	9,34	12,07	13,72	13,69	13,38	14,42
I. P. I. TOTAL	51,23	43,26	46,49	56,50	51,32	47,09	45,66	45,74	41,56	40,76
I. P. I. FUMO*	—	—	—	—	12,03	11,03	13,66	13,02	11,28	10,90
I. P. I. OUTROS	—	—	—	—	39,29	36,06	32,00	32,72	30,28	29,86
I. U. L. C.	—	—	—	—	16,17	16,18	15,44	14,71	12,76	11,40
I. U. E. E.	1,90	3,21	4,06	2,08	1,57	1,54	2,47	2,42	3,00	3,17
I. U. M.	—	0,64	0,60	0,62	0,37	0,31	0,37	0,45	0,64	0,69
OUTROS	11,54	12,13	11,98	2,59	0,42	0,75	1,85	3,38	6,82	9,86
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças
* Coordenação do Sistema de Arrecadação

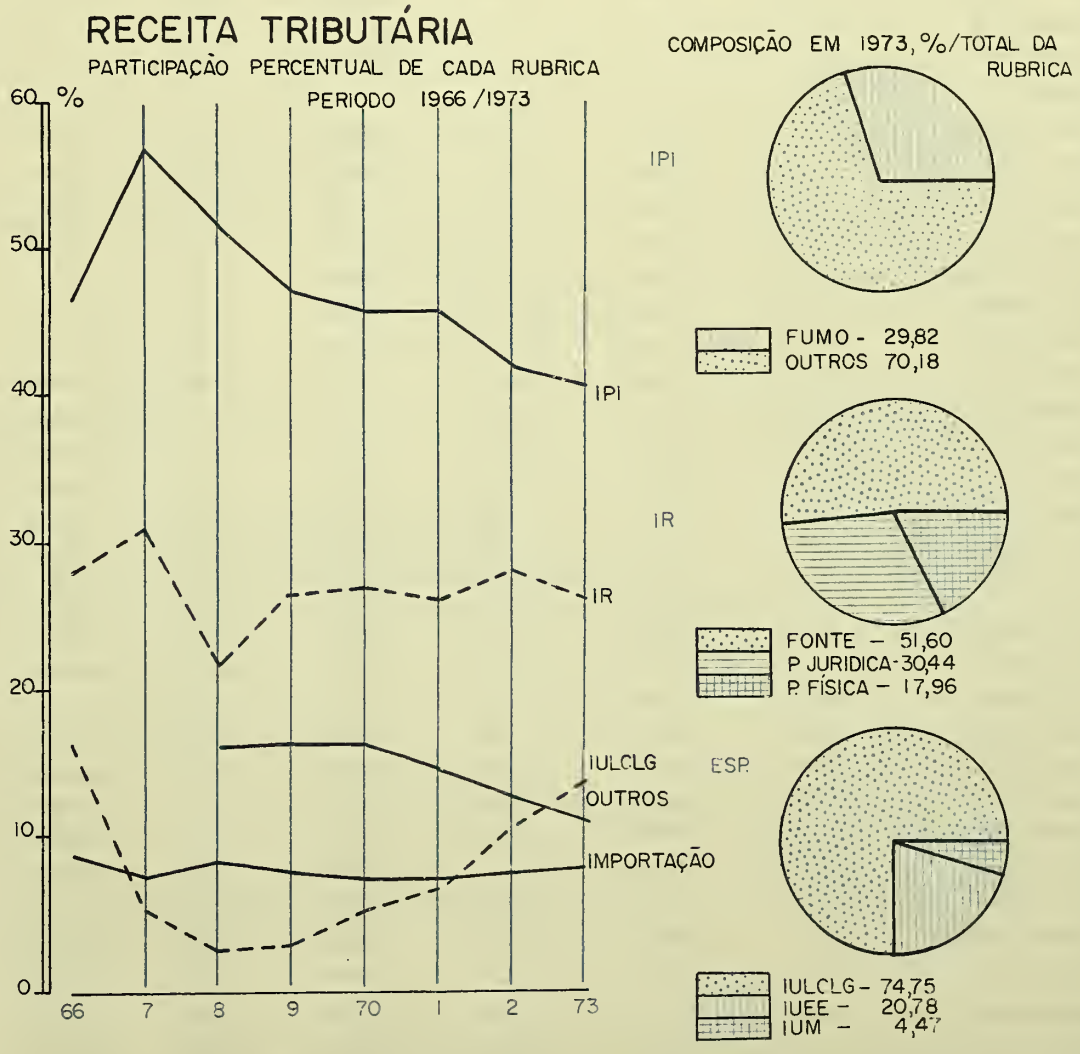

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS , COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.4 — RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.4 — ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETENÇÃO NA FONTE, POR REGIÕES FISCAIS 1971/73

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	1971		1972		1973	
	Cr$ 1.000	%	Cr$ 1.000	%	Cr$ 1.000	%
1ª REGIÃO FISCAL	56.909	1,62	85.811	1,77	138.058	1,94
Distrito Federal	33.897	0,97	52.568	1,08	86.366	1,21
Goiás	13.400	0,38	18.955	0,39	28.674	0,40
Mato Grosso	9.612	0,27	14.288	0,30	23.018	0,33
2ª REGIÃO FISCAL	31.139	0,89	42.818	0,88	60.577	0,85
Pará	19.526	0,56	25.034	0,52	34.861	0,49
Amazonas	10.174	0,29	—	—	21.099	0,30
Acre	1.439	0,04	14.669	0,30	4.617	0,06
Rondônia	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	3.115	0,06	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	32.454	0,93	44.827	0,92	62.030	0,87
Ceará	22.088	0,63	30.534	0,63	41.604	0,59
Maranhão	5.367	0,16	7.115	0,14	10.899	0,15
Piauí	4.999	0,14	7.178	0,15	9.527	0,13
4ª REGIÃO FISCAL	79.330	2,26	103.166	2,12	152.419	2,14
Pernambuco	57.610	1,64	76.729	1,58	114.143	1,60
Rio G. do Norte	7.074	0,20	9.004	0,18	12.454	0,18
Paraíba	8.994	0,26	9.710	0,20	14.430	0,20
Alagoas	5.652	0,16	7.723	0,16	11.392	0,16
5ª REGIÃO FISCAL	72.419	2,07	96.533	1,99	140.316	1,98
Bahia	67.470	1,93	89.827	1,85	130.566	1,84
Sergipe	4.949	0,14	6.706	0,14	9.750	0,14
6ª REGIÃO FISCAL	179.698	5,18	228.376	4,70	338.990	4,76
Minas Gerais	179.698	5,18	228.376	4,70	338.990	4,76
7ª REGIÃO FISCAL	1.159.836	33,15	1.637.610	33,72	2.383.436	33,50
Guanabara	1.093.507	31,27	1.553.473	31,99	2.256.663	31,72
Espírito Santo	49.396	1,41	20.472	0,42	31.165	0,44
Rio de Janeiro	16.933	0,47	63.665	1,31	95.608	1,34
8ª REGIÃO FISCAL	1.605.121	45,88	2.221.139	45,73	3.233.688	45,45
São Paulo	1.605.121	45,88	2.221.139	45,73	3.233.688	45,45
9ª REGIÃO FISCAL	110.958	3,17	160.671	3,31	254.079	3,58
Paraná	81.699	2,33	116.629	2,40	188.200	2,65
Santa Catarina	29.259	0,84	44.042	0,91	65.879	0,93
10ª REGIÃO FISCAL	168.591	4,81	234.094	4,82	346.088	4,86
Rio G. do Sul	168.591	4,81	234.094	4,82	346.088	4,86
EXTERIOR	1.424	0,04	1.890	0,04	4.918	0,07
BRASIL	3.497.879	100,00	4.856.935	100,00	7.114.599	100,00

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.4 — RECEITA TRIBUTÁRIA

4.4.5 — ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA — RETENÇÃO NA FONTE, POR ESPÉCIE DE RENDIMENTOS

EXERCÍCIO DE 1972—1973

ESPÉCIE DO RENDIMENTO	1972		1973	
	CR$ 1.000	%	CR$ 1.000	%
IMPOSTO:				
S Juros Próprios de títulos da Divida Pública - a) de títulos ao portador	3.447	0,07	4.395	0,06
b) de títulos nominativos	164	0,00	220	0,00
S Juros de Debêntures e outras obrigações ao Portador - a) identificados	6.176	0,13	7.789	0,11
b) não identificados	71.343	1,47	72.400	1,02
S Benefícios resultantes de amortização dos títulos de capitalização	S14	0,01	726	0,01
S Benefícios dos portadores de tit. de cap. nos lucros das empresas emitentes	1.164	0,02	843	0,01
S Lucros decorrentes de prêmios em dinheiro obtidos em lot. etc. de qualquer espécie	347.431	7,16	395.834	5,57
S/Dividendos de ações ao port. e bonif. a elas atribuídas - a) identificados	84.S27	1,74	128.400	1,81
b) não identificados	78.970	1,63	10S.350	1,48
S/Interesses e outros rendimentos de partes beneficiárias ou partes de fundador	6.069	0,13	7.382	0,10
S/Valor de ações novas e outros interesses além dos dividendos	8.853	0,18	15.07S	0,21
S/Aumento de cap. mediante - a) Revaliação ou correção monetária ao ativo - Lei 4.3S7/64	2.298	0,0S	1.490	0,02
b) Incorporação de reservas ou lucro em suspenso	364	0,01	498	0,01
S Aumento dos Fundos de reservas das sociedades anônimas	823	0,02	996	0,01
S Rendimentos de residentes ou domiciliados no estrangeiro - a) Juros em geral	509.890	10,S0	982.279	13,82
b) Lucros apurados por fil. no Brasil	24.027	0,49	24.435	0,34
c) Lucros e dividendos	355.684	7,33	459.783	6,47
d) Serv. Tec. e Desp. de Adm e Supervisão	169.943	3,S0	203.736	2,87
e) Outros rendimentos de res. no exterior	S7.994	1,19	66.978	0,94
S/Royalties de residentes ou domiciliados no exterior	43.673	0,90	36.937	0,52
S/Rendimentos de películas cinematográficas estrangeiras	11.777	0,24	11.41S	0,16
S/Rendimentos do Trabalho Assalariado	1.S38.788	31,69	2.330.10S	32,77
S/Cotas partes de multas	S92	0,01	407	0,01
S/Remuneração de serviço prestados por pessoas não empregadas na fonte pagadora	466.S60	9,61	670.438	9,43
S/Multas ou vantagens recebidas pelas pessoas físicas, no caso de rescisão de contratos	374	0,01	625	0,01
S/Comissões, bonificações, etc., pagas ou creditadas por S/A, sem identificação do beneficiário	18.207	0,38	2S.3S9	0,36
S/Lucros, div. bonif. rendimentos de partes bonif., e valor de ações novas e outras int. atribuídos aos títulos de ações nominativas ou quotas do capital - a) de pessoas físicas	106.489	2,19	164.936	2,32
b) de pessoas jurídicas	87.276	1,80	91.323	1,28
S/Deságios de títulos de crédito - a) identificados	3.448	0,07	S.343	0,08
b) não identificados	16.016	0,33	44.003	0,62
S/Juros pagos ou creditados por pessoas jurídicas e pessoas físicas, residentes no país	40.012	0,82	84.471	1,19
S/Fretes pagos - a) Pessoas Físicas	81.091	1,67	122.640	1,72
b) Pessoas Jurídicas	138.621	2,86	217.564	3,06
S/Empreitadas de Obras Públicas - (Dec. - Lei 401, art. 9)	182.840	3,77	277.569	3,90
S/Importâncias pagas ou creditadas por Pessoas Jurídicas a Pessoas Jurídicas civis (Dec.-Lei 401, art. 8)	1S.766	0,32	22.4S1	0,32
S/Correção dos valores dos terrenos (Dec.-Lei 401, art. 1S)	S43	0,01	234	0,00
S/Correção dos Estoques - (Dec. - Lei 401, art. 24)	58	0,00	5	0,00
S/Diversos	373.233	7,69	S2S.247	7,39
TOTAL	4.8SS.04S	100,00	7.109.681	100,00

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

RECEITA TRIBUTÁRIA

COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NO TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA
1964/1973

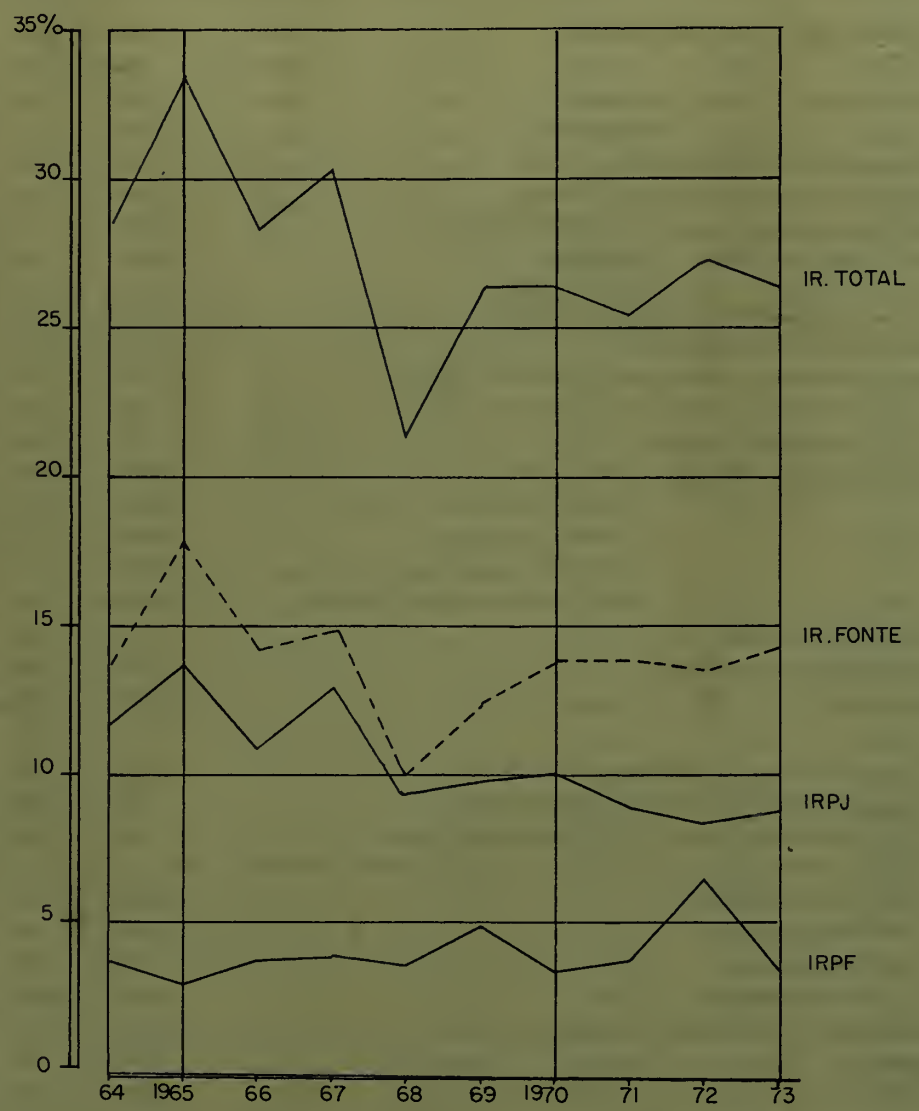

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

1973

POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

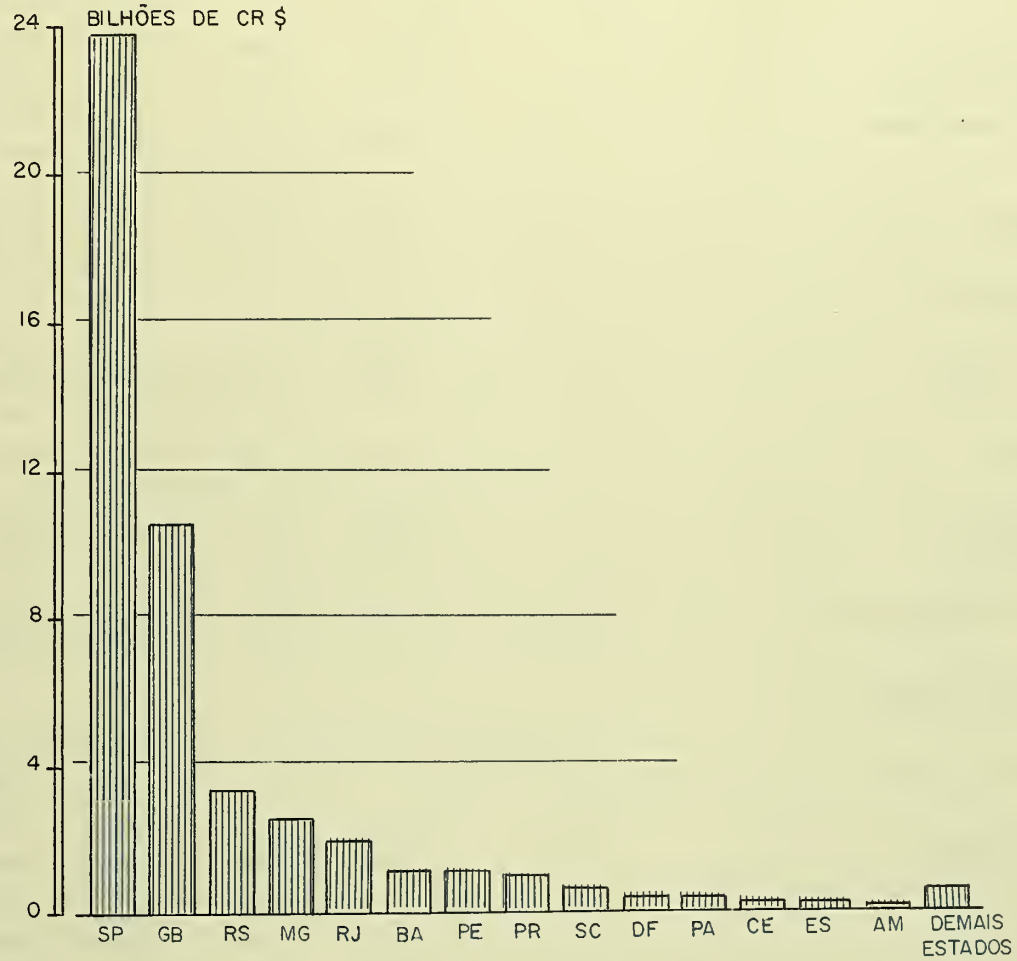

FONTE: INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.5 — RECEITA PATRIMONIAL POR RUBRICA

1969 — 73

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	1969	1970	1971	1972	1973
RECEITA PATRIMONIAL	13.763	20.818	45.966	205.977	213.114
Receitas Imobiliárias	10.261	12.889	20.340	28.939	47.302
Aluguéis e Arrendamentos	1.015	1.125	1.068	1.114	1.676
Aluguéis	982	1.044	970	1.020	1.647
Arrendamentos	33	81	98	94	29
Foros e Laudêmios	6.945	8.516	13.721	20.561	32.592
Foros	442	945	868	1.529	2.376
Laudêmios	6.503	7.571	12.853	19.032	30.216
Taxas de Ocupações de Imóveis	2.301	3.248	5.551	7.264	13.034
Receitas de Valores Mobiliários	—	0	151	313	305
Juros de Títulos de Renda	—	0	151	313	305
Participação e Dividendos	3.422	7.802	21.454	173.587	164.751
Dividendos	3.422	7.802	21.454	173.587	164.751
Bancos	3.422	0	—	173.587	115.033
Outras Soc. de Econ. Mista	0	7.802	21.454	0	49.718
Outras Receitas Patrimoniais	80	127	4.021	3.138	757
Juros Bancários	74	126	3.895	3.137	757
Produtos de Outras Operações	6	1	126	1	—

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.6 — RECEITA INDUSTRIAL POR RUBRICA

1969-73 Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	1969	1970	1971	1972	1973
RECEITA INDUSTRIAL	29.515	7.708	12.758	18.791	24.074
Receita dos Serviços Industriais	29.307	7.635	11.638	17.097	21.177
Departamento de Imprensa Nacional	6.214	7.635	11.638	17.097	21.177
Departamento de Correios e Telégrafos (1)	23.093	—	—	—	—
Outras Receitas Industriais	208	73	1.120	1.694	2.897
Presidência da República	—	0	1	0	—
Gabinete Civil - Agência Nacional	—	0	1	0	—
Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP)	—	0	0	—	—
Ministério da Aeronáutica	—	1	1	1	0
Diretoria de Aeronáutica Civil	—	1	1	1	0
Ministério da Agricultura	—	2	2	2	289
Diretorias Estaduais	—	2	—	2	2
Departamento Nacional de Produção Vegetal	—	0	0	—	—
Departamento Nacional de Produção Animal	—	0	—	0	287
Departamento Nacional de Meteorologia	—	0	2	—	0
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	—	0	0	—	—
Ministério da Educação e Cultura	74	3	44	8	2
Instituto Nacional de Educação de Surdos	—	—	24	2	—
Biblioteca Nacional	—	3	0	0	—
Estabelecimentos de Ensino Federalizados	2	0	13	4	2
Museus	—	0	—	2	—
Instituto Villa-Lobos	2	—	7	—	—
Departamento de Ensino Médio	70	0	0	—	—
Ministério da Fazenda	66	46	119	63	96
Laboratório Nacional de Análises	66	46	50	46	72
Serviço do Patrimônio da União	—	—	69	17	24
Ministério da Indústria e do Comércio	51	6	0	0	10
Instituto Nacional de Tecnologia	51	6	0	—	10
Instituto Nacional de Pesos e Medidas	—	—	—	0	—
Ministério da Justiça	—	4	0	0	1
Departamento de Polícia Federal	—	4	0	0	0
Depósito Público do Distrito Federal	—	—	0	—	1
Ministério das Minas e Energia	3	8	952	1.619	2.493
Departamento Nacional de Produção Mineral	3	7	952	1.618	2.490
Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica	—	1	0	1	3
Ministério da Saúde	14	3	1	1	6
Laboratório Central de Controle de Drogas, Medic. e Alim...	14	3	1	1	6

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

(1) Em 1969, foi transformado em Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, deixando, portanto, de figurar nas Receitas dos anos subseqüentes

4 — RECEITA DA UNIÃO

4.7 — RECEITAS DIVERSAS

1969—73

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	1969	1970	1971	1972	1973
RECEITAS DIVERSAS	321.362	410.194	435.239	524.464	796.809
Multas	125.194	137.660	212.812	252.227	376.506
Do Imposto s/Importação	9.368	6.489	5.680	8.412	25.414
Do Imposto s/Renda e Proventos	67.323	76.325	86.097	111.452	169.105
Do Imposto s/Produtos Industrializados	41.072	38.757	64.312	90.670	107.703
Do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis	22	1.621	27.793	4.470	28.925
Do Imposto Único s/Energia Elétrica	220	394	2.211	2.464	154
Do Imposto Único s/Minerais	952	753	1.176	2.993	5.045
Da Taxa Militar	—	—	—	2.122	4.390
De Outras Origens	6.237	13.321	25.543	29.644	35.770
Indenizações e Restituições	62.237	29.819	55.869	24.113	18.693
Indenizações por partes dos Estados	1	6	149	4	—
Indenizações Diversas	62.236	29.813	55.720	24.109	18.693
Cobrança da Dívida Ativa	17.680	12.907	27.415	33.034	65.671
Do Imposto s/Importação	44	50	145	482	314
Do Imposto s/Renda e Proventos	10.341	7.139	12.406	9.132	11.493
Do Imposto s/Produtos Industrializados	6.163	2.191	6.619	9.210	11.213
Do Imposto Único s/Minerais	53	77	127	104	234
De Outras Origens	1.079	3.450	8.118	14.106	42.417
Outras Receitas Diversas	116.251	229.808	139.143	215.090	335.939
Rendas Eventuais	76.595	33.051	27.940	28.348	82.276
Do Imposto s/Importação	493	2.109	439	159	21
De Emolumentos	64	99	9	19	27
De Rendas Extintas	3.430	969	2.605	7.894	2.071
Outras Rendas Eventuais	72.608	29.874	24.887	25.276	80.157
Diversas Rendas	657	162.287	50.039	74.240	112.634
Produtos de Arrecadação da Correção Monetária	38.999	34.470	61.164	112.502	141.029
Do Imposto s/Importação	503	716	2.622	6.065	10.885
Do Imposto s/Renda e Proventos	26.374	23.239	37.812	64.182	77.406
Do Imposto s/Produtos Industrializados	11.040	9.588	19.479	38.307	47.142
Do Imposto Único s/Minerais	394	216	323	573	1.034
De outras Origens	688	711	928	3.375	4.562

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

DESPESAS DA UNIÃO

5 — DESPESA DA UNIÃO

5.1 — COMPOSIÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS

1967—73

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	8.172.972	11.542.897	18.651.502	28.115.660	26.142.517	38.198.339	36.080.111
Despesas Correntes.....	5.879.881	7.353.058	13.304.575	13.328.877	16.723.790	21.892.477	22.356.114
Despesas de Custeio.....	2.459.965	3.049.335	4.080.430	5.003.030	6.327.568	7.931.808	8.523.139
Pessoal.....	2.003.485	2.281.562	3.158.311	3.948.203	4.887.856	6.079.001	6.466.654
Outros Custeios.....	456.480	767.773	922.119	1.054.827	1.439.712	1.852.807	2.056.485
Transferências Correntes.....	3.419.916	4.303.723	9.224.145	8.325.847	10.396.222	13.960.669	13.832.975
Despesas de Capital.....	2.293.091	4.189.839	5.346.927	14.786.283	9.321.879	16.195.662	13.723.997
Investimentos	723.325	1.003.296	788.193	1.595.054	3.568.249	6.593.922	7.207.235
Inversões Financeiras.....	49.118	37.415	458.478	30.455	77.173	908.394	1.346.157
Transferência de Capital.....	1.520.648	3.149.128	4.100.256	13.160.774	5.676.457	8.693.346	5.170.605
Despesas não Classificadas.....	—	—	—	500	96.848	110.200	—

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

5 — DESPESA DA UNIÃO

5.2 — DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS E REGIÕES FISCAIS

1973

a) DESPESAS CORRENTES

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	DESPESAS CORRENTES						
	TOTAL	DE CUSTEIO			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
		TOTAL	PESSOAL	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL	PESSOAL	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
1ª REGIÃO FISCAL	4.342.216	1.818.750	1.217.046	601.704	2.523.466	1.948.260	575.206
Distrito Federal	4.220.095	1.773.508	1.184.635	588.871	2.446.589	1.885.469	561.120
Goiás	76.646	24.488	17.372	7.116	52.158	40.281	11.877
Mato Grosso	45.475	20.756	15.039	5.717	24.719	22.510	2.209
2ª REGIÃO FISCAL	559.636	283.428	248.502	34.926	276.208	238.268	37.940
Acre	2.517	1.557	1.006	551	960	146	814
Amazonas	291.049	214.596	192.422	22.174	76.453	69.159	7.294
Pará	145.455	62.969	53.058	9.911	82.486	70.007	12.479
Amapá	57.948	1.309	928	381	56.639	51.516	5.123
Roraima	23.349	892	439	453	22.457	20.299	2.158
Rondônia	39.318	2.105	649	1.456	37.213	27.141	10.072
3ª REGIÃO FISCAL	246.442	94.886	82.522	12.364	151.556	128.310	23.246
Ceará	134.603	50.155	43.966	6.189	84.448	70.974	13.474
Maranhão	55.645	18.002	14.839	3.163	37.643	32.500	5.143
Piauí	56.194	26.729	23.717	3.012	29.465	24.836	4.629
4ª REGIÃO FISCAL	952.692	472.686	429.246	43.440	480.006	429.917	50.089
Pernambuco	744.567	411.996	376.576	35.420	332.571	308.830	23.741
Rio G. do Norte	70.354	18.915	16.075	2.840	51.439	42.920	8.519
Paraíba	89.007	23.693	20.853	2.840	65.314	53.359	11.955
Alagoas	48.764	18.082	15.742	2.340	30.682	24.808	5.874
5ª REGIÃO FISCAL	253.598	105.306	86.822	18.484	148.292	120.573	27.719
Bahia	202.575	88.039	72.328	15.711	114.536	93.012	21.524
Sergipe	51.023	17.267	14.494	2.773	33.756	27.561	6.195
6ª REGIÃO FISCAL	370.094	140.590	122.286	18.304	229.504	189.906	39.598
Minas Gerais	370.094	140.590	122.286	18.304	229.504	189.906	39.598
7ª REGIÃO FISCAL	13.237.633	4.326.768	3.110.055	1.216.713	8.910.865	4.071.835	4.839.030
Guanabara	12.997.616	4.237.045	3.030.314	1.206.731	8.760.571	3.955.552	4.805.019
Espírito Santo	57.465	22.966	18.412	4.554	34.499	27.843	6.656
Rio de Janeiro	182.552	66.757	61.329	5.428	115.795	88.440	27.355
8ª REGIÃO FISCAL	1.068.714	633.868	585.023	48.845	434.846	416.237	18.609
São Paulo	1.068.714	633.868	585.023	48.845	434.846	416.237	18.609
9ª REGIÃO FISCAL	223.241	74.336	63.244	11.092	148.905	120.447	28.458
Paraná	132.008	42.440	35.963	6.477	89.568	71.005	18.563
Santa Catarina	91.233	31.896	27.281	4.615	59.337	49.442	9.895
10ª REGIÃO FISCAL	1.101.848	572.521	521.908	50.613	529.327	496.962	32.365
Rio G. do Sul	1.101.848	572.521	521.908	50.613	529.327	496.962	32.365
BRASIL	22.356.114	8.523.139	6.466.654	2.056.485	13.832.975	8.160.715	5.672.260

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças
NOTA: Fernando de Noronha está incluído em Pernambuco

5 — DESPESA DA UNIÃO

5.2 — DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS E REGIÕES FISCAIS — 1973

b) DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS NÃO CLASSIFICADAS E TOTAL GERAL

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	DESPESAS DE CAPITAL				DESPESAS NÃO CLASSIFICADAS	TOTAL GERAL
	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
1ª. REGIÃO FISCAL	5.633.339	4.206.337	277.537	1.149.465	—	9.975.555
Distrito Federal	5.619.060	4.198.372	277.467	1.143.221	—	9.839.155
Goiás	8.481	3.986	41	4.454	—	85.127
Mato Grosso	5.798	3.979	29	1.790	—	51.273
2ª. REGIÃO FISCAL	59.209	37.519	309	21.381	—	618.845
Acre	358	358	—	—	—	2.875
Amazonas	30.290	28.568	40	1.682	—	321.939
Pará	18.146	7.418	269	10.459	—	163.601
Amapá	4.210	240	—	3.970	—	62.158
Roraima	3.435	435	—	3.000	—	26.784
Rondônia	2.770	500	—	2.270	—	42.088
3ª. REGIÃO FISCAL	27.627	17.182	425	10.020	—	274.069
Ceará	10.024	4.436	369	5.219	—	144.627
Maranhão	12.972	10.465	40	2.467	—	68.617
Piauí	4.631	2.281	16	2.334	—	60.825
4ª. REGIÃO FISCAL	115.441	88.159	2.177	25.105	—	1.068.133
Pernambuco	95.132	82.181	2.073	10.878	—	839.699
Rio G. do Norte	7.921	1.865	1	6.055	—	78.275
Paraíba	7.262	2.297	12	4.953	—	96.269
Alagoas	5.126	1.816	91	3.219	—	53.890
5ª. REGIÃO FISCAL	25.727	18.936	30	6.761	—	279.325
Bahia	22.471	16.723	29	5.719	—	225.046
Sergipe	3.256	2.213	1	1.042	—	54.279
6ª. REGIÃO FISCAL	43.158	19.601	31	23.526	—	413.252
Minas Gerais	43.158	19.601	31	23.526	—	413.252
7ª. REGIÃO FISCAL	7.646.190	2.680.848	1.062.132	3.903.210	—	20.883.823
Guanabara	7.617.528	2.666.559	1.062.034	3.888.935	—	20.615.144
Espírito Santo	12.945	8.609	85	4.251	—	70.410
Rio de Janeiro	15.717	5.680	13	10.024	—	198.269
8ª. REGIÃO FISCAL	77.013	66.769	3.000	7.244	—	1.145.727
São Paulo	77.013	66.769	3.000	7.244	—	1.145.727
9ª. REGIÃO	30.401	23.899	428	6.074	—	253.642
Paraná	18.798	16.209	402	2.187	—	150.806
Santa Catarina	11.603	7.690	26	3.887	—	102.836
10ª. REGIÃO FISCAL	65.892	47.985	88	17.819	—	1.167.740
Rio G. do Sul	65.892	47.895	88	17.819	—	1.167.740
BRASIL	13.723.997	7.207.235	1.346.157	5.170.605	—	36.080.111

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças
NOTA: Fernando de Noronha está incluído em Pernambuco

5 — DESPESAS DA UNIÃO

5.3 — DESPESAS SEGUNDO OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1972 — 1973

Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		DESPESAS NÃO CLASSIFICADAS		TOTAL	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
PODER LEGISLATIVO	235.041	352.570	49.988	43.686	—	—	285.029	396.256
Câmara dos Deputados	115.393	176.679	35.367	28.986	—	—	150.760	205.665
Senado Federal	82.404	121.370	12.945	12.300	—	—	95.349	133.670
Tribunal de Contas	37.244	54.521	1.676	2.400	—	—	38.920	56.921
PODER JUDICIÁRIO	321.393	423.585	38.321	49.345	—	—	359.714	472.930
Supremo Tribunal Federal	15.176	18.155	2.562	2.465	—	—	17.738	20.620
Tribunal Federal de Recurso	22.059	48.159	1.665	882	—	—	23.724	49.041
Justiça Militar	21.706	30.234	14.786	3.367	—	—	36.492	33.601
Justiça Eleitoral	72.102	87.267	7.115	12.405	—	—	79.217	99.672
Justiça do Trabalho	155.370	192.259	4.931	14.220	—	—	160.301	206.479
Justiça Federal da 1ª Instância	25.364	35.242	1.248	6.858	—	—	26.612	42.100
Justiça do Distrito Federal e Território	9.616	12.269	6.014	9.148	—	—	15.630	21.417
PODER EXECUTIVO	21.336.043	28.139.758	16.107.353	21.757.929	110.200	—	37.553.596	49.897.687
Presidência da República	127.389	174.431	28.565	45.368	—	—	155.954	219.799
Aeronáutica	1.591.976	2.268.351	494.089	601.293	—	—	2.086.065	2.869.644
Agricultura	422.403	519.221	72.073	42.956	—	—	494.476	562.177
Comunicações	398.590	400.290	63.712	72.253	—	—	462.302	472.543
Educação e Cultura	1.831.058	1.910.724	412.727	626.565	—	—	2.243.785	2.537.289
Exército	3.639.520	4.851.829	261.624	332.041	—	—	3.901.144	5.183.870
Fazenda	552.303	617.532	23.192	42.614	110.000	—	685.495	660.146
Indústria e Comércio	36.182	44.622	5.507	3.542	—	—	41.689	48.164
Interior	549.683	641.017	232.220	271.155	200	—	782.103	912.172
Justiça	185.404	250.228	3.797	11.633	—	—	189.201	261.861
Marinha	1.885.722	2.599.343	159.754	177.835	—	—	2.045.476	2.777.178
Minas e Energia	255.091	295.826	873.867	1.107.393	—	—	1.128.958	1.403.219
Planejamento e Coordenação	180.152	264.143	6.924	4.469	—	—	187.076	268.612
Relações Exteriores	250.648	314.260	19.968	6.257	—	—	270.616	320.517
Saúde	390.862	476.777	61.659	47.738	—	—	452.521	524.515
Trabalho e Previdência Social	263.008	304.534	60.797	82.944	—	—	323.805	387.478
Transportes	1.951.886	2.346.074	3.092.291	3.759.377	—	—	5.044.177	6.105.451
Encargos Gerais da União	3.306.493	5.086.331	7.568.153	10.450.443	—	—	10.874.646	15.536.774
Encargos Financeiros da União, com os Estados Municípios e Distrito Federal	3.517.673	4.774.225	2.666.434	4.072.053	—	—	6.184.107	8.846.278
TOTAL	21.892.477	28.915.913	16.195.662	21.850.960	110.200	—	38.198.339	50.766.873

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

5 — DESPESA DA UNIÃO

5.4 — DESPESA POR PROGRAMA

1970-1973

Cr$ 1.000

PROGRAMAS	1970	1971	1972	1973
TOTAL DAS APLICAÇÕES	28.115.660	26.142.517	38.198.339	50.766.874
Administração	1.623.241	2 917.554	5.157.597	5 765.082
Agropecuária	404.809	444.563	598.599	706.098
Assistência e Previdência	2.990.378	3.511.431	4.613.367	6.601.372
Ciência e Tecnologia	170.753	228.386	371.702	592.317
Colonização e Reforma Agrária	37.092	68.870	55.862	60.686
Comércio	7.373	6 842	8.691	8.670
Comunicação	335.407	385.863	452.311	660.322
Defesa e Segurança	3 598.862	4 337.375	5.415.769	7.084.342
Educação	1.490.261	1.758.234	2.612.073	3.165.415
Energia	442.793	578.878	834.274	1.068.817
Habitação e Planejamento Urbano	202.864	193.533	177.982	213.361
Indústria	281.883	577.488	229.384	519.731
Política Exterior	195.363	236.676	331.490	421.433
Recursos Naturais	145.263	195.555	275.533	303.415
Saúde e Saneamento	666.459	820.118	973.182	1.397.405
Transporte	3.028.693	4.230.290	5.430.801	6.931.479
Programas a Cargo dos Estados e Municípios	3.038.420	3.978.633	5.540.746	8.078.181
Despesas não Programadas e Encargos Gerais	9.455.246	1.575.380	5.008.776	7.188 748
Não Classificadas	500	96.848	110.200	—

FONTE: Inspetoria Geral de Finanças

RECEITA DOS ESTADOS

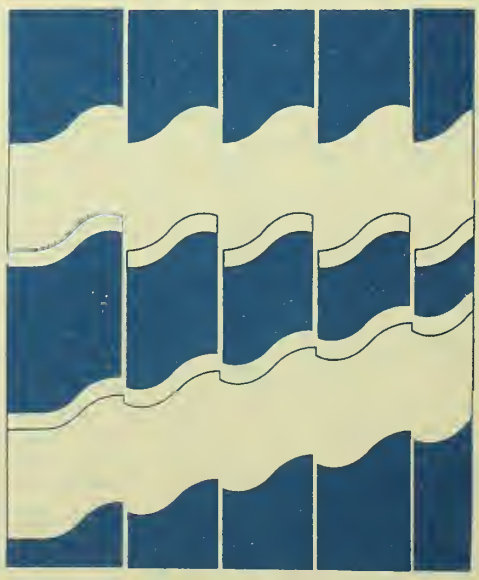

6 — RECEITA DOS ESTADOS

6.1 — RECEITA POR FONTES E REGIÕES FISCAIS — 1973

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	TOTAL GERAL	RECEITAS CORRENTES						RECEITAS DE CAPITAL
		TRIBUTÁRIA[1]	PATRIMONIAL	INDUSTRIAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	DIVERSOS	TOTAL	
1ª REGIÃO	2.341.141	1.343.559	59.115	2.369	529.424	38.241	1.972.708	368.431
Distrito Federal	1.021.957	476.667	1.785	313	418.601	17.044	914.410	107.546
Goiás	882.716	557.007	57.127	—	85.137	12.755	712.026	170.690
Mato Grosso	436.468	309.885	203	2.056	25.686	8.442	346.272	90.195
2ª REGIÃO	949.762	349.125	23.482	1.781	166.050	13.035	553.473	396.289
Pará	460.167	172.926	20.831	743	64.424	1.756	260.680	199.487
Amazonas	358.939	161.497	2.394	—	33.944	9.232	207.067	151.872
Acre	130.656	14.702	257	1.038	67.682	2.047	85.726	44.930
3ª REGIÃO	1.250.340	544.273	3.880	1.378	167.061	21.355	737.947	512.393
Ceará	500.287	293.567	992	1.378	53.934	12.901	362.772	137.515
Maranhão	453.823	166.444	3	—	45.256	5.958	217.661	236.161
Piauí	296.230	84.262	2.885	—	67.871	2.496	157.514	138.717
4ª REGIÃO	1.745.892	1.085.359	12.616	1.356	169.796	46.422	1.315.549	430.343
Pernambuco	883.103	643.740	8.027	217	64.901	25.411	742.296	140.806
Rio G. do Norte	210.354	98.025	1.071	—	30.991	4.230	134.317	76.037
Paraíba	382.615	170.373	2.503	1.139	41.864	5.573	221.452	161.164
Alagoas	269.820	173.221	1.015	—	32.040	11.208	217.484	52.336
5ª REGIÃO	1.606.163	838.320	19.336	5.153	141.354	40.827	1.044.990	561.175
Bahia	1.356.413	753.631	16.962	3.795	107.783	39.130	921.301	435.113
Sergipe	249.750	84.689	2.374	1.358	33.571	1.697	123.689	126.062
6ª REGIÃO	3.842.420	2.219.590	111.120	21.424	255.213	142.747	2.750.094	1.092.326
Minas Gerais	3.842.420	2.219.590	111.120	21.424	255.213	142.747	2.750.094	1.092.326
7ª REGIÃO	6.002.691	4.709.418	46.225	8.220	213.460	333.504	5.310.827	691.864
Guanabara	4.029.250	3.424.548	42.498	7.316	83.417	296.821	3.854.600	174.649
Espírito Santo	529.595	283.955	3.588	280	56.085	8.966	352.874	176.722
Rio de Janeiro	1.443.846	1.000.915	139	624	73.958	27.717	1.103.353	340.493
8ª REGIÃO	18.362.840	14.908.230	62.056	94.488	352.822	624.994	16.042.590	2.320.250
São Paulo	18.362.840	14.908.230	62.056	94.488	352.822	624.994	16.042.590	2.320.250
9ª REGIÃO	3.195.399	2.650.226	70.940	258	104.821	132.528	2.958.773	236.626
Paraná	2.100.175	1.777.763	53.504	255	58.817	98.717	1.989.056	111.119
Santa Catarina	1.095.224	872.463	17.436	3	46.004	33.811	969.717	125.507
10ª REGIÃO	3.497.453	2.720.589	82.498	14.608	113.940	179.983	3.111.618	385.835
Rio G. do Sul	3.497.453	2.720.589	82.498	14.608	113.940	179.983	3.111.618	385.835
BRASIL	42.794.101	31.368.689	491.268	151.035	2.213.941	1.573.636	35.798.569	6.995.532

FONTE: Subsecretaria de Economia e Finanças

6 — RECEITA DOS ESTADOS

6.2 — IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ARRECADAÇÃO MENSAL POR REGIÕES FISCAIS 1973

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	JANEIRO	FÉVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1ª REGIÃO FISCAL..	68.611	59.180	58.418	74.024	91.807	105.113	100.542	94.262	88.268	90.998	77.835	92.859	1.001.917
Distrito Federal.....	10.743	11.912	8.358	10.512	10.339	9.826	11.709	11.978	12.028	12.208	13.430	14.361	137.404
Goiás.....	33.022	32.457	34.610	46.020	55.230	59.021	52.646	49.426	45.213	42.025	36.430	42.431	528.531
Mato Grosso.....	24.846	14.811	15.450	17.492	26.238	36.266	36.187	32.858	31.027	36.765	27.975	36.067	335.982
2ª REGIÃO FISCAL..	26.627	21.895	20.665	23.898	26.245	28.180	27.661	29.757	28.504	30.982	35.102	40.965	340.481
Acre.....	931	726	1.588	1.862	1.058	1.623	1.251	1.279	1.053	1.084	829	1.106	14.390
Amazonas.....	12.381	9.933	9.177	10.146	11.825	13.399	13.523	14.726	12.777	13.896	14.426	17.247	153.456
Pará.....	12.247	10.335	9.533	10.448	12.206	11.726	11.700	13.250	13.407	15.018	18.270	20.218	158.358
Amapá.....	373	164	274	210	360	275	337	437	296	294	570	573	4.163
Rondônia.....	687	496	—	1.089	703	1.157	584	46	806	681	618	1.525	8.392
Roraima	8	241	93	143	93	—	266	19	165	9	389	296	1.722
3ª REGIÃO FISCAL...	46.354	35.174	32.929	31.956	34.537	33.297	43.641	51.269	56.246	71.302	77.271	78.104	592.080
Maranhão.....	10.701	8.180	7.773	7.863	8.751	9.687	12.991	15.720	17.654	20.732	19.499	21.029	160.580
Piauí	5.622	4.944	4.750	5.587	6.648	6.138	6.536	7.218	7.501	8.488	9.231	8.299	80.962
Ceará.....	30.031	22.050	20.406	18.506	19.138	17.472	24.114	28.331	31.091	42.082	48.541	48.776	350.538
4ª REGIÃO FISCAL....	92.277	81.120	72.905	77.324	76.790	74.192	91.093	103.042	110.058	123.149	140.296	173.687	1.215.933
Rio G. do Norte.....	9.916	7.831	7.650	8.413	8.831	8.950	7.143	9.090	9.719	11.911	15.361	15.383	120.198
Paraíba	15.052	12.164	10.356	11.465	12.812	12.521	13.248	15.569	17.473	22.658	30.457	34.734	208.509
Pernambuco.....	49.910	46.443	41.538	44.479	43.608	43.744	60.902	66.149	69.335	74.849	74.296	100.463	715.716
Alagoas.....	17.399	14.682	13.361	12.967	11.539	8.977	9.800	12.234	13.531	13.731	20.182	23.107	171.510
5ª REGIÃO FISCAL...	78.070	69.232	64.133	62.630	65.233	65.778	71.289	87.842	102.078	93.379	99.960	114.846	974.470
Bahia.....	70.999	63.412	58.673	56.652	59.195	59.506	65.245	81.000	93.134	87.971	91.204	104.625	891.616
Sergipe.....	7.071	5.820	5.460	5.978	6.038	6.272	6.044	6.842	8.944	5.408	8.756	10.221	82.854
6ª REGIÃO FISCAL...	176.247	160.808	145.925	146.866	154.795	157.809	169.358	179.968	206.267	206.267	200.400	219.695	2.124.405
Minas Gerais	176.247	160.808	145.925	146.866	154.795	157.809	169.358	179.968	206.267	206.267	200.400	219.695	2.124.405
7ª REGIÃO FISCAL..	325.477	352.669	297.020	297.107	307.008	300.968	327.514	341.171	337.488	380.990	350.237	414.502	4.032.151
Guanabara	198.838	251.045	201.086	202.086	204.662	205.889	216.586	227.841	224.119	245.176	241.511	260.405	2.680.111
Espírito Santo.....	20.802	21.061	13.640	8.166	6.359	6.453	6.467	9.845	8.343	15.817	28.554	29.160	174.667
Rio de Janeiro	105.837	80.563	82.294	85.988	95.987	88.626	104.461	103.485	105.026	119.997	80.172	124.937	1.177.373
8ª REGIÃO FISCAL...	1.172.184	1.157.232	1.122.288	943.756	1.126.691	1.080.364	1.168.416	1.387.467	1.111.215	1.372.341	1.434.328	1.347.500	14.423.782
São Paulo.....	1.172.184	1.157.232	1.122.288	943.756	1.126.691	1.080.364	1.168.416	1.387.467	1.111.215	1.372.341	1.434.328	1.347.500	14.423.782
9ª REGIÃO FISCAL...	198.752	184.086	190.267	218.485	257.234	274.307	284.190	294.725	258.854	252.242	253.957	323.676	2.990.775
Paraná.....	137.077	123.512	129.651	156.169	189.184	205.475	215.741	224.525	182.103	178.662	191.457	252.514	2.186.070
Santa Catarina.....	61.675	60.574	60.616	62.316	68.050	68.832	68.449	70.200	76.751	73.580	62.500	71.162	804.705
10ª REGIÃO FISCAL.	199.488	162.097	161.004	177.033	188.805	252.873	212.538	255.668	252.115	245.657	223.180	284.857	2.615.315
Rio G. do Sul.....	199.488	162.097	161.004	177.033	188.805	252.873	212.538	255.668	252.115	245.657	223.180	284.857	2.615.315
TRIGO IMP. (DF)..	31.783	24.000	24.994	23.000	24.000	15.000	19.000	23.000	25.000	25.000	23.500	25.000	283.277
BRASIL.....	2.415.870	2.307.493	2.190.548	2.076.079	2.353.145	2.387.881	2.515.242	2.848.171	2.576.093	2.892.307	2.916.066	3.115.691	30.594.586

FONTE: Coordenação do Sistema de Arrecadação

IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ARRECADAÇÃO MENSAL 1973

FONTE: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ARRECADAÇÃO POR ESTADO – 1973

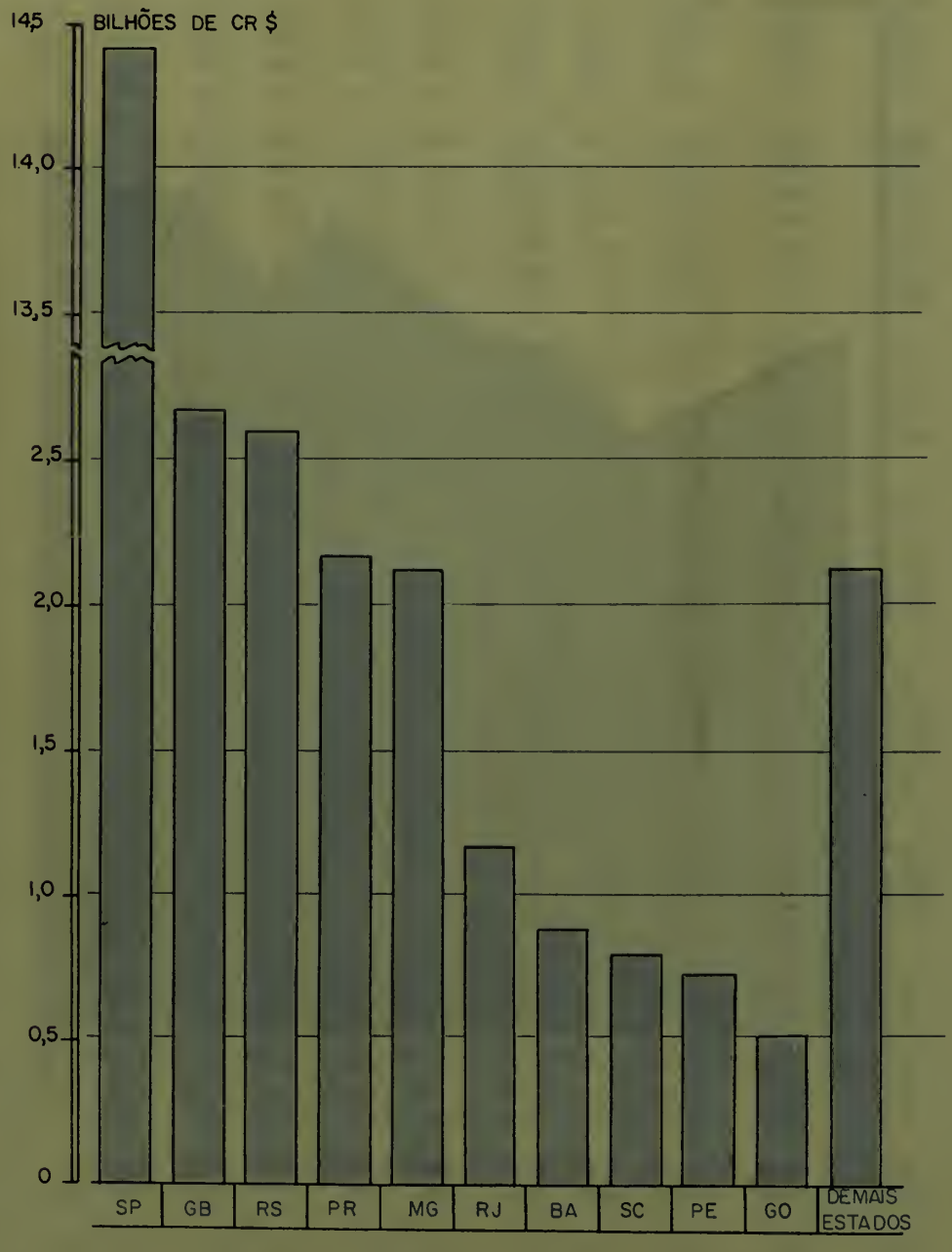

FONTE: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

6 — RECEITA DOS ESTADOS

6.3 — FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS — 1973

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	I.R			I P I			TOTAL					
	ESTADOS	MUNICÍPIOS		ESTADOS	MUNICÍPIOS		ESTADOS		MUNICÍPIOS			
		CAPITAIS	INTERIOR		CAPITAIS	INTERIOR			CAPITAIS		INTERIOR	
	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000	%	Cr$ 1.000	%	Cr$ 1.000	%
1ª REGIÃO FISCAL ..	43.717	4.531	34.402	67.487	6.993	53.245	111.203	7,3	11.524	7,5	87.737	6,4
Distrito Federal	7.178	1.474	—	11.082	2.275	—	18.261	1,2	3.749	2,4	—	—
Goiás	22.635	1.747	23.112	34.941	2.696	35.677	57.574	3,8	4.443	2,9	58.789	4,3
Mato Grosso	13.904	1.310	11.380	21.464	2.022	17.568	35.368	2,3	3.332	2,2	28.948	2,1
2ª REGIÃO FISCAL ..	103.635	13.728	19.527	159.982	21.192	30.143	263.619	17,3	34.920	22,9	49.671	3,6
Acre	13.264	1.747	1.078	20.475	2.696	1.664	33.739	2,2	4.443	2,9	2.742	0,2
Amazonas	21.427	2.183	5.740	33.078	3.371	8.861	54.506	3,6	5.554	3,7	14.602	1,1
Pará	30.193	4.776	12.157	46.609	7.373	18.767	76.802	5,1	12.149	8,0	30.925	2,3
Amapá	8.444	1.092	301	13.035	1.685	464	21.479	1,4	2.777	1,8	765	0,0
Roraima	16.720	2.183	50	25.811	3.371	77	42.532	2,8	5.554	3,6	127	0,0
Rondônia	13.587	1.747	201	20.974	2.696	310	34.561	2,2	4.443	2,9	510	0,0
3ª REGIÃO FISCAL ..	87.141	9.388	59.133	134.518	14.493	91.282	221.659	14,6	23.882	15,7	150.414	11,0
Ceará	30.425	3.930	25.142	46.966	6.067	38.811	77.391	5,1	9.997	6,6	63.953	4,7
Maranhão	35.944	2.729	21.257	55.487	4.213	32.814	91.431	6,0	6.943	4,6	54.070	3,9
Piauí	20.772	2.729	12.734	32.065	4.213	19.657	52.837	3,5	6.942	4,5	32.391	2,4
4ª REGIÃO FISCAL ..	79.891	9.498	71.616	123.325	14.663	110.553	203.214	13,2	24.161	15,9	182.168	13,3
Pernambuco	33.751	3.821	28.677	52.100	5.899	44.268	85.851	6,0	9.720	6,4	72.944	5,3
Rio G. do Norte	12.914	1.747	12.659	19.935	2.696	19.541	32.848	2,1	4.443	2,9	32.200	2,4
Paraíba	18.811	1.965	18.825	29.038	3.034	29.060	47.849	3,1	4.999	3,3	47.885	3,5
Alagoas	14.415	1.965	11.455	22.252	3.034	17.684	36.666	2,0	4.999	3,3	29.139	2,1
5ª REGIÃO FISCAL ..	77.220	6.878	58.506	119.203	10.618	90.315	196.423	12,9	17.496	11,5	148.821	10,9
Bahia	62.826	4.913	51.462	96.984	7.584	79.442	159.810	10,5	12.497	8,2	130.904	9,6
Sergipe	14.394	1.965	7.044	22.219	3.034	10.873	36.613	2,4	4.999	3,3	17.917	1,3
6ª REGIÃO FISCAL ..	65.688	4.367	84.074	101.401	6.741	129.784	167.089	10,9	11.108	7,3	213.859	15,6
Minas Gerais	65.688	4.367	84.074	101.401	6.741	129.784	167.089	10,9	11.108	7,3	213.859	15,6
7ª REGIÃO FISCAL ..	49.545	4.913	25.343	76.481	7.583	39.121	126.025	8,2	12.497	8,2	64.464	4,7
Guanabara	7.479	1.092	—	11.545	1.685	—	19.024	1,2	2.777	1,8	—	—
Espírito Santo	20.045	2.729	9.701	30.943	4.213	14.975	50.987	4,0	6.943	4,6	24.676	1,8
Rio de Janeiro	22.021	1.092	15.642	33.993	1.685	24.146	56.014	3,0	2.777	1,8	39.788	2,9
8ª REGIÃO FISCAL ..	20.760	1.365	75.953	32.047	2.107	117.247	52.807	3,4	3.471	2,3	193.200	14,1
São Paulo	20.760	1.365	75.953	32.047	2.107	117.247	52.807	3,4	3.471	2,3	193.200	14,1
9ª REGIÃO FISCAL ..	46.136	3.221	69.936	71.219	4.971	107.960	117.357	8,0	8.192	5,4	177.897	13,0
Paraná	30.528	1.911	46.699	47.125	2.949	72.089	77.653	5,0	4.860	3,2	118.789	8,7
Santa Catarina	15.608	1.310	23.237	24.094	2.022	35.871	39.704	3,0	3.332	2,2	59.108	4,3
10ª REGIÃO FISCAL .	24.808	1.965	40.107	38.296	3.034	61.913	63.105	4,2	4.999	3,3	102.019	7,4
Rio G. do Sul	24.808	1.965	40.107	38.296	3.034	61.913	63.105	4,2	4.999	3,3	102.019	7,4
BRASIL	598.541	59.854	538.687	923.959	92.395	831.563	1.522.501	100,00	152.250	100,00	1.370.250	100,00

FONTE: Banco do Brasil S.A.

DESPESA DOS ESTADOS

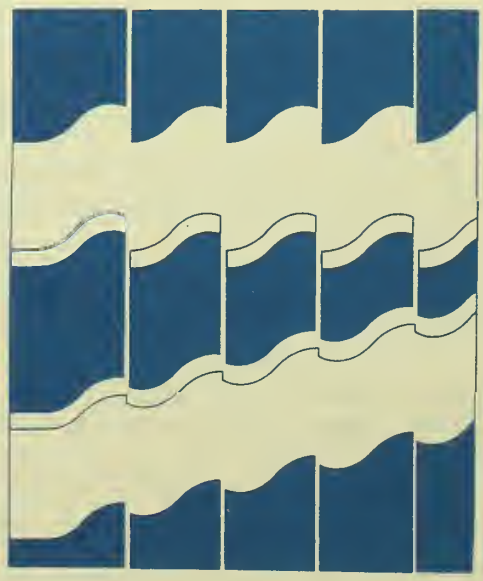

7 — DESPESA DOS ESTADOS

7.1 — DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS E REGIÕES FISCAIS

DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL E TOTAL GERAL — 1973

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	TOTAL	DE CUSTEIO			TRANSFERÊNCIA CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
		TOTAL	PESSOAL	OUTROS CUSTEIOS						
1ª REGIÃO	2.476.934	722.393	611.170	111.223	707.024	1.429.417	314.971	148.560	583.986	1.047.517
Distrito Federal	1.008.237	257.756	204.617	53.139	385.623	643.379	108.092	90.602	116.164	364.858
Goiás	1.010.249	304.039	272.321	31.718	223.060	527.099	152.514	45.958	284.678	483.150
Mato Grosso	458.448	160.598	134.232	26.366	98.341	258.939	54.365	12.000	133.144	199.509
2ª REGIÃO	936.604	300.802	232.596	68.206	192.747	493.549	124.172	37.885	280.998	443.055
Pará	462.682	118.247	86.899	31.348	99.458	217.705	59.449	29.706	155.822	244.977
Amazonas	341.845	106.928	86.176	20.752	83.728	190.656	28.883	2.750	119.556	151.189
Acre	132.077	75.627	59.521	16.106	9.561	85.188	35.840	5.429	5.620	46.889
3ª REGIÃO	1.300.768	442.162	356,379	85.783	278.074	720.236	238.855	36.538	305.139	580.532
Ceará	500.390	222.404	194.490	27.914	111.206	333.610	16.862	270	149.648	166.780
Maranhão	488.476	101.812	80.092	21.720	111.773	213.585	154.954	20.415	99.522	274.891
Piauí	311.902	117.946	81.797	36.149	55.095	173.041	67.039	15.853	55.969	138.861
4ª REGIÃO	1.711.625	820.702	702.593	118.109	417.759	1.238.461	196.380	27.863	248.921	473.164
Pernambuco	927.743	479.517	429.660	49.857	248.570	728.087	25.894	11.982	161.780	199.656
Rio Grande do Norte	200.687	110.233	82.178	28.055	21.303	131.536	56.751	3.897	8.503	69.151
Paraiba	347.169	119.035	100.981	18.054	60.711	179.746	101.714	5.600	60.109	167.423
Alagoas	236.026	111.917	89.774	22.143	87.175	199.092	12.021	6.384	18.529	36.934
5ª REGIÃO	1.638.881	613.594	537.765	75.829	352.180	965.774	241.034	68.358	363.715	673.107
Bahia	1.400.550	545.566	480.860	64.706	299.923	845.489	226.323	68.358	260.380	555.061
Sergipe	238.331	68.028	56.905	11.123	52.257	120.285	14.711	—	103.335	118.046
6ª REGIÃO	3.852.437	1.351.908	1.029.750	322.158	1.122.359	2.474.267	249.624	429.497	699.049	1.378.170
Minas Gerais	3.852.437	1.351.908	1.029.750	322.158	1.122.359	2.474.267	249.624	429.497	699.049	1.378.170
7ª REGIÃO	5.825.476	2.346.603	2.079.826	266.777	2.261.051	4.607.654	277.967	181.565	758.290	1.217.822
Guanabara	3.898.874	1.408.680	1.254.283	154.397	1.748.365	3.157.045	140.273	176.766	424.790	741.829
Espírito Santo	582.878	199.973	173.151	26.822	114.026	313.999	71.388	4.079	193.412	268.879
Rio de Janeiro	1.343.724	737.950	652.392	85.558	398.660	1.136.610	66.306	720	140.088	207.114
8ª REGIÃO	18.538.835	5.977.172	4.896.249	1.080.923	6.785.736	12.762.908	614.930	417.238	4.743.759	5.775.927
São Paulo	18.538.835	5.977.172	4.896.249	1.080.923	6.785.736	12.762.908	614.930	417.238	4.743.759	5.775.927
9ª REGIÃO	3.189.175	1.406.817	1.093.007	313.810	739.481	2.146.298	283.726	108.975	650.176	1.042.877
Paraná	2.053.515	1.032.306	772.428	259.878	404.801	1.437.107	157.165	95.512	363.731	616.408
Santa Catarina	1.135.660	374.511	320.579	53.932	334.680	709.191	126.561	13.463	286.445	426.469
10ª REGIÃO	3.672.581	1.576.801	1.083.968	492.833	1.226.500	2.803.301	437.190	67.071	365.019	869.280
Rio G. do Sul	3.672.581	1.576.801	1.083.968	492.833	1.226.500	2.803.301	437.190	67.071	365.019	869.280
BRASIL	43.143.316	15.558.954	12.623.303	2.935.651	14.082.911	29.641.865	2.978.849	1.523.550	8.999.052	13.501.451

FONTE: Subsecretária de Economia e Finanças

LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.1 — Valores por Principais Setores de Atividade

1971 — 1973

Cr$ 1.000

PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADE	1971		1972		1973		ÍNDICES DE BASE FIXA		
	Cr$ 1.000	%	Cr$ 1.000	%	Cr$ 1.000	%	1971	1972	1973
Minerais não Metálicos	230.316	2,5	408.732	2,8	703.360	3,5	100	177	305
Metalúrgica	699.529	7,6	1.239.839	8,4	1.763.404	8,8	100	177	252
Mecânica	203.269	2,2	350.894	2,4	498.186	2,5	100	172	245
Material Elétrico e Material de Comunicação	393.506	4,2	771.123	5,2	1.099.846	5,5	100	195	279
Material de Transporte	1.172.634	12,7	1.776.785	12,0	2.394.169	12,0	100	151	204
Madeira	87.316	0,9	195.202	1,3	327.413	1,6	100	223	374
Mobiliário	141.403	1,5	305.218	2,1	426.013	2,1	100	215	301
Papel e Papelão	242.756	2,6	424.219	2,9	563.429	2,8	100	174	232
Borracha	167.026	1,8	278.312	1,9	371.242	1,9	100	166	222
Couros, Peles e Produtos Similares	37.761	0,4	67.789	0,4	85.561	0,4	100	174	220
Química	317.895	3,4	537.469	3,7	879.905	4,4	100	169	276
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	96.995	1,0	169.646	1,1	130.420	0,7	100	174	134
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	243.343	2,6	430.075	2,9	401.950	2,0	100	176	165
Produtos de Matérias Plásticas	144.839	1,6	286.102	1,9	395.270	2,0	100	197	272
Têxtil	595.726	6,4	963.141	6,5	1.294.824	6,5	100	161	217
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	144.644	1,6	289.001	1,9	399.789	2,0	100	199	276
Produtos Alimentares	244.597	2,7	163.300	1,2	38.958	0,2	100	66	15
Bebidas	709.351	7,7	1.007.798	6,9	1.436.321	7,2	100	142	202
Fumo	3.010.487	32,5	4.515.448	30,6	5.913.154	29,9	100	149	196
Editorial e Gráfica	99.706	1,1	198.437	1,3	240.607	1,2	100	199	241
Diversos	276.544	3,0	383.292	2,6	562.482	2,8	100	138	203
TOTAL	9.260.643	100,0	14.761.822	100,0	19.926.303	100,0	100	159	215

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

ÍNDICES DE CRESCIMENTO POR SETORES DE ATIVIDADE
1971/1972/1973

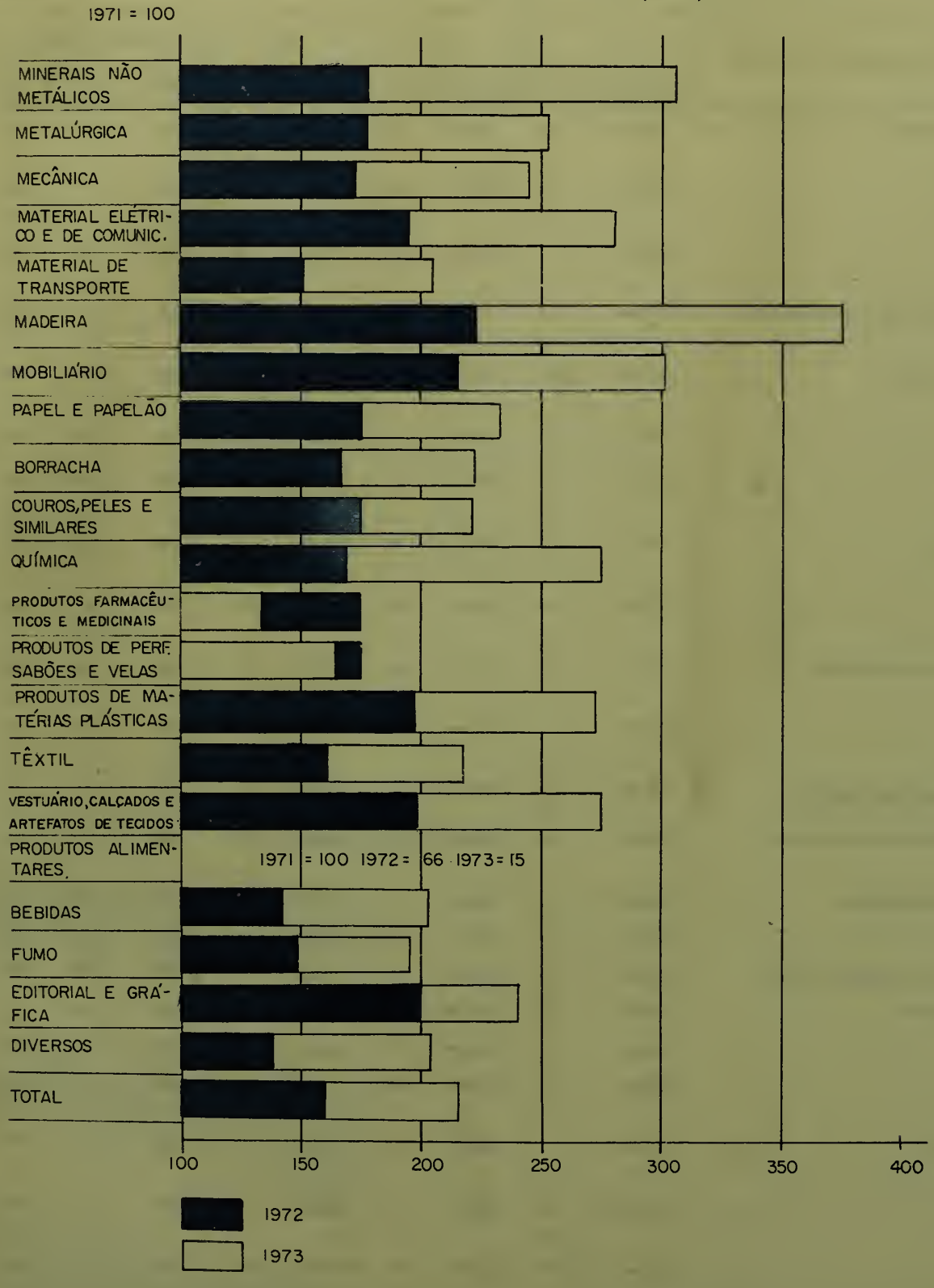

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADES

EVOLUÇÃO 1971 - 1973

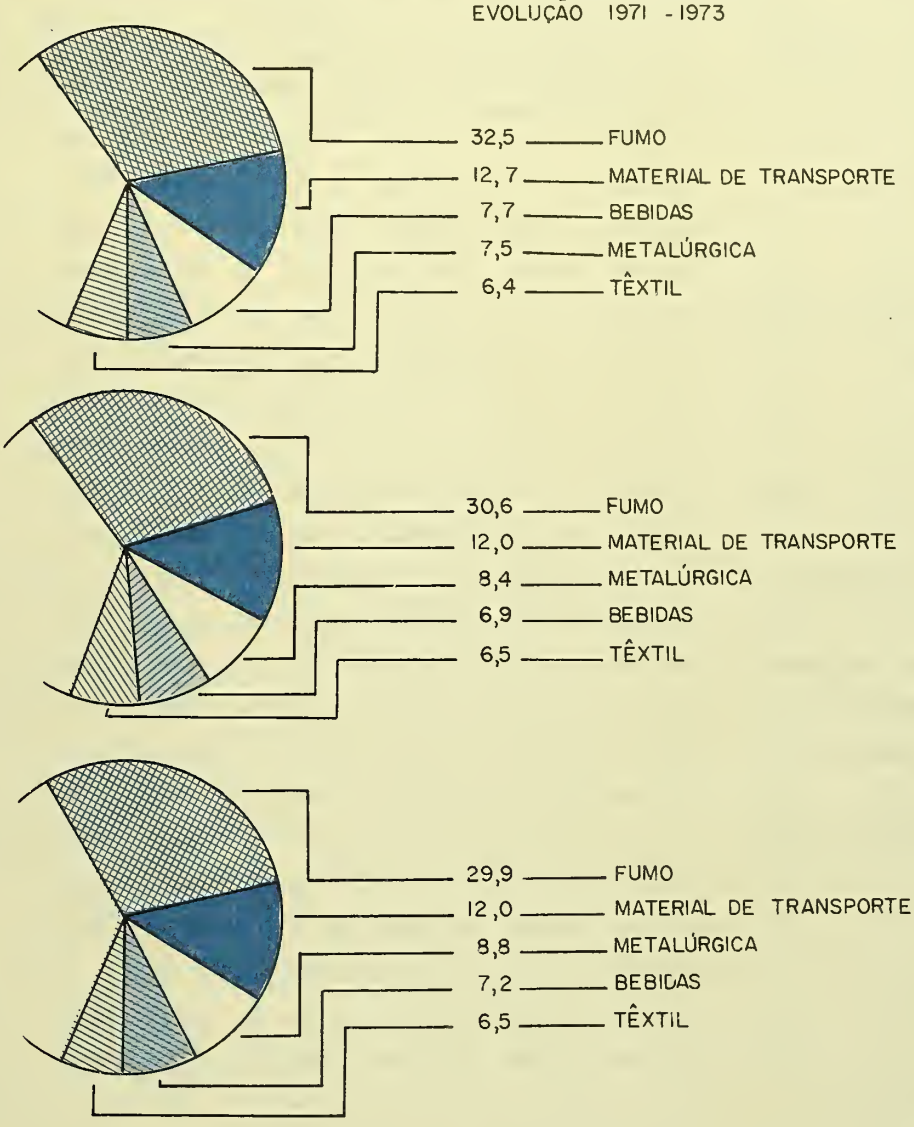

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — Recolhimento do Imposto por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

a) Total do Ano

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	11.851	121	751	87	3.712	636	43.886	461
Minerais não Metálicos	160.915	1.767	89.549	2.490	282.150	47.824	170.746	18.301
Metalúrgica	1.874	1.006	101.972	6.674	584.412	64.140	1.075.146	43.288
Mecânica	879	381	37.610	3.361	85.016	13.844	374.681	17.815
Material Elétrico e Material de Comunicação	238	118	8.898	807	91.449	5.565	999.261	11.661
Material de Transporte	1.008	188	2.000.105	8.185	129.575	5.901	263.481	5.121
Madeira	1.528	1.298	1.933	2.012	48.116	28.928	275.836	67.363
Mobiliário	766	664	1.221	1.205	38.134	21.325	385.892	51.464
Papel e Papelão	1.224	126	3.271	404	35.139	4.141	523.795	12.136
Borracha	66	23	19.622	696	14.617	3.389	336.937	5.318
Couros, Peles e Produtos Similares	3.389	618	785	318	10.383	4.384	71.004	11.692
Química	113.297	321	19.568	1.785	443.241	19.193	303.799	5.184
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	301	107	2.880	347	85.105	4.460	42.134	674
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	9.139	175	821	131	63.089	5.509	328.901	2.591
Produtos de Matérias Plásticas	68	60	9.729	915	63.433	6.546	322.040	12.996
Têxtil	1.363	165	1.012	362	8.719	3.425	1.283.730	33.978
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	1.036	541	1.593	762	13.728	8.082	383.432	62.387
Produtos Alimentares	2.023	306	1.866	331	30.492	3.527	4.577	693
Bebidas	1.055.795	8.638	8.850	1.149	369.640	24.760	2.036	891
Fumo	5.903.642	2.174	2.800	262	340	87	6.372	108
Editorial e Gráfica	734	409	883	486	33.313	12.774	205.677	29.593
Diversos	3.054	1.088	83.958	6.680	342.355	24.321	133.115	13.020
Indústria de Utilidade Pública	—	—	15	14	163	44	188	49
Indústria de Construção	40	21	52	14	1.153	211	523	83
Agricultura e Criação Animal	—	—	23.976	8	145	81	1.635	77
Transportes	1	2	654	46	328	46	402	36
Comunicações	2	8	1	1	282	71	266	96
Comércio	1.840	481	19.036	2.626	20.985	3.912	31.865	2.876
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	26	6	17	26	162	13
Intermediários Financeiros	301	38	3.674	147	3.926	285	2.636	155
Serviços	20	7	214	27	2.205	176	477	129
Atividades Diversas	40	56	6.646	350	5.794	703	1.420	384
TOTAL	7.276.434	20.907	2.453.971	42.688	2.811.156	318.316	7.576.052	410.633

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — Recolhimento do Imposto por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

b) Janeiro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	3	4	49	7	530	65	383	35
Minerais não Metálicos	46.127	201	5.802	203	21.617	4.654	6.752	788
Metalúrgica	125	109	8.291	639	44.484	5.673	63.250	3.194
Mecânica	60	39	4.424	322	6.052	1.229	17.753	1.290
Material Elétrico e Material de Comunicação	12	13	627	82	7.517	534	54.353	884
Material de Transporte	601	19	138.518	705	7.143	514	16.067	373
Madeira	114	134	166	197	4.578	3.014	15.739	4.943
Mobiliário	63	73	101	140	3.321	2.251	20.460	3.713
Papel e Papelão	82	12	344	40	3.235	420	35.265	904
Borracha	10	5	1.441	62	1.273	321	23.816	413
Couros, Peles e Produtos Similares	195	53	57	30	978	462	4.011	890
Química	340	37	1.591	208	33.025	1.658	19.613	374
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	31	8	327	41	7.994	462	3.126	46
Produtos de Perfumaria Sabões e Velas	644	14	33	15	9.711	585	20.586	149
Produtos de Matérias Plásticas	4	8	716	96	4.356	628	22.074	1.001
Têxtil	152	13	101	38	983	310	79.706	2.728
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	69	49	101	86	904	777	16.402	4.592
Produtos Alimentares	273	37	60	41	2.234	345	331	48
Bebidas	96.043	786	671	126	19.601	2.200	58	64
Fumo	433.527	181	206	27	31	7	501	9
Editorial e Gráfica	60	38	154	63	3.323	1.414	15.048	2.233
Diversos	198	107	8.402	599	17.485	2.148	9.762	911
Indústria de Utilidade Pública	—	—	1	2	13	3	18	5
Indústria de Construção	2	1	2	2	113	13	43	4
Agricultura e Criação Animal	—	—	0	1	12	5	37	7
Transportes	—	—	18	3	80	3	1	3
Comunicações	1	1	—	—	30	8	23	5
Comércio	191	51	1.395	248	1.406	339	959	204
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	0	1	0	—
Intermediários Financeiros	—	—	3	2	4	4	1	2
SERVIÇOS	2	2	5	3	772	18	102	6
Atividades Diversas	4	7	1.120	35	123	59	81	31
TOTAL	578.933	2.002	174.726	4.063	202.928	30.214	446.321	29.849

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — Recolhimento do Imposto por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

c) Fevereiro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	79	7	2	6	480	55	319	39
Minerais não Metálicos	37.939	178	5.777	201	19.971	4.210	7.320	1.000
Metalúrgica	105	93	6.878	632	41.161	5.521	65.077	3.277
Mecânica	56	36	2.634	308	6.172	1.242	21.156	1.343
Material Elétrico e Material de Comunicação	28	14	767	83	7.250	512	64.423	923
Material de Transporte	19	16	164.013	682	9.646	488	17.253	371
Madeira	99	116	123	169	4.573	2.682	14.109	4.481
Mobiliário	49	64	74	111	3.033	2.032	22.209	3.807
Papel e Papelão	89	11	265	40	2.631	373	30.628	937
Borracha	6	3	1.594	64	1.153	313	27.437	437
Couros, Peles e Produtos Similares	189	51	52	28	839	421	4.615	908
Química	53.643	29	1.371	179	31.664	1.630	17.690	369
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	16	8	237	33	6.656	426	53	3.063
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	625	13	33	12	5.481	525	19.240	179
Produtos de Matérias Plásticas	2	5	803	85	4.019	614	20.273	1.010
Têxtil	116	15	107	38	752	318	83.798	2.687
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	59	56	110	73	947	754	19.962	4.815
Produtos Alimentares	364	33	43	20	1.865	310	331	64
Bebidas	91.027	719	254	109	25.596	2.105	74	53
Fumo	325.951	177	123	18	52	8	395	7
Editorial e Gráfica	55	38	78	51	2.818	1.271	13.762	2.289
Diversos	212	101	5.917	593	20.503	2.068	7.962	998
Indústria de Utilidade Pública	—	—	0	1	2	1	19	6
Indústria de Construção	2	1	0	1	134	22	12	4
Agricultura e Criação Animal	—	—	0	1	10	8	34	7
Transportes	—	—	9	1	4	5	1	3
Comunicações	0	1	—	—	6	6	8	8
Comércio	253	41	1.301	248	1.734	311	772	188
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	—	—	0	1	2	2	1	1
Serviços	—	—	29	2	785	17	14	7
Atividades Diversas	1	2	267	32	251	58	46	24
TOTAL	510.984	1.828	192.861	3.822	200.190	28.308	462.003	30.295

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — Recolhimento do Imposto por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

d) Março

Cr$ 1 000

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	89	10	109	10	500	72	777	49
Minerais não Metálicos	4.155	170	6.421	196	21.471	4.273	9.253	1.280
Metalúrgica	118	95	8.159	599	46.009	5.709	75.684	3.458
Mecânica	35	31	3.245	294	7.243	1.250	24.633	1.411
Material Elétrico e Material de Comunicação	28	10	541	85	6.842	501	58.120	957
Material de Transporte	16	15	156.879	694	7.752	498	17.989	401
Madeira	108	121	122	176	3.914	2.739	18.315	5.666
Mobiliário	51	57	83	115	3.519	2.028	25.642	4.170
Papel e Papelão	69	9	249	41	2.107	374	34.484	976
Borracha	14	4	1.736	66	1.194	314	25.225	447
Couros, Peles e Produtos Similares	220	56	39	25	789	434	4.823	952
Química	227	27	1.811	170	33.230	1.672	21.077	391
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	29	10	230	33	8.042	428	2.791	52
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	540	16	70	14	4.754	524	21.384	191
Produtos de Matérias Plásticas	30	10	919	88	3.795	597	22.039	1.046
Têxtil	137	13	81	32	747	315	92.032	2.872
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	37	47	95	70	845	717	23.158	4.902
Produtos Alimentares	298	35	84	28	2.438	309	210	47
Bebidas	91.213	763	262	98	25.199	2.161	89	70
Fumo	457.748	181	159	23	32	8	395	7
Editorial e Gráfica	56	40	83	48	2.677	1.233	13.635	2.455
Diversos	337	101	6.503	593	21.139	2.126	8.066	1.044
Indústria de Utilidade Pública	—	—	2	3	0	1	31	5
Indústria de Construção	6	2	0	1	99	18	21	4
Agricultura e Criação Animal	—	—	0	1	2	5	39	9
Transportes	0	1	39	3	1	4	6	4
Comunicações	0	—	—	—	4	4	20	8
Comércio	125	44	1.358	229	1.189	321	808	204
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	22	1	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	—	—	—	—	1	3	0	1
Serviços	—	—	25	1	43	10	15	8
Atividades Diversas	1	3	262	31	92	59	89	24
TOTAL	555.687	1.871	189.588	3.768	205.669	28.707	500.850	33.111

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — Recolhimento do Imposto por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973
e) Abril

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	77	9	31	7	122	57	4.387	43
Minerais não Metálicos	2.984	143	7.984	204	21.259	4.142	9.466	1.446
Metalúrgica	132	88	9.410	608	44.912	5.667	71.305	3.561
Mecânica	32	34	2.460	290	6.903	1.264	26.235	1.435
Material Elétrico e Material de Comunicação	34	11	1.418	77	7.066	507	63.826	948
Material de Transporte	25	18	155.179	702	9.210	518	18.437	408
Madeira	115	114	112	177	3.690	2.652	18.441	5.673
Mobiliário	86	56	106	111	2.644	1.936	26.782	4.279
Papel e Papelão	174	15	254	37	2.419	376	33.543	991
Borracha	13	2	1.578	63	1.174	306	23.517	443
Couros, Peles e Produtos Similares	243	57	52	30	848	426	4.868	967
Química	106	26	1.908	165	33.144	1.693	20.974	415
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	27	9	243	31	7.373	418	2.571	55
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	657	14	37	13	4.562	499	23.038	210
Produtos de Matérias Plásticas	3	5	932	85	3.831	576	23.108	1.050
Têxtil	115	13	76	34	766	323	90.470	2.978
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	65	50	96	68	986	718	26.665	5.191
Produtos Alimentares	196	26	70	30	2.069	328	238	55
Bebidas	82.756	761	232	104	18.902	2.112	126	55
Fumo	476.926	184	151	21	13	7	334	8
Editorial e Gráfica	55	36	64	48	2.731	1.201	14.285	2.477
Diversos	277	98	6.452	609	21.809	2.104	9.012	1.069
Indústria de Utilidade Pública	—	—	1	3	8	4	7	5
Indústria de Construção	4	2	3	1	100	18	25	6
Agricultura e Criação Animal	—	—	0	1	12	5	45	8
Transportes	—	—	46	3	7	6	1	2
Comunicações	—	—	—	—	5	6	30	11
Comércio	171	37	1.355	237	1.630	346	1.047	214
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	2	1	—	—	0	1
Intermediários Financeiros	—	—	—	—	4	5	—	—
Serviços	—	—	45	5	20	17	18	11
Atividades Diversas	2	4	325	35	164	59	53	27
TOTAL	565.275	1.812	190.622	3.800	198.383	28.296	512.854	34.042

FONTE: Cnetro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — Recolhimento do Imposto por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

f) Maio

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	9	9	101	7	348	53	4.874	35
Minerais não Metálicos	2.818	153	8.846	213	21.862	4.101	13.042	1.541
Metalúrgica	130	87	9.760	593	50.257	5.608	92.123	3.712
Mecânica	58	35	3.128	305	8.181	1.240	27.360	1.512
Material Elétrico e Material de Comunicação	27	12	685	72	8.354	507	77.762	990
Material de Transporte	98	24	180.740	724	10.448	511	18.503	417
Madeira	98	105	124	169	3.783	2.533	20.628	5.807
Mobiliário	62	56	111	105	3.224	1.870	32.110	4.415
Papel e Papelão	115	15	287	38	2.732	366	39.156	1.027
Borracha	13	3	1.685	58	1.287	305	28.651	462
Couros, Peles e Produtos Similares	366	58	57	32	940	410	5.847	1.006
Química	57.774	25	2.015	161	38.249	1.687	22.033	431
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	44	10	240	34	7.732	395	2.945	57
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	826	16	56	13	4.989	476	26.130	230
Produtos de Matérias Plásticas	1	1	940	80	4.748	574	26.439	1.097
Têxtil	94	8	94	32	810	332	108.741	3.042
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	59	44	167	65	1.124	681	34.254	5.497
Produtos Alimentares	133	30	114	30	2.070	330	318	63
Bebidas	81.224	733	219	89	26.500	2.107	88	77
Fumo	445.086	190	204	22	23	8	605	12
Editorial e Gráfica	58	38	72	48	2.909	1.151	15.638	2.549
Diversos	328	107	7.799	595	26.549	2.108	10.458	1.136
Indústria de Utilidade Pública	—	—	1	1	19	4	24	5
Indústria de Construção	3	3	20	1	102	19	7	5
Agricultura e Criação Animal	—	—	0	2	6	6	31	6
Transportes	1	1	41	4	18	4	1	2
Comunicações	—	—	1	1	5	7	27	7
Comércio	144	44	1.529	235	1.699	353	1.645	244
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	1	2	—	—	15	2
Intermediários Financeiros	—	—	—	—	—	2	1	2
Serviços	—	—	20	2	48	17	41	12
Atividades Diversas	9	4	417	33	849	74	78	31
TOTAL	589.578	1.811	219.474	3.766	229.865	27.839	609.575	35.431

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — Recolhimento do Imposto por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

g) Junho

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	4	9	110	9	338	51	6.977	36
Minerais não Metálicos	2.841	146	9.055	227	21.163	4.020	14.591	1.698
Metalúrgica	122	98	9.695	595	49.101	5.588	81.775	3.739
Mecânica	43	31	3.654	301	7.481	1.247	31.488	1.546
Material Elétrico e Material de Comunicação	12	10	574	70	8.470	498	79.418	998
Material de Transporte	17	17	132.005	725	9.438	525	17.836	429
Madeira	85	115	139	166	3.530	2.442	21.141	5.950
Mobiliário	48	62	121	111	3.179	1.825	30.454	4.484
Papel e Papelão	103	10	107	31	2.521	370	38.115	1.039
Borracha	1	3	1.675	59	1.252	293	26.946	469
Couros, Peles e Produtos Similares	291	61	58	27	790	395	5.506	1.027
Química	233	27	1.844	147	34.592	1.665	22.188	468
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	35	12	314	37	7.193	379	2.849	59
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	541	11	295	14	4.514	474	26.867	234
Produtos de Matérias Plásticas	1	2	972	87	4.855	553	23.274	1.121
Têxtil	114	11	95	32	912	342	99.675	3.022
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	59	47	164	68	1.033	691	27.890	5.446
Produtos Alimentares	134	24	124	28	1.900	293	278	59
Bebidas	72.805	734	1.205	86	27.440	2.135	107	71
Fumo	492.561	197	235	22	25	7	692	8
Editorial e Gráfica	53	36	72	40	2.694	1.113	14.856	2.628
Diversos	247	97	7.168	586	26.192	2.091	10.259	1.168
Indústria de Utilidade Pública	—	—	1	1	3	2	18	4
Indústria de Construção	3	3	1	2	70	19	70	8
Agricultura e Criação Animal	—	—	23.451	1	28	7	1.175	7
Transportes	—	—	140	6	77	5	12	2
Comunicações	—	—	—	—	112	9	34	11
Comércio	119	41	1.947	237	1.554	358	2.178	271
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	1	1	1	2	36	1
Intermediários Financeiros	—	—	—	—	—	4	3	1
Serviços	10	1	46	1	39	13	37	16
Atividades Diversas	5	5	583	30	594	76	177	40
TOTAL	570.487	1.810	195.851	3.747	221.091	27.492	586.922	36.060

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 - Recolhimento do Imposto por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

h) Julho

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	5	11	69	6	88	45	3.925	33
Minerais não Metálicos	56.627	157	9.464	233	21.451	3.964	16.862	1.761
Metalúrgica	156	96	9.413	583	50.759	5.556	96.928	3.798
Mecânica	134	36	3.040	300	7.860	1.196	27.750	1.541
Material Elétrico e Material de Comunicação	11	11	561	67	9.265	496	85.588	1.005
Material de Transporte	97	19	165.110	717	10.094	501	20.286	445
Madeira	90	108	153	172	4.578	2.429	23.714	6.045
Mobiliário	33	56	106	101	3.320	1.784	33.286	4.597
Papel e Papelão	96	10	190	36	2.594	367	42.329	1.053
Borracha	1	2	1.657	56	1.374	291	30.625	439
Couros, Peles e Produtos Similares	238	61	54	34	879	350	5.832	1.047
Química	110	25	1.613	138	38.238	1.661	26.378	464
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	21	8	339	33	6.087	361	3.396	69
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	732	12	23	6	5.285	457	26.431	241
Produtos de Matérias Plásticas	5	6	1.088	86	5.470	559	26.885	1.133
Têxtil	98	15	58	28	712	303	110.012	2.934
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	80	45	115	54	1.200	699	27.923	5.358
Produtos Alimentares	83	19	127	22	2.194	295	390	66
Bebidas	76.631	743	1.016	82	29.061	2.152	126	71
Fumo	465.804	184	248	23	25	7	572	6
Editorial e Gráfica	64	37	53	34	2.692	1.055	16.705	2.647
Diversos	295	111	7.458	556	30.665	2.109	11.230	1.149
Indústria de Utilidade Pública	—	—	3	1	5	3	30	5
Indústria de Construção	3	2	7	3	102	17	11	7
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	—	2	5	27	9
Transportes	—	—	28	4	37	4	2	2
Comunicações	—	—	—	—	4	7	30	10
Comércio	121	42	1.684	225	1.895	377	3.276	279
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	0	1	0	1	24	1
Intermediários Financeiros	—	—	0	1	2	3	3	3
Serviços	2	1	29	2	49	16	75	16
Atividades Diversas	6	7	1.234	31	391	63	106	34
TOTAL	601.543	1.824	204.940	3.635	236.378	27.133	640.757	36.268

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — Recolhimento do Imposto por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

i) Agosto

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	6.088	12	55	10	86	48	4.667	41
Minerais não Metálicos	2.180	134	10.727	239	23.477	3.951	17.991	1.782
Metalúrgica	185	74	9.015	542	54.502	5.482	114.491	3.972
Mecânica	115	34	3.824	287	7.660	1.146	35.093	1.578
Material Elétrico e Material de Comunicação	51	9	772	64	8.925	457	100.777	1.012
Material de Transporte	52	16	179.894	692	10.958	488	27.378	472
Madeira	113	106	161	166	4.054	2.332	26.859	6.197
Mobiliário	171	58	102	93	3.373	1.728	37.603	4.672
Papel e Papelão	165	13	385	36	2.853	347	46.645	1.097
Borracha	8	1	1.900	56	1.748	286	32.156	451
Couros, Peles e Produtos Similares	355	62	76	30	987	334	6.912	1.059
Química	82	26	2.221	143	42.509	1.655	30.019	462
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	23	10	227	26	6.947	356	4.034	64
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	982	16	29	9	5.322	447	27.804	237
Produtos de Matérias Plásticas	2	3	693	74	6.554	555	30.587	1.153
Têxtil	106	15	64	26	608	255	116.858	2.875
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	53	38	191	53	1.361	654	35.024	5.347
Produtos Alimentares	113	24	147	23	2.985	288	444	66
Bebidas	84.436	723	1.203	93	32.043	2.161	165	80
Fumo	536.651	195	269	21	27	6	647	12
Editorial e Gráfica	106	36	79	34	2.613	992	18.593	2.670
Diversos	255	86	8.149	549	34.938	2.097	12.720	1.198
Indústria de Utilidade Pública	—	—	—	—	14	4	20	5
Indústria de Construção	3	2	2	1	80	17	102	12
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	—	6	8	58	7
Transportes	—	—	44	3	70	5	53	4
Comunicações	—	—	—	—	6	5	19	8
Comércio	141	36	1.396	229	2.008	359	4.256	298
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	0	1	24	2
Intermediários Financeiros	—	—	44	2	12	6	5	4
Serviços	3	2	0	1	82	18	32	15
Atividades Diversas	3	6	251	29	278	61	100	40
TOTAL	632.442	1.737	221.920	3.531	257.086	26.549	732.136	36.892

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — Recolhimento do Imposto por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

j) Setembro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	11	13	16	4	110	44	5.525	36
Minerais não Metálicos	2.547	132	9.612	235	22.879	3.903	17.623	1.792
Metalúrgica	170	70	8.106	506	49.633	5.241	103.961	3.846
Mecânica	73	27	2.966	260	6.713	1.095	32.328	1.585
Material Elétrico e Material de Comunicação	17	6	768	60	5.792	421	99.002	1.041
Material de Transporte	15	14	152.398	656	14.771	511	24.006	447
Madeira	109	104	154	153	3.476	2.179	25.964	6.094
Mobiliário	49	53	107	93	2.784	1.595	35.105	4.642
Papel e Papelão	117	8	249	31	3.346	309	48.650	1.084
Borracha	—	—	1.475	55	1.246	285	21.366	466
Couros, Peles e Produtos Similares	247	43	49	22	710	309	6.660	1.017
Química	63	25	1.608	133	36.791	1.579	29.628	491
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	29	8	110	22	6.880	342	3.640	58
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	926	19	62	8	5.487	430	27.469	242
Produtos de Matérias Plásticas	2	1	719	69	6.360	509	28.836	1.114
Têxtil	86	15	111	27	574	232	114.814	2.826
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	101	44	156	55	1.155	640	36.684	5.393
Produtos Alimentares	164	24	249	23	2.973	262	738	72
Bebidas	82.457	709	1.244	99	30.902	2.148	441	95
Fumo	492.109	188	281	23	15	4	388	7
Editorial e Gráfica	45	29	52	33	2.309	922	17.444	2.627
Diversos	150	66	5.878	529	33.923	2.031	12.366	1.162
Indústria de Utilidade Pública	—	—	—	—	15	5	15	4
Indústria de Construção	3	2	—	—	88	19	53	10
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	—	7	8	42	4
Transportes	—	—	64	6	16	3	26	3
Comunicações	0	1	—	—	3	4	30	7
Comércio	157	34	1.685	211	1.844	327	3.252	276
Comércio, Incorporação e Loteamento e Imóveis	—	—	—	—	2	3	30	3
Intermediários Financeiros	12	6	106	16	845	30	202	14
Serviços	—	—	8	3	62	12	25	10
Atividades Diversas	4	8	634	28	412	55	91	37
TOTAL	579.663	1.649	188.867	3.360	242.123	25.457	696.404	36.505

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — Recolhimento de Imposto por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

1) Outubro

Cr$ 1.(XX)

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	174	12	82	10	759	52	2.773	50
Minerais não Metálicos	2.263	140	11.376	231	26.925	3.903	20.858	1.822
Metalúrgica	237	76	8.626	495	56.370	5.163	115.868	3.830
Mecânica	101	25	3.505	252	7.229	1.067	41.604	1.612
Material Elétrico e Material de Comunicação	7	8	871	60	7.760	414	114.165	1.047
Material de Transporte	48	13	206.153	666	13.796	486	30.836	463
Madeira	209	100	222	163	4.239	2.204	32.336	6.100
Mobiliário	46	53	145	91	3.529	1.544	41.446	4.608
Papel e Papelão	58	7	375	26	3.919	304	59.237	1.079
Borracha	—	—	2.003	56	1.102	256	36.026	467
Couros, Peles e Produtos Similares	354	45	96	20	958	312	8.317	1.022
Química	332	26	1.403	127	42.025	1.542	33.550	489
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	17	11	295	21	6.761	328	4.554	55
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	868	16	62	9	5.285	419	37.381	238
Produtos de Matérias Plásticas	7	9	750	60	8.267	508	38.066	1.140
Têxtil	137	17	74	26	587	239	141.297	2.822
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	117	42	157	58	1.455	627	46.912	5.504
Produtos Alimentares	122	19	212	31	2.986	272	374	59
Bebidas	93.107	685	681	97	47.935	2.071	201	83
Fumo	606.926	184	457	23	37	9	603	10
Editorial e Gráfica	71	31	62	30	3.038	916	22.586	2.576
Diversos	263	77	6.404	525	36.293	1.987	14.226	1.176
Indústria de Utilidade Pública	—	—	6	2	14	5	3	2
Indústria de Construção	3	1	—	—	97	17	71	10
Agricultura e Criação Animal	—	—	525	1	44	12	53	7
Transportes	—	—	90	4	16	4	109	5
Comunicações	0	2	—	—	3	7	15	8
Comércio	129	41	2.087	211	2.479	311	5.613	256
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	7	8	13	1
Intermediários Financeiros	58	8	1.625	34	886	59	518	31
Serviços	—	—	6	3	103	13	56	12
Atividades Diversas	3	4	522	24	836	52	224	43
TOTAL	705.657	1.652	248.872	3.356	285.740	25.111	849.891	36.627

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — Recolhimento do Imposto por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973
m) Novembro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	15	18	106	7	247	58	5.269	33
Minerais não Metálicos	285	127	3.435	177	34.700	3.653	19.362	1.838
Metalúrgica	226	63	8.285	493	53.196	4.864	109.534	3.704
Mecânica	114	29	2.719	239	7.044	1.021	49.110	1.594
Material Elétrico e Material de Comunicação	5	10	755	48	7.880	389	117.726	1.015
Material de Transporte	9	8	197.366	652	14.690	461	30.665	490
Madeira	211	97	288	168	4.190	2.015	32.728	5.832
Mobiliário	56	39	67	74	3.286	1.469	41.387	4.350
Papel e Papelão	68	8	261	25	3.980	283	61.404	1.062
Borracha	—	—	1.528	50	1.047	232	31.279	450
Couros, Peles e Produtos Similares	393	39	97	20	989	297	8.105	990
Química	217	26	1.214	118	43.155	1.486	33.615	451
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	16	8	253	25	7.740	316	5.489	63
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	949	15	62	7	4.978	379	40.103	236
Produtos de Matérias Plásticas	5	5	728	57	6.814	479	32.426	1.129
Têxtil	107	17	60	25	638	251	136.157	2.773
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	154	40	130	61	1.467	605	49.779	5.553
Produtos Alimentares	76	18	303	28	3.240	267	432	48
Bebidas	92.889	668	1.105	92	46.469	1.893	371	98
Fumo	526.082	167	283	22	27	9	643	11
Editorial e Gráfica	67	24	66	34	2.953	836	23.142	2.428
Diversos	222	75	7.391	519	41.679	1.877	15.566	1.114
Indústria de Utilidade Pública	—	—	—	—	37	6	2	2
Indústria de Construção	2	1	1	1	114	18	65	7
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	—	7	6	52	5
Transportes	—	—	77	5	2	2	97	4
Comunicações	1	2	—	—	98	5	17	7
Comércio	116	35	1.627	176	1.715	283	4.443	249
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	4	6	19	1
Intermediários Financeiros	135	9	1.437	36	1.090	68	455	35
Serviços	—	—	0	2	133	16	24	9
Atividades Diversas	1	3	306	25	1.446	46	200	32
TOTAL	622.420	1.551	229.950	3.186	295.055	23.596	849.666	35.613

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 — RECOLHIMENTO DO IMPOSTO POR PRAZO, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

n) Dezembro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos minerais	5.297	7	21	4	104	36	4.010	31
Minerais não Metálicos	149	86	1.050	131	25.375	3.050	17.626	1.553
Metalúrgica	168	57	6.334	389	44.028	4.068	85.150	3.197
Mecânica	58	24	2.011	203	6.478	847	40.171	1.368
Material Elétrico e Material de Comunicação	7	4	559	39	6.328	329	84.101	841
Material de Transporte	10	9	171.850	570	11.629	400	24.225	405
Madeira	177	78	169	136	3.511	1.617	25.862	4.575
Mobiliário	52	37	98	60	2.923	1.263	39.407	3.727
Papel e Papelão	88	8	305	23	2.802	252	54.339	887
Borracha	—	—	1.350	51	767	187	29.893	374
Couros, Peles e Produtos Similares	299	32	98	20	676	234	5.509	807
Química	170	22	969	96	36.619	1.265	27.034	379
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	13	5	65	11	5.700	249	3.676	43
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	849	13	59	11	2.721	294	32.468	204
Produtos de Matérias Plásticas	6	5	469	48	4.364	394	28.033	1.002
Têxtil	101	13	91	24	630	205	110.170	2.419
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	183	39	111	51	1.250	519	38.779	4.789
Produtos Alimentares	67	17	333	27	3.538	228	493	46
Bebidas	111.207	614	758	74	39.992	1.515	190	74
Fumo	644.271	146	184	17	33	7	597	11
Editorial e Gráfica	44	26	48	23	2.556	670	19.983	2.014
Diversos	270	62	6.437	427	31.180	1.575	11.488	895
Industria de Utilidade Pública	—	—	—	—	33	6	1	1
Indústria de Construção	6	1	16	1	54	14	43	6
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	—	9	6	42	1
Transportes	—	—	58	4	0	1	93	2
Comunicações	0	1	—	—	6	3	13	6
Comércio	173	35	1.672	140	1.832	227	3.616	193
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	3	4	1	1
Intermediários Financeiros	96	15	459	55	1.080	99	1.447	61
Serviços	3	1	1	2	69	9	38	7
Atividades Diversas	1	3	725	17	358	41	175	21
TOTAL	763.765	1.360	196.300	2.654	236.648	19.614	688.673	29.940

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1. — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

a) Total do Ano

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	749.839	1.832	940.114	443	58.158	318	114.986	204
Minerais não Metálicos	5.319.443	85.987	3.330.483	16.175	1.437.668	9.476	545.134	4.221
Metalúrgica	13.355.988	139.574	20.721.651	53.321	6.763.074	33.125	2.169.955	14.271
Mecânica	8.435.088	52.080	4.471.402	23.587	2.193.977	15.694	1.779.802	10.486
Material Elétrico e Material de Comunicação	6.056.098	28.079	4.700.076	13.821	3.614.549	10.013	3.252.957	6.610
Material de Transporte	21.687.441	23.587	7.790.464	10.828	3.506.218	8.049	1.331.264	5.012
Madeira	4.482.305	119.203	2.584.405	28.734	1.960.078	18.199	654.318	7.524
Mobiliário	2.724.197	93.111	1.074.582	20.151	865.675	16.697	975.181	12.659
Papel e Papelão	2.521.176	22.300	3.780.316	11:090	2.372.353	7.218	809.110	2.888
Borracha	1.903.920	11.039	2.878.559	4.310	414.871	2.285	89.634	1.025
Couros, Peles e Produtos Similares	941.930	22.488	1.381,079	8.214	591.329	5.330	163.903	2.126
Química	12.135.889	43.190	8.996.828	20.163	4.362.794	12.603	2.148.746	6.456
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	2.853.365	9.999	2.950.878	5.292	700.160	3.420	164.296	1.459
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	1.805.830	11.334	1.465.039·	3.954	229.112	1.915	106.495	655
Produtos de Matérias Plásticas	1.643.910	27.860	2.667.520	12.920	1.504.786	8.236	851.137	3.515
Têxtil	6.366.150	51.724	4.845.955	22.461	6.846.408	20.471	7.848.833	15.014
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	4.243.557	117.822	2.539.976	35.030	2.416.933	26.996	2.151.984	16.158
Produtos Alimentares	21.915.494	53.438	4.617.953	9.568	753.004	3.523	374.575	1.117
Bebidas	6.342.257	40.681	767.933	4.434	522.160	2.279	124.628	985
Fumo	8.010.329	2.475	43.090	488	25.413	198	24.411	86
Editorial e Gráfica	2.041.216	56.669	1.281.941	15.821	636.794	7.925	247.658	2.918
Diversos	3.812.490	64.831	2.649.247	22.182	1.592.634	14.622	1.268.655	9.027
Indústria de Utilidade Pública	26.246	170	7.173	55	4.036	38	3.074	29
Indústria de Construção	39.568	495	15.086	149	8.596	108	3.161	45
Agricultura e Criação Animal	345.424	336	11.902	69	37.444	33	1.100	19
Transportes	25.495	227	19.361	89	7.576	77	13.512	50
Comunicações	2.550	202	2.703	65	632	23	214	16
Comércio	1.900.829	17.066	1.125.050	7.030	584.235	4.569	760.205	2.631
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	7.873	105	4.962	33	701	11	788	5
Intermediários Financeiros	161.717	1.258	108.396	536	62.031	382	99.772	208
Serviços	68.691	599	23.392	214	6.673	82	20.634	29
Atividades Diversas	292.219	2.685	90.070	984	100.325	627	105.110	446
TOTAL	142.218.524	1.102.446	87.887.586	352.211	44.180.397	234.542	28.205.232	127.894

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

b) Janeiro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	31.531	173	13.706	56	5.037	39	9.050	28
Minerais não Metálico	423.122	7.185	225.737	1.367	96.361	809	37.205	371
Metalúrgica	852.293	11.595	1.337.961	4.448	437.566	2.842	171.384	1.288
Mecânica	507.528	4.217	231.405	1.923	124.006	1.276	114.363	868
Material Elétrico e Material de Comunicação	320.338	2.314	270.758	1.145	179.895	825	224.903	543
Material de Transporte	1.253.693	1.908	603.136	891	216.133	662	70.038	412
Madeira	265.299	9.939	162.254	2.465	121.456	1.551	50.650	684
Mobiliário	143.123	7.671	62.043	1.659	49.590	1.370	54.181	1.035
Papel e Papelão	128.855	1.830	227.222	918	173.957	615	69.582	265
Borracha	132.779	928	155.765	360	26.489	187	5.112	87
Couros, Peles e Produtos Similares	67.835	1.843	96.980	653	36.014	417	7.558	144
Química	1.032.552	3.687	577.417	1.687	282.130	1.075	104.595	547
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	178.524	880	174.838	462	47.967	294	6.666	123
Produtos de Perfumaria Sabões e Velas	118.223	983	101.195	345	11.895	166	10.615	58
Produtos de Materiais Plásticos	103.921	2.260	161.741	1.052	105.970	669	57.050	286
Têxtil	373.930	4.170	273.818	1.834	421.757	1.693	526.667	1.258
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	245.804	9.464	139.048	2.675	105.994	2.021	93.060	1.154
Produtos Alimentares	1.464.320	4.671	284.557	825	55.686	326	27.164	98
Bebidas	503.809	3.609	42.008	386	26.523	183	6.501	81
Fumo	581.481	223	3.388	47	2.817	19	8.181	12
Editorial e Gráfica	136.437	4.823	89.211	1.299	47.927	689	15.376	242
Diversos	260.384	5.401	155.787	1.818	96.410	1.213	62.000	725
Indústria de Construção	190	15	93	5	355	5	231	4
Indústria de Construção	1.607	40	1.714	12	532	9	226	3
Agricultura e Criação Animal	9.670	29	574	6	399	4	352	3
Transportes	3.183	21	1.410	6	571	6	1.927	5
Comunicações	263	14	5	10	2	4	1	
Comércio	115.857	1.507	618	39.883	396	38.893	227	
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	156	5	7	1	3	1	—	—
Intermediários Financeiros	185	11	16	3	4	1	6	1
Serviços	7.752	50	5.636	18	2.367	9	1.132	4
Atividades Diversas	15.412	224	3.983	74	2.790	51	4.329	38
TOTAL	9.280.056	91.690	5.471.903	29.063	2.718.494	19.425	1.779.001	10.595

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

c) Fevereiro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	20.567	161	3.459	50	4.198	34	7.764	19
Minerais não Metálicos	381.162	6.879	208.634	1.322	96.536	794	34.295	360
Metalúrgica	799.076	11.474	1.379.141	4.400	437.627	2.771	155.058	1.237
Mecânica	519.639	4.229	266.629	1.924	126.941	1.260	109.208	859
Material Elétrico e Material de Comunicação	342.020	2.319	314.711	1.157	228.523	842	234.656	581
Material de Transporte	1.562.725	1.888	531.332	894	230.960	674	91.559	408
Madeira	225.863	8.952	131.384	2.141	94.850	1.352	41.369	571
Mobiliário	150.222	7.450	63.986	1.593	49.907	1.360	56.795	1.038
Papel e Papelão	117.645	1.800	211.148	897	158.270	616	67.624	265
Borracha	142.227	952	178.564	369	27.051	193	6.929	88
Couros, Peles e Produtos Similares	70.334	1.872	99.245	670	37.961	419	10.202	164
Química	943.328	3.638	586.856	1.698	280.478	1.075	132.003	552
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	203.351	849	206.870	460	61.512	284	9.739	116
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	111.873	983	104.194	349	14.196	164	6.439	58
Produtos de Matérias Plásticas	102.778	2.269	154.685	1.066	111.129	685	53.175	304
Têxtil	350.502	4.145	297.864	1.806	411.753	1.661	573.997	1.245
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	272.138	9.564	155.938	2.814	128.647	2.129	116.872	1.253
Produtos Alimentares	1.434.545	4.549	264.993	810	58.944	305	22.553	95
Bebidas	482.767	3.415	45.960	351	30.585	182	5.358	71
Fumo	440.808	197	3.651	45	2.103	17	6.896	8
Editorial e Gráfica	128.680	4.725	83.089	1.312	49.114	666	18.252	241
Diversos	236.167	5.398	169.544	1.846	104.493	1.215	64.924	753
Indústria de Utilidade Pública	142	14	98	4	445	4	215	4
Indústria de Construção	2.930	38	1.220	14	1.781	12	236	6
Agricultura e Criação Animal	5.869	24	893	7	162	2	22	2
Transportes	2.083	22	1.418	7	643	7	772	6
Comunicações	183	15	17	3	2	1	5	1
Comércio	86.995	1.429	75.591	601	33.133	396	31.279	223
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	135	5	17	1	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	239	11	84	4	2	1	2	1
Serviços	7.371	43	4.038	17	1.349	5	1.036	3
Atividades Diversas	14.936	242	5.310	89	3.928	61	6.472	45
TOTAL	9.159.210	89.551	5.550.563	28.721	2.787.223	19.187	1.865.706	10.577

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

d) Março

Cr$ 1 (000)

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	19.061	195	5.160	43	5.149	36	13.841	20
Minerais não Metálicos	366.041	7.281	239.290	1.343	103.615	819	43.720	369
Metalúrgica	935.005	11.813	1.536.167	4.533	488.952	2.836	158.551	1.276
Mecânica	615.588	4.365	306.774	1.975	148.809	1.295	135.171	891
Material Elétrico e Material de Comunicação	350.975	2.333	303.273	1.154	218.518	839	229.622	567
Material de Transporte	1.575.686	1.934	552.171	899	246.733	664	96.059	422
Madeira	304.601	10.356	185.749	2.556	140.504	1.659	54.840	679
Mobiliário	167.281	7.913	72.414	1.686	60.179	1.448	63.043	1.109
Papel e Papelão	147.261	1.845	240.670	946	176.865	612	79.205	258
Borracha	146.522	956	174.448	360	32.782	198	7.829	93
Couros, Peles e Produtos Similares	74.813	1.903	111.304	700	42.980	448	9.488	172
Química	959.105	3.684	608.278	1.710	316.513	1.104	144.517	575
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	235.173	881	241.723	466	64.217	295	10.718	120
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	114.978	995	108.349	342	12.888	164	4.202	60
Produtos de Matérias Plásticas	109.823	2.322	171.145	1.078	121.254	691	61.818	295
Têxtil	412.709	4.320	342.591	1.919	485.107	1.775	593.363	1.341
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	285.117	9.707	169.924	2.915	147.668	2.243	138.872	1.357
Produtos Alimentares	1.506.427	4.607	314.647	836	69.991	308	29.834	104
Bebidas	481.422	3.517	48.620	363	29.746	192	7.160	76
Fumo	625.365	220	4.039	43	1.531	16	569	4
Editorial e Gráfica	142.797	4.837	87.023	1.320	51.359	674	25.369	256
Diversos	255.734	5.495	176.076	1.862	100.781	1.242	73.636	757
Indústria de Utilidade Pública	200	12	148	4	143	3	492	2
Indústria de Construção	2.520	40	650	13	465	10	78	3
Agricultura e Criação Animal	8.030	29	514	5	109	2	185	1
Transportes	2.469	25	1.633	8	561	7	1.850	4
Comunicações	146	13	292	5	1	1	5	1
Comércio	104.131	1.501	68.786	609	31.249	386	31.321	223
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	739	7	49	2	158	1	646	1
Intermediários Financeiros	209	11	122	3	—	—	—	—
Serviços	3.304	46	589	15	440	7	195	3
Atividades Diversas	13.133	225	5.853	85	3.646	59	6.522	40
TOTAL	9.966.365	93.388	6.078.472	29.798	3.102.913	20.034	2.022.721	11.079

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade — Exercício 1973

e) Abril

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	57.615	171	72.138	36	5.289	36	7.913	21
Minerais não Metálicos	366.018	7.211	237.538	1.368	105.898	798	39.851	345
Metalúrgica	906.363	11.883	1.464.510	4.538	502.636	2.830	154.222	1.285
Mecânica	671.893	4.387	313.917	1.998	151.382	1.318	138.086	895
Material Elétrico e Material de Comunicação	397.605	2.368	331.012	1.155	239.003	833	203.693	562
Material de Transporte	1.536.187	1.978	586.930	922	266.916	684	97.934	432
Madeira	299.508	10.275	178.594	2.530	140.559	1.617	49.551	655
Mobiliário	167.258	7.937	73.846	1.736	59.509	1.432	69.572	1.092
Papel e Papelão	153.873	1.895	234.418	930	171.162	631	68.942	262
Borracha	136.370	942	661.330	360	32.256	201	7.179	94
Couros, Peles e Produtos Similares	71.617	1.959	108.705	701	45.737	452	12.705	190
Química	781.655	3.676	623.004	1.737	322.340	1.084	130.518	568
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	232.258	867	242.378	468	61.609	292	10.583	119
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	107.846	978	104.656	353	15.415	167	5.198	58
Produtos de Matérias Plásticas	114.207	2.346	170.743	1.096	121.325	699	65.950	310
Têxtil	410.316	4.426	334.307	1.949	476.949	1.793	585.660	1.328
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	287.029	9.961	182.414	2.973	169.459	2.343	156.691	1.426
Produtos Alimentares	1.518.109	4.634	308.733	841	58.206	306	37.733	97
Bebidas	455.501	3.481	46.253	377	30.402	198	8.038	91
Fumo	651.720	215	2.490	36	829	13	1.193	4
Editorial e Gráfica	149.048	4.879	88.788	1.362	47.212	671	18.211	250
Diversos	253.206	5.562	177.502	1.906	117.212	1.254	85.012	790
Indústria de Utilidade Pública	335	16	79	5	487	4	269	4
Indústria de Construção	2.674	40	720	12	710	10	37	2
Agricultura e Criação Animal	7.729	30	536	6	247	3	31	2
Transportes	1.959	23	1.291	6	761	6	513	3
Comunicações	186	18	214	4	—	—	9	2
Comércio	107.410	1.491	78.352	615	38.127	394	33.679	234
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	628	7	40	2	75	1	61	1
Intermediários Financeiros	777	13	64	3	95	2	1	1
Serviços	2.224	47	835	17	171	6	30	1
Atividades Diversas	14.532	236	5.002	95	4.474	58	8.029	40
TOTAL	9.863.666	93.952	6.631.339	30.137	3.186.452	20.136	1.997.094	11.164

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

f) Maio

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	50.324	140	83.139	32	4.130	27	4.968	15
Minerais não Metálicos	426.790	7.303	258.725	1.396	121.343	821	42.733	377
Metalúrgica	1.020.544	11.911	1.744.114	4.567	572.325	2.898	202.169	1.309
Mecânica	707.607	4.447	362.339	2.002	178.056	1.338	142.822	910
Material Elétrico e Material de Comunicação	434.009	2.387	400.386	1.171	280.427	849	282.325	566
Material de Transporte	1.814.447	2.030	645.396	932	289.382	686	100.694	448
Madeira	338.294	10.252	194.272	2.526	150.473	1.577	50.600	674
Mobiliário	196.465	7.999	85.881	1.694	70.465	1.436	85.049	1.081
Papel e Papelão	167.837	1.916	269.175	949	197.694	655	76.911	278
Borracha	148.124	951	203.181	366	35.358	192	7.701	85
Couros, Peles e Produtos Similares	84.317	1.990	120.355	724	49.914	461	13.797	187
Química	984.825	3.712	738.670	1.736	352.867	1.076	156.636	574
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	242.554	868	272.304	460	55.785	287	8.005	124
Produtos de Perfumaria Sabões e Velas	127.602	984	107.878	347	15.034	164	6.201	59
Produtos de Matérias Plásticas	122.733	2.374	197.400	1.103	134.093	701	74.026	311
Têxtil	495.368	4.508	391.928	1.986	553.030	1.802	678.897	1.353
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	371.749	10.170	220.028	3.051	202.198	2.366	173.236	1.443
Produtos Alimentares	1.734.194	4.639	357.804	841	59.056	328	28.508	99
Bebidas	483.928	3.494	52.843	391	37.873	191	11.849	85
Fumo	621.105	222	4.302	48	1.941	18	1.252	10
Editorial e Gráfica	166.082	4.925	100.277	1.370	52.433	699	20.444	263
Diversos	285.716	5.652	213.483	1.927	125.557	1.266	108.337	797
Indústria de Utilidade Pública	225	15	27	4	549	3	269	2
Indústria de Construção	3.396	36	1.475	11	426	8	31	2
Agricultura e Criação Animal	9.878	30	720	8	497	4	51	2
Transportes	2.492	18	1.657	8	833	6	548	5
Comunicações	176	17	275	6	55	2	20	2
Comércio	140.531	1.525	92.508	628	44.764	416	62.037	244
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	956	9	855	3	101	2	73	1
Intermediários Financeiros	1.855	10	23	2	171	1	—	—
Serviços	2.681	53	2.327	22	274	11	57	3
Atividades Diversas	24.728	255	6.666	89	7.107	59	10.965	41
TOTAL	11.211.532	94.842	7.130.413	30.400	3.594.211	20.350	2.351.211	11.350

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

g) Junho

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	142.163	136	162.331	33	2.854	21	9.899	15
Minerais não Metálicos	421.797	7.421	265.036	1.401	118.048	819	46.366	378
Metalúrgica	958.213	11.993	1.581.425	4.607	566.777	2.891	161.454	1.273
Mecânica	748.918	4.479	359.981	1.987	168.830	1.336	167.601	892
Material Elétrico e Material de Comunicação	504.319	2.391	349.159	1.199	263.283	847	247.875	558
Material de Transporte	1.391.451	2.011	659.911	923	249.482	682	112.207	429
Madeira	353:462	10.389	199.963	2.43	149.447	1.576	50.116	683
Mobiliário	196.650	8.076	82.990	1.734	67.868	1.463	79.508	1.132
Papel e Papelão	173.703	1.893	266.218	960	195.849	643	76.722	275
Borracha	156.930	952	194.920	383	35.591	205	7.543	82
Couros, Peles e Produtos Similares	74.649	1.978	113.650	713	47.435	468	11.889	179
Química	891.899	3.728	688.701	1.722	341.760	1.095	199.474	572
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	231.228	868	248.575	451	55.018	295	10.261	121
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	126.940	979	111.493	338	20.627	179	10.736	62
Produtos de Matérias Plásticas	121.899	2.383	193.036	1.108	129.237	721	72.983	320
Têxtil	477.330	4.451	383.243	1.925	530.040	1.780	626.618	1.314
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	3.44.158	10.107	189.151	2.973	173.109	2.309	150.367	1.370
Produtos Alimentares	1.890.852	4.570	378.023	823	63.179	292	29.613	85
Bebidas	491.692	3.496	55.139	373	37.503	188	6.710	82
Fumo	675.512	214	3.447	44	1.700	16	1.061	8
Editorial e Gráfica	161.736	4.957	96.769	1.387	52.253	688	18.691	250
Diversos	301.390	5.688	201.056	1.945	127.184	1.299	108.123	780
Indústria de Utilidade Pública	426	16	161	4	491	3	340	1
Indústria de Construção	3.025	40	1.627	12	332	8	47	4
Agricultura e Criação Animal	274.189	33	917	9	33.287	3	153	2
Transportes	2.210	20	2.719	7	737	7	3.785	4
Comunicações	328	20	804	8	5	2	14	1
Comércio	133.775	1.544	97.908	629	42.803	409	48.883	250
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	629	6	744	2	163	1	—	—
Intermediários Financeiros	559	14	93	3	1	1	—	—
Serviços	2.016	52	857	16	382	8	142	2
Atividades Diversas	54.558	257	8.582	97	6.198	57	12.457	41
TOTAL	11.308.606	95.162	6.898.629	30.336	3.481.473	20.312	2.271.638	11.165

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 - Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

h) Julho

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	60.273	140	91.649	28	5.954	27	9.518	17
Minerais não Metálicos	514.988	7.430	288.559	1.403	128.685	828	52.838	375
Metalúrgica	1.101.837	12.096	1.794.150	4.580	617.567	2.889	178.337	1.237
Mecânica	728.975	4.489	390.959	2.028	185.828	1.337	150.247	903
Material Elétrico e Material de Comunicação	519.264	2.423	416.207	1.194	299.870	862	253.903	560
Material de Transporte	1.831.892	2.052	703.394	960	286.872	689	129.940	436
Madeira	390.353	10.425	219.610	2.461	173.306	1.614	55.168	656
Mobiliário	216.011	8.116	95.482	1.782	77.302	1.466	85.279	1.108
Papel e Papelão	200.245	1.962	302.110	953	216.688	632	78.192	263
Borracha	160.381	949	221.873	365	37.009	197	8.347	86
Couros, Peles e Produtos Similares	87.834	1.977	119.909	714	53.441	467	15.120	196
Química	1.028.742	3.716	799.442	1.734	388.928	1.067	193.532	544
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	239.481	867	235.942	455	51.852	287	13.768	125
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	132.413	980	126.094	334	18.033	157	8.962	51
Produtos de Matérias Plásticas	150.417	2.421	238.829	1.121	117.308	745	67.599	315
Têxtil	528.326	4.445	413.327	1.894	565.743	1.721	667.208	1.265
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	370.332	10.215	204.695	2.968	180.205	2.317	170.013	1.392
Produtos Alimentares	1.996.675	4.599	388.172	827	57.061	302	30.378	96
Bebidas	548.818	3.494	69.170	373	38.648	206	5.958	70
Fumo	603.793	211	4.100	39	1.969	18	1.622	8
Editorial e Gráfica	174.553	4.947	104.858	1.402	60.893	693	19.124	279
Diversos	325.128	5.639	228.999	1.939	144.857	1.279	124.803	804
Indústria de Utilidade Pública	269	15	96	3	555	3	528	2
Indústria de Construção	2.523	44	823	15	736	8	288	5
Agricultura e Criação Animal	7.026	34	2.499	8	499	5	16	1
Transportes	1.324	16	2.296	7	489	5	516	3
Comunicações	122	18	49	4	345	2	81	2
Comércio	148.616	1.573	106.861	643	57.151	421	87.687	259
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	643	5	788	2	57	1	1	1
Intermediários Financeiros	1.167	13	62	3	266	2	—	—
Serviços	3.735	55	888	20	460	8	233	5
Atividades Diversas	58.172	249	9.348	91	7.486	55	13.601	41
TOTAL	12.134.328	95.615	7.581.240	30.350	3.776063	20.310	2.422.807	11.105

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.2 - Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

i) Agosto

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	75.286	144	98.076	29	5.109	20	13.109	13
Minerais não Metálicos	496.158	7.521	317.227	1.388	144.222	811	52. 334	373
Metalúrgica	1.378.872	12.218	1.996.705	4.640	646.844	2.904	200.430	1.208
Mecânica	772.320	4.490	436.242	2.039	204.121	1.366	168.244	914
Material Elétrico e Material de Comunicação	593.086	2.435	460.080	1.199	374.579	859	318.354	573
Material de Transporte	2.090.373	2.086	721.304	945	310.408	685	117.534	445
Madeira	431.364	10.531	250.659	2.489	191.162	1.577	61.103	652
Mobiliário	235.600	8.163	107.458	1.790	84.477	1.460	93.030	1.111
Papel e Papelão	228.295	1.955	339.439	959	221.547	644	74.669	268
Borracha	171.532	958	238.021	367	41.175	203	8.795	92
Couros, Peles e Produtos Similares	86.644	1.986	133.292	729	62.188	473	19.962	198
Química	1.213.563	3.711	858.020	1.744	449.922	1.074	217.231	573
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	261.302	855	261.605	447	70.637	289	17.096	127
Produtos de Perfumaria Sabões e Velas	176.752	938	138.018	320	22.704	167	12.553	54
Produtos de Matérias Plásticas	145.456	2.438	271.571	1.132	143.323	755	85.758	314
Têxtil	601.437	4.474	433.389	1.897	611.794	1.705	757.296	1.255
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	402.226	10.224	245.553	3.042	232.935	2.358	227.669	1.453
Produtos Alimentares	2.200.949	4.562	422.017	817	69.973	293	31.002	94
Bebidas	572.335	3.528	68.609	379	45.885	200	11.255	82
Fumo	736.306	204	4.037	38	2.018	19	811	8
Editorial e Gráfica	186.362	4.904	119.043	1.406	57.428	703	27.839	256
Diversos	376.787	5.665	264.627	1.936	152.783	1.299	141.510	795
Indústria de Utilidade Pública	19.456	13	76	2	577	3	402	2
Indústria de Construção	4.175	51	946	15	1.476	10	829	7
Agricultura e Criação Animal	7.768	32	740	6	607	3	22	1
Transportes	1.748	18	2.884	9	245	4	468	4
Comunicações	212	18	102	5	10	2	10	1
Comércio	214.106	1.537	121.693	629	70.247	410	73.918	245
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	709	8	871	3	108	1	—	—
Intermediários Financeiros	2.336	28	837	10	320	5	363	3
Serviços	1.644	59	899	17	263	7	15	2
Atividades Diversas	22.210	229	8.659	81	6.358	50	11.227	39
TOTAL	13.707.369	95.983	8.322.699	30.509	4.225.445	20.359	2.744.838	11.162

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

j) Setembro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	64.453	142	81.192	35	4.109	21	10.901	19
Minerais não Metálicos	459.273	7.443	290.582	1.394	133.084	802	46.315	356
Metalúrgica	1.283.665	11.912	1.902.977	4.538	600.846	2.784	203.527	1.147
Mecânica	725.944	4.417	422.808	2.003	208.924	1.334	158.952	879
Material Elétrico e Material de Comunicação	610.431	2.367	455.129	1.180	363.137	856	303.735	589
Material de Transporte	1.787.116	2.031	659.410	904	325.949	700	122.634	430
Madeira	412.990	10.275	240.895	2.453	178.649	1.528	51.030	603
Mobiliário	474.947	8.033	98.895	1.713	77.224	1.415	88.595	1.050
Papel e Papelão	243.586	1.898	348.426	946	223.472	595	64.953	227
Borracha	166.703	939	196.950	364	34.893	193	7.495	85
Couros, Peles e Produtos Similares	83. 122	1.887	121.614	689	56.150	458	15.459	187
Química	1.075.739	3.662	806.272	1.719	449.437	1.062	246.570	545
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	241.073	841	254.310	442	51.972	286	20.524	124
Produtos de Perfumaria Sabões e Velas	201.572	957	134.804	324	21.505	168	11.076	57
Produtos de Matérias Plásticas	147.083	2.384	249.124	1.117	142.260	704	84.230	291
Têxtil	602.349	4.356	445.784	1.869	589.772	1.690	705.907	1.202
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	363.195	10.144	234.358	3.050	237.388	2.331	224.498	1.420
Produtos Alimentares	2.044.649	4.485	395.774	807	57.319	272	32.286	100
Bebidas	524.926	3.486	70.086	388	49.089	204	13.668	103
Fumo	642.700	196	3.778	38	2.189	13	842	6
Editorial e Gráfica	174.241	4.829	114.700	1.327	50.543	673	25.758	240
Diversos	343.902	5.430	241.136	1.852	150.462	1.228	118.218	745
Indústria de Utilidade Pública	2.084	14	645	5	109	3	276	2
Indústria de Construção	3.725	41	1.461	13	662	8	515	4
Agricultura e Criação Animal	8.848	27	954	5	137	2	68	1
Transportes	1.727	16	1.827	9	1.134	9	1.338	4
Comunicações	202	15	77	6	77	2	—	—
Comércio	191.615	1.418	105.818	598	53.840	394	64.690	210
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	1.056	10	689	5	30	2	—	—
Intermediários Financeiros	11.803	133	9.701	60	2.958	44	7.713	23
Serviços	7.101	49	3.909	19	254	6	7	1
Atividades Diversas	18.979	226	10.437	78	6.497	52	14.423	38
TOTAL	12.920.799	94.063	7.904.522	29.950	4.074.071	19.839	2.646.203	10.658

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

1)Outubro

Cr$ 1 000

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	78.103	173	116.321	44	7.955	28	14.102	18
Minerais não Metálicos	534.701	7.391	352.433	1.386	147.113	799	57.905	358
Metalúrgica	1.466.025	11.838	2.172.620	4.460	714.090	2.752	225.186	1.122
Mecânica	898.051	4.434	504.455	2.014	249.384	1.377	185.571	904
Material Elétrico e Material de Comunicação	701.439	2.430	500.015	1.170	425.877	859	351.456	561
Material de Transporte	2.354.445	1.997	799.288	891	382.385	673	141.446	409
Madeira	521.203	10.306	299.882	2.410	226.479	1.547	65.466	620
Mobiliário	266.803	7.995	115.655	1.744	94.480	1.399	106.373	1.044
Papel e Papelão	288.821	1.891	449.812	936	237.076	581	58.626	218
Borracha	202.199	910	240.635	366	40.485	176	7.759	87
Couros, Peles e Produtos Similares	90.908	1.870	138.036	688	62.509	460	17.188	193
Química	1.174.688	3.650	960.037	1.698	442.795	1.050	236.640	524
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	265.039	824	299.545	432	68.385	298	20.479	133
Produtos de Perfumaria Sabões e Velas	210.357	923	161.100	318	33.632	157	10.676	43
Produtos de Matérias Plásticas	186.719	2.385	308.562	1.090	164.622	676	103.314	291
Têxtil	718.564	4.361	552.794	1.876	762.579	1.717	790.185	1.233
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	444.823	10.296	293.537	3.102	305.525	2.388	270.238	1.414
Produtos Alimentares	2.199.795	4.412	464.700	781	68.799	282	36.013	90
Bebidas	603.002	3.369	92.808	394	80.179	198	14.282	90
Fumo	831.843	208	3.708	38	2.578	16	736	7
Editorial e Gráfica	211.490	4.718	143.142	1.317	55.981	651	20.194	232
Diversos	401.359	5.489	295.687	1.866	172.711	1.220	125.959	743
Indústria de Utilidade Pública	443	11	1.149	7	71	3	25	2
Indústria de Construção	5.140	45	1.258	10	700	9	770	4
Agricultura e Criação Animal	2.416	29	2.845	5	1.325	3	182	2
Transportes	3.992	17	961	7	757	7	204	3
Comunicações	241	22	81	7	26	4	6	2
Comércio	251.097	1.338	127.484	544	64.420	346	107.011	201
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	897	16	461	5	6	1	—	—
Intermediários Financeiros	38.834	260	30.697	113	23.101	92	40.125	57
Serviços	22.564	45	1.323	18	432	7	17.724	2
Atividades Diversas	17.510	212	10.425	85	4.304	50	4.164	32
TOTAL	14.993.511	93.865	9.441.456	29.822	4.840.761	19.826	3.030.005	10.639

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

m) Novembro

Cr$ 1 (000)

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	85.918	145	96.569	33	7.243	17	12.284	12
Minerais não Metálicos	494.305	7.030	353.581	1.308	131.507	745	50.470	309
Metalúrgica	1.382.824	11.269	2.035.679	4.329	673.901	2.566	211.053	1.051
Mecânica	789.480	4.363	455.799	1.961	246.846	1.315	167.399	828
Material Elétrico e Material de Comunicação	676.741	2.302	492.057	1.133	421.933	826	338.994	536
Material de Transporte	2.330.454	1.945	721.182	891	365.499	665	145.652	388
Madeira	509.705	9.776	291.991	2.319	217.122	1.414	70.060	565
Mobiliário	266.206	7.462	116.103	92.986	1.326	101.114	1.000	1.000
Papel e Papelão	331.768	1.850	472.899	900	215.175	534	53.643	176
Borracha	172.458	870	217.216	358	38.135	175	8.945	73
Couros, Peles e Produtos Similares	83.015	1.778	125.194	671	54.907	436	18.379	169
Química	1.108.955	3.435	962.451	1.600	397.022	992	198.342	474
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	289.596	768	298.057	410	60.746	274	20.876	121
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	205.478	898	160.658	312	29.172	144	9.890	55
Produtos de Matérias Plásticas	183.012	2.327	294.734	1.052	117.609	653	73.963	263
Têxtil	732.245	4.296	540.617	1.844	802.014	1.669	756.986	1.173
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	434.976	9.782	290.944	2.977	300.114	2.275	262.956	1.355
Produtos Alimentares	2.043.628	4.230	637.811	738	78.811	279	34.887	91
Bebidas	582.156	3.181	94.536	364	48.825	194	14.166	90
Fumo	723.461	194	3.851	40	2.623	20	590	6
Editorial e Gráfica	220.789	4.480	132.825	1.276	69.521	616	21.253	222
Diversos	437.242	5.186	280.181	1.820	172.175	1.141	150.524	740
Indústria de Utilidade Pública	1.198	15	3.319	8	250	3	27	4
indústria de Construção	4:660	41	2.469	11	544	10	65	3
Agricultura e Criação Animal	1.393	23	498	3	105	1	13	1
Transportes	1.179	17	729	8	554	7	1.434	5
Comunicações	319	20	541	7	99	4	40	2
Comércio	216.497	1.239	101.063	509	56.043	333	97.952	174
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	1.154	15	338	3	—	—	7	1
Intermediários Financeiros	41.504	305	29.210	130	17.599	94	31.344	50
Serviços	5.962	52	1.418	19	247	7	43	2
Atividades Diversas	13.113	187	8.947	69	42.528	40	3.438	31
TOTAL	14.371.391	89.481	9.223.467	28.740	4.661.855	18.775	2.856.789	9.970

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.3 — Faturamento por prazo, segundo setores de Atividade - Exercício 1973

n) Dezembro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	FATURAMENTO							
	ATÉ 30 DIAS		DE 31 A 60 DIAS		DE 61 A 90 DIAS		ACIMA DE 90 DIAS	
	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES	VALOR	NÚMERO DE DECLARANTES
Produtos Minerais	64.545	112	116.374	24	1.131	12	1.637	7
Minerais não Metálicos	435.088	5.892	293.141	1.099	111.256	631	41.102	250
Metalúrgica	1.271.271	9.572	1.776.202	3.681	503.943	2.162	148.584	838
Mecânica	749.145	3.763	420.094	1.773	200.850	1.142	142.138	743
Material Elétrico e Material de Comunicação	605.871	2.010	407.289	964	319.504	716	263.441	444
Material de Transporte	2.158.972	1.727	607.010	776	335.499	585	105.567	353
Madeira	429.663	7.727	229.152	1.891	176.071	1.187	54.365	482
Mobiliário	243.631	6.296	99.829	1.383	81.688	1.122	92.642	859
Papel e Papelão	339.287	1.565	418.779	796	184.598	460	40.041	133
Borracha	167.695	732	195.656	292	33.647	165	6.000	73
Couros, Peles e Produtos Similares	66.842	1.445	92.795	562	42.093	371	12.156	147
Química	940.928	2.891	787.680	1.378	338.602	849	188.688	408
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	233.786	631	214.731	339	50.460	239	15.581	106
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	171.796	736	106.600	272	14.011	118	9.947	40
Produtos de Matérias Plásticas	155.862	1.951	255.950	905	96.656	537	51.271	215
Têxtil	663.074	3.772	436.293	1.635	635.870	1.465	586.049	1.047
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	422.010	8.188	214.386	2.490	233.691	1.916	167.512	1.121
Produtos Alimentares	1.881.351	3.480	400.722	622	55.979	230	34.604	68
Bebidas	611.901	2.611	81.901	295	66.902	143	19.683	64
Fumo	876.235	171	2.299	32	3.115	13	658	5
Editorial e Gráfica	189.001	3.645	122.216	1.043	42.130	502	17.147	187
Diversos	335.475	4.226	245.169	1.465	128.009	966	105.609	598
Indústria de Utilidade Pública	1.278	14	1.282	4	4	1	—	—
Indústria de Construção	3.193	39	723	11	232	6	39	2
Agricultura e Criação Animal	2.608	16	212	1	70	1	5	1
Transportes	1.129	14	536	7	291	6	156	4
Comunicações	172	12	92	5	2	1	21	1
Comércio	190.199	964	80.649	407	52.575	268	82.855	141
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	161	12	103	4	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	62.249	449	37.487	202	17.514	139	20.218	72
Serviços	2.337	48	673	16	34	1	20	1
Atividades Diversas	24.936	143	6.858	51	5.009	35	9.483	20
TOTAL	13.301.691	74.854	7.652.883	24.385	3.731.436	15.989	2.217.219	8.430

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores das Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividade - Exercício 1973

a) Total do Ano

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	157.742	12.489	95.948	71.559	8.236	128.032
Minerais não Metálicos	2.188.394	186.239	816.857	244.028	19.173	103.327
Metalúrgica	15.106.566	949.973	4.983.343	1.782.667	115.946	1.135.313
Mecânica	6.767.466	572.439	2.350.059	1.637.834	149.910	492.726
Material Elétrico e Material de Comunicação	6.946.524	704.633	1.625.415	2.134.218	210.222	606.470
Material de Transporte	16.659.577	1.591.247	1.722.630	1.930.828	157.912	568.205
Madeira	2.959.520	156.650	1.780.088	32.315	2.539	76.183
Mobiliário	2.577.252	253.930	401.171	15.401	1.244	13.114
Papel e Papelão	2.888.025	317.674	1.055.295	228.929	15.645	166.262
Borracha	2.916.981	307.349	493.797	207.578	14.797	82.318
Couros, Peles e Produtos Similares	1.131.893	83.059	1.201.314	33.163	2.486	45.743
Química	8.391.216	638.481	7.721.339	2.287.989	139.371	1.785.967
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	1.500.911	119.257	744.924	885.670	42.456	132.738
Produtos de Perfumaria Sabões e Velas	1.201.954	146.559	789.228	116.123	9.160	86.646
Produtos de Matérias Plásticas	2.645.892	302.149	377.043	299.385	29.132	29.457
Têxtil	10.273.645	780.207	6.954.785	575.448	37.142	380.554
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	6.725.748	676.712	1.385.980	87.487	8.331	61.663
Produtos Alimentares	1.038.348	57.104	21.397.004	128.733	15.888	553.865
Bebidas	1.919.617	413.295	1.101.295	180.224	78.071	177.470
Fumo	269.644	56.659	420.119	20.598	2.522	14.749
Editorial e Gráfica	1.250.512	150.014	576.977	30.173	3.646	147.292
Diversos	3.445.320	407.427	1.164.694	1.503.258	216.860	205.529
Indústria de Utilidade Pública	9.334	742	21.785	2	0	—
Indústria de Construção	34.625	2.850	10.506	2.063	168	3.969
Agricultura e Criação Animal	203.663	17.492	49.303	3.758	396	501
Transportes	19.341	1.491	7.995	21.174	1.383	1.124
Comunicação	3.401	362	1.273	728	73	—
Comércio	1.639.990	110.020	896.252	519.478	47.831	473.627
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	5.436	301	2.920	1.348	75	—
Intermediários Financeiros	157.782	12.030	96.228	77.532	9.620	42.526
Serviços	7.880	799	328.815	3.056	475	567
Atividades Diversas	219.507	29.463	87.940	309.207	48.250	11.106
TOTAL	101.263.706	9.059.096	60.662.322	15.371.954	1.388.960	7.527.043

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores das Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividade - Exercício 1973
b) Janeiro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	7.395	1.262	10.604	3.543	279	9.177
Minerais não Metálicos	156.992	14.055	57.352	16.116	1.284	7.887
Metalúrgica	1.001.049	62.534	297.716	116.385	8.804	111.891
Mecânica	386.676	32.645	155.587	129.536	12.200	34.106
Material Elétrico e Material de Comunicação	410.958	41.828	110.838	104.101	10.114	24.943
Material de Transporte	1.078.273	102.146	101.234	131.156	9.759	41.712
Madeira	178.105	9.404	99.389	2.322	191	5.698
Mobiliário	152.484	15.794	23.889	1.104	75	149
Papel e Papelão	181.325	20.876	59.363	19.138	1.281	10.199
Borracha	212.409	23.375	29.491	12.464	810	2.258
Couros, Peles e Produtos Similares	73.651	5.351	94.091	2.874	161	899
Química	592.068	48.831	501.467	149.824	9.335	97.671
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	100.022	8.620	43.487	56.709	2.725	3.737
Produtos de Perfumaria,Sabões e Velas	86.838	11.913	45.997	7.369	627	4.823
Produtos de Matérias Plásticas	164.904	19.032	20.437	22.107	2.232	1.666
Têxtil	628.531	51.528	470.755	36.492	2.331	20.784
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	432.575	44.183	79.975	6.114	523	4.328
Produtos Alimentares	76.107	4.152	1.405.620	10.767	866	33.464
Bebidas	139.700	30.173	60.103	8.662	3.670	13.966
Fumo	20.892	3.919	30.461	4.388	307	—
Editorial e Gráfica	75.060	9.014	33.860	1.480	167	8.085
Diversos	242.641	27.839	68.218	103.911	14.809	9.059
Indústria de Utilidade Pública	221	17	308	—	—	—
Indústria de Construção	1.845	164	755	759	61	76
Agricultura e Criação Animal	2.844	198	15.223	1.058	97	330
Transportes	979	76	517	1.296	75	885
Comunicações	171	18	88	41	4	—
Comércio	103.887	7.500	59.359	35.701	3.388	11.813
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	4	0	116	110	13	—
Intermediários Financeiros	81	14	15	—	—	93
Serviços	2.337	166	16.903	239	41	564
Atividades Diversas	12.074	1.768	8.962	15.512	2.537	1.265
TOTAL	6.523.098	598.395	3.902.180	1.001.278	88.766	461.528

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1. — IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores das Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividade — Exercício 1973
c) Fevereiro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÊDITO		SEM CRÊDITO	COM CRÊDITO		SEM CRÊDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÊDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÊDITO	
Produtos Minerais	7.828	697	11.757	3.537	388	5.461
Minerais não Metálicos	146.362	12.321	53.946	14.411	1.227	3.576
Metalúrgica	915.807	59.119	307.996	149.747	9.304	44.519
Mecânica	386.619	33.239	145.449	115.613	10.688	29.821
Material Elétrico e Material de Comunicação	426.462	44.744	85.804	129.386	13.452	22.119
Material de Transporte	1.141.403	109.496	120.866	137.427	9.974	44.418
Madeira	156.929	8.525	94.444	1.297	150	21.319
Mobiliário	144.155	14.942	24.842	678	38	143
Papel e Papelão	165.758	18.425	55.874	18.662	992	12.355
Borracha	199.821	22.263	31.218	10.571	785	4.260
Couros, Peles e Produtos Similares	76.568	5.449	95.075	1.611	97	3.270
Química	560.817	44.636	498.559	164.534	10.244	93.214
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	107.538	7.784	50.456	62.872	2.815	12.972
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	74.345	8.330	47.350	6.420	521	2.248
Produtos de Matérias Plásticas	158.338	18.223	24.683	22.684	2.344	930
Têxtil	620.445	50.516	425.188	39.044	2.394	15.812
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	441.655	44.469	77.666	5.868	524	5.442
Produtos Alimentares	74.724	3.713	1.250.903	9.482	1.409	24.791
Bebidas	128.414	29.211	60.499	6.090	2.927	10.681
Fumo	17.143	3.838	28.185	329	42	—
Editorial e Gráfica	73.578	8.847	29.802	1.336	150	4.374
Diversos	214.737	25.519	67.690	91.659	12.574	11.428
Indústria de Utilidade Pública	416	31	1.686	—	—	—
Indústria de Construção	3.212	231	660	333	27	15
Agricultura e Criação Animal	341	18	2.109	—	—	—
Transportes	5.472	238	619	658	189	—
Comunicações	123	10	46	—	—	—
Comércio	82.363	6.043	59.359	36.093	3.449	15.450
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	1	—	138	—	—	—
Intermediários Financeiros	219	20	42	—	—	—
Serviços	1.529	117	20.771	182	31	1
Atividades Diversas	14.248	2.128	9.138	32.925	5.445	1.168
TOTAL	6.347.370	583.142	3.682.820	1.063.449	92.180	389.787

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores das Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividade - Exercício 1973

d) Março

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	4.965	450	9.414	2.242	141	5.101
Minerais não Metálicos	161.515	14.023	60.912	14.018	1.061	11.250
Metalúrgica	1.037.407	65.588	337.248	133.513	8.268	90.781
Mecânica	444.237	38.761	150.834	127.035	11.192	46.726
Material Elétrico e Material de Comunicação	397.107	41.917	89.250	115.455	11.803	41.058
Material de Transporte	1.220.115	116.679	122.871	120.922	10.208	61.024
Madeira	212.677	11.344	122.903	1.005	142	2.041
Mobiliário	163.309	16.424	27.789	892	104	49
Papel e Papelão	192.978	21.353	76.568	17.412	1.300	25.965
Borracha	205.386	22.292	35.042	16.992	1.106	8.514
Couros, Peles e Produtos Similares	87.386	6.170	101.068	2.445	211	2.092
Química	604.032	47.433	500.410	156.701	9.867	131.764
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	118.312	8.857	52.687	62.778	3.057	12.352
Produtos de Perfumaria Sabões e Velas	80.388	9.514	47.479	7.196	541	1.901
Produtos de Matérias Plásticas	176.223	20.647	28.592	22.901	2.180	2.104
Têxtil	709.892	57.525	468.072	38.331	2.336	35.104
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	469.200	47.213	90.826	5.896	507	4.604
Produtos Alimentares	76.017	3.895	1.375.882	22.557	578	27.819
Bebidas	146.579	31.047	57.217	4.758	2.432	12.794
Fumo	20.196	4.118	26.333	1.382	103	47
Editorial e Gráfica	83.245	10.015	40.858	2.880	341	14.576
Diversos	230.482	26.769	78.137	102.428	14.583	12.680
Indústria de Utilidade Pública	353	41	353	—	—	—
Indústria de Construção	1.910	159	739	—	—	1
Agricultura e Criação Animal	907	40	3.050	29	5	2
Transportes	1.046	87	570	3.503	153	—
Comunicações	142	17	51	111	11	—
Comércio	88.055	6.650	58.761	30.704	2.663	18.152
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	23	2	230	124	6	—
Intermediários Financeiros	55	5	148	—	—	72
Serviços	242	36	17.314	149	26	—
Atividades Diversas	14.818	2.158	8.596	31.908	5.348	1.043
TOTAL	6.949.240	631.229	3.990.204	1.046.267	90.273	569.617

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores das Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividade - Exercício 1973

e) Abril

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	12.097	1.076	8.654	2.729	246	5.181
Minerais não Metálicos	155.922	13.817	55.360	20.060	1.220	4.391
Metalúrgica	1.068.466	67.019	337.029	94.504	7.677	146.027
Mecânica	442.939	38.812	172.068	121.712	11.031	47.713
Material Elétrico e Material de Comunicação	454.533	46.097	102.049	137.721	13.059	33.199
Material de Transporte	1.231.275	118.093	120.811	148.254	11.532	44.666
Madeira	195.214	10.394	113.832	1.377	102	2.927
Mobiliário	167.499	16.821	26.456	986	114	408
Papel e Papelão	202.593	22.075	72.294	17.857	1.354	15.410
Borracha	213.483	23.903	38.825	13.570	901	2.037
Couros, Peles e Produtos Similares	85.695	6.100	106.730	2.346	148	4.078
Quimica	607.218	46.697	528.259	170.046	10.100	107.777
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	117.487	8.651	49.915	71.482	3.306	7.191
Produtos de Perfumaria Sabões e Velas	80.686	9.389	47.447	6.471	482	5.794
Produtos de Matérias Plásticas	182.415	21.179	27.006	20.648	1.977	931
Têxtil	682.896	54.516	452.306	44.578	3.004	19.904
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	470.411	47.235	91.009	5.568	591	3.839
Produtos Alimentares	76.108	4.520	1.550.346	6.498	773	29.139
Bebidas	143.423	31.593	59.248	12.370	5.606	14.599
Fumo	19.291	5.022	26.810	2.048	225	12
Editorial e Gráfica	82.958	9.898	36.677	1.819	239	3.793
Diversos	239.973	29.809	84.745	116.115	17.073	13.930
Indústria de Utilidade Pública	961	87	1.008	2	—	0
Indústria de Construção	2.964	271	352	30	2	15
Agricultura e Criação Animal	1.041	6	2.595	4	1	—
Transportes	2.410	269	931	2.058	60	55
Comunicações	276	34	24	92	9	—
Comércio	91.252	6.877	62.698	40.003	4.166	11.946
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	16	2	433	571	29	—
Intermediários Financeiros	191	15	816	—	—	—
Serviços	213	33	30.590	301	41	2
Atividades Diversas	15.640	2.166	5.789	26.071	4.264	1.235
TOTAL	7.047.546	642.476	4.213.112	1.087.891	99.292	526.199

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores de Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividade - Exercício 1973

f) Maio

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	9.075	624	1.940	1.128	483	10.827
Minerais não Metálicos	183.597	15.528	64.885	16.758	1.390	3.132
Metalúrgica	1.203.379	76.506	393.240	145.586	9.700	108.890
Mecânica	547.263	46.486	184.364	169.597	15.276	46.679
Material Elétrico e Material de Comunicação	550.851	55.606	131.857	160.948	15.711	47.512
Material de Transporte	1.418.570	133.981	157.181	161.780	12.340	44.798
Madeira	210.092	11.377	134.004	2.377	176	7.285
Mobiliário	204.845	20.212	30.238	576	42	1.406
Papel e Papelão	223.227	24.069	70.589	17.721	1.059	10.894
Borracha	229.018	25.353	39.005	12.557	974	5.366
Couros, Peles e Produtos Similares	96.944	7.158	111.116	1.465	254	2.157
Química	655.466	51.919	730.359	187.964	11.454	142.172
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	127.739	10.331	52.770	80.124	3.687	10.940
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	76.111	11.817	65.091	8.126	638	2.214
Produtos de Matérias Plásticas	208.432	23.658	41.345	25.296	2.347	2.622
Têxtil	795.410	63.673	512.019	45.160	3.153	34.656
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	538.891	53.800	110.532	7.439	1.085	5.759
Produtos Alimentares	101.051	4.521	1.972.180	11.371	1.085	34.820
Bebidas	147.767	32.204	83.943	10.614	4.846	12.484
Fumo	18.064	5.412	32.829	1.221	173	450
Editorial e Gráfica	96.537	11.592	42.775	1.202	170	11.216
Diversos	262.943	29.770	93.548	129.946	18.289	12.586
Indústria de Utilidade Pública	444	36	332	—	—	—
Indústria de Construção	3.872	349	483	—	—	39
Agricultura e Criação Animal	521	23	4.407	32	6	—
Transportes	1.592	134	1.042	3.686	167	—
Comunicações	330	36	28	94	9	—
Comércio	131.982	8.771	85.330	40.608	3.577	19.370
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	944	49	624	543	27	—
Intermediários Financeiros	1.702	155	535	222	21	4.655
Serviços	362	52	21.629	191	33	—
Atividades Diversas	22.500	2.923	9.103	18.417	2.707	324
TOTAL	8.069.521	728.125	5.179.323	1.262.749	110.879	573.263

Fonte: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores das Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividade - Exercício 1973

g) Junho

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	15.410	1.084	4.792	12.541	1.135	3.436
Minerais não Metálicos	173.969	14.882	68.068	18.495	1.356	9.047
Metalúrgica	1.154.283	73.289	373.796	160.628	10.369	80.348
Mecânica	545.701	46.355	214.119	136.024	12.767	38.959
Material Elétrico e Material de Comunicação	559.191	55.726	124.591	172.797	17.133	67.496
Material de Transporte	1.159.243	110.538	136.479	147.756	11.911	43.176
Madeira	227.294	12.254	140.509	3.241	504	5.544
Mobiliário	205.776	19.538	31.082	1.589	109	932
Papel e Papelão	226.701	24.841	85.948	16.924	1.010	14.205
Borracha	230.741	24.435	45.638	18.140	1.209	7.769
Couros, Peles e Produtos Similares	91.421	6.737	109.285	2.398	169	3.047
Química	628.256	47.131	671.746	167.638	10.271	127.053
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	112.179	9.066	54.918	76.454	3.546	7.610
Produtos de Perfumaria,Sabões e Velas	95.806	11.377	61.003	9.586	761	4.591
Produtos de Matérias Plásticas	207.797	24.312	35.378	24.673	2.316	2.408
Têxtil	767.228	60.598	482.702	49.464	3.319	39.050
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	516.916	51.810	105.748	6.954	684	4.276
Produtos Alimentares	98.721	4.534	1.972.058	7.443	1.153	40.232
Bebidas	144.720	30.490	102.749	8.543	2.593	22.329
Fumo	19.674	4.857	33.423	865	93	258
Editorial e Gráfica	96.329	11.584	43.566	3.002	321	13.132
Diversos	265.225	31.748	90.667	116.009	16.909	16.141
Indústria de Utilidade Pública	419	30	1.900	—	—	—
Indústria de Construção	3.217	276	546	99	8	24
Agricultura e Criação Animal	184.782	16.500	4.597	2.223	216	—
Transportes	1.619	134	578	764	68	114
Comunicações	345	38	94	167	17	—
Comércio	122.170	8.952	79.369	40.593	3.835	20.422
Comércio, Incorporações e Loteamento de Imóveis	621	32	121	—	—	—
Intermediários Financeiros	898	85	1.585	225	34	179
Serviços	367	47	30.757	102	21	—
Atividades Diversas	16.638	2.147	12.181	23.325	3.408	626
TOTAL	7.873.657	705.427	5.119.993	1.228.662	107.245	572.404

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores das Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividades - Exercício 1973

h) Julho

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	11.345	812	2.873	5.407	467	25.572
Minerais não Metálicos	195.918	16.466	76.693	22.175	1.706	6.363
Metalúrgica	1.316.261	83.627	459.509	129.897	8.325	101.956
Mecânica	609.399	48.953	215.388	145.543	13.272	22.510
Material Elétrico e Material de Comunicação	616.004	61.670	132.170	196.545	18.314	41.137
Material de Transporte	1.466.420	139.789	151.061	164.180	13.940	55.272
Madeira	247.543	13.120	150.168	2.437	182	1.942
Mobiliário	228.921	22.748	38.494	708	32	732
Papel e Papelão	247.860	27.023	96.971	14.191	1.129	11.139
Borracha	260.503	27.967	41.478	16.062	1.342	6.328
Couros, Peles e Produtos Similares	102.403	7.396	122.396	2.367	132	4.509
Química	735.118	55.296	673.405	204.882	12.338	126.248
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	122.625	10.247	55.918	71.863	3.467	14.462
Produtos de Perfumaria Sabões e Velas	101.529	12.233	71.534	10.105	794	5.737
Produtos de Matérias Plásticas	230.938	26.427	34.736	22.070	2.095	912
Têxtil	837.446	66.832	538.566	42.947	2.988	94.888
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	600.474	58.967	128.972	8.348	624	6.029
Produtos Alimentares	85.532	5.093	2.112.469	7.952	943	46.083
Bebidas	155.720	33.950	123.647	17.990	8.089	16.370
Fumo	20.221	4.939	24.689	1.650	192	252
Editorial e Gráfica	110.471	13.321	46.331	3.335	316	5.924
Diversos	325.503	38.191	118.343	128.763	18.569	20.544
Indústria de Utilidade Pública	476	31	387	—	—	—
Indústria de Construção	2.690	220	500	119	9	371
Agricultura e Criação Animal	1.361	74	4.444	66	11	3
Transportes	1.820	151	543	1.556	103	19
Comunicações	221	25	72	136	14	—
Comércio	174.321	11.688	86.527	36.652	3.237	43.961
Comércio, Incorporações e Loteamento de Imóveis	504	27	321	—	—	—
Intermediários Financeiros	1.857	183	1.991	—	—	4.366
Serviços	558	87	22.118	251	42	—
Atividades Diversas	21.692	2.813	10.154	32.360	4.854	1.760
TOTAL	8.833.654	790.366	5.542.868	1.290.557	117.526	665.389

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores das Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividade - Exercício 1973
i) Agosto

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	12.783	972	5.608	1.873	365	23.759
Minerais não Metálicos	206.933	17.638	78.887	27.886	2.158	10.904
Metalúrgica	1.498.749	93.558	448.762	151.600	9.528	50.442
Mecânica	678.633	56.823	238.034	135.123	12.580	63.549
Material Elétrico e Material de Comunicação	701.990	69.957	181.584	228.982	22.886	56.668
Material de Transporte	1.604.400	152.842	172.366	150.679	13.388	63.965
Madeira	277.579	14.544	161.587	2.382	146	6.526
Mobiliário	249.505	24.346	38.094	1.933	115	135
Papel e Papelão	259.711	28.780	103.584	13.105	948	6.902
Borracha	283.327	29.290	49.485	18.926	1.379	5.700
Couros, Peles e Produtos Similares	112.863	8.281	117.428	2.498	226	4.744
Química	788.338	59.272	741.893	184.727	10.787	164.500
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	156.374	12.075	63.080	88.086	4.256	13.646
Produtos de Perfumaria, Sabões eVelas	112.524	13.695	83.056	10.720	858	9.823
Produtos de Matérias Plásticas	268.004	30.251	37.628	27.146	2.559	3.256
Têxtil	923.841	72.725	636.504	44.621	2.676	26.632
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	672.382	66.731	136.507	6.368	588	5.406
Produtos Alimentares	100.441	5.025	2.163.106	10.664	1.856	56.957
Bebidas	164.053	34.971	126.386	17.504	7.624	19.760
Fumo	24.981	5.374	42.404	878	145	8.819
Editorial e Gráfica	130.123	15.682	51.914	2.616	363	16.923
Diversos	345.120	41.194	125.907	139.237	20.148	22.842
Indústria de Utilidade Pública	368	25	3.439	—	—	—
Indústria de Construção	3.559	286	1.297	14	1	689
Agricultura e Criação Animal	2.251	197	6.211	67	12	166
Transportes	1.452	122	1.282	574	56	—
Comunicações	452	49	97	—	—	—
Comércio	170.275	11.796	83.545	56.900	5.006	63.149
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	774	42	310	—	—	—
Intermediários Financeiros	2.570	213	2.870	124	16	283
Serviços	415	55	17.085	485	61	—
Atividades Diversas	24.055	3.209	5.281	45.707	6.423	547
TOTAL	9.778.825	870.020	5.925.221	1.371.425	127.154	706.692

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores das Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividade - Exercício 1973
j) Setembro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	14.650	1.186	2.880	3.653	256	22.581
Minerais não Metálicos	188.158	16.050	68.720	24.299	1.987	8.923
Metalúrgica	1.405.782	87.982	456.715	141.676	9.248	156.203
Mecânica	624.074	51.791	212.700	148.288	13.655	38.616
Material Elétrico e Material de Comunicação	679.240	67.218	150.702	209.309	20.079	40.364
Material de Transporte	1.439.342	137.814	159.716	180.911	14.504	57.011
Madeira	256.469	13.312	154.307	3.732	261	8.234
Mobiliário	235.553	22.933	34.934	1.362	78	791
Papel e Papelão	260.156	28.197	101.067	20.875	1.129	7.892
Borracha	248.593	25.328	45.313	19.159	1.123	6.462
Couros, Peles e Produtos Similares	98.749	7.210	105.223	2.475	199	5.921
Química	723.197	54.677	709.914	232.990	13.901	141.757
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	124.493	9.973	70.454	80.307	3.724	13.812
Produtos de Perfumaria Sabões e Velas	102.344	12.378	77.889	10.461	884	8.295
Produtos de Matérias Plásticas	249.149	28.114	28.797	27.598	2.624	2.493
Têxtil	840.154	65.901	616.125	41.993	2.746	19.745
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	616.341	61.829	126.623	10.428	892	7.405
Produtos Alimentares	80.850	4.457	1.979.808	8.695	1.382	58.799
Bebidas	156.462	32.151	118.355	16.522	7.011	12.544
Fumo	24.907	4.485	34.247	1.398	230	1.765
Editorial e Gráfica	118.804	14.167	42.626	2.445	316	11.094
Diversos	324.790	38.549	103.992	121.173	17.882	21.279
Indústria de Utilidade Pública	418	27	3.983	—	—	—
Indústria de Construção	2.765	215	1.127	—	—	602
Agricultura e Criação Animal	1.757	75	2.815	106	19	—
Transportes	1.829	157	997	818	74	51
Comunicações	303	33	357	—	—	—
Comércio	154.817	10.348	71.047	52.376	4.498	43.408
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	683	38	202	—	—	—
Intermediários Financeiros	9.284	678	5.398	3.225	501	3.913
Serviços	248	38	32.947	153	28	—
Atividades Diversas	19.370	2.482	4.816	24.482	3.825	1.740
TOTAL	9.003.731	799.793	5.524.796	1.390.909	123.056	701.700

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores das Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividade — Exercício 1973
1)Outubro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	31.945	2.358	9.334	17.051	3.129	5.100
Minerais não Metálicos	225.365	19.318	92.584	22.602	2.047	11.495
Metalúrgico	1.638.881	102.705	584.501	204.879	12.916	72.037
Mecânica	754.772	64.705	264.478	145.229	14.990	36.447
Material Elétrico e Material de Comunicação	812.066	83.072	184.484	257.517	25.946	90.578
Material de Transporte	1.745.108	167.113	185.686	196.293	17.187	26.519
Madeira	358.648	18.551	207.041	6.225	233	6.591
Mobiliário	292.507	28.252	44.091	1.212	68	1.874
Papel e Papelão	316.466	34.948	96.286	23.435	1.573	17.142
Borracha	306.842	30.507	47.642	26.266	1.920	16.189
Couros, Peles e Produtos Similares	118.080	8.654	97.718	3.917	283	4.830
Química	869.671	65.159	775.332	244.464	15.392	221.819
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	156.506	12.663	97.960	90.149	4.396	11.434
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	136.410	16.986	93.570	11.982	933	7.084
Produtos de Matérias Plásticas	297.212	33.357	36.667	27.093	2.767	5.219
Têxtil	1.037.569	82.773	835.917	61.829	4.040	20.992
Vestuários, Calçados e Artefatos de Tecido	758.053	77.375	159.018	8.336	774	3.864
Produtos Alimentares	99.796	5.995	2.040.196	8.936	1.329	52.504
Bebidas	193.640	40.715	132.957	18.761	8.592	15.113
Fumo	32.187	6.472	50.474	2.161	263	2.298
Editorial e Gráfica	141.011	17.103	58.631	2.029	247	25.697
Diversos	378.968	45.018	129.080	172.990	24.923	17.757
Indústria de Utilidade Pública	1.256	95	3.295	—	—	—
Indústria de Construção	2.755	234	1.279	216	17	351
Agricultura e Criação Animal	5.530	316	1.851	89	14	—
Transportes	788	92	522	3.078	193	—
Comunicações	326	35	54	24	3	—
Comércio	209.952	12.397	91.260	59.405	5.286	80.385
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	620	34	225	—	—	—
Intermediários Financeiros	40.037	3.030	19.095	27.257	4.182	8.704
Serviços	796	88	54.795	280	46	—
Atividades Diversas	23.903	3.196	6.764	28.249	4.837	756
TOTAL	10.987.666	983.316	6.402.787	1.671.954	158.526	762.779

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores das Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividade - Exercício 1973

m) Novembro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	16.518	993	9.038	9.389	900	10.280
Minerais não Metálicos	208.233	18.314	77.917	28.181	2.127	12.791
Metalúrgica	1.533.246	95.357	546.283	188.065	11.870	79.337
Mecânica	701.888	58.941	225:426	129.660	11.016	30.834
Material Elétrico e Material de Comunicação	743.790	77.412	172.661	213.872	20.811	86.114
Material de Transporte	1.617.277	154.794	165.432	187.706	17.178	30.360
Madeira	341.127	18.033	216.808	2.851	254	7.319
Mobiliário	286.640	27.754	47.980	1.510	139	2.731
Papel e Papelão	316.283	34.522	126.820	23.788	1.496	14.185
Borracha	274.272	27.694	42.680	22.601	1.768	8.981
Couros, Peles e Produtos Similares	103.457	8.195	79.527	5.148	388	3.975
Química	849.335	62.441	712.392	226.862	13.369	208.250
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	137.954	11.183	99.428	70.068	3.755	16.307
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	134.046	15.102	88.591	14.917	1.147	21.324
Produtos de Matérias Plásticas	276.108	31.051	32.043	30.743	2.909	1.401
Têxtil	1.494.409	79.344	827.762	70.706	4.017	26.207
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	665.161	67.851	158.241	9.151	868	5.048
Produtos Alimentares	99.739	6.381	1.854.821	11.631	1.803	70.935
Bebidas	186.062	40.764	100.210	29.663	12.304	14.427
Fumo	27.000	4.106	49.422	2.976	531	563
Editorial e Gráfica	128.265	15.256	48.919	3.535	440	11.161
Diversos	321.014	37.943	115.502	148.275	21.019	23.104
Indústria de Utilidade Pública	1.875	132	5.016	—	—	—
Indústria de Construção	3.749	287	1.566	369	28	1.787
Agricultura e Criação Animal	1.070	18	1.143	2	0	—
Transportes	230	20	182	2.521	149	—
Comunicações	575	56	271	63	6	—
Comércio	169.177	10.633	79.440	47.865	4.567	67.865
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	970	67	108	—	—	—
Intermediários Financeiros	39.203	2.898	26.584	27.852	3.025	6.918
Serviços	290	42	37.623	557	81	—
Atividades Diversas	16.663	2.169	3.157	12.448	2.025	281
TOTAL	10.695.626	909.753	5.952.993	1.522.975	139.990	763.025

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.4 — Valores das Entradas e Respectivos Créditos, Segundo Setores de Atividade - Exercício 1973

n) Dezembro

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	ENTRADAS					
	DO MERCADO NACIONAL			DO MERCADO EXTERNO		
	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO		VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	13.731	975	19.054	8.466	447	1.017
Minerais não Metálicos	185.430	13.827	61.533	19.027	1.610	13.567
Metalúrgica	1.333.256	82.689	440.548	166.187	9.937	92.882
Mecânica	645.265	54.928	171.612	134.474	11.243	56.766
Material Elétrico e Material de Comunicação	594.332	59.386	159.425	207.585	20.914	55.282
Material de Transporte	1.538.151	147.962	178.927	203.764	15.991	55.284
Madeira	297.843	15.792	185.096	3.069	198	757
Mobiliário	246.058	24.166	33.282	2.851	330	3.764
Papel e Papelão	294.967	32.565	109.931	25.821	2.374	19.974
Borracha	252.545	24.942	47.980	20.270	1.480	8.454
Couros, Peles e Produtos Similares	84.676	6.358	61.657	3.619	218	6.221
Química	777.700	54.989	677.603	197.357	12.313	223.742
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	119.682	9.807	53.851	74.778	3.722	8.275
Produtos de Perfumaria Sabões e Velas	120.927	13.825	60.221	12.770	974	12.812
Produtos de Matérias Plásticas	226.372	25.898	29.731	26.426	2.782	5.515
Têxtil	935.824	74.276	688.869	60.283	4.138	36.780
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	543.689	55.249	120.863	7.017	671	5.662
Produtos Alimentares	69.262	4.818	1.719.615	12.737	2.751	78.322
Bebidas	213.077	46.026	75.981	28.747	12.377	12.403
Fumo	25.088	4.117	40.842	1.302	218	285
Editorial e Gráfica	114.131	13.535	101.018	4.494	576	21.317
Diversos	293.924	35.078	88.865	132.752	20.082	24.169
Indústria de Utilidade Pública	2.127	190	78	—	—	—
Indústria de Construção	2.087	158	1.202	124	15	—
Agricultura e Criação Animal	1.258	27	858	82	15	—
Transportes	104	11	212	662	96	—
Comunicações	137	11	91	—	—	—
Comércio	141.739	8.365	79.557	42.578	4.159	77.706
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	276	8	92	—	—	—
Intermediários Financeiros	61.685	4.734	37.149	18.627	1.841	13.343
Serviços	523	38	26.283	166	24	—
Atividades Diversas	17.906	2.304	3.999	17.803	2.577	361
TOTAL	9.153.772	817.054	5.226.025	1.433.838	134.073	834.660

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

a) TOTAL DO ANO

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	1.540.462	97.510	168.110	61.536	7.442	21.987
Minerais não Metálicos	8.287.918	935.032	677.262	216.369	25.328	76.202
Metalúrgica	38.023.435	3.016.384	4.305.527	810.887	125.579	335.693
Mecânica	12.612.028	1.189.698	5.207.408	477.208	66.638	166.303
Material Elétrico e Material de Comunicação	15.643.224	2.074.895	2.538.413	339.300	56.998	178.950
Material de Transporte	29.278.595	4.246.665	3.138.141	525.187	83.331	132.418
Madeira	7.764.473	509.529	1.299.484	401.378	47.955	399.488
Mobiliária	4.581.407	686.999	390.574	65.544	9.630	11.053
Papel e Papelão	7.224.012	941.422	893.837	215.992	24.026	69.872
Borracha	5.316.929	736.216	373.055	22.765	3.856	6.678
Couros, Peles e Produtos Similares	2.709.561	212.658	293.561	292.581	29.529	39.761
Química	18.970.265	1.719.390	9.695.840	1.061.482	69.736	920.713
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	5.695.070	288.209	1.470.230	56.864	3.074	17.510
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	2.983.090	560.572	516.239	57.892	6.440	35.401
Produtos de Matérias Plásticas	5.597.611	736.817	469.231	22.741	3.660	15.807
Têxtil	20.829.004	2.335.369	4.928.255	1.455.184	212.561	482.240
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	9.608.541	1.085.660	1.479.995	696.335	108.738	234.122
Produtos Alimentares	1.648.996	111.451	27.848.441	1.169.879	151.606	3.741.926
Bebidas	5.433.947	1.932.729	1.246.818	27.438	4.614	136.732
Fumo	1.296.872	5.975.858	91.232	3.794	822	17.247
Editorial e Gráfica	2.827.123	394.475	1.312.915	62.606	3.971	30.992
Diversos	8.575.743	1.203.709	1.446.100	266.135	38.329	128.987
Indústria de Utilidade Pública	12.327	1.075	29.568	575	70	0
Indústria de Construção	49.590	4.808	16.216	—	—	—
Agricultura e Criação Animal	258.775	43.813	36.905	26.811	1.991	39.197
Transportes	51.035	4.299	10.301	-	—	—
Comunicações	7.327	973	459	—	—	—
Comércio	3.117.047	229.687	1.316.024	6.525	889	69.314
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	11.055	581	3.403	460	18	—
Intermediários Financeiros	345.051	31.209	107.214	8.350	745	13.860
Serviços	35.988	4.115	332.753	821	31	40
Atividades Diversas	638.120	95.384	173.087	12.325	735	9.448
TOTAL	220.974.621	31.407.191	71.816.598	8.364.964	1.088.342	7.331.941

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

b) JANEIRO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	25.529	2.082	28.017	723	145	715
Minerais não Metálicos	559.257	96.954	43.034	13.886	1.514	6.387
Metalúrgica	2.521.695	198.892	284.858	56.589	10.023	21.821
Mecânica	797.462	74.455	253.570	20.468	2.251	6.379
Material Elétrico e Material de Comunicação	905.054	120.920	141.148	10.692	2.088	4.867
Material de Transporte	1.898.353	280.328	212.190	39.309	4.492	9.324
Madeira	473.351	31.692	93.102	21.964	2.934	24.304
Mobiliária	247.548	39.985	23.831	2.435	332	267
Papel e Papelão	459.091	62.950	55.677	2.212	950	3.893
Borracha	377.407	53.225	29.664	1.735	231	188
Couros, Peles e Produtos Similares	179.130	13.341	17.476	27.029	2.420	5.509
Química	1.340.683	115.010	824.757	54.655	3.407	55.154
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	346.585	22.146	92.175	6.454	125	286
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	206.285	44.168	29.277	598	181	3.074
Produtos de Matérias Plásticas	367.565	49.177	28.642	455	93	792
Têxtil	1.287.081	144.516	308.462	77.443	9.487	27.627
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	496.180	55.823	85.239	48.252	5.719	8.543
Produtos Alimentares	118.493	7.632	1.895.267	62.393	8.016	199.248
Bebidas	420.399	150.046	76.367	1.780	310	809
Fumo	96.757	438.454	6.564	460	92	773
Editorial e Gráfica	196.520	28.210	89.921	4.147	373	2.194
Diversos	561.011	77.774	88.024	14.246	1.801	5.400
Indústria de Utilidade Pública	547	49	365	—	—	—
Indústria de Construção	3.705	398	975	—	—	—
Agricultura e Criação Animal	1.391	133	14.581	7.040	181	1.405
Transportes	2.872	240	2.369	—	—	—
Comunicações	569	73	2	—	—	—
Comércio	186.591	15.089	79.095	145	34	6.296
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	165	1	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	175	19	134	—	—	—
Serviços	11.054	1.100	16.937	—	—	—
Atividades Diversas	35.847	5.713	13.968	451	27	618
TOTAL	14.124.352	2.130.595	4.835.688	475.561	57.226	395.873

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

c) FEVEREIRO

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	15.754	1.988	19.090	—	0	1.866
Minerais não Metálicos	536.941	86.602	42.087	5.778	953	6.035
Metalúrgica	2.460.294	195.684	288.182	51.208	8.876	21.801
Mecânica	797.911	73.895	289.536	29.136	3.643	5.296
Material Elétrico e Material de Comunicação	1.008.519	132.783	141.827	29.045	3.561	6.350
Material de Transporte	2.147.862	316.212	204.658	35.934	5.046	5.477
Madeira	396.299	27.221	72.507	24.680	2.323	20.199
Mobiliária	255.131	40.577	23.961	2.383	440	433
Papel e Papelão	417.123	54.754	55.156	4.482	849	3.776
Borracha	387.493	54.599	28.224	1.080	146	283
Couros, Peles e Produtos Similares	184.021	13.888	18.056	25.143	2.024	5.989
Química	1.305.770	162.781	669.538	67.902	3.824	48.533
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	420.181	20.504	90.408	3.524	283	276
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	200.806	34.358	32.593	461	84	2.918
Produtos de Matérias Plásticas	349.534	46.553	28.858	381	89	468
Têxtil	1.294.954	147.495	304.351	78.797	11.272	24.918
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	563.353	63.635	88.398	53.994	5.951	11.459
Produtos Alimentares	111.145	7.245	1.805.910	85.503	8.013	175.261
Bebidas	415.132	148.729	72.480	482	129	496
Fumo	60.443	330.185	8.817	603	173	1.278
Editorial e Gráfica	184.247	25.523	88.102	5.829	260	1.807
Diversos	528.194	73.481	87.119	14.788	2.051	7.555
Indústria de Utilidade Pública	566	47	415	—	—	—
Indústria de Construção	4.632	426	746	—	—	—
Agricultura e Criação Animal	598	50	1.373	2.314	129	2.771
Transportes	3.927	332	693	—	—	—
Comunicações	158	23	—	—	—	—
Comércio	155.640	12.714	78.386	159	35	4.881
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	21	2	98	31	1	—
Intermediários Financeiros	241	20	80	—	—	—
Serviços	9.927	974	17.725	—	—	—
Atividades Diversas	50.487	7.942	13.125	1.908	118	106
TOTAL	14.267.304	2.081.222	4.572.499	525.545	60.273	360.502

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

d) MARÇO

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	22.439	2.180	14.496	207	17	2.798
Minerais não Metálicos	576.571	57.182	54.182	37.252	4.136	6.578
Metalúrgica	2.735.542	217.085	320.449	54.074	7.983	25.712
Mecânica	948.537	84.241	404.117	24.965	4.441	7.808
Material Elétrico e Material de Comunicação	949.774	125.358	108.509	36.492	3.807	5.843
Material de Transporte	2.167.323	314.088	261.298	34.463	4.599	6.382
Madeira	544.933	35.617	100.488	26.243	2.978	28.409
Mobiliária	293.477	46.160	27.376	2.771	495	840
Papel e Papelão	475.367	62.726	74.221	15.993	1.397	4.305
Borracha	388.477	54.047	26.449	1.680	191	345
Couros, Peles e Produtos Similares	207.158	15.307	19.995	30.212	2.941	4.463
Química	1.333.615	114.877	601.053	63.735	4.843	62.295
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	477.223	22.773	109.927	7.811	318	533
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	209.333	37.112	27.781	624	235	919
Produtos de Matérias Pláticas	381.581	50.638	30.259	446	163	957
Têxtil	1.485.952	166.031	320.840	98.395	13.434	30.170
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	625.317	70.519	89.228	58.849	8.064	12.557
Produtos Alimentares	126.738	7.653	1.933.600	65.899	6.943	161.276
Bebidas	422.011	149.741	71.111	1.381	313	1.456
Fumo	103.863	463.049	6.355	350	52	1.027
Editorial e Gráfica	188.731	26.696	107.317	3.049	308	5.586
Diversos	563.939	77.491	88.160	21.717	2.772	8.012
Indústria de Utilidade Pública	540	74	1.203	—	—	—
Indústria de Construção	2.704	267	683	—	—	—
Agricultura e Criação Animal	1.687	127	2.146	1.367	91	4.876
Transportes	5.479	391	683	—	—	—
Comunicações	378	45	9	—	—	—
Comércio	151.772	12.789	84.211	688	84	8.253
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	653	36	1:584	33	1	—
Intermediários Financeiros	144	13	183	—	—	81
Serviços	973	146	16.495	—	—	—
Atividades Diversas	53.000	8.361	10.577	368	23	7
TOTAL	15.445.231	2.223.260	4.914.985	589.064	70.629	391.488

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

e) ABRIL

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	113.524	5.976	14.287	1.968	229	3.634
Minerais não metálicos	579.134	58.155	42.096	6.691	1.066	4.507
Metalúrgica	2.684.548	212.185	296.260	51.787	9.143	34.963
Mecânica	869.518	84.480	415.792	43.934	4.721	13.485
Material Elétrico e Material de Comunicação	1.052.029	135.498	171.493	23.417	4.405	10.751
Material de Transporte	2.219.094	319.053	224.207	32.743	4.832	7.276
Madeira	524.293	34.410	92.646	25.737	3.040	34.075
Mobiliária	298.513	46.913	26.170	4.803	496	561
Papel e Papelão	479.404	62.517	61.475	15.314	1.474	3.587
Borracha	372.002	52.580	23.189	1.988	211	340
Couros, Peles e Artefatos de Tecidos	206.900	15.716	20.745	22.313	2.730	3.475
Química	1.386.163	116.205	624.887	58.726	5.115	55.459
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	459.706	21.628	109.787	3.867	174	523
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	217.506	38.209	32.127	305	78	782
Produtos de Matérias Plásticas	384.316	51.074	33.864	635	136	465
Têxtil	1.449.549	161.619	325.017	90.684	14.756	43.989
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	696.590	77.165	96.451	45.137	7.744	10.825
Produtos Alimentares	114.936	7.159	2.041.709	60.801	6.913	145.337
Bebidas	390.325	140.545	74.267	1.657	357	6.889
Fumo	106.560	483.062	6.678	43	5	1.271
Editorial e Gráfica	197.156	27.471	110.357	3.817	206	2.176
Diversos	586.508	83.133	99.248	20.745	2.539	7.774
Indústria de Utilidade Pública	1.069	79	321	—	—	—
Indústria de Construção	3.710	378	850	—	—	—
Agricultura e Criação Animal	896	64	2.448	1.127	81	4.671
Transportes	3.498	308	747	—	—	—
Comunicações	511	64	6	—	—	—
Comércio	181.996	14.747	87.293	870	57	4.311
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	632	33	101	55	2	—
Intermediários Financeiros	223	20	702	—	—	—
Serviços	1.161	141	22.357	—	—	3
Atividades Diversas	48.380	7.383	6.082	1.331	76	4
TOTAL	15.657.350	2.257.970	5.063.659	520.495	70.586	401.133

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5. -- VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

( ) MAIO

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	126.112	6.593	8.594	432	43	30
Minerais não Metálicos	677.663	66.397	47.769	37.649	3.911	5.846
Metalúrgica	3.124.218	251.712	345.410	46.360	7.961	30.067
Mecânica	1.096.527	98.431	402.765	37.469	5.411	7.211
Material Elétrico e Material de Comunicação	1.240.494	163.725	205.969	25.171	4.245	10.305
Material de Transporte	2.486.187	362.271	295.466	24.756	3.499	5.750
Madeira	570.663	38.496	102.992	33.889	3.832	41.907
Mobiliária	374.142	56.105	29.983	7.434	797	585
Papel e Papelão	549.772	70.737	56.713	5.857	1.333	3.838
Borracha	434.225	61.595	32.29	1.327	238	485
Couros, Peles e Produtos Similares	233.189	18.094	25.960	30.287	2.617	3.275
Química	1.528.811	189.125	736.086	83.171	4.519	46.707
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	498.261	24.448	111.828	4.771	275	421
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	230.016	44.689	34.546	712	289	5.179
Produtos de Matérias Plásticas	443.703	59.067	48.764	1.049	238	972
Têxtil	1.721.750	191.641	373.044	114.083	16.768	36.378
Vestuário, Calçados e artefatos de Tecidos	836.062	94.317	118.090	51.383	7.979	12.882
Produtos Alimentares	125.073	7.981	2.311.073	80.822	9.620	238.864
Bebidas	400.373	145.155	97.630	1.390	459	14.557
Fumo	94.827	451.914	8.038	73	39	196
Editorial e Gráfica	222.281	31.053	112.913	4.771	240	3.659
Diversos	676.062	96.934	118.757	20.896	2.825	10.544
Indústria de Utilidade Pública	766	82	504	—	—	—
Indústria de Construção	4.506	472	508	—	—	—
Agricultura e Criação Animal	840	56	2.274	1.772	115	6.641
Transportes	4.459	356	760	—	—	—
Comunicações	683	91	9	—	—	—
Comércio	231.004	17.895	105.149	363	67	10.149
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	1.617	84	649	40	2	—
Intermediário Financeiros	328	29	777	1.718	137	—
Serviços	1.537	198	24.091	—	—	—
Atividades Diversas	56.229	7.888	9.467	1.381	69	2.174
TOTAL	17.992.380	2.557.631	5.769.007	619.026	77.528	498.622

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE— EXERCÍCIO 1973

g) JUNHO

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	258.711	13.392	15.328	23.953	3.348	9
Minerais não Metálicos	677.139	66.169	53.16[illegible]	26.588	2.761	6.846
Metalúrgica	2.900.450	236.448	328.621	49.612	8.804	26.581
Mecânica	1.101.799	101.218	395.126	29.571	4.569	13.085
Material Elétrico e Material de Comunicação	1.256.213	164.700	202.254	25.819	4.443	11.391
Material de Transporte	2.099.817	290.517	236.334	41.503	6.146	8.894
Madeira	592.030	39.027	101.754	40.544	4.357	37.023
Mobiliária	380.210	54.044	32.656	5.606	833	559
Papel e Papelão	543.601	69.746	75.352	19.913	1.695	5.579
Borracha	429.996	59.518	29.746	1.632	308	502
Couros, Peles e Produtos Similares	219.145	16.991	25.074	24.003	2.639	2.491
Química	1.452.890	123.317	705.093	75.111	4.892	100.857
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	451.269	22.564	104.345	3.676	193	264
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	240.189	44.431	36.314	772	227	3.215
Produtos de Matérias Plásticas	434.779	56.275	42.767	695	229	2.654
Têxtil	1.644.434	179.689	369.985	123.182	16.378	36.485
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	731.044	82.455	110.773	60.387	8.401	12.479
Produtos Alimentares	121.397	7.485	2.335.916	94.993	13.952	321.468
Bebidas	380.454	135.372	110.124	6.380	623	25.673
Fumo	112.996	498.986	7.054	69	24	1.097
Editorial e Gráfica	214.624	29.588	109.631	4.295	289	1.984
Diversos	681.540	94.323	108.610	25.162	4.183	12.793
Indústria de Construção	693	61	2.451	—	—	—
Indústria de Construção	4.184	419	468	—	—	—
Agricultura e Criação Animal	236.465	42.056	3.033	6.129	814	5.060
Transportes	8.299	586	645	—	—	—
Comunicações	1.108	199	16	—	—	—
Comércio	229.421	17.591	105.336	784	116	2.959
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	1.368	70	99	—	—	—
Intermediários Financeiros	172	15	1.362	—	—	—
Serviços	1.366	185	20.201	77	—	—
Atividades Diversas	55.561	7.586	45.524	1.840	74	6.298
TOTAL	17.463.364	2.455.023	5.715.159	692.296	90.298	646.246

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

h) JULHO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	146.024	7.945	11.586	2.484	263	1.889
Minerais não Metálicos	794.331	125.069	54.409	16.051	2.028	8.771
Metalúrgica	3.250.571	263.903	359.960	51.570	8.235	30.268
Mecânica	1.091.929	97.858	443.239	39.709	5.665	10.845
Material Elétrico e Material de Comunicação	1.382.092	180.316	229.069	36.875	5.230	11.807
Material de Transporte	2.504.627	356.281	314.144	38.093	6.373	14.844
Madeira	667.159	44.296	110.756	34.402	3.354	32.454
Mobiliária	399.450	59.851	37.169	6.801	957	723
Papel e Papelão	592.111	77.143	82.477	26.646	2.175	6.703
Borracha	464.112	65.997	32.561	2.291	336	689
Couros, Peles e Produtos Similares	239.459	18.818	28.561	24.883	2.672	3.199
Química	1.682.196	140.710	841.452	82.684	4.516	115.575
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	469.766	23.475	112.250	3.352	241	1.580
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	238.012	45.570	41.584	514	211	1.241
Produtos de Matérias Plásticas	473.334	61.845	43.394	8.198	1.021	2.701
Têxtil	1.762.338	194.645	417.195	131.483	17.228	41.948
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	772.747	86.843	141.615	68.392	9.650	17.084
Produtos Alimentares	141.349	8.808	2.543.225	82.421	13.411	389.162
Bebidas	427.115	150.446	136.864	2.797	472	30.656
Fumo	99.404	472.075	7.640	512	102	1.871
Editorial e Gráfica	237.070	32.984	116.549	4.992	364	4.236
Diversos	776.247	109.620	137.267	22.935	3.018	14.487
Indústria de Utilidade Pública	751	71	703	—	—	—
Indústria de Construção	3.596	345	921	—	—	—
Agricultura e Criação Animal	1.005	58	2.605	2.769	190	4.257
Transportes	3.600	308	753	—	—	—
Comunicações	659	74	77	—	—	—
Comércio	303.256	21.831	116.692	482	89	950
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	1.036	53	252	148	6	—
Intermediários Financeiros	539	50	863	531	43	547
Serviços	2.012	284	25.375	744	31	—
Atividades Diversas	40.707	8.341	35.548	1.742	122	136
TOTAL	18.923.604	2.655.913	6.426.755	694.501	88.003	748.623

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 - VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO) SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE - EXERCÍCIO 1973

i) AGOSTO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	156.797	14.693	13.573	1.805	155	2.550
Minerais não Metálicos	794.368	78.197	66.853	18.445	2.340	5.260
Metalúrgica	3.711.245	295.690	411.634	97.654	13.654	33.421
Mecânica	1.226.184	114.005	519.320	40.586	6.770	13.015
Material Elétrico e Material de Comunicação	1.578.330	208.395	264.802	29.527	4.870	19.420
Material de Transporte	2.712.538	393.554	277.972	48.711	10.040	14.452
Madeira	737.050	48.230	126.929	45.100	5.853	42.195
Mobiliária	449.917	66.407	39.533	5.661	1.001	1.230
Papel e Papelão	653.077	85.180	82.290	29.726	3.499	7.110
Borracha	522.760	71.017	29.993	1.964	425	543
Couros, Peles e Produtos Similares	272.539	21.559	30.834	19.573	2.233	2.560
Química	1.780.556	151.973	958.868	115.663	7.300	175.703
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	533.920	27.128	124.333	6.524	154	1.128
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	261.021	49.110	54.789	20.300	1.774	3.072
Produtos de Matérias Plásticas	549.281	71.763	49.497	2.033	291	680
Têxtil	1.934.517	213.932	470.064	145.692	23.272	40.340
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	922.261	103.840	149.244	82.113	14.140	34.453
Produtos Alimentares	147.698	10.393	2.664.522	122.483	17.833	483.936
Bebidas	452.300	160.938	149.747	2.321	471	23.599
Fumo	118.017	543.463	7.217	—	36	2.156
Editorial e Gráfica	266.550	36.815	115.606	8.212	334	3.844
Diversos	861.302	121.130	149.355	33.660	4.528	12.727
Indústria de Utilidade Pública	678	59	19.916	—	—	—
Indústria de Construção	5.139	509	—	—	—	—
Agricultura e Criação Animal	1.187	92	2.486	1.910	144	4.066
Transportes	3.989	346	1.056	—	—	—
Comunicações	434	58	24	—	—	—
Comércio	334.754	24.227	147.172	301	73	9.264
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	1.302	69	220	98	4	—
Intermediários Financeiros	1.967	193	1.880	—	38	1.530
Serviços	1.623	215	25.502	—	—	—
Atividades Diversas	71.416	10.345	10.044	735	49	—
TOTAL	21.064.717	2.923.525	6.967.658	880.817	121.281	938.254

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

j) SETEMBRO

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	145.160	7.514	5.661	19.927	1.996	1.311
Minerais não Metálicos	743.652	72.848	73.338	7.939	858	5.811
Metalúrgica	3.534.581	277.864	388.557	71.881	10.063	31.860
Mecânica	1.072.085	103.379	522.902	57.633	6.389	36.362
Material Elétrico e Material de Comunicação	1.514.308	197.706	232.026	31.974	5.663	19.239
Material de Transporte	2.493.971	356.068	291.660	51.010	8.637	10.962
Madeira	712.363	45.815	116.588	38.190	4.783	28.671
Mobiliária	416.255	61.681	36.291	5.442	1.025	1.331
Papel e Papelão	663.301	86.384	85.461	19.915	2.760	5.359
Borracha	446.421	60.748	32.309	1.290	299	851
Couros, Peles e Produtos Similares	246.931	19.012	29.974	27.863	3.023	1.139
Química	1.718.087	142.469	1.001.745	105.313	7.359	95.410
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	484.981	24.147	155.819	4.182	350	2.674
Produto de Perfumaria, Sabões e Velas	258.923	47.542	59.327	31.473	2.721	3.957
Produtos de Matérias Plásticas	523.419	67.616	43.532	1.668	329	2.480
Têxtil	1.873.748	207.025	435.910	155.338	20.671	50.789
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	896.213	102.306	141.310	53.324	9.543	14.595
Produtos Alimentares	143.808	9.961	2.610.659	151.544	15.952	361.244
Bebidas	441.184	156.201	111.185	3.310	490	24.354
Fumo	113.322	497.891	8.467	305	46	1.234
Editorial e Gráfica	248.577	34.408	102.111	6.010	301	1.663
Diversos	773.069	107.542	135.802	29.873	3.773	10.646
Indústria de Utilidade Pública	719	58	2.500	—	—	—
Indústria de Construção	3.524	330	1.612	—	—	—
Agricultura e Criação Animal	1.671	74	2.237	1.276	107	5.238
Transportes	4.308	335	1.373	—	—	—
Comunicações	379	54	158	—	—	—
Comércio	297.997	21.890	127.617	1.035	143	3.212
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	1.488	74	188	24	1	—
Intermediários Financeiros	19.809	2.304	8.017	2.450	143	1.462
Serviços	1.165	153	32.786	—	—	—
Atividades Diversas	73.285	9.296	6.695	1.130	84	86
TOTAL	19.868.704	2.720.695	6.803.817	881.319	107.509	721.940

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

1) OUTUBRO

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	191.887	12.001	12.525	3.099	638	2.695
Minerais não Metálicos	877.441	85.456	74.401	20.500	2.551	6.050
Metalúrgica	4.063.014	322.596	483.662	108.314	16.780	31.494
Mecânica	1.281.447	128.577	630.530	44.149	8.598	14.972
Material Elétrico e Material de Comunicação	1.745.894	237.248	324.101	29.252	7.055	25.956
Material de Transporte	3.058.332	449.241	312.124	60.485	10.062	13.178
Madeira	927.141	58.556	135.233	41.350	6.049	37.520
Mobiliária	507.833	74.668	38.390	8.311	1.244	1.470
Papel e Papelão	813.014	105.300	75.601	11.738	2.321	7.927
Borracha	561.925	74.997	31.775	4.354	749	1.048
Couros, Peles e Produtos Similares	279.186	22.578	31.650	23.690	2.396	2.097
Química	1.939.654	165.959	1.046.756	126.566	7.281	57.261
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	557.736	28.492	181.972	5.293	351	1.093
Produto de Perfumaria, Sabões e Velas	335.104	61.758	68.347	733	190	1.863
Produtos de Matérias Plásticas	645.642	84.330	46.533	3.097	472	1.380
Têxtil	2.261.882	252.779	559.859	178.178	27.668	48.384
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	1.109.853	126.891	171.734	53.479	10.852	36.532
Produtos Alimentares	174.013	11.507	2.754.578	133.307	17.872	228.769
Bebidas	543.369	190.578	138.856	2.238	263	6.143
Fumo	141.350	615.117	7.246	479	96	1.977
Editorial e Gráfica	307.618	42.831	141.727	5.882	458	1.356
Diversos	904.347	128.209	169.873	26.832	4.269	11.197
Indústria de Utilidade Pública	1.629	118	361	—	—	—
Indústria de Construção	4.964	464	2.235	—	—	—
Agricultura e Criação Animal	10.120	956	1.965	501	90	212
Transportes	5.472	498	698	—	—	—
Comunicações	513	70	24	—	—	—
Comércio	416.731	27.846	138.446	337	45	7.544
Comércio, Incorporações e Loteamento de Imóveis	1.173	62	97	31	1	—
Intermediários Financeiros	111.221	10.106	22.016	2.341	220	2.842
Serviços	2.063	294	55.737	—	—	—
Atividades Diversas	65.445	10.103	8.531	1.409	93	19
TOTAL	23.847.013	3.330.186	7.667.583	895.945	128.664	550.979

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

m) NOVEMBRO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	175.885	9.137	9.382	6.725	588	2.244
Minerais não metálicos	816.112	80.385	67.730	18.641	2.140	7.614
Metalúrgica	3.779.705	297.547	432.821	78.582	11.001	29.471
Mecânica	1.188.353	117.338	516.364	54.368	6.381	16.090
Material Elétrico e Material de Comunicação	1.684.604	231.615	272.769	31.373	5.251	28.194
Material de Transporte	2.876.357	426.143	270.486	51.835	7.883	20.376
Madeira	904.128	58.025	138.267	33.505	4.192	30.178
Mobiliária	497.508	72.773	42.446	7.486	1.013	1.840
Papel e Papelão	826.399	107.707	99.284	32.295	2.755	8.780
Borracha	485.203	66.241	41.489	1.742	294	501
Couros, Peles e Produtos Similares	247.632	21.377	25.588	20.529	2.054	2.068
Química	1.905.282	160.486	921.211	110.600	7.453	61.381
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	575.537	28.489	161.039	3.067	272	2.377
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	331.777	62.525	63.641	745	283	3.402
Produtos de Matérias Plásticas	573.200	76.053	37.025	2.429	287	1.511
Têxtil	2.237.841	268.653	538.058	151.140	22.671	48.608
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	1.091.066	124.227	162.888	55.890	10.633	34.483
Produtos Alimentares	172.928	12.555	2.588.349	104.390	14.952	850.869
Bebidas	553.722	194.065	108.009	1.016	423	1.866
Fumo	115.379	532.000	9.872	293	36	2.250
Editorial e Gráfica	301.165	42.047	123.750	6.512	388	2.284
Diversos	903.174	127.780	143.756	21.632	3.211	17.345
Indústria de Utilidade Pública	2.218	182	744	294	22	0
Indústria de Construção	5.756	508	3.595	—	0	—
Agricultura e Criação Animal	1.370	68	713	174	14	—
Transportes	3.458	347	246	—	—	—
Comunicações	1.507	181	8	—	—	—
Comércio	340.451	23.223	132.036	200	30	3.762
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	1.372	88	87	—	—	—
Intermediários Financeiros	98.043	9.199	26.937	308	83	6.927
Serviços	1.951	267	46.292	—	—	35
Atividades Diversas	42.691	6.285	7.237	10	—	—
TOTAL	22.741.774	3.157.516	6.992.319	795.781	104.310	1.184.456

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.5 — VALORES DAS SAÍDAS E RESPECTIVOS CRÉDITOS E DÉBITOS (IMPOSTO), SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

n) DEZEMBRO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	SAÍDA					
	PARA O MERCADO NACIONAL			PARA O MERCADO EXTERNO		
	COM IMPOSTO		SEM IMPOSTO	COM CRÉDITO		SEM CRÉDITO
	VALOR DA SAÍDA	VALOR DO IMPOSTO		VALOR DA SAÍDA	VALOR DO CRÉDITO	
Produtos Minerais	162.640	14.009	15.571	213	20	2.246
Minerais não Metálicos	700.309	61.178	58.196	6.949	1.070	6.227
Metalúrgica	3.257.572	246.778	365.113	93.256	13.056	18.234
Mecânica	1.113.276	111.821	413.947	55.220	7.799	21.755
Material Elétrico e Material de Comunicação	1.325.913	176.631	244.446	29.663	6.380	24.827
Material de Transporte	2.614.134	382.909	237.602	66.345	11.722	15.503
Madeira	715.063	48.144	108.222	35.774	4.260	42.553
Mobiliária	461.423	67.835	32.768	6.411	997	1.214
Papel e Papelão	751.752	96.278	90.130	31.901	2.818	9.015
Borracha	446.908	61.652	35.227	1.682	428	903
Couros, Peles e Produtos Similares	194.271	15.977	19.648	17.056	1.780	3.496
Química	1.596.558	136.478	764.394	117.356	9.227	46.378
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	419.905	22.415	116.347	4.343	338	6.355
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	254.118	51.10[illegible]	35.913	655	167	5.779
Produtos de Matérias Plásticas	471.257	62.426	36.096	1.655	312	747
Têxtil	1.874.958	207.344	505.470	110.769	18.956	52.604
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	867.855	97.639	125.025	65.135	10.062	28.230
Produtos Alimentares	151.418	13.072	2.363.633	125.323	18.129	186.492
Bebidas	587.563	210.913	100.178	2.686	304	234
Fumo	133.954	649.662	7.284	607	121	2.117
Editorial e Gráfica	133.954	649.662	7.284	607	121	2.117
Diversos	760.350	106.292	120.129	13.649	3.359	10.507
Indústria de Construção	2.151	195	85	281	48	0
Indústria de Construção	3.170	292	1.240	—	—	—
Agricultura e Criação Animal	1.545	79	1.044	432	35	—
Transportes	1.674	252	278	—	—	—
Comunicações	428	41	126	—	—	—
Comércio	287.434	19.845	114.591	1.161	116	7.733
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	228	9	28	—	—	—
Intermediários Financeiros	112.189	9.241	44.263	1.002	81	471
Serviços	1.156	158	29.255	—	—	2
Atividades Diversas	45.072	6.141	6.289	—	—	—
TOTAL	19.578.828	2.913.655	6.087.469	794.614	112.035	493.825

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

a) TOTAL DO ANO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	3.078	909	8.342	289	12.618	1.473	993	2.466
Minerais não Metálicos	6.443	6.092	4.357	1.530	18.422	2.872	16.360	19.232
Metalúrgica	28.243	6.488	73.348	15.259	123.338	24.083	20.886	44.969
Mecânica	5.775	226	10.441	21.303	37.745	87.541	18.592	106.133
Material Elétrico e Material de Comunicações	4.395	592	24.977	5.467	35.431	19.722	12.151	31.873
Material de Transporte	19.368	120	41.819	23.641	84.948	13.250	22.130	35.380
Madeira	2.548	39	9.815	2.479	14.881	18.563	7.562	26.125
Mobiliária	741	28	480	832	2.081	1.410	865	2.275
Papel e Papelão	9.356	344	18.990	2.172	30.862	950	6.665	7.615
Borracha	3.959	56	31.035	615	35.665	543	720	1.263
Couros, Peles e Produtos Similares	946	130	31.058	794	32.928	18.443	1.724	20.167
Química	14.982	1.473	39.611	9.184	65.250	28.331	29.892	58.223
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	958	14	1.230	1.218	3.420	88	7.035	7.123
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	1.055	48	240	1.257	2.600	1.123	1.868	2.991
Produtos de Matérias Plásticas	7.095	15	5.729	3.039	15.878	1.372	3.993	5.365
Têxtil	19.113	116	57.078	12.356	88.663	49.458	20.865	70.323
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	235	1	787	204	1.227	5.133	379	5.512
Produtos Alimentares	6.780	14	8.628	7.150	22.572	40.724	88.410	129.134
Bebidas	5.771	77	4.965	2.557	13.370	6.699	915	7.614
Fumo	1.046	—	2.534	94	3.674	236	299	535
Editorial e Gráfica	600	355	2.357	331	3.643	3.018	1.884	4.902
Diversos	1.406	283	7.175	2.907	11.771	7.047	12.731	19.778
Indústria de Utilidade Pública	5	0	—	—	5	40	0	40
Indústria de Construção	1	0	—	—	1	—	1	1
Agricultura e Criação Animal	98	—	—	547	645	393	574	967
Transportes	0	—	6	0	6	—	0	0
Comunicações	2	—	—	1	3	—	5	5
Comércio	209	7	269	901	1.386	1.567	805	2.372
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	1	0	1
Intermediários Financeiros	6	4	890	393	1.292	593	962	1.555
Serviços	13	4	1	2	20	0	3	3
Atividades Diversas	56	—	4.021	34	4.111	29	53	82
TOTAL	147.822	17.514	402.912	118.399	686.647	422.662	287.043	709.705

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

b) JANEIRO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	10	4	7	0	21	656	4	660
Minerais não Metálicos	394	418	25	52	889	216	2.568	2.784
Metalúrgica	1.038	460	5.166	900	7.564	1.098	2.505	3.603
Mecânica	266	3	325	2.691	3.285	4.616	490	5.106
Material Elétrico e Material de Comunicação	186	484	760	548	1.978	21	846	867
Material de Transporte	1.462	7	3.834	1.030	6.333	1.638	4.428	6.066
Madeira	115	1	321	223	660	673	352	1.025
Mobiliária	48	3	31	51	133	33	41	74
Papel e Papelão	346	26	1.084	82	1.538	22	149	171
Borracha	192	3	1.712	17	1.924	24	58	82
Couros, Peles e Produtos Similares	48	86	2.151	49	2.334	1.248	13	1.261
Química	527	93	2.012	618	3.250	1.030	2.596	3.626
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	250	0	148	266	664	0	546	546
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	40	2	5	517	564	14	131	145
Produtos de Matérias Plásticas	370	2	399	80	851	10	134	144
Têxtil	1.230	3	2.586	401	4.220	2.636	1.753	4.389
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	235	1	787	204	1.227	5.133	379	5.512
Produtos Alimentares	375	0	463	1.034	1.872	4.537	11.942	16.479
Bebidas	527	8	535	138	1.208	489	77	566
Fumo	5	—	—	0	5	130	7	137
Editorial e Gráfica	24	31	150	37	242	15	128	143
Diversos	66	13	203	83	365	433	1.155	1.588
Indústria de Utilidade Pública	—	—	—	—	—	—	—	—
Indústria de Construção	1	0	—	—	1	—	1	1
Agricultura e Criação Animal	4	—	—	78	82	360	97	457
Transportes	0	—	—	0	0	—	—	—
Comunicações	—	—	—	—	—	—	—	—
Comércio	8	1	18	52	79	16	72	88
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—
Serviços	4	2	0	—	6	—	1	1
Atividades Diversas	—	—	210	5	215	3	10	13
TOTAL	7.771	1.651	22.932	9.156	41.510	25.051	30.483	55.534

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

c) FEVEREIRO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	93	1	1	0	95	27	0	27
Minerais não Metálicos	262	375	319	605	1.561	102	107	209
Metalúrgica	1.094	394	4.219	3.810	9.517	963	3.592	4.555
Mecânica	259	3	814	186	1.262	3.968	540	4.508
Material Elétrico e Material de Comunicação	315	5	1.587	256	2.163	1.105	624	1.729
Material de Transporte	1.180	9	2.850	1.147	5.186	608	1.502	2.110
Madeira	90	3	478	158	729	994	211	1.205
Mobiliária	23	0	48	21	92	52	43	95
Papel e Papelão	395	19	1.262	95	1.771	54	160	214
Borracha	267	3	1.080	12	1.362	36	44	80
Couros, Peles e Produtos Similares	145	4	1.912	19	2.080	1.647	21	1.668
Química	552	118	2.382	87	3.139	2.613	803	3.416
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	53	1	10	85	149	25	483	508
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	31	3	24	4	62	5	81	86
Produtos de Matérias Plásticas	420	2	501	167	1.090	94	205	299
Têxtil	907	2	2.510	310	3.729	2.425	595	3.020
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	196	0	1.020	85	1.301	5.135	146	5.281
Produtos Alimentares	429	0	549	386	1.364	3.995	3.517	7.512
Bebidas	187	15	336	118	656	416	63	479
Fumo	6	—	—	7	13	67	72	139
Editorial e Gráfica	29	29	65	25	148	525	81	606
Diversos	99	10	287	63	459	317	226	543
Indústria de Utilidade Pública	—	—	—	—	—	—	—	—
Indústria de Construção	1	—	—	—	1	—	3	3
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	17	17	17	17	19
Transportes	—	—	—	—	—	—	—	—
Comunicações	—	—	—	—	—	—	—	—
Comércio	11	5	17	13	46	78	80	158
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—
Serviços	7	2	0	0	9	—	0	0
Atividades Diversas	43	—	351	11	405	—	3	3
TOTAL	7.094	1.003	22.622	7.687	38.406	25.253	13.219	38.472

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

d) MARÇO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	—	1	1	—	2	—	—	—
Minerais não Metálicos	409	408	31	61	909	146	101	247
Metalúrgica	2.021	511	5.357	1.002	8.891	1.169	687	1.856
Mecânica	323	15	756	701	1.795	6.302	625	6.927
Material Elétrico e Material de Comunicação	306	6	1.116	298	1.725	1.085	733	1.818
Material de Transporte	1.095	6	2.761	1.369	5.231	109	2.563	2.672
Madeira	109	0	1.021	71	1.201	1.730	291	2.021
Mobiliária	27	0	29	15	71	42	60	102
Papel e Papelão	995	18	1.759	241	3.013	34	133	167
Borracha	204	4	1.426	51	1.685	43	85	128
Couros, Peqes, e Produtos Similares	69	0	2.093	27	2.189	1.775	452	2.227
Química	602	106	2.349	437	3.494	2.676	551	3.227
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	34	1	110	20	165	4	628	632
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	57	3	6	2	68	13	31	44
Produtos de Matérias Plásticas	389	1	675	110	1.175	134	280	414
Têxtil	1.811	17	3.588	3.744	9.160	2.740	504	3.244
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	202	43	758	59	1.062	6.773	217	6.990
Produtos Alimentares	625	1	679	426	1.731	3.295	3.647	6.942
Bebidas	740	0	533	170	1.443	675	61	736
Fumo	21	—	490	33	544	5	32	37
Editorial e Gráfica	38	11	270	25	344	262	146	408
Diversos	46	15	288	105	454	495	341	836
Indústria de Utilidade Pública	—	—	—	—	—	—	—	—
Indústria de Construção	0	—	0	—	0	—	0	0
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	39	39	—	39	39
Transportes	—	—	—	—	—	—	—	—
Comunicações	—	—	—	1	1	—	—	—
Comércio	21	—	40	81	142	35	17	52
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—
Serviços	2	—	0	—	2	—	0	0
Atividades Diversas	—	—	460	0	460	—	2	2
TOTAL	10.145	1.167	26.596	9.088	46.996	29.542	12.226	41.768

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

e) ABRIL

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	92	42	19	5	158	73	1	74
Minerais não Metálicos	1.210	433	19	56	1.718	150	4.346	4.496
Metalúrgica	1.197	515	4.709	1.129	7.550	1.056	1.898	2.954
Mecânica	372	50	1.058	780	2.260	5.785	1.002	6.787
Material Elétrico e Material de Comunicação	260	19	1.055	450	1.784	1.116	656	1.772
Material de Transporte	1.060	10	1.643	971	3.684	293	2.280	2.573
Madeira	162	0	421	151	734	954	255	1.209
Mobiliária	52	0	26	104	182	24	110	134
Papel e Papelão	889	19	1.630	78	2.616	26	1.945	1.971
Borracha	217	5	2.510	76	2.808	81	43	124
Couros, Peles e Produtos Similares	57	1	2.959	102	3.119	2.195	548	2.743
Química	1.178	130	2.393	227	3.928	1.402	4.366	5.768
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	18	1	29	63	111	2	611	613
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	96	3	11	26	136	23	34	57
Produtos de Matérias Plásticas	361	2	535	375	1.273	300	239	539
Têxtil	1.358	1	2.179	588	4.126	2.719	3.262	5.981
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	204	4	1.295	100	1.603	7.004	448	7.452
Produtos Alimentares	442	1	166	378	987	2.871	9.102	11.973
Bebidas	524	0	584	81	1.189	237	41	278
Fumo	152	—	226	45	423	3	12	15
Editorial e Gráfica	74	23	324	13	434	324	79	403
Diversos	89	29	574	110	802	647	2.339	2.986
Indústria de Utilidade Pública	—	0	—	—	0	—	0	0
Indústria de Construção	1	0	0	—	1	—	1	1
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	67	67	—	67	67
Transportes	—	—	—	—	—	—	—	—
Comunicações	—	—	—	—	—	—	—	—
Comércio	16	1	14	24	55	40	33	73
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—
Serviços	—	—	0	—	0	—	—	—
Atividades Diversas	—	—	400	0	400	1	5	6
TOTAL	10.081	1.289	24.779	5.999	42.148	27.326	33.723	61.049

FONTE: Centro de Informações Econômico - Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

f) MAIO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	169	97	—	191	457	1	3	4
Minerais não Metálicos	502	471	1.627	53	2.653	731	89	820
Metalúrgica	1.908	554	5.170	896	8.528	753	2.048	2.801
Mecânica	464	3	1.471	1.676	3.614	6.976	2.499	9.475
Material Elétrico e Material de Comunicação	443	18	2.137	983	3.581	228	607	835
Material de Transporte	1.400	9	3.354	2.361	7.124	691	1.423	2.114
Madeira	196	12	666	199	1.073	1.440	496	1.936
Mobiliária	78	—	37	331	446	45	48	93
Papel e Papelão	1.557	24	1.622	342	3.545	20	132	152
Borracha	661	4	2.543	82	3.290	51	61	112
Couros, Peles e Produtos Similares	59	0	2.890	84	3.033	1.866	49	1.915
Química	2.022	144	3.325	342	5.833	2.637	1.158	3.795
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	20	1	188	9	218	6	627	633
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	78	6	9	4	97	23	116	139
Produtos de Matérias Plásticas	523	2	460	202	1.187	15	143	158
Têxtil	1.837	3	2.690	526	5.056	4.878	746	5.624
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	323	8	993	170	1.494	8.004	261	8.265
Produtos Alimentares	734	0	943	1.370	3.047	2.862	3.704	6.566
Bebidas	412	0	442	131	985	666	47	713
Fumo	79	—	253	0	332	1	17	18
Editorial e Gráfica	67	39	260	22	388	159	115	274
Diversos	91	42	751	77	961	472	368	840
Indústria de Utilidade Pública	—	0	—	—	0	—	—	—
Indústria de Construção	1	0	0	—	1	—	1	1
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	58	58	—	58	58
Transportes	—	—	—	—	—	—	—	—
Comunicações	1	—	—	—	1	—	—	—
Comércio	10	—	11	115	136	340	29	369
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	—	—	—	—	—	—	132	132
Serviços	—	—	1	—	1	—	—	—
Atividades Diversas	—	—	600	—	600	—	2	2
TOTAL	13.635	1.437	32.443	10.224	57.739	32.865	14.979	47.844

FONTE: Centro de Informações Econômico - Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

g) JUNHO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	332	178	0	15	525	—	26	26
Minerais não Metálicos	976	479	5	174	1.634	172	182	354
Metalúrgica	1.995	413	5.494	1.577	9.479	1.051	1.100	2.151
Mecânica	436	7	695	2.390	3.528	6.855	1.813	8.668
Material Elétrico e Material de Comunicação	347	9	1.882	550	2.788	1.190	1.070	2.260
Material de Transporte	2.438	10	2.481	1.487	6.416	594	1.290	1.884
Madeira	284	1	564	127	976	1.605	348	1.953
Mobiliária	92	—	15	73	180	27	80	107
Papel e Papelão	1.269	26	1.279	121	2.695	329	318	647
Borracha	415	4	3.012	63	3.494	18	49	67
Couros, Peles e Produtos Similares	76	0	2.353	45	2.474	1.345	25	1.370
Química	1.417	112	3.892	527	5.948	1.694	694	2.388
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	24	1	1	69	95	6	581	587
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	43	4	53	27	127	10	116	126
Produtos de Matérias Plásticas	878	0	287	284	1.449	132	381	513
Têxtil	1.223	5	3.827	349	5.404	4.013	1.208	5.221
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	282	4	1.454	114	1.854	7.961	400	8.361
Produtos Alimentares	621	3	216	435	1.275	2.534	1.203	3.737
Bebidas	284	1	277	171	733	545	66	611
Fumo	201	—	270	4	475	1	19	20
Editorial e Gráfica	54	15	131	26	226	41	124	165
Diversos	124	25	497	32	678	676	627	1.303
Indústria de Utilidade Pública	—	0	—	—	0	—	—	—
Indústria de Construção	1	0	0	—	1	—	0	0
Agricultura e Criação Animal	88	—	—	106	194	19	106	125
Transportes	—	—	—	—	—	—	—	—
Comunicações	—	—	—	—	—	—	—	—
Comércio	2	—	42	9	53	206	82	288
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	—	—	—	11	11	—	83	83
Serviços	—	—	0	—	0	—	—	—
Atividades Diversas	9	—	450	13	472	—	1	1
TOTAL	13.911	1.297	29.177	8.799	53.184	31.024	11.992	43.016

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

h) JULHO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	262	95	1.855	6	2.218	I	258	259
Minerais não Metálicos	894	598	27	119	1.638	360	4.744	5.104
Metalúrgica	2.904	569	4.335	699	8.507	1.301	2.790	4.091
Mecânica	519	5	1.017	1.135	2.676	7.708	1.658	9.366
Material Elétrico e Material de Comunicação	401	9	1.854	806	3.070	I.319	942	2.261
Material de Transporte	1.904	9	3.198	1.498	6.609	1.995	1.156	3.151
Madeira	276	1	726	155	1.158	1.539	2.013	3.552
Mobiliária	103	1	35	40	179	50	74	124
Papel e Papelão	904	25	1.658	174	2.761	171	192	363
Borracha	409	5	2.897	6	3.317	64	60	124
Couros, Peles e Produtos Similares	106	1	3.100	72	3.279	1.622	18	1.640
Química	2.508	91	3.306	773	6.678	1.854	5.095	6.949
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	30	1	3	92	126	8	585	593
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	144	4	21	8	177	2	94	96
Produtos de Matérias Plásticas	696	1	352	403	1.452	144	1.668	I.812
Têxtil	1.821	7	3.437	1.188	6.453	3.645	4.749	8.394
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	442	7	1.145	80	1.674	7.678	1.401	9.088
Produtos Alimentares	554	2	556	369	1.481	1.848	15.427	17.275
Bebidas	669	48	534	178	1.429	502	67	569
Fumo	94	—	220	0	314	1	17	18
Editorial e Gráfica	85	33	308	21	447	271	426	697
Diversos	123	31	623	509	1.286	673	2.323	2.996
Indústria de Utilidade Pública	—	0	—	—	0	—	—	—
Indústria de Construção	1	—	0	—	1	—	6	6
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	48	48	—	47	47
Transportes	—	—	—	—	—	—	—	—
Comunicações	—	—	—	—	—	—	0	0
Comércio	71	—	38	64	173	103	152	255
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	—	—	—	—	—	—	81	8I
Serviços	0	—	0	—	0	—	—	—
Atividades Diversas	—	—	—	0	0	1	22	23
TOTAL	15.920	1.543	31.245	8.443	57.151	32.869	46.065	78.934

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

i) AGOSTO

Cr$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	730	91	1.453	0	2.274	2	337	339
Minerais não Metálicos	384	614	1.441	140	2.579	166	282	448
Metalúrgica	2.877	441	4.796	1.148	9.262	1.525	1.326	2.851
Mecânica	548	6	620	1.540	2.714	7.702	1.850	9.552
Material Elétrico e Material de Comunicação	515	7	2.374	401	3.297	1.881	1.148	3.029
Material de Transporte	1.499	9	2.485	2.533	6.526	1.796	1.363	3.159
Madeira	212	1	918	229	1.360	1.430	548	1.978
Mobiliária	37	0	29	27	93	180	70	250
Papel e Papelão	624	58	1.371	175	2.228	97	909	1.006
Borracha	229	5	3.692	60	3.986	27	60	87
Couros, Peles e Produtos Similares	83	2	3.279	158	3.522	1.253	103	1.356
Química	1.039	110	4.109	330	5.588	2.614	1.033	3.647
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	47	1	86	194	328	8	633	641
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	75	4	14	238	331	368	107	475
Produtos de Matérias Plásticas	652	2	561	177	1.392	183	240	423
Têxtil	1.961	16	5.845	1.010	8.832	5.612	890	6.502
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	369	4	1.345	236	1.954	9.631	1.996	11.627
Produtos Alimentares	576	1	697	294	1.568	3.354	5.188	8.542
Bebidas	270	—	723	150	1.143	514	94	608
Fumo	104	—	294	—	398	3	29	32
Editorial e Gráfica	35	54	195	18	302	59	124	183
Diversos	88	17	518	74	697	374	725	1.099
Indústria de Utilidade Pública	—	0	—	—	0	—	—	—
Indústria de Construção	2	1	0	—	3	—	1	1
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	37	37	1	37	38
Transportes	—	—	1	—	1	—	—	—
Comunicações	—	—	—	—	—	—	5	5
Comércio	46	—	7	18	71	165	99	264
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—
Intermediários Financeiros	—	—	—	5	5	—	122	122
Serviços	—	—	0	—	0	0	—	0
Atividades Diversas	—	—	900	2	902	—	0	0
TOTAL	13.002	1.444	37.753	9.194	61.393	38.945	19.319	58.264

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE—EXERCÍCIO 1973

j) SETEMBRO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	313	92	—	33	438	640	0	640
Minerais não Metálicos	291	539	105	41	976	63	342	405
Metalúrgica	2.312	650	11.465	1.214	15.641	6.425	796	7.221
Mecânica	389	8	697	2.951	4.045	9.049	1.421	10.470
Material Elétrico e Material de Comunicação	411	7	3.267	387	4.072	2.921	2.411	5.332
Material de Transporte	1.281	13	6.221	3.321	10.836	1.444	1.142	2.586
Madeira	420	0	824	169	1.413	1.343	420	1.763
Mobiliário	64	0	18	30	112	131	67	198
Papel e Papelão	422	27	1.965	272	2.686	116	92	208
Borracha	231	5	3.249	14	3.499	111	62	173
Couros, Peles e Produtos Similares	101	1	3.000	46	3.148	2.016	48	2.064
Química	757	124	3.806	3.939	8.626	3.048	2.914	5.962
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	187	1	274	96	558	6	687	693
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	224	4	22	409	659	637	932	1.569
Prudutos de Matérias Plásticas	752	2	786	278	1.818	17	209	226
Têxtil	1.358	49	6.435	752	8.594	5.013	2.495	7.508
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	357	1	1.311	86	1.755	9.244	1.053	10.297
Produtos Alimentares	498	2	907	1.051	2.458	3.764	2.279	6.043
Bebidas	485	3	241	143	872	528	77	605
Fumo	10	—	288	5	303	2	25	27
Editorial e Gráfica	63	17	108	53	241	539	154	693
Diversos	125	20	491	70	706	451	748	1.199
Indústria de Utilidade Pública	—	—	—	—	—	—	—	—
Indústria de Construção	3	0	0	0	3	12	1	13
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	33	33	1	33	34
Transportes	—	—	0	—	0	—	—	—
Comunicações	—	—	—	—	—	—	—	—
Comércio	18	—	34	124	176	215	85	300
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	1	0	1
Intermediários Financeiros	—	1	12	22	35	3	105	108
Serviços	—	—	0	2	2	0	—	0
Atividades Diversas	0	—	600	3	603	—	5	5
TOTAL	11.072	1.566	46.126	15.544	74.308	47.740	18.603	66.343

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

1) OUTUBRO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	310	113	1.873	18	2.314	73	320	393
Minerais não Metálicos	393	619	196	49	1.257	279	3.144	3.423
Metalúrgica	4.758	932	7.019	1.003	13.712	2.082	2.743	4.825
Mecânica	767	7	1.039	1.263	3.076	9.624	1.466	11.090
Material Elétrico e Material de Comunicação	464	11	3.001	197	3.673	2.448	675	3.123
Material de Transporte	1.852	12	4.359	3.325	9.548	1.703	1.974	3.677
Madeira	237	10	1.331	176	1.754	2.737	2.078	4.815
Mobiliária	68	13	91	68	240	287	95	382
Papel e Papelão	820	35	2.360	245	3.460	74	2.035	2.109
Borracha	354	6	3.090	13	3.463	46	57	103
Couros, Peles e Produtos Similares	65	27	2.330	95	2.517	1.610	148	1.758
Química	1.826	129	4.281	570	6.806	2.761	7.288	10.049
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	114	2	184	88	388	9	668	677
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	99	5	25	9	138	9	95	104
Produtos de Matérias Plásticas	582	1	533	334	1.450	237	261	498
Têxtil	2.229	6	7.554	1.326	11.115	5.387	3.556	8.943
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	411	3	989	585	1.988	9.347	721	10.068
Produtos Alimentares	899	0	1.312	483	2.694	5.650	20.206	25.856
Bebidas	585	0	164	162	911	945	105	1.050
Fumo	9	—	331	—	340	2	15	17
Editorial e Gráfica	35	34	92	36	197	160	233	393
Diversos	266	34	898	332	1.530	612	2.979	3.591
Indústria de Utilidade Pública	—	0	—	—	0	—	—	—
Indústria de Construção	3	—	1	1	5	35	5	40
Agricultura e Criação Animal	3	—	—	28	31	6	28	34
Transportes	—	—	3	—	3	—	—	—
Comunicações	—	—	—	—	—	—	—	—
Comércio	1	—	32	21	54	233	59	292
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	—	0	0
Intermediários Financeiros	—	1	405	335	741	84	159	243
Serviços	—	—	0	—	0	—	2	2
Atividades Diversas	3	—	—	—	3	—	0	0
TOTAL	17.153	2.000	43.493	10.762	73.408	46.440	51.115	97.555

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973.

m) NOVEMBRO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	162	97	850	16	1.125	0	37	37
Minerais não Metálicos	392	627	471	61	1.551	198	266	464
Metalúrgica	2.457	544	9.742	1.298	14.041	4.558	763	5.321
Mecânica	789	102	1.100	2.691	4.682	10.646	1.934	12.580
Material Elétrico e Material de Comunicação	379	10	2.996	317	3.702	2.488	1.058	3.546
Material de Transporte	1.415	11	5.963	2.411	9.800	972	1.159	2.131
Madeira	268	8	1.348	601	2.225	2.253	321	2.574
Mobiliária	65	5	95	38	203	354	75	429
Papel e Papelão	558	37	1.648	209	2.452	7	156	163
Borracha	588	7	2.656	98	3.349	25	85	110
Couros, Peles e Produtos Similares	80	0	2.561	59	2.700	1.115	225	1.340
Química	1.235	172	4.508	1.014	6.929	3.395	770	4.165
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	109	2	13	131	255	5	526	531
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	70	4	39	9	122	14	100	114
Produtos de Matérias Plásticas	900	0	328	400	1.628	90	180	270
Têxtil	1.440	7	9.325	1.849	12.621	5.021	722	5.743
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	411	2	1.327	181	1.921	10.537	265	10.802
Produtos Alimentares	497	0	1.344	455	2.296	3.963	9.525	13.488
Bebidas	263	2	278	1.039	1.582	578	58	636
Fumo	231	—	162	—	393	19	18	37
Editorial e Gráfica	48	37	144	42	271	488	158	646
Diversos	162	34	1.264	777	2.237	1.330	571	1.901
Indústria de Utilidade Pública	5	0	—	—	5	—	—	—
Indústria de Construção	14	0	24	31	39	5	0	5
Agricultura e Criação Animal	—	—	—	23	23	—	23	23
Transportes	—	—	—	—	—	—	0	0
Comunicações	1	—	—	—	1	—	0	—
Comércio	5	—	2	376	383	103	76	179
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	—	0	0
Intermediários Financeiros	6	1	453	9	469	54	182	236
Serviços	—	—	—	—	—	—	—	—
Atividades Diversas	—	—	—	0	0	12	3	15
TOTAL	12.550	1.709	48.641	14.105	77.005	48.230	19.256	67.486

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.1 — IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

8.1.6 — OUTROS DÉBITOS E CRÉDITOS, SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE — EXERCÍCIO 1973

n) DEZEMBRO

CR$ 1.000

SETORES DE ATIVIDADE	OUTROS CRÉDITOS				TOTAL DOS CRÉDITOS	OUTROS DÉBITOS		TOTAL DOS DÉBITOS
	POR AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	POR AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	RECEBIDOS DE TERCEIROS	ESPECIAIS		PELA TRANSFERENCIA DE CRÉDITOS A TERCEIROS	ESPECIAIS	
Produtos Minerais	605	98	2.283	5	2.991	0	7	7
Minerais não Metálicos	336	511	91	119	1.057	289	189	478
Metalúrgica	3.682	505	5.876	583	10.646	2.102	638	2.740
Mecânica	643	17	849	3.299	4.808	8.310	3.294	11.604
Material Elétrico e Material de Comunicação	369	7	2.948	274	3.598	3.920	1.381	5.301
Material de Transporte	2.782	15	2.670	2.188	7.655	1.407	1.850	3.257
Madeira	179	2	1.197	220	1.598	1.865	229	2.094
Mobiliária	84	6	26	34	150	185	102	287
Papel e Papelão	577	30	1.352	138	2.097	0	444	444
Borracha	192	5	3.168	123	3.488	17	56	73
Couros, Peles e Produtos Similares	57	8	2.430	38	2.533	751	74	825
Química	1.319	144	3.248	320	5.031	2.607	2.624	5.231
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	72	2	184	105	363	9	460	469
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	98	6	11	4	119	5	31	36
Produtos de Matérias Plásticas	572	0	312	229	1.113	16	53	69
Têxtil	1.938	0	7.102	313	9.353	5.369	385	5.754
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	315	2	1.066	142	1.525	6.585	794	7.379
Produtos Alimentares	530	4	796	469	1.799	2.051	2.670	4.721
Bebidas	825	0	318	76	1.219	604	159	763
Fumo	134	—	—	—	134	2	36	38
Editorial e Gráfica	48	32	310	13	403	175	116	291
Diversos	127	13	781	675	1.596	567	329	896
Indústria de Utilidade Pública	0	—	—	—	0	40	—	40
Indústria de Construção	0	0	1	4	5	—	1	I
Agricultura e Criação Animal	3	—	—	13	16	4	22	26
Transportes	—	—	2	—	2	—	—	—
Comunicações	—	—	—	—	—	—	—	—
Comércio	0	—	14	4	18	33	21	54
Comércio, Incorporação e Loteamento de Imóveis	—	—	—	—	—	—	0	0
Intermediários Financeiros	—	1	20	10	31	452	98	550
Serviços	—	—	—	—	—	—	—	—
Atividades Diversas	1	—	50	—	51	12	—	12
TOTAL	15.488	1.408	37.105	9.398	63.399	37.377	16.063	53.440

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.1 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Valor Retido na Fonte e Imposto Líquido Devido, por Regiões Fiscais - Ano Base 1972 - Exercício 1973

VALORES EM Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO
						NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600			
1ª REGIÃO FISCAL	497.975	4.426.558	490.909	3.935.649	3.267.661	1.246.820	426.654	1.488.154	147.869	67.751	147.869
Distrito Federal	130.642	1.821.870	238.889	1.582.981	786.655	98.658	121.087	773.897	78.304	39.462	78.304
Goiás	239.972	1.643.963	159.311	1.484.652	1.682.371	830.729	203.658	429.352	39.982	18.373	39.982
Mato Grosso	127.234	958.163	92.348	865.815	797.724	317.355	101.773	283.673	29.494	9.858	29.494
Em Trânsito	127	2.562	361	2.201	911	78	136	1.232	89	58	89
2ª REGIÃO FISCAL	171.374	2.018.715	228.608	1.790.107	1.360.740	394.612	160.467	663.512	71.526	30.864	71.526
Pará	101.611	1.222.601	136.339	1.086.262	889.760	290.885	104.613	382.774	40.023	17.956	40.023
Amapá	6.121	65.194	7.048	58.146	51.328	15.355	4.264	17.909	1.932	1.035	1.932
Amazonas	40.575	545.189	66.120	479.069	286.358	48.901	34.745	206.867	24.521	9.507	24.521
Rondonia	9.905	81.272	8.791	72.481	58.429	17.723	7.842	23.933	2.084	984	2.084
Roraima	4.356	30.813	3.069	27.744	23.292	6.989	2.811	8.630	625	405	625
Acre	8.780	73.238	7.175	66.063	51.397	14.727	6.163	23.230	2.332	972	2.332
Em Trânsito	26	408	66	342	176	32	29	169	9	5	9
3ª REGIÃO FISCAL	289.937	2.348.174	240.331	2.107.843	1.959.075	755.053	194.922	708.899	69.589	32.954	69.589
Ceará	169.821	1.475.268	157.398	1.317.870	1.139.316	420.372	118.523	480.403	49.106	24.197	49.106
Maranhão	66.332	497.214	45.111	452.103	443.241	158.944	44.267	123.539	10.981	4.876	10.981
Piauí	53.714	374.800	37.735	337.065	375.844	175.462	32.081	104.602	9.481	3.867	9.481
Em Trânsito	70	892	87	805	674	275	51	355	21	14	21
4ª REGIÃO FISCAL	539.281	4.769.470	573.362	4.196.108	3.448.887	1.277.464	383.766	1.640.919	174.001	79.635	174.001
Pernambuco	283.526	2.981.064	370.808	2.610.256	1.921.182	623.070	224.186	1.087.958	120.444	56.381	120.444
Rio G. do Norte	87.139	535.648	58.363	477.285	483.875	212.668	47.112	158.966	14.411	6.962	14.411
Paraíba	100.221	674.759	82.636	592.123	542.918	218.149	58.325	209.029	20.513	9.284	20.513
Alagoas	68.035	574.069	61.113	512.956	497.850	222.809	53.523	184.392	18.604	6.982	18.604
Em Trânsito	360	3.930	442	3.488	3.062	768	620	574	29	26	29
5ª REGIÃO FISCAL	392.138	4.007.167	464.927	3.542.240	2.922.748	1.093.264	334.734	1.378.022	146.482	67.278	146.482
Bahia	344.071	3.585.196	413.180	3.172.016	2.571.468	936.507	293.638	1.243.417	134.255	61.886	134.255
Sergipe	47.933	419.844	51.494	368.350	350.312	156.574	40.964	133.648	12.135	5.340	12.135
Em Trânsito	134	2.127	253	1.874	968	183	132	957	92	52	92
6ª REGIÃO FISCAL	933.433	9.164.521	997.897	8.166.624	6.591.907	2.507.456	1.013.984	3.068.189	313.100	137.941	313.100
Minas Gerais	933.270	9.162.481	997.666	8.164.815	6.590.744	2.507.136	1.013.738	3.067.469	313.014	137.890	313.014
Em Trânsito	163	2.040	231	1.809	1.163	320	246	720	86	51	86
7ª REGIÃO FISCAL	1.842.334	29.665.115	3.496.499	26.168.616	11.631.475	1.845.803	2.571.484	13.811.460	1.819.721	645.483	1.819.721
Guanabara	1.161.352	22.027.596	2.693.272	19.334.324	7.222.655	689.301	1.708.988	11.091.982	1.438.036	559.782	1.438.036
Rio de Janeiro	565.917	6.350.124	648.394	5.701.730	3.633.999	911.748	762.096	2.217.383	296.005	70.091	296.005
Espírito Santo	114.435	1.283.793	154.417	1.129.376	773.550	244.606	99.986	500.446	85.525	15.526	85.525
Em Trânsito	630	3.602	416	3.186	1.271	148	414	1.649	155	84	155
8ª REGIÃO FISCAL	3.864.444	55.007.709	6.551.663	48.456.046	24.790.240	4.801.880	5.991.932	22.475.754	2.541.010	1.161.090	2.541.010
São Paulo	3.863.730	54.993.988	6.549.860	48.444.128	24.785.268	4.800.900	5.990.940	22.468.820	2.540.178	1.160.620	2.540.178
Em Trânsito	714	13.721	1.803	11.918	4.972	980	992	6.934	832	470	832
9ª REGIÃO FISCAL	1.119.084	8.522.295	991.715	7.530.580	7.778.782	3.866.493	913.773	2.704.518	274.496	115.471	274.496
Paraná	764.567	5.922.037	703.387	5.218.650	5.340.409	2.669.867	638.088	1.910.020	189.331	79.752	189.331
Santa Catarina	354.196	2.595.803	287.859	2.307.944	2.436.096	1.195.873	275.241	792.480	84.863	35.605	84.863
Em Trânsito	321	4.455	469	3.986	2.277	753	444	2.018	302	114	302
10ª REGIÃO FISCAL	1.001.417	9.800.104	1.236.547	8.563.557	5.733.148	1.883.754	1.068.330	3.645.833	379.620	156.311	379.620
Rio G. do Sul	1.001.342	9.798.959	1.236.388	8.562.571	5.732.705	1.883.708	1.068.240	3.645.334	379.572	156.279	379.572
Em Trânsito	75	1.145	159	986	443	46	90	499	48	32	48
BRASIL	10.651.417	129.729.828	15.272.458	114.457.370	69.484.663	19.672.599	13.060.046	51.585.260	5.937.414	2.494.778	5.937.414

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

NÚMERO DE DECLARANTES, RENDIMENTO BRUTO E IMPOSTO DEVIDO POR ESTADO - 1973

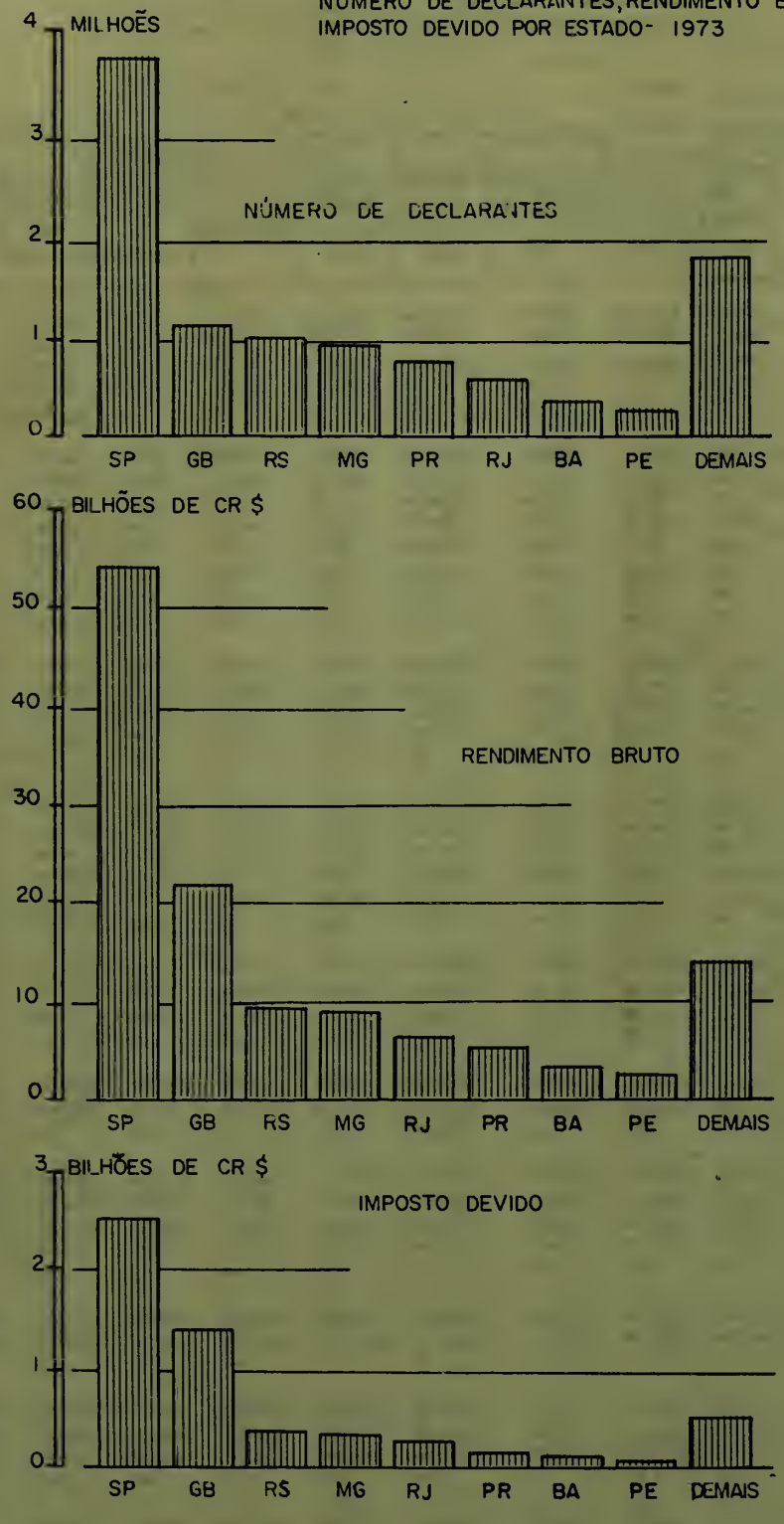

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

IMPOSTO DE RENDA-PESSOA FÍSICA

NUMERO DE CONTRIBUINTES
POR CLASSE DE RENDIMENTO BRUTO - 1973

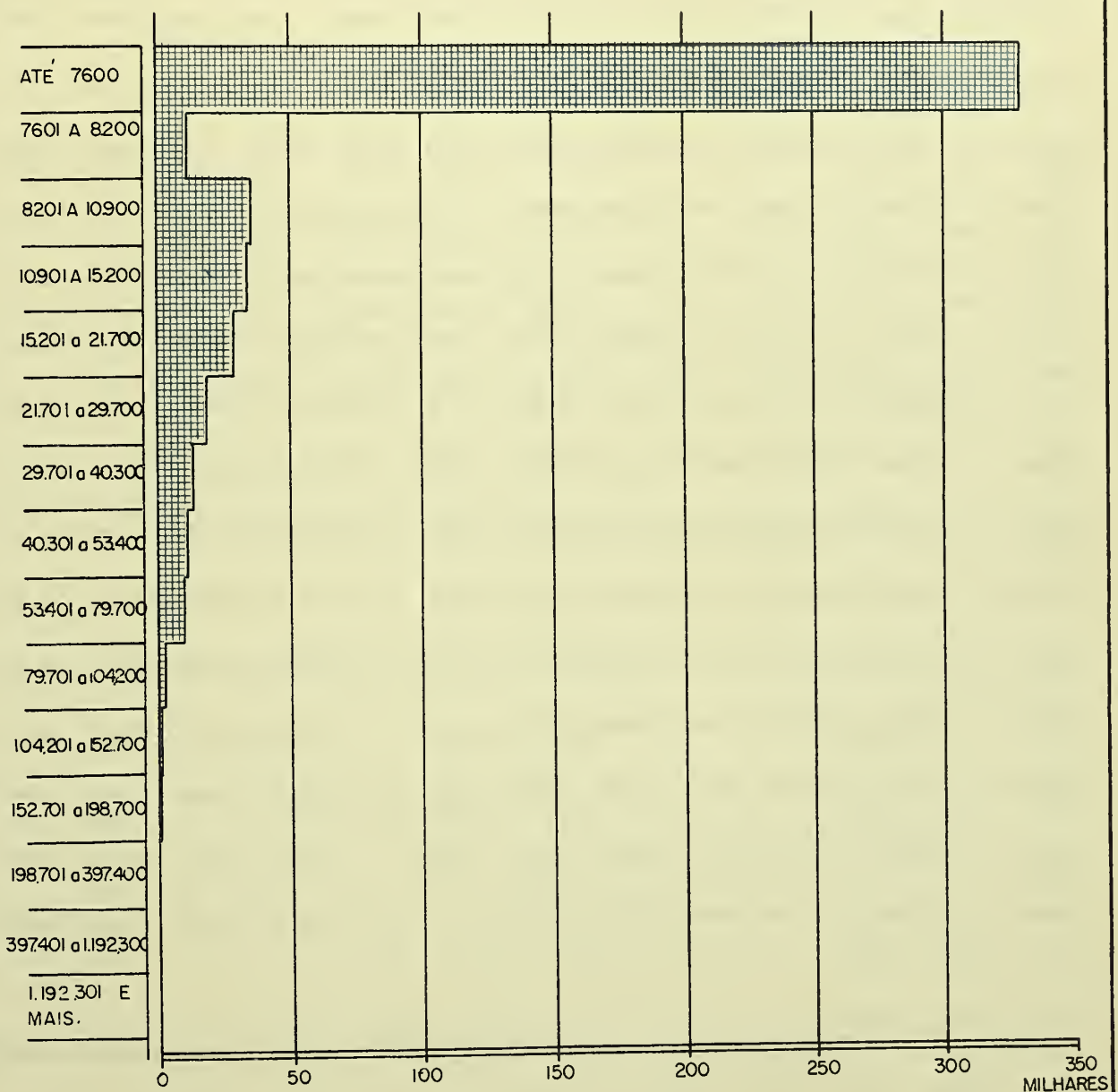

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.2 — Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Valor Retido na Fonte, Imposto Líquido Devido e Cheque de Restituição, Por Classes de Rendimento Bruto Total Brasil - Ano Base 1972 — Exercício 1973

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO
					NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600				
ATÉ 7.600	11.381.722	520.085	10.861.637	20.380.957	14.217.549	4.698.229	—	4.581	8.201	4.581	10.693
7.601 A 8.200	2 434.939	148.857	2.286.082	2.163.555	849.711	881.107	91.131	1.959	1.696	1.959	1.665
8.201 A 10.900	10.650.815	726.613	9.924.202	8.392.662	2.467.179	2.482.280	1.516.439	13.910	10.343	13.910	9.824
10.901 A 15.200	14.141.388	1.127.323	13.014.065	8.923.244	1.427.016	2.324.952	3:192.885	47.209	29.122	47.209	24.617
15.201 A 21.700	16.457.363	1.608.981	14.848.382	8.335.350	526.170	1.826.946	5.212.256	126.401	70.884	126.401	46.091
21.701 A 29.700	14.065.747	1.676.107	12.389.640	5.797.300	126.402	625.527	6.093.215	232.359	130.931	232.359	55.055
29.701 A 40.300	12.757.212	1.789.445	10.967.767	4.344.595	37.155	169.218	6.491.109	380.598	212.028	380.598	53.858
40.301 A 53.400	10.817.938	1.666.156	9.151.782	3.095.452	10.786	39.171	6.027.945	510.104	289.953	510.104	46.213
53.401 A 79.700	13.570.898	2.200.075	11.370.823	3.342.699	2.922	11.644	8.019.402	965.734	529.531	965.734	46.298
79.701 A 104.200	6.880.977	1.112.355	5.768.622	1.503.225	295	817	4.264.875	692.606	334.156	692.606	18.542
104.201 A 152.700	6.912.493	1.110.810	5.801.683	1.394.469	50	121	4.407.143	901.388	383.112	901.388	17.287
152.701 A 198.700	2.973.239	474.915	2.498.324	575.279	27	13	1.923.059	481.473	174.382	481.473	1.023
198.701 A 397.400	3.795.847	628.164	3.167.683	752.654	1.046	20	2.416.055	745.881	223.311	745.881	14.456
397.401 A 1.192.300	2.041.603	332.677	1.708.926	386.597	6.291	1	1.328.619	547.909	84.429	547.909	363
1.192.301 E MAIS	847.647	149.895	697.752	96.625	—	—	601.127	285.302	12.699	285.302	6
TOTAL	129.729.828	15.272.458	114.457.370	69.484.663	19.672.599	13.060.046	51.585.260	5.937.414	2.494.778	5.937.414	345.991

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.3 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte de Rendimento Bruto - 1ª. Região Fiscal
Ano Base 1972 — Exercício 1973

Valores em CR$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600		
ATE 7.600	329.418	468.439	11.441	456.998	1.289.972	984.903	151.929	—	133	419
7.601 A 8.200	11.855	93.838	4.222	89.616	100.679	42.465	28.692	2.710	72	72
8.201 A 10.900	36.366	345.137	17.075	328.062	339.756	115.484	67.415	36.475	330	435
10.901 A 15.200	34.865	451.311	28.653	422.658	347.559	69.167	68.015	76.251	1.184	734
15.201 A 21.700	29.985	543.347	46.109	497.238	332.893	26.464	66.350	124.459	3.096	1.726
21.701 A 29.700	19.276	486.861	51.542	435.319	240.160	5.846	31.039	169.966	6.282	3.818
29.701 A 40.300	13.800	474.442	62.418	412.024	191.817	1.862	10.296	211.773	11.637	6.856
40.301 A 53.400	8.949	413.763	64.761	349.002	137.155	443	2.105	210.185	16.539	9.764
53.401 A 79.700	8.355	535.959	89.173	446.786	153.611	187	758	292.604	32.976	18.729
79.701 A 104.200	2.723	245.133	43.292	201.841	61.368	—	50	140.423	21.512	9.874
104.201 A 152.700	1.685	205.421	36.443	168.978	45.659	—	—	123.319	24.161	8.888
152.701 A 198.700	422	72.545	13.888	58.657	13.777	—	—	44.880	11.011	3.145
198.701 A 397.400	231	60.181	12.328	47.853	10.406	—	5	37.442	11.581	2.628
397.401 A 1.192.300	42	25.021	7.264	17.757	2.750	—	—	15.007	6.080	542
1.192.301 E MAIS	3	5.164	2.305	2.859	99	—	—	2.760	1.275	121
TOTAL	497.975	4.426.562	490.914	3.935.648	3.267.661	1.246.821	426.654	1.488.154	147.869	67.751

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.4 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto - 2ª Região Fiscal
Ano Base 1972 — Exercício 1973

Valores em CR$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600		
ATÉ 7.600	93.094	151.612	7.247	144.365	312.529	216.171	48.007	—	81	240
7.601 A 8.200	4.648	36.782	1.885	34.897	46.540	22.837	8.962	2.232	19	34
8.201 A 10.900	15.877	150.990	9.177	141.813	170.191	68.934	25.283	15.273	136	197
10.901 A 15.200	16.632	214.578	24.871	246.325	188.022	24.830	27.497	55.636	1.288	863
15.201 A 21.700	14.973	271.196	24.871	246.325	188.022	24.830	27.497	55.636	1.288	863
21.701 A 29.700	9.897	249.595	26.427	223.168	140.768	6.821	15.698	73.523	2.585	1.766
29.701 A 40.300	6.386	219.084	27.885	191.199	100.165	1.521	5.902	86.653	4.548	2.827
40.301 A 53.400	3.914	180.499	25.712	154.787	67.611	341	1.403	86.114	6.607	3.859
53.401 A 79.700	3.447	221.847	33.083	188.764	68.679	69	338	119.816	13.569	7.319
79.701 A 104.200	1.238	111.289	17.867	93.442	29.081	30	24	64.347	9.997	4.090
104.201 A 152.700	808	99.487	16.391	83.096	22.815	1	8	60.274	11.967	4.465
152.701 A 198.700	206	35.423	6.442	28.981	7.000	—	—	21.981	5.424	1.562
198.701 A 397.400	221	59.302	11.724	47.578	11.056	—	—	36.522	11.371	2.781
397.401 A 1.192.300	38	17.029	4.296	12.733	3.540	—	—	9.193	3.458	480
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	171.374	2.018.713	228.606	1.790.107	1.360.742	394.608	160.462	663.511	71.526	30.864

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: Os Valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.5 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 3ª Região Fiscal —

Ano Base 1972 — Exercício 1973

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*		NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
							NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600		
ATÉ	7.600	197.033	241.073	9.148	231.925	673.194	501.963	60.694	—	70	246
7.601 A	8.200	7.461	59.018	2.753	56.265	83.596	42.795	13.484	1.980	26	57
8.201 A	10.900	21.020	198.955	11.116	187.839	244.731	105.542	32.380	16.270	148	223
10.901 A	15.200	19.045	245.379	16.763	228.616	229.773	65.750	31.729	32.864	514	421
15.201 A	21.700	15.815	286.699	23.279	263.420	203.502	27.841	29.905	57.854	1.417	1.019
21.701 A	29.700	10.642	268.699	26.631	242.068	153.203	7.720	17.203	79.382	2.884	1.974
29.701 A	40.300	7.419	254.897	31.553	223.344	119.443	2.657	7.241	99.317	5.257	3.289
40.301 A	53.400	4.754	219.855	30.949	188.906	84.828	651	1.649	103.080	7.778	4.794
53.401 A	79.700	4.276	274.797	41.404	233.393	88.015	129	597	144.910	16.129	9.176
79.701 A	104.200	1.323	119.095	18.562	100.533	33.157	1	36	67.341	10.286	4.435
104.201 A	152.700	783	95.698	14.970	80.728	23.438	—	—	57.290	11.249	4.007
152.701 A	198.700	192	32.823	4.837	27.986	8.164	—	—	19.822	4.787	1.257
198.701 A	397.400	152	38.982	6.432	32.550	10.622	—	—	21.928	6.368	1.765
397.401 A	1.192.300	22	12.203	1.931	10.272	3.411	—	—	6.861	2.676	291
1.192.301 E	MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL		289.937	2.348.173	240.328	2.107.845	1.959.077	755.049	194.918	708.899	69.589	32.954

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
8.2.1. — PESSOA FÍSICA

8.2.1.6 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classses de Rendimento Bruto - 4ª Região Fiscal - Ano Brase 1972 — Exercício 1973

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA CALCULADA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600		
ATÉ 7.600	357.559	438.320	21.083	417.237	1.144.814	855.725	128.148	—	176	444
7.601 A 8.200	11.916	94.234	6.012	88.222	124.511	63.036	24.173	2.574	53	82
8.201 A 10.900	40.807	385.859	27.994	357.865	428.821	179.199	67.274	40.969	344	425
10.901 A 15.200	38.018	490.933	43.623	447.310	405.102	109.568	65.049	86.727	1.314	952
15.201 A 21.700	31.420	567.548	57.668	509.880	366.312	48.007	56.410	135.165	3.291	2.061
21.701 A 29.700	20.399	515.100	60.061	455.039	268.258	15.463	28.796	173.448	6.416	4.035
29.701 A 40.300	14.674	504.852	70.642	434.210	211.099	4.656	10.433	217.334	11.917	7.366
40.301 A 53.400	9.472	438.109	66.560	371.549	151.925	1.333	2.447	218.510	17.356	10.204
53.401 A 79.700	9.022	579.470	92.016	487.454	171.622	399	932	315.299	36.102	19.909
79.701 A 104.200	3.037	273.904	44.858	229.046	68.974	79	92	160.059	25.127	11.367
104.201 A 152.700	1.932	237.477	38.245	199.232	52.921	—	—	146.311	29.340	11.326
152.701 A 198.700	540	93.071	15.798	77.273	20.068	—	6	57.199	14.064	4.313
198.701 A 397.400	416	107.306	18.263	89.043	24.606	—	6	64.431	19.415	5.766
397.401 A 1.192.300	67	39.989	8.834	31.155	9.344	—	—	21.811	8.614	1.384
1.192.301 E MAIS	2	3.302	1.709	1.593	509	—	—	1.084	472	1
TOTAL	539.281	4.769.474	573.366	4.196.108	3.448.886	1.277.465	383.766	1.640.921	174.001	79.635

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.7 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 5ª Região Fiscal —

Ano Base 1972 — Exercício 1973

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*		NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
							NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600		
ATÉ	7.600	242.145	370.441	16.277	354.164	982.001	751.795	123.958	—	144	343
7.601 A	8.200	9.895	78.292	4.593	73.699	102.500	51.503	20.634	2.068	40	71
8.201 A	10.900	30.861	292.162	19.980	272.182	321.245	133.698	53.035	31.600	315	333
10.901 A	15.200	29.849	386.167	32.510	353.657	320.578	86.845	51.685	68.239	1.055	737
15.201 A	21.700	26.075	473.217	47.018	426.199	314.169	44.803	45.334	111.499	2.729	1.779
21.701 A	29.700	19.276	489.381	54.096	435.285	268.441	16.757	26.299	157.302	5.799	3.832
29.701 A	40.300	13.898	477.373	63.439	413.934	210.927	5.295	10.539	197.763	10.711	6.924
40.301 A	53.400	8.236	379.941	55.720	324.221	135.049	2.044	2.374	188.842	14.912	9.122
53.401 A	79.700	7.165	461.393	73.340	388.053	135.465	479	773	252.294	29.080	16.503
79.701 A	104.200	2.351	212.039	35.245	176.794	51.968	33	92	124.767	19.733	9.363
104.201 A	152.700	1.609	197.272	31.746	165.526	42.403	3	13	123.113	24.859	9.651
152.701 A	198.700	412	71.019	10.762	60.257	13.871	12	—	46.398	11.715	3.482
198.701 A	397.400	293	75.063	12.998	62.065	15.068	—	—	46.997	14.327	3.528
397.401 A	1.192.300	69	37.406	5.983	31.423	8.805	—	—	22.618	8.941	1.563
1.192.301 E	MAIS	4	5.998	1.216	4.782	258	—	—	4.524	2.122	47
TOTAL		392.138	4.007.164	464.923	3.542.241	2.922.748	1.093.267	334.736	1.378.024	146.482	67.278

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.8 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 6ª Região Fiscal —
Ano Base 1972 — Exercício 1973

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
								NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600		
ATÉ		7.600	568.665	1.120.790	44.564	1.076.226	2.472.661	1.821.561	425.126	—	225	575
7.601	A	8.200	25.992	205.500	11.268	194.232	232.055	107.792	63.272	6.697	100	120
8.201	A	10.900	86.365	816.443	49.470	766.973	800.947	300.815	165.339	101.502	751	720
10.901	A	15.200	79.615	1.025.074	74.375	950.699	786.973	179.926	149.608	194.044	2.825	1.675
15.201	A	21.700	65.102	1.175.876	105.355	1.070.521	703.893	72.447	128.330	310.745	7.656	4.381
21.701	A	29.700	40.102	1.012.679	113.437	899.242	491.379	17.468	57.560	367.771	13.799	8.550
29.701	A	40.300	26.756	920.174	129.716	790.458	358.422	5.313	18.595	418.754	23.752	14.219
40.301	A	53.400	17.432	806.099	127.159	678.940	257.647	1.681	4.592	418.382	34.436	20.250
53.401	A	79.700	14.274	914.743	163.352	751.391	243.003	438	1.438	507.388	59.056	32.008
79.701	A	104.200	4.557	410.125	67.052	343.073	94.583	9	120	248.379	39.842	17.808
104.201	A	152.700	3.055	375.109	59.413	315.696	76.963	6	—	238.739	48.744	18.484
152.701	A	198.700	769	131.898	18.198	113.700	25.463	—	—	88.237	22.412	7.018
198.701	A	397.400	622	159.247	20.992	138.255	30.371	—	—	107.884	34.013	8.736
397.401	A	1.192.300	119	67.823	13.211	54.612	13.289	—	—	41.323	16.596	2.943
1.192.301	E	MAIS	8	22.940	335	22.605	4.260	—	—	18.345	8.893	454
TOTAL			933.433	9.164.520	997.897	8.166.623	6.591.909	2.507.456	1.013.980	3.068.190	313.100	137.941

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.9 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 7ª Região Fiscal

Ano Base 1972 — Exercício 1973

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600		
ATÉ 7.600	753.722	1.655.704	94.071	1.561.633	1.748.882	1.000.456	813.207	—	1.291	1.654
7.601 A 8.200	63.014	497.533	34.919	462.614	361.195	127.720	204.338	24.801	683	368
8.201 A 10.900	228.872	2.161.887	161.384	2.000.503	1.487.796	387.210	544.918	354.999	3.642	2.074
10.901 A 15.200	227.216	2.934.691	247.532	2.687.159	1.632.464	217.282	483.615	788.362	12.078	5.170
15.201 A 21.700	202.542	3.670.018	372.139	3.297.879	1.680.137	83.953	374.372	1.327.323	33.631	13.514
21.701 A 29.700	129.695	3.267.865	384.163	2.883.702	1.203.789	17.216	119.552	1.577.577	63.607	29.794
29.701 A 40.300	86.675	2.980.922	389.660	2.591.262	909.342	3.427	25.910	1.659.437	102.672	53.136
40.301 A 53.400	55.183	2.549.993	352.366	2.197.627	659.093	763	4.327	1.534.970	136.376	72.407
53.401 A 79.700	51.624	3.329.124	486.007	2.843.117	756.114	475	1.133	2.086.345	260.677	136.508
79.701 A 104.200	19.371	1.715.591	262.061	1.489.530	365.705	69	72	1.123.822	185.790	88.028
104.201 A 152.700	14.388	1.778.958	269.376	1.509.582	346.868	8	37	1.162.685	240.625	101.973
152.701 A 198.700	4.532	780.447	120.061	660.386	146.023	—	—	514.363	129.658	48.375
198.701 A 397.400	4.004	1.042.444	165.895	876.549	187.867	934	6	689.610	216.835	62.818
397.401 A 1.192.300	1.234	785.426	103.688	681.738	108.480	6.291	—	579.549	247.469	25.305
1.192.301 E MAIS	262	478.508	53.176	425.332	37.717	—	—	387.615	184.687	4.359
TOTAL	1.842.334	29.665.111	3.496.498	26.168.613	11.631.472	1.845.804	2.571.487	13.811.458	1.819.721	645.483

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.10 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 8ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600		
ATÉ 7.600	1.719.592	4.679.609	222.909	4.456.700	5.418.314	3.171.039	2.209.425	—	1.926	2.780
7.601 A 8.200	125.786	994.428	61.201	933.227	737.802	246.370	403.186	38.609	641	634
8.201 A 10.900	501.035	4.742.693	331.856	4.410.837	3.261.156	788.871	1.184.592	753.960	6.680	4.430
10.901 A 15.200	493.207	6.351.929	512.616	5.839.313	3.650.694	437.172	1.093.922	1.531.869	22.079	15.482
15.201 A 21.700	394.546	7.113.402	701.408	6.411.994	3.306.461	126.006	808.116	2.423.423	57.507	36.450
21.701 A 29.700	230.126	5.799.643	711.360	5.088.283	2.184.399	22.747	226.584	2.700.047	102.027	61.442
29.701 A 40.300	149.254	5.126.788	733.469	4.393.319	1.617.462	7.077	50.946	2.731.988	160.890	91.025
40.301 A 53.400	92.885	4.286.417	661.065	3.625.352	1.156.515	1.983	11.821	2.458.999	209.946	123.188
53.401 A 79.700	83.711	5.387.653	854.799	4.532.854	1.275.634	411	3.045	3.254.586	395.572	226.483
79.701 A 104.200	32.047	2.899.397	467.639	2.431.758	619.980	55	236	1.811.597	295.452	153.406
104.201 A 152.700	25.029	3.096.184	495.486	2.600.698	630.983	28	55	1.969.688	402.423	185.971
152.701 A 198.700	8.250	1.420.373	227.922	1.192.451	283.241	15	3	909.222	226.387	88.980
198.701 A 397.400	7.245	1.884.458	319.085	1.565.373	392.982	107	3	1.172.495	358.815	117.172
397.401 A 1.192.300	1.589	926.878	163.199	763.679	209.637	—	1	554.041	222.866	46.594
1.192.301 E MAIS	142	297.857	87.649	210.208	44.978	—	—	165.230	77.799	7.053
TOTAL	3.864.444	55.007.709	6.551.663	48.456.046	24.790.238	4.801.881	5.991.935	22.475.754	2.541.010	1.161.090

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2..1.11 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 9ª Região Fiscal —

Ano Base 1972 — Exercício 1973

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600		
ATÉ 7.600	784.161	1.209.339	41.460	1.167.879	4.167.583	3.348.105	348.401	—	206	717
7.601 A 8.200	24.121	190.796	9.810	180.986	219.647	92.808	49.113	5.034	78	119
8.201 A 10.900	79.898	757.309	43.041	714.268	731.807	238.094	149.213	71.342	603	667
10.901 A 15.200	75.505	972.237	65.966	906.271	717.943	129.895	160.835	157.388	2.299	1.612
15.201 A 21.700	59.532	1.074.132	95.842	978.290	613.485	43.432	135.422	272.815	6.361	4.151
21.701 A 29.700	35.529	895.404	106.540	788.864	406.313	9.680	49.781	342.450	12.339	6.714
29.701 A 40.300	23.766	816.679	129.385	687.294	297.257	3.368	14.768	378.637	20.985	11.273
40.301 A 53.400	15.125	698.609	133.897	564.712	208.116	910	4.627	352.879	28.281	15.569
53.401 A 79.700	12.915	827.323	171.843	655.480	205.891	194	1.541	448.242	51.608	26.419
79.701 A 104.200	4.165	376.058	72.943	303.115	79.244	4	63	223.812	35.807	15.265
104.201 A 152.700	2.912	359.496	66.313	293.183	67.372	—	8	225.803	46.122	16.949
152.701 A 198.700	773	133.462	23.194	110.268	23.246	—	—	87.022	22.019	6.598
198.701 A 397.400	584	146.186	23.898	122.288	26.626	—	—	95.662	29.431	7.009
397.401 A 1.192.300	89	49.533	6.233	43.300	10.074	—	—	33.226	13.567	2.108
1.192.301 E MAIS	9	15.733	1.350	14.383	4.179	—	—	10.204	4.790	301
TOTAL	1.119.084	8.522.296	991.715	7.530.581	7.778.783	3.866.490	913.772	2.704.516	274.496	115.471

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.12 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, e Valor Retido na Fonte por Classes de Rendimento Bruto — 10ª Região Fiscal —

Ano Base 1972 — Exercício 1973

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
								NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600		
ATÉ		7.600	622.463	1.046.395	51.885	994.510	2.171.007	1.565.831	389.334	—	329	783
7.601	A	8.200	23.337	184.518	12.194	172.324	155.030	52.385	65.253	4.426	247	139
8.201	A	10.900	84.415	799.380	55.520	743.860	606.212	149.332	192.831	94.149	961	839
10.901	A	15.200	82.824	1.069.089	89.686	979.403	639.413	78.358	193.154	225.194	3.385	1.958
15.201	A	21.700	71.170	1.281.928	135.292	1.146.636	626.476	28.387	155.210	393.337	9.425	4.940
21.701	A	29.700	42.854	1.080.520	141.850	938.670	440.590	6.684	53.015	451.749	16.621	9.006
29.701	A	40.300	28.554	982.001	151.278	830.723	328.661	1.979	14.588	489.453	28.229	15.113
40.301	A	53.400	18.254	844.653	147.967	696.686	237.513	637	3.826	455.984	37.873	20.796
53.401	A	79.700	16.215	1.038.589	195.058	843.531	244.665	141	1.089	597.918	70.965	36.477
79.701	A	104.200	5.343	482.346	82.836	399.510	99.165	15	32	300.328	49.060	20.520
104.201	A	152.700	3.777	467.391	82.427	384.964	85.047	4	—	299.921	61.898	21.398
152.701	A	198.700	1.174	202.178	33.813	168.365	34.426	—	4	133.935	33.996	9.652
198.701	A	397.400	881	222.678	36.549	186.129	43.050	5	—	143.084	43.725	11.108
397.401	A	1.192.300	144	80.295	18.038	62.257	17.267	—	—	44.990	17.642	3.219
1.192.301	E	MAIS	12	18.145	2.155	15.990	4.625	—	—	11.365	5.264	363
TOTAL			1.001.417	9.800.106	1.236.548	8.563.558	5.733.147	1.883.758	1.068.336	3.645.833	379.620	156.311

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

IMPOSTO DE RENDA

INCENTIVOS FISCAIS - PESSOA FÍSICA

POR CLASSE DE RENDIMENTO BRUTO - 1973

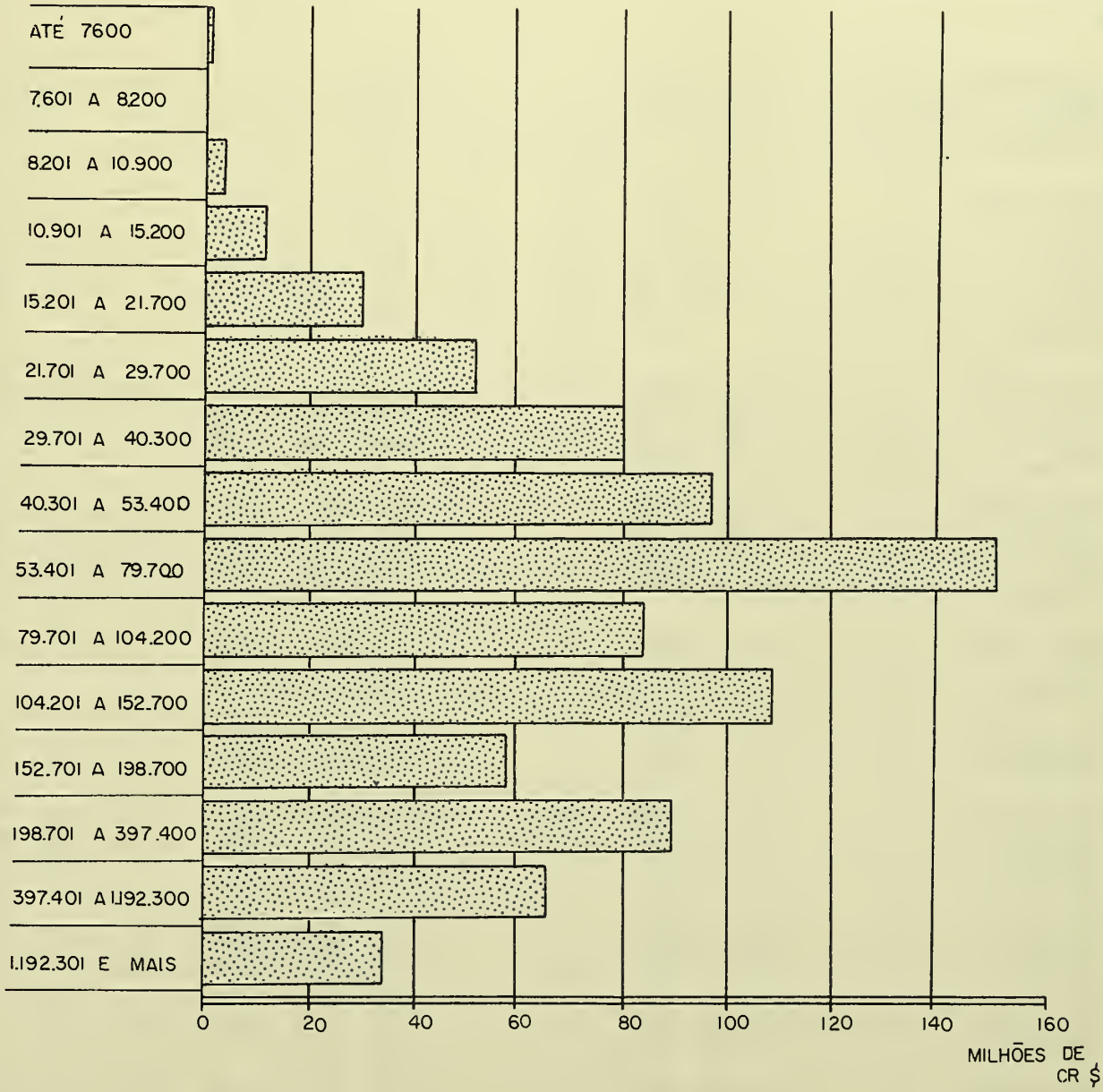

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.13 — Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar por Regiões Fiscais

Ano Base 1972 — Exercício 1973

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	PAGAMENTO NO ATO		MULTA	TOTAL A PAGAR
		D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL		VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO		
1ª REGIÃO FISCAL	8.840	22.295	—	—	22.295	22.295	1.539	71	181	87.352
Distrito Federal	3.876	11.760	—	—	11.760	11.760	500	25	31	42.193
Goiás	3.451	6.110	—	—	6.110	6.110	413	18	76	24.630
Mato Grosso	1.509	4.410	—	—	4.410	4.410	614	28	74	20.507
Em Trânsito	4	15	—	—	15	15	12	—	—	22
2ª REGIÃO FISCAL	4.227	10.413	—	—	10.413	10.413	950	52	52	43.888
Pará	2.529	5.879	—	—	5.879	5.879	489	27	24	24.085
Amapá	74	279	—	—	279	279	2	—	1	969
Amazonas	1.116	3.485	—	—	3.485	3.485	372	22	15	15.735
Rondônia	243	321	—	—	321	321	38	1	4	1.302
Acre	162	345	—	—	345	345	41	2	3	1.479
Roraima	103	103	—	—	103	103	8	—	5	314
Em Trânsito	—	1	—	—	1	1	—	—	—	4
3ª REGIÃO FISCAL	5.464	10.469	—	—	10.469	10.469	676	39	66	41.385
Ceará	3.681	7.306	—	—	7.306	7.306	418	27	42	28.147
Maranhão	1.075	1.697	—	—	1.697	1.697	125	5	18	7.049
Piauí	707	1.462	—	—	1.462	1.462	131	7	6	6.183
Em Trânsito	1	4	—	—	4	4	2	—	—	6
4ª REGIÃO FISCAL	11.115	25.666	—	—	25.666	25.666	1.421	78	111	103.984
Pernambuco	7.453	17.549	—	—	17.549	17.549	880	50	72	70.590
Rio G. do Norte	1.115	2.209	—	—	2.209	2.209	179	9	6	8.374
Paraíba	1.617	3.113	—	—	3.113	3.113	203	12	18	12.632
Alagoas	924	2.790	—	—	2.790	2.790	159	7	15	12.381
Em Trânsito	6	5	—	—	5	5	—	—	—	7
5ª REGIÃO FISCAL	9.291	21.664	—	—	21.664	21.664	1.319	65	134	87.127
Bahia	8.429	19.769	—	—	19.769	19.769	1.122	55	127	79.640
Sergipe	862	1.881	—	—	1.881	1.881	194	10	7	7.452
Em Trânsito	—	14	—	—	14	14	3	—	—	35
6ª REGIÃO FISCAL	20.814	46.919	—	—	46.919	46.919	3.416	196	202	193.371
Minas Gerais	20.807	46.907	—	—	46.907	46.907	3.416	196	202	192.330
Em Trânsito	7	12	—	—	12	12	—	—	—	41
7ª REGIÃO FISCAL	95.846	255.964	2.660	—	258.624	258.624	69.552	1.076	11.911	1.199.472
Guanabara	80.395	205.377	—	—	205.377	205.377	63.111	995	5.492	894.555
Espírito Santo	3.196	8.819	2.660	—	11.479	11.479	1.053	8	2.492	72.134
Rio de Janeiro	12.248	41.743	—	—	41.743	41.743	5.375	73	3.927	232.719
Em Trânsito	7	25	—	—	25	25	13	—	—	64
8ª REGIÃO FISCAL	149.592	368.562	—	—	368.562	368.562	41.049	832	846	1.488.100
São Paulo	149.511	368.440	—	—	368.440	368.440	40.954	831	846	1.487.754
Em Trânsito	81	122	—	—	122	122	95	1	—	346
9ª REGIÃO FISCAL	19.274	40.960	—	—	40.960	40.960	2.829	137	206	175.354
Paraná	13.625	28.459	—	—	28.459	28.459	2.114	101	162	121.010
Santa Catarina	5.644	12.459	—	—	12.459	12.459	712	36	43	54.154
Em Trânsito	5	42	—	—	42	42	3	—	1	190
10ª REGIÃO FISCAL	21.528	56.573	—	—	56.573	56.573	3.452	195	140	241.197
Rio G. do Sul	21.528	56.566	—	—	56.566	56.566	3.441	195	140	241.193
Em Trânsito	—	7	—	—	7	7	11	—	—	4
BRASIL	345.991	859.485	2.660	—	862.145	862.145	126.203	2.741	13.849	3.660.230

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.14 — Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar por Classes de Rendimento Bruto - Total Brasil - Ano Base 1972 — Exercício 1973

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	PAGAMENTO NO ATO		MULTA	TOTAL A PAGAR
			D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL		VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO		
ATÉ	7.600	1.078	—	—	1.078	1.078	2.688	—	25	4.460	
7.601 A	8.200	460	—	—	460	460	53	—	5	1.874	
8.201 A	10.900	3.239	7	—	3.246	3.246	728	11	21	12.655	
10.901 A	15.200	11.139	36	—	11.175	11.175	2.515	53	62	40.157	
15.201 A	21.700	30.000	128	—	30.128	30.128	6.470	138	131	95.027	
21.701 A	29.700	51.362	209	—	51.571	51.571	10.062	200	181	146.275	
29.701 A	40.300	78.935	343	—	79.278	79.278	13.657	273	242	208.536	
40.301 A	53.400	95.669	411	—	96.080	96.080	13.570	308	236	252.562	
53.401 A	79.700	149.518	617	—	150.135	150.135	17.735	469	339	464.376	
79.701 A	104.200	83.273	333	—	83.606	83.606	14.874	290	228	361.842	
104.201 A	152.700	107.836	303	—	108.139	108.139	19.434	378	277	515.772	
152.701 A	198.700	57.608	160	—	57.768	57.768	3.411	181	129	304.532	
198.701 A	397.400	89.385	113	—	89.498	89.498	18.309	296	580	518.548	
397.401 A	1.192.300	65.747	—	—	65.747	65.747	1.997	115	4.146	461.735	
1.192.301 E	MAIS	34.236	—	—	34.236	34.236	700	29	7.247	271.879	
TOTAL		859.485	2.660	—	862.145	862.145	126.203	2.741	13.849	3.660.230	

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.15 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por classes de Rendimento Bruto - 1ª Região Fiscal-
Ano Base 1972 — Exercício 1973

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			DL.157/67	DL.880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 7.600	133	417	32	—	—	32	32	2	—	—	129
7.601 A 8.200	72	71	16	—	—	16	16	—	—	—	68
8.201 A 10.900	330	398	77	—	—	77	77	—	9	—	282
10.901 A 15.200	1.184	567	280	—	—	280	280	3	41	2	975
15.201 A 21.700	3.096	964	738	—	—	738	738	6	82	4	2.249
21.701 A 29.700	6.282	1.408	1.393	—	—	1.393	1.393	11	113	3.754	3.754
29.701 A 40.300	11.637	1.611	2.420	—	—	2.420	2.420	14	202	9	6.184
40.301 A 53.400	16.539	1.484	3.111	—	—	3.111	3.111	14	196	9	8.056
53.401 A 79.700	32.976	1.530	5.139	—	—	5.139	5.139	22	364	19	15.396
79.701 A 104.200	21.512	255	2.597	—	—	2.597	2.597	15	149	7	11.737
104.201 A 152.700	24.161	105	2.899	—	—	2.899	2.899	20	187	7	15.184
152.701 A 198.700	11.011	13	1.321	—	—	1.321	1.321	8	90	6	7.783
198.701 A 397.400	11.581	17	1.389	—	—	1.389	1.389	25	100	4	8.867
397.401 A 1.192.300	6.080	—	730	—	—	730	730	30	—	—	5.538
1.192.301 E MAIS	1.275	—	153	—	—	153	153	11	6	—	1.150
TOTAL	147.869	8.840	22.295	—	—	22.295	22.295	181	1.539	71	87.352

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.16— Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto - 2ª Região Fiscal - Ano Base — Exercício 1973

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*		IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
				DL.157/67	DL.880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ	7.600	81	237	20	—	—	20	20	—	—	—	76
7.601 A	8.200	19	33	4	—	—	4	4	—	—	—	16
8.201 A	10.900	136	—	32	—	—	32	32	—	9	—	111
10.901 A	15.200	476	304	112	—	—	112	112	2	21	—	375
15.201 A	21.700	1.288	522	307	—	—	307	307	4	45	2	903
21.701 A	29.700	2.585	736	573	—	—	573	573	5	63	3	1.488
29.701 A	40.300	4.548	740	947	—	—	947	947	7	113	6	2.345
40.301 A	53.400	6.607	644	1.243	—	—	1.243	1.243	5	95	4	3.292
53.401 A	79.700	13.569	601	2.102	—	—	2.102	2.102	9	162	9	6.681
79.701 A	104.200	9.997	129	1.208	—	—	1.208	1.208	4	176	11	5.852
104.201 A	152.700	11.967	60	1.436	—	—	1.436	1.436	5	117	8	7.437
152.701 A	198.700	5.424	9	650	—	—	650	650	—	130	9	3.733
198.701 A	397.400	11.371	32	1.364	—	—	1.364	1.364	5	19	—	8.601
397.401 A	1.192.300	3.458	—	415	—	—	415	415	6	—	—	2.978
1.192.301 E	MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL		71.526	4.227	10.413	—	—	10.413	10.413	52	950	52	43.888

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.17 - Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscal, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto - 3ª Região Fiscal -
Ano Base 1972 - Exercício 1973

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			DL.157/67	DL.880 69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 7.600	70	244	16	—	—	16	16	—	—	—	68
7.601 A 8.200	26	57	6	—	—	6	6	—	—	—	25
8.201 A 10.900	148	211	34	—	—	34	34	—	5	—	130
10.901 A 15.200	514	340	122	—	—	122	122	2	19	—	413
15.201 A 21.700	1.417	660	337	—	—	337	337	4	45	2	1.011
21.701 A 29.700	2.884	865	639	—	—	639	639	5	56	3	1.715
29.701 A 40.300	5.257	964	1.094	—	—	1.094	1.094	9	67	3	2.864
40.301 A 53.400	7.778	925	1.463	—	—	1.463	1.463	7	87	6	3.817
53.401 A 79.700	16.129	931	2.507	—	—	2.507	2.507	11	161	9	7.715
79.701 A 104.200	10.286	158	1.241	—	—	1.241	1.241	10	85	6	5.918
104.201 A 152.700	11.249	65	1.349	—	—	1.349	1.349	5	106	7	7.196
152.701 A 198.700	4.787	31	575	—	—	575	575	5	10	—	3.550
198.701 A 397.400	6.368	12	764	—	—	764	764	7	35	3	4.578
397.401 A 1.192.300	2.676	1	322	—	—	322	322	1	—	—	2.385
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	69.589	5.464	10.469	—	—	10.469	10.469	66	676	39	41.385

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.18 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto - 4ª Região Fiscal -
Ano Base 1972 — Exercício 1973

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			DL.157/67	DL.880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÊ 7.600	176	435	41	—	—	41	41	2	—	—	171
7.601 A 8.200	53	78	13	—	—	13	13	—	2	—	49
8.201 A 10.900	344	393	80	—	—	80	80	—	11	—	299
10.901 A 15.200	1.314	765	311	—	—	311	311	3	39	2	1.087
15.201 A 21.700	3.291	1.271	785	—	—	785	785	6	90	4	2.406
21.701 A 29.700	6.416	1.654	1.422	—	—	1.422	1.422	7	124	5	3.905
29.701 A 40.300	11.917	2.041	2.478	—	—	2.478	2.478	13	149	6.436	6.436
40.301 A 53.400	17.356	1.766	3.266	—	—	3.266	3.266	11	153	9	8.756
53.401 A 79.700	36.102	1.831	5.612	—	—	5.612	5.612	20	300	17	17.706
79.701 A 104.200	25.127	492	3.032	—	—	3.032	3.032	12	198	11	14.045
104.201 A 152.700	29.340	182	3.519	—	—	3.519	3.519	10	187	11	17.997
152.701 A 198.700	14.064	69	1.688	—	—	1.688	1.688	4	138	10	9.672
198.701 A 397.400	19.415	90	2.329	—	—	2.329	2.329	18	30	2	13.706
397.401 A 1.192.300	8.614	48	1.034	—	—	1.034	1.034	5	—	—	7.278
1.192.301 E MAIS	472	—	56	—	—	56	56	—	—	—	471
TOTAL	174.001	11.115	25.666	—	—	25.666	25.666	111	1.421	78	103.984

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.19 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto - 5ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			DL.157/67	DL.880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 7.600	144	338	33	—	—	33	33	—	—	—	134
7.601 A 8.200	40	68	9	—	—	9	9	—	—	—	36
8.201 A 10.900	315	302	73	—	—	73	73	—	9	—	275
10.901 A 15.200	1.055	566	249	—	—	249	249	3	31	1	854
15.201 A 21.700	2.729	1.043	651	—	—	651	651	6	56	2	1.935
21.701 A 29.700	5.799	1.552	1.286	—	—	1.286	1.286	8	77	4	3.439
29.701 A 40.300	10.711	1.930	2.226	—	—	2.226	2.226	14	160	7	5.550
40.301 A 53.400	14.912	1.544	2.809	—	—	2.809	2.809	13	170	9	7.158
53.401 A 79.700	29.080	1.459	4.511	—	—	4.511	4.511	22	230	12	13.796
79.701 A 104.200	19.733	321	2.383	—	—	2.383	2.383	12	153	7	10.535
104.201 A 152.700	24.859	139	2.982	—	—	2.982	2.982	18	300	13	15.038
152.701 A 198.700	11.715	23	1.406	—	—	1.406	1.406	12	96	4	8.162
198.701 A 397.400	14.327	6	1.719	—	—	1.719	1.719	15	37	6	10.762
397.401 A 1.192.300	8.941	—	1.073	—	—	1.073	1.073	3	—	—	7.378
1.192.301 E MAIS	2.122	—	254	—	—	254	254	8	—	—	2.075
TOTAL	146.482	9.291	21.664	—	—	21.664	21.664	134	1.319	65	87.127

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.20 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto - 6ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			DL.157/69	DL.880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 7.600	225	573	53	—	—	53	53	2	2	—	223
7.601 A 8.200	100	117	23	—	—	23	23	—	3	—	94
8.201 A 10.900	751	660	175	—	—	175	175	2	27	1	661
10.901 A 15.200	2.825	1.270	669	—	—	669	669	6	114	5	2.302
15.201 A 21.700	7.656	2.542	1.825	—	—	1.825	1.825	12	262	13	5.542
21.701 A 29.700	13.799	3.852	3.062	—	—	3.062	3.062	18	382	22	8.700
29.701 A 40.300	23.752	4.036	4.943	—	—	4.943	4.943	24	481	26	13.062
40.301 A 53.400	34.436	3.577	6.479	—	—	6.479	6.479	22	560	32	17.173
53.401 A 79.700	59.056	3.252	9.204	—	—	9.204	9.204	33	607	35	29.659
79.701 A 104.200	39.842	606	4.810	—	—	4.810	4.810	21	387	24	22.232
104.201 A 152.700	48.744	231	5.847	—	—	5.847	5.847	24	291	18	30.183
152.701 A 198.700	22.412	34	2.689	—	—	2.689	2.689	10	178	9	15.240
198.701 A 397.400	34.013	14	4.081	—	—	4.081	4.081	15	122	11	25.158
397.401 A 1.192.300	16.596	50	1.992	—	—	1.992	1.992	7	—	—	13.702
1.192.301 E MAIS	8.893	—	1.067	—	—	1.067	1.067	6	—	—	8.440
TOTAL	313.100	20.814	46.919	—	—	46.919	46.919	202	3.416	196	192.371

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.21 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, Por Classes de Rendimento Bruto - 7ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			DL.157 69	DL.880 69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 7.600	1.291	1.633	304	—	—	304	304	7	10	—	1.258
7.601 A 8.200	683	358	161	—	—	161	161	2	11	—	662
8.201 A 10.900	3.642	2.046	844	7	—	851	851	6	299	4	3.314
10.901 A 15.200	12.078	4.404	2.824	36		2.860	2.860	13	995	18	10.300
15.201 A 21.700	33.631	8.509	7.891	128	—	8.019	8.019	28	2.981	44	25.601
21.701 A 29.700	63.607	11.663	13.924	208	—	14.132	14:132	38	5.258	66	40.157
29.701 A 40.300	102.672	13.521	21.048	342	—	21.390	21.390	49	6.844	88	56.128
40.301 A 53.400	136.376	11.858	25.272	410	—	25.682	25.682	49	7.575	113	68.143
53.401 A 79.700	260.677	12.082	39.868	623	—	40.491	40.491	71	9.073	170	127.010
79.701 A 104.200	185.790	11.273	22.102	332	—	22.434	22.434	62	11.429	98	97.506
104.201 A 152.700	240.625	9.908	28.565	303	—	28.868	28.868	79	11.521	150	136.891
152.701 A 198.700	129.658	149.	15.398	159	—	15.557	15.557	39	1.069	61	80.303
198.701 A 397.400	216.835	8.301	25.905	112	—	26.017	26.017	409	10.692	168	151.460
397.401 A 1.192.300	247.469	141	29.695	—	—	29.695	29.695	3.963	1.107	67	221.129
1.192.301 E MAIS	184.687	—	22.163	—	—	22.163	22.163	7.096	688	29	179.610
TOTAL	1.819.721	95.846	255.964	2.660	—	2.58.624	.258.624	11.911	69.552	1.076	1.199.472

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.22 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto - 8ª. Região Fiscal

Ano Base 1972 - Exercício 1973

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
			DL.157/67	DL.880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ 7.600	1.926	5.321	453	—	—	453	453	9	2.668	—	1.877
7.601 A 8.200	641	633	150	—	—	150	150	3	32	—	610
8.201 A 10.900	6.680	4.237	1.558	—	—	1.558	1.558	8	305	4	6.183
10.901 A 15.200	22.079	13.492	5.225	—	—	5.225	5.225	21	1.046	16	19.046
15.201 A 21.700	57.507	24.709	13.705	—	—	13.705	13.705	44	2.393	44	43.350
21.701 A 29.700	102.027	26.546	22.639	—	—	22.639	22.639	57	3.312	61	63.799
29.701 A 40.300	160.890	21.679	33.531	—	—	33.531	33.531	74	4.724	78	86.765
40.301 A 53.400	209.946	17.794	39.569	—	—	39.569	39.569	72	3.821	79	100.714
53.401 A 79.700	395.572	18.222	61.497	—	—	61.497	61.497	93	5.710	135	181.530
79.701 A 104.200	295.452	4.216	35.661	—	—	35.661	35.661	61	1.707	94	144.467
104.201 A 152.700	402.423	6.150	48.278	—	—	48.278	48.278	79	5.914	115	216.584
152.701 A 198.700	226.387	600	27.162	—	—	27.162	27.162	31	1.523	74	136.416
198.701 A 397.400	358.815	5.933	43.055	—	—	43.055	43.055	66	7.107	91	240.505
397.401 A 1.192.300	222.866	54	26.743	—	—	26.743	26.743	120	781	41	175.509
1.192.301 E MAIS	77.799	6	9.336	—	—	9.336	9.336	108	6	—	70.745
TOTAL	2.541.010	149.592	368.562	—	—	368.562	368.562	846	41.049	832	1.488.100

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.23 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto - 9ª Região Fiscal
Ano Base 1972 - Exercício 1973

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
					DL.157/67	DL.880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ		7.600	206	718	48	—	—	48	48	2	6	—	202
7.601	A	8.200	78	118	19	—	—	19	19	—	1	—	76
8.201	A	10.900	603	619	141	—	—	141	141	2	24	—	530
10.901	A	15.200	2.299	1.324	545	—	—	545	545	5	102	4	1.906
15.201	A	21.700	6.361	2.849	1.515	—	—	1.515	1.515	11	235	9	4.819
21.701	A	29.700	12.339	3.089	2.736	—	—	2.736	2.736	18	331	14	8.376
29.701	A	40.300	20.985	3.445	4.371	—	—	4.371	4.371	22	416	19	12.725
40.301	A	53.400	28.281	3.171	5.328	—	—	5.328	5.328	25	400	19	15.466
53.401	A	79.700	51.608	3.098	8.028	—	—	8.028	8.028	36	486	25	27.783
79.701	A	104.200	35.807	565	4.320	—	—	4.320	4.320	16	335	17	20.754
104.201	A	152.700	46.122	235	5.534	—	—	5.534	5.534	19	291	19	29.101
152.701	A	198.700	22.019	40	2.641	—	—	2.641	2.641	12	87	4	15.369
198.701	A	397.400	29.431	3	3.532	—	—	3.532	3.532	13	73	6	22.344
397.401	A	1.192.300	13.567	—	1.627	—	—	1.627	1.627	7	42	1	11.416
1.192.301	E	MAIS	4.790	—	575	—	—	575	575	18	—	—	4.487
TOTAL			274.496	19.274	40.960	—	—	40.960	40.960	206	2.829	137	175.354

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.24 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Aplicação em Incentivos Fiscais, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, Multa e Total a Pagar, por Classes de Rendimento Bruto - 10ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	MULTA	PAGAMENTO NO ATO		TOTAL A PAGAR
					D.L.157/67	DL.880/69	B.A.S.A.	TOTAL			VALOR PAGO	DESCONTO CONCEDIDO	
ATÉ	7.600		329	777	78	—	—	78	78	1	2	—	322
7.601 A	8.200		247	132	59	—	—	59	59	—	4	—	238
8.201 A	10.900		961	778	225	—	—	225	225	3	30	2	870
10.901 A	15.200		3.385	1.585	802	—	—	802	802	4	107	5	2.899
15.201 A	21.700		9.425	3.022	2.246	—	—	2.246	2.246	10	281	14	7.211
21.701 A	29.700		16.621	3.690	3.688	—	—	3.688	3.688	14	346	18	10.942
29.701 A	40.300		28.229	3.891	5.877	—	—	5.877	5.877	16	501	30	16.477
40.301 A	53.400		37.873	3.450	7.129	—	—	7.129	7.129	18	513	28	19.987
53.401 A	79.700		70.965	3.292	11.050	—	—	11.050	11.050	22	642	38	37.100
79.701 A	104.200		49.060	528	5.919	—	—	5.919	5.919	15	255	15	28.796
104.201 A	152.700		61.898	211	7.427	—	—	7.427	7.427	18	520	30	40.161
152.701 A	198.700		33.996	55	4.078	—	—	4.078	4.078	8	90	4	24.304
198.701 A	397.400		43.725	48	5.247	—	—	5.247	5.247	7	94	5	32.567
397.401 A	1.192.300		17.642	69	2.116	—	—	2.116	2.116	4	67	6	14.422
1.192.301 E	MAIS		5.264	—	632	—	—	632	632	—	—	—	4.901
TOTAL			379.620	21.528	56.573	—	—	56.573	56.573	140	3.452	195	241.197

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.25 — Total de Contribuintes, Homens Casados, Mulheres Casadas, Solteiros, Viúvos, Desquitados e Divorciados, Espólios, com Imposto Líquido a Pagar, Cheques de Restituição, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato, com Multa e Total de Dependentes, segundo Classes de Rendimento Bruto - Total Brasil - Ano Base 1972 - Exercício 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	TOTAL DE CONTRIBUINTES	HOMENS CASADOS	MULHERES CASADAS	SOLTEIROS, VIÚVOS, DESQUITADOS, DIVORCIADOS	ESPÓLIOS	COM IMPOSTO LÍQUIDO A PAGAR
ATÉ 7.600	5.667.852	3.239.869	106.859	2.296.392	24.732	41.577
7.601 A 8.200	308.025	182.516	10.762	113.838	909	18.339
8.201 A 10.900	1.125.516	718.248	35.012	369.204	3.052	169.590
10.901 A 15.200	1.096.776	750.110	34.981	308.387	3.298	283.215
15.201 A 21.700	911.160	660.644	29.391	218.272	2.853	365.638
21.701 A 29.700	557.796	417.894	17.166	120.816	1.920	327.134
29.701 A 40.300	371.182	286.733	10.116	72.876	1.457	255.929
40.301 A 53.400	234.204	186.770	5.288	41.242	904	175.560
53.401 A 79.700	211.004	174.769	3.578	31.851	806	171.109
79.701 A 104.200	76.155	65.176	937	9.700	342	68.731
104.201 A 152.700	55.978	48.638	648	6.422	270	53.250
152.701 A 198.700	17.270	14.988	214	1.962	106	16.828
198.701 A 397.400	14.649	12.574	169	1.787	119	14.358
397.401 A 1.192.300	3.408	2.789	44	527	48	3.366
1.192.301 E MAIS	442	357	7	67	11	438
TOTAL	10.651.417	6.762.075	255.172	3.593.343	40.827	1.965.062

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	PAGAMENTO NO ATO	COM MULTA	TOTAL DE DEPENDENTES
ATÉ 7.600	54.446	41.573	194	14.152	6.527.879
7.601 A 8.200	10.047	16.996	556	2.092	684.628
8.201 A 10.900	53.384	175.583	6.516	8.830	2.627.927
10.901 A 15.200	92.657	311.093	11.154	18.377	2.738.727
15.201 A 21.700	138.218	426.148	12.881	22.445	2.454.557
21.701 A 29.700	117.746	406.318	10.355	19.344	1.579.775
29.701 A 40.300	88.182	329.326	7.445	13.748	1.074.105
40.301 A 53.400	52.504	224.000	4.625	7.442	685.824
53.401 A 79.700	37.019	207.960	3.772	5.815	644.440
79.701 A 104.200	6.741	75.960	1.209	1.945	241.134
104.201 A 152.700	2.298	55.939	842	1.324	182.093
152.701 A 198.700	336	17.264	204	374	56.151
198.701 A 397.400	210	14.639	177	392	46.433
397.401 A 1.192.300	23	3.403	30	458	10.809
1.192.301 E MAIS	3	442	3	174	1.974
TOTAL	653.814	2.306.644	59.963	116.912	19.556.456

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.26 — Número e Rendimento Bruto Total dos Declarantes com Imposto a Pagar, com Restituição e sem Restituição, segundo Classes de Rendimento Bruto
Ano Base 1972 — Exercício 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*		COM IMPOSTO LÍQUIDO A PAGAR		SEM IMPOSTO LÍQUIDO A PAGAR							
				COM RENDA LÍQUIDA INFERIOR A 7.600				COM RENDA LÍQUIDA SUPERIOR A 7.600			
				COM RESTITUIÇÃO		SEM RESTITUIÇÃO		COM RESTITUIÇÃO		SEM RESTITUIÇÃO	
		NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL
ATÉ	7.600	41.577	182.756	54.446	262.621	5.571.829	10.936.345	—	—	—	—
7.601 A	8.200	18.339	145.078	9.201	72.721	278.437	2.201.013	846	6.726	1.202	9.401
8.201 A	10.900	169.590	1.623.645	39.424	377.512	896.125	8.455.755	13.960	134.087	6.417	59.816
10.901 A	15.200	283.215	3.697.995	63.830	834.712	712.734	9.124.574	28.827	377.975	8.170	106.132
15.201 A	21.700	365.638	6.695.693	79.202	1.437.125	398.369	7.064.021	59.016	1.097.527	8.935	162.997
21.701 A	29.700	327.134	8.304.666	41.872	1.045.960	106.390	2.612.226	75.874	1.938.291	6.526	164.604
29.701 A	40.300	255.929	8.820.626	18.311	620.354	22.716	753.922	69.871	2.412.480	4.355	149.830
40.301 A	53.400	175.560	8.121.397	6.021	287.219	3.613	162.871	46.183	2.129.553	2.527	116.898
53.401 A	79.700	171.109	11.049.658	2.048	124.864	895	54.517	34.971	2.215.414	1.981	126.445
79.701 A	104.200	68.731	6.219.673	102	8.981	90	7.854	6.639	590.969	593	53.500
104.201 A	152.700	53.250	6.584.405	21	2.586	17	2.124	2.277	272846	413	50.532
152.701 A	198.700	16.828	2.897.719	1	169	5	862	335	56.979	101	17.510
198.701 A	397.400	14.358	3.722.566	3	810	7	1.869	207	51.791	74	18.811
397.401 A	1.192.300	3.366	2.017.128	—	—	5	3.432	23	13.634	14	7.409
1.192.301 E	MAIS	438	840562	—	—	—	—	3	4.149	1	2.936
TOTAL		1.965.062	70.923.567	314.782	5.075.634	7.991.232	41.381.385	339.032	11.302.421	41.309	1.046.821

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.27 — Total de Contribuintes, Homens Casados, Mulheres Casadas, Solteiros, Viúvos, Desquitados e Divorciados, Espólios, com Imposto Líquido a Pagar, Cheque de Restituição, Certificado de Compra de Ações, Pagamento no Ato e Com Multa por Regiões Fiscais -
Ano Base 1972 — Exercício 1973

REGIÕES FISCAIS	TOTAL DE CONTRIBUINTES	HOMENS CASADOS	MULHERES CASADAS	SOLTEIROS, VIÚVOS, DESQUITADOS E DIVORCIADOS	ESPÓLIOS
1ª	497.975	308.199	11.020	178.042	714
2ª	171.374	104.023	5.568	61.479	304
3ª	289.937	194.242	6.457	88.085	1.153
4ª	539.281	349.827	10.839	176.423	2.192
5ª	392.138	234.283	8.590	147.803	1.462
6ª	933.433	622.173	11.969	295.705	3.586
7ª	1.842.334	1.043.618	68.176	719.251	11.289
8ª	3.864.444	2.388.561	99.279	1.360.655	15.949
9ª	1.119.084	829.203	13.890	274.719	1.272
10ª	1.001.417	687.946	19.384	291.181	2.906
TOTAL	10.651.417	6.762.075	255.172	3.593.343	40.827

REGIÕES FISCAIS	COM IMPOSTO LÍQUIDO A PAGAR	PAGAMENTO NO ATO	CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	COM MULTA
1ª	56.277	21.561	68.401	2.268	5.421
2ª	24.133	11.226	30.197	1.627	2.678
3ª	26.358	12.770	32.850	1.070	2.996
4ª	60.836	27.280	73.590	2.125	5.314
5ª	49.791	26.146	62.232	1.519	4.680
6ª	118.400	53.934	143.759	5.222	10.019
7ª	500.689	132.433	574.990	16.923	25.948
8ª	880.146	267.488	1.023.457	18.860	41.438
9ª	105.601	44.171	126.960	4.802	9.638
10ª	142.831	56.805	170.208	5.547	8.780
TOTAL	1.965.062	653.814	2.306.644	59.963	116.912

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

MAIORES CATEGORIAS PROFISSIONAIS - 1973

MAIORES CATEGORIAS PROFISSIONAIS POR NÚMERO DE CONTRIBUINTES E DE RENDIMENTO BRUTO E DE IMPOSTO DEVIDO.

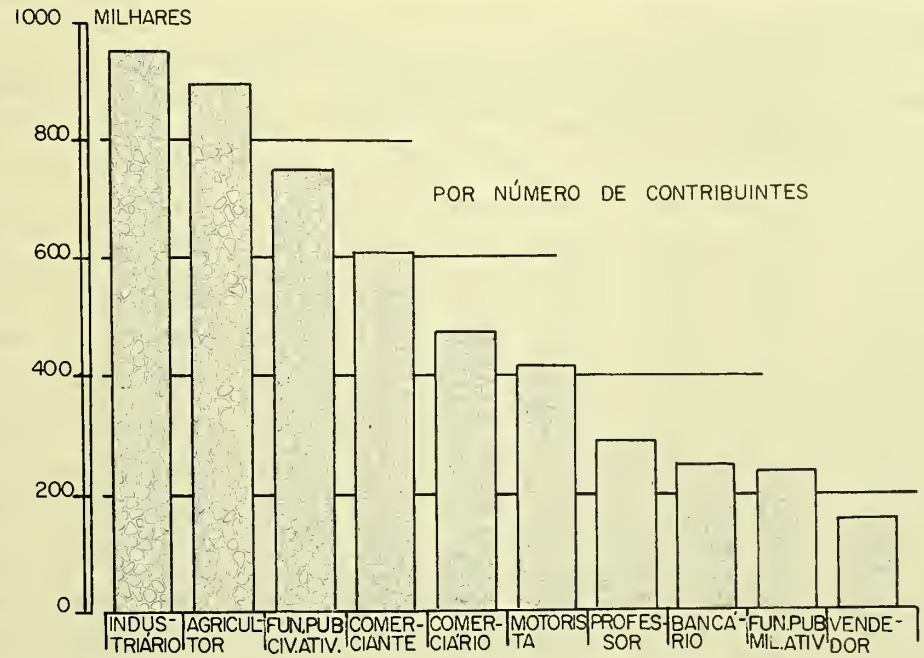

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

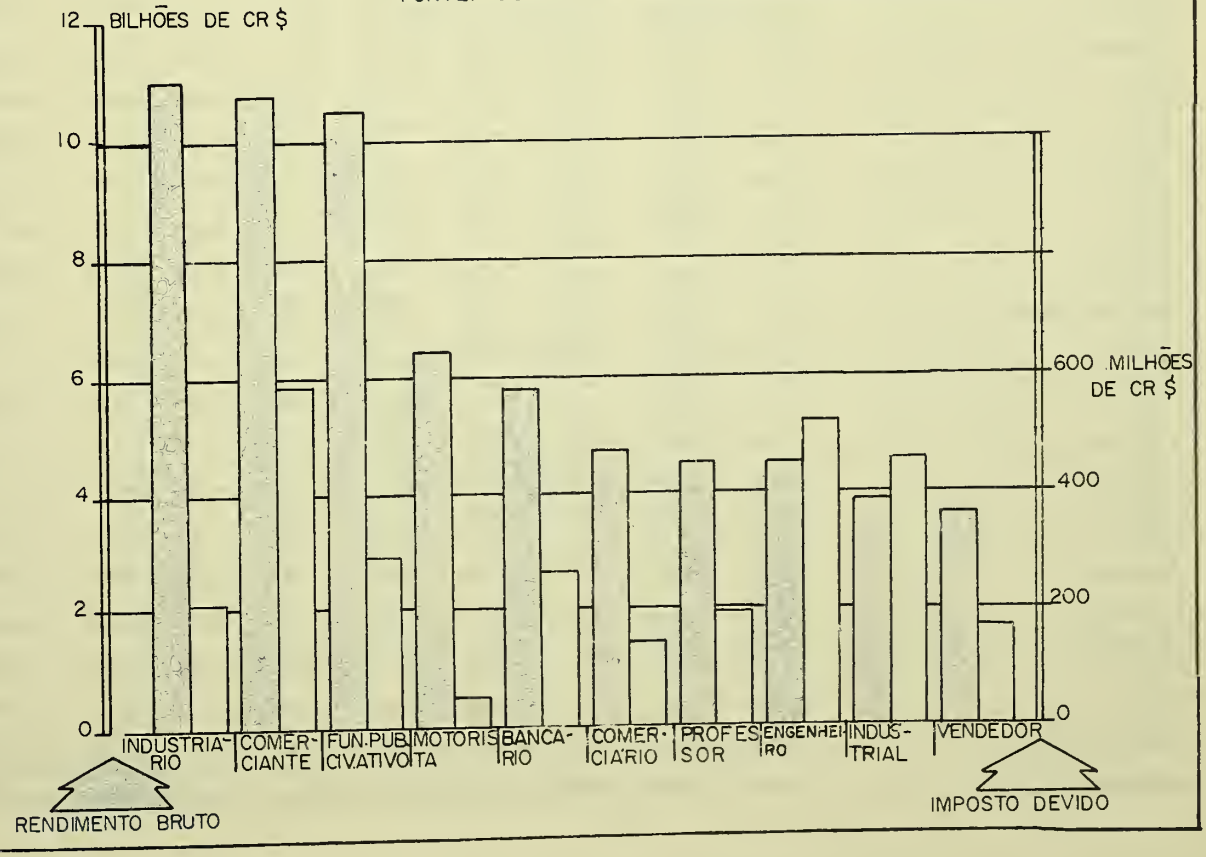

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.28 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado e Valor Retido na Fonte por Ocupação Principal - Total Brasil
Ano Base 1972 — Exercício 1973

(Continua) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA CALCULADA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600		
Advogado	35.300	2.046.694	346.899	1.699.795	527.498	5.215	28.353	1.149.159	201.225	75.131
Aeroviário	18.035	400.587	45.856	354.731	143.127	13.975	28.217	197.362	22.748	12.631
Agricultor	898.793	2.424.015	101.746	2.322.269	7.863.465	6.174.425	273.352	359.877	61.961	7.454
Agrônomo	10.133	354.820	49.161	305.659	107.294	6.118	5.325	199.158	20.184	12.810
Analista	7.591	280.507	35.450	245.057	71.529	2.076	5.960	169.644	19.799	13.878
Arquiteto	6.064	358.019	65.417	292.602	78.379	1.016	2.511	212.728	33.168	16.719
Artista	8.446	171:854	32.167	139.687	54.575	8.929	12.417	81.624	11.168	6.191
Assitente Social	6.271	135.399	18.800	116.599	29.592	1.915	6.143	82.779	5.626	2.754
Atuário	708	15.430	1.942	13.488	5.994	1.433	728	8.199	1.499	766
Autor	599	17.889	3.292	14.597	4.873	561	796	9.489	1.751	903
Bancário	243.188	5.892.329	678.105	5.214.224	1.943.807	44.555	418.081	2.896.891	268.506	171.417
Banqueiro	1.219	229.164	10.155	219.009	68.555	2.610	738	152.326	58.162	10.621
Capitalista	1.994	39.830	3.581	36.249	14.866	2.558	2.884	21.057	3.624	773
Comerciante	608.568	10.863.840	714.097	10.149.743	5.733.154	1.241.902	931.010	4.727.481	585.162	118.554
Comerciário	483.978	4.746.223	383.766	4.362.457	2.338.532	433.757	845.983	1.611.699	115.799	56.148
Contador	71.949	2.358.849	322.026	2.036.823	744.147	9.791	99.501	1.202.966	131.838	72.647
Corretor	42.709	1.304.525	212.525	1.092.000	409.492	25.919	72.169	636.258	92.607	47.940
Costureiro	48.009	313.782	21.950	291.832	131.805	26.177	109.989	76.215	6.445	627
Dentista	27.799	1.062.693	216.882	845.811	305.185	6.765	23.890	523.501	50.974	7.524
Depachante	6.459	229.448	62.526	166.922	58.304	4.805	10.499	102.924	18.000	7.936
Desportista Profissional	2.263	56.823	4.653	52.170	18.051	2.219	2.813	33.525	6.462	3.148
Economista	16.896	1.008.471	119.238	889.233	256.853	1.470	6.362	627.488	105.219	59.337
Emp. Transp. Cargas	24.852	289.253	52.479	236.774	187.622	50.687	36.637	63.202	4.818	3.038
Enfermeiro	24.648	280.654	34.263	246.391	94.133	11.969	48.776	115.451	6.042	2.454
Engenheiro	62.893	4.507.633	601.284	3.906.349	998.366	2.137	14.066	2.896.054	519.970	286.858
Estatístico	1.908	60.159	6.781	53.378	18.722	1.213	1.798	34.071	3.689	2.198
Farmacêutico	8.013	199.822	23.699	176.123	62.672	4.063	10.865	106.649	10.867	4.318
Fazendeiro	122.390	858.405	37.438	820.967	1.393.806	890.802	76.948	241.015	34.081	3.643
Ferroviário	117.839	1.235.493	106.610	1.128.883	1.370.360	559.182	149.022	168.683	10.693	3.194
Físico	1.864	41.317	5.133	36.184	15.428	2.856	1.984	21.628	2.464	1.795
Func. Púb. Civ. Ativo	742.883	10.514.982	1.014.667	9.500.315	6.715.085	1.968.593	1.132.948	3.620.875	297.194	147.216
Func. Púb. Civ. Inativo	151.057	2.507.580	174.209	2.333.371	1.110.779	220.534	241.870	1.201.256	104.951	41.322

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.28 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado e Valor Retido na Fonte, por Ocupação Principal - Total Brasil

Ano Base 1972 — Exercício 1973

(conclusão) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	RENDA BRUTA CALCULADA	ABATIMENTO CALCULADO	RENDA LÍQUIDA CALCULADA			IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	VALOR RETIDO NA FONTE
						NEGATIVA	DE ZERO A Cr$ 7.600	ACIMA DE Cr$ 7.600		
Func. Púb. Mil. Ativo	239.123	3.279.153	392.056	2.887.097	2.062.944	357.238	422.473	758.918	50.156	16.781
Func. Púb. Mil. Inativo	75.264	1.793.473	171.003	1.622.470	874.954	129.464	81.325	795.655	77.832	31.862
Geólogo	2.974	124.441	24.987	99.454	30.077	1.895	2.663	68.609	9.160	6.540
Industrial	97.778	3.891.245	267.936	3.623.309	1.250.198	93.412	112.745	2.353.778	459.256	133.850
Industriário	947.351	11.030.309	976.511	10.053.798	6.753.644	1.435.048	1.597.976	3.137.226	216.648	111.024
Jornalista	9.562	376.913	49.104	327.809	104.383	2.124	9.870	215.680	32.368	15.742
Manequim Modelo	1.020	13.563	1.738	11.825	4.373	877	1.831	6.498	415	243
Matemático	772	15.500	1.977	13.523	5.039	631	1.018	8.097	898	586
Marítimo	21.101	368.991	42.943	326.048	208.547	42.006	24.471	135.036	10.632	4.530
Médico	49.389	3.636.486	659.325	2.977.161	786.619	1.265	15.396	2.176.411	373.538	122.691
Motorista	413.877	6.426.054	2.294.176	4.131.878	3.300.705	798.447	689.982	939.638	65.267	70.961
Museólogo	367	5.248	653	4.595	1.927	274	631	2.311	236	80
Nutricionista	1.470	27.956	4.453	23.503	6.456	766	1.719	16.094	1.068	548
Professor	281.115	4.563.454	583.059	3.980.395	1.121.117	52.957	529.614	2.382.621	197.446	71.944
Proprietário	120.308	2.536.630	457.887	2.078.743	806.719	157.569	195.947	1.233.646	165.972	7.954
Psicólogo	2.182	71.556	12.357	59.199	14.354	491	1.661	43.675	4.709	1.829
Químico	8.476	362.599	46.550	316.049	91.403	1.159	5.915	219.890	31.267	17.762
Securitário	19.897	414.072	44.797	369.275	127.082	5.960	38.043	210.110	22.806	13.035
Sociólogo	1.343	34.346	4.236	30.110	9.145	1.094	1.186	20.873	2.297	1.403
Tabelião	5.343	274.902	108.392	166.510	70.985	6.192	7.963	93.754	17.406	1.027
Técnico	115.484	3.468.595	437.613	3.030.982	1.023.642	25.030	131.440	1.900.930	203.234	124.884
Vendedor	154.715	3.640.427	559.010	3.081.417	1.245.254	88.583	236.003	1.688.743	172.215	142.483
Veterinário	3.373	109.267	15.859	93.408	31.178	561	2.361	60.430	5.126	3.144
Outros	4.229.273	27.607.060	2.485.013	25.122.047	16.420.562	4.694.512	4.286.957	9.109.040	925.538	376.958
Magistrados	4.731	313.071	46.537	266.534	87.543	1.034	1.798	178.227	27.993	10.070
Espólio	40.811	538.028	77.489	460.539	169.763	43.783	56.423	278.136	47.235	4.902
TOTAL	10.651.417	129.729.828	15.272.458	114.457.370	69.484.663	19.672.599	13.060.046	51.585.260	5.937.414	2.494.778

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.29 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Redução para Investimento, Certificado de Compra de Ações e Total a Pagar, por Ocupação Principal — Total Brasil

Ano Base 1972 — Exercício 1973 (continua) Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	REDUÇÃO PARA INVESTIMENTO				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	TOTAL A PAGAR
			D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL		
Advogado	201.225	3.108	26.269	72	—	26.341	—	126.769
Aeroviário	22.748	586	3.273	3	—	3.276	—	10.545
Agricultor	61.961	5.975	8.283	18	—	8.301	—	56.361
Agrônomo	20.184	1.475	3.129	25	—	3.154	—	8.709
Analista	19.799	759	2.969	3	—	2.972	—	6.583
Arquiteto	33.168	1.073	4.494	4	—	4.498	—	17.156
Artista	11.168	1.052	1.545	—	—	1.545	—	5.835
Assistente Social	5.626	362	1.056	7	—	1.063	—	3.085
Atuário	1.499	19	192	—	—	192	—	743
Autor	1.751	70	227	—	—	227	—	914
Bancário	268.506	11.369	41.298	120	—	41.418	—	106.080
Banqueiro	58.162	52	6.997	2	—	6.999	—	47.495
Capitalista	3.624	444	492	—	—	492	—	2.866
Comerciante	585.162	16.501	84.570	435	—	85.005	—	473.768
Comerciário	115.799	7.748	18.984	54	—	19.038	—	65.934
Contador	131.838	6.055	19.259	48	—	19.307	—	64.433
Corretor	92.607	7.534	12.614	26	—	12.640	—	51.270
Costureiro	6.445	276	1.009	—	—	1.009	—	6.058
Dentista	50.974	690	7.756	38	—	7.794	—	43.746
Despachante	18.000	528	2.352	4	—	2.356	—	10.473
Desportista Profissional	6.462	117	848	—	—	848	—	3.428
Economista	105.219	2.221	14.040	30	—	14.070	—	47.416
Emp. Transp. e Cargas	4.818	995	731	6	—	737	—	2.746
Enfermeiro	6.042	699	1.184	2	—	1.186	—	3.904
Engenheiro	519.970	14.595	68.120	221	—	68.341	—	237.947
Estatístico	3.689	125	566	2	—	568	—	1.611
Farmacêutico	10.867	288	1.685	5	—	1.690	—	6.757
Fazendeiro	34.081	1.259	4.755	30	—	4.785	—	30.147
Ferroviário	10.693	1.042	1.656	92	—	1.748	—	8.235
Físico	2.464	170	378	—	—	378	—	823
Func. Púb. Civ. Ativo	297.194	17.188	48.208	194	—	48.402	—	162.478
Func. Púb. Civil Inativo	104.951	7.424	17.285	71	—	17.356	—	62.408

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.29 — Imposto Líquido Devido, Cheque de Restituição, Redução para Investimento, Certificado de Compra de Ações e Total a Pagar, por Ocupação Principal — Total Brasil

Ano Base 1972 — Exercício 1973 (Conclusão) Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	REDUÇÃO PARA INVESTIMENTO				CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	TOTAL A PAGAR
			D.L. 157/67	D.L. 880/69	B.A.S.A.	TOTAL		
Func. Púb. Mil. Ativo	50.156	3.624	7.902	9	—	7.911	—	35.339
Func. Púb. Mil. Inativo	77.832	10.229	12.176	14	—	12.190	—	45.718
Geólogo	9.160	494	1.271	—	—	1.271	—	2.947
Industrial	459.256	7.043	59.930	96	—	60.026	—	326.466
Industriário	216.648	16.830	34.904	44	—	34.948	—	117.999
Jornalista	32.368	872	4.435	7	—	4.442	—	17.279
Manequim Modelo	415	76	75	—	—	75	—	244
Matemático	898	67	136	—	—	136	—	364
Marítimo	10.632	534	1.717	7	—	1.724	—	6.447
Médico	373.538	10.293	48.361	252	—	48.613	—	257.245
Motorista	65.267	48.148	9.338	58	—	9.396	—	42.087
Museólogo	236	19	36	—	—	36	—	170
Nutricionista	1.068	76	199	2	—	201	—	579
Professor	197.446	7.766	32.595	130	—	32.725	—	129.117
Proprietário	165.972	9.804	23.331	29	—	23.360	—	153.853
Psicólogo	4.709	117	735	1	—	736	—	2.969
Químico	31.267	801	4.323	5	—	4.328	—	13.974
Securitário	22.806	997	3.358	5	—	3.363	—	10.673
Sociólogo	2.297	140	362	—	—	362	—	1.025
Tabelião	17.406	51	2.237	8	—	2.245	—	16.180
Técnico	203.234	10.183	30.456	50	—	30.506	—	85.437
Vendedor	172.215	34.754	25.885	30	—	25.915	—	63.630
Veterinário	5.126	429	852	3	—	855	—	2.374
Outros	925.538	69.065	138.317	347	—	138.664	—	591.483
Magistrados	27.993	561	3.670	31	—	3.701	—	17.938
Espólio	47.235	1.219	6.660	20	—	6.680	—	41.970
TOTAL	5.937.414	345.991	859.485	2.660	—	862.145	—	3.660.230

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.30 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 1ª Região Fiscal
Ano Base 1972 — Exercício 1973

Valores em CR$ 1.000 (Continua)

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Advogado	1.462	66.087	54.773	822	34.895	4.578	4.578	1.699	77	2.940
Aeroviário	664	13.617	11.607	900	7.196	916	916	199	23	738
Agricultor	55.213	150.325	147.959	345.261	25.326	504	504	97	36	426
Agronômo	575	21.338	18.111	141	12.097	1.041	1.041	712	108	433
Analista	142	5.613	4.877	82	3.453	458	458	261	11	208
Arquiteto	255	15.803	12.402	55	8.900	1.319	1.319	669	35	683
Artista	125	1.028	907	204	459	13	13	14	6	3
Assistente Social	235	5.150	1.442	109	3.254	194	194	90	8	106
Atuário	27	215	206	113	53	—	—	2	1	—
Autor	26	250	239	106	89	6	6	3	—	3
Bancário	10.123	302.490	260.553	1.709	160.614	13.940	13.940	10.162	725	4.440
Banqueiro	34	1.579	1.430	210	911	248	248	76	4	175
Capitalista	65	1.158	1.112	121	691	69	69	31	5	43
Comerciante	26.404	378.504	358.441	78.752	163.615	14.677	14.677	2.099	206	12.680
Comerciário	18.187	139.034	129.018	17.211	65.508	2.591	2.591	1.671	253	1.156
Contador	2.268	54.668	46.581	638	25.767	1.508	1.508	874	203	821
Corretor	2.226	38.837	35.042	2.198	17.667	1.170	1.170	660	204	708
Costureiro	3.145	11.380	10.875	2.643	5.314	87	87	7	2	81
Dentista	1.25*	40.619	32.385	1.057	18.755	1.576	1.576	297	20	1.289
Despachante	201	2.174	1.986	271	1.066	46	42	3	2	40
Desportista Profissional	119	1.185	1.064	85	607	20	20	18	4	7
Economista	621	29.857	25.951	86	18.158	2.195	2.195	1.405	99	865
Emp. Transp. Cargas	450	5.623	4.285	1.037	1.777	66	66	68	27	24
Enfermeiro	824	9.951	8.678	247	5.848	227	227	108	17	134
Engenheiro	1.633	96.732	82.714	57	60.630	8.738	8.738	4.972	190	3.874
Estatístico	45	1.341	1.184	41	714	56	56	43	6	19
Farmacêutico	292	7.179	6.315	388	3.868	321	321	98	9	230
Fazfndeiro	35.554	199.173	191.313	290.836	61.888	7.040	7.040	527	122	6.394
Ferroviário	2.235	19.280	17.779	13.477	2.188	37	37	15	4	25
Físico	80	1.007	913	127	536	41	41	35	5	12
Func. Pub. Civ. Ativo	48.285	786.798	717.770	112.773	351.499	22.114	22.114	11.597	1.364	11.724
Func. Púb. Civ. Inativo	3.773	61.430	57.279	7.674	31.834	2.544	2.544	1.072	59	1.470

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.30 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 1ª Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973 (Conclusão)

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Func. Púb. Mil. Ativo	15.825	253.569	221.616	18.546	89.776	3.520	3.520	1.729	287	2.002
Func. Púb. Mil. Inativo	1.997	51.289	46.772	4.069	23.703	2.157	2.157	809	31	1.346
Geólogo	181	8.812	5.814	51	4.305	411	411	333	32	108
Industrial	1.575	46.080	42.877	2.586	24.948	3.834	3.834	755	18	3.089
Industriário	5.799	55.751	50.673	8.277	22.838	1.012	1.012	691	103	413
Jornalista	420	14.828	12.834	179	8.466	962	962	435	19	546
Manequim Modelo	12	162	144	68	56	1	1	1	1	1
Matemático	36	703	614	18	386	43	43	30	3	15
Marítimo	367	4.696	4.356	1.404	834	7	7	3	—	6
Médico	2.204	155.798	130.374	87	93.331	14.595	14.595	6.059	92	8.534
Motorista	17.776	224.333	147.271	34.860	49.218	1.320	1.320	2.366	1.539	489
Museólogo	15	342	281	6	147	14	14	3	1	13
Nutricionista	24	649	493	21	336	20	20	11	3	13
Professor	12.521	151.504	132.271	6.316	90.839	5.153	5.153	2.465	226	2.793
Proprietário	4.165	65.645	56.552	11.511	32.263	3.224	3.224	179	57	2.960
Psicólogo	62	1.387	1.195	89	854	70	70	23	1	45
Químico	74	1.747	1.518	35	1.013	71	71	55	3	20
Securitário	271	6.317	5.501	63	3.394	263	263	153	21	129
Sociólogo	63	1.466	1.312	88	833	66	66	57	10	19
Tabelião	421	19.936	12.381	608	6.965	1.004	1.004	58	3	893
Técnico	2.519	54.118	46.832	1.097	28.547	1.996	1.996	1.223	173	937
Vendedor	3.941	72.984	63.091	2.478	36.291	2.554	2.554	2.426	721	844
Veterinário	261	8.722	7.588	25	5.116	457	457	280	43	216
Outros	209.879	727.436	669.427	272.422	278.471	14.244	14.244	6.787	1.547	8.835
Magistrados	310	22.853	20.212	21	13.718	2.272	2.272	1.172	60	1.131
Espólio	714	6.010	5.458	2.465	3.002	263	263	64	9	204
TOTAL	497.975	4.426.562	3.935.648	1.246.821	1.914.808	147.869	147.869	67.751	8.838	87.352

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.31 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 2ª. Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973

(continua) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Advogado	604	36.958	29.750	76	19.244	3.082	3.082	1.010	30	2.054
Aeroviário	560	10.633	8.968	1.055	4.850	449	449	263	27	212
Agricultor	5.640	22.709	22.142	24.630	4.547	105	105	41	12	74
Agrônomo	370	12.880	11.085	18	6.997	552	552	541	146	155
Analista	38	1.065	917	15	594	52	52	37	2	19
Arquiteto	62	2.902	2.373	12	1.776	250	250	108	8	148
Artista	35	286	247	32	105	6	6	3	—	1
Assistente Social	190	3.857	3.341	55	2.182	99	99	66	19	52
Atuário	6	70	64	—	40	1	1	—	—	1
Autor	2	50	44	—	18	—	—	—	—	—
Bancário	4.328	121.216	105.801	2.127	58.092	4.472	4.472	3.081	310	1.608
Banqueiro	10	1.707	1.439	17	1.029	318	318	134	5	189
Capitalista	11	347	314	—	242	31	31	10	—	20
Comerciante	12.077	234.161	217.553	40.119	107.902	13.682	13.682	2.210	124	11.501
Comerciário	9.206	82.384	76.291	12.566	35.145	1.543	1.543	989	180	722
Contador	608	21.941	18.659	184	10.529	1.163	1.163	610	60	586
Corretor	622	14.347	12.160	600	6.538	631	631	442	109	297
Costureiro	550	2.443	2.300	601	1.067	19	19	1	—	19
Dentista	411	12.197	10.139	241	5.718	445	445	167	20	294
Despachante	199	6.967	5.089	207	2.978	357	357	233	50	169
Desportista Profissional	33	292	276	29	169	8	8	5	—	4
Economista	302	14.632	12.728	15	7.761	880	880	572	38	343
Emp. Transp. Cargas	263	4.163	3.425	791	1.267	57	57	43	11	22
Enfermeiro	430	5.833	5.155	704	2.646	120	120	94	22	48
Engenheiro	1.203	72.786	62.010	78	44.064	6.779	6.779	3.638	214	3.339
Estatístico	25	488	420	19	216	9	9	4	—	4
Farmacêutico	121	3.431	2.845	31	1.989	337	337	80	8	264
Fazendeiro	1.310	16.615	15.525	8.086	5.341	446	446	36	3	393
Ferroviário	22	198	190	145	46	2	2	—	—	1
Físico	8	91	75	2	51	6	6	—	—	6
Func. Púb. Civ. Ativo	23.953	257.422	234.501	117.056	82.852	3.898	3.898	2.278	467	2.062
Func. Púb. Civ. Inativo	3.315	41.954	39.338	13.388	15.793	959	959	495	46	467

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.31 - Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 2ª Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973

Valores em Cr$ 1.000 (Conclusão)

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Func. Púb. Mil. Ativo	7.929	119.132	104.425	14.521	40.476	1.192	1.192	592	103	659
Func. Púb.Mil. Inativo	1.751	34.289	30.970	7.054	9.869	646	646	271	27	393
Geólogo	225	12.578	9.359	—	7.347	931	931	723	56	258
Industrial	762	37.439	34.765	938	21.370	4.160	4.160	1.007	79	3.194
Industriário	6.290	86.602	77.354	12.354	30.587	1.438	1.026	182	571	
Jornalista	125	3.251	2.097	111	1.641	146	146	59	6	92
Manequim Modelo	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matemático	6	112	103	—	53	4	4	3	—	—
Marítimo	1.683	23.384	20.297	6.632	7.220	500	500	362	75	213
Médico	971	63.806	52.723	27	36.907	5.885	5.855	2.042	59	3.790
Motorista	6.513	64.739	48.817	15.905	12.619	238	238	197	125	163
Museólogo	*3*	*22*	*18*	*9*	*2*	—	—	—	—	—
Nutricionista	6	111	80	13	49	2	2	2	—	—
Professor	5.603	58.313	50.514	3.742	30.739	1.875	1.875	926	209	1.138
Proprietário	1.946	47.976	37.085	3.625	19.365	2.010	2.010	154	33	1.799
Psicólogo	1	111	94	—	81	16	16	3	—	13
Químico	90	3.199	2.755	22	1.764	187	187	113	14	83
Securitário	151	3.286	2.863	180	1.703	165	165	106	14	73
Sociólogo	21	640	546	5	393	35	35	16	1	20
Tabelião	92	3.451	2.496	295	1.262	179	179	9	—	170
Técnico	1.069	24.594	21.364	838	12.676	1.048	1.048	742	102	405
Vendedor	1.858	25.806	23.165	3.019	10.136	556	556	555	135	135
Veterinário	59	1.620	1.407	12	898	46	46	58	25	12
Outros	67.692	377.989	343.768	102.047	134.589	8.250	8.250	4.237	1.053	4.884
Magistrados	249	13.825	12.208	32	7.686	1.063	1.063	423	13	572
Espólio	304	5.413	4.860	434	2.753	226	226	47	5	177
TOTAL	171.374	2.018.713	1.790.107	394.608	823.973	71.526	71.526	30.864	4.227	43.888

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.32 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar por Ocupação Principal - 3ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

(continua) Valores em CR$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Advogado	788	30.965	26.584	351	16.027	1.877	1.877	717	57	1.214
Aeroviário	270	4.039	3.556	358	1.566	76	76	50	10	34
Agricultor	38.191	116.327	113.384	210.857	15.582	221	221	91	44	170
Agrônomo	889	24.856	21.567	205	13.388	1.041	1.041	647	157	543
Analista	85	1.621	1.427	221	884	77	77	44	3	37
Arquiteto	78	3.270	2.753	42	1.996	247	247	128	9	123
Artista	250	1.515	1.405	1.054	378	17	17	22	13	8
Assistente Social	275	4.410	3.881	120	2.777	111	111	58	12	64
Atuário	59	151	136	189	32	—	—	—	—	—
Autor	19	99	94	30	38	1	1	2	—	—
Bancário	6.325	192.080	168.048	2.214	93.726	6.962	6.962	5.565	712	2.019
Banqueiro	52	2.822	2.574	127	1.799	369	369	69	2	302
Capitalista	51	633	595	141	269	24	24	11	—	14
Comerciante	26.834	313.737	296.404	133.718	108.391	9.295	9.295	1.759	173	7.667
Comerciário	10.738	72.689	67.729	14.888	28.790	1.115	1:115	678	159	576
Contador	1.140	27.294	24.020	567	11.819	712	712	446	108	372
Corretor	1.758	29.822	27.083	3.268	11.865	920	920	645	191	462
Costureiro	1.577	5.210	4.977	1.963	2.379	24	24	1	—	24
Dentista	768	21.644	18.449	660	9.950	617	617	328	74	351
Despachante	96	1.887	1.588	285	750	81	81	33	4	52
Desportista Profissional	72	940	900	72	415	18	18	4	—	14
Economista	395	16.799	14.717	71	9.556	1.049	1.049	638	69	478
Emp. Transp. e Cargas	536	4.396	3.307	2.058	1.059	74	74	55	17	36
Enfermeiro	447	4.142	3.690	484	2.040	58	58	37	12	32
Engenheiro	1.058	55.212	47.501	69	33.415	4.263	4.263	2.192	109	2.164
Estatlstico	77	1.734	1.572	245	729	47	47	26	6	27
Farmacêutico	244	4.568	4.039	245	2.551	165	165	69	12	106
Fazendeiro	723	7.471	7.088	4.821	1.934	95	95	15	7	66
Ferroviário	896	7.609	7.026	7.168	1.156	20	20	14	4	8
Físico	43	1.015	906	73	542	49	49	52	9	7
Func. Púb. Civ. Ativo	32.174	340.732	312.820	157.088	112.963	5.472	5.472	3.043	622	3.010
Func. Púb. Civ. Inativo	6.427	86.804	81.784	21.701	34.311	2.122	2.122	1.064	107	1.096

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 - PESSOA FÍSICA

8.2.1.32 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte e Cheque de Restituição e Total a Pagar por Ocupação Principal - 3ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

(Conclusão) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Func. Púb. Mil. Ativo	5.816	65.152	58.630	9.473	20.766	691	691	290	43	419
Func. Púb. Mil. Inativo	2.423	44.253	40.960	9.463	13.671	968	968	369	35	589
Geólogo	87	2.840	2.135	88	1.403	137	137	99	10	48
Industrial	1.530	65.912	61.937	2.701	36.553	6.495	6.495	1.660	56	4.885
Industriário	4.132	47.787	43.339	8.714	17.683	850	850	519	107	436
Jornalista	184	4.851	4.374	75	2.378	191	191	67	8	131
Manequim Modelo	7	47	44	14	11	—	—	—	—	—
Matemático	36	541	487	49	255	20	20	17	4	6
Marítimo	485	5.017	4.565	1.757	1.198	41	41	32	15	24
Médico	1.624	104.455	88.041	50	61.887	9.430	9.430	3.472	120	6.006
Motorista	9.681	103.853	68.945	30:871	17.189	483	483	680	508	307
Museólogo	13	89	87	54	45	—	—	—	—	—
Nutricionista	37	478	410	58	226	10	10	5	1	7
Professor	6.982	81.339	71.681	2.591	43.833	2.858	2.858	1.457	171	1.532
Proprietário	4.316	55.641	44.864	19.366	20.072	1.723	1.723	278	89	1.466
Psicólogo	11	318	270	22	243	38	38	6	—	32
Químico	93	2.793	2.454	55	1.589	170	170	113	13	70
Securitário	242	4.773	4.230	203	2.267	158	158	146	40	51
Sociólogo	45	459	426	204	179	14	14	6	1	10
Tabelião	300	8.631	6.829	744	3.146	346	346	28	6	322
Técnico	1.525	30.017	26.472	1.482	13.914	916	916	678	143	379
Vendedor	2.205	35.284	30.956	3.468	14.614	891	891	926	279	244
Veterinário	135	3.406	2.964	42	1.782	91	91	87	32	35
Outros	113.196	268.275	248.046	95.785	92.856	4.588	4.588	2.916	1.031	2.610
Magistrados	344	16.584	15.008	109	8.440	932	932	532	37	428
Espólio	1.153	8.885	8.087	2.258	4.540	329	329	68	12	272
TOTAL	289.937	2.348.173	2.107.845	755.049	903.817	69.589	69.589	32.954	5.463	41.385

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.33 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 4ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973 (Continua) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Advogado	1.591	82.651	70.429	538	46.013	6.957	6.957	2.874	149	4.210
Aeroviário	445	6.338	5.642	540	2:866	137	137	95	6	48
Agricultor	66.020	156.354	146.508	360.331	32.286	1.655	1.655	495	178	1.292
Agrônomo	943	35.479	30.647	231	19.018	1.663	1.663	1.090	141	703
Analista	158	5.093	4.292	173	2.867	364	364	205	16	177
Arquiteto	269	10.493	8.900	112	6.381	684	684	375	30	338
Artista	657	5.033	4:543	2.409	1.582	98	98	67	21	50
Assistente Social	384	6.308	5.550	64	4.269	177	177	71	18	120
Atuário	18	107	100	95	25	—	—	—	—	—
Autor	20	206	182	36	77	3	3	6	4	—
Bancário	10.704	277.422	246.472	4.259	145.024	11.178	11.178	7.667	697	4.126
Banqueiro	44	6.947	6.545	39	4.281	1.349	1.349	260	2	1.092
Capitalista	45	1.780	1.732	232	723	258	258	16	—	243
Comerciante	38.493	467.237	436.547	177.283	189.803	18.662	18.662	3.458	267	15.352
Comerciário	18.274	158.247	145.929	23.455	68.880	3.056	3.056	1.844	383	1.577
Contador	2.366	71.238	62.385	891	35.759	3.292	3.292	1.902	222	1.604
Corretor	1.822	39.711	33.956	2.589	18.732	1.931	1.931	1.201	249	967
Costureiro	1.833	6.096	5.694	1.631	2.910	26	26	6	4	23
Dentista	1.551	46.610	38.794	428	24.202	1.823	1.823	688	126	1.255
Despachante	326	11.929	8.445	428	5.408	905	905	435	50	519
Desportista Profissional	162	2.337	2.181	104	1.230	92	92	38	6	60
Economista	936	40.284	35.222	58	22.885	2.590	2.590	1.648	136	1.051
Emp. Transp. Cargas	479	8.782	6.845	1.567	2.710	178	178	96	31	114
Enfermeiro	1.059	10.258	9.075	1.357	5.397	594	594	90	27	527
Engenheiro	2.750	161.990	138.459	133	97.056	13.858	13.858	7.838	402	6.368
Estatístico	81	1.999	1.793	66	1.054	58	58	42	5	21
Farmacêutico	260	6.055	5.269	102	3.472	294	294	160	10	143
Fazendeiro	1.267	11.326	10.728	8.553	3.582	313	313	97	13	230
Ferroviário	3.302	26.691	24.658	32.877	3.076	59	59	32	7	33
Físico	66	1.270	1.141	156	641	68	68	55	3	15
Func. Púb. Civ. Ativo	57.726	632.768	579.156	253.575	228.460	11.488	11.488	6.005	945	6.307
Func. Púb. Civ. Inativo	9.909	139.229	130.088	30.864	62.149	4.485	4.485	2.166	136	2.312

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.33 - Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 4ª- Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973 (Conclusão)

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Func. Púb. Civ. Ativo	14.420	172.025	153.345	23.253	60.300	1.653	1.653	799	127	955
Func. Púb. Civ. Inativo	5.802	99.778	92.040	21.344	31.319	1.743	1.743	604	59	1.175
Geólogo	170	8.087	6.046	75	4.066	422	422	328	27	120
Industrial	2.750	137.869	128.276	3.816	79.612	15.708	15.708	4.262	130	11.490
Industriário	15.019	189.086	172.619	32.387	73.240	4.089	4.089	2.512	369	1.926
Jornalista	380	10.475	9.266	179	5.571	467	467	228	39	274
Manequim Modelo	10	60	54	21	33	—	—	—	—	—
Matemático	30	932	792	7	587	61	61	42	5	25
Marítimo	1.075	11.602	10.710	3.652	2.915	101	101	63	18	55
Médico	3.554	223.276	186.250	168	134.171	19.675	19.675	6.898	241	12.853
Motorista	21.274	272.517	166.744	75.579	45.076	1.132	1.132	2.619	1.997	506
Museólogo	14	111	102	18	54	1	1	2	—	—
Nutricionista	93	1.698	1.441	82	978	62	62	33	4	33
Professor	13.434	182.078	160.388	4.609	109.218	8.357	8.357	3.330	284	5.217
Proprietário	7.207	113.830	86.610	24.650	46.002	4.078	4.078	583	271	3.647
Psicólogo	104	2.354	2.031	50	1.547	108	108	39	7	75
Químico	318	17.611	15.090	93	10.127	1.412	1.412	782	43	670
Securitário	749	12.692	11.540	548	6.560	524	524	335	45	232
Sociólogo	120	2.599	2.282	81	1.544	112	112	61	14	66
Tabelião	492	13.253	10.907	924	5.263	537	537	24	4	513
Técnico	3.520	85.831	75.537	2.481	44.406	4.048	4.048	2.556	297	1.745
Vendedor	5.288	99.363	85.895	5.601	44.292	2.886	2.886	2.870	851	865
Veterinário	270	8.546	7.394	49	4.497	304	304	191	35	146
Outros	216.553	614.663	558.498	168.463	242.380	15.031	15.031	8.075	1.862	8.624
Magistrados	483	28.357	25.065	15	15.940	1.968	1.968	1.137	61	882
Espólio	2.192	22.513	19.279	4.144	12.171	1.227	1.227	240	41	1.013
TOTAL	539.281	4.769.474	4.196.108	1.277.465	2.024.687	174.001	174.001	79.635	11.115	103.984

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.34 - Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 5ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

(Continua) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Advogado	1.159	57.959	49.008	265	32.878	4.988	4.988	1.715	60	3.325
Aeroviário	298	4.148	3.734	372	1.984	127	127	60	6	63
Agricultor	52.451	120.958	115.969	360.194	29.114	1.965	1.965	320	75	1.579
Agrônomo	764	25.810	22.266	194	14.501	1.142	1.142	877	135	400
Analista	276	8.403	7.256	143	4.334	388	388	280	30	140
Arquiteto	337	13.699	11.537	9	8.280	914	914	507	33	431
Artista	782	6.934	6.073	3.330	2.580	254	254	73	12	183
Assistente Social	251	4.542	3.958	116	3.041	157	157	74	10	93
Atuário	50	437	394	63	219	24	24	19	—	4
Autor	8	496	409	34	346	112	112	33	—	81
Bancário	9.410	228.865	203.363	3.259	121.057	9.230	9.230	6.427	571	3.342
Banqueiro	43	8.209	7.853	137	5.964	2.274	2.274	300	—	1.975
Capitalista	63	932	866	137	465	71	71	20	5	55
Comerciante	23.868	382.238	357.881	88.402	172.937	19.076	19.076	3.425	218	15.661
Comerciário	17.585	144.512	133.342	24.938	65.423	2.642	2.642	1.603	334	1.351
Contador	2.492	70.113	61.237	842	35.248	2.982	2.982	1.800	208	1.380
Corretor	1.190	30.874	26.117	1.337	15.450	1.613	1.613	1.013	240	837
Costureiro	2.377	10.444	9.825	3.401	4.615	39	39	4	2	37
Dentista	1.071	33.388	27.060	866	16.005	1.257	1.257	373	41	908
Despachante	155	3.244	2.813	294	1.372	212	212	83	9	137
Desportista Profissional	104	1.394	1.227	63	713	55	55	26	4	33
Economista	628	29.057	25.472	18	17.436	2.250	2.250	1.290	70	1.026
Empr. Transp. e Cargas	425	6.120	4.675	1.811	1.833	121	121	103	29	47
Enfermeiro	788	9.187	8.000	895	5.062	212	212	116	24	119
Engenheiro	2.533	163.752	141.584	200	104.197	16.792	16.792	9.913	359	7.154
Estatístico	119	3.129	2.772	76	1.496	83	83	62	12	34
Farmacêutico	277	7.006	6.068	184	3.988	339	339	148	11	202
Fazendeiro	7.883	62.876	59.415	61.694	21.860	2.021	2.021	253	63	1.752
Ferroviário	2.987	22.649	20.907	26.248	2.417	44	44	12	—	32
Físico	64	1.125	972	126	637	51	51	40	5	14
Func. Púb. Civ. Ativo	39.373	458.091	416.572	171.443	173.815	9.678	9.678	4.767	839	5.663
Func. Púb. Civ. Inativo	8.200	112.255	105.919	22.857	49.583	2.869	2.869	1.290	115	1.612

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.34 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Liquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 5ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973 (Conclusão) Valores em CR$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Func. Púb. Mil. Ativo	6.188	74.124	65.707	15.665	24.025	702	702	362	67	396
Func. Púb. Mil. Inativo	2.186	40.973	37.473	7.512	14.363	1.064	1.064	390	30	685
Geólogo	269	16.382	13.462	66	9.944	1.377	1.377	1.025	43	385
Industrial	1.467	64.971	60.297	2.171	38.589	7.484	7.484	2.367	39	5.148
Industriário	23.766	423.349	384:320	50.733	140.809	6.518	6.518	4.835	981	2.652
Jornalista	282	8.819	7.736	189	4.721	629	629	217	25	436
Manequim Modelo	11	97	93	88	19	2	2	—	—	1
Matemático	29	312	282	24	173	6	6	—	—	7
Marítimo	1.507	21.811	20.050	7.312	5.120	298	298	138	23	172
Médico	2.454	146.474	122.106	185	86.149	13.150	13.150	4.055	128	9.194
Motorista	15.486	218.344	134.873	52.382	39.620	1.225	1.225	2.200	1.593	611
Museólogo	10	223	184	—	115	10	10	8	—	2
Nutricionista	78	1.125	967	2	759	22	22	8	4	15
Professor	12.644	146.614	129.538	4.172	89.158	5.385	5.385	2.556	477	3.245
Proprietário	3.835	73.666	57.134	10.824	33.732	3.611	3.611	313	127	3.265
Psicólogo	38	1.318	1.078	13	787	86	86	22	2	63
Químico	199	10.323	8.827	25	6.315	875	875	579	33	331
Securitário	484	9.539	8.558	399	5.223	435	435	249	29	217
Sociólogo	81	1.619	1.419	59	974	58	58	29	5	32
Tabelião	370	12.555	8.755	850	4.996	964	964	106	3	856
Técnico	3.761	95.748	83.720	2.576	49.162	3.943	3.943	2.867	433	1.455
Vendedor	4.550	72.259	63.058	7.587	30.986	1.777	1.777	1.743	540	564
Veterinário	201	5.601	4.830	37	3.032	193	193	140	35	87
Outros	132.409	493.048	451.897	152.667	184.745	10.125	10.125	4.902	1.092	6.228
Magistrados	361	21.240	18.992	4	12.916	1.717	1.717	1.018	47	736
Espólio	1.461	13.784	12.341	3.777	7.478	844	844	123	16	674
TOTAL	392.138	4.007.164	3.542.241	1.093.267	1.712.760	146.482	146.482	67.278	9.292	87.127

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.35 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal 6ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973 (continua)

Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Advogado	3.463	143.369	124.412	1.048	82.107	10.698	10.698	3.613	164	7.150
Aeroviário	390	7.974	7.160	499	4.280	512	512	261	20	270
Agricultor	89.600	233.698	227.514	573.522	55.280	1.890	1.890	382	169	1.576
Agrônomo	1.053	33.817	29.591	531	19.750	1.654	1.654	1.091	118	669
Analista	365	8.066	7.053	259	4.518	313	313	218	14	105
Arquiteto	380	18.316	15.044	72	10.749	1.387	1.387	717	32	689
Artista	218	2.745	2.377	139	1.368	61	61	33	13	40
Assistente Social	408	7.000	6.153	213	4.994	270	270	99	6	173
Atuário	71	692	632	167	349	35	35	10	2	26
Autor	32	807	700	21	505	98	98	39	2	61
Bancário	20.916	527.437	472.696	6.529	272.213	19.248	19.248	12.502	1.092	7.601
Banqueiro	126	19.350	18.810	265	13.284	5.152	5.152	931	2	4.224
Capitalista	191	2.630	2.519	270	1.532	155	155	39	7	117
Comerciante	62.205	903.252	856.042	156.241	415.192	33.212	33.212	7.505	904	26.338
Comerciário	33.041	257.814	239.734	38.737	123.381	4.444	4.444	2.485	377	2.308
Contador	5.586	141.671	123.483	1.244	73.484	5.336	5.336	2.815	354	2.838
Corretor	3.022	65.596	57.366	2.253	34.403	3.178	3.178	2.024	511	1.607
Costureiro	3.740	21.551	20.376	2.909	12.565	106	106	7	5	100
Dentista	3.664	114.292	95.197	1.723	55.785	4.049	4.049	503	72	3.563
Despachante	327	4.502	4.101	523	2.149	109	109	41	9	77
Desportista Profissional	207	4.684	4.360	337	3.076	406	406	248	19	175
Economista	990	46.193	41.165	508	29.708	4.227	4.227	2.371	89	1.993
Emp. Transp. Cargas	1.507	17.266	13.675	3.744	6.166	350	350	232	96	209
Enfermeiro	1.626	14.710	13.195	1.327	8.771	251	251	74	6	179
Engenheiro	6.042	384.676	336.952	245	255.230	42.846	42.846	22.309	502	20.786
Estatístico	135	2.780	2.483	401	1.198	78	78	44	7	41
Farmacêutico	1.010	19.524	17.757	1.015	10.458	649	649	185	23	478
Fazendeiro	51.744	284.432	274.388	408.528	83.207	5.961	5.961	884	206	5.078
Ferroviário	21.170	212.989	193.575	163.178	33.451	585	585	539	256	294
Físico	136	1.932	1.776	303	997	80	80	51	6	35
Func. Púb. Civ. Ativo	63.317	768:976	708.419	230.196	312.093	14.212	14.212	7.801	1.063	7.295
Func. Púb. Civ. Inativo	16.274	235.222	224.850	32.645	122.770	7.015	7.015	3.085	211	3.855

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 - PESSOA FÍSICA

8.2.1.35 - Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 6ª Região Fiscal.

Ano Base 1972 - Exercício 1973 (Conclusão) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Func. Púb. Mil. Ativo	15.567	155.317	140.205	39.736	51.034	1.284	1.284	517	85	806
Func. Púb. Mil. Inativo	4.990	93.430	87.339	11.827	40.966	2.556	2.556	1.081	72	1.465
Geólogo	255	9.864	8.029	358	5.517	737	737	505	21	249
Industrial	7.213	218.475	205.058	11.462	127.768	20.728	20.728	5.315	184	15.496
Industriário	54.750	584.067	536.660	153.267	203.010	6.898	6.898	3.928	550	3.469
Jornalista	535	16.025	14.246	245	9.076	968	968	432	25	559
Manequim Modelo	57	900	803	133	438	33	33	9	—	24
Matemático	65	884	798	107	511	54	54	21	2	36
Marítimo	205	2.591	2.346	1.350	632	39	39	8	—	31
Médico	4.950	318.139	266.306	167	194.498	29.876	29.876	9.965	229	19.909
Motorista	37.966	629.097	384.759	90.095	146.683	5.018	5.018	9.005	6.406	2.399
Museólogo	26	284	260	34	168	12	12	1	—	9
Nutricionista	66	1.027	874	80	631	54	54	23	3	35
Professor	25.489	321.021	286.817	4.754	208.750	12.878	12.878	4.278	283	8.649
Proprietário	7.698	117.979	99.817	13.536	62.483	5.496	5.496	460	169	4.993
Psicólogo	311	8.780	7.376	233	5.408	481	481	226	13	266
Químico	350	11.202	10.035	160	7.081	1.070	1.070	406	17	674
Securitário	1.406	25.405	23.100	692	14.040	1.015	1.015	639	78	452
Sociólogo	183	4.106	3.652	286	2.459	213	213	120	9	99
Tabelião	936	25.696	20.054	1.619	10.375	1.041	1.041	51	8	984
Técnico	8.367	197.664	173.089	3.088	109.910	7.234	7.234	4.734	437	2.885
Vendedor	9.705	194.877	165.527	7.209	94.842	6.504	6.504	6.542	2.212	2.148
Veterinário	450	13.049	11.341	43	7.808	520	520	324	51	232
Outros	354.905	1.654.296	1.526.950	527.800	694.968	37.013	37.013	15.275	3.533	24.728
Magistrados	446	18.989	17.254	81	10.939	1.244	1.244	652	19	594
Espólio	3.586	33.393	30.373	9.502	17.162	1.567	1.567	286	51	1.290
TOTAL	933.433	9.164.520	8.166.623	2.507.456	4.082.170	313.100	313.100	137.941	20.814	192.371

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.36 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal 7ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973 (Continua) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Advogado	8.422	549.921	456.283	281	329.287	62.655	62.655	23.145	1.325	39.061
Aeroviário	7.555	183.314	163.199	4.726	108.752	12.076	12.076	6.375	257	5.853
Agricultor	35.021	201.114	192.951	201.579	94.086	28.236	28.236	331	3.213	27.943
Agrônomo	649	28.698	24.665	127	17.124	2.077	2.077	1.171	99	978
Analista	1.812	85.810	74.913	152	55.000	7.172	7.172	5.059	225	2.265
Arquiteto	2.052	123.286	102.020	85	75.548	11.668	11.668	5.913	561	6.017
Artista	2.771	70.384	56.112	525	41.479	5.803	5.803	2.922	553	3.283
Assistente Social	1.601	37.751	32.037	40	24.685	1.491	1.491	620	146	911
Atuário	94	6.335	5.402	40	3.989	868	868	432	3	432
Autor	198	8.397	6.790	143	4.864	892	892	532	36	392
Bancário	51.821	1.427.657	1.262.118	7.591	845.568	83.554	83.554	47.713	2.635	37.560
Banqueiro	216	69.847	66.247	13	46.234	17.590	17.590	3.848	14	13.661
Capitalista	261	7.557	6.910	194	4.785	884	884	251	343	649
Comerciante	90.301	2.105.692	1.965.517	74.855	1.301.513	171.589	171.589	30.083	3.308	142.327
Comerciário	112.604	1.148.048	1.051.886	72.160	632.331	38.229	38.229	14.463	1.878	24.875
Contador	10.842	437.130	375.292	934	257.552	32.566	32.566	17.175	933	16.196
Corretor	6.715	261.664	216.411	1.740	155.371	23.764	23.764	11.765	1.844	13.439
Costureiro	11.732	75.068	69.299	3.658	49.306	3.651	3.651	117	44	3.563
Dentista	4.641	202.911	161.598	551	110.232	12.737	12.737	1.680	115	11.059
Despachante	1.787	69.316	49.342	1.254	35.138	5.969	5.969	2.796	149	3.299
Desportista Profissional	305	13.127	11.987	105	8.798	1.711	1.711	941	23	792
Economista	4.055	262.621	230.906	229	170.420	30.779	30.779	16.812	510	14.289
Emp. Transp. Cargas	5.317	60.367	51.896	10.112	20.187	1.083	1.083	481	97	691
Enfermeira	4.931	76.119	65.623	1.379	45.364	2.088	2.088	760	142	1.397
Engenheiro	16.369	1.256.221	1.085.146	425	817.773	153.083	153.083	81.539	6.016	72.398
Estatístico	775	30.307	26.833	64	19.374	2.195	2.195	1.328	52	916
Farmacêutico	1.116	33.578	28.934	172	20.438	1.973	1.973	838	43	1.168
Fazendeiro	2.808	31.700	29.435	18.148	14.470	2.171	2.171	185	23	1.862
Ferroviário	23.705	292.559	266.121	101.379	83.521	6.331	6.331	1.562	461	5.212
Físico	271	8.117	7.047	146	4.951	570	570	376	28	221
Func. Púb. Civ. Ativo	187.436	2.885.785	2.585.488	363.526	1.427.692	106.176	106.176	42.156	5.644	66.958
Func. Púb.Civ.Inativo	49.591	876.100	811.515	41.475	545.518	41.933	41.933	14.529	5.155	26.617

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.36 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Liquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal — 7ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973 (Conclusão) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Func. Púb. Mil. Ativo	83.083	1.266.470	1.093.798	90.146	494.694	30.038	30.038	8.343	1.868	22.695
Func. Púb. Mil. Inativo	31.229	862.032	771.110	35.627	460.238	48.480	48.480	20.222	9.332	27.922
Geólogo	546	31.356	25.647	143	19.232	2.905	2.905	1.928	102	1.039
Industrial	12.632	606.193	559.886	7.032	401.971	84.515	84.515	23.158	3.754	61.133
Industriário	137.441	1.823.841	1.658.989	185.729	814.466	59.914	59.914	20.043	2.822	41.268
Jornalista	3.017	136.348	118.054	383	83.083	13.100	13.100	6.381	332	6.964
Manequim Modelo	224	2.942	2.544	95	1.840	110	110	60	17	63
Matemático	145	3.904	3.353	57	2.443	281	281	211	32	95
Marítimo	9.625	196.049	170.993	13.265	88.398	6.759	6.759	2.702	315	4.203
Médico	11.954	828.847	677.253	138	500.523	80.954	80.954	21.096	1.979	59.757
Motorista	68.060	1.052.256	731.106	94.740	333.005	28.126	28.126	6.742	4.032	25.295
Museólogo	68	1.095	958	21	674	34	34	18	5	21
Nutricionista	446	7.842	6.673	77	5.263	253	253	84	19	177
Professor	49.994	897.397	772.192	2.526	594.547	50.316	50.316	13.843	1.694	36.485
Proprietário	24.564	643.475	522.572	15.247	392.683	48.325	48.325	1.272	7.042	44.473
Psicólogo	572	20.421	16.880	24	12.908	1.491	1.491	617	36	901
Químico	1.286	70.044	61.105	105	44.726	7.376	7.376	3.812	139	3.527
Securitário	6.584	133.752	120.132	1.602	83.215	7.998	7.998	4.286	204	3.883
Sociólogo	241	6.971	6.050	64	4.483	479	479	321	36	190
Tabelião	484	34.984	19.333	264	13.344	2.536	2.536	136	1	2.385
Técnico	28.806	885.331	770.158	3.755	525.380	54.730	54.730	31.675	3.568	24.703
Vendedor	32.081	747.584	649.643	16.351	421.445	41.683	41.683	26.911	4.896	19.416
Veterinário	482	16.475	13.817	38	9.083	743	743	450	50	343
Outros	679.121	6.217.792	5.649.674	465.922	3.541.018	345.959	345.959	109.860	16.788	240.980
Magistrados	590	53.294	44.484	—	32.733	6.047	6.047	1.761	224	4.175
Espólio	11.285	191.915	162.286	4.645	130.200	23.005	23.005	1.653	683	21.095
TOTAL	1.842.334	29.665.111	26.168.613	1.845.804	16.382.945	1.819.721	1.819.721	645.483	95.845	1.199.472

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.37 - Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 8ª Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973

(Continua) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Advogado	12.770	832.012	682.943	931	478.417	87.156	87.156	33.832	1.024	54.006
Aeroviário	5.983	135.057	119.010	4.288	75.694	6.784	6.784	4.423	203	2.533
Agricultor	143.871	666.958	633.320	876.334	223.711	19.976	19.976	3.251	1.169	17.362
Agrônomo	2.730	98.371	84.805	3.799	58.064	7.049	7.049	4.245	324	3.086
Analista	4.221	152.450	133.502	463	96.288	10.324	10.324	7.403	438	3.337
Arquiteto	1.868	130.156	105.191	231	77.705	13.461	13.461	6.806	264	6.892
Artista	2.975	75.567	61.048	858	41.898	4.740	4.740	2.945	411	2.179
Assistente Social	2.204	53.131	45.675	610	35.109	2.624	2.624	1.482	126	1.244
Atuário	245	5.574	4.970	336	3.213	424	424	262	8	169
Autor	217	5.785	4.717	143	3.314	452	452	241	27	236
Bancário	91.539	1.976.413	1.753.512	11.974	1.156.634	88.220	88.220	57.381	3.104	33.372
Banqueiro	373	96.034	92.804	192	65.980	26.354	26.354	4.321	20	22.049
Capitalista	795	13.833	12.445	784	8.572	1.209	1.209	223	53	950
Comerciante	209.764	4.169.662	3.880.816	222.745	2.278.406	219.497	219.497	48.062	9.476	175.540
Comerciário	172.464	1.916.564	1.753.913	129.903	1.043.522	46.796	46.796	24.250	2.867	24.934
Contador	33.613	1.182.732	1.022.702	2.504	666.437	69.398	69.398	39.932	3.192	32.125
Corretor	18.410	653.498	538.848	6.071	361.125	50.376	50.376	25.095	3.076	27.946
Costureiro	16.935	147.327	136.414	6.114	88.111	2.075	2.075	448	202	1.815
Dentista	9.673	422.135	326.836	418	217.265	21.206	21.206	2.285	130	18.941
Despachante	2.409	103.714	74.087	859	52.309	8.859	8.859	3.820	226	5.184
Desportista Profissional	617	23.826	21.676	206	15.614	3.511	3.511	1.574	50	2.013
Economista	6.566	450.138	398.481	185	285.275	50.678	50.678	29.503	1.014	21.791
Emp.Transp.Cargas	12.097	136.236	112.656	22.521	49.807	2.202	2.202	1.465	470	1.198
Enfermeiro	11.388	125.278	110.491	4.251	73.949	2.117	2.117	1.055	421	1.197
Engenheiro	24.682	1.914.207	1.664.249	734	1.237.309	232.395	232.395	133.664	6.140	101.066
Estatístico	510	14.718	13.055	150	9.040	870	870	509	28	387
Farmacêutico	3.[illegible]02	72.382	64.317	1.090	42.832	3.931	3.931	1.773	115	2.229
Fazendeiro	6.527	116.911	110.569	27.503	64.993	10.187	10.187	796	682	9.377
Ferroviário	46.325	502.525	458.650	130.630	160.354	2.981	2.981	852	281	2.159
Físico	906	21.887	19.047	1.380	12.671	1.374	1.374	991	90	433
Func.Púb.Civ.Ativo	199.184	3.180.485	2.860.870	341.721	1.550.369	97.485	97.485	56.250	4.796	44.955
Func.Púb.Civ.Inativo	30.559	609.274	562.375	19.028	392.540	30.931	30.931	12.627	1.366	18.062

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.37 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 8ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

(Conclusão) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Func.Púb.Mil.Ativo	56.298	745.686	672.059	75.887	253.885	7.530	7.530	2.420	759	5.399
Func. Púb. Mil. Inativo	13.083	305.864	277.195	12.661	159.031	11.534	11.534	4.864	461	6.702
Geólogo	966	26.004	21.929	820	14.587	1.652	1.652	1.191	180	545
Industrial	45.775	1.996.103	1.852.898	21.383	1.301.482	243.270	243.270	75.452	2.170	168.591
Industriário	587.188	6.793.827	6.186.212	785.302	3.039.286	121.157	121.157	69.490	10.359	59.259
Jornalista	3.378	143.213	123.771	403	86.921	12.454	12.454	6.650	376	6.063
Manequim Modelo	602	8.176	7.075	357	5.198	230	230	157	56	129
Matemático	338	7.312	6.388	223	4.331	405	405	253	20	165
Marítimo	4.148	75.218	67.253	2.831	41.4444	2.002	2.002	814	34	1.213
Médico	14.179	1.213.356	975.945	262	722.483	135.568	135.568	49.389	7.078	92.473
Motorista	156.681	2.489.256	1.639.738	242.291	661.099	16.473	16.473	27.725	19.279	7.854
Museólogo	144	2.135	1.907	74	1.273	141	141	40	10	109
Nutricionista	612	13.975	11.656	261	9.044	629	629	372	39	291
Professor	101.953	2.007.818	1.746.515	4.586	1.299.372	87.198	87.198	35.816	3.753	53.583
Proprietário	52.191	1.200.436	993.327	36.696	703.025	85.935	85.935	3.940	1.726	80.645
Psicólogo	809	28.425	23.260	40	18.059	1.961	1.961	721	45	1.279
Químico	5.441	216.215	188.633	549	134.641	17.234	17.234	10.725	489	6.863
Securitário	6.374	146.828	129.334	1.079	90.248	8.302	8.302	5.039	385	3.599
Sociólogo	476	14.157	12.397	214	9.718	1.215	1.215	734	57	536
Tabelião	1.391	116.757	59.108	393	40.568	8.992	8.992	542	16	8.429
Técnico	53.988	1.797.411	1.572.239	6.221	1.078.250	112.774	112.774	72.499	4.458	43.837
Vendedor	73.331	1.944.401	1.623.529	29.744	1.053.367	99.814	99.814	85.900	20.624	34.034
Veterinário	734	28.375	23.902	118	16.667	1.662	1.662	1.054	84	688
Outros	1.591.869	13.384.739	12.130.088	1.749.876	6.620.485	411.946	411.946	190.540	34.977	244.819
Magistrados	1.124	86.041	68.058	720	45.730	8.125	8.125	1.160	47	6.793
Espólio	15.949	211.141	177.636	9.934	130.968	17.192	17.192	1.864	319	15.255
TOTAL	3.864.444	55.007.709	48.456.046	4.801.881	28.467.689	2.541.010	2.541.010	1.610.090	149.594	1.488.100

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.38 - Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 9ª Região Fiscal -

Ano Base 1972 — Exercício 1973 (continua) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Advogado	2.371	111.303	93.849	524	61.975	8.004	8.004	2.657	113	5.398
Aeroviário	296	5.803	5.113	367	2.887	233	233	112	10	129
Agricultor	267.661	488.937	468.699	2.284.762	94.266	4.769	4.769	1.476	638	3.849
Agrônomo	988	33.426	28.718	388	19.999	1.697	1.697	1.105	120	704
Analista	277	6.607	5.778	344	4.134	357	357	173	8	189
Arquiteto	213	9.915	8.278	264	6.316	860	860	326	9	541
Artista	196	2.523	2.219	166	1.227	48	48	18	1	32
Assistente Social	302	4.616	4.050	350	3.043	149	149	56	10	102
Atuário	85	598	505	327	250	26	26	5	2	24
Autor	25	555	490	25	333	47	47	22	—	25
Bancário	18.200	365.375	323.084	2.802	199.955	12.530	12.530	8.815	685	4.326
Banqueiro	70	12.798	12.048	240	7.820	2.783	2.783	364	—	2.419
Capitalista	190	2.478	2.277	333	1.410	129	129	44	18	101
Comerciante	63.033	934.448	870.922	181.131	413.445	34.104	34.104	8.064	997	26.674
Comerciário	44.389	389.123	361.222	62.108	171.078	6.399	6.399	3.555	632	3.429
Contador	6.420	153.583	134.157	1.245	79.512	5.172	5.172	2.490	326	2.979
Corretor	4.151	90.777	78.155	4.843	43.812	4.465	4.465	2.626	643	2.459
Costureiro	3.096	17.835	16.971	2.268	9.920	279	279	13	8	273
Dentista	2.119	72.470	57.812	675	36.333	2.710	2.710	367	33	2.342
Despachante	331	7.404	6.207	302	3.483	251	251	67	5	190
Desportista Profissional	176	2.529	2.395	120	1.539	126	126	61	8	71
Economista	934	43.181	38.019	69	26.509	3.500	3.500	1.816	82	1.749
Emp. Transp. Cargas	1.608	16.448	13.057	4.057	4.620	168	168	127	56	97
Enfermeiro	1.158	8.079	7.310	616	4.891	139	139	49	17	105
Engenheiro	3.153	190.233	165.387	104	123.922	19.333	19.333	9.773	276	9.679
Estatístico	69	1.920	1.791	72	1.147	213	213	83	4	134
Farmacêutico	905	20.911	18.538	766	11.968	1.038	1.038	324	12	718
Fazendeiro	2.583	27.399	25.930	13.047	11.689	1.087	1.087	167	29	933
Ferroviário	7.227	62.616	57.418	41.312	10.491	144	144	58	19	101
Físico	80	626	591	173	262	12	12	6	—	5
Func.Púb.Civ.Ativo	28.571	376.504	346.289	86.332	158.023	8.080	8.080	4.122	519	4.366
Func.Púb.Civ.Inativo	6.881	101.087	95.116	11.471	55.053	3.607	3.607	1.487	53	2.071

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.38 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 9ª. Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973

(Conclusão) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Func. Púb. Mil. Ativo	10.446	129.259	116.367	22.376	41.697	957	957	464	91	561
Func. Púb. Mil. Inativo	2.553	57.430	53.155	4.551	28.667	1.984	1.984	763	44	1.206
Geólogo	81	2.879	2.450	85	1.703	225	225	151	4	78
Industrial	11.765	346.431	325.764	24.354	207.253	35.336	35.336	9.443	315	25.996
Industriário	43.493	385.458	354.698	95.055	137.016	5.374	5.374	3.099	701	2.918
Jornalista	419	11.514	10.305	183	6.561	759	759	246	17	527
Manequim Modelo	36	474	438	64	280	21	21	9	—	13
Matemático	48	380	352	106	181	12	12	2	—	9
Marítimo	921	13.007	11.798	1.979	5.170	337	337	188	25	174
Médico	3.242	243.040	200.461	44	151.136	25.851	25.851	8.418	115	17.396
Motorista	45.383	741.187	448.516	111.286	168.213	6.075	6.075	9.391	6.109	2.772
Museólogo	14	155	134	28	76	3	3	—	—	3
Nutricionista	43	368	319	75	166	3	3	1	—	2
Professor	24.037	317.169	283.253	12.334	192.942	10.098	10.098	2.873	357	7.462
Proprietário	5.928	90.934	75.901	12.017	47.777	4.648	4.648	398	153	4.217
Psicólogo	27	747	644	16	502	45	45	22	—	24
Químico	232	10.275	9.100	21	6.640	1.032	1.032	465	13	572
Securitário	1.285	30.543	27.185	377	17.514	1.853	1.853	1.076	107	881
Sociólogo	38	938	829	40	594	45	45	24	2	23
Tabelião	586	22.392	16.310	413	9.159	818	818	37	3	777
Técnico	4.804	122.323	108.897	1.758	71.666	8.491	8.491	3.225	220	5.451
Vendedor	10.015	184.371	155.804	7.948	85.204	5.296	5.296	5.685	2.014	1.601
Veterinário	286	7.885	6.837	122	4.686	284	284	158	27	147
Outros	483.967	2.199.617	2.032.238	866.544	836.810	39.009	39.009	17.643	3.591	24.121
Magistrados	416	27.787	24.214	15	17.310	2.628	2.628	1.038	19	1.608
Espólio	1.261	13.626	12.217	3.099	8.053	853	853	224	15	601
TOTAL	119.084	8.522.296	7.530.581	3.866.490	3.618.288	274.496	274.496	115.471	19.275	175.354

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.39 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal - 10ª. Região
Ano Base 1972 — Exercício 1973

(continua) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Advogado	2.670	135.469	111.764	379	76.669	11.230	11.230	3.869	109	7.411
Aeroviário	1.574	29.664	26.742	870	15.505	1.438	1.438	793	24	665
Agricultor	144.125	266.635	253.823	936.955	59.031	2.640	2.640	970	441	2.090
Agrônomo	1.172	40.145	34.204	484	23.545	2.268	2.268	1.331	127	1.038
Analista	217	5.779	5.042	224	3.550	294	294	198	12	106
Arquiteto	550	30.179	24.104	134	17.588	2.378	2.378	1.170	92	1.294
Artista	437	5.839	4.756	212	2.965	128	128	94	22	56
Assistente Social	421	8.634	7.512	238	5.568	354	354	138	7	220
Atuário	53	1.251	1.079	103	757	121	121	36	3	87
Autor	52	1.244	932	23	701	140	140	25	1	116
Bancário	19.822	473.374	418.577	2.091	262.089	19.172	19.172	12.104	838	7.686
Banqueiro	251	9.871	9.259	1.370	5.762	1.725	1.725	318	3	1.409
Capitalista	322	8.482	7.479	346	5.252	794	794	128	13	674
Comerciante	55.589	974.909	909.620	88.656	507.287	51.368	51.368	11.889	828	40.028
Comerciário	47.490	437.808	403.393	37.794	223.624	8.984	8.984	4.610	685	5.006
Contador	6.614	198.479	168.307	742	106.360	9.709	9.709	4.603	449	5.532
Corretor	2.793	79.399	66.862	1.020	43.464	4.559	4.559	2.469	467	2.548
Costureiro	3.024	16.428	15.101	989	10.017	139	139	23	9	123
Dentista	2.646	96.427	77.541	146	53.146	4.554	4.554	836	59	3.744
Despachante	628	18.311	13.264	382	8.770	1.215	1.215	425	24	806
Desportista Profissional	468	6.509	6.104	1.098	4.177	515	515	260	3	259
Economista	1.469	75.709	66.572	231	46.142	7.071	7.071	3.282	114	3.891
Emp. Trans. Cargas	2.170	29.852	22.953	2.989	10.413	519	519	368	161	308
Enfermeira	1.997	17.097	15.174	709	10.259	236	236	71	11	166
Engenheiro	3.470	211.824	182.347	92	136.524	21.883	21.883	11.020	387	11.119
Estatístico	72	1.743	1.475	79	901	80	80	57	5	28
Farmacêutico	786	25.188	22.041	70	15.950	1.820	1.820	643	45	1.219
Fazendeiro	11.991	100.502	96.576	49.586	48.999	4.760	4.760	683	111	4.062
Ferroviário	9.970	88.377	82.559	42.768	21.005	490	490	110	10	370
Físico	210	4.247	3.716	370	2.324	240	240	189	24	75
Func. Púb. Civ. Ativo	62.864	827.421	738.430	134.883	356.057	18.591	18.591	9.197	929	10.138
Func. Púb. Civ. Inativo	16.128	244.225	225.107	19.431	133.575	8.486	8.486	3.507	176	4.846

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.39 — Número de Declarantes, Rendimento Bruto Total, Renda Bruta Calculada, Renda Líquida Calculada, Imposto Devido Calculado, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Cheque de Restituição e Total a Pagar, por Ocupação Principal — 10ª Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973 (Conclusão) Valores em Cr$ 1.000

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE DECLARANTES	RENDIMENTO BRUTO TOTAL	RENDA BRUTA CALCULADA	RENDA LÍQUIDA CALCULADA		IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	VALOR RETIDO NA FONTE	CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	TOTAL A PAGAR
				NEGATIVA	POSITIVA					
Func. Púb. Mil. Ativo	23.551	298.419	260.945	47.635	104.738	2.589	2.589	1.265	194	1.447
Func. Púb. Mil. Inativo	9.250	204.135	185.456	15.356	95.153	6.700	6.700	2.489	138	4.235
Geólogo	194	5.639	4.583	209	3.168	363	363	257	19	117
Industrial	12.309	371.772	351.551	16.969	226.977	37.726	37.726	10.431	298	27.444
Industriário	69.473	640.541	588.934	103.336	256.267	9.398	9.398	4.881	656	5.087
Jornalista	822	27.589	24.316	177	17.132	2.692	2.692	1.027	25	1.687
Manequim Modelo	60	705	630	37	454	18	18	7	2	13
Matemático	39	420	354	40	195	12	12	7	1	6
Marítimo	1.085	15.616	13.680	1.824	6.576	548	548	220	29	356
Médico	4.257	339.295	277.702	137	210.722	38.584	38.584	11.297	252	27.333
Motorista	35.057	630.472	361.109	50.438	156.898	5.177	5.177	10.036	6.560	1.691
Museólogo	60	792	664	30	388	21	21	8	3	13
Nutricionista	65	683	590	97	361	13	13	9	3	6
Professor	28.998	400.201	347.226	7.327	252.837	13.328	13.328	4.400	312	9.013
Proprietário	8.458	127.048	104.881	10.097	72.191	6.922	6.922	377	137	6.388
Psicólogo	247	7.695	6.371	4	4.947	413	413	150	13	271
Químico	393	19.190	16.532	94	11.909	1.840	1.840	712	37	1.164
Securitário	2.351	40.937	36.832	817	23.989	817	23.989	2.093	2.093	1.006
Sociólogo	75	1.391	1.197	53	882	60	60	35	5	30
Tabelião	271	17.247	10.337	82	6.639	989	989	36	7	851
Técnico	7.125	175.558	152.674	1.734	98.459	8.054	8.054	4.685	352	3.640
Vendedor	11.741	263.498	220.749	5.178	133.569	10.254	10.254	8.925	2.482	3.779
Veterinário	495	15.588	13.328	75	9.222	826	826	402	47	468
Outros	379.682	1.669.205	1.511.461	292.936	769.675	39.373	39.373	16.723	3.591	25.654
Magistrados	408	24.101	21.039	37	14.613	1.997	1.997	1.177	34	839
Espólio	2.906	31.348	28.002	3.525	18.232	1.729	1.729	333	68	1.389
TOTAL	1.001.417	9.800.106	8.563.558	1.883.758	4.714.169	379.620	379.620	156.311	21.528	241.197

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.40 — Recepção de Declarações - Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar - Total Brasil - Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) 1.º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE DECLARANTES	23.309	240.584	5.266.908	4.392.144	266.044	116.751
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	451.114	3.878.047	91.633.595	27.835.178	2.121.121	894.179
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	49.596	410.690	12.069.259	2.266.938	176.597	73.520
RENDA BRUTA CALCULADA	401.518	3.467.357	79.564.336	25.568.240	1.944.524	820.659
ABATIMENTO CALCULADO	183.751	2.042.775	32.642.890	27.233.737	2.710.507	1.200.585
RENDA LÍQUIDA						
NEGATIVA	51.967	583.354	4.272.736	10.809.729	1.404.856	664.358
DE ZERO A CR$ 7.600	26.273	341.295	4.759.756	6.926.585	386.215	155.797
ACIMA DE CR$ 7.600	243.461	1.666.641	46.434.426	2.217.647	252.658	128.635
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	27.337	141.768	5.332.432	244.504	22.614	14.170
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS						
D.L. 157	4.141	22.732	772.973	34.716	3.329	2.016
D.L. 880	3	73	2.468	79	15	6
B.A.S.A	—	—	—	—	—	—
TOTAL	4.144	22.805	775.441	34.795	3.344	2.022
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	27.337	141.768	5.332.432	244.504	22.614	14.170
VALOR RETIDO NA FONTE	9.323	70.605	2.338.601	57.452	6.643	3.100
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	4.144	22.805	775.441	34.795	3.344	2.022
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	20.659	39.734	249.163	21.073	2.675	3.684
MULTA	—	—	—	2.015	357	358
PAGAMENTO NO ATO						
VALOR PAGO	32.422	39.165	42.174	1.130	638	2.831
DESCONTO CONCEDIDO	1.062	800	879	—	—	—
TOTAL A PAGAR	5.184	70.932	3.199.939	207.003	18.019	12.005

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.40 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — Total Brasil — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) 2º Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE DECLARANTES	79.352	60.206	40.343	48.041	41.016	76.719	10.651.417
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	624.220	476.982	321.022	423.875	391.714	678.781	129.729.828
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	51.724	39.730	23.702	29.858	28.027	52.817	15.272.458
RENDA BRUTA CALCULADA	572.496	437.252	297.320	394.017	363.687	625.964	114.457.370
ABATIMENTO CALCULADO	807.342	602.831	397.859	464.996	406.372	791.018	69.484.663
RENDA LÍQUIDA							
NEGATIVA	447.787	326.623	215.520	238.959	203.379	453.331	19.672.599
DE ZERO A CR$ 7.600	105.775	83.534	56.337	70.872	59.275	88.332	13.060.046
ACIMA DE CR$ 7.600	107.166	77.510	58.644	97.108	101.419	199.945	51.585.260
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	18.026	10.011	9.594	24.223	29.068	63.667	5.937.414
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS							
D.L. 157	2.389	1.384	1.272	3.059	3.625	7.849	859.485
D.L. 880	2	1	4	2	3	4	2.660
B.A.S.A	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	2.391	1.385	1.276	3.061	3.628	7.853	862.145
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	18.026	10.011	9.594	24.223	29.068	63.667	5.937.414
VALOR RETIDO NA FONTE	2.211	1.738	1.109	1.120	1.025	1.851	2.494.778
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	2.391	1.385	1.276	3.061	3.628	7.853	862.145
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	940	2.566	3.069	1.170	491	767	345.991
MULTA	659	434	525	1.638	2.267	5.596	13.849
PAGAMENTO NO ATO							
VALOR PAGO	302	2.325	3.040	1.045	420	711	126.203
DESCONTO CONCEDIDO	—	—	—	—	—	—	2.741
TOTAL A PAGAR	16.465	8.625	8.687	23.296	28.145	61.930	3.660.230

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA .

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.41 — Recepção de Declarações - Frequência Mensal da Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar - Total Brasil - Ano Base 1972 - Exercício 1973

a) 1° Semestre

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RENDA LÍQUIDA						
NEGATIVA	5.915	69.245	578.382	1.374.293	144.948	65.675
DE ZERO A CR$ 7.600	7.223	84.461	2.693.357	2.884.715	104.930	43.560
ACIMA DE CR$ 7.600	10.171	86.878	1.995.169	133.136	16.166	7.516
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	10.341	88.283	2.027.450	161.306	17.682	8.166
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS						
D.L. 157	10.224	86.650	1.996.069	155.348	17.064	7.901
D.L. 880	11	294	7.406	395	59	23
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	10.341	88.283	2.027.450	161.306	17.682	8.166
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	10.235	86.944	2.003.475	155.743	17.123	7.924
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	1.871	22.225	536.656	74.647	7.331	3.162
MULTA	—	—	—	79.899	11.198	5.691
PAGAMENTO NO ATO	6.506	13.142	35.145	2.178	562	295
TOTAL A PAGAR	5.106	68.332	1.705.595	142.356	15.114	6.956

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.41 — Recepção de Declarações - Frequência Mensal da Renda Ilquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — Total Brasil — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) 2º Semestre e Total

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RENDA LÍQUIDA							
NEGATIVA	44.426	32.S46	21.41S	24.S89	20.870	43.170	2.425.474
DE ZERO A CR$ 7.600	29.689	23.429	16.017	19.920	17.109	28.877	5.9S3.287
ACIMA DE CR$ 7.600	S.237	4.231	2.911	3.532	3.037	4.672	2.272.656
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	S.702	4.S80	3.121	4.020	3.404	5.0S1	2.339.106
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS							
D.L. 157	S.545	4.452	3.031	3.902	3.300	4.913	2.298.399
D.L. 880	8	9	8	9	8	1S	8.245
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	—
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	5.702	4.S80	3.121	4.020	3.404	S.0S1	2.339.106
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	5.5S3	4.461	3.039	3.911	3.308	4.928	2.306.644
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	2.0S7	1.462	949	1.106	951	1.397	653.814
MULTA	4.199	3.46S	2.386	3.20S	2.773	4.096	116.912
PAGAMENTO NO ATO	274	347	229	3S6	357	S72	S9.963
TOTAL A PAGAR	4.821	3.828	2.621	3.373	2.843	4.117	1.965.062

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.42 — . Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 1ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973
a) 1º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE DECLARANTES	2.228	12.021	242.266	182.016	18.417	8.181
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	22.489	167.051	2.811.797	1.040.154	132.559	53.054
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	2.343	17.404	370.011	77.735	9.104	3.201
RENDA BRUTA CALCULADA	20.146	149.647	2.441.786	962.419	123.455	49.853
ABATIMENTO CALCULADO	17.579	120.419	1.254.508	1.284.579	197.874	82.517
RENDA LÍQUIDA						
NEGATIVA	7.987	42.438	239.586	617.955	110.405	47.792
DE ZERO A CR$ 7.600	2.656	15.573	137.407	201.401	23.155	9.193
ACIMA DE CR$ 7.600	7.898	56.093	1.289.457	94.394	12.831	5.935
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	664	4.279	131.309	8.321	918	434
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS						
D.L. 157	109	705	19.714	1.255	143	71
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—
TOTAL	109	705	19.714	1.255	143	71
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	664	4.279	131.309	8.321	918	434
VALOR RETIDO NA FONTE	302	2.346	61.295	2.699	366	173
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	109	705	19.714	1.255	143	71
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	57	454	7.145	848	146	45
MULTA	—	—	—	62	15	8
PAGAMENTO NO ATO						
VALOR PAGO	259	257	854	87	9	7
DESCONTO CONCEDIDO	20	16	35	—	—	—
TOTAL A PAGAR	140	2.116	76.270	6.383	685	299

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.42 — Recepção de Declarações - Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, 1ª. Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973
b) 2º. Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE DECLARANTES	6.034	4.999	3.879	4.552	3.711	9.671	497.975
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	40.469	35.319	24.306	30.732	24.895	43.737	4.426.562
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	2.804	2.421	1.265	1.589	1.231	1.806	490.914
RENDA BRUTA CALCULADA	37.665	32.898	23.,041	29.143	23.664	41.931	3.935.648
ABATIMENTO CALCULADO	61.978	48.114	38.313	41.708	32.984	87.088	3.267.661
RENDA LÍQUIDA							
NEGATIVA	36.251	25.885	22.443	21.991	17.583	56.505	1.246.821
DE ZERO A Cr$ 7.600	6.860	6.301	4.877	6.106	5.085	8.040	426.654
ACIMA DE CR$ 7.600	5.078	4.368	2.294	3.320	3.178	3.308	1.488.154
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	446	370	168	234	532	194	147.869
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS							
D.L. 157	69	56	27	36	73	37	22.295
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	69	56	27	36	73	37	22.295
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	446	370	168	234	532	194	147.869
VALOR RETIDO NA FONTE	174	142	48	89	59	58	67.751
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	69	56	27	36	73	37	22.295
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	35	29	12	25	17	27	8.840
MULTA	12	13	8	11	38	14	181
PAGAMENTO NO ATO							
VALOR PAGO	5	10	4	9	12	26	1.539
DESCONTO CONCEDIDO	—	—	—	—	—	—	71
TOTAL A PAGAR	301	249	129	161	478	141	87.352

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.43 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 2ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) 1º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE DECLARANTES	573	4.687	91.907	56.515	5.666	2.379
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	12.034	88.877	1.334.084	406.305	62.008	26.429
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	1.275	9.909	167.169	36.070	5.869	1.795
RENDA BRUTA CALCULADA	10.759	78.968	1.166.915	370.235	56.139	24.634
ABATIMENTO CALCULADO	5.847	54.671	647.642	464.378	69.319	28.237
RENDA LÍQUIDA						
NEGATIVA	1.423	14.295	113.288	191.673	28.937	11.040
DE ZERO A CR$ 7.600	672	5.985	64.771	65.302	8.116	3.507
ACIMA DE CR$ 7.600	5.663	32.607	567.790	32.228	7.641	3.930
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	616	2.878	64.656	2.050	426	203
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS						
D.L. 157	93	448	9.315	339	70	35
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—
TOTAL	93	448	9.315	339	70	35
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	616	2.878	64.656	2.050	426	203
VALOR RETIDO NA FONTE	191	1.421	27.482	1.168	251	95
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	93	448	9.315	339	70	35
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	22	207	3.384	415	72	35
MULTA	—	—	—	11	4	5
PAGAMENTO NO ATO						
VALOR PAGO	337	150	355	63	7	5
DESCONTO CONCEDIDO	29	9	14	—	—	—
TOTAL A PAGAR	82	1.505	40.188	1.234	239	137

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.43 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 2ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

b) 2º Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE DECLARANTES	1.807	1.542	1.226	1.428	1.686	1.958	171.374
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	20.189	17.066	10.786	13.459	13.624	13.852	2.018.713
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	1.478	1.657	784	849	772	979	228.606
RENDA BRUTA CALCULADA	18.711	15.409	10.002	12.610	12.852	12.873	1.790.107
ABATIMENTO CALCULADO	21.233	16.961	11.417	13.941	12.850	14.246	1.360.742
RENDA LÍQUIDA							
NEGATIVA	8.203	6.340	4.549	5.307	4.258	5.295	394.608
DE ZERO A CR$ 7.600	2.636	2.207	1.632	2.041	1.748	1.845	160.462
ACIMA DE CR$ 7.600	3.045	2.581	1.502	1.953	2.512	2.077	663.511
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	194	133	115	58	83	114	71.526
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS							
D.L. 157	30	21	17	11	15	19	10.413
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	30	21	17	11	15	19	10.413
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	194	133	115	58	83	114	71.526
VALOR RETIDO NA FONTE	70	53	30	22	29	52	30.864
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	30	21	17	11	15	19	10.413
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	22	16	11	10	8	25	4.227
MULTA	7	4	7	3	4	7	52
PAGAMENTO NO ATO							
VALOR PAGO	5	6	2	5	9	6	950
DESCONTO CONCEDIDO	—	—	—	—	—	—	52
TOTAL A PAGAR	143	90	94	41	54	81	43.888

FONTE: Centro de Informações Econômico—Fiscais
NOTA: Os Valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.44 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar
3ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973
a) 1º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE DECLARANTES	1.207	9.314	126.848	118.132	10.504	5.152
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	19.782	133.370	1.360.122	544.147	90.284	42.485
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	1.726	12.826	161.034	44.849	7.022	3.182
RENDA BRUTA CALCULADA	18.056	120.544	1.199.088	499.298	83.262	39.303
ABATIMENTO CALCULADO	14.279	115.795	702.773	683.456	138.411	67.612
RENDA LÍQUIDA						
NEGATIVA	4.954	45.963	155.470	315.248	74.089	37.024
DE ZERO A CR$ 7.600	1.271	10.564	59.984	85.747	11.414	5.082
ACIMA DE CR$ 7.600	7.460	40.148	591.801	45.343	7.526	3.633
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	680	3.275	60.796	3.373	555	176
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS						
D.L. 157	109	522	9.069	530	86	31
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—
TOTAL	109	522	9.069	530	86	31
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	680	3.275	60.796	3.373	555	176
VALOR RETIDO NA FONTE	284	1.981	28.419	1.590	274	97
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	109	522	9.069	530	86	31
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	30	353	4.276	546	88	35
MULTA	—	—	—	23	8	3
PAGAMENTO NO ATO						
VALOR PAGO	214	192	229	7	4	—
DESCONTO CONCEDIDO	18	12	9	—	—	—
TOTAL A PAGAR	194	1.445	36.420	2.324	364	113

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.44 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 3ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

b) 2º Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE DECLARANTES	4.123	3.087	2.126	2.804	2.423	4.217	289.937
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	34.679	25.934	18.906	23.251	21.421	33.792	2.348.173
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	2.241	1.540	1.396	1.362	1.139	2.011	240.328
RENDA BRUTA CALCULADA	32.438	24.394	17.510	21.889	20.282	31.781	2.107.845
ABATIMENTO CALCULADO	52.372	39.493	26.983	34.844	30.400	52.659	1.959.077
RENDA LÍQUIDA							
NEGATIVA	27.244	20.619	13.393	17.934	15.132	27.979	755.049
DE ZERO A CR$ 7.600	4.406	3.245	2.398	3.406	2.943	4.458	194.918
ACIMA DE CR$ 7.600	2.904	2.275	1.522	1.573	2.071	2.643	708.899
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	161	192	92	57	95	137	69.589
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS							
D.L. 157	27	28	14	12	18	23	10.469
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	27	28	14	12	18	23	10.469
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	161	192	92	57	95	137	69.589
VALOR RETIDO NA FONTE	101	59	44	19	35	51	32.954
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	27	28	14	12	18	23	10.469
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	35	32	17	14	17	21	5.464
MULTA	3	8	3	4	5	9	66
PAGAMENTO NO ATO							
VALOR PAGO	1	3	3	1	7	15	676
DESCONTO CONCEDIDO	—	—	—	—	—	—	39
TOTAL A PAGAR	93	160	63	51	67	91	41.385

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.45 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento **Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 4ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973**
a) 1º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE DECLARANTES	1.940	15.226	243.552	228.630	17.274	8.561
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	24.219	195.064	3.162.498	1.001.774	145.588	66.193
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	2.472	20.538	410.878	98.912	15.328	6.757
RENDA BRUTA CALCULADA	21.747	174.526	2.751.620	902.862	130.260	59.436
ABATIMENTO CALCULADO	18.063	166.544	1.486.271	1.212.500	201.075	97.935
RENDA LÍQUIDA						
NEGATIVA	8.626	71.723	318.589	561.133	106.679	54.321
DE ZERO A CR$ 7.600	1.517	16.351	140.975	170.192	20.668	9.404
ACIMA DE CR$ 7.600	10.793	63.354	1.442.963	81.303	15.196	6.418
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	1.082	5.263	159.410	5.886	785	298
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS						
D.L. 157	166	840	23.332	927	135	54
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—
TOTAL	166	840	23.332	927	145	54
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	1.082	5.263	159.410	5.886	785	298
VALOR RETIDO NA FONTE	502	2.768	71.907	2.941	610	190
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	166	840	23.332	927	135	54
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	34	493	8.819	1.082	246	93
MULTA	—	—	—	37	7	5
PAGAMENTO NO ATO						
VALOR PAGO	369	313	662	20	6	10
DESCONTO CONCEDIDO	32	19	27	—	—	—
TOTAL A PAGAR	212	2.654	95.634	4.005	415	191

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parêmetros de revião eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.45 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheques de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 4.ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) 2.º Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE DECLARANTES	5.648	3.930	2.576	3.074	2.700	6.170	539.281
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	44.729	31.333	18.593	21.298	19.719	38.466	4.769.474
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	5.652	3.523	1.889	1.987	2.022	3.408	573.366
RENDA BRUTA CALCULADA	39.077	27.810	16.704	19.311	17.697	35.058	4.196.108
ABATIMENTO CALCULADO	61.973	43.151	28.018	32.628	30.903	69.825	3.448.886
RENDA LÍQUIDA							
NEGATIVA	34.790	23.681	16.329	19.032	18.026	44.536	1.277.465
DE ZERO A CR$ 7.600	6.149	4.385	2.898	3.168	2.735	5.324	383.766
ACIMA DE CR$ 7.600	5.745	3.955	2.117	2.547	2.085	4.445	1.640.921
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	302	247	77	117	129	405	174.001
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS							
D.L. 157	57	38	14	23	20	60	25.666
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	57	38	14	23	20	60	25.666
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	302	247	77	117	129	405	174.001
VALOR RETIDO NA FONTE	234	131	61	82	88	121	79.635
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	57	38	14	23	20	60	25.666
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	115	67	39	45	39	43	11.115
MULTA	7	11	3	7	6	28	111
PAGAMENTO NO ATO							
VALOR PAGO	10	2	1	4	4	20	1.421
DESCONTO CONCEDIDO	—	—	—	—	—	—	78
TOTAL A PAGAR	174	182	55	76	77	309	103.984

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.46 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 5ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

a) 1º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE DECLARANTES	616	7.075	180.323	159.807	14.013	6.352
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	11.926	115.206	2.677.327	897.577	108.055	43.859
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	1.505	12.712	341.391	81.593	10.108	3.989
RENDA BRUTA CALCULADA	10.421	102.494	2.335.936	815.984	97.947	39.870
ABATIMENTO CALCULADO	6.218	77.749	1.221.663	1.117.019	164.572	75.446
RENDA LÍQUIDA						
NEGATIVA	2.524	26.446	217.229	542.193	94.381	47.217
DE ZERO A CR$ 7.600	488	8.310	116.586	163.205	15.930	6.626
ACIMA DE CR$ 7.600	6.239	42.881	1.214.916	77.953	11.826	5.015
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	635	3.546	133.566	6.213	830	359
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS						
D.L. 157	98	578	19.606	974	133	58
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—
TOTAL	98	578	19.606	974	133	58
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	635	3.546	133.566	6.213	830	359
VALOR RETIDO NA FONTE	235	1.872	61.591	2.613	372	155
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	98	578	19.606	974	133	58
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	20	310	7.491	1.051	143	74
MULTA	—	—	—	45	11	8
PAGAMENTO NO ATO						
VALOR PAGO	321	297	396	30	32	43
DESCONTO CONCEDIDO	27	18	20	—	—	—
TOTAL A PAGAR	72	1.668	79.050	4.622	569	236

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

Nota: Os calores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.46 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Liquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 5ª Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) 2º Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE DECLARANTES	4.962	3.867	2.798	3.377	3.019	5.929	392.138
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	33.768	26.243	17.469	21.868	20.149	33.717	4.007.164
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	3.415	2.514	1.480	2.046	1.699	2.471	464.923
RENDA BRUTA CALCULADA	30.353	23.729	15.989	19.822	18.450	31.246	3.542.241
ABATIMENTO CALCULADO	56.178	43.354	30.034	35.678	31.422	63.415	2.922.748
RENDA LÍQUIDA							
NEGATIVA	34.588	26.648	19.027	22.046	18.782	42.186	1.093.267
DE ZERO A CR$ 7.600	5.116	3.998	2.883	3.384	3.286	4.924	334.736
ACIMA DE CR$ 7.600	3.647	3.025	2.099	2.806	2.524	5.093	1.378.024
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	210	147	106	186	192	492	146.482
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS							
D.L. 157	36	27	21	31	30	72	21.664
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	36	27	21	31	30	72	21.664
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	210	147	106	186	192	492	146.482
VALOR RETIDO NA FONTE	105	63	45	66	50	111	67.278
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	36	27	21	31	30	72	21.664
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	48	33	17	25	21	58	9.291
MULTA	5	5	4	10	14	32	134
PAGAMENTO NO ATO							
VALOR PAGO	17	8	7	15	59	94	1.319
DESCONTO CONCEDIDO	—	—	—	—	—	—	65
TOTAL A PAGAR	136	110	71	130	110	353	87.127

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.47 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 6ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) 1º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE DECLARANTES	3.766	37.675	414.119	375.480	36.581	15.414
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	56.183	478.697	5.694.467	2.191.663	262.798	114.432
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	5.036	47.394	723.757	167.727	19.341	8.578
RENDA BRUTA CALCULADA	51.147	431.303	4.970.710	2.023.936	243.457	105.854
ABATIMENTO CALCULADO	28.655	370.518	2.566.200	2.587.008	375.588	156.620
RENDA LÍQUIDA						
NEGATIVA	9.498	139.691	559.224	1.227.372	207.272	85.843
DE ZERO A CR$ 7.600	5.087	54.739	314.943	487.859	53.462	22.556
ACIMA DE CR$ 7.600	26.903	145.737	2.648.791	176.441	21.679	12.521
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	2.250	10.458	284.333	12.351	1.025	840
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS						
D.L. 157	374	1.772	42.152	1.980	180	139
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—
TOTAL	374	1.772	42.152	1.980	180	139
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	2.250	10.458	284.333	12.351	1.025	840
VALOR RETIDO NA FONTE	889	5.605	124.343	5.163	614	402
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	374	1.772	42.152	1.980	180	139
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	70	1.112	16.970	1.787	301	165
MULTA	—	—	—	85	13	17
PAGAMENTO NO ATO						
VALOR PAGO	1.013	867	1.323	55	19	11
DESCONTO CONCEDIDO	87	55	54	—	—	—
TOTAL A PAGAR	329	5.043	175.583	8.922	695	592

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.47 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 6ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

b) 2º Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE DECLARANTES	10.394	8.348	5.262	6.929	5.534	13.931	933.433
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	74.526	62.495	39.952	55.811	46.799	86.697	9.164.520
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	5.855	4.461	2.469	4.082	3.294	5.903	997.897
RENDA BRUTA CALCULADA	68.671	58.034	37.483	51.729	43.505	80.794	8.166.623
ABATIMENTO CALCULADO	104.758	83.699	52.115	67.479	55.122	144.147	6.591.909
RENDA LÍQUIDA							
NEGATIVA	58.416	44.820	27.403	33.545	26.283	88.089	2.507.456
DE ZERO A CR$ 7.600	15.408	13.357	8.515	12.007	9.746	16.301	1.013.980
ACIMA DE CR$ 7.600	6.921	5.798	4.256	5.788	4.920	8.435	3.068.190
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	347	240	214	335	246	461	313.100
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS							
D.L. 157	60	44	39	56	42	81	46.919
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	60	44	39	56	42	81	46.919
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	347	240	214	335	246	461	313.100
VALOR RETIDO NA FONTE	209	146	94	159	113	204	137.941
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	60	44	39	56	42	81	46.919
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	93	62	45	71	59	79	20.814
MULTA	9	7	10	16	16	29	202
PAGAMENTO NO ATO							
VALOR PAGO	6	14	17	24	35	32	3.416
DESCONTO CONCEDIDO	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL A PAGAR	224	143	149	226	160	305	192.371

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.48 — Recepção de Declarações - Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total à Pagar — 7ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) 1º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE DECLARANTES	4.289	40.521	1.057.973	664.212	28.873	12.598
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	120.542	894.214	22.157.541	5.337.254	315.493	156.615
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	14.269	95.907	2.830.059	458.945	28.724	14.057
RENDA BRUTA CALCULADA	106.273	798.307	19.327.482	4.878.309	286.769	142.558
ABATIMENTO CALCULADO	27.030	288.017	6.568.029	4.059.566	260.816	111.852
RENDA LÍQUIDA						
NEGATIVA	2.859	30.739	407.910	1.162.988	92.613	37.174
DE ZERO A CR$ 7.600	4.145	55.671	992.826	1.372.188	56.628	25.522
ACIMA DE CR$ 7.600	77.957	485.358	12.174.537	609.543	61.938	42.358
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	10.613	47.997	1.480.095	124.662	10.022	9.267
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS						
D.L. 157	1.548	7.462	211.793	16.008	1.313	1.180
D.L. 880	3	73	2.468	79	15	6
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.551	7.535	214.261	16.087	1.328	1.186
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	10.613	47.997	1.480.095	124.662	10.022	9.267
VALOR RETIDO NA FONTE	3.043	19.370	609.258	9.929	1.259	673
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	1.551	7.535	214.261	16.087	1.328	1.186
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	14.890	21.874	55.343	2.731	379	135
MULTA	—	—	—	1.160	180	261
PAGAMENTO NO ATO						
VALOR PAGO	20.006	25.380	23.579	277	107	18
DESCONTO CONCEDIDO	452	299	325	—	—	—
TOTAL A PAGAR	2.001	24.822	902.274	117.185	9.039	8.713

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.48 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 7.ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) 2.º Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE DECLARANTES	7.850	5.706	4.021	4.643	3.941	7.707	1.842.334
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	116.144	79.213	61.503	98.244	106.900	221.448	29.665.111
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	8.951	7.878	4.558	5.833	8.055	19.262	3.496.498
RENDA BRUTA CALCULADA	107.193	71.335	56.945	92.411	98.845	202.186	26.168.613
ABATIMENTO CALCULADO	69.505	50.034	34.985	40.584	36.596	84.458	11.631.472
RENDA LÍQUIDA							
NEGATIVA	23.491	16.537	11.007	12.705	10.750	37.031	1.845.804
DE ZERO A CR$ 7.600	15.839	11.296	7.998	9.271	7.727	12.376	2.571.487
ACIMA DE CR$ 7.600	45.340	26.542	24.969	55.261	65.272	142.383	13.811.458
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	14.580	6.724	7.415	21.891	26.715	59.740	1.819.721
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS							
D.L. 157	1.796	848	916	2.653	3.235	7.212	255.964
D.L. 880	2	1	4	2	3	4	2.660
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.798	849	920	2.655	3.238	7.216	258.624
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	14.580	6.724	7.415	21.891	26.715	59.740	1.819.721
VALOR RETIDO NA FONTE	396	374	311	184	233	453	6.45.483
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	1.798	849	920	2.655	3.238	7.216	258.624
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	106	83	110	46	53	96	95.846
MULTA	571	321	430	1.522	2.124	5.342	11.911
PAGAMENTO NO ATO							
VALOR PAGO	17	27	84	14	14	29	69.552
DESCONTO CONCEDIDO	—	—	—	—	—	—	1.076
TOTAL A PAGAR	14.272	6.408	7.135	21.742	26.523	59.358	1.199.472

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.49 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculadado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar - 8ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) 1º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE DECLARANTES	4.241	74.765	2.022.096	1.619.579	62.945	22.784
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	103.215	1.284.585	40.575.170	11.679.307	578.507	212.138
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	11.976	136.162	5.377.639	915.865	46.643	17.495
RENDA BRUTA CALCULADA	91.239	1.148.423	35.197.531	10.763.442	531.864	194.643
ABATIMENTO CALCULADO	30.764	494.203	13.264.891	9.759.436	554.439	199.604
RENDA LÍQUIDA						
NEGATIVA	3.890	77.689	1.185.069	3.076.413	210.726	77.439
DE ZERO A CR$ 7.600	5.438	121.379	2.302.258	3.291.140	118.647	41.343
ACIMA DE CR$ 7.600	58.927	610.530	20.815.451	789.279	69.504	31.135
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	7.127	49.974	2.409.039	61.510	5.056	1.713
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS						
D.L. 157	1.042	8.036	347.887	9.432	781	291
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.042	8.036	347.887	9.432	781	291
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	7 127	49.974	2.409.039	61.510	5.056	1.713
VALOR RETIDO NA FONTE	2.511	28.537	1.102.669	22.178	1.733	837
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	1.042	8.036	347.887	9.432	781	291
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	5.426	13.829	111.004	8.876	899	2.891
MULTA	—	—	—	454	77	33
PAGAMENTO NO ATO						
VALOR PAGO	8.365	10.319	12.025	481	398	2.702
DESCONTO CONCEDIDO	264	282	286	—	—	—
TOTAL A PAGAR	1.412	24.664	1.405.061	47.732	3.831	1.147

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.49 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 8.ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) 2.º Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE DECLARANTES	15.255	11.409	6.881	8.247	6.917	9.325	3.864.444
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	144.857	110.442	67.842	83.415	72.738	95.493	55.007.709
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	11.893	8.525	4.905	6.589	5.671	8.300	6.551.663
RENDA BRUTA CALCULADA	132.964	101.917	62.937	76.826	67.067	87.193	48.456.046
ABATIMENTO CALCULADO	130.527	94.410	55.550	67.337	61.026	78.051	24.790.238
RENDA LÍQUIDA							
NEGATIVA	48.875	33.516	19.354	22.647	19.635	26.628	4.801.881
DE ZERO A CR$ 7.600	28.492	22.284	13.330	16.566	13.307	17.751	5.991.935
ACIMA DE CR$ 7.600	22.820	18.739	13.411	15.570	12.369	18.019	22.475.754
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	1.295	1.307	1.110	937	718	1.224	2.541.010
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS							
D.L. 157	222	212	170	162	128	199	368.562
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	222	212	170	162	128	199	368.562
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	1.295	1.307	1.110	937	718	1.224	2.541.010
VALOR RETIDO NA FONTE	617	493	324	348	297	546	1.161.090
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	222	212	170	162	128	199	368.562
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	359	2.169	2.759	839	221	320	149.592
MULTA	33	44	50	45	39	71	846
PAGAMENTO NO ATO							
VALOR PAGO	210	2.206	2.887	858	233	365	41.049
DESCONTO CONCEDIDO	—	—	—	—	—	—	832
TOTAL A PAGAR	834	882	820	625	430	662	1.488.100

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.50 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Celular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 9ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973
a) 1º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE DECLARANTES	2.001	19.963	445.319	552.641	43.899	22.879
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	30.518	212.453	5.117.227	2.469.181	243.346	106.993
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	2.888	22.254	730.384	186.897	17.781	7.258
RENDA BRUTA CALCULADA	27.630	190.199	4.386.843	2.282.284	225.565	99.735
ABATIMENTO CALCULADO	17.909	202.851	2.458.997	3.643.230	493.908	265.793
RENDA LÍQUIDA						
NEGATIVA	7.073	101.486	716.190	2.043.873	332.273	193.267
DE ZERO A CR$ 7.600	2.046	22.337	251.520	516.982	43.076	18.140
ACIMA DE CR$ 7.600	14.748	66.497	2.392.516	165.945	20.854	9.069
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	1.322	4.952	253.692	10.551	1.596	447
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS						
D.L. 157	214	825	37.537	1.723	243	81
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—
TOTAL	214	825	37.537	1.723	243	81
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	1.322	4.952	253.692	10.551	1.596	447
VALOR RETIDO NA FONTE	515	2.449	106.051	5.032	502	231
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	214	825	37.537	1.723	243	81
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	49	507	15.891	2.197	228	105
MULTA	—	—	—	72	25	9
PAGAMENTO NO ATO						
VALOR PAGO	595	559	1.256	61	27	26
DESCONTO CONCEDIDO	52	36	49	—	—	—
TOTAL A PAGAR	209	2.414	162.225	7.656	1.297	296

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.50 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 9ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

b) 2º Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE DECLARANTES	14.540	11.395	8.268	8.085	7.003	13.091	1.119.084
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	72.454	57.782	42.584	47.764	40.929	81.065	8.522.296
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	5.273	4.429	3.147	3.165	2.473	5.766	991.715
RENDA BRUTA CALCULADA	67.181	53.353	39.437	44.599	38.456	75.299	7.530.581
ABATIMENTO CALCULADO	165.023	128.028	89.824	85.170	75.333	152.717	7.778.783
RENDA LÍQUIDA							
NEGATIVA	117.067	90.898	62.368	54.882	48.626	98.487	3.866.490
DE ZERO A CR$ 7.600	12.342	10.277	7.953	9.282	7.858	11.959	913.772
ACIMA DE CR$ 7.600	6.883	5.946	4.028	5.029	3.891	9.110	2.704.516
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	288	359	190	252	217	630	274.496
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS							
D.L. 157	54	63	34	46	39	101	40.960
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	54	63	34	46	39	101	40.960
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	288	359	190	252	217	630	274.496
VALOR RETIDO NA FONTE	175	149	83	75	67	142	115.471
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	54	63	34	46	39	101	40.960
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	72	40	32	59	35	59	19.274
MULTA	7	12	7	13	13	48	206
PAGAMENTO NO ATO							
VALOR PAGO	14	31	32	98	38	92	2.829
DESCONTO CONCEDIDO	—	—	—	—	—	—	137
TOTAL A PAGAR	173	220	109	144	148	463	175.354

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.51 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar — 10ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973
a) 1º Semestre

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE DECLARANTES	2.448	19.337	442.505	465.132	27.872	12.451
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	50.206	308.530	6.743.362	2.267.816	182.483	71.981
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	6.106	35.584	956.937	198.345	16.677	7.208
RENDA BRUTA CALCULADA	44.100	272.946	5.786.425	2.069.471	165.806	64.773
ABATIMENTO CALCULADO	17.407	152.008	2.471.916	2.422.565	254.505	114.969
RENDA LÍQUIDA						
NEGATIVA	3.133	32.884	360.181	1.070.881	147.481	73.241
DE ZERO A CR$ 7.600	2.953	30.386	378.486	572.569	35.119	14.424
ACIMA DE CR$ 7.600	26.873	123.436	3.296.204	145.218	23.663	8.621
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	2.348	9.146	355.536	9.587	1.401	433
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS						
D.L. 157	388	1.544	52.568	1.548	245	76
D.L. 880	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A.	—	—	—	—	—	—
TOTAL	388	1.544	52.568	1.548	245	76
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	2.348	9.146	355.536	9.587	1.401	433
VALOR RETIDO NA FONTE	851	4.256	145.586	4.139	662	247
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	388	1.544	52.568	1.548	245	76
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	61	595	18.840	1.540	173	106
MULTA	—	—	—	66	17	9
PAGAMENTO NO ATO						
VALOR PAGO	943	831	1.495	49	29	9
DESCONTO CONCEDIDO	81	54	60	—	—	—
TOTAL A PAGAR	533	4.601	277.234	6.940	885	281

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.51 — Recepção de Declarações — Número de Declarantes e Valores Mensais do Rendimento Bruto Total, Dedução Cedular Calculada, Renda Bruta Calculada, Abatimento Calculado, Renda Líquida, Imposto Devido Calculado, Aplicações em Incentivos Fiscais, Imposto Líquido Devido, Valor Retido na Fonte, Certificado de Compra de Ações, Cheque de Restituição, Multa, Pagamento no Ato e Total a Pagar

10ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

b) 2º Semestre e Total

Valores em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nº DE DECLARANTES	8.739	5.923	3.306	4.902	4.082	4.720	1.001.417
RENDIMENTO BRUTO TOTAL	42.405	31.155	19.081	28.033	24.540	30.514	9.800.106
DEDUÇÃO CEDULAR CALCULADA	4.162	2.782	1.809	2.356	1.671	2.911	1.236.548
RENDA BRUTA CALCULADA	38.243	28.373	17.272	25.677	22.869	27.603	8.563.558
ABATIMENTO CALCULADO	83.795	55.587	30.620	45.627	39.736	44.412	5.733.147
RENDA LÍQUIDA							
NEGATIVA	58.862	37.679	19.647	28.870	24.304	26.595	1.883.758
DE ZERO A CR$ 7.600	8.527	6.184	3.853	5.641	4.840	5.354	1.068.336
ACIMA DE CR$ 7.600	4.783	4.281	2.446	3.279	2.597	4.432	3.645.833
IMPOSTO DEVIDO CALCULADO	203	292	107	156	141	270	379.620
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS							
D.L. 157	38	47	20	29	25	45	56.573
D.L. 880	—	—	—	—	—	—	—
B.A.S.A	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	38	47	20	29	25	45	56.573
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	203	292	107	156	141	270	379.620
VALOR RETIDO NA FONTE	130	128	69	76	54	113	156.311
CERTIFICADO DE COMPRA DE AÇÕES	38	47	20	29	25	45	56.573
CHEQUE DE RESTITUIÇÃO	55	35	27	36	21	39	21.528
MULTA	5	9	3	7	8	16	140
PAGAMENTO NO ATO							
VALOR PAGO	17	18	3	17	9	32	3.452
DESCONTO CONCEDIDO	—	—	—	—	—	—	195
TOTAL A PAGAR	115	181	62	100	98	167	241.197

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Os valores calculados foram obtidos após aplicação de parâmetros de revisão eletrônica

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.52 - Renda Bruta dos Declarantes, Segundo Classes de Renda Bruta, por Classes de Rendimento Bruto - Ano Base 1972 - Exercício 1973
a) Renda Bruta de Zero a 7.600, de 7.601 a 10.900, de 10.901 a 21.700 de 21.701 a 40.300, de 40.301 a 79.700 *

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	CLASSES DE RENDA BRUTA *									
	DE ZERO A 7.600		DE 7.601 A 10.900		DE 10.901 A 21.700		DE 21.701 A 40.300		DE 40.301 A 79.700	
	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000
ATÉ 7.600	5.667.852	10.861.637	—	—	—	—	—	—	—	—
7.601 A 8.200	201.742	1.447.969	106.283	838.113	—	—	—	—	—	—
8.201 A 10.900	76.423	528.441	1.049.093	9.395.761	—	—	—	—	—	—
10.901 A 15.200	17.527	108.519	255.223	2.610.024	824.026	10.295.522	—	—	—	—
15.201 A 21.700	7.247	48.741	19.596	187.440	884.317	14.612.201	—	—	—	—
21.701 A 29.700	230	1.275	8.704	84.789	209.118	4.071.250	339.744	8.232.326	—	—
29.701 A 40.300	58	308	213	2.084	25.574	417.785	345.337	10.547.590	—	—
40.301 A 53.400	25	81	36	340	12.136	226.993	110.686	4.007.661	111.321	4.916.707
53.401 A 79.700	14	31	19	181	905	18.394	18.388	543.217	191.678	10.809.000
79.701 A 104.200	7	28	2	19	41	745	3.059	108.113	42.160	2.986.505
104.201 A 152.700	1	3	3	30	25	406	202	6.746	4.338	267.629
152.701 A 198.700	2	—	—	—	4	74	36	1.254	517	34.094
198.701 A 397.400	1	—	1	10	5	99	21	696	165	10.642
397.401 A 1.192.300	—	—	—	—	—	—	4	110	24	1.473
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	1	24	1	53
TOTAL	5.971.129	12.997.033	1.439.173	13.118.791	1.956.151	29.643.469	817.478	23.447.737	350.204	19.026.103

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.52 - Renda Bruta dos Declarantes, Segundo Classes de Renda Bruta, por Classes de Rendimento Bruto - Ano Base 1972 - Exercício 1973
b) Renda Bruta de 79.701 a 152.700 de 152.701 a 397.400, de 397.401 a 1.192.300, Acima de 1.192.300 *, Total

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	CLASSES DE RENDA BRUTA*									
	DE 79.701 A 152.700		DE 152.701 A 397.400		DE 397.401 A 1.192.300		ACIMA DE 1.192.300		TOTAL	
	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000
ATÉ 7.600	—	—	—	—	—	—	—	—	5.667.852	10.861.637
7.601 A 8.200	—	—	—	—	—	—	—	—	308.025	2.286.082
8.201 A 10.900	—	—	—	—	—	—	—	—	1.125.516	9.924.202
10.901 A 15.200	—	—	—	—	—	—	—	—	1.096.776	13.014.065
15.201 A 21.700	—	—	—	—	—	—	—	—	911.160	14.848.382
21.701 A 29.700	—	—	—	—	—	—	—	—	557.796	12.389.640
29.701 A 40.300	—	—	—	—	—	—	—	—	371.182	10.967.767
40.301 A 53.400	—	—	—	—	—	—	—	—	234.204	9.151.782
53.401 A 79.700	—	—	—	—	—	—	—	—	211.004	11.370.823
79.701 A 104.200	30.886	2.673.212	—	—	—	—	—	—	76.155	5.768:622
104.201 A 152.700	51.409	5.526.869	—	—	—	—	—	—	55.978	5.801.683
152.701 A 198.700	9.960	1.338.236	6.751	1.124.666	—	—	—	—	17.270	2.498.324
198.701 A 397.400	1.334	165.201	13.122	2.991.035	—	—	—	—	14.649	3.167.683
397.401 A 1.192.300	77	9.256	977	308.836	2.326	1.389.251	—	—	3.408	1.708.926
1.192.301 E MAIS	6	762	21	5.667	78	70.756	335	620.490	442	697.752
TOTAL	93.672	9.713.536	20.871	4.430.204	2.404	1.460.007	335	620.490	10.651.417	114.457.370

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.53 — Renda Líquida dos Declarantes, Segundo Classes de Renda Líquida, por Classes de Rendimento Bruto — Ano Base 1972 — Exercício 1973
a) Renda Líquida Negativa, de zero a 7.600, de 7.601 a 10.900, de 10.901 a 21.700, de 21.701 a 40.300*

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			CLASSES DE RENDA LÍQUIDA*									
			NEGATIVA		DE ZERO A 7.600		DE 7.601 A 10.900		DE 10.901 A 21.700		DE 21.701 A 40.300	
			NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000
ATÉ		7.600	1.524.092	14.217.549	4.143.760	4.698.229	—	—	—	—	—	—
7.601	A	8.200	116.503	849.711	179.940	881.107	11.582	91.131	—	—	—	—
8.201	A	10.900	395.516	2.467.179	554.545	2.482.280	175.455	1.516.439	—	—	—	—
10.901	A	15.200	251.027	1.427.016	531.121	2.324.952	217.877	2.018.122	96.751	1.174.763	—	—
15.201	A	21.700	102.692	526.170	376.728	1.826.946	176.420	1.630.782	255.320	3.581.474	—	—
21.701	A	29.700	25.778	126.402	122.801	625.527	94.195	883.766	282.182	4.431.170	32.840	778.279
29.701	A	40.300	7.304	37.155	33.812	169.218	28.064	264.769	181.288	3.034.874	120.714	3.191.466
40.301	A	53.400	1.969	10.786	7.974	39.171	6.837	64.370	55.455	969.247	150.573	4.498.880
53.401	A	79.700	532	2.922	2.416	11.644	2.219	20.979	16.609	285.999	97.448	3.207.904
79.701	A	104.200	37	295	155	817	133	1.268	1.521	26.890	9.240	304.088
104.201	A	152.700	12	50	26	121	32	293	249	4.245	2.249	75.189
152.701	A	198.700	2	27	4	13	2	20	25	441	149	4.863
198.701	A	397.400	6	1.046	4	20	6	60	13	207	61	2.033
397.401	A	1.192.300	4	6.291	1	1	1	11	2	34	10	335
1.192.301	E	MAIS	—	—	—	—	1	8	—	—	1	38
TOTAL			2.425.474	19.672.599	5.953.287	13.060.046	712.824	6.492.018	889.415	13.509.344	413.285	12.063.075

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.53 - Renda Líquida dos Declarantes, Segundo Classes de Renda Líquida, por Classes de Rendimento Bruto - Ano Base 1972 - Exercício 1973
b) Renda Líquida de 40.301 a 79.700, de 79.701, a 152.700, de 152.701 a 397.400, Acima de 397.400*, Total

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*		CLASSES DE RENDA LÍQUIDA*									
		DE 40.301 A 79.700		DE 79.701 A 152.700		DE 152.701 A 397.400		ACIMA DE 397.400		TOTAL	
		NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000
ATÉ	7.600	—	—	—	—	—	—	—	—	5.667.852	4.698.229
7.601 A	8.200	—	—	—	—	—	—	—	—	308.025	972.238
8.201 A	10.900	—	—	—	—	—	—	—	—	1.125.516	3.998.719
10.901 A	15.200	—	—	—	—	—	—	—	—	1.096.776	5.517.837
15.201 A	21.700	—	—	—	—	—	—	—	—	911.160	7.039.202
21.701 A	29.700	—	—	—	—	—	—	—	—	557.796	6.718.742
29.701 A	40.300	—	—	—	—	—	—	—	—	371.182	6.660.327
40.301 A	53.400	11.396	495.448	—	—	—	—	—	—	234.204	6.067.116
53.401 A	79.700	91.780	4.504.520	—	—	—	—	—	—	211.004	8.031.046
79.701 A	104.200	61.368	3.616.388	3.701	316.241	—	—	—	—	76.155	4.265.692
104.201 A	152.700	26.945	1.778.809	26.465	2.548.607	—	—	—	—	55.978	4.407.264
152.701 A	198.700	2.220	145.845	13.685	1.578.076	1.183	193.814	—	—	17.270	1.923.072
198.701 A	397.400	640	42.263	5.979	738.735	7.940	1.632.757	—	—	14.649	2.416.075
397.401 A	1.192.300	36	2.246	199	25.193	1.829	511.942	1.326	788.858	3.408	1.328.620
1.192.301 E	MAIS	1	67	11	1.284	20	5.082	408	594.648	442	601.127
TOTAL		194.386	10.585.586	50.040	5.208.136	10.972	2.343.595	1.734	1.383.506	10.651.417	64.645.306

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
** Somente considerada a Renda Líquida Positiva

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.54 — Renda Líquida por Declarantes, Segundo Classes de Renda Líquida, por Classes de Renda Bruta - Ano Base 1972 — Exercício 1973
a) Renda Líquida Negativa, de zero a 7.600, de 7.601 a 10.900, de 10.901 a 21.700, de 21.701 a 40.300*

CLASSES DE RENDA BRUTA*	CLASSES DE RENDA LÍQUIDA									
	NEGATIVA		DE ZERO A 7.600		DE 7.601 A 10.900		DE 10.901 A 21.700		DE 21.701 A 40.300	
	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000
ATÉ 7.600	1.624.310	14.953.047	4.346.819	5.790.654	—	—	—	—	—	—
7.601 A 8.200	126.784	842.860	144.951	614.732	52.097	410.845	—	—	—	—
8.201 A 10.900	361.516	2.218.783	540.182	2.348.268	213.643	1.940.719	—	—	—	—
10.901 A 15.200	223.805	1.206.638	506.596	2.221.794	200.351	1.834.136	162.529	2.020.204	—	—
15.201 A 21.700	74.475	374.544	321.536	1.601.947	165.437	1.537.309	301.422	4.454.963	—	—
21.701 A 29.700	12.721	59.616	79.382	409.773	67.290	636.474	275:069	4.410.000	70.078	1.702.484
29.701 A 40.300	1.638	7.780	12.545	66.152	12.573	118.899	127.089	2.203.276	159.093	4.418.066
40.301 A 53.400	172	1.323	1.126	5.941	1.302	12.384	20.937	378.096	137.125	4.325.619
53.401 A 79.700	41	594	137	729	118	1.135	2.283	41.307	45.502	1.565.139
79.701 A 104.200	3	81	6	27	8	73	73	1.305	1.324	46.041
104.201 A 152.700	2	23	7	35	4	36	9	128	155	5.450
152.701 A 198.700	—	—	—	—	—	—	2	31	7	240
198.701 A 397.400	3	1.025	—	—	1	10	1	20	1	37
397.401 A 1.192.300	4	6.291	—	—	—	—	1	14	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	2.425.474	19.672.605	5.953.287	13.060.052	712.824	6.492.020	889.415	13.509.344	413.285	12.063.076

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.54 — Renda Líquida dos Declarantes, Segundo Classes de Renda Líquida, por Classes de Renda Bruta — Ano Base 1972 — Exercício de 1973

b) Renda Líquida de 40.301 a 79.700, de 79.701 a 152.700, de 152.701 a 397.400, Acima de 397.400*, Total

CLASSES DE RENDA BRUTA *	CLASSES DE RENDA LÍQUIDA									
	DE 40.301 A 79.700		DE 79.701 A 152.700		DE 152.701 A 397.400		ACIMA DE 397.400		TOTAL	
	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000	NÚMERO	Cr$ 1.000 **
ATÉ 7.600	—	—	—	—	—	—	—	—	5.971.129	5.790.654
7.601 A 8.200	—	—	—	—	—	—	—	—	323.832	1.025.577
8.201 A 10.900	—	—	—	—	—	—	—	—	1.115.341	4.288.987
10.901 A 15.200	—	—	—	—	—	—	—	—	1.093.281	6.076.134
15.201 A 21.700	—	—	—	—	—	—	—	—	862.870	7.594.219
21.701 A 29.700	—	—	—	—	—	—	—	—	504.540	7.158.731
29.701 A 40.300	—	—	—	—	—	—	—	—	312.938	6.806.393
40.301 A 53.400	29.717	1.314.503	—	—	—	—	—	—	190.379	6.036.543
53.401 A 79.700	111.744	5.806.109	—	—	—	—	—	—	159.825	7.414.419
79.701 A 104.200	44.107	2.853.726	9.990	865.096	—	—	—	—	55.511	3.766.268
104.201 A 152.700	8.356	578.861	29.628	3.029.311	—	—	—	—	38.161	3.613.821
152.701 A 198.700	429	30.081	8.244	1.036.409	2.647	439.036	—	—	11.329	1.505.797
198.701 A 397.400	33	2.308	2.170	276.328	7.333	1.604.234	—	—	9.542	1.882.937
397.401 A 1.192.300	—	—	8	992	992	300.325	1.399	844.969	2.404	1.146.300
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	335	538.537	335	538.537
TOTAL	194.386	10.585.588	50.040	5.208.136	10.972	2.343.595	1.734	1.383.506	10.651.417	64.645.317

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

** Somente considerada A Renda Líquida Positiva

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.55 — NÚMERO, RENDIMENTO BRUTO, DEDUÇÕES E RENDIMENTO LÍQUIDO DOS CONTRIBUINTES TRIBUTADOS E ISENTOS, SEGUNDO CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — CÊDULA "A" — TOTAL BRASIL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	CÊDULA "A"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO** Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
ATÉ 7.600	—	4.051	—	6.761	—	808	—	5.953
7.601 A 8.200	39	485	121	1.350	—	105	121	1.245
8.201 A 10.900	552	1.722	1.611	4.535	117	475	1.494	4.060
10.901 A 15.200	1.424	1.694	2.842	4.247	226	495	2.616	3.752
15.201 A 21.700	2.418	1.235	4.046	3.396	327	447	3.719	2.949
21.701 A 29.700	2.859	504	3.668	1.131	330	214	3.338	917
29.701 A 40.300	2.965	153	3.415	222	301	94	3.114	128
40.301 A 53.400	2.626	24	3.294	11	261	20	3.033	(-) 9
53.401 A 79.700	3.378	6	4.139	12	337	82	3.802	(-) 70
79.701 A 104.200	1.718	3	2.888	—	99	—	2.789	—
104.201 A 152.700	1.693	2	3.298	3	110	—	3.188	3
152.701 A 198.700	700	—	2.162	—	134	—	2.028	—
198.701 A 397.400	735	—	4.207	—	3	—	4.204	—
397.401 A 1.192.300	232	—	8.431	—	4	—	8.427	—
1.192.301 E MAIS	24	—	11.605	—	—	—	11.605	—
TOTAL	21.363	9.879	55.727	21.668	2.249	2.740	53.478	18.928

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
** Rendimento Bruto Cedular distribuido em classes de Rendimento Bruto
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.56 — NÚMERO, RENDIMENTO BRUTO, DEDUÇÕES E RENDIMENTO LÍQUIDO DOS CONTRIBUINTES TRIBUTADOS E ISENTOS, SEGUNDO CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO - CÉDULA "B" — TOTAL BRASIL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	CÉDULA "B"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO** Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
ATÉ 7.600	—	72.161	—	79.125	—	1.499	—	77.626
7.601 A 8.200	406	6.609	884	10.155	2	320	882	9.835
8.201 A 10.900	5.801	24.239	9.495	41.487	355	1.323	9 140	40.164
10.901 A 15.200	15.896	22.468	26.118	39.536	834	1.310	25.284	38.226
15.201 A 21.700	25.330	15.667	44.668	29.622	1.353	1.098	43.315	28.524
21.701 A 29.700	27.008	5.276	52.553	11.252	1.464	451	51.089	10.801
29.701 A 40.300	24.311	1.398	54.040	3.242	1.652	92	52.388	3.150
40.301 A 53.400	19.057	270	44.342	747	1.116	40	43.226	707
53.401 A 79.700	21.063	76	58.315	259	1.505	—	56.810	259
79.701 A 104.200	9.447	5	33.231	59	870	—	32.361	59
104.201 A 152.700	8.428	3	33.822	202	565	3	33.257	199
152.701 A 198.700	3.308	—	20.490	—	209	—	20.281	—
198.701 A 397.400	3.413	1	30.622	—	212	—	30.410	—
397.401 A 1.192.300	988	—	24.693	—	140	—	24.553	—
1.192.301 E MAIS	115	—	12.275	—	68	—	12.207	—
TOTAL	164.571	148.173	445.548	215.686	10.345	6.136	435.203	209.550

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
** Rendimento Bruto Cedular distribuido em classes de Rendimento Bruto
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.57 — NÚMERO, RENDIMENTO BRUTO, DEDUÇÕES E RENDIMENTO LÍQUIDO DOS CONTRIBUINTES TRIBUTADOS E ISENTOS, SEGUNDO CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — CÉDULA "C" — TOTAL BRASIL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	CÉDULA "C"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO** Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
ATÉ 7.600	—	1.699.034	—	7.540.953	—	449.478	—	7.091.475
7.601 A 8.200	7.347	242.370	47.350	1.726.133	652	122.853	46.698	1.603.280
8.201 A 10.900	158.993	791.699	1.422.357	6.686.680	114.679	482.024	1.307.678	6.204.656
10.901 A 15.200	282.039	641.579	3.323.402	7.055.046	294.143	537.208	3.029.259	6.517.838
15.201 A 21.700	388.563	385.764	6.159.461	5.606.499	566.688	465.399	5.592.773	5.141.100
21.701 A 29.700	369.058	110.109	7.889.423	2.108.802	777.560	204.364	7.111.863	1.904.438
29.701 A 40.300	294.151	23.779	8.360.641	564.421	895.005	65.836	7.465.636	498.585
40.301 A 53.400	197.490	3.681	7.364.157	94.152	823.628	14.110	6.540.529	80.042
53.401 A 79.700	180.466	756	9.050.767	22.260	1.033.248	4.413	8.017.519	17.847
79.701 A 104.200	65.786	51	4.310.235	1.550	492.226	613	3.818.009	937
104.201 A 152.700	48.716	14	4.063.770	1.133	453.243	205	3.610.527	928
152.701 A 198.700	14.959	5	1.568.517	129	163.180	102	1.405.337	27
198.701 A 397.400	12.337	1	1.674.411	332	147.561	345	1.526.850	(-) 13
397.401 A 1.192.300	2.731	3	731.986	1.728	50.034	110	681.952	1.618
1.192.301 A MAIS	319	—	270.194	—	16.290	—	253.904	—
TOTAL	2.022.955	3.898.845	56.236.671	31.409.818	5.828.137	2.347.060	50.408.534	29.062.758

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
** Rendimento Bruto Cedular distribuido em classes de Rendimento Bruto
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.58 — NÚMERO, RENDIMENTO BRUTO, DEDUÇÕES E RENDIMENTO LÍQUIDO DOS CONTRIBUINTES TRIBUTADOS E ISENTOS, SEGUNDO CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — CÉDULA "D" — TOTAL BRASIL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	CEDULA "D"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO** Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
ATÉ 7.600	—	348.372	—	1.483.164	—	44.658	—	1.438.506
7.601 A 8.200	3.444	51.255	22.948	305.933	54	17.955	22.894	287.978
8.201 A 10.900	16.947	159.573	114.936	1.160.063	6.445	86.185	108.491	1.073.878
10.901 A 15.200	38.581	170.619	335.136	1.646.977	35.312	196.138	299.824	1.450.839
15.201 A 21.700	67.575	135.212	757.121	1.775.238	108.686	348.925	648.435	1.426.313
21.701 A 29.700	78.870	57.099	1.151.982	1.081.520	214.032	342.697	937.950	738.823
29.701 A 40.300	78.012	23.523	1.524.537	668.642	362.934	310.182	1.161.603	358.460
40.301 A 53.400	63.331	7.861	1.661.406	326.096	493.193	182.229	1.168 213	143.867
53.401 A 79.700	70.450	2.572	2.578.358	148.051	852.901	87.393	1.725.457	60.658
79.701 A 104.200	29.959	168	1.488.987	13.822	463.855	8.796	1.025.132	5.026
104.201 A 152.700	23.124	25	1.595.104	2.908	476.037	2.350	1.119.067	558
152.701 A 198.700	7.362	5	721.761	653	213.736	617	508.025	36
198.701 A 397.400	6.185	8	980.139	2.138	327.174	1.428	652.965	710
397.401 A 1.192.300	1.241	2	492.995	1.320	199.746	747	293.249	573
1.192.301 A MAIS	160	—	264.271	—	113.491	—	150.780	—
TOTAL	485.241	956.294	13.689.681	8.616.525	3.867.596	1.630.300	9.822.085	6.986.225

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

** Rendimento Bruto Cedular distribuido em classes de Rendimento Bruto

NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.59 — NÚMERO, RENDIMENTO BRUTO, DEDUÇÕES E RENDIMENTO LÍQUIDOS DOS CONTRIBUINTES TRIBUTADOS E ISENTOS, SEGUNDO CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — CÉDULA "E" — TOTAL BRASIL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	CÉDULA "E"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO** Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
ATÉ A 7.600	—	222.325	—	540.674	—	23.052	—	517.622
7.601 A 8.200	1.022	24.782	3.811	84.262	53	5.916	3.758	78.346
8.201 A 10.900	13.818	94.735	68.171	346.161	7.154	25.315	61.017	320.846
10.901 A 15.200	41.971	99.081	250.263	414.068	32.200	33.766	218.063	380.302
15.201 A 21.700	77.879	74.269	553.285	367.337	76.877	32.473	476.408	334.864
21.701 A 29.700	88.356	26.726	754.553	163.760	110.112	18.626	644.441	145.134
29.701 A 40.300	80.902	7.235	869.910	55.239	138.426	8.106	731.484	47.133
59.301 A 53.400	61.247	1.492	828.223	14.879	144.153	2.842	684.070	12.037
53.401 A 79.700	65.023	414	1.119.762	4.813	212.939	1.409	906.823	3.404
79.701 A 104.200	28.611	29	682.095	924	142.792	306	539.303	618
104.201 A 152.700	23.856	8	794.659	445	176.006	162	618.653	283
152.701 A 198.700	8.317	2	412.075	24	95.006	4	317.069	20
198.701 A 397.400	7.699	2	617.531	27	149.841	5	467.690	22
397.401 A 1.192.300	1.730	2	325.935	380	81.111	36	244.824	344
1.192.301 E MAIS	176	—	88.087	—	19.821	—	68.266	—
TOTAL.....	500.607	551.102	7.368.360	1.992.993	1.386.491	152.018	5.981.869	1.840.975

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
** Rendimento Bruto Cedular distribuído em classes de Rendimento Bruto
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.60 — NÚMERO, RENDIMENTO BRUTO, DEDUÇÕES E RENDIMENTO LÍQUIDO DOS CONTRIBUINTES TRIBUTADOS E ISENTOS, SEGUNDO CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — CÉDULA "F" — TOTAL BRASIL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			CÉDULA "F"							
			Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO** Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
			TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
ATÉ		7.600	—	145.070	—	241.215	—	—	—	214.215
7.601	A	8.200	955	13.945	2.461	30.130	—	—	2.461	30.130
8.201	A	10.900	9.463	51.185	16.513	121.047	—	—	16.513	121.047
10.901	A	15.200	26.644	54.073	48.512	147.839	—	—	48.512	147.839
15.201	A	21.700	53.505	42.631	129.509	135.918	—	—	129.509	135.918
21.701	A	29.700	67.659	15.462	212.851	56.375	—	—	212.851	56.375
29.701	A	40.300	70.439	4.381	269.138	17.151	—	—	269.138	17.151
40.301	A	53.400	59.846	857	265.693	3.539	—	—	265.693	3.539
53.401	A	79.700	69.413	232	388.076	1.133	—	—	388.076	1.133
79.701	A	104.200	32.020	22	257.678	119	—	—	257.678	119
104.201	A	152.700	28.317	10	336.553	11	—	—	336.553	11
152.701	A	198.700	10.252	2	209.048	51	—	—	209.048	51
198.701	A	397.400	9.823	2	427.387	182	—	—	427.387	182
397.401	A	1.192.300	2.290	—	376.279	—	—	—	376.279	—
1.192.301	E	MAIS	201	—	128.234	—	—	—	128.234	—
TOTAL			440.827	327.872	3.067.932	727.710	—	—	3.067.932	727.710

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
** Rendimento Bruto Cedular distribuido em classes de Rendimento Bruto
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.61 — NÚMERO, RENDIMENTO BRUTO, DEDUÇÕES E RENDIMENTO LÍQUIDO DOS CONTRIBUINTES TRIBUTADOS E ISENTOS, SEGUNDO CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — CÉDULA "G" — TOTAL BRASIL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	CÉDULA "G"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO** Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
ATÉ 7.600	—	725.627	—	759.039	—	—	—	759.039
7.601 A 8.200	381	13.244	1.455	44.801	—	—	1.455	44.801
8.201 A 10.900	1.677	40.798	6.069	138.240	—	—	6.069	138.240
10.901 A 15.200	4.363	34.940	17.444	149.304	—	—	17.444	149.304
15.201 A 21.700	8.531	24.527	38.506	116.524	—	—	38.506	116.524
21.701 A 29.700	11.419	9.974	59.628	53.065	—	—	59.628	53.065
29.701 A 40.300	12.037	3.502	71.480	17.897	—	—	71.480	17.897
40.301 A 53.400	9.693	949	62.922	3.693	—	—	62.922	3.693
53.401 A 79.700	10.206	292	79.999	1.203	—	—	79.999	1.203
79.701 A 104.200	4.240	25	43.894	141	—	—	43.894	141
104.201 A 152.700	3.537	2	42.491	—	—	—	42.491	—
152.701 A 198.700	1.249	1	20.928	—	—	—	20.928	—
198.701 A 397.400	1.210	1	31.067	—	—	—	31.067	—
397.401 A 1.192.300	391	1	27.617	4	—	—	27.617	4
1.192.301 E MAIS	55	—	11.555	—	—	—	11.555	—
TOTAL	68.989	853.883	515.055	1.283.911	—	—	515.055	1.283.911

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

** Redimento Bruto Cedular distribuido em classes de Rendimento Bruto

NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.62 — NÚMERO, RENDIMENTO BRUTO, DEDUÇÕES E RENDIMENTO LÍQUIDO DOS CONTRIBUINTES TRIBUTADOS E ISENTOS, SEGUNDO CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — CÉDULA "H" — TOTAL BRASIL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	CÉDULA "H"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO** Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
ATÉ A 7.600	—	212.507	—	757.791	—	4.954	—	752.837
7.601 A 8.200	2.132	26.230	12.968	140.177	5	1.074	12.963	139.103
8.201 A 10.900	7.622	74.809	44.090	469.360	282	2.785	43.808	466.575
10.901 A 15.200	14.932	71.355	107.879	572.775	1.173	4.048	106.706	568.727
15.201 A 21.700	25.490	47.866	237.333	498.900	2.585	4.479	234.748	494.421
21.701 A 29.700	23.971	13.986	275.178	190.006	3.445	2.983	271.733	187.023
29.701 A 40.300	16.373	3.061	226.860	50.377	4.631	2.223	222.229	48.154
40.301 A 53.400	9.061	467	137.402	7.382	3.721	890	133.681	6.492
53.401 A 79.700	6.699	116	111.802	1.949	5.206	679	106.596	1.270
79.701 A 104.200	2.324	6	45.133	221	2.643	156	42.490	65
104.201 A 152.700	1.665	1	38.088	6	2.130	—	35.958	6
152.701 A 198.700	581	1	17.227	174	1.827	142	15.400	32
198.701 A 397.400	613	—	27.804	—	1.631	—	26.173	—
397.401 A 1.192.300	232	—	50.235	—	749	—	49.486	—
1.192.301 E MAIS	68	—	61.426	—	226	—	61.200	—
TOTAL.....	111.763	450.405	1.393.425	2.689.118	30.254	24.413	1.363.171	2.664.705

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros
** Rendimento Bruto Cedular distribuido em classes de Rendimento Bruto
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.63 — NÚMERO, RENDIMENTO BRUTO, DEDUÇÕES E RENDIMENTO LÍQUIDO, POR CÉDULAS, DOS CONTRIBUINTES TRIBUTADOS E ISENTOS, SEGUNDO REGIÕES FISCAIS — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973
a) Cédulas "A" e "B"

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "A"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
1ª	281	195	2.425	861	22	97	2.403	764
2ª	89	65	427	281	12	28	415	253
3ª	147	101	601	333	50	82	551	251
4ª	348	223	501	855	56	60	445	795
5ª	225	176	856	634	25	57	831	577
6ª	709	659	2.727	1.875	32	84	2.695	1.791
7ª	3.183	1.322	10.698	4.269	178	712	10.520	3.557
8ª	12.552	5.407	33.253	8.871	1.743	1.145	31.510	7.726
9ª	1.238	874	1.587	1.896	30	279	1.557	1.617
10ª	2.591	857	2.652	1.793	101	196	2.551	1.597
TOTAL	21.363	9.879	55.727	21.668	2.249	2.740	53.478	18.928

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "B"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
1ª	2.010	1.532	9.059	5.302	278	160	8.781	5.142
2ª	992	669	4.488	1.991	122	96	4.366	1.895
3ª	1.982	1.278	5.472	2.525	89	79	5.383	2.446
4ª	4.074	2.336	9.880	4.899	260	197	9.620	4.702
5ª	2.963	2.096	11.394	5.209	311	186	11.083	5.023
6ª	10.618	16.732	22.213	20.062	407	310	21.806	19.752
7ª	28.665	15.558	90.911	31.064	2.979	1.726	87.932	29.338
8ª	86.563	71.894	228.035	96.932	5.136	2.535	222.899	94.397
9ª	9.149	13.982	26.552	24.664	305	353	26.247	24.311
10ª	17.555	22.096	37.544	23.038	458	494	37.086	22.544
TOTAL	164.571	148.173	445.548	215.686	10.345	6.136	435.203	209.550

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.63 — NÚMERO, RENDIMENTO BRUTO, DEDUÇÕES E RENDIMENTO LÍQUIDO, POR CÉDULAS, DOS CONTRIBUINTES TRIBUTADOS E ISENTOS, SEGUNDO REGIÕES FISCAIS — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

b) Cédulas "C" e "D"

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "C"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
1ª	58.877	118.192	1.742.596	946.851	195.472	67.132	1.547.124	879.719
2ª	25.914	62.007	794.223	569.842	90.114	45.045	704.109	524.797
3ª	29.287	75.568	874.383	587.946	90.268	41.271	784.115	546.675
4ª	65.173	151.635	1.937.611	1.204.871	192.361	86.483	1.745.250	1.118.388
5ª	54.529	118.399	1.633.948	1.032.763	170.131	78.502	1.463.817	954.261
6ª	126.316	323.519	3.289.743	2.430.762	304.627	167.489	2.985.116	2.263.273
7ª	508.195	724.607	15.012.011	6.388.289	1.567.208	517.080	13.444.803	5.871.209
8ª	897.678	1.679.380	24.314.147	13.486.856	2.586.136	1.008.369	21.728.011	12.478.487
9ª	108.146	311.464	2.734.666	2.181.470	253.260	141.314	2.481.406	2.040:156
10ª	148.840	334.074	3.903.343	2.580.168	378.560	194.375	3.524.783	2.385.793
TOTAL	2.022.955	3.898.845	56.236.671	31.409.818	5.828.137	2.347.060	50.408.534	29.062.758

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "D"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
1ª	15.376	49.037	438.159	430.614	125.733	61.969	312.426	368.645
2ª	6.826	15.770	189.295	167.994	49.099	25.475	140.196	142.519
3ª	8.193	24.795	203.394	226.595	50.221	40.730	153.173	185.865
4ª	18.824	43.806	481.150	411.456	138.520	108.098	342.630	303.358
5ª	13.501	33.452	354.714	314.571	101.497	74.217	253.217	240.354
6ª	37.115	90.057	955.337	789.612	283.639	168.470	671.698	621.142
7ª	105.890	117.292	2.941.818	1.098.217	741.547	211.216	2.200.271	887.001
8ª	201.728	396.527	5.866.088	3.520.271	1.640.402	582.162	4.225.686	2.938.109
9ª	37.776	108.458	1.087.272	947.853	352.975	183.528	734.297	764.325
10ª	40.012	77.100	1.172.454	709.342	383.963	174.435	788.491	534.907
TOTAL	485.241	956.294	13.689.681	8.616.525	3.867.596	1.630.300	9.822.085	6.986.225

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.63 — NÚMERO, RENDIMENTO BRUTO, DEDUÇÕES E RENDIMENTO LÍQUIDO, POR CÉDULAS, DOS CONTRIBUINTES TRIBUTADOS E ISENTOS, SEGUNDO REGIÕES FISCAIS — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

c) Cédulas "E" e "F"

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "E"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
1ª	13.792	17.181	196.783	71.989	33.576	4.176	163.207	67.813
2ª	4.613	4.961	89.240	24.522	14.431	1.710	74.809	22.812
3ª	6.251	11.076	74.895	34.087	12.948	2.141	61.947	31.946
4ª	16.963	27.786	208.073	80.572	38.726	5.805	169.347	74.767
5ª	11.859	17.493	171.074	64.986	31.518	4.555	139.556	60.431
6ª	33.921	58.807	383.347	178.454	60.152	9.299	323.195	169.155
7ª	120.880	81.173	1.952.722	346.125	404.264	39.259	1.548.458	306.866
8ª	227.714	245.453	3.529.852	898.148	652.543	66.429	2.877.309	831.719
9ª	26.632	41.835	303.293	139.191	49.073	7.171	254.220	132.020
10ª	37.982	45.337	459.081	154.919	89.260	11.473	369.821	143.446
TOTAL	500.607	551.102	7.368.360	1.992.993	1.386.491	152.018	5.981.869	1.840.975

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "F"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
1ª	9.029	11.279	64.699	39.880	—	—	64.699	39.880
2ª	3.536	4.848	40.115	20.891	—	—	40.115	20.891
3ª	5.720	18.705	45.916	50.060	—	—	45.916	50.060
4ª	11.683	28.297	87.828	64.597	—	—	87.828	64.597
5ª	11.056	15.372	96.602	53.153	—	—	96.602	53.153
6ª	34.927	42.214	194.926	83.329	—	—	194.926	83.329
7ª	101.826	34.146	684.150	58.635	—	—	684.150	58.635
8ª	193.536	104.214	1.361.227	198.142	—	—	1.361.227	198.142
9ª	29.069	33.630	212.780	76.140	—	—	212.780	76.140
10ª	40.445	35.167	279.689	82.883	—	—	279.689	82.883
TOTAL	440.827	327.872	3.067.932	727.710	—	—	3.067.932	727.710

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.63 — NÚMERO, RENDIMENTO BRUTO, DEDUÇÕES E RENDIMENTO LÍQUIDO, POR CÉDULAS, DOS CONTRIBUINTES TRIBUTADOS E ISENTOS, SEGUNDO REGIÕES FISCAIS — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

d) Cédulas "G" e "H"

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "G"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
1ª	4.209	68.321	44.713	124.762	—	—	44.713	124.762
2ª	711	4.488	5.113	17.115	—	—	5.113	17.115
3ª	2.353	26.660	7.574	57.746	—	—	7.574	57.746
4ª	4.045	45.559	18.475	46.850	—	—	18.475	46.850
5ª	4.443	43.677	24.614	48.040	—	—	24.614	48.040
6ª	9.106	129.342	58.244	189.397	—	—	58.244	189.397
7ª	5.477	31.985	53.516	60.313	—	—	53.516	60.313
8ª	21.558	147.231	190.616	278.477	—	—	190.616	278.477
9ª	9.044	231.480	55.618	279.971	—	—	55.618	279.971
10ª	8.043	125.140	56.572	181.240	—	—	56.572	181.240
TOTAL	68.989	853.883	515.055	1.283.911	—	—	515.055	1.283.911

REGIÕES FISCAIS	CÉDULA "H"							
	Nº DE DECLARANTES DA CÉDULA		RENDIMENTO BRUTO Cr$ 1.000		DEDUÇÕES Cr$ 1.000		RENDIMENTO LÍQUIDO Cr$ 1.000	
	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS	TRIBUTADOS	ISENTOS
1ª	3.685	43.157	52.694	255.171	1.072	1.433	51.622	253.738
2ª	1.892	7.882	28.097	65.081	1.114	1.380	26.983	63.701
3ª	2.455	23.300	35.519	141.128	1.275	1.290	34.244	139.838
4ª	3.971	29.446	52.171	159.681	1.205	1.674	50.966	158.007
5ª	3.174	24.577	46.349	148.260	1.708	2.446	44.641	145.814
6ª	11.610	74.614	123.078	441.415	1.476	1.996	121.602	439.419
7ª	34.426	67.714	497.891	434.486	7.350	5.789	490.541	428.697
8ª	36.480	98.596	402.427	594.367	10.998	4.715	391.429	589.652
9ª	9.412	58.332	110.416	338.926	1.899	2.267	108.517	336.659
10ª	4.658	22.787	44.783	110.603	2.157	1.423	42.626	109.180
TOTAL	111.763	450.405	1.393.425	2.689.118	30.254	24.413	1.363.171	2.664.705

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação das cédulas no quadro 8.2.1.64

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.64 — DEFINIÇÃO DAS CÉDULAS

(Continua)

CÉDULA	ESPÉCIE DE RENDIMENTO
A	1 — Juros de títulos da dívida pública
B	1 — Juros em geral. 2 — Lucros nas operações de "report" e "swap". 3 — Comissões ou juros em contratos de financiamento ou abertura de crédito. 4 — Indenizações pela liquidação antecipada de empréstimo. 5 — Lucros que ultrapassem a importância de apólice de seguro. 6 — Diferenças a maior entre o valor de emissão ou aquisição e de reembolso ou resgate das ações. 7 — Lucros nas operações de desconto.
C	1 — *Rendimentos do trabalho assalariado de qualquer natureza.* Salários, ordenados, vencimentos, soldos, soldadas, subsídios, honorários, adicionais, vantagens, extraordinários, suplementações, abonos, bonificações, gorjetas, gratificações, 13º. salário, participações, interesses, percentagens, prêmios, cotas-partes em multas ou receitas, comissões, corretagens, vantagens por transferência de local de trabalho, verbas de representações, diárias e ajudas de custo (exceto as pagas pelos cofres públicos quando destinadas a indenização de despesas efetuadas com viagens e estada fora da sede e transferência de contribuinte). 2 — *Despesas ou Encargos pagos em favor do empregado pelo empregador.* Aluguéis, contribuições ou impostos e seguros de vida. 3 — *Pensões Civis e Militares de qualquer natureza e Proventos em geral.* Exceto: pensões dos mutilados da FEB e proventos de aposentadoria ou reforma por tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia malígna, cegueira, lepra, paralisia, cardiopatia grave, doença de Parkinson e outras que a lei especificar. 4 — *Remuneração pela prestação de serviços.* Caixeiros-viajantes, trabalhadores avulsos que prestem serviços a diversas empresas, agrupados ou não em sindicatos (ex.: estivadores, conferentes e assemelhados). 5 — *Remuneração de comerciantes e administradores.* Retiradas pro-labore, verbas de representação, honorários dos conselhos fiscais e de administração, inclusive os honorários dos diretores de firmas ou sociedades estrangeiras e dos titulares de firmas individuais. 6 — Juros de mora e quaisquer indenizações pelo atraso no pagamento das remunerações classicáveis na Cédula "C".
D	*Rendimentos do trabalho não classificados na Cédula anterior.* 1 — Honorários do livre exercício das profissões liberais (médico, engenheiro, advogado, dentista, veterinário, professor, economista, jornalista, pintor, escritor, escultor e outras assemelhadas); 2 — Proventos e honorários de prestação de serviços não comerciais; 3 — Remuneração dos agentes, representantes e outros que não pratiquem atos do comércio por conta própria. 4 — Emolumentos e custas do serventuarios da Justiça como tabeliões, notários, oficiais públicos e outros quando não remunerados exclusivamente pelos cofres públicos. 5 — Corretagens e comissões dos corretores, leiloeiros e despachantes, seus prepostos e adjuntos. 6 — Lucros da exploração individual de contratos de empreitada e de trabalho de qualquer natureza. 7 — Direitos autorais de obras artísticas, didáticas, científicas, projetos técnicos de construção, instalações ou equipamentos. 8 — Rendimentos do trabalho individual no transporte de passageiros e carga, em veículo de propriedade do condutor.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.64 — DEFINIÇÃO DAS CÉDULAS

(conclusão)

CÉDULA	ESPÉCIE DE RENDIMENTO
E	*Rendimentos de qualquer espécie oriundos da ocupação, uso ou exploração de bens corpóreos, tais como:* 1 — Aluguéis em geral. 2 — Aforamento, locação ou sublocação, arrendamento ou subarrendamento, direito de uso ou passagem de terrenos, seus acréscimos e benfeitorias, inclusive construções de qualquer natureza. 3 — Locação ou sublocação, arrendamento ou subarrendamento de pastos ou campos de invernada. 4 — Direito de uso ou aproveitamento de águas privadas ou de força hidráulica. 5 — Direito de uso ou exploração de outros bens móveis, de qualquer natureza, inclusive de películas cinematográficas. 6 — Direito de exploração de conjuntos industriais. 7 — Valor locativo ou 10% do valor venal do prédio urbano, cujo uso foi cedido gratuitamente. 8 — Impostos e taxas recebidas juntamente com o aluguel.
F	1 — Lucros em geral: Real, presumido ou arbitrado, desde que creditados ou pagos. 2 — Retiradas não escrituradas em despesas gerais, ou que não correspondam à remuneração de serviços prestados, excesso das retiradas além dos limites permitidos. 3 — Desde que haja identificação do beneficiado: Dividendos e bonificações de ações nominativas e ao portador (se o beneficiário não houver optado pela tributação exclusiva na fonte), valor das ações novas distribuídas, nominativas e endossáveis e interesses superiores aos lucros e dividendos nos casos de utilização de quaisquer fundos e de valorização do ativo, valor do resgate de partes beneficiárias ou de fundador e semelhantes e rendimentos oriundos desses títulos nominativos, endossáveis ou ao portador. 4 — Vantagens auferidas com a valorização do ativo da firma no caso de incorporação ou organização de outra. 5 — Vantagens auferidas, em dinheiro ou em bens de qualquer espécie, exceto ações novas, quotas ou quinhões de capital, decorrentes da distribuição do resultado da correção monetária das pessoas jurídicas de que sejam acionistas, sócios ou titulares, etc., quaisquer que sejam as modalidades da correção monetária. (Parágrafo único, art. 9º, D.L. 1.089/69). 6 — Gratificações ou participações nos resultados da firma. 7 — Lucros ou dividendos distribuídos disfarçadamente. 8 — Rendimentos produzidos no exterior, exceto juros, anuidades e bonificações de debêntures ou outras obrigações emitidas por pessoas jurídicas de direito privado ou por pessoas jurídicas estrangeiras de direito público (que irão para a "B"). 9 — Importâncias retiradas pelos sócios, acionistas, seus cônjuges e dependentes, a título de empréstimo, se não houver formal contrato com juros de 12% ao ano, não dedutíveis da renda bruta do mutuário, desde que a pessoa jurídica tenha fundos de reservas, inclusive lucros suspensos.
G	*Rendimentos da agricultura e pecuária.*
H	1 — Rendimentos de capital ou do trabalho não compreendidos nas cédulas anteriores, inclusive percebidos de sociedade em conta de participação e os lucros do comércio e da indústria, quando não exercida habitualmente a profissão. 2 — Quantias correspondentes ao aumento do patrimônio quando não corresponder a rendimentos declarados ou não tributáveis. 3 — Lucros líquidos nas cessões de direitos quaisquer, exceto imobiliários. 4 — Quantias correspondentes aos abatimentos pleiteados como incentivos fiscais em declarações anteriores quando os títulos forem alienados antes do prazo previsto em lei. 5 — "Royalties" decorrentes do uso, fruição exploração de direitos, tais como colher ou extrair recursos minerais, exploração de invenções, processos e fórmulas de fabricação de marcas, direitos autorais, exceto percebidos pelo autor (inclusão da Cédula D). 6 — Juros de mora ou outras compensações pelo atraso no recebimento de "royalties". 7 — Produto da venda de marcas e patentes, processos ou fórmulas de fabricação.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.65 — Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto — Total Brasil

Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais Perdas Extraordinárias

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL		JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO		PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PESSOAIS		PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000
ATÊ 7.600	35.067	28.204	5.972	4.079	186.817	25.250	2.680	12.295
7.601 A 8.200	7.797	4.747	1.582	1.136	47.388	8.193	560	4.136
8.201 A 10.900	47.213	29.024	9.225	7.587	211.513	37.543	2.644	23.029
10.901 A 15.200	89.984	67.134	16.077	18.696	239.749	52.588	3.860	45.414
15.201 A 21.700	140.938	134.977	26.819	43.929	239.019	72.435	5.316	86.339
21.701 A 29.700	149.978	181.643	30.685	69.912	181.163	74.897	4.478	99.393
29.701 A 40.300	139.410	206.617	31.218	96.480	143.608	77.578	3.635	108.365
40.301 A 53.400	106.944	186.384	26.524	102.281	104.357	72.013	2.731	107.608
53.401 A 79.700	109.187	224.387	29.998	148.064	104.864	96.419	2.646	145.081
79.701 A 104.200	42.798	113.820	12.202	72.941	41.034	48.191	1.248	94.419
104.201 A 152.700	32.767	113.678	8.601	59.911	31.624	45.174	1.028	105.010
152.701 A 198.700	10.216	48.469	2.335	19.105	9.792	16.940	346	48.955
198.701 A 397.400	8.487	61.162	1.557	14.617	7.877	15.240	216	41.529
397.401 A 1.192.300	1.761	28.613	194	2.725	1.572	3.586	33	13.559
1.192.301 E MAIS	150	7.091	12	2.246	149	456	1	1.265
TOTAL	922.697	1.435.950	203.001	663.709	1.550.526	646.503	31.422	936.397

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.65 - Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto - Total Brasil - Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção, de Jazidas, Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		DESPESAS COM INSTRUÇÃO		PRÊMIO DE ESTÍMULO A PRODUÇÃO INTELECUTAL E BOLSA DE ESTUDO	
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000
ATÉ		7.600	24.986	11.038	537	653	43.076	29.269	638	1.407
7.601	A	8.200	6.744	1.752	103	85	14.220	12.294	102	131
8.201	A	10.900	33.570	10.580	597	606	86.866	82.616	759	1.310
10.901	A	15.200	41.615	14.733	723	828	116.721	132.884	990	1.985
15.201	A	21.700	51.674	21.273	927	1.168	163.160	214.042	1.151	2.405
21.701	A	29.700	47.334	20.679	798	1.227	169.695	269.263	1.096	2.822
29.701	A	40.300	42.348	20.432	681	1.467	151.040	294.418	967	2.882
40.301	A	53.400	34.406	17.774	517	1.254	112.562	268.488	831	3.108
53.401	A	79.700	39.370	25.302	551	2.026	115.800	362.407	871	3.386
79.701	A	104.200	18.237	14.707	241	1.592	46.954	196.746	462	2.150
104.201	A	152.700	16.282	18.402	206	1.666	36.836	200.820	372	1.990
152.701	A	198.700	6.147	10.421	75	815	11.569	81.029	118	647
198.701	A	397.400	6.130	16.209	62	1.467	9.683	81.248	138	1750
397.401	A	1.192.300	1.667	10.354	7	288	1.821	19.236	30	1.521
1.192.301	E	MAIS	158	3.050	1	93	135	4.252	1	11
	TOTAL		370.668	216.706	6.026	15.235	1.080.093	2.249.012	8.526	27.505

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.65 - Abatimentos da Renda Bruta por Classe de Rendimento Bruto - Total Brasil-
Ano Base - 1972 - Exercício 1973
c) Aplicação em Investimentos, Rendimento Derivados de Investimentos
Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO PARCELA ADMITIDA COM ABATIMENTO		RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS		TOTAL DE ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA	
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMEROS DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000
ATÉ A 7.600	10.163	11.509	4.215	3.463	277.961	94.669
7.601 A 8.200	2.975	2.424	837	538	69.310	30.819
8.201 A 10.900	19.064	15.517	5.104	3.353	329.725	185.668
10.901 A 15.200	35.175	33.827	9.572	5.903	396.209	327.741
15.201 A 21.700	48.772	56.773	14.472	9.148	434.188	558.324
21.701 A 29.700	48.896	68.247	15.932	10.291	347.912	703.123
29.701 A 40.300	46.969	78.923	17.641	12.074	269.000	794.479
40.301 A 53.400	40.069	87.066	16.814	12.152	185.614	753.245
53.401 A 79.700	48.246	151.783	23.348	19.488	177.738	1.036.006
79.701 A 104.200	22.624	114.534	12.071	12.263	67.525	579.088
104.201 A 152.700	20.589	180.202	11.742	14.073	51.391	637.674
152.701 A 198.700	7.904	130.530	4.534	6.348	16.071	313.796
198.701 A 397.400	8.108	305.726	4.649	7.799	13.728	501.825
397.401 A 1.192.300	2.037	244.187	1.183	2.511	2.872	308.621
1.192.301 E MAIS	173	66.205	112	288	287	83.172
TOTAL	361.764	1.547.453	142.226	119.692	2.639.531	6.908.250

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.65 — Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto - Total Brasil - Ano Base 1972 — Exercício 1973
d) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			DEPENDENTES		MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		PENSÃO ALIMENTÍCIA	
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000
ATÉ		7.600	1.841.453	20.229.898	37.696	33.466	11.115	22.923
7.601	A	8.200	208.318	2.121.662	11.275	6.486	2.313	4.587
8.201	A	10.900	841.579	8.143.946	72.668	39.241	11.274	23.808
10.901	A	15.200	874.992	8.487.315	113.530	78.663	11.347	29.526
15.201	A	21.700	760.017	7.606.672	158.895	132.874	10.955	37.477
21.701	A	29.700	475.279	4.895.723	160.292	165.438	7.944	33.016
29.701	A	40.300	321.394	3.328.651	148.405	192.873	5.474	28.592
40.301	A	53.400	206.231	2.125.369	116.851	192.751	3.767	24.086
53.401	A	79.700	190.461	1.997.119	124.060	276.440	3.891	33.133
79.701	A	104.200	70.160	747.275	51.158	159.610	1.593	17.252
104.201	A	152.700	52.010	564.306	40.867	174.337	1.271	18.151
152.701	A	198.700	16.008	174.012	13.304	78.690	471	8.781
198.701	A	397.400	13.430	144.689	11.598	94.645	429	11.495
397.401	A	1.192.300	2.991	40.637	2.387	32.210	103	5.129
1.192.301	E	MAIS	404	6.117	187	5.811	12	1.525
TOTAL			5.874.727	60.613.391	1.063.173	1.663.535	71.959	299.481

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.65 — Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Rendimento Bruto - Total
Brasil — Ano Base 1972 — Exercício 1973
e) Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta
e Total de Abatimentos

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		TOTAL DE ABATIMENTOS	
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000
ATÉ 7.600	1.864.003	20.286.287	1.980.640	20.380.956
7.601 A 8.200	215.837	2.132.735	243.291	2.163.554
8.201 A 10.900	889.089	8.206.995	997.228	8.392.663
10.901 A 15.200	930.041	8.595.504	1.013.978	8.923.245
15.201 A 21.700	807.235	7.777.023	863.723	8.335.347
21.701 A 29.700	505.437	5.094.177	536.213	5.797.300
29.701 A 40.300	341.274	3.550.116	358.957	4.344.595
40.301 A 53.400	218.332	2.342.206	227.888	3.095.451
53.401 A 79.700	200.011	2.306.692	206.616	3.342.698
79.701 A 104.200	73.137	924.137	74.954	1.503.225
104.201 A 152.700	54.083	756.794	55.251	1.394.468
152.701 A 198.700	16.665	261.483	17.065	575.279
198.701 A 397.400	14.098	250.829	14.450	752.654
397.401 A 1.192.300	3.151	77.976	3.273	386.597
1.192.301 E MAIS	426	13.453	437	96.625
TOTAL	6.132.819	62.576.407	6.593.964	69.484.657

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.66 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto 1ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	1.852	7.247	2.302	274	1.413	171	4.064	20.165	822
7.601 A 8.200	412	3.052	320	108	801	94	1.169	8.856	288
8.201 A 10.900	2.330	20.734	1.663	551	4.924	470	4.777	42.200	1.402
10.901 A 15.200	4.177	50.038	3.575	953	11.555	982	5.328	63.381	1.725
15.201 A 21.700	6.484	108.134	7.105	1.636	27.544	2.277	6.008	99.521	2.480
21.701 A 29.700	7.134	162.698	10.243	2.040	47.040	3.604	5.127	117.621	2.637
29.701 A 40.300	7.086	216.468	12.190	2.191	67.379	5.144	4.873	149.565	3.014
40.301 A 53.400	5.446	218.716	10.766	1.898	76.905	5.677	3.805	153.574	2.875
53.401 A 79.700	5.609	307.704	12.771	2.083	116.612	8.451	4.135	228.667	4.011
79.701 A 104.200	1.960	147.735	5.764	851	64.979	3.985	1.521	116.348	1.947
104.201 A 152.700	1.217	122.502	4.720	542	54.994	2.909	1.014	102.723	1.631
152.701 A 198.700	300	42.360	1.485	126	17.604	779	221	31.808	414
198.701 A 397.400	159	32.841	1.172	51	10.067	447	102	21.666	250
397.401 A 1.192.300	19	7.419	232	5	1.684	27	19	7.112	46
1.192.301 E MAIS	1	311	18	—	—	—	—	—	—
TOTAL	44.186	1.447.959	74.326	13.309	503.501	35.017	42.163	1.163.007	23.542

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	229	835	604	944	4.162	778	26	112	96
7.601 A 8.200	80	588	38	186	1.394	89	5	35	5
8.201 A 10.900	169	1.503	183	746	6.670	352	18	162	29
10.901 A 15.200	200	2.377	269	1.062	12.778	468	19	221	20
15.201 A 21.700	256	4.238	404	1.403	23.427	688	28	467	27
21.701 A 29.700	217	4.925	599	1.345	30.836	743	26	586	32
29.701 A 40.300	163	5.014	352	1.477	45.693	744	26	817	54
40.301 A 53.400	129	5.179	469	1.261	51.119	813	22	864	35
53.401 A 79.700	137	7.624	633	1.391	77.529	953	31	1.752	96
79.701 A 104.200	60	4.439	321	518	39.994	835	10	732	76
104.201 A 152.700	42	4.228	207	407	41.620	629	11	1.219	100
152.701 A 198.700	10	1.430	43	106	15.074	136	2	261	—
198.701 A 397.400	3	585	17	63	13.989	253	1	192	7
397.401 A 1.192.300	—	—	—	24	10.961	213	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.695	42.965	4.139	10.933	375.246	7.694	225	7.420	577

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.66 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto - 1ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimento Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados à 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		1.934	8.339	1.013	15	61	18	93	449	163
7.601 A	8.200		746	5.462	664	6	44	17	42	309	42
8.201 A	10.900		2.936	25.717	2.440	27	239	44	204	1.812	114
10.901 A	15.200		3.898	46.255	3.819	32	379	123	397	4.690	329
15.201 A	21.700		5.458	91.234	6.183	33	554	105	684	11.292	613
21.701 A	29.700		6.037	138.673	8.553	32	712	106	853	19.558	807
29.701 A	40.300		6.011	184.215	10.716	35	1.040	118	1.123	34.396	1.499
40.301 A	53.400		4.707	190.080	10.295	37	1.489	169	1.116	44.888	1.876
53.401 A	79.700		5.086	282.728	14.208	31	1.667	142	1.571	87.804	4.069
79.701 A	104.200		1.785	135.429	6.958	15	1.099	78	642	49.386	2.754
104.201 A	152.700		1.157	117.862	5.506	11	1.007	89	520	53.822	3.730
152.701 A	198.700		289	41.032	1.585	4	578	53	159	23.176	2.182
198.701 A	397.400		151	31.896	919	2	604	8	106	22.964	3.317
397.401 A	1.192.300		21	9.702	123	—	—	—	25	10.197	1.391
1.192.301 E	MAIS		2	2.535	1	—	—	—	—	—	—
TOTAL			40.218	1.311.159	72.983	280	9.482	1.070	7.535	364.743	22.886

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS À 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		77	340	127	8.440	38.185	4.024
7.601 A	8.200		16	118	17	2.340	17.295	1.534
8.201 A	10.900		71	631	85	9.193	81.166	6.614
10.901 A	15.200		127	1.481	89	11.129	132.687	11.193
15.201 A	21.700		188	3.143	140	13.182	218.862	19.814
21.701 A	29.700		202	4.639	140	11.715	267.253	27.214
29.701 A	40.300		309	9.479	161	10.231	311.729	33.919
40.301 A	53.400		392	15.881	189	7.349	294.276	32.983
53.401 A	79.700		635	36.114	425	7.286	400.013	45.555
79.701 A	104.200		295	22.787	267	2.470	185.974	22.663
104.201 A	152.700		236	24.804	269	1.574	159.109	19.721
152.701 A	198.700		61	8.757	103	388	54.782	6.775
198.701 A	397.400		41	9.327	65	207	43.113	6.407
397.401 A	1.192.300		12	5.787	33	38	16.436	2.060
1.192.301 E	MAIS		1	311	5	2	2.535	26
TOTAL			2.663	143.599	2.115	85.544	2.223.415	240.502

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.68 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 1.ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimento

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		104.557	320.415	1.281.644	413.567	2.778	9.836	3.106
7.601 A	8.200		8.646	66.262	98.591	31.814	556	4.130	306
8.201 A	10.900		29.333	267.931	330.698	106.711	2.398	21.175	1.545
10.901 A	15.200		29.075	356.419	332.249	107.212	3.546	42.225	2.872
15.201 A	21.700		26.024	434.406	306.931	99.042	4.773	79.383	4.483
21.701 A	29.700		16.813	381.346	205.452	66.296	5.211	119.574	5.807
29.701 A	40.300		12.274	366.963	148.913	48.052	5.575	170.962	7.585
40.301 A	53.400		8.090	316.142	95.040	30.668	4.660	188.486	7.996
53.401 A	79.700		7.757	416.044	94.783	30.585	5.149	285.499	11.388
79.701 A	104.200		2.601	192.922	32.719	10.558	1.776	135.387	5.149
104.201 A	152.700		1.623	162.573	20.897	6.743	1.168	119.182	4.339
152.701 A	198.700		401	55.828	5.225	1.686	317	45.029	1.563
198.701 A	397.400		222	46.272	2.761	891	174	37.100	1.120
397.401 A	1.192.300		39.	16.551	400	129	28	12.156	291
1.192.301 E	MAIS		2	2.547	28	9	—	—	—
TOTAL			247.457	3.402.621	2.956.331	953.963	38.109	1.270.124	57.550

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*		PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600	551	2.157	1.199	105.503	324.375	1.285.949	108.197	336.389	1.289.973
7.601 A	8.200	133	997	246	8.955	68.557	99.143	9.861	75.171	100.677
8.201 A	10.900	445	3.929	902	30.641	279.309	333.145	33.276	301.869	339.759
10.901 A	15.200	462	5.609	1.245	30.544	373.389	336.366	32.745	398.424	347.559
15.201 A	21.700	472	7.809	1.664	27.289	454.636	313.078	28.836	479.335	332.892
21.701 A	29.700	388	8.979	1.686	17.704	401.133	212.945	18.681	422.601	240.159
29.701 A	40.300	263	8.052	1.399	12.916	386.124	157.897	13.514	403.721	191.816
40.301 A	53.400	177	7.233	1.136	8.466	330.793	104.172	8.791	343.329	137.155
53.401 A	79.700	201	11.362	1.884	8.024	430.235	108.055	8.246	441.785	153.610
79.701 A	104.200	81	837	837	2.656	197.078	38.705	2.701	200.365	61.368
104.201 A	152.700	48	4.666	702	1.659	166.249	25.938	1.676	168.009	45.659
152.701 A	198.700	13	1.790	215	412	57.135	7.003	420	58.331	13.778
198.701 A	397.400	4	648	118	227	47.094	3.999	229	47.467	10.406
397.401 A	1.192.300	—	—	—	41	16.942	691	42	17.757	2.751
1.192.301 E	MAIS	1	311	45	3	2.859	73	3	2.859	99
TOTAL		3.239	70.009	13.278	255.040	3.535.908	3.027.159	267.218	3.697.412	3.267.661

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.67 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto 2ª Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesas com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	390	1.874	258	76	383	25	2.175	10.611	387
7.601 A 8.200	91	669	51	22	162	13	430	3.162	94
8.201 A 10.900	412	3.622	235	99	873	62	1.803	15.863	417
10.901 A 15.200	808	9.607	566	206	2.461	203	2.399	28.475	663
15.201 A 21.700	1.480	24.236	1.343	393	6.393	571	2.727	44.650	1.004
21.701 A 29.700	1.866	42.122	2.067	492	11.181	897	2.233	50.757	1.006
29.701 A 40.300	1.748	53.045	2.498	533	16.198	1.385	1.815	55.141	965
40.301 A 53.400	1.474	58.979	2.732	501	20.041	1.595	1.436	57.349	951
53.401 A 79.700	1.608	89.736	3.499	506	28.401	2.141	1.522	84.838	1.374
79.701 A 104.200	626	47.728	1.822	172	13.269	888	610	47.129	756
104.201 A 152.700	419	43.530	1.512	104	10.445	672	437	46.002	572
152.701 A 198.700	110	15.610	584	11	1.489	103	102	14.635	192
198.701 A 397.400	114	25.316	833	21	4.199	131	111	23.902	253
397.401 A 1.192.300	16	6.551	141	4	1.222	80	14	4.879	40
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	11.162	422.625	18.141	3.140	116.717	8.766	17.814	487.393	8.674

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESAS COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	60	241	44	386	1.678	93	20	82	13
7.601 A 8.200	—	—	—	53	400	20	1	8	—
8.201 A 10.900	31	274	32	200	1.787	131	8	71	17
10.901 A 15.200	34	397	49	296	3.587	197	4	50	34
15.201 A 21.700	91	1.461	168	435	7.218	450	16	261	16
21.701 A 29.700	60	1.340	147	357	8.198	319	10	225	15
29.701 A 40.300	73	2.070	177	327	9.796	332	8	257	22
40.301 A 53.400	43	1.608	103	265	10.625	280	5	207	17
53.401 A 79.700	62	3.321	225	314	17.568	317	4	235	37
79.701 A 104.200	29	2.139	127	167	12.761	220	5	420	97
104.201 A 152.700	11	1.135	84	122	12.609	168	1	91	2
152.701 A 198.700	4	623	23	27	3.795	49	—	—	—
198.701 A 397.400	4	859	23	37	7.998	204	2	580	155
397.401 A 1.192.300	1	311	52	7	3.090	18	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	503	15.779	1.254	2.993	101.110	2.798	84	2.487	425

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.67 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto - 2ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	1.934	8.339	1.013	15	61	18	93	449	163
7.601 A 8.200	746	5.462	664	6	44	17	42	309	42
8.201 A 10.900	2.936	25.717	2.440	27	239	44	204	1.812	114
10.901 A 15.200	3.898	46.255	3.819	32	379	123	397	4.690	329
15.201 A 21.700	5.458	91.234	6.183	33	554	105	684	11.292	613
21.701 A 29.700	6.037	138.673	8.553	32	712	106	853	19.558	807
29.701 A 40.300	6.011	184.215	10.716	35	1.040	118	1.123	34.396	1.499
40.301 A 53.400	4.707	190.080	10.295	37	1.498	169	1.116	44.888	1.876
53.401 A 79.700	5.086	282.728	14.208	31	1.667	142	1.571	87.804	4.069
79.701 A 104.200	1.785	135.429	6.958	15	1.099	78	642	49.386	2.754
104.201 A 152.700	1.157	117.862	5.506	11	1.007	89	520	53.822	3.730
152.701 A 198.700	289	41.032	1.585	4	578	53	159	23.176	2.182
198.701 A 397.400	151	31.896	919	2	604	8	106	22.964	3.317
397.401 A 1.192.300	21	9.702	123	—	—	—	25	10.197	1.391
1.192.301 E MAIS	2	2.535	1	—	—	—	—	—	—
TOTAL	40.218	1.311.159	72.983	280	9.482	1.070	7.535	364.743	22.886

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	29	133	31	3.456	16.261	1.096
7.601 A 8.200	5	36	9	661	4.874	285
8.201 A 10.900	29	259	44	2.945	26.006	1.678
10.901 A 15.200	63	748	54	4.197	49.819	3.287
15.201 A 21.700	77	1.276	52	5.488	90.013	6.836
21.701 A 29.700	109	2.486	89	4.921	111.469	9.139
29.701 A 40.300	122	3.768	89	4.047	122.781	11.163
40.301 A 53.400	119	4.888	100	2.882	115.311	11.311
53.401 A 79.700	197	11.226	146	2.876	159.469	16.218
79.701 A 104.200	111	8.801	143	1.073	81.724	8.951
104.201 A 152.700	103	10.742	138	722	74.776	8.665
152.701 A 198.700	26	3.913	61	168	23.906	3.474
198.701 A 397.400	40	9.771	82	197	42.967	6.654
397.401 A 1.192.300	7	3.162	18	30	11.717	2.972
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.037	61.209	1.056	33.663	931.093	91.729

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles ítens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.67 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 2ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		23.092	101.569	310.442	100.175	478	2.140	248
7.601 A	8.200		3.561	26.897	46.082	14.870	94	695	71
8.201 A	10.900		13.351	120.404	167.811	54.150	454	4.027	291
10.901 A	15.200		14.615	176.031	188.351	60.778	822	9.840	648
15.201 A	21.700		13.461	222.741	178.924	57.736	1.591	26.303	1.508
21.701 A	29.700		9.093	205.745	128.946	41.609	1.757	39.947	1.842
29.701 A	40.300		5.948	178.449	86.207	27.818	1.816	55.339	2.203
40.301 A	53.400		3.649	144.436	53.566	17.285	1.542	61.848	2.147
53.401 A	79.700		3.259	178.814	48.621	15.689	1.763	98.946	3.303
79.701 A	104.200		1.185	89.427	17.962	5.796	686	52.836	1.851
104.201 A	152.700		776	79.891	12.216	3.942	496	51.482	1.670
152.701 A	198.700		193	27.181	2.861	923	126	18.029	555
198.701 A	397.400		214	46.264	3.486	1.125	152	33.452	814
397.401 A	1.192.300		31	12.091	425	137	22	8.887	134
1.192.301 E	MAIS		—	—	—	—	—	—	—
TOTAL			92.428	1.609.940	1.245.900	402.033	11.799	463.771	17.285

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		409	1.741	743	23.273	102.367	311.433	24.164	106.373	312.529
7.601 A	8.200		41	306	102	3.618	27.320	46.255	3.787	28.553	46.540
8.201 A	10.900		156	1.391	409	13.607	122.626	168.511	14.254	128.145	170.189
10.901 A	15.200		173	2.019	458	14.909	179.412	189.457	15.539	186.540	192.744
15.201 A	21.700		232	3.811	754	13.812	228.239	181.186	14.362	236.728	188.022
21.701 A	29.700		197	4.469	839	9.302	210.289	131.627	9.600	216.732	140.766
29.701 A	40.300		137	4.229	592	6.073	182.130	89.002	6.234	186.785	100.165
40.301 A	53.400		85	3.429	586	3.721	147.233	56.299	3.808	150.541	67.610
53.401 A	79.700		97	5.436	537	3.322	182.236	52.461	3.399	186.143	68.679
79.701 A	104.200		42	3.179	318	1.206	91.043	20.131	1.227	92.597	29.082
104.201 A	152.700		24	2.319	263	792	81.398	14.149	800	82.261	22.814
152.701 A	198.700		4	641	112	199	27.939	3.528	204	28.634	7.002
198.701 A	397.400		7	1.462	102	216	46.630	4.402	218	47.064	11.056
397.401 A	1.192.300		1	446	10	31	12.092	569	33	12.733	3.541
1.192.301 E	MAIS		—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL			1.605	34.878	5.825	94.081	1.640.954	1.269.010	97.629	1.689.829	1.360.739

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.68 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto - 3ª Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	1.101	4.695	739	168	889	69	4.157	20.676	852
7.601 A 8.200	269	1.993	161	45	330	24	1.221	8.977	299
8.201 A 10.900	1.008	8.937	627	217	1.943	141	4.080	35.817	1.033
10.901 A 15.200	1.613	19.266	1.171	318	3.849	374	4.025	47.907	1.192
15.201 A 21.700	2.468	41.286	2.209	468	7.898	734	4.321	72.365	1.644
21.701 A 29.700	2.833	64.833	3.294	696	16.070	1.591	3.707	85.649	1.837
29.701 A 40.300	2.771	85.020	3.924	790	24.436	2.323	3.115	96.277	1.913
40.301 A 53.400	2.325	94.741	4.039	845	34.707	3.096	2.498	101.952	1.959
53.401 A 79.700	2.280	127.605	4.621	898	50.495	4.030	2.515	141.890	2.661
79.701 A 104.200	743	57.845	1.902	292	22.772	1.493	848	66.294	1.214
104.201 A 152.700	435	45.713	1.381	131	13.728	788	497	52.488	896
152.701 A 198.700	100	14.550	467	26	3.748	213	136	20.118	288
198.701 A 397.400	89	19.040	590	17	3.590	145	95	20.304	265
397.401 A 1.192.300	15	7.025	190	4	1.837	23	12	5.832	44
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	18.050	592.549	25.315	4.915	186.292	15.044	31.227	776.546	16.097

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	59	289	124	640	3.192	121	15	68	14
7.601 A 8.200	11	81	5	321	2.354	57	3	22	1
8.201 A 10.900	62	538	55	947	8.247	207	18	158	20
10.901 A 15.200	59	680	65	646	7.576	228	11	133	10
15.201 A 21.700	49	821	90	652	10.969	322	24	400	27
21.701 A 29.700	56	1.271	94	559	12.816	274	11	253	10
29.701 A 40.300	54	1.557	115	484	15.032	259	9	269	13
40.301 A 53.400	34	1.334	77	406	16.587	269	6	267	17
53.401 A 79.700	37	2.049	102	493	28.059	301	6	358	21
79.701 A 104.200	15	1.166	83	188	14.487	88	6	420	68
104.201 A 152.700	5	499	12	111	11.561	114	5	537	19
152.701 A 198.700	2	282	15	31	4.401	35	—	—	—
198.701 A 397.400	1	225	3	29	6.836	23	1	203	3
397.401 A 1.192.300	—	—	—	5	2.835	5	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	444	10.792	840	5.512	144.952	2.303	115	3.088	223

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.68 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto - 3ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	1.163	S.297	539	13	48	28	157	758	248
7.601 A 8.200	392	2.922	247	2	1S	11	38	277	28
8.201 A 10.900	1.629	14.342	1.129	17	147	28	232	2.0S2	229
10.901 A 1S.200	2.366	28.466	2.004	28	342	118	457	5.429	521
15.201 A 21.700	3.299	S5.911	3.489	25	416	36	619	10.407	834
21.701 A 29.700	3.649	84.689	5.028	27	595	86	713	16.381	1.225
29.701 A 40.300	3.575	110.751	6.315	24	716	108	802	24.789	2.181
40.301 A 53.400	2.859	116.663	6.115	18	731	131	823	33.861	2.981
53.401 A 79.700	2.898	162.S84	8.089	30	1.774	129	1.110	63.420	4.898
79.701 A 104.200	970	7S.273	3.627	19	1.5S5	98	476	37.489	3.551
104.201 A 152.700	580	60.100	2.S48	9	956	161	325	34.993	4.654
I52.701 A 198.700	13S	19.832	741	—	—	—	116	17.393	3.510
198.701 A 397.400	102	21.S00	581	1	209	—	103	23.311	6.487
397.401 A 1.192.300	17	8.093	127	—	—	—	18	8.778	2.688
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	23.634	766.423	40.S79	213	7.S04	934	5.989	279.338	34.035

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A S0% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	S1	229	84	6.390	30.393	2.3SS
7.601 A 8.200	9	69	13	1.708	12.615	831
8.201 A 10.900	46	399	37	6.124	53.861	3.454
10.901 A 15.200	82	9S3	52	6.598	78.745	5.624
1S.201 A 21.700	13S	2.296	63	7.430	124:552	9.371
21.701 A 29.700	138	3.214	81	6.492	149.083	13.461
29.701 A 40.300	197	6.07S	108	5.398	16S.956	16.747
40.301 A 53.400	223	9.180	122	3.960	160.822	18.182
53.401 A 79.700	311	18.118	207	3.782	211.201	24.897
79.701 A 104.200	1S6	12.288	148	1.196	92.496	12.191
104.201 A 1S2.700	120	12.S50	150	724	75.434	10.568
1S2.701 A 198.700	33	5.019	38	180	26.496	4.909
198.701 A 397.400	37	7.843	58	145	31.307	8.126
397.401 A 1.192.300	9	4.390	21	21	9.920	2.969
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.S47	82.623	1.182	50.148	1.222.881	133.68S

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A S0% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles ítens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.68 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 3ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ		7.600	48.165	178.815	670.056	216.217	601	2.814	336
7.601	A	8.200	6.046	45.923	82.579	26.647	194	1.428	98
8.201	A	10.900	18.036	162.505	240.359	77.560	829	7.247	429
10.901	A	15.200	16.694	201.921	222.802	71.895	1.292	15.318	789
15.201	A	21.700	14.208	237.923	192.185	62.015	1.787	30.042	1.202
21.701	A	29.700	9.657	220.483	137.245	44.287	2.093	48.454	1.767
29.701	A	40.300	6.825	205.749	99.670	32.162	2.214	68.257	2.332
40.301	A	53.400	4.438	176.572	63.899	20.619	1.958	80.179	2.277
53.401	A	79.700	4.056	221.804	59.091	19.068	2.156	121.486	3.183
79.701	A	104.200	1.264	96.249	19.174	6.187	706	55.163	1.481
104.201	A	152.700	756	78.117	11.404	3.680	459	48.697	1.312
152.701	A	198.700	186	27.111	2.702	872	114	16.786	533
198.701	A	397.400	142	30.124	2.147	693	92	19.870	319
397.401	A	1.192.300	22	10.271	354	114	17	8.279	89
1.192.301	E	MAIS	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL			130.495	1.893.567	1.803.667	582.016	14.512	524.020	16.147

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ		7.600	186	886	447	48.437	180.132	670.839	49.694	185.824	673.194
7.601	A	8.200	47	349	87	6.152	46.710	82.764	6.509	49.333	83.595
8.201	A	10.900	204	1.803	489	18.495	166.505	241.277	19.638	176.259	244.731
10.901	A	15.200	196	2.340	559	17.201	207.729	224.150	18.099	218.035	229.774
15.201	A	21.700	211	3.562	744	14.580	243.861	194.131	15.266	254.828	203.502
21.701	A	29.700	181	4.159	731	9.913	226.119	139.743	10.338	235.515	153.204
29.701	A	40.300	130	4.061	693	7.017	211.517	102.695	7.257	218.593	119.442
40.301	A	53.400	101	4.022	470	4.531	180.268	66.646	4.670	185.738	84.828
53.401	A	79.700	103	5.911	843	4.123	225.406	63.117	4.225	230.964	88.014
79.701	A	104.200	40	3.067	311	1.283	97.617	20.966	1.314	99.903	33.157
104.201	A	152.700	18	1.767	153	761	78.621	12.869	772	79.714	23.437
152.701	A	198.700	3	456	19	189	27.578	3.254	192	27.985	8.163
198.701	A	397.400	4	937	30	146	31.066	2.496	152	32.550	10.622
397.401	A	1.192.300	—	—	—	22	10.272	443	22	10.271	3.412
1.192.301	E	MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL			1.424	33.320	5.576	132.850	1.933.401	1.825.390	138.148	2.005.512	1.959.075

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.69 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto 4ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ		7.600	2.359	9.572	1.775	557	2.885	418	9.579	47.830	1.598
7.601	A	8.200	414	3.055	236	127	938	102	2.766	20.290	611
8.201	A	10.900	2.241	19.790	1.426	621	5.451	525	9.768	85.387	2.340
10.901	A	15.200	3.863	45.984	2.860	841	10.080	932	9.501	113.048	2.770
15.201	A	21.700	5.406	89.257	5.056	1.209	20.051	1.831	9.254	152.664	3.405
21.701	A	29.700	5.876	134.184	6.906	1.264	28.978	2.648	7.158	163.676	3.381
29.701	A	40.300	5.784	176.982	8.315	1.313	40.634	3.892	5.832	179.466	3.463
40.301	A	53.400	4.477	181.870	7.574	1.174	48.415	4.187	4.368	178.677	3.257
53.401	A	79.700	4.890	274.047	9.533	1.538	87.655	7.238	4.669	262.869	4.562
79.701	A	104.200	1.751	135.215	4.540	595	46.327	3.292	1.732	134.936	2.112
104.201	A	152.700	1.134	118.485	3.695	373	39.273	2.338	1.115	117.149	1.681
152.701	A	198.700	316	45.932	1.330	86	12.303	614	286	41.810	515
198.701	A	397.400	230	49.260	1.563	81	17.081	660	226	48.337	417
397.401	A	1.192.300	38	18.849	729	7	3.158	91	26	12.160	44
1.192.301	E	MAIS	2	1.593	64	1	1.027	14	2	1.593	5
TOTAL			38.781	1.304.075	55.602	9.787	364.256	28.782	66.282	1.559.892	30.161

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ		7.600	170	849	30	807	3.950	270	27	125	33
7.601	A	8.200	26	193	17	189	1.406	54	4	29	1
8.201	A	10.900	87	755	73	886	7.912	276	20	182	21
10.901	A	15.200	125	1.506	137	1.240	14.939	391	25	295	38
15.201	A	21.700	137	2.298	146	1.518	25.160	450	33	551	46
21.701	A	29.700	132	2.996	215	1.462	33.644	623	34	788	50
29.701	A	40.300	104	3.150	189	1.258	38.737	562	28	857	83
40.301	A	53.400	83	3.335	204	949	38.997	527	21	880	32
53.401	A	79.700	80	4.447	270	1.200	67.795	745	24	1.371	78
79.701	A	104.200	33	2.519	98	468	36.664	298	9	708	113
104.201	A	152.700	28	2.763	203	365	38.331	405	3	231	20
152.701	A	198.700	11	1.628	68	134	20.105	137	3	468	45
198.701	A	397.400	6	993	24	100	21.973	234	1	124	10
397.401	A	1.192.300	1	345	2	25	12.049	118	—	—	—
1.192.301	E	MAIS	—	—	—	1	1.027	5	—	—	—
TOTAL			1.023	27.777	1.676	10.602	362.689	5.095	232	6.609	570

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidade de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.69 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto - 4ª. Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	2.070	9.996	1.069	31	127	70	333	1.612	379
7.601 A 8.200	605	4.476	398	8	59	10	78	582	78
8.201 A 10.900	3.546	31.081	2.428	38	340	102	566	5.009	465
10.901 A 15.200	5.064	60.452	4.136	39	458	64	1.004	11.939	969
15.201 A 21.700	7.044	117.314	7.018	43	730	93	1.244	20.702	1.514
21.701 A 29.700	7.380	169.527	9.629	37	846	121	1.391	31.877	1.945
29.701 A 40.300	7.019	215.995	11.873	39	1.186	148	1.579	48.559	2.665
40.301 A 53.400	5.345	218.479	11.568	46	1.871	185	1.433	58.765	3.375
53.401 A 79.700	5.816	326.386	16.664	49	2.849	207	1.860	105.876	7.535
79.701 A 104.200	2.121	163.816	7.867	31	2.379	128	890	70.672	6.093
104.201 A 152.700	1.384	144.529	5.977	13	1.327	167	700	74.923	8.785
152.701 A 198.700	373	53.457	1.931	5	741	59	251	37.421	6.707
198.701 A 397.400	280	60.662	1.693	6	1.286	79	230	53.012	12.946
397.401 A 1.192.300	40	20.031	375	—	—	—	44	22.865	6.528
1.192.301 E MAIS	1	565	2	—	—	—	2	1.592	320
TOTAL	48.088	1.597.066	82.628	385	14.199	1.433	11.605	545.406	60.304

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	203	979	145	14.119	67.415	4.837
7.601 A 8.200	30	224	22	3.648	26.810	1.489
8.201 A 10.900	132	1.155	98	14.332	125.429	7.542
10.901 A 15.200	204	2.404	116	15.297	181.898	12.203
15.201 A 21.700	258	4.295	188	16.105	265.768	19.572
21.701 A 29.700	311	7.105	188	13.092	298.780	25.596
29.701 A 40.300	403	12.503	231	10.852	331.818	31.282
40.301 A 53.400	387	15.901	244	7.678	311.708	31.034
53.401 A 79.700	595	34.001	436	7.764	433.433	47.104
79.701 A 104.200	291	23.094	280	2.735	211.389	24.667
104.201 A 152.700	286	30.544	248	1.784	186.119	23.233
152.701 A 198.700	91	13.435	120	500	72.194	11.246
198.701 A 397.400	84	19.334	136	385	83.269	16.965
397.401 A 1.192.300	19	10.312	30	61	29.036	7.919
1.192.301 E MAIS	1	1.027	4	2	1.593	413
TOTAL	3.295	176.313	2.486	108.354	2.626.659	265.102

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles ítens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.69 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 4ª. Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	88.216	304.135	1.137.711	367.122	1.736	8.955	1.563
7.601 A 8.200	9.268	69.099	122.653	39.578	473	3.500	198
8.201 A 10.900	33.412	295.626	419.428	135.343	2.495	21.976	1.073
10.901 A 15.200	31.935	378.557	388.958	125.511	3.849	45.888	2.943
15.201 A 21.700	27.528	448.841	342.179	110.416	5.072	84.047	3.333
21.701 A 29.700	18.196	406.754	235.421	75.967	5.384	123.694	5.663
29.701 A 40.300	13.297	393.952	172.528	55.672	5.617	172.824	6.236
40.301 A 53.400	8.713	342.279	113.711	36.693	4.489	183.678	6.181
53.401 A 79.700	8.495	459.296	113.854	36.739	5.167	292.109	9.280
79.701 A 104.200	2.886	217.523	38.645	12.470	1.987	155.274	5.154
104.201 A 152.700	1.848	190.627	24.966	8.056	1.351	142.579	4.578
152.701 A 198.700	503	72.023	6.753	2.179	390	57.135	1.832
198.701 A 397 400	392	84.090	5.337	1.722	326	70.598	2.172
397.401 A 1.192.300	62	28.671	749	242	51	25.134	665
1.192.301 E MAIS	2	1.592	13	4	2	1.592	82
TOTAL	244.753	3.693.065	3.122.906	1.007.714	38.389	1.388.983	50.953

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	369	1.820	703	88.772	306.876	1.139.977	92.210	322.742	1.144.814
7.601 A 8.200	119	869	171	9.471	70.596	123.022	10.253	76.298	124.511
8.201 A 10.900	421	3.709	778	34.532	305.325	421.279	37.428	329.981	428.821
10.901 A 15.200	389	4.611	998	33.335	394.729	392.899	35.718	422.105	405.102
15.201 A 21.700	370	6.109	1.227	28.638	466.580	346.739	30.150	490.453	366.311
21.701 A 29.700	335	7.689	1.579	18.954	423.735	242.663	19.812	442.557	268.259
29.701 A 40.300	220	6.825	1.052	13.800	408.794	179.816	14.309	423.953	211.098
40.301 A 53.400	177	7.233	998	8.981	352.792	120.890	9.274	364.413	151.924
53.401 A 79.700	163	9.319	1.385	8.714	471.243	124.519	8.897	481.289	171.623
79.701 A 104.200	49	3.833	508	2.957	223.094	44.307	3.004	226.760	68.974
104.201 A 152.700	26	2.681	145	1.881	194.084	29.689	1.909	196.944	52.922
152.701 A 198.700	11	1.690	237	519	74.216	8.822	531	75.934	20.068
198.701 A 397.400	7	1.427	133	404	86.725	7.642	413	88.490	24.607
397.401 A 1.192.300	3	779	11	64	29.384	1.425	65	30.299	9.344
1.192.301 E MAIS	—	—	—	2	1.592	95	2	1.593	508
TOTAL	2.659	58.594	9.925	251.024	3.809.765	3.183.784	263.975	3.973.811	3.448.886

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.70 — Abatimentos de Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto 5ª Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	2.435	9.632	1.934	311	1.558	223	6.471	32.469	1.245
7.601 A 8.200	342	2.544	238	54	398	34	1.749	12.800	481
8.201 A 10.900	1.726	15.197	1.132	327	2.888	272	5.884	51.210	1.543
10.901 A 15.200	3.210	38.271	2.397	613	7.281	697	6.069	71.973	1.753
15.201 A 21.700	5.059	83.798	4.559	953	15.915	1.508	6.946	115.013	2.599
21.701 A 29.700	6.134	140.359	6.652	1.233	28.237	2.654	7.370	170.035	3.570
29.701 A 40.300	5.888	179.679	8.378	1.353	41.416	4.035	5.850	179.133	3.521
40.301 A 53.400	4.157	168.246	7.229	1.085	44.289	4.171	3.786	154.072	2.748
53.401 A 79.700	3.946	221.174	8.243	1.272	72.099	6.286	3.579	202.176	3.509
79.701 A 104.200	1.359	104.844	3.714	472	36.588	2.705	1.213	94.349	1.417
104.201 A 152.700	978	102.187	3.375	267	27.740	1.630	894	93.309	1.329
152.701 A 198.700	245	36.601	1.199	61	8.859	445	226	33.609	401
198.701 A 397.400	179	39.854	1.475	30	6.180	259	136	28.938	262
397.401 A 1.192.300	49	22.917	841	4	1.973	72	28	13.507	58
1.192.301 E MAIS	1	1.228	6	—	—	—	1	1.228	—
TOTAL	35.708	1.166.531	51.372	8.035	295.421	24.991	50.202	1.253.821	24.436

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	78	364	106	1.227	6.260	246	24	131	33
7.601 A 8.200	11	79	8	389	2.868	52	2	15	—
8.201 A 10.900	79	677	77	1.259	11.014	265	24	208	12
10.901 A 15.200	105	1.245	139	1.246	14.809	343	21	246	10
15.201 A 21.700	139	2.291	216	1.521	25.393	551	38	661	37
21.701 A 29.700	127	2.852	229	1.600	36.871	640	25	592	29
29.701 A 40.300	120	3.588	288	1.455	44.608	667	30	914	45
40.301 A 53.400	83	3.331	416	1.259	51.403	594	22	920	90
53.401 A 79.700	88	4.887	342	1.287	73.041	742	22	1.214	114
79.701 A 104.200	27	2.023	86	558	43.770	345	6	447	50
104.201 A 152.700	27	2.750	195	464	49.061	300	8	915	75
152.701 A 198.700	7	1.093	57	139	20.806	171	1	165	8
198.701 A 397.400	5	829	53	112	24.601	201	1	218	20
397.401 A 1.192.300	—	—	—	32	16.580	141	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	2	2.014	6	—	—	—
TOTAL	896	26.009	2.212	12.550	423.099	5.264	224	6.646	523

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.70 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto - 5ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo. Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÊ	7.600	2.108	9.479	1.128	31	122	89	221	1.055	299	
7.601 A	8.200	485	3.579	332	7	51	7	77	563	78	
8.201 A	10.900	2.472	21.672	1.956	22	189	17	395	3.450	414	
10.901 A	15.200	3.613	43.152	3.421	27	309	157	803	9.446	819	
15.201 A	21.700	5.386	90.074	5.997	44	734	151	1.201	19.932	1.542	
21.701 A	29.700	6.315	146.167	8.501	30	696	82	1.273	29.015	1.865	
29.701 A	40.300	6.259	192.365	10.620	40	1.238	162	1.454	44.552	2.484	
40.301 A	53.400	4.481	182.362	9.918	31	1.205	114	1.331	54.375	2.754	
53.401 A	79.700	4.318	242.763	12.390	38	2.057	196	1.671	95.085	5.435	
79.701 A	104.200	1.537	118.948	5.720	12	839	59	747	58.945	3.906	
104.201 A	152.700	1.154	120.328	5.365	8	899	45	689	72.718	5.870	
152.701 A	198.700	288	42.471	1.626	4	630	16	181	27.050	2.992	
198.701 A	397.400	198	43.020	1.321	4	1.043	28	172	39.891	7.088	
397.401 A	1.192.300	37	16.328	282	—	—	—	46	22.383	6.015	
1.192.301 E	MAIS	1	787	5	—	—	—	3	2.902	182	
TOTAL		38.652	1.273.495	68.582	298	10.012	1.123	10.264	481.362	41.743	

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÊ	7.600	130	597	193	11.145	52.038	4.346	
7.601 A	8.200	22	159	17	2.522	18.535	1.208	
8.201 A	10.900	133	1.178	119	9.480	82.764	5.664	
10.901 A	15.200	206	2.458	134	11.042	131.218	9.589	
15.201 A	21.700	327	5.465	205	13.206	218.617	17.084	
21.701 A	29.700	360	8.239	218	12.969	297.506	24.328	
29.701 A	40.300	463	14.359	343	10.629	324.148	30.476	
40.301 A	53.400	444	18.443	342	6.756	273.100	28.059	
53.401 A	79.700	648	37.260	553	6.129	342.039	37.667	
79.701 A	104.200	347	27.433	377	2.069	159.499	18.297	
104.201 A	152.700	334	35.568	427	1.489	154.938	18.388	
152.701 A	198.700	121	18.285	201	383	56.875	7.095	
198.701 A	397.400	116	27.278	246	276	59.691	10.337	
397.401 A	1.192.300	34	16.321	87	65	29.889	7.450	
1.192.301 E	MAIS	2	2.014	6	3	2.902	206	
TOTAL		3.687	215.047	3.468	88.163	2.203.759	220.194	

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles ítens - 50% da Renda Bruta.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.70 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 5ª Região Fiscal— Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimento

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*		DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600	74.188	242.927	974.834	314.564	1.396	6.288	2.250
7.601 A	8.200	7.721	57.980	100.981	32.585	383	2.800	192
8.201 A	10.900	25.074	223.355	313.866	101.280	2.120	18.561	1.084
10.901 A	15.200	24.878	297.705	307.675	99.282	3.186	37.799	2.319
15.201 A	21.700	22.775	374.381	291.578	94.088	4.371	72.479	4.032
21.701 A	29.700	17.265	391.353	237.210	76.544	5.030	115.682	4.647
29.701 A	40.300	12.608	376.349	172.859	55.779	5.304	162.855	5.885
40.301 A	53.400	7.617	300.345	99.376	32.067	4.074	165.783	6.547
53.401 A	79.700	6.694	363.126	88.840	28.667	4.147	234.279	7.780
79.701 A	104.200	2.231	167.994	29.143	9.404	1.546	120.475	4.090
104.201 A	152.700	1.539	158.399	19.821	6.396	1.173	123.208	3.658
152.701 A	198.700	397	58.063	5.070	1.636	321	47.513	1.599
198.701 A	397.400	275	57.799	3.464	1.118	217	47.285	1.161
397.401 A	1.192.300	60	27.029	657	212	54	24.585	641
1.192.301 E	MAIS	4	4.782	41	13	2	2.013	12
TOTAL		203.326	3.101.587	2.645.415	853.635	33.324	1.181.605	45.897

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*		PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600	363	1.762	571	74.814	245.966	977.655	77.898	259.983	982.001
7.601 A	8.200	76	562	120	7.914	59.386	101.293	8.507	63.704	102.501
8.201 A	10.900	319	2.786	631	26.099	232.203	315.581	28.123	249.425	321.245
10.901 A	15.200	410	4.970	995	26.051	311.182	310.989	27.849	331.599	320.578
15.201 A	21.700	535	8.906	1.475	23.773	390.228	297.085	25.042	410.358	314.169
21.701 A	29.700	608	14.123	2.256	17.946	406.359	244.113	18:737	423.698	268.441
29.701 A	40.300	381	11.628	1.706	13.065	389.959	180.450	13.571	404.749	210.926
40.301 A	53.400	196	8.039	1.067	7.891	311.068	106.990	8.096	319.058	135.049
53.401 A	79.700	167	9.454	1.177	6.902	374.409	97.797	7.067	383.311	135.464
79.701 A	104.200	54	4.009	438	2.283	171.936	33.671	2.326	175.063	51.968
104.201 A	152.700	30	3.003	535	1.574	162.123	24.014	1.594	164.104	42.402
152.701 A	198.700	9	1.423	108	404	59.159	6.777	408	59.819	13.872
198.701 A	397.400	5	1.180	104	286	60.331	4.729	291	61.525	15.066
397.401 A	1.192.300	3	1.546	58	67	30.306	1.356	69	31.423	8.806
1.192.301 E	MAIS	—	—	—	4	4.783	53	4	4.782	259
TOTAL		3.156	73.391	11.241	209.073	3.209.938	2.702.553	219.582	3.342.601	2.922.747

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.71 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classe de Rendimento Bruto 6ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	6.098	24.933	5.253	585	3.014	335	22.241	113.932	3.783
7.601 A 8.200	1.016	7.553	550	157	1.161	99	5.772	42.316	1.331
8.201 A 10.900	5.666	50.088	3.242	696	6.185	497	22.185	193.608	5.222
10.901 A 15.200	8.997	107.705	6.225	1.232	14.859	1.239	21.970	260.710	5.752
15.201 A 21.700	13.047	216.284	11.913	1.996	33.499	2.807	21.000	347.288	7.419
21.701 A 29.700	12.657	288.673	14.735	2.100	48.476	4.338	15.317	350.088	7.143
29.701 A 40.300	11.042	336.917	15.922	1.953	60.606	5.645	11.966	369.015	7.160
40.301 A 53.400	8.438	341.777	14.351	1.778	73.276	6.560	8.831	363.019	6.811
53.401 A 79.700	7.880	436.728	15.800	1.998	113.378	9.328	7.952	448.549	8.113
79.701 A 104.200	2.683	208.271	6.915	731	57.426	4.106	2.790	219.057	3.701
104.201 A 152.700	1.883	197.634	6.271	450	47.322	2.901	2.003	211.738	3.127
152.701 A 198.700	485	72.334	2.357	75	11.041	521	489	73.167	932
198.701 A 397.400	408	91.849	2.934	55	12.115	531	426	95.570	927
397.401 A 1.192.300	85	40.331	1.639	10	4.639	97	81	38.785	221
1.192.301 E MAIS	5	10.208	373	—	—	—	4	15.451	8
TOTAL	80.390	2.431.285	108.480	13.816	486.997	39.004	143.027	3.142.293	61.650

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	445	2.047	231	3.567	17.729	826	57	266	54
7.601 A 8.200	76	554	52	812	5.993	109	14	103	7
8.201 A 10.900	264	2.280	144	3.510	30.831	747	32	287	16
10.901 A 15.200	281	3.300	266	3.793	44.920	958	44	516	50
15.201 A 21.700	357	5.917	454	4.268	71.075	1.287	61	1.011	62
21.701 A 29.700	297	6.789	438	3.831	88.073	1.180	53	1.237	86
29.701 A 40.300	177	5.371	283	3.322	103.070	1.119	48	1.493	75
40.301 A 53.400	145	5.819	326	2.947	121.706	1.142	42	1.732	84
53.401 A 79.700	128	7.077	407	3.040	173.479	1.560	30	1.764	82
79.701 A 104.200	45	3.475	101	1.204	95.412	711	16	1.289	75
104.201 A 152.700	32	3.425	114	950	102.115	827	9	958	51
152.701 A 198.700	14	1.787	51	272	41.420	384	4	576	19
198.701 A 397.400	5	738	34	276	62.999	899	2	383	92
397.401 A 1.192.300	1	156	—	70	33.158	325	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	4	7.766	91	—	—	—
TOTAL	2.267	48.735	2.901	31.866	999.746	12.165	412	11.615	753

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.71 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto - 6ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ		7.600	5.181	23.685	3.104	67	293	157	669	3.188	895
7.601	A	8.200	1.259	9.309	1.007	11	80	7	180	1.333	154
8.201	A	10.900	6.629	58.099	5.557	69	614	145	992	8.867	953
10.901	A	15.200	8.383	99.879	8.279	94	1.114	160	1.749	21.016	1.932
15.201	A	21.700	11.564	193.683	13.078	108	1.839	197	2.365	39.980	2.960
21.701	A	29.700	11.968	276.007	16.071	80	1.805	178	2.316	53.320	3.267
29.701	A	40.300	10.851	335.051	17.712	85	2.613	214	2.412	74.985	4.072
40.301	A	53.400	8.497	348.547	17.145	74	2.938	222	2.304	95.498	5.126
53.401	A	79.700	7.872	441.372	20.088	91	5.021	220	2.543	144.915	7.944
79.701	A	104.200	2.911	227.196	9.200	46	3.597	107	1.175	93.062	6.113
104.201	A	152.700	2.087	220.735	8.020	29	3.078	55	1.005	108.567	8.796
152.701	A	198.700	549	82.168	2.601	6	863	18	324	48.967	5.394
198.701	A	397.400	427	94.709	2.354	10	2.344	159	327	74.504	11.424
397.401	A	1.192.300	75	33.351	511	2	926	6	82	39.181	8.085
1.192.301	E	MAIS	5	17.895	31	—	—	—	6	19.699	3.650
TOTAL			78.258	2.461.686	124.758	772	27.125	1.845	18.449	827.082	70.765

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ		7.600	496	2.164	345	33.985	163.392	12.389
7.601	A	8.200	80	591	52	7.621	56.096	3.297
8.201	A	10.900	432	3.850	336	30.744	269.220	16.541
10.901	A	15.200	774	9.359	518	32.482	386.336	25.014
15.201	A	21.700	1.114	18 786	699	33.512	554.820	40.502
21.701	A	29.700	1.154	26.691	727	25.464	580.733	48.029
29.701	A	40.300	1.253	39.391	864	19.389	592.647	52.975
40.301	A	53.400	1.340	55.951	931	13.778	559.391	52.503
53.401	A	79.700	1.747	100.676	1.333	11.820	653.854	64.607
79.701	A	104.200	871	69.451	839	4.024	311.354	31.707
104.201	A	152.700	742	80.577	963	2.804	294.494	31.090
152.701	A	198.700	234	35.839	345	726	107.880	12.583
198.701	A	397.400	256	59.651	462	590	131.828	19.807
397.401	A	1.192.300	58	27.904	158	113	52.585	11.005
1.192.301	E	MAIS	4	8.083	13	6	19.699	4.164
TOTAL			10.555	538.964	8.585	217.058	4.734.329	426.213

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles ítens — 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.71 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 6ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973
c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta e Total dos Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ		7.600	200.254	695.314	2.453.262	791.630	5.729	26.250	5.049
7.601	A	8.200	18.966	142.996	227.717	73.481	1.419	10.492	645
8.201	A	10.900	67.655	607.781	779.423	251.508	7.091	62.410	3.622
10.901	A	15.200	65.528	790.986	753.578	243.168	10.380	123.701	6.936
15.201	A	21.700	55.447	919.950	651.065	210.089	13.184	219.295	10.686
21.701	A	29.700	35.048	790.691	430.160	138.806	12.768	293.099	11.700
29.701	A	40.300	23.765	705.234	290.831	93.847	11.654	359.861	13.243
40.301	A	53.400	15.715	614.047	190.183	61.369	9.377	384.631	13.767
53.401	A	79.700	13.216	698.437	160.207	51.696	8.773	493.725	16.924
79.701	A	104.200	4.288	323.152	53.676	17.320	3.213	251.976	8.743
104.201	A	152.700	2.899	300.132	36.912	11.911	2.324	246.405	8.497
152.701	A	198.700	730	108.105	9.306	3.003	640	96.104	3.293
198.701	A	397.400	578	128.412	7.155	2.309	510	114.877	3.241
397.401	A	1.192.300	116	53.518	1.354	437	97	44.743	806
1.192.301	E	MAIS	7	20.990	75	24	7	21.312	22
TOTAL			504.212	6.899.745	6.044.904	1.950.598	87.166	2.748.881	107.174

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ		7.600	1.054	4.953	1.962	202.714	707.072	2.460.273	213.639	759.442	2.472.662
7.601	A	8.200	203	1.506	396	19.661	148.141	228.758	21.910	164.585	232.055
8.201	A	10.900	657	5.759	1.361	71.515	641.368	784.406	79.002	705.174	800.947
10.901	A	15.200	564	6.674	1.447	69.772	840.105	761.961	74.710	896.717	786.975
15.201	A	21.700	503	8.304	1.638	58.822	973.655	663.389	62.320	1.028.900	703.891
21.701	A	29.700	328	7.479	1.489	37.005	833.849	443.349	38.827	873.525	491.378
29.701	A	40.300	239	7.191	1.374	24.985	741.455	305.448	26.024	771.713	358.423
40.301	A	53.400	170	6.918	1.193	16.435	642:771	205.143	17.014	665.292	257.646
53.401	A	79.700	148	8.049	1.265	13.659	722.693	178.396	14.007	740.665	243.003
79.701	A	104.200	46	3.483	456	4.403	332.046	62.875	4.495	338.905	94.582
104.201	A	152.700	34	3.649	464	2.973	307.699	45.873	3.026	313.067	76.963
152.701	A	198.700	14	2.040	280	747	110.618	12.879	763	112.853	25.462
198.701	A	397.400	12	2.891	169	600	133.507	10.565	614	136.343	30.372
397.401	A	1.192.300	3	1.234	122	118	54.581	2.282	119	54.612	13.287
1.192.301	E	MAIS	—	—	—	8	22.605	97	8	22.605	4.261
TOTAL			3.975	70.130	13.616	523.417	7.212.165	6.165.694	556.478	7.584.398	6.591.907

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FISICA

8.2.1.72 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto 7ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Divida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	6.417	30.913	3.719	1.097	5.756	613	27.226	141.636	3.796
7.601 A 8.200	2.112	15.221	1.102	416	3.034	295	8.353	60.875	1.436
8.201 A 10.900	11.493	99.632	6.176	2.326	20.275	1.732	38.913	337.789	7.553
10.901 A 15.200	21.523	252.845	14.210	4.090	48.616	4.130	48.278	569.857	11.465
15.201 A 21.700	33.831	553.318	28.746	6.829	112.257	10.245	53.540	875.970	17.932
21.701 A 29.700	35.338	793.007	37.363	7.426	167.237	16.416	41.909	945.260	17.881
29.701 A 40.300	33.114	1.000.384	43.659	7.295	221.515	23.240	33.939	1.031.596	18.596
40.301 A 53.400	25.485	1.025.344	40.899	5.793	234.077	23.432	24.777	1.004.521	16.996
53.401 A 79.700	27.270	1.524.469	53.009	6.544	369.349	33.776	25.857	1.455.201	23.327
79.701 A 104.200	11.352	880.052	28.907	2.751	215.136	17.500	10.666	832.957	12.177
104.201 A 152.700	8.755	924.191	29.480	2.047	215.448	15.429	8.153	866.490	11.576
152.701 A 198.700	2.779	406.411	12.962	602	86.730	5.256	2.608	382.343	4.457
198.701 A 397.400	2.305	502.525	16.394	412	88.304	4.292	2.125	463.938	4.020
397.401 A 1.192.300	503	244.274	8.194	51	25.601	886	491	250.426	1.198
1.192.301 E MAIS	62	95.182	3.098	9	20.072	2.219	80	121.686	291
TOTAL	222.339	8.347.768	327.918	47.688	1.833.407	159.461	326.915	9.340.545	152.701

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NUMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	408	2.061	2.304	5.123	26.172	2.285	105	535	96
7.601 A 8.200	135	999	78	2.052	15.006	532	27	196	26
8.201 A 10.900	627	5.401	428	10.422	88.970	2.802	150	1.299	118
10.901 A 15.200	856	10.078	864	11.487	136.287	3.926	183	2.182	199
15.201 A 21.700	1.083	17.490	1.367	14.071	231.590	5.809	258	4.218	323
21.701 A 29.700	857	18.914	1.466	12.431	280.505	5.625	220	4.950	327
29.701 A 40.300	679	20.298	1.287	10.557	321.115	5.502	182	5.550	434
40.301 A 53.400	501	19.770	1.139	8.130	329.743	4.431	122	4.923	299
53.401 A 79.700	523	28.852	1.536	9.471	534.933	6.791	129	7.263	410
79.701 A 104.200	252	18.916	995	4.286	334.501	3.937	54	4.123	318
104.201 A 152.700	209	21.317	1.315	3.825	405.985	4.892	61	6.332	379
152.701 A 198.700	74	10.807	505	1.421	208.200	2.844	21	3.161	290
198.701 A 397.400	45	8.782	455	1.528	340.012	4.382	16	3.706	291
397.401 A 1.192.300	13	5.511	252	427	213.963	2.876	3	1.758	108
1.192.301 E MAIS	1	1.265	50	61	91.882	597	—	—	—
TOTAL	6.263	190.461	14.041	95.292	3.558.864	57.231	1.531	50.196	3.618

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.72 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto - 7ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		7.758	40.210	5.371	131	593	291	2.329	11.546	2.244
7.601 A	8.200		3.277	23.735	2.662	24	173	37	869	6.359	571
8.201 A	10.900		18.897	163.440	17.097	184	1.629	367	5.560	48.722	3.639
10.901 A	15.200		27.400	323.245	30.339	224	2.670	512	10.222	121.143	8.629
15.201 A	21.700		40.834	674.978	54.644	266	4.383	649	14.508	239.332	15.104
21.701 A	29.700		41.514	935.275	69.446	273	6.076	749	14.754	333.328	18.731
29.701 A	40.300		35.731	1.081.818	75.925	196	5.892	663	13.503	410.677	20.459
40.301 A	53.400		26.184	1.054.936	69.637	180	7.126	856	11.323	459.368	22.261
53.401 A	79.700		27.462	1.536.097	97.858	174	9.762	849	13.550	763.483	38.059
79.701 A	104.200		11.770	914.053	56.331	96	7.271	468	6.373	498.437	27.584
104.201 A	152.700		9.212	972.289	57.433	62	6.564	411	5.485	583.857	39.719
152.701 A	198.700		2.939	430.183	23.183	26	3.816	145	2.084	307.298	28.326
198.701 A	397.400		2.460	535.836	23.797	22	4.594	352	2.096	465.001	64.028
397.401 A	1.192.300		482	235.967	5.941	5	2.368	251	538	265.332	58.188
1.192.301 E	MAIS		55	92.364	3.020	—	—	—	58	90.857	19.317
TOTAL			255.975	9.014.426	592.684	1.863	62.917	6.600	103.252	4.604.740	366.859

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		958	4.366	676	44.402	226.294	15.995
7.601 A	8.200		224	1.640	112	14.339	104.419	6.718
8.201 A	10.900		1.386	12.212	815	69.403	601.054	40.009
10.901 A	15.200		2.582	30.712	1.527	89.053	1.051.532	74.806
15.201 A	21.700		4.064	67.193	2.419	105.073	1.721.546	136.199
21.701 A	29.700		4.556	103.323	2.953	85.063	1.908.955	170.118
29.701 A	40.300		4.994	152.528	3.423	65.537	1.980.919	192.467
40.301 A	53.400		4.814	195.745	3.559	45.240	1.822.005	182.856
53.401 A	79.700		6.708	381.132	5.783	44.787	2.498.249	260.177
79.701 A	104.200		3.467	271.521	3.626	17.550	1.359.574	151.281
104.201 A	152.700		3.244	347.304	3.954	13.335	1.404.675	163.519
152.701 A	198.700		1.219	180.355	1.700	4.232	617.995	79.250
198.701 A	397.400		1.223	274.456	2.029	3.686	802.471	119.105
397.401 A	1.192.300		327	168.082	706	838	418.790	75.548
1.192.301 E	MAIS		41	66.844	105	134	216.028	28.611
TOTAL			38.807	2.257.413	33.387	602.672	16.734.506	1.696.659

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.72 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 7ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		180.238	833.921	1.726.367	557.072	5.037	26.492	2.802
7.601 A	8.200		38.533	285.521	352.254	113.667	2.527	18.446	1.084
8.201 A	10.900		163.528	1.448.122	1.433.709	462.636	14.759	128.206	7.902
10.901 A	15.200		174.751	2.090.072	1.532.134	494.396	24.704	292.124	17.540
15.201 A	21.700		164.103	2.690.005	1.500.254	484.109	35.259	579.292	31.198
21.701 A	29.700		106.797	2.380.591	982.167	316.930	35.418	799.648	39.620
29.701 A	40.300		71.799	2.149.173	658.101	212.359	32.683	992.242	47.359
40.301 A	53.400		46.537	1.853.539	418.582	135.070	25.902	1.047.879	47.811
53.401 A	79.700		44.816	2.470.914	408.999	131.978	28.992	1.629.724	73.012
79.701 A	104.200		17.355	1.336.534	164.389	53.046	12.626	984.200	42.872
104.201 A	152.700		13.087	1.375.018	127.288	41.074	10.249	1.087.350	48.372
152.701 A	198.700		4.124	602.170	40.649	13.117	3.405	501.311	22.649
198.701 A	397.400		3.570	781.615	36.236	11.437	3.030	663.558	28.126
397.401 A	1.192.300		1.015	563.185	20.326	4.255	634	307.239	9.973
1.192.301 E	MAIS		248	408.487	4.307	1.390	68	106.607	3.532
TOTAL			1.030.501	21.268.867	9.405.762	3.032.536	235.293	9.164.318	423.852

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		2.057	10.648	3.718	183.992	853.537	1.732.887	204.867	957.552	1.748.882
7.601 A	8.200		607	4.449	1.139	40.296	298.356	354.477	46.600	343.889	361.195
8.201 A	10.900		2.808	24.472	6.177	173.446	1.533.523	1.447.788	197.652	1.738.018	1.487.797
10.901 A	15.200		2.894	34.319	7.980	186.724	2.227.754	1.557.654	206.588	2.453.769	1.632.460
15.201 A	21.700		3.285	53.728	12.487	175.485	2.871.738	1.543.939	190.075	3.101.829	1.680.138
21.701 A	29.700		2.410	54.406	11.885	115.014	2.562.344	1.033.672	123.617	2.751.204	1.203.790
29.701 A	40.300		1.807	54.856	11.416	77.724	2.326.594	716.876	83.157	2.488.057	909.343
40.301 A	53.400		1.306	53.158	9.846	50.393	2.008.479	476.239	53.421	2.129.522	659.095
53.401 A	79.700		1.377	77.528	13.926	48.157	2.655.991	495.937	50.364	2.777.089	756.114
79.701 A	104.200		554	43:319	7.163	18.392	1.416.273	214.424	19.002	1.462.437	365.705
104.201 A	152.700		463	49.102	7.689	13.815	1.450.952	183.349	14.184	1.489.427	346.868
152.701 A	198.700		156	22.615	3.474	4.341	633.298	66.772	4.457	650.096	146.022
198.701 A	397.400		155	33.454	4.401	3.806	831.536	68.763	3.915	854.317	187.868
397.401 A	1.192.300		51	25.192	2.633	1.068	589.873	32.932	1.126	621.092	108.480
1.192.301 E	MAIS		7	11.003	1.266	256	417.458	9.105	259	422.076	37.716
TOTAL			19.937	552.249	105.200	1.092.909	22.677.706	9.934.814	1.199.284	24.240.374	11.631.473

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.73 — Abatimentos de Renda Bruta — Números de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto 8.ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	8.590	39.206	7.571	1.656	8.391	1.221	70.117	353.179	5.750
7.601 A 8.200	2.103	15.483	1.333	408	3.004	280	17.916	130.154	2.048
8.201 A 10.900	15.896	139.586	10.081	2.940	25.869	2.611	92.495	798.719	10.846
10.901 A 15.200	32.578	384.275	25.418	5.168	61.740	7.244	105.804	1.242.987	17.369
15.201 A 21.700	51.522	843.454	51.113	8.743	145.666	16.719	97.536	1.590.124	22.105
21.701 A 29.700	55.880	1.255.847	70.514	10.449	237.984	27.287	68.722	1.546.186	22.542
29.701 A 40.300	51.797	1.563.608	79.002	11.080	337.781	37.561	53.050	1.609.129	24.222
40.301 A 53.400	40.180	1.611.490	70.967	9.486	384.895	39.402	38.340	1.550.996	22.867
53.401 A 79.700	41.322	2.300.081	85.960	10.954	619.319	57.468	38.539	2.166.498	31.759
79.701 A 104.200	17.252	1.331.439	46.406	4.751	370.874	29.878	15.820	1.236.206	16.963
104.201 A 152.700	14.160	1.484.518	49.978	3.565	374.832	25.670	13.090	1.387.349	17.087
152.701 A 198.700	4.737	689.434	22.861	1.039	150.832	8.635	4.402	646.038	7.087
198.701 A 397.400	4.110	898.259	30.154	683	146.446	6.283	3.597	787.495	6.631
397.401 A 1.192.300	890	439.804	14.434	82	38.026	773	735	372.392	1.511
1.192.301 E MAIS	65	88.824	2.859	2	1.712	13	52	69.722	127
TOTAL	341.082	13.085.308	568.651	71.006	2.907.371	261.045	620.215	15.487.174	208.914

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO •	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	714	3.539	1.014	8.066	40.515	3.983	176	890	162
7.601 A 8.200	163	1.205	130	1.987	14.650	514	32	237	37
8.201 A 10.900	1.028	8.957	945	12.110	106.281	4.170	261	2.271	279
10.901 A 15.200	1.768	20.658	1.988	16.849	199.143	5.540	306	3.605	378
15.201 A 21.700	2.566	41.358	4.151	21.484	352.983	8.352	348	5.747	486
21.701 A 29.700	2.216	48.715	4.201	19.661	445.561	8.566	319	7.180	560
29.701 A 40.300	1.787	53.041	3.589	17.684	538.380	8.629	271	8.261	582
40.301 A 53.400	1.375	54.066	3.382	14.381	582.942	7.472	218	8.877	565
53.401 A 79.700	1.290	70.423	4.564	17.015	959.655	10.998	240	13.521	1.048
79.701 A 104.200	635	48.174	2.561	8.574	670.090	6.778	111	8.622	672
104.201 A 152.700	567	58.106	3.065	8.205	874.064	9.533	91	9.599	815
152.701 A 198.700	194	27.293	1.629	3.349	492.120	5.741	38	5.541	441
198.701 A 397.400	121	23.811	1.449	3.368	747.869	9.024	33	7.809	794
397.401 A 1.192.300	14	5.773	740	952	487.408	6.129	3	1.299	174
1.192.301 E MAIS	—	—	—	75	114.797	2.133	1	1.208	93
TOTAL	14.438	465.119	33.408	153.760	6.626.458	97.542	2.448	84.667	7.086

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

• Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.73 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto - 8ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		16.436	86.564	13.320	226	1.065	440	4.368	21.352	4.794
7.601 A	8.200		5.648	41.418	5.655	32	238	23	1.181	8.800	991
8.201 A	10.900		39.832	344.859	43.073	296	2.597	451	8.153	72.158	6.922
10.901 A	15.200		49.548	576.265	64.779	392	4.629	560	14.986	177.930	14.581
15.201 A	21.700		64.905	1.066.710	96.671	465	7.666	866	20.555	339.591	25.127
21.701 A	29.700		66.569	1.503.882	117.699	426	9.509	1.101	19.665	446.356	28.776
29.701 A	40.300		58.347	1.769.407	123.948	386	11.592	1.031	18.518	564.487	32.452
40.301 A	53.400		43.397	1.750.690	111.492	342	13.706	957	15.234	616.451	34.851
53.401 A	79.700		45.357	2.541.396	152.437	347	19.271	1.209	18.320	1.034.938	59.116
79.701 A	104.200		19.560	1.519.079	87.933	183	14.062	974	8.925	699.181	47.849
104.201 A	152.700		16.634	1.753.869	98.979	198	20.624	952	8.950	961.772	84.399
152.701 A	198.700		5.632	821.865	43.701	55	7.826	272	3.736	552.856	65.707
198.701 A	397.400		4.903	1.064.396	45.159	70	14.093	827	4.071	917.356	165.503
397.401 A	1.192.300		989	480.376	11.022	19	8 988	1.259	1.091	544.519	139.483
1.192.301 E	MAIS		63	81.540	910	1	4.712	11	87	129.623	35.581
TOTAL			437.820	15.402.316	1.016.778	3.438	140.578	10.933	147.840	7.087.370	746.132

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		1.433	6.631	1.152	100.874	505.022	31.712
7.601 A	8.200		277	2.047	182	25.854	188.890	10.863
8.201 A	10.900		1.898	16.818	1.136	142.045	1.231.327	78.353
10.901 A	15.200		3.654	43.306	2.184	170.445	2.004.295	138.257
15.201 A	21.700		5.698	94.861	3.575	178.311	2.917.781	226.707
21.701 A	29.700		6.088	139.035	3.803	138.986	3.123.188	283.399
29.701 A	40.300		6.639	203.534	4.369	105.468	3.179.526	314.114
40.301 A	53.400		5.975	243.674	4.221	72.523	2.905.847	294.492
53.401 A	79.700		8.437	482.922	6.807	70.066	3.889.578	409.234
79.701 A	104.200		4.571	361.148	4.404	28.165	2.172.238	243.238
104.201 A	152.700		4.907	530.868	5.498	22.912	2.402.606	294.326
152.701 A	198.700		2.042	305.616	2.721	7.698	1.119.363	157.371
198.701 A	397.400		2.180	495.561	3.507	6.832	1.488.765	266.435
397.401 A	1.192.300		583	300.648	1.167	1.486	721.051	174.997
1.192.301 E	MAIS		55	84.349	137	122	178.764	41.357
TOTAL			54.437	3.311.018	44.863	1.071.787	28.028.241	2.964.855

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles ítens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.73 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 8ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimento.

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		582.874	2.496.721	5.369.957	1.732.803	13.429	68.156	9.205
7.601 A	8.200		79.954	599.119	723.170	233.356	4.466	32.976	2.118
8.201 A	10.900		358.609	3.202.887	3.154.389	1.017.873	35.411	308.757	18.215
10.901 A	15.200		385.578	4.624.686	3.464.763	1.118.026	52.394	616.644	35.270
15.201 A	21.700		324.248	5.314.828	3.007.713	970.543	72.186	1.186.019	59.920
21.701 A	29.700		193.136	4.289.518	1.818.177	586.698	70.715	1.596.045	73.715
29.701 A	40.300		127.962	3.776.223	1.210.904	390.740	63.397	1.921.836	84.882
40.301 A	53.400		81.079	3.170.967	772.014	249.117	49.196	1.984.143	83.509
53.401 A	79.700		75.197	4.080.269	733.251	236.609	52.248	2.928.317	123.560
79.701 A	104.200		29.386	2.230.405	294.900	95.160	22.715	1.766.761	75.543
104.201 A	152.700		23.133	2.406.382	242.313	78.191	19.165	2.023.568	87.171
152.701 A	198.700		7.638	1.105.576	81.559	26.318	6.581	963.024	40.680
198.701 A	397.400		6.648	1.436.629	69.713	22.495	5.916	1.296.399	50.799
397.401 A	1.192.300		1.427	685.562	14.277	4.607	1.295	635.643	18.079
1.192.301 E	MAIS		122	175.556	1.464	473	95	129.808	1.941
TOTAL			2.276.991	39.595.328	20.958.564	6.763.009	469.209	17.458.096	764.607

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		3.979	19.971	7.440	593.518	2.550.684	5.386.602	648.569	2.821.727	5.418.314
7.601 A	8.200		775	5.790	1.652	83.311	623.892	726.940	95.900	715.661	737.803
8.201 A	10.900		4.983	43.707	10.198	382.894	3.412.380	3.182.802	437.263	3.874.281	3.261.155
10.901 A	15.200		4.924	57.656	12.405	413.024	4.937.103	3.512.438	453.843	5.399.528	3.650.695
15.201 A	21.700		4.141	67.272	12.123	347.155	5.676.458	3.079.756	372.840	6.079.597	3.306.463
21.701 A	29.700		2.669	59.636	9.108	207.324	4.599.778	1.901.000	220.750	4.891.371	2.184.399
29.701 A	40.300		1.722	51.856	7.564	136.958	4.041.041	1.303.350	144.092	4.249.747	1.617.464
40.301 A	53.400		1.183	47.651	6.502	86.477	3.383.519	862.025	90.323	3.532.695	1.156.517
53.401 A	79.700		1.288	71.416	9.590	79.371	4.307.602	866.401	81.953	4.444.795	1.275.635
79.701 A	104.200		621	47.773	6.298	30.758	2.335.781	376.741	31.505	2.392.008	619.979
104.201 A	152.700		544	57.554	7.173	24.115	2.507.897	336.657	24.659	2.563.700	630.983
152.701 A	198.700		220	32.028	3.630	7.967	1.152.657	125.869	8.160	1.179.956	283.240
198.701 A	397.400		212	47.394	6.035	6.982	1.510.206	126.547	7.162	1.548.714	392.982
397.401 A	1.192.300		41	21.272	2.281	1.519	729.527	34.637	1.569	752.240	209.634
1.192.301 E	MAIS		4	4.666	214	133	192.858	3.619	140	202.076	44.976
TOTAL			27.306	635.642	102.213	2.401.506	41.961.383	21.825.384	2.618.728	44.648.096	24.790.239

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.74 — Abatimentos da Renda Bruta - Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto 9.ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	2.898	9.618	2.462	595	3.110	313	25.673	130.289	4.408
7.601 A 8.200	427	3.175	328	90	666	52	5.237	38.428	1.066
8.201 A 10.900	2.580	22.828	1.824	520	4.623	358	19.330	169.800	4.438
10.901 A 15.200	5.153	61.884	4.231	883	10.644	918	20.512	243.999	5.484
15.201 A 21.700	8.550	142.275	9.028	1.503	25.379	2.637	18.495	306.969	6.633
21.701 A 29.700	8.886	203.219	11.946	1.702	39.352	3.923	13.578	311.239	6.578
29.701 A 40.300	8.491	258.673	13.946	1.828	55.921	5.686	10.509	322.330	6.453
40.301 A 53.400	6.468	259.657	12.296	1.608	65.514	6.033	7.264	294.440	5.817
53.401 A 79.700	6.212	340.633	13.662	1.825	102.539	8.676	6.938	386.845	7.326
79.701 A 104.200	2.184	165.746	6.088	658	51.421	3.658	2.498	194.131	3.439
104.201 A 152.700	1.689	173.481	5.854	463	48.091	3.020	1.907	201.551	3.183
152.701 A 198.700	453	64.673	1.990	122	17.819	1.018	498	71.953	995
198.701 A 397.400	350	73.094	2.279	71	14.852	572	413	87.705	805
397.401 A 1.192.300	54	26.020	932	8	3.098	431	60	29.759	137
1.192.301 E MAIS	6	9.189	213	—	—	—	6	10.422	14
TOTAL	54.401	1.814.165	87.079	11.876	443.029	37.295	132.918	2.799.860	56.776

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	337	1.401	567	2.146	10.659	1.424	39	183	75
7.601 A 8.200	32	242	23	408	3.022	131	9	66	4
8.201 A 10.900	172	1.556	178	1.672	14.848	725	28	253	32
10.901 A 15.200	223	2.694	280	2.294	27.481	1.189	46	547	35
15.201 A 21.700	297	4.913	810	2.683	44.733	1.533	39	662	43
21.701 A 29.700	252	5.746	453	2.540	58.517	1.161	35	806	45
29.701 A 40.300	211	6.315	470	2.500	76.741	1.263	37	1.102	70
40.301 A 53.400	154	6.077	365	2.055	83.701	1.025	22	892	46
53.401 A 79.700	144	7.878	474	2.293	129.146	1.313	29	1.626	57
79.701 A 104.200	71	5.432	277	995	78.601	705	12	934	72
104.201 A 152.700	63	6.532	334	749	80.060	695	10	1.101	158
152.701 A 198.700	11	1.462	58	278	40.284	483	5	838	10
198.701 A 397.400	12	2.125	87	259	56.588	458	3	685	16
397.401 A 1.192.300	2	973	57	47	23.700	328	1	269	6
1.192.301 E MAIS	—	—	—	6	9.875	182	—	—	—
TOTAL	1.981	53.346	4.433	20.925	737.956	12.615	315	9.964	669

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.74 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 9ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados à 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	2.655	12.003	1.512	57	267	88	588	2.806	716
7.601 A 8.200	715	5.295	551	7	51	10	164	1.218	163
8.201 A 10.900	4.261	37.374	3.615	38	336	48	966	8.561	833
10.901 A 15.200	6.023	72.105	6.154	62	728	107	1.709	20.564	1.573
15.201 A 21.700	8.378	140.286	9.567	60	996	71	2.314	38.605	2.443
21.701 A 29.700	8.796	202.798	11.705	71	1.657	126	2.549	58.801	3.414
29.701 A 40.300	8.189	251.955	13.097	58	1.729	192	2.508	77.426	4.120
40.301 A 53.400	6.146	249.586	11.343	40	1.596	133	2.182	89.274	3.939
53.401 A 79.700	6.180	344.490	14.271	39	2.202	162	2.624	148.677	7.764
79.701 A 104.200	2.280	176.572	6.575	24	1.785	80	1.227	97.021	6.014
104.201 A 152.700	1.731	181.642	5.888	12	1.289	48	1.085	117.404	8.649
152.701 A 198.700	489	70.425	2.006	8	883	26	386	57.659	5.282
198.701 A 397.400	351	72.844	1.600	6	1.317	19	356	78.233	12.067
397.401 A 1.192.300	52	27.523	230	2	1.173	3	66	33.670	6.587
1 192.301 E MAIS	3	5.094	7	—	—	—	7	11.836	3.477
TOTAL	56.249	1.849.992	88.121	484	16.009	1.113	18.731	841.755	67.041

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	333	1.553	278	31.944	154.666	9.242
7.601 A 8.200	62	456	33	6.194	45.578	2.299
8.201 A 10.900	366	3.296	241	24.214	213.049	11.976
10.901 A 15.200	669	8.111	409	27.117	323.424	19.986
15.201 A 21.700	889	15.011	676	26.727	444.184	32.686
21.701 A 29.700	1.053	24.607	745	20.410	466.575	39.774
29.701 A 40.300	1.151	35.904	922	15.817	482.125	45.800
40.301 A 53.400	1.079	44.619	907	10.767	431.325	41.807
53.401 A 79.700	1.466	83.964	1.529	9.772	535.810	54.873
79.701 A 104.200	747	59.578	916	3.468	265.402	27.703
104.201 A 152.700	715	78.846	1.082	2.593	268.428	28.819
152.701 A 198.700	259	39.482	461	695	100.317	12.329
198.701 A 397.400	261	58.740	546	551	116.649	18.381
397.401 A 1.192.300	48	24.028	121	81	40.987	8.641
1.192.301 E MAIS	4	6.975	7	7	11.836	3.902
TOTAL	9.102	485.170	8.873	180.357	3.900.355	358.218

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob as alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.74 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 9ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATE	7.600		329.766	864.488	4.147.645	1.338.382	3.818	11.604	6.210
7.601 A	8.200		19.096	144.324	215.656	69.589	522	3.880	1.336
8.201 A	10.900		66.372	598.877	715.677	230.938	3.129	27.742	2.713
10.901 A	15.200		64.724	783.181	692.478	223.452	5.471	65.581	3.986
15.201 A	21.700		52.330	865.914	570.759	184.175	8.146	136.545	6.935
21.701 A	29.700		31.785	708.658	356.465	115.026	8.653	198.772	8.647
29.701 A	40.300		21.563	625.618	239.944	77.426	8.208	252.832	10.296
40.301 A	53.400		13.955	522.763	155.523	50.185	6.470	262.405	9.933
53.401 A	79.700		12.111	616.022	137.939	44.511	6.432	359.179	12.040
79.701 A	104.200		3.944	287.433	45.134	14.564	2.378	185.226	6.038
104.201 A	152.700		2.779	279.938	31.976	10.318	1.861	197.003	6.071
152.701 A	198.700		737	105.140	8.625	2.783	531	77.921	2.212
198.701 A	397.400		552	115.493	5.716	1.844	453	96.868	2.352
397.401 A	1.192.300		82	41.406	784	253	74	38.110	635
1.192.301 E	MAIS		9	14.382	93	30	6	9.875	186
TOTAL			619.805	6.573.637	7.324.414	2.363.476	56.152	1.923.543	79.590

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		1.121	4.531	4.487	331.346	871.329	4.158.342	341.450	920.104	4.167.584
7.601 A	8.200		143	1.060	355	19.429	146.802	217.347	21.243	160.095	219.646
8.201 A	10.900		591	5.259	1.441	68.632	618.638	719.831	74.554	669.415	731.807
10.901 A	15.200		581	6.868	1.495	67.303	813.106	697.959	71.849	865.754	717.945
15.201 A	21.700		486	7.961	3.103	54.377	898.573	580.797	57.354	946.234	613.483
21.701 A	29.700		356	8.059	1.427	32.972	734.815	366.539	34.527	768.989	406.313
29.701 A	40.300		253	7.655	1.216	22.249	646.084	251.456	23.104	670.808	297.256
40.301 A	53.400		151	5.994	852	14.327	537.294	166.308	14.726	552.806	208.115
53.401 A	79.700		153	8.423	1.039	12.387	630.818	151.018	12.657	644.912	205.891
79.701 A	104.200		37	2.752	370	4.036	294.451	51.542	4.112	300.028	79.245
104.201 A	152.700		39	4.178	506	2.841	286.570	38.553	2.889	291.196	67.372
152.701 A	198.700		9	1.340	80	747	106.546	10.917	765	109.184	23.246
198.701 A	397.400		8	1.740	176	566	118.517	8.244	579	121.375	26.625
397.401 A	1.192.300		1	127	14	82	41.407	1.433	84	42.171	10 074
1.192.301 E	MAIS		—	—	—	9	14.383	279	9	14.382	4.181
TOTAL			3.929	65.947	16.561	631.303	6.759.333	7.420.565	659.902	7.077.453	7.778.783

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.75 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto 10.ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	2.927	11.760	2.191	653	3.241	691	15.114	74.385	2.609
7.601 A 8.200	611	4.493	428	155	1.132	143	2.775	20.151	539
8.201 A 10.900	3.861	33.960	2.618	928	8.236	919	12.278	107.198	2.749
10.901 A 15.200	8.062	95.745	6.481	1.773	21.222	1.977	15.863	188.173	4.415
15.201 A 21.700	13.091	215.325	13.905	3.089	51.270	4.600	19.192	315.616	7.214
21.701 A 29.700	13.374	300.760	17.923	3.283	74.357	6.554	16.042	365.027	8.322
29.701 A 40.300	11.689	352.798	18.783	2.882	87.760	7.569	12.659	387.227	8.271
40.301 A 53.400	8.494	340.530	15.532	2.356	95.476	8.128	9.252	375.671	7.732
53.401 A 79.700	8.170	447.250	17.289	2.380	133.172	10.670	9.158	511.400	9.777
79.701 A 104.200	2.888	221.165	7.761	929	72.078	5.436	3.336	259.728	4.465
104.201 A 152.700	2.097	217.463	7.412	659	68.690	4.554	2.514	265.037	4.092
152.701 A 198.700	691	100.636	3.234	187	27.155	1.521	824	120.336	1.659
198.701 A 397.400	543	117.438	3.768	136	28.286	1.297	646	138.270	1.410
397.401 A 1.192.300	92	40.940	1.281	19	6.843	245	106	44.509	287
1.192.301 E MAIS	8	9.463	460	—	—	—	4	5.094	11
TOTAL	76.598	2.509.726	119.066	19.429	678.918	54.304	119.763	3.177.822	63.552

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	180	669	875	2.080	9.648	1.012	48	210	77
7.601 A 8.200	26	195	23	347	2.556	194	6	45	4
8.201 A 10.900	125	1.088	105	1.818	16.029	905	38	338	62
10.901 A 15.200	209	2.479	303	2.702	32.181	1.493	64	755	54
15.201 A 21.700	341	5.552	523	3.639	60.076	1.831	82	1.338	101
21.701 A 29.700	264	5.845	813	3.548	80.727	1.548	65	1.504	73
29.701 A 40.300	267	7.961	598	3.284	100.243	1.355	42	1.259	89
40.301 A 53.400	184	7.089	438	2.753	111.745	1.221	37	1.528	69
53.401 A 79.700	157	8.523	427	2.866	161.062	1.582	36	1.958	83
79.701 A 104.200	81	6.136	349	1.279	99.716	790	12	950	51
104.201 A 152.700	44	4.255	225	1.084	115.440	839	7	791	47
152.701 A 198.700	19	2.550	79	390	57.431	441	1	169	2
198.701 A 397.400	14	2.582	118	358	77.289	531	2	512	79
397.401 A 1.192.300	1	490	4	78	34.805	201	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	9	10.762	56	—	—	—
TOTAL	1.912	55.414	4.880	26.235	969.710	13.999	440	11.357	791

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.75 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto - 10ª Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *		DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA-DE-ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600	3.138	15.337	1.889	61	273	184	1.363	6.372	1.743
7.601 A	8.200	949	6.903	684	5	38	9	332	2.425	308
8.201 A	10:900	5.808	50.356	4.649	55	492	72	1.891	16.713	1.865
10.901 A	15.200	9.029	106.760	8.587	82	971	167	3.615	43.009	4.302
15.201 A	21.700	13.953	231.088	14.580	92	1.512	187	4.853	80.454	6.199
21.701 A	29.700	14.913	339.251	18.714	94	2.135	168	4.904	111.751	7.629
29.701 A	40.300	12.585	382.935	19.493	85	2.552	180	4.552	139.602	7.977
40.301 A	53.400	9.046	365.443	16.462	47	1.946	177	3.868	156.896	8.959
53.401 A	79.700	8.809	487.635	20.233	60	3.297	149	4.346	245.365	13.546
79.701 A	104.200	3.244	250.803	9.329	32	2.495	76	1.839	144.164	8.995
104.201 A	152.700	2.344	244.221	8.199	26	2.777	29	1.559	166.961	12.666
152.701 A	198.700	757	109.353	2.958	9	1.399	24	597	88.800	8.333
198.701 A	397.400	623	131.527	2.925	15	3.452	267	543	118.786	18.777
397.401 A	1.192.300	92	39.191	466	2	1.221	2	106	48.072	12.562
1.192.301 E	MAIS	5	6.368	276	—	—	—	10	11.359	3.678
TOTAL		85.295	2.767.171	129.444	665	24.560	1.691	34.378	1.380.729	117.539

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*		RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600	505	2.307	432	23.206	110.043	8.673
7.601 A	8.200	112	829	81	4.423	32.225	2.295
8.201 A	10.900	611	5.415	442	21.245	185.343	13.837
10.901 A	15.200	1.211	14.467	820	28.849	341.624	27.782
15.201 A	21.700	1.722	28.711	1.131	35.154	577.133	49.553
21.701 A	29.700	1.961	45.348	1.347	28.800	650.235	62.065
29.701 A	40.300	2.110	65.451	1.564	21.632	654.678	65.536
40.301 A	53.400	2.041	84.213	1.537	14.681	588.743	60.018
53.401 A	79.700	2.604	149.341	2.269	13.456	739.213	75.674
79.701 A	104.200	1.215	96.612	1.263	4.775	366.634	38.390
104.201 A	152.700	1.055	114.631	1.344	3.454	359.522	39.345
152.701 A	198.700	448	66.985	598	1.101	159.453	18.764
198.701 A	397.400	411	89.611	668	859	182.822	29.608
397.401 A	1.192.300	86	38.272	170	139	60.179	15.060
1.192.301 E	MAIS	4	3.624	11	11	13.425	4.493
TOTAL		16.096	805.817	13.677	201.785	5.021.272	511.093

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alínea "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles ítens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.75 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Rendimento Bruto — 10ª Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973
c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		210.103	655.461	2.157.980	696.347	2.694	10.846	2.697
7.601 A	8.200		16.527	123.438	151.979	49.041	641	4.693	438
8.201 A	10.900		66.209	590.346	588.586	189.928	3.982	34.911	2.367
10.901 A	15.200		67.214	803.469	604.327	195.007	7.886	93.587	5.360
15.201 A	21.700		59.893	971.292	565.084	182.344	12.526	207.419	9.577
21.701 A	29.700		37.489	823.691	364.480	117.612	13.263	302.116	12.030
29.701 A	40.300		25.353	739.129	248.694	80.250	11.937	364.869	12.852
40.301 A	53.400		16.438	629.566	163.475	52.751	9.183	372.746	12.583
53.401 A	79.700		14.860	777.757	151.534	48.898	9.233	515.504	15.970
79.701 A	104.200		5.020	376.288	51.533	16.629	3.525	273.827	8.689
104.201 A	152.700		3.570	364.545	36.513	11.782	2.621	276.629	8.669
152.701 A	198.700		1.099	158.485	11.262	3.634	879	128.649	3.774
198.701 A	397.400		837	177.507	8.674	2.799	728	156.318	4.541
397.401 A	1.192.300		137	58.733	1.311	423	115	50.402	897
1.192.301 E	MAIS		10	12.693	96	31	7	9.045	36
TOTAL			524.759	7.262.400	5.105.528	1.647.476	79.220	2.801.561	100.480

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		1.026	4.808	1.653	211.634	662.678	2.162.330	219.952	702.447	2.171.003
7.601 A	8.200		169	1.238	319	17.030	127.096	152.736	18.721	139.338	155.031
8.201 A	10.900		690	6.052	1.422	69.228	616.461	592.375	76.038	674.470	606.212
10.901 A	15.200		754	8.909	1.944	71.178	849.001	611.631	77.038	915.824	639.413
15.201 A	21.700		720	11.606	2.262	63.304	1.025.537	576.923	67.478	1.091.408	626.476
21.701 A	29.700		472	10.695	2.016	39.303	863.798	378.526	41.324	907.693	440.591
29.701 A	40.300		322	9.796	1.580	26.487	772.929	263.126	27.695	808.469	328.662
40.301 A	53.400		221	8.933	1.436	17.110	656.448	177.494	17.765	681.960	237.512
53.401 A	79.700		194	10.677	1.487	15.352	804.819	168.991	15.801	827.546	244.665
79.701 A	104.200		69	5.353	553	5.163	387.038	60.775	5.268	394.710	99.165
104.201 A	152.700		45	4.713	521	3.672	375.166	45.703	3.742	381.839	85.048
152.701 A	198.700		32	4.814	626	1.140	164.121	15.662	1.165	167.366	34.426
198.701 A	397.400		15	3.295	227	865	183.191	13.442	877	185.488	43.050
397.401 A	1.192.300		—	—	—	139	59.556	2.208	144	62.258	17.268
1.192.301 E	MAIS		—	—	—	11	13.924	132	12	15.991	4.625
TOTAL			4.729	90.889	16.046	541.616	7.561.763	5.222.054	573.020	7.956.807	5.733.147

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.76 - Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Renda Bruta - Total Brasil-Ano Base 1972-Exercício 1973
a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida, e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias

CLASSES DE RENDA BRUTA*	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL		JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO		PRÊMIO DE SEGURO E DE ACIDENTES PESSOAIS		PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000
ATÊ 7.600	44.408	33.613	7.759	5.339	242.113	34.307	3.286	6.336
7.601 A 8.200	12.113	6.917	2.282	1.573	60.051	9.892	792	600
8.201 A 10.900	57.993	38.383	10.503	9.732	209.684	39.542	2.880	2.688
10.901 A 15.200	108.914	88.794	19.512	25.328	246.922	59.471	4.623	5.864
15.201 A 21.700	157.211	165.458	30.672	55.727	234.634	77.905	5.564	9.304
21.701 A 29.700	155.483	204.816	32.972	84.997	175.551	80.199	4.257	8.606
29.701 A 40.300	132.029	212.037	31.078	106.225	132.940	80.227	3.436	7.682
40.301 A 53.400	95.948	178.471	24.982	106.888	93.917	73.435	2.314	6.855
53.401 A 79.700	89.758	202.501	25.772	138.383	87.461	90.451	2.309	8.495
79.701 A 104.200	32.664	99.533	9.332	60.868	32.156	41.466	949	4.775
104.201 A 152.700	22.570	90.443	5.678	42.675	22.319	34.847	703	4.448
152.701 A 198.700	6.732	37.357	1.419	12.280	6.432	11.542	192	1.919
198.701 A 397.400	5.552	47.787	910	9.443	5.137	10.342	98	1.638
397.401 A 1.192.300	1.217	23.761	120	2.030	1.105	2.498	18	524
1.192.301 E MAIS	105	6.079	10	2.221	104	329	1	50
TOTAL	922.697	1.435.950	203.001	663.709	1.550.526	646.503	31.422	69.784

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.76 - Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Renda Bruta Total Brasil - Ano Base 1972-Exercício 1973
b) Contribuições e doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Propecção de Jazidas, Despesas com Instrução, prêmio de Estímulo a Produção Intelectual e Bolsa de Estudos

CLASSES DE RENDA BRUTA	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		DESPESAS COM INSTRUÇÃO		PRÊMIO DE ESTÍMULO A PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDOS	
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000
ATÉ 7.600	32.314	12.627	658	757	59.543	43.171	769	1.534
7.601 A 8.200	9.985	2.613	162	143	24.694	20.448	178	226
8.201 A 10.900	33.694	11.258	608	659	94.155	97.870	810	1.529
10.901 A 15.200	45.915	17.005	798	938	129.600	153.841	1.057	2.111
15.201 A 21.700	54.193	22.871	974	1.297	179.443	248.444	1.273	2.869
21.701 A 29.700	48.236	21.889	779	1.330	173.766	297.046	1.102	2.983
29.701 A 40.300	40.998	20.540	636	1.425	141.979	302.933	967	3.104
40.301 A 53.400	32.703	18.381	486	1.302	102.042	271.621	760	2.953
53.401 A 79.700	34.905	24.910	482	2.183	97.188	345.662	789	3.281
79.701 A 104.200	15.280	14.292	191	1.474	36.757	176.919	368	1.863
104.201 A 152.700	12.500	16.988	151	1.507	25.748	157.922	257	1.625
152.701 A 198.700	4.393	8.581	51	629	7.673	59.687	87	762
198.701 A 397.400	4.231	13.737	46	1.264	6.189	55.657	88	1.366
397.401 A 1.192.300	1.213	8.688	3	234	1.229	13.896	20	1.288
1.192.301 E MAIS	108	2.326	1	93	87	3.895	1	11
TOTAL	370.668	216.706	6.026	15.235	1.080.093	2.249.012	8.526	27.505

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.76 — Abatimento da Renda Bruta por Classes de Renda Bruta — Total Brasil
Ano Base 1972 — Exercício 1973
c) Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos
Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

CLASSES DE RENDA BRUTA *			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO PARCELA ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS OBSERVADOS LIMITES PERMITIDOS		TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA	
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000
ATÉ		7.600	13.353	13.574	5.157	3.962	357.730	127.974
7.601	A	8.200	4.777	3.418	1.197	717	94.133	45.449
8.201	A	10.900	23.082	18.822	6.235	3.843	335.399	219.754
10.901	A	15.200	39.969	39.381	10.943	6.602	419.350	393.972
15.201	A	21.700	53.019	64.837	16.159	10.322	439.412	653.032
21.701	A	29.700	51.059	75.817	17.605	11.571	335.576	784.775
29.701	A	40.300	46.734	87.636	18.410	12.809	243.164	830.549
40.301	A	53.400	38.810	96.153	17.048	13.058	162.079	765.153
53.401	A	79.700	42.845	162.024	21.998	19.953	143.849	991.853
79.701	A	104.200	18.996	121.925	10.512	11.771	51.306	531.768
104.201	A	152.700	16.009	187.513	9.259	11.821	35.708	546.226
152.701	A	198.700	5.804	126.408	3.406	5.215	10.668	261.826
198.701	A	397.400	5.773	285.221	3.342	5.891	9.006	425.693
397.401	A	1.192.300	1.419	208.041	882	1.961	1.952	258.482
1.192.301	E	MAIS	115	56.683	73	196	199	71.744
	TOTAL		361.764	1.547.453	142.226	119.692	2.639.531	6.908.250

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.76 - Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Renda Bruta
Total Brasil - Ano Base 1972 - Exercício 1973
d) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia

CLASSES DE RENDA BRUTA *			DEPENDENTES		MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		PENSÃO ALIMENTÍCIA	
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000
ATÉ		7.600	2.011.934	21.965.328	50.233	39.138	13.332	26.988
7.601	A	8.200	233.842	2.315.812	20.364	10.081	3.197	6.353
8.201	A	10.900	862.439	8.195.095	81.792	47.915	11.350	25.411
10.901	A	15.200	896.132	8.686.637	129.591	95.725	11.714	32.563
15.201	A	21.700	735.118	7.499.825	172.506	153.857	10.524	38.687
21.701	A	29.700	436.055	4.601.901	165.882	187.082	7.295	32.973
29.701	A	40.300	274.908	2.879.414	142.567	204.996	4.960	28.318
40.301	A	53.400	169.798	1.758.722	107.200	199.709	3.446	23.925
53.401	A	79.700	145.939	1.536.153	104.811	269.337	3.262	32.207
79.701	A	104.200	51.477	550.701	40.446	147.886	1.246	15.167
104.201	A	152.700	35.438	381.022	29.276	145.163	938	15.618
152.701	A	198.700	10.530	112.742	9.070	62.618	323	6.663
198.701	A	397.400	8.706	93.366	7.676	70.512	294	9.073
397.401	A	1.192.300	2.100	32.360	1.635	24.899	71	4.257
1.192.301	E	MAIS	311	4.313	124	4.617	7	1.278
TOTAL			5.874.727	60.613.391	1.063.173	1.663.535	71.959	299.481

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
*Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.76 — Abatimentos da Renda Bruta por Classes de Renda Bruta
Total Brasil — Ano Base 1972 — Exercício 1973
e) Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta
e Total dos Abatimentos

CLASSES DE RENDA BRUTA *			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		TOTAL DOS ABATIMENTOS	
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	Cr$ 1.000
ATÉ		7.600	2.043.165	22.031.454	2.194.702	22.159.428
7.601	A	8.200	248.299	2.332.246	284.940	2.377.695
8.201	A	10.900	914.632	8.268.421	1.011.860	8.488.175
10.901	A	15.200	950.066	8.814.925	1.025.265	9.208.897
15.201	A	21.700	777.555	7.692.369	825.349	8.345.401
21.701	A	29.700	462.480	4.821.956	487.645	5.606.731
29.701	A	40.300	291:193	3.112.728	304.702	3.943.277
40.301	A	53.400	179.384	1.982.356	186.418	2.747.509
53.401	A	79.700	152.905	1.837.697	157.364	2.829.550
79.701	A	104.200	53.593	713.754	54.766	1.245.522
104.201	A	152.700	36.907	541.803	37.720	1.088.029
152.701	A	198.700	10.948	182.023	11 203	443.849
198.701	A	397.400	9.159	172.951	9.408	598.644
397.401	A	1.192.300	2.208	61.516	2.291	319.998
1.192.301	E	MAIS	325	10.208	331	81.952
TOTAL			6.132.819	62.576.407	6.593.964	69.484.657

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.77 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta 1ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS A 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	2.256	10.107	2.581	371	2.114	247	5.148	28.014	1.093
7.601 A 8.200	605	4.784	386	126	997	110	1.286	10.155	339
8.201 A 10.900	2.749	26.397	2.084	632	6.046	571	4.933	46.738	1.474
10.901 A 15.200	4.864	63.445	4.465	1.149	15.063	1.359	5.658	73.341	1.961
15.201 A 21.700	7.393	136.129	8.964	1.879	34.799	2.755	6.008	109.425	2.614
21.701 A 29.700	7.609	194.139	11.748	2.268	57.937	4.418	5.510	140.469	3.067
29.701 A 40.300	7.031	242.739	12.934	2.312	80.139	6.037	4.827	166.718	3.275
40.301 A 53.400	4.984	230.763	10.517	1.747	80.951	5.895	3.546	164.296	2.951
53.401 A 79.700	4.443	283.920	11.129	1.840	118.437	8.060	3.400	217.453	3.747
79.701 A 104.200	1.330	119.785	4.624	608	54.935	3.252	1.130	101.948	1.681
104.201 A 152.700	668	81.133	3.048	301	36.684	1.742	534	64.839	921
152.701 A 198.700	155	26.390	906	50	8.553	270	112	19.108	244
198.701 A 397.400	87	22.291	757	23	5.575	294	59	14.824	148
397.401 A 1.192.300	12	5.937	183	3	1.270	7	12	5.678	28
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	44.186	1.447.959	74.326	13.309	503.500	35.017	42.163	1.163.006	23.543

CLASSES DE RENDA BRUTA*	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	299	1.338	627	1.082	5.151	832	32	156	101
7.601 A 8.200	55	434	41	207	1.637	96	4	31	4
8.201 A 10.900	179	1.706	205	790	7.507	378	18	172	29
10.901 A 15.200	221	2.875	339	1.215	15.675	552	19	242	20
15.201 A 21.700	259	4.699	407	1.497	27.436	751	34	613	36
21.701 A 29.700	205	5.214	588	1.478	37.778	809	25	635	44
29.701 A 40.300	173	6.014	413	1.528	52.871	869	26	895	45
40.301 A 53.400	112	5.203	569	1.196	55.376	721	23	1.063	35
53.401 A 79.700	123	7.978	516	1.161	74.343	1.202	28	1.778	119
79.701 A 104.200	41	3.728	291	433	39.161	543	6	526	61
104.201 A 152.700	23	2.839	97	232	28.624	451	9	1.116	77
152.701 A 198.700	3	531	29	51	8.685	102	1	192	6
198.701 A 397.400	2	405	17	43	11.046	180	—	—	—
397.401 A 1.192.300	—	—	—	20	9.956	209	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.695	42.964	4.139	10.933	375.246	7.695	225	7.419	577

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.77 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 1ª. Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados à 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		2.639	13.365	1.652	21	99	29	137	769	194
7.601 A	8.200		916	7.240	667	6	48	14	53	419	32
8.201 A	10.900		3.122	29.699	2.784	30	288	68	260	2.511	159
10.901 A	15.200		4.268	55.457	4.301	32	413	113	491	6.409	413
15.201 A	21.700		6.083	112.165	7.420	41	772	116	770	14.289	688
21.701 A	29.700		6.516	166.463	9.875	32	809	150	1.022	26.208	1.121
29.701 A	40.300		5.951	205.662	11.775	38	1.337	136	1.264	43.849	1.927
40.301 A	53.400		4.387	203.461	10.565	32	1.476	139	1.145	53.346	2.190
53.401 A	79.700		4.163	265.801	13.370	28	1.774	144	1.364	87.653	4.375
79.701 A	104.200		1.274	114.814	5.785	13	1.179	78	516	46.928	3.282
104.201 A	152.700		653	79.727	3.184	4	519	44	344	42.359	3.120
152.701 A	198.700		143	24.269	965	1	165	30	90	15.458	1.924
198.701 A	397.400		85	21.889	524	2	603	9	62	16.120	2.381
397.401 A	1.192.300		17	8.923	114	—	—	—	17	8.425	1.079
1.192.301 E	MAIS		1	2.224	2	—	—	—	—	—	—
TOTAL			40.218	1.311.159	72.983	280	9.482	1.070	7.535	364.743	22.885

CLASSES DE RENDA BRUTA *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS À 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		93	454	136	10.584	53.565	5.394
7.601 A	8.200		22	174	27	2.647	20.908	1.677
8.201 A	10.900		85	823	91	9.590	91.083	7.656
10.901 A	15.200		143	1.851	108	11.966	155.182	13.374
15.201 A	21.700		195	3.601	137	13.754	251.522	23.749
21.701 A	29.700		256	6.519	170	12.032	305.827	31.736
29.701 A	40.300		394	13.727	182	9.791	337.371	37.491
40.301 A	53.400		401	18.609	205	6.536	302.517	33.547
53.401 A	79.700		621	39.976	475	5.174	364.510	42.734
79.701 A	104.200		238	21.721	240	1.708	153.917	19.799
104.201 A	152.700		142	17.379	201	883	107.675	12.852
152.701 A	198.700		33	5.648	60	196	33.501	4.538
198.701 A	397.400		30	7.827	52	115	29.587	4.305
397.401 A	1.192.300		10	5.290	31	27	14.025	1.649
1.192.301 E	MAIS		—	—	—	1	2.225	1
TOTAL			2.663	143.599	2.115	85.544	2.223.415	240.502

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles ítens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.77 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 1ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	109.010	351.785	1.329.139	428.893	3.286	13.447	3.303
7.601 A 8.200	8.966	71.088	101.985	32.909	689	5.451	401
8.201 A 10.900	30.141	286.791	335.534	108.272	2.651	25.258	1.799
10.901 A 15.200	30.419	393.798	347.364	112.089	3.975	51.743	3.343
15.201 A 21.700	25.698	464.979	307.526	99.234	5.172	95.039	5.158
21.701 A 29.700	16.464	415.693	207.212	66.864	5.822	148.638	6.921
29.701 A 40.300	11.048	379.156	134.925	43.538	5.700	197.151	8.473
40.301 A 53.400	6.875	317.588	81.767	26.385	4.398	203.980	8.443
53.401 A 79.700	5.837	372.166	72.564	23.415	4.170	266.130	10.473
79.701 A 104.200	1.745	157.240	22.366	7.217	1.271	114.523	4.160
104.201 A 152.700	903	110.139	11.482	3.705	690	84.384	3.121
152.701 A 198.700	195	33.248	2.606	841	159	27.002	892
198.701 A 397.400	127	32.543	1.552	501	105	26.787	812
397.401 A 1.192.300	28	14.184	297	96	21	10.592	250
1.192.301 E MAIS	1	2.224	12	4	—	—	—
TOTAL	247.457	3.402.622	2.956.331	953.963	38.109	1.270.125	57.549

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	640	3.135	1.352	110.227	357.671	1.333.794	113.852	376.341	1.339.188
7.601 A 8.200	153	1.211	291	9.413	74.625	102.677	10.441	82.732	104.354
8.201 A 10.900	423	3.963	897	31.532	299.956	338.230	34.005	323.294	345.886
10.901 A 15.200	520	6.775	1.520	31.870	412.385	352.227	33.763	436.440	365.601
15.201 A 21.700	449	8.183	1.669	26.886	486.490	314.353	28.325	512.502	338.102
21.701 A 29.700	381	9.705	1.778	17.298	436.778	215.911	18.154	458.302	247.647
29.701 A 40.300	236	8.123	1.378	11.599	398.051	144.776	12.073	414.341	182.267
40.301 A 53.400	163	7.593	1.178	7.145	330.067	91.388	7.368	340.370	124.935
53.401 A 79.700	192	12.469	2.013	6.006	382.776	85.050	6.128	390.355	127.784
79.701 A 104.200	53	4.753	547	1.783	160.647	27.073	1.810	163.020	46.872
104.201 A 152.700	22	2.708	438	922	112.590	15.041	932	113.806	27.893
152.701 A 198.700	6	1.080	171	199	33.948	3.669	206	35.169	8.207
198.701 A 397.400	1	312	46	131	33.515	2.410	131	33.515	6.715
397.401 A 1.192.300	—	—	—	28	14.185	547	29	15.001	2.196
1.192.301 E MAIS	—	—	—	1	2.225	12	1	2.224	13
TOTAL	3.239	70.010	13.278	255.040	3.535.909	3.027.158	267.218	3.697.412	3.267.660

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1 78 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 2ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRENCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	484	2.537	308	101	564	44	2.642	13.971	474
7.601 A 8.200	113	895	72	28	222	12	472	3.726	102
8.201 A 10.900	509	4.876	325	119	1.152	92	1.894	18.053	461
10.901 A 15.200	1.059	13.917	808	282	3.712	299	2.623	33.941	831
15.201 A 21.700	1.763	32.593	1.731	441	8.119	735	2.716	49.262	1.031
21.701 A 29.700	1.936	49.447	2.368	563	14.381	1.152	2.275	57.716	1.076
29.701 A 40.300	1.770	61.440	2.842	579	20.199	1.649	1.785	61.787	1.064
40.301 A 53.400	1.337	62.076	2.711	423	19.681	1.621	1.248	57.902	948
53.401 A 79.700	1.349	87.382	3.295	409	26.396	1.846	1.279	82.577	1.353
79.701 A 104.200	414	37.561	1.401	117	10.402	680	449	40.658	576
104.201 A 152.700	269	32.689	1.103	51	6.086	398	277	33.586	394
152.701 A 198.700	74	12.751	477	14	2.437	96	78	13.390	165
198.701 A 397.400	79	21.102	623	12	2.918	127	72	18.966	183
397.401 A 1.192.300	6	3.360	77	1	447	14	4	1.859	16
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	11.162	422.626	18.141	3.140	116.716	8.765	17.814	487.394	8.674

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	64	266	45	414	1.871	102	21	91	15
7.601 A 8.200	7	56	11	59	466	27	2	16	0
8.201 A 10.900	31	301	38	218	2.059	138	7	66	16
10.901 A 15.200	65	880	102	375	4.896	306	7	97	36
15.201 A 21.700	87	1.599	186	428	7.836	406	17	307	17
21.701 A 29.700	66	1.681	146	394	10.019	382	6	149	14
29.701 A 40.300	65	2.234	196	305	10.523	314	9	303	25
40.301 A 53.400	37	1.731	96	256	11.876	257	4	181	12
53.401 A 79.700	54	3.445	239	293	18.929	346	5	329	54
79.701 A 104.200	12	1.082	81	122	10.933	147	4	369	81
104.201 A 152.700	9	1.131	28	81	9.803	162	—	—	—
152.701 A 198.700	3	497	21	22	3.764	55	—	—	—
198.701 A 397.400	3	876	66	23	6.252	156	2	579	155
397.401 A 1.192.300	—	—	—	3	1.884	0	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	503	15.779	1.255	2.993	101.111	2.798	84	2.487	425

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.78 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 2ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		788	3.968	421	6	8	42	64	352	44
7.601 A	8.200		209	1.652	130	3	23	1	24	189	16
8.201 A	10.900		1.013	9.690	863	11	102	35	138	1.338	103
10.901 A	15.200		1.732	22.618	1.878	16	206	42	325	4.265	257
15.201 A	21.700		2.527	46.620	3.226	12	219	43	459	8.486	499
21.701 A	29.700		2.689	68.423	4.445	31	794	114	518	13.198	767
29.701 A	40.300		2.484	85.730	5.193	16	568	77	541	18.725	1.080
40.301 A	53.400		1.702	78.850	4.482	15	707	143	469	21.867	1.243
53.401 A	79.700		1.694	109.244	6.040	9	553	106	597	38.758	3.387
79.701 A	104.200		544	49.275	2.596	4	384	113	262	23.879	1.884
104.201 A	152.700		336	40.639	1.889	3	385	36	170	20.731	2.606
152.701 A	198.700		85	14.689	623	1	186	5	68	11.731	2.203
198.701 A	397.400		94	24.319	595	1	206	5	76	19.918	4.068
397.401 A	1.192.300		7	3.748	74	—	—	—	10	5.258	1.992
1.192.301 E	MAIS		—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL			15.904	559.465	32.455	128	4.341	762	3.721	188.695	20.149

CLASSES DE RENDA BRUTA *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		34	169	40	4.140	21.162	1.376
7.601 A	8.200		6	48	2	779	6.152	367
8.201 A	10.900		37	354	51	3.234	30.882	2.078
10.901 A	15.200		67	859	54	4.829	62.771	4.546
15.201 A	21.700		104	1.918	66	5.642	103.116	7.905
21.701 A	29.700		116	3.021	90	4.908	124.436	10.514
29.701 A	40.300		134	4.728	113	3.843	132.594	12.480
40.301 A	53.400		133	6.262	106	2.499	115.759	11.514
53.401 A	79.700		190	12.586	186	2.337	150.360	15.638
79.701 A	104.200		90	8.232	107	732	66.202	7.499
104.201 A	152.700		68	8.225	114	453	55.017	6.478
152.701 A	198.700		21	3.708	41	119	20.540	3.316
198.701 A	397.400		33	8.759	75	135	35.462	6.026
397.401 A	1.192.300		4	2.340	11	13	6.640	1.992
1.192.301 E	MAIS		—	—	—	—	—	—
TOTAL			1.037	61.209	1.056	33.663	931.093	91.729

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores espressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a e b" desde quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o abatimento permitido para aqueles itens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.78 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 2ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*		DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600	25.601	119.295	342.179	110.416	568	2.782	327
7.601 A	8.200	3.762	29.761	47.942	15.470	114	900	57
8.201 A	10.900	14.112	134.364	175.664	56.684	557	5.326	383
10.901 A	15.200	14.973	193.584	190.341	61.420	1.098	14.488	951
15.201 A	21.700	13.167	238.630	180.116	58.121	1.752	32.409	1.698
21.701 A	29.700	8.412	211.662	122.953	39.675	1.927	49.216	2.100
29.701 A	40.300	5.244	179.885	78.358	25.285	1.862	64.545	2.323
40.301 A	53.400	3.007	138.672	45.119	14.559	1.391	64.423	2.267
53.401 A	79.700	2.574	165.240	39.251	12.666	1.495	96.295	3.229
79.701 A	104.200	801	72.366	11.829	3.817	512	46.184	1.638
104.201 A	152.700	486	59.089	7.627	2.461	318	38.784	1.174
152.701 A	198.700	129	22.203	1.993	643	92	15.975	474
198.701 A	397.400	146	38.142	2.374	766	103	27.337	606
397.401 A	1.192.300	14	7.048	154	50	10	5.107	59
1.192.301 E	MAIS	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL		92.428	1.609.941	1.245.900	402.033	11.799	463.771	17.286

CLASSES DE RENDA BRUTA*		PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600	452	2.034	821	25.838	120.494	343.327	26.937	125.981	344.703
7.601 A	8.200	50	395	130	3.837	30.354	48.129	4.057	32.087	48.496
8.201 A	10.900	159	1.534	409	14.412	137.196	176.456	15.049	143.216	178.534
10.901 A	15.200	186	2.425	549	15.307	197.946	191.841	15.979	206.576	196.387
15.201 A	21.700	229	4.169	799	13.462	243.936	182.613	13.875	251.392	190.518
21.701 A	29.700	188	4.710	823	8.593	216.205	125.876	8.847	222.554	136.390
29.701 A	40.300	130	4.469	671	5.349	183.476	81.352	5.471	187.656	93.832
40.301 A	53.400	72	3.332	435	3.055	140.885	47.821	3.116	143.715	59.335
53.401 A	79.700	89	5.678	579	2.626	168.618	43.059	2.670	171.374	58.697
79.701 A	104.200	30	2.656	260	813	73.462	13.727	825	74.544	21.226
104.201 A	152.700	11	1.367	149	497	60.468	8.950	506	61.585	15.428
152.701 A	198.700	5	889	120	132	22.724	2.587	134	23.058	5.903
198.701 A	397.400	3	775	69	146	38.141	3.049	149	39.043	9.075
397.401 A	1.192.300	1	446	11	14	7.048	224	14	7.048	2.216
1.192.301 E	MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL		1.605	34.879	5.825	94.081	1.640.953	1.269.011	97.629	1.689.829	1.360.740

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.79 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 3.ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	1.340	6.412	849	216	1.239	94	5.335	29.109	1.131
7.601 A 8.200	291	2.298	168	47	373	24	1.191	9.395	278
8.201 A 10.900	1.150	11.003	759	239	2.281	183	3.972	37.518	1.028
10.901 A 15.200	1.856	24.275	1.417	353	4.609	430	4.081	52.905	1.320
15.201 A 21.700	2.821	52.167	2.822	583	10.832	1.048	4.383	80.077	1.749
21.701 A 29.700	2.990	76.296	3.697	778	19.996	1.993	3.777	95.892	2.014
29.701 A 40.300	2.759	95.549	4.304	880	30.762	2.845	3.086	106.777	2.044
40.301 A 53.400	2.081	96.169	3.800	799	37.031	3.255	2.275	105.325	2.079
53.401 A 79.700	1.825	116.137	4.037	719	45.678	3.342	2.039	130.503	2.417
79.701 A 104.200	525	47.032	1.502	196	17.499	1.069	600	53.824	942
104.201 A 152.700	276	33.463	1.004	76	9.163	514	332	40.680	669
152.701 A 198.700	68	11.695	373	16	2.775	149	88	15.026	224
198.701 A 397.400	58	14.704	427	11	2.991	92	60	15.058	174
397.401 A 1.192.300	10	5.349	157	2	1.064	5	8	4.457	29
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	18.050	592.549	25.316	4.915	186.293	15.043	31.227	776.546	16.098

CLASSES DE RENDA BRUTA*	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	73	385	131	953	5.471	171	18	89	15
7.601 A 8.200	21	166	29	330	2.611	65	7	56	3
8.201 A 10.900	57	539	37	827	7.780	196	14	133	19
10.901 A 15.200	59	761	95	593	7.616	248	16	214	17
15.201 A 21.700	52	996	73	691	12.636	346	21	392	23
21.701 A 29.700	67	1.685	137	558	14.166	272	9	227	10
29.701 A 40.300	41	1.418	81	490	17.045	294	8	264	18
40.301 A 53.400	32	1.492	86	393	18.251	234	5	240	7
53.401 A 79.700	28	1.815	118	441	28.454	271	10	648	39
79.701 A 104.200	10	909	31	122	11.093	121	3	279	58
104.201 A 152.700	3	400	17	70	8.479	54	3	342	11
152.701 A 198.700	—	—	—	20	3.463	7	—	—	—
198.701 A 397.400	1	226	4	20	5.447	19	1	204	4
397.401 A 1.192.300	—	—	—	4	2.441	6	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	444	10.792	839	5.512	144.953	2.304	115	3.088	224

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

*Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.79 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 3ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *		DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600	1.516	7.810	755	16	68	34	202	1.081	280
7.601 A	8.200	503	3.976	316	8	64	29	60	472	46
8.201 A	10.900	1.740	16.523	1.262	14	138	36	297	2.877	268
10.901 A	15.200	2.534	33.050	2.285	26	333	103	471	6.139	567
15.201 A	21.700	3.651	67.292	4.088	32	587	47	710	13.177	1.053
21.701 A	29.700	3.930	100.124	5.817	28	701	103	793	20.295	1.394
29.701 A	40.300	3.608	124.899	6.745	22	768	129	863	30.236	3.043
40.301 A	53.400	2.594	120.142	6.396	15	706	92	846	39.392	2.934
53.401 A	79.700	2.357	150.376	7.407	32	2.082	129	978	63.192	5.099
79.701 A	104.200	679	60.930	2.868	14	1.272	97	353	31.769	3.369
104.201 A	152.700	357	43.632	1.637	5	575	135	248	30.599	4.748
152.701 A	198.700	92	15.726	623	—	—	—	80	13.670	3.311
198.701 A	397.400	63	16.062	312	1	209	0	76	19.820	5.839
397.401 A	1.192.300	10	5.881	68	—	—	—	12	6.679	2.085
1.192.301 E	MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL		23.634	766.423	40.579	213	7.503	934	5.989	279.338	34.036

CLASSES DE RENDA BRUTA *		RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600	57	271	87	8.003	41.918	3.074
7.601 A	8.200	17	133	14	1.836	14.489	925
8.201 A	10.900	65	628	48	6.083	57.579	3.795
10.901 A	15.200	74	967	49	6.794	88.155	6.410
15.201 A	21.700	151	2.750	84	7.710	141.176	11.290
21.701 A	29.700	174	4.496	90	6.552	166.204	15.453
29.701 A	40.300	225	7.915	114	5.163	178.190	18.556
40.301 A	53.400	215	10.072	122	3.516	162.630	18.944
53.401 A	79.700	305	19.940	240	2.972	189.434	22.927
79.701 A	104.200	129	11.721	131	830	74.579	10.117
104.201 A	152.700	75	9.021	103	458	55.911	8.739
152.701 A	198.700	33	5.620	44	124	21.196	4.328
198.701 A	397.400	22	6.090	46	94	24.091	6.873
397.401 A	1.192.300	5	2.998	9	13	7.329	2.254
1.192.301 E	MAIS	—	—	—	—	—	—
TOTAL		1.547	82.622	1.181	50.148	1.222.881	133.685

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

*Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.79 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 3ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total do Abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		51.909	204.418	720.687	232.555	806	4.219	408
7.601 A	8.200		6.058	47.942	81.101	26.170	253	1.999	117
8.201 A	10.900		17.927	169.691	235.651	76.041	920	8.816	524
10.901 A	15.200		16.644	214.565	222.340	71.746	1.367	17.827	870
15.201 A	21.700		14.109	255.799	192.898	62.245	1.997	36.785	1.392
21.701 A	29.700		9.332	235.306	135.767	43.810	2.358	60.340	2.141
29.701 A	40.300		6.149	211.428	91.647	29.573	2.253	78.388	2.555
40.301 A	53.400		3.761	173.843	55.289	17.841	1.857	86.217	2.293
53.401 A	79.700		3.046	193.971	45.051	14.537	1.729	110.309	2.914
79.701 A	104.200		860	77.191	12.901	4.163	510	45.823	1.156
104.201 A	152.700		471	57.497	6.927	2.235	314	38.275	1.113
152.701 A	198.700		126	21.552	1.913	617	75	12.835	358
198.701 A	397.400		90	23.035	1.332	430	63	16.307	242
397.401 A	1.192.300		13	7.329	164	53	10	5.881	63
1.192.301 E	MAIS		—	—	—	—	—	—	—
TOTAL			130.495	1.893.567	1.803.668	582.016	14.512	524.021	16.146

CLASSES DE RENDA BRUTA*			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		224	1.150	508	52.277	206.422	721.603	53.907	214.795	724.677
7.601 A	8.200		57	450	115	6.225	49.259	81.333	6.682	52.856	82.258
8.201 A	10.900		208	1.962	521	18.428	174.472	236.696	19.444	184.033	240.491
10.901 A	15.200		195	2.526	590	17.085	220.204	223.800	17.901	230.678	230.210
15.201 A	21.700		223	4.132	839	14.462	262.140	195.129	15.075	273.265	206.419
21.701 A	29.700		168	4.211	717	9.571	241.327	138.625	9.948	250.811	154.078
29.701 A	40.300		142	4.990	724	6.297	216.457	94.926	6.471	222.394	113.482
40.301 A	53.400		69	3.178	447	3.835	177.228	58.029	3.949	182.447	76.973
53.401 A	79.700		100	6.386	784	3.095	197.113	48.749	3.168	201.726	71.676
79.701 A	104.200		24	2.161	182	866	77.726	14.239	882	79.198	24.356
104.201 A	152.700		8	905	114	475	58.022	8.154	480	58.642	16.893
152.701 A	198.700		3	526	10	128	21.916	2.281	131	22.413	6.609
198.701 A	397.400		3	743	25	93	23.787	1.599	97	24.925	8.472
397.401 A	1.192.300		—	—	—	13	7.328	227	13	7.329	2.481
1.192.301 E	MAIS		—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL			1.424	33.320	5.576	132.850	1.933.401	1.825.390	138.148	2.005.512	1.959.075

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.80 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classe de Renda Bruta 4ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesas com Pesquisas de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRENCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	2.802	12.698	2.039	689	3.841	537	12.445	68.621	2.214
7.601 A 8.200	564	4.459	344	160	1.262	123	2.758	21.779	617
8.201 A 10.900	2.605	24.875	1.702	654	6.195	581	9.333	87.970	2.311
10.901 A 15.200	4.469	58.133	3.575	983	12.857	1.267	9.769	126 285	3.031
15.201 A 21.700	5.950	109.333	6.133	1.296	23.846	2.118	9.001	163.469	3.578
21.701 A 29.700	6.236	159.066	7.825	1.339	34.130	3.152	7.073	179.084	3.570
29.701 A 40.300	5.514	190.032	8.525	1.304	45.186	4.208	5.502	189.321	3.604
40.301 A 53.400	4.302	199.149	7.665	1.254	58.263	4.980	4.219	195.310	3.563
53.401 A 79.700	3.988	256.103	8 575	1.346	87.173	6.765	3.858	248.310	4.136
79.701 A 104.200	1.242	112.000	3.541	416	37.640	2.572	1.248	112.360	1.698
104.201 A 152.700	733	89.765	2.803	235	28.542	1.512	727	88 829	1.199
152.701 A 198.700	213	36.524	1.117	65	11.236	511	196	33.408	324
198.701 A 397.400	134	34.453	1.058	41	10.734	377	135	34.407	283
397.401 A 1.192.300	29	17.485	699	5	3.351	80	18	10.739	32
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	38.781	1.304.075	55.601	9.787	364.256	28.783	66.282	1.559.892	30.160

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESAS COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NUMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	195	1.025	49	959	5.042	299	34	177	42
7.601 A 8.200	28	221	9	227	1.794	69	—	—	—
8.201 A 10.900	85	799	72	979	9.345	307	27	259	27
10.901 A 15.200	129	1.656	156	1.382	18.062	433	21	276	32
15.201 A 21.700	165	3.055	211	1.557	28.413	495	39	711	59
21.701 A 29.700	123	3.150	212	1.508	38.350	639	32	818	59
A 40.300	100	3.459	217	1.175	40.477	595	27	936	59
40.301 A 53.400	72	3.312	160	989	46.036	578	22	1.017	47
53.401 A 79.700	75	4.847	278	1.010	64.902	666	20	1.282	76
79.701 A 104.200	24	2.123	135	373	33.543	272	6	540	113
104.201 A 152.700	20	2.575	137	263	32.220	342	2	254	12
152.701 A 198.700	4	679	34	98	16.824	130	2	339	44
198.701 A 397.400	3	785	6	66	17.614	167	—	—	—
397.401 A 1.192.300	—	—	—	16	10.067	102	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.023	27.776	1.676	10.602	362.689	5.094	232	6.609	570

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.80 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 4ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados à 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ		7.600	2.729	14.676	1.488	41	200	81	421	2.238	432
7.601	A	8.200	950	7.513	596	2	17	22	129	1.019	103
8.201	A	10.900	3.788	35.963	2.755	46	433	109	671	6.397	576
10.901	A	15.200	5.709	74.253	4.835	37	473	51	1.071	13.858	1.075
15.201	A	21.700	7.592	139.459	8.136	45	832	132	1.407	25.876	1.808
21.701	A	29.700	7.836	199.652	11.175	39	973	108	1.553	39.675	2.268
29.701	A	40.300	6.658	229.331	12.475	44	1.513	149	1.615	55.930	2.864
40.301	A	53.400	5.157	238.582	12.471	46	2.105	210	1.428	66.445	3.887
53.401	A	79.700	4.833	310.798	15.530	48	3.181	212	1.673	108.332	8.222
79.701	A	104.200	1.508	135.918	6.207	21	1.862	96	739	66.558	6.241
104.201	A	152.700	899	110.201	4.329	8	970	172	519	64.319	9.626
152.701	A	198.700	232	39.753	1.312	5	858	85	178	30.726	5.369
198.701	A	397.400	170	44.245	1.035	3	782	6	166	42.852	11.503
397.401	A	1.192.300	27	16.721	284	—	—	—	35	21.182	6.329
1.192.301	E	MA15	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL			48.088	1.597.065	82.628	385	14.199	1.433	11.605	545.407	60.303

CLASSES DE RENDA BRUTA *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS À 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ		7.600	236	1.218	165	17.952	95.030	6.355
7.601	A	8.200	42	329	33	4.028	31.809	1.863
8.201	A	10.900	145	1.394	95	14.056	132.795	8.324
10.901	A	15.200	214	2.767	126	16.068	207.835	14.379
15.201	A	21.700	304	5.622	201	16.083	292.732	22.685
21.701	A	29.700	351	9.082	220	13.115	332.763	29.119
29.701	A	40.300	426	14.759	262	9.969	342.845	32.854
40.301	A	53.400	407	18.940	243	7.126	329.367	33.696
53.401	A	79.700	558	36.110	447	6.221	399.287	44.723
79.701	A	104.200	272	24.783	273	1.961	176.628	20.861
104.201	A	152.700	205	25.307	198	1.172	143.925	20.020
152.701	A	198.700	60	10.430	109	320	54.774	8.944
198.701	A	397.400	61	16.112	92	242	62.434	13.729
397.401	A	1.192.300	14	9.459	22	41	24.435	7.550
1.192.301	E	MA15	—	—	—	—	—	—
TOTAL			3.295	176.312	2.486	108.354	2.626.659	265.102

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DE ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite permitido para aqueles itens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.80 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 4ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*		DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600	97.051	364.179	1.255.015	404.974	2.224	12.442	1.729
7.601 A	8.200	9.739	76.995	126.595	40.850	651	5.152	292
8.201 A	10.900	33.383	315.501	412.012	132.950	2.731	25.950	1.349
10.901 A	15.200	32.081	413.685	388.552	125.380	4.342	56.389	3.245
15.201 A	21.700	26.131	472.402	329.563	106.345	5.448	99.910	3.953
21.701 A	29.700	17.197	434.347	225.595	72.796	5.933	151.654	6.499
29.701 A	40.300	11.488	393.999	151.274	48.814	5.391	186.122	6.409
40.301 A	53.400	7.530	347.665	99.059	31.965	4.392	203.518	6.900
53.401 A	79.700	6.389	409.469	85.486	27.585	4.359	280.461	8.839
79.701 A	104.200	1.981	178.325	26.472	8.542	1.506	135.719	4.414
104.201 A	152.700	1.177	144.686	15.479	4.995	901	110.925	3.661
152.701 A	198.700	321	54.895	4.177	1.348	271	46.477	1.529
198.701 A	397.400	245	63.137	3.158	1.019	203	52.205	1.530
397.401 A	1.192.300	40	23.780	468	151	37	22.060	605
1.192.301 E	MAIS	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL		244.753	3.693.065	3.122.905	1.007.714	38.389	1.388.984	50.954

CLASSES DE RENDA BRUTA*		PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600	497	2.738	898	97.827	368.492	1.257.642	102.231	391.294	1.263.997
7.601 A	8.200	111	875	208	10.081	79.698	127.095	11.039	87.253	128.958
8.201 A	10.900	401	3.783	782	34.605	327.065	414.143	37.159	350.893	422.467
10.901 A	15.200	398	5.127	1.095	33.444	431.106	392.892	35.667	459.335	407.271
15.201 A	21.700	365	6.669	1.306	27.113	490.073	334.822	28.404	513.385	357.507
21.701 A	29.700	315	7.914	1.562	17.946	453.231	233.656	18.650	470.884	262.775
29.701 A	40.300	211	7.252	1.083	11.876	407.309	158.766	12.282	421.165	191.620
40.301 A	53.400	172	7.961	980	7.723	356.552	106.939	7.941	366.481	140.635
53.401 A	79.700	118	7.608	1.185	6.554	419.922	95.510	6.680	427.914	140.233
79.701 A	104.200	39	3.496	371	2.028	182.573	31.257	2.058	185.296	52.118
104.201 A	152.700	17	2.138	292	1.204	148.048	19.432	1.229	151.164	39.452
152.701 A	198.700	11	1.864	123	327	55.928	5.829	334	57.154	14.773
198.701 A	397.400	3	748	37	255	65.567	4.725	259	66.478	18.454
397.401 A	1.192.300	1	422	3	41	24.200	1.076	42	25.115	8.626
1.192.301 E	MAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL		2.659	58.595	9.925	251.024	3.809.764	3.183.784	263.975	3.973.811	3.448.886

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.8.4 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta 5ª Região Fiscal— Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	2.806	12.250	2.145	370	1.988	259	8.356	46.079	1.744
7.601 A 8.200	465	3.668	328	76	602	67	1.724	13.604	442
8.201 A 10.900	2.014	19.239	1.376	405	3.876	365	5.673	53.532	1.505
10.901 A 15.200	3.853	50.341	3.065	694	9.016	864	6.357	82.508	1.956
15.201 A 21.700	5.714	105.295	5.519	1.134	21.006	1.984	7.281	133.569	2.949
21.701 A 29.700	6.642	169.268	7.888	1.380	35.359	3.402	7.595	192.837	3.912
29.701 A 40.300	5.428	186.803	8.524	1.306	45.145	4.376	5.216	178.903	3.408
40.301 A 53.400	3.654	168.771	6.833	1.046	48.586	4.557	3.323	153.584	2.705
53.401 A 79.700	3.167	202.794	7.226	1.085	69.747	5.633	2.935	188.589	3.229
79.701 A 104.200	1.031	92.974	3.168	334	29.985	2.049	947	85.437	1.211
104.201 A 152.700	616	75.443	2.535	153	18.819	976	558	68.692	918
152.701 A 198.700	158	26.989	860	34	5.802	279	135	23.014	261
198.701 A 397.400	128	33.902	1.223	16	4.191	146	81	21.105	155
397.401 A 1.192.300	31	17.566	675	2	1.299	34	20	11.140	41
1.192.301 E MAIS	1	1.228	7	—	—	—	1	1.227	—
TOTAL	35.708	1.166.531	51.372	8.035	295.421	24.991	50.202	1.253.820	24.436

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	94	473	115	1.608	9.022	287	28	159	34
7.601 A 8.200	24	190	27	373	2.952	53	4	32	—
8.201 A 10.900	75	704	70	1.225	11.534	309	23	212	13
10.901 A 15.200	123	1.595	168	1.304	16.881	377	22	280	13
15.201 A 21.700	155	2.870	281	1.649	30.283	640	39	711	40
21.701 A 29.700	123	3.123	250	1.685	42.959	686	30	775	41
29.701 A 40.300	112	3.831	238	1.449	50.199	673	28	964	48
40.301 A 53.400	74	3.439	419	1.170	54.263	584	22	1.018	86
53.401 A 79.700	72	4.631	324	1.110	72.023	641	15	932	109
79.701 A 104.200	19	1.694	69	469	42.484	339	6	561	48
104.201 A 152.700	19	2.370	199	308	37.913	241	5	619	62
152.701 A 198.700	5	877	45	104	18.037	134	1	165	8
198.701 A 397.400	1	212	7	72	19.084	165	1	219	20
397.401 A 1.192.300	—	—	—	23	14.236	135	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	1	1.228	—	—	—	—
TOTAL	896	26.009	2.212	12.550	423,098	5.264	224	6.647	522

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.81 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 5ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimento e Total dos Abatimentos Limitados a 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		2.637	13.195	1.481	39	172	97	303	1.638	346
7.601 A	8.200		677	5.347	475	7	54	4	105	830	146
8.201 A	10.900		2.672	25.415	2.276	23	217	21	519	4.967	508
10.901 A	15.200		4.083	53.216	4.022	29	382	163	901	11.772	971
15.201 A	21.700		5.986	110.439	7.001	41	735	148	1.329	24.502	1.725
21.701 A	29.700		6.888	176.012	9.939	37	937	117	1.418	36.292	2.268
29.701 A	40.300		5.943	204.712	11.148	48	1.662	200	1.483	51.411	2.807
40.301 A	53.400		3.982	184.189	9.967	27	1.248	133	1.312	60.959	3.089
53.401 A	79.700		3.515	225.662	11.276	28	1.773	118	1.492	96.607	5.808
79.701 A	104.200		1.215	109.675	5.127	5	458	45	661	60.001	4.230
104.201 A	152.700		720	88.411	3.702	9	1.145	41	447	54.876	5.194
152.701 A	198.700		185	31.751	1.115	2	379	11	131	22.497	2.442
198.701 A	397.400		126	32.657	905	3	851	24	129	34.504	6.737
397.401 A	1.192.300		23	12.814	148	—	—	—	33	19.278	5.436
1.192.301 E	MAIS		—	—	—	—	—	—	1	1.228	36
TOTAL			38.652	1.273.495	68.582	298	10.013	1.122	10.264	481.362	41.743

CLASSES DE RENDA BRUTA *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS À 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		160	804	215	13.851	71.419	5.553
7.601 A	8.200		28	223	24	2.734	21.584	1.489
8.201 A	10.900		152	1.454	118	9.541	90.258	6.436
10.901 A	15.200		227	2.969	142	11.845	153.875	11.476
15.201 A	21.700		377	6.941	221	13.771	252.285	20.221
21.701 A	29.700		399	10.249	269	13.320	338.191	28.648
29.701 A	40.300		483	16.702	355	9.464	324.801	31.700
40.301 A	53.400		483	22.456	392	5.800	267.725	28.485
53.401 A	79.700		626	41.091	597	4.852	310.744	34.789
79.701 A	104.200		305	27.708	344	1.568	141.334	16.467
104.201 A	152.700		246	30.476	369	939	115.302	14.122
152.701 A	198.700		93	16.190	188	256	43.924	5.320
198.701 A	397.400		85	23.274	179	179	46.991	8.968
397.401 A	1.192.300		22	13.281	53	42	24.099	6.475
1.192.301 E	MAIS		1	1.228	1	1	1.227	45
TOTAL			3.687	215.046	3.467	88.163	2.203.759	220.194

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles ítens — 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.81 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 5ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	80.376	285.310	1.055.805	340.692	1.820	9.263	2.401
7.601 A 8.200	7.952	62.901	100.649	32.478	590	4.661	315
8.201 A 10.900	25.196	238.516	309.448	99.854	2.372	22.539	1.362
10.901 A 15.200	25.487	329.318	316.886	102.254	3.521	45.932	2.533
15.201 A 21.700	22.409	406.949	293.482	94.702	4.856	89.499	4.666
21.701 A 29.700	16.983	429.600	235.911	76.125	5.550	142.239	6.340
29.701 A 40.300	10.676	366.174	146.694	47.336	5.074	175.044	6.094
40.301 A 53.400	6.189	285.204	81.457	26.285	3.732	172.750	5.812
53.401 A 79.700	5.014	321.110	66.594	21.489	3.420	220.152	7.403
79.701 A 104.200	1.622	146.066	21.181	6.835	1.243	112.196	3.666
104.201 A 152.700	956	117.440	11.798	3.807	755	92.833	2.688
152.701 A 198.700	257	43.968	3.059	987	213	36.584	1.227
198.701 A 397.400	169	44.437	2.039	658	144	38.027	1.105
397.401 A 1.192.300	38	21.487	391	126	33	18.658	279
1.192.301 E MAIS	2	3.108	21	7	1	1.228	6
TOTAL	203.326	3.101.588	2.645.415	853.635	33.324	1.181.605	45.897

CLASSES DE RENDA BRUTA*	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	443	2.331	682	81.228	289.944	1.058.888	85.060	309.313	1.064.441
7.601 A 8.200	82	645	154	8.262	65.345	101.118	8.930	70.613	102.607
8.201 A 10.900	325	3.070	684	26.325	249.205	311.494	28.232	267.117	317.930
10.901 A 15.200	464	6.085	1.183	26.604	343.716	320.602	28.223	364.342	332.078
15.201 A 21.700	574	10.611	1.703	23.336	423.682	299.851	24.465	444.092	320.072
21.701 A 29.700	586	14.838	2.365	17.580	444.663	244.616	18.259	461.717	273.264
29.701 A 40.300	304	10.297	1.369	11.063	379.334	154.157	11.435	391.924	185.857
40.301 A 53.400	175	7.998	1.067	6.404	295.195	88.336	6.547	301.803	116.821
53.401 A 79.700	139	8.848	1.061	5.150	329.667	75.058	5.273	337.469	109.847
79.701 A 104.200	36	3.218	494	1.659	149.475	25.341	1.678	151.210	41.808
104.201 A 152.700	15	1.869	266	974	119.645	14.752	983	120.799	28.874
152.701 A 198.700	6	1.038	59	266	45.631	4.345	269	46.195	9.665
198.701 A 397.400	4	997	96	178	46.952	3.240	182	47.949	12.208
397.401 A 1.192.300	3	1.547	58	42	23.835	728	44	24.949	7.203
1.192.301 E MAIS	—	—	—	2	3.109	27	2	3.109	72
TOTAL	3.156	73.392	11.241	209.073	3.209.398	2.702.553	219.582	3.342.601	2.922.747

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.82 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta 6ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Divida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRENCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	7.175	32.557	5.759	737	4.115	405	28.356	158.178	5.238
7.601 A 8.200	1.470	11.623	760	155	1.224	102	6.460	51.035	1.509
8.201 A 10.900	6.405	61.156	3.929	800	7.622	664	21.275	201.110	5.048
10.901 A 15.200	10.517	137.260	7.992	1.443	18.880	1.541	21.992	284:151	6.159
15.201 A 21.700	14.051	257.621	13.955	2.193	40.236	3.476	20.605	373.813	7.875
21.701 A 29.700	12.863	327.071	16.367	2.174	55.278	5.061	14.605	370.184	7.381
29.701 A 40.300	10.368	357.842	16.191	2.030	70.405	6.427	11.136	383.662	7.285
40.301 A 53.400	7.432	343.125	13.400	1.682	78.017	6.819	7.908	365.148	6.764
53.401 A 79.700	6.160	393.382	13.446	1.710	109.501	8.615	6.506	415.958	7.512
79.701 A 104.200	2.038	183.758	6.003	520	46.619	3.219	2.191	197.943	3.127
104.201 A 152.700	1.217	148.964	4.592	278	33.335	1.774	1.299	159.019	2.250
152.701 A 198.700	329	57.047	1.794	47	8.039	391	325	56.503	684
198.701 A 397.400	301	77.345	2.548	41	10.500	452	308	78.816	652
397.401 A 1.192.300	59	32.325	1.371	6	3.226	59	57	31.321	158
1.192.301 E MAIS	5	10.208	374	—	—	—	4	15.452	7
TOTAL	80.390	2.431.284	108.481	13.816	486.997	39.005	143.027	3.142.293	61.649

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	529	2.642	281	4.394	23.715	918	70	361	59
7.601 A 8.200	79	625	56	1.006	7.953	189	11	87	6
8.201 A 10.900	252	2.351	166	3.478	33.006	750	29	278	19
10.901 A 15.200	305	3.953	319	3.978	51.436	1.071	58	745	65
15.201 A 21.700	373	6.829	452	4.400	80.684	1.380	56	1.022	62
21.701 A 29.700	261	6.580	417	3.795	96.482	1.211	58	1.481	95
29.701 A 40.300	178	6.183	328	3.304	114.540	1.181	44	1.551	66
40.301 A 53.400	122	5.595	277	2.778	128.510	1.074	35	1.599	83
53.401 A 79.700	99	6.358	370	2.596	166.475	1.519	25	1.627	78
79.701 A 104.200	35	3.142	125	1.005	90.632	643	14	1.219	76
104.201 A 152.700	30	3.718	102	665	81.773	660	9	1.098	50
152.701 A 198.700	3	503	4	199	34.754	493	2	341	4
198.701 A 397.400	1	255	4	215	55.448	699	1	206	90
397.401 A 1.192.300	—	—	—	49	26.572	286	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	4	7.766	91	—	—	—
TOTAL	2.267	48.734	2.901	31.866	999.746	12.165	412	11.615	753

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.82 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 6ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados à 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		6.459	32.842	4.095	79	379	162	836	4.378	996
7.601 A	8.200		1.867	14.768	1.383	17	135	21	237	1.875	192
8.201 A	10.900		6.882	65.135	6.163	78	745	165	1.154	11.052	1.080
10.901 A	15.200		9.234	120.117	9.431	89	1.155	139	1.895	24.644	2.098
15.201 A	21.700		12.499	229.716	14.606	115	2.105	220	2.598	47.816	3.336
21.701 A	29.700		12.465	317.364	17.765	89	2.239	195	2.474	63.097	3.709
29.701 A	40.300		10.395	358.912	18.474	94	3.290	266	2.452	85.227	4.641
40.301 A	53.400		7.671	354.533	16.756	67	3.142	217	2.259	104.790	5.318
53.401 A	79.700		6.440	412.688	18.327	78	5.093	173	2.245	144.921	8.616
79.701 A	104.200		2.237	202.036	7.996	35	3.144	66	996	89.790	6.292
104.201 A	152.700		1.393	170.525	5.874	18	2.257	56	751	92.444	8.269
152.701 A	198.700		363	62.947	1.813	6	1.096	18	230	39.972	5.058
198.701 A	397.400		301	77.082	1.681	6	1.774	145	258	65.949	10.671
397.401 A	1.192.300		47	25.126	363	1	571	3	58	31.428	6.838
1.192.301 E	MAIS		5	17.895	31	—	—	—	6	19.699	3.651
TOTAL			78.258	2.461.686	124.758	772	27.125	1.846	18.449	827.082	70.765

CLASSES DE RENDA BRUTA *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS À 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		581	2.769	394	41.899	220.375	15.661
7.601 A	8.200		93	735	63	8.852	69.933	4.177
8.201 A	10.900		502	4.793	348	30.271	286.445	18.044
10.901 A	15.200		866	11.324	540	33.483	433.434	29.007
15.201 A	21.700		1.221	22.475	790	33.344	606.179	45.789
21.701 A	29.700		1.239	31.749	793	24.599	622.892	52.874
29.701 A	40.300		1.337	46.779	952	17.681	609.022	55.629
40.301 A	53.400		1.366	63.561	962	11.864	546.971	51.550
53.401 A	79.700		1.623	105.101	1.338	9.231	589.228	59.719
79.701 A	104.200		749	67.657	856	3.009	271.330	28.278
104.201 A	152.700		551	67.657	755	1.843	225.819	24.311
152.701 A	198.700		183	32.006	280	470	81.329	10.540
198.701 A	397.400		201	52.647	394	431	110.310	17.322
397.401 A	1.192.300		39	21.628	108	75	41.363	9.149
1.192.301 E	MAIS		4	8.083	13	6	19.699	4.163
TOTAL			10.555	538.964	8.586	217.058	4.734.329	426.213

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alínea "a" e "b" deste quadro e a coluna 'TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.82 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 6ª Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não limitados a 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		214.306	793.744	2.626.867	847.650	7.134	36.327	5.617
7.601 A	8.200		19.707	155.911	232.558	75.043	1.926	15.234	861
8.201 A	10.900		68.458	648.721	770.560	248.648	7.791	74.188	4.152
10.901 A	15.200		65.865	849.365	755.948	243.933	11.343	147.509	8.528
15.201 A	21.700		54.460	982.859	649.312	209.523	13.999	256.489	11.305
21.701 A	29.700		33.073	833.836	414.783	133.844	13.068	332.355	12.711
29.701 A	40.300		20.553	705.538	255.277	82.374	11.366	392.914	14.418
40.301 A	53.400		12.491	575.293	151.854	49.001	8.403	388.753	13.496
53.401 A	79.700		9.435	601.828	114.450	36.931	7.195	461.009	16.071
79.701 A	104.200		3.026	272.604	37.889	12.226	2.500	225.630	7.706
104.201 A	152.700		1.865	228.404	23.416	7.556	1.565	191.861	6.779
152.701 A	198.700		472	81.608	6.062	1.956	431	74.577	2.328
198.701 A	397.400		418	107.440	4.961	1.601	374	95.970	2.541
397.401 A	1.192.300		76	41.603	893	288	64	34.752	639
1.192.301 E	MAIS		7	20.991	74	24	7	21.313	22
TOTAL			504.212	6.899.745	6.044.904	1.950.598	87.166	2.748.881	107.174

CLASSES DE RENDA BRUTA *			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		1.227	6.172	2.299	217.460	810.479	2.634.783	230.977	881.472	2.650.444
7.601 A	8.200		200	1.584	403	20.869	165.101	233.822	23.571	186.419	237.999
8.201 A	10.900		646	6.053	1.379	72.556	687.449	776.091	78.874	746.420	794.135
10.901 A	15.200		547	7.015	1.469	70.065	903.189	765.945	74.618	961.374	794.952
15.201 A	21.700		492	8.911	1.759	57.413	1.036.005	662.376	60.382	1.089.306	708.165
21.701 A	29.700		311	7.927	1.571	34.749	875.993	429.065	36.261	914.047	481.939
29.701 A	40.300		215	7.389	1.261	21.509	738.289	270.956	22.257	763.893	326.585
40.301 A	53.400		151	7.012	1.228	13.046	600.825	166.578	13.473	620.384	218.128
53.401 A	79.700		104	6.593	1.033	9.721	619.910	131.554	9.928	633.102	191.273
79.701 A	104.200		38	3.411	459	3.119	281.004	46.054	3.171	285.699	74.332
104.201 A	152.700		23	2.916	365	1.903	232.994	30.560	1.941	237.748	54.871
152.701 A	198.700		8	1.380	134	486	94.025	8.524	493	85.188	19.064
198.701 A	397.400		12	3.234	154	435	111.633	7.656	446	114.077	24.978
397.401 A	1.192.300		1	533	102	78	42.665	1.634	78	42.665	10.783
1.192.301 E	MAIS		—	—	—	8	22.605	96	8	22.604	4.259
TOTAL			3.975	70.130	13.616	523.417	7.212.166	6.165.694	556.478	7.584.398	6.591.907

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.83 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta 7.ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	9.308	51.387	5.222	1.601	9.332	1.006	37.074	212.915	5.463
7.601 A 8.200	3.016	23.809	1.479	644	5.090	405	10.937	86.405	1:999
8.201 A 10.900	13.868	132.889	8.140	2.587	24.731	2.118	39.590	375.696	8.069
10.901 A 15.200	26.106	340.653	18.938	5.147	67.351	5.938	51.918	672.565	13.905
15.201 A 21.700	37.569	690.939	34.925	7.662	140.936	13.134	53.331	970.259	19.379
21.701 A 29.700	36.401	926.456	41.974	7.785	198.289	20.193	40.549	1.028.499	18.826
29.701 A 40.300	31.221	1.078.955	45.350	7.042	243.347	25.134	31.436	1.084.622	19.247
40.301 A 53.400	23.085	1.068.970	39.969	5.384	250.008	24.160	22.408	1.037.945	17.255
53.401 A 79.700	23.071	1.485.361	49.460	5.583	360.112	31.803	21.982	1.415.875	22.126
79.701 A 104.200	8.806	795.488	26.084	2.223	200.431	15.160	8.309	750.457	10.437
104.201 A 152.700	6.170	761.189	24.093	1.372	168.520	11.272	5.898	728.197	9.077
152.701 A 198.700	1.809	310.589	9.749	366	62.330	3.431	1.683	288.696	3.024
198.701 A 397.400	1.501	388.254	12.830	246	61.593	2.732	1.398	361.377	2.776
397.401 A 1.192.300	362	210.108	7.092	37	21.266	756	362	221.076	885
1.192.301 E MAIS	46	82.722	2.612	9	20.072	2.219	60	105.962	233
TOTAL	222.339	8.347.769	327.917	47.688	1.833.408	159.461	326.915	9.340.546	152.701

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	564	3.176	2.379	7.768	44.966	2.748	140	782	121
7.601 A 8.200	202	1.596	133	3.750	29.591	954	47	369	39
8.201 A 10.900	629	5.930	512	8.935	84.548	2.736	138	1.308	127
10.901 A 15.200	1.026	13.315	1.151	12.831	166.219	4.607	222	2.892	241
15.201 A 21.700	1.083	19.774	1.521	14.743	269.981	6.249	259	4.720	341
21.701 A 29.700	813	20.536	1.468	12.257	311.185	5.950	216	5.449	394
29.701 A 40.300	615	21.265	1.316	9.953	343.576	5.266	171	5.923	408
40.301 A 53.400	462	21.307	1.115	7.709	358.009	4.992	106	4.876	285
53.401 A 79.700	464	30.166	1.631	8.408	543.190	6.407	113	7.321	477
79.701 A 104.200	189	17.269	869	3.556	321.929	4.013	51	4.630	295
104.201 A 152.700	136	16.886	996	2.946	365.004	4.563	40	4.928	339
152.701 A 198.700	49	8.370	467	1.014	174.684	2.168	13	2.279	191
198.701 A 397.400	21	5.208	197	1.060	278.618	4.016	13	3.322	259
397.401 A 1.192.300	9	4.399	237	318	189.855	2.097	2	1.397	101
1.192.301 E MAIS	1	1.265	50	44	77.508	464	—	—	—
TOTAL	6.263	190.462	14.042	95.292	3.558.863	57.230	1.531	50.196	3.618

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.83 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 7ª Região Fiscal - Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados à 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		11.944	70.008	8.714	163	820	334	3.401	19.156	2.849
7.601 A	8.200		5.270	41.679	4.160	35	276	47	1.408	11.132	754
8.201 A	10.900		20.398	193.508	20.209	196	1.862	448	6.589	63.006	4.473
10.901 A	15.200		31.602	411.843	37.019	246	3.176	558	11.862	154.449	10.422
15.201 A	21.700		45.425	836.045	65.051	310	5.722	776	15.908	292.414	17.593
21.701 A	29.700		41.502	1.053.883	76.276	244	6.141	742	15.065	383.069	20.395
29.701 A	40.300		33.206	1.145.579	78.737	210	7.323	851	13.158	455.331	22.292
40.301 A	53.400		23.604	1.092.812	70.879	142	6.514	631	11.066	513.823	25.543
53.401 A	79.700		23.392	1.508.604	95.269	164	10.568	815	11.992	776.619	39.356
79.701 A	104.200		9.241	834.688	50.569	74	6.549	438	5.222	473.419	28.676
104.201 A	152.700		6.498	802.853	45.198	44	5.574	321	4.201	521.546	41.093
152.701 A	198.700		1.936	332.832	16.651	17	2.908	119	1.507	259.107	27.207
198.701 A	397.400		1.579	409.279	16.471	15	3.673	409	1.449	379.747	59.579
397.401 A	1.192.300		337	198.997	4.579	3	1.812	111	384	226.648	50.277
1.192.301 E	MAIS		41	81.817	2.902	--	—	—	40	75.275	16.350
TOTAL			255.975	9.014.427	592.684	1.863	62.918	6.600	103.252	4.604.741	366.859

CLASSES DE RENDA BRUTA *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS À 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		1.248	6.408	802	61.970	352.248	23.974
7.601 A	8.200		318	2.519	164	19.941	157.481	9.954
8.201 A	10.900		1.667	15.964	929	70.675	670.789	47.142
10.901 A	15.200		3.049	39.809	1.788	97.686	1.266.787	93.518
15.201 A	21.700		4.617	84.861	2.805	107.086	1.953.962	160.687
21.701 A	29.700		4.999	127.615	3.303	80.721	2.043.308	188.670
29.701 A	40.300		5.265	182.956	3.683	58.900	2.028.859	201.657
40.301 A	53.400		4.874	227.107	3.928	39.998	1.849.856	187.830
53.401 A	79.700		6.304	409.688	5.926	36.918	2.373.025	252.330
79.701 A	104.200		2.916	263.909	3.318	13.439	1.213.594	139.290
104.201 A	152.700		2.537	313.917	3.262	9.432	1.163.936	139.082
152.701 A	198.700		868	149.622	1.336	2.796	480.861	64.139
198.701 A	397.400		861	224.820	1.490	2.405	625.184	98.821
397.401 A	1.192.300		253	150.179	569	599	361.424	64.687
1.192.301 E	MAIS		31	58.040	83	106	193.192	24.878
TOTAL			39.807	2.257.414	33.386	602.672	16.734.506	1.696.659

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A direferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.83 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 7 ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	216.212	1.086.949	2.062.555	665.555	8.127	48.435	4.158
7.601 A 8.200	43.836	346.373	389.712	125.754	4.122	32.561	1.829
8.201 A 10.900	166.292	1.577.265	1.427.685	460.692	16.600	158.257	10.042
10.901 A 15.200	182.679	2.359.079	1.604.795	517.843	28.896	376.349	21.737
15.201 A 21.700	158.512	2.869.339	1.472.149	475.040	38.365	704.721	36.529
21.701 A 29.700	96.105	2.421.817	895.174	288.859	36.367	925.331	45.146
29.701 A 40.300	62.399	2.144.519	572.453	184.722	31.327	1.083.430	50.871
40.301 A 53.400	39.986	1.847.637	359.948	116.150	24.142	1.119.777	50.915
53.401 A 79.700	36.047	2.317.481	332.386	107.256	24.989	1.612.862	71.264
79.701 A 104.200	13.183	1.190.555	126.318	40.761	10.074	910.966	40.291
104.201 A 152.700	9.162	1.129.821	89.447	28.863	7.461	922.212	40.982
152.701 A 198.700	2.731	469.598	26.484	8.546	2.346	403.673	18.098
198.701 A 397.400	2.349	612.947	24.467	7.639	1.982	514.188	20.944
397.401 A 1.192.300	796	518.863	18.808	3.765	447	260.205	7.988
1.192.301 E MAIS	212	376.624	3.382	1.091	48	91.351	3.058
TOTAL	1.030.501	21.268.867	9.405.763	3.032.536	235.293	9.164.318	423.852

CLASSES DE RENDA BRUTA*	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	2.726	15.289	4.917	222.198	1.122.441	2.071.630	251.566	1.287.226	2.095.604
7.601 A 8.200	777	6.136	1.535	46.840	370.093	393.076	54.975	434.254	403.030
8.201 A 10.900	2.707	25.602	6.436	176.911	1.677.852	1.444.163	198.485	1.880.062	1.491.305
10.901 A 15.200	3.195	41.298	9.599	194.868	2.515.654	1.636.131	213.298	2.751.046	1.729.649
15.201 A 21.700	3.197	58.129	13.291	169.343	3.065.982	1.521.969	181.883	3.292.159	1.682.656
21.701 A 29.700	2.251	56.945	12.173	103.482	2.608.416	952.493	110.755	2.791.737	1.141.163
29.701 A 40.300	1.664	57.364	11.482	67.403	2.316.742	634.806	71.654	2.462.499	836.463
40.301 A 53.400	1.206	55.917	9.764	43.246	1.998.162	420.627	45.584	2.105.615	608.457
53.401 A 79.700	1.155	74.279	13.430	38.585	2.479.295	417.080	40.215	2.582.465	669.410
79.701 A 104.200	457	41.302	6.449	13.929	1.257.934	173.058	14.299	1.291.132	312.348
104.201 A 152.700	355	44.104	6.755	9.688	1.195.154	137.184	9.958	1.228.597	276.266
152.701 A 198.700	101	17.432	2.549	2.868	493.458	47.131	2.949	507.599	111.270
198.701 A 397.400	106	27.384	3.493	2.496	650.521	48.904	2.566	669.252	147.725
397.401 A 1.192.300	35	20.644	2.196	835	542.652	28.992	878	569.910	93.679
1.192.301 E MAIS	5	10.425	1.130	217	383.350	7.570	219	386.821	32.448
TOTAL	19.937	552.250	105.199	1.092.909	22.677.706	9.934.814	1.199.284	24.240.374	11.631.473

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.84 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta 8ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	11.247	57.990	9.229	2.155	11.966	1.548	93.423	522.519	8.273
7.601 A 8.200	3.973	31.455	2.339	711	5.625	475	26.636	210.434	2.707
8.201 A 10.900	20.721	199.008	14.287	3.360	32.095	3.546	91.063	864.125	12.218
10.901 A 15.200	39.753	520.187	33.858	6.260	82.048	9.697	106.812	1.377.299	19.206
15.201 A 21.700	57.966	1:066.302	63.436	10.236	189.106	21.554	93.824	1.699.549	23.785
21.701 A 29.700	57.772	1.469.311	79.305	11.492	293.533	33.403	65.301	1.652.925	24.491
29.701 A 40.300	49.102	1.696.518	80.779	10.974	380.039	40.742	48.375	1.668.382	25.041
40.301 A 53.400	35.738	1.653.050	67.334	8.975	416.365	41.035	34.014	1.573.427	23.385
53.401 A 79.700	34.620	2.230.719	79.174	9.590	619.127	54.796	32.548	2.095.220	30.483
79.701 A 104.200	13.547	1.225.565	41.689	3.687	332.317	25.067	12.787	1.156.499	15.099
104.201 A 152.700	10.103	1.245.982	41.248	2.477	303.197	19.125	9.573	1.181.141	13.722
152.701 A 198.700	3.187	548.316	17.960	637	108.854	5.573	2.952	507.504	4.863
198.701 A 397.400	2.699	705.259	23.772	400	103.502	3.968	2.358	610.909	4.524
397.401 A 1.192.300	613	360.794	11.800	51	28.145	515	518	309.473	1.044
1.192.301 E MAIS	41	74.853	2.442	1	1.452	2	31	57.769	73
TOTAL	341.082	13.085.309	568.652	71.006	2.907.371	261.046	620.215	15.487.175	208.914

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	909	4.933	1.238	10.196	55.755	4.521	212	1.140	208
7.601 A 8.200	286	2.258	222	3.097	24.498	799	74	585	77
8.201 A 10.900	1.238	11.793	1.215	13.430	127.637	4.659	268	2.530	304
10.901 A 15.200	2.172	28.283	2.825	18.733	243.595	6.444	322	4.173	409
15.201 A 21.700	2.717	49.734	4.738	22.446	409.863	9.196	388	7.147	593
21.701 A 29.700	2.076	52.548	4.033	20.159	512.319	9.083	301	7.696	513
29.701 A 40.300	1.708	58.937	3.904	17.149	593.720	8.689	249	8.593	608
40.301 A 53.400	1.128	52.141	3.348	13.732	637.644	7.696	213	9.873	637
53.401 A 79.700	1.133	73.392	4.081	15.428	1.000.162	11.143	213	13.737	1.052
79.701 A 104.200	498	45.254	2.571	7.380	669.452	6.882	86	7.746	686
104.201 A 152.700	403	49.853	2.514	6.527	810.724	9.136	70	8.644	769
152.701 A 198.700	106	18.078	1.218	2.411	415.156	4.726	27	4.542	356
198.701 A 397.400	57	14.374	1.257	2.333	615.499	7.662	23	6.465	647
397.401 A 1.192.300	7	3.541	244	693	418.574	5.360	1	589	133
1.192.301 E MAIS	—	—	—	46	91.860	1.546	1	1.208	93
TOTAL	14.438	465.119	33.408	153.760	6.626.458	97.542	2.448	84.668	7.085

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.84 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 8ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados à 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		23.221	135.397	19.888	271	1.388	478	5.546	29.772	5.552
7.601 A	8.200		11.411	90.291	10.630	77	611	50	2.041	16.144	1.562
8.201 A	10.900		43.602	412.630	51.763	308	2.933	503	10.036	96.158	8.333
10.901 A	15.200		53.061	689.444	72.760	432	5.589	667	16.947	220.761	16.961
15.201 A	21.700		71.087	1.306.869	111.140	509	9.307	1.071	22.022	403.583	28.425
21.701 A	29.700		67.557	1.716.154	128.138	423	10.776	1.147	20.486	521.465	31.783
29.701 A	40.300		54.292	1.873.786	125.627	385	13.279	947	18.229	631.713	35.543
40.301 A	53.400		39.129	1.810.352	112.299	319	14.799	1.033	14.493	673.301	38.071
53.401 A	79.700		38.835	2.504.390	147.738	315	20.641	1.296	16.506	1.070.293	65.422
79.701 A	104.200		15.837	1.433.506	82.254	163	14.852	862	7.712	700.965	52.941
104.201 A	152.700		12.066	1.489.399	81.528	137	16.684	745	7.247	901.585	91.186
152.701 A	198.700		3.841	660.868	33.069	43	7.442	404	2.815	486.486	65.654
198.701 A	397.400		3.179	824.928	31.439	43	10.844	550	2.957	782.062	157.065
397.401 A	1.192.300		668	392.278	7.825	12	6.721	1.170	749	447.347	117.894
1.192.301 E	MAIS		34	62.024	681	1	4.712	11	54	105.735	29.741
TOTAL			437.820	15.402.316	1.016.779	3.438	140.578	10.934	147.840	7.087.370	746.133

CLASSES DE RENDA BRUTA *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS À 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		1.738	8.790	1.305	132.875	736.604	44.059
7.601 A	8.200		437	3.449	251	40.758	322.131	18.697
8.201 A	10.900		2.388	22.878	1.372	145.032	1.375.859	96.091
10.901 A	15.200		4.241	55.341	2.487	177.140	2.291.416	163.453
15.201 A	21.700		6.299	115.923	4.052	179.309	3.262.763	265.492
21.701 A	29.700		6.737	172.285	4.259	132.682	3.356.378	314.633
29.701 A	40.300		6.746	234.139	4.473	94.380	3.250.598	325.112
40.301 A	53.400		6.013	279.899	4.518	62.789	2.900.497	297.575
53.401 A	79.700		8.082	525.294	7.009	57.647	3.707.587	400.221
79.701 A	104.200		4.141	376.937	4.423	21.934	1.983.569	230.976
104.201 A	152.700		3.979	494.483	4.747	16.436	2.027.970	263.444
152.701 A	198.700		1.578	272.734	2.287	5.220	898.116	134.678
198.701 A	397.400		1.584	418.703	2.664	4.517	1.180.228	230.706
397.401 A	1.192.300		442	265.119	927	998	589.756	145.142
1.192.301 E	MAIS		32	65.044	90	70	144.769	34.576
TOTAL			54.437	3.311.018	44.864	1.071.787	28.028.241	2.964.855

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles itens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.84 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 8ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	649.388	2.968.524	5.980.758	1.929.899	18.549	104.721	11.590
7.601 A 8.200	96.322	762.058	852.435	275.068	10.134	80.154	4.227
8.201 A 10.900	371.259	3.525.513	3.219.164	1.038.775	39.630	377.241	22.179
10.901 A 15.200	392.318	5.056.465	3.527.075	1.138.133	59.419	774.032	43.180
15.201 A 21.700	310.847	5.597.171	2.937.957	948.034	78.111	1.433.453	69.870
21.701 A 29.700	174.352	4.387.903	1.679.462	541.937	72.149	1.833.763	82.473
29.701 A 40.300	108.008	3.708.986	1.033.858	333.610	60.103	2.077.591	89.407
40.301 A 53.400	66.584	3.073.177	637.623	205.751	44.568	2.063.434	87.212
53.401 A 79.700	59.088	3.797.015	583.346	188.237	44.809	2.890.648	123.383
79.701 A 104.200	22.060	1.994.289	225.752	72.847	18.263	1.652.876	71.118
104.201 A 152.700	16.315	2.013.059	171.334	55.287	14.073	1.737.281	73.893
152.701 A 198.700	5.123	881.915	54.319	17.528	4.518	777.730	32.967
198.701 A 397.400	4.303	1.122.196	44.973	14.512	3.942	1.028.674	37.802
397.401 A 1.192.300	951	561.293	9.855	3.180	885	519.840	13.991
1.192.301 E MAIS	73	145.764	654	211	56	106.658	1.315
TOTAL	2.276.991	39.595.328	20.958.565	6.763.009	469.209	17.458.096	764.607

CLASSES DE RENDA BRUTA*	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	4.671	24.901	8.805	664.025	3.051.131	6.001.153	735.594	3.441.694	6.045.212
7.601 A 8.200	1.426	11.291	2.798	103.715	820.449	859.460	121.872	963.683	878.157
8.201 A 10.900	5.172	48.835	11.260	398.261	3.781.119	3.252.603	447.331	4.241.177	3.348.694
10.901 A 15.200	4.807	61.746	12.641	418.679	5.394.819	3.582.896	454.128	5.845.891	3.746.349
15.201 A 21.700	3.896	70.645	12.045	331.083	5.962.071	3.019.872	352.435	6.345.406	3.285.364
21.701 A 29.700	2.334	58.783	8.709	186.598	4.695.377	1.770.644	197.170	4.960.127	2.085.277
29.701 A 40.300	1.535	52.866	7.451	115.268	3.958.419	1.130.716	120.684	4.143.939	1.455.828
40.301 A 53.400	1.118	52.016	6.752	70.737	3.264.278	731.587	73.472	3.389.697	1.029.162
53.401 A 79.700	1.104	71.643	9.928	62.120	3.990.809	716.657	63.827	4.098.909	1.116.878
79.701 A 104.200	495	44.714	5.662	23.036	2.082.507	302.532	23.565	2.130.169	533.508
104.201 A 152.700	416	51.568	6.281	17.015	2.099.091	251.508	17.389	2.145.506	514.952
152.701 A 198.700	152	26.013	3.021	5.338	918.630	90.307	5.461	939.569	224.985
198.701 A 397.400	148	39.093	4.824	4.539	1.185.192	87.599	4.673	1.219.773	318.305
397.401 A 1.192.300	30	17.899	1.887	1.012	596.213	25.733	1.044	616.189	170.875
1.192.301 E MAIS	2	3.629	148	80	161.278	2.117	83	166.367	36.693
TOTAL	27.306	635.642	102.212	2.401.506	41.961.383	21.825.384	2.618.728	44.648.096	24.790.239

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.85 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta 9ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	3.333	12.685	2.780	682	3.735	368	30.911	168.219	5.429
7.601 A 8.200	665	5.269	425	126	996	83	5.394	42.573	1.231
8.201 A 10.900	3.120	29.899	2.294	584	5.587	430	19.169	181.609	4.449
10.901 A 15.200	6.365	83.528	5.668	1.041	13.632	1.238	20.344	262.060	5.806
15.201 A 21.700	9.374	172.596	10.884	1.723	31.836	3.255	18.156	329.463	7.069
21.701 A 29.700	9.589	244.380	14.019	1.906	48.832	4.966	13.282	336.448	6.984
29.701 A 40.300	8.088	278.677	14.315	1.850	63.976	6.367	9.725	333.959	6.641
40.301 A 53.400	5.777	266.502	11.706	1.516	70.188	6.269	6.532	301.591	5.919
53.401 A 79.700	4.841	308.439	11.479	1.515	96.603	7.688	5.543	354.389	6.721
79.701 A 104.200	1.614	145.634	5.077	525	47.444	3.164	1.906	172.002	2.860
104.201 A 152.700	1.103	135.009	4.336	292	35.648	2.160	1.333	163.343	2.412
152.701 A 198.700	280	48.349	1.481	71	12.109	532	328	56.687	659
198.701 A 397.400	207	52.299	1.629	41	10.157	372	244	61.520	497
397.401 A 1.192.300	40	22.349	799	4	2.286	402	46	26.214	92
1.192.301 E MAIS	5	8.550	187	—	—	—	5	9.782	7
TOTAL	54.401	1.814.165	87.079	11.876	443.029	37.294	132.918	2.799.859	56.776

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	357	1.541	581	2.517	13.327	1.514	49	255	80
7.601 A 8.200	43	341	31	455	3.596	159	5	39	4
8.201 A 10.900	191	1.802	206	1.790	17.073	769	38	374	38
10.901 A 15.200	263	3.422	377	2.419	31.341	1.332	40	521	39
15.201 A 21.700	309	5.718	875	2.897	52.949	1.595	41	765	41
21.701 A 29.700	256	6.532	459	2.723	69.594	1.209	39	974	59
29.701 A 40.300	193	6.638	433	2.426	83.676	1.339	34	1.163	63
40.301 A 53.400	137	6.328	374	1.970	91.343	1.042	19	882	48
53.401 A 79.700	123	7.934	441	1.936	124.216	1.181	27	1.748	93
79.701 A 104.200	63	5.871	298	812	73.322	683	8	753	29
104.201 A 152.700	33	3.968	234	589	72.793	683	8	984	147
152.701 A 198.700	8	1.388	41	184	32.084	318	4	748	19
198.701 A 397.400	4	1.158	43	165	42.141	301	3	757	9
397.401 A 1.192.300	1	706	40	37	21.264	319	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	5	9.237	171	—	—	—
TOTAL	1.981	53.347	4.433	20.925	737.956	12.615	315	9.963	669

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.85 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 9ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973

b) Despesas com Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Intelectual e Bolsa de Estudo, Aplicação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados à 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *		DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÊ	7.600	3.334	16.862	2.002	64	317	90	724	3.767	867
7.601 A	8.200	1.215	9.612	879	13	102	18	262	2.070	200
8.201 A	10.900	4.569	43.329	4.223	42	410	57	1.114	10.631	951
10.901 A	15.200	6.747	88.049	7.002	60	764	95	1.938	25.255	1.764
15.201 A	21.700	9.092	167.527	10.772	68	1.234	101	2.537	46.809	2.745
21.701 A	29.700	9.310	237.221	13.214	78	1.982	137	2.705	68.969	3.815
29.701 A	40.300	7.841	270.289	13.292	49	1.684	177	2.549	88.173	4.390
40.301 A	53.400	5.646	260.979	11.414	38	1.763	152	2.154	100.020	4.647
53.401 A	79.700	4.985	318.413	12.831	39	2.608	168	2.279	146.974	7.846
79.701 A	104.200	1.769	159.629	5.580	13	1.182	38	1.033	93.472	6.338
104.201 A	152.700	1.192	146.362	4.452	11	1.308	53	866	106.940	8.903
152.701 A	198.700	310	53.591	1.382	3	521	17	278	48.465	5.352
198.701 A	397.400	196	48.813	915	4	961	7	232	58.531	9.749
397.401 A	1.192.300	41	24.862	158	2	1.173	2	54	30.482	6.019
1.192.301 E	MAIS	2	4.454	5	—	—	—	6	11.197	3.455
TOTAL		56.249	1.849.992	88.121	484	16.009	1.112	18.731	841.755	67.041

CLASSES DE RENDA BRUTA *		RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS À 50% DA RENDA BRUTA		
		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
			RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÊ	7.600	388	1.942	306	38.023	198.552	11.308
7.601 A	8.200	84	664	47	6.804	53.721	3.020
8.201 A	10.900	432	4.166	273	24.360	230.938	13.410
10.901 A	15.200	723	9.406	437	27.649	357.094	23.347
15.201 A	21.700	985	18.134	715	26.833	488.223	37.314
21.701 A	29.700	1.188	30.436	865	20.183	511.273	45.366
29.701 A	40.300	1.180	40.907	985	14.520	498.598	47.672
40.301 A	53.400	1.150	53.496	1.018	9.299	428.531	42.456
53.401 A	79.700	1.321	85.707	1.489	7.529	480.401	49.637
79.701 A	104.200	649	58.837	924	2.583	233.012	24.867
104.201 A	152.700	576	71.525	922	1.722	211.114	24.207
152.701 A	198.700	203	35.397	361	450	77.737	10.158
198.701 A	397.400	180	46.279	415	333	84.087	13.877
397.401 A	1.192.300	40	21.939	110	63	35.877	7.749
1.192.301 E	MAIS	3	6.336	5	6	11.197	3.830
TOTAL		9.102	485.171	8.872	180.357	3.900.355	358.218

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a coluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao excesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles ítens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.85 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta - 9ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

e) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*	DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	343.276	958.149	4.298.183	1.386.958	4.313	15.112	6.561
7.601 A 8.200	19.538	154.644	219.037	70.680	815	6.451	1.364
8.201 A 10.900	67.457	640.025	714.927	230.696	3.650	34.955	3.111
10.901 A 15.200	65.423	842.443	696.692	224.812	6.294	82.215	4.776
15.201 A 21.700	51.854	935.434	574.762	185.467	8.982	165.847	8.056
21.701 A 29.700	30.372	764.287	349.168	112.671	9.070	230.807	9.715
29.701 A 40.300	18.205	622.964	206.211	66.541	8.062	277.856	10.938
40.301 A 53.400	10.419	479.510	116.438	37.573	5.937	274.146	9.798
53.401 A 79.700	7.994	509.674	90.507	29.205	5.125	327.621	10.811
79.701 A 104.200	2.655	239.514	29.837	9.628	1.871	168.778	5.657
104.201 A 152.700	1.748	214.133	19.684	6.352	1.319	161.931	4.744
152.701 A 198.700	466	80.499	5.107	1.648	370	64.113	1.688
198.701 A 397.400	326	82.381	3.205	1.034	280	70.482	1.666
397.401 A 1.192.300	64	36.236	568	183	59	33.993	526
1.192.301 E MAIS	8	13.745	86	28	5	9.237	180
TOTAL	619.805	6.573.638	7.324.412	2.363.476	56.152	1.923.544	79.591

CLASSES DE RENDA BRUTA*	PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	1.237	5.350	4.738	345.166	967.193	4.309.482	357.258	1.030.273	4.320.790
7.601 A 8.200	166	1.317	366	20.208	159.943	220.767	22.237	175.940	223.787
8.201 A 10.900	618	5.838	1.571	69.945	663.600	719.609	75.232	713.141	733.019
10.901 A 15.200	582	7.493	1.595	67.970	875.193	703.063	72.101	927.948	726.410
15.201 A 21.700	464	8.418	3.135	53.636	967.733	585.953	56.245	1.014.599	623.267
21.701 A 29.700	323	8.171	1.302	31.344	788.745	360.185	32.639	821.293	405.551
29.701 A 40.300	235	8.111	1.267	18.759	641.885	218.416	19.347	661.890	266.088
40.301 A 53.400	126	5.886	804	10.714	493.036	127.040	11.008	506.491	169.496
53.401 A 79.700	109	6.847	869	8.169	520.834	102.187	8.342	531.723	151.824
79.701 A 104.200	25	2.304	304	2.720	245.341	35.798	2.767	249.559	60.665
104.201 A 152.700	31	3.602	373	1.792	219.592	24.801	1.825	223.736	49.008
152.701 A 198.700	9	1.584	92	473	81.694	6.887	483	83.352	17.045
198.701 A 397.400	4	1.027	146	335	84.565	5.017	345	87.085	18.894
397.401 A 1.192.300	—	—	—	64	36.236	1.094	65	36.679	8.843
1.192.301 E MAIS	—	—	—	8	13.744	266	8	13.744	4.096
TOTAL	3.929	65.948	16.562	631.303	6.759.334	7.420.565	659.902	7.077.453	7.778.783

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.86 — Abatimentos de Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta 10ª Região Fiscal - Ano Base 1972 - Exercício 1973

a) Juros de Dívida Pessoal, Juros e 20% das Prestações do Sistema Financeiro de Habitação, Prêmio de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, Perdas Extraordinárias, Contribuições e Doações, Despesa com Pesquisa de Recursos Naturais e Prospecção de Jazidas

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *	JUROS DE DÍVIDA PESSOAL			JUROS E 20% DAS PRESTAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO			PRÊMIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	3.657	16.912	2.701	837	4.551	831	18.423	97.853	3.248
7.601 A 8.200	951	7.517	616	209	1.657	172	3.193	25.215	668
8.201 A 10.900	4.852	46.446	3.487	1.123	10.784	1.182	12.782	121.480	2.979
10.901 A 15.200	10.072	131.732	9.008	2.160	28.417	2.695	17.368	226.104	5.296
15.201 A 21.700	14.610	268.518	17.089	3.525	64.744	5.668	19.349	352.540	7.876
21.701 A 29.700	13.445	341.111	19.625	3.287	83.479	7.257	15.584	394.232	8.878
29.701 A 40.300	10.748	370.210	18.273	2.801	96.693	8.440	11.852	408.536	8.668
40.301 A 53.400	7.558	349.213	14.536	2.156	99.465	8.297	8.444	390.137	7.866
53.401 A 79.700	6.294	401.849	14.680	1.975	126.663	9.835	7.371	471.550	8.727
79.701 A 104.200	2.117	190.907	6.444	706	63.504	4.636	2.589	233.470	3.835
104.201 A 152.700	1.415	174.810	5.681	443	54.410	3.202	1.788	220.984	3.285
152.701 A 198.700	459	79.352	2.640	119	20:608	1.048	535	92.650	1.094
198.701 A 397.400	358	92.018	2.920	79	19.685	883	422	106.262	950
397.401 A 1.192.300	55	30.085	908	9	4.258	158	60	32.133	173
1.192.301 E MAIS	7	9.045	457	—	—	—	3	4.676	9
TOTAL	76.598	2.509.725	119.065	19.429	678.918	54.304	119.763	3.177.822	63.552

CLASSES DE RENDA BRUTA *	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			DESPESA COM PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS E PROSPECÇÃO DE JAZIDAS		
	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ 7.600	202	823	890	2.423	12.089	1.235	54	252	82
7.601 A 8.200	47	374	41	481	3.807	202	8	64	10
8.201 A 10.900	143	1.373	167	2.022	19.231	1.016	46	440	67
10.901 A 15.200	260	3.396	332	3.085	40.314	1.635	71	908	66
15.201 A 21.700	364	6.635	560	3.885	71.111	1.813	80	1.443	85
21.701 A 29.700	267	6.810	896	3.679	93.625	1.648	63	1.576	101
29.701 A 40.300	251	8.650	556	3.219	111.483	1.320	40	1.393	85
40.301 A 53.400	138	6.360	411	2.510	115.939	1.203	37	1.712	62
53.401 A 79.700	138	8.857	497	2.522	162.242	1.534	26	1.659	86
79.701 A 104.200	58	5.137	305	1.008	90.726	649	7	631	27
104.201 A 152.700	27	3.533	124	819	101.430	696	5	599	40
152.701 A 198.700	11	1.875	60	290	50.005	448	1	169	1
198.701 A 397.400	5	1.102	37	234	60.418	372	2	511	80
397.401 A 1.192.300	1	490	3	50	26.947	174	—	—	—
1.192.301 E MAIS	—	—	—	8	10.343	54	—	—	—
TOTAL	1.912	55.415	4.879	26.235	969.710	13.999	440	11.357	792

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.86 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 10ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exereíeio 1973

b) Despesas eom Instrução, Prêmio de Estímulo à Produção Inteleetual e Bolsa de Estudo, Aplieação em Investimento, Rendimentos Derivados de Investimentos e Total dos Abatimentos Limitados à 50% da Renda Bruta

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA *			DESPESAS COM INSTRUÇÃO			PRÊMIO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO INTELECTUAL E BOLSA DE ESTUDO			APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO-PARCELAS ADMITIDAS COMO ABATIMENTO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÊ	7.600		4.276	23.399	2.675	69	331	187	1.719	8.896	2.014
7.601 A	8.200		1.676	13.256	1.212	10	80	20	458	3.619	367
8.201 A	10.900		6.369	60.368	5.572	62	597	87	2.304	22.031	2.371
10.901 A	15.200		10.630	138.729	10.308	90	1.157	180	4.068	52.839	4.853
15.201 A	21.700		15.501	285.541	17.004	100	1.847	215	5.279	96.788	6.965
21.701 A	29.700		15.073	382.497	20.402	101	2.571	170	5.025	127.757	8.297
29.701 A	40.300		11.601	399.806	19.467	61	2.085	172	4.580	158.590	9.049
40.301 A	53.400		8.170	377.381	16.392	59	2.771	203	3.638	168.243	9.231
53.401 A	79.700		6.974	445.619	17.874	48	3.137	120	3.719	239.290	13.893
79.701 A	104.200		2.453	221.183	7.937	26	2.338	30	1.502	135.780	8.672
104.201 A	152.700		1.634	202.053	6.129	18	2.289	22	1.216	150.698	12.768
152.701 A	198.700		486	84.405	2.134	9	1.638	73	427	73.906	7.888
198.701 A	397.400		396	98.661	1.780	10	2.498	211	368	95.586	17.629
397.401 A	1.192.300		52	28.325	283	2	1.221	2	67	36.362	10.092
1.192.301 E	MAIS		4	5.948	274	—	—	—	8	10.343	3.450
TOTAL			85.295	2.767.171	129.443	665	24.560	1.692	34.378	1.380.728	117.539

CLASSES DE RENDA BRUTA *			RENDIMENTOS DERIVADOS DE INVESTIMENTOS			TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS À 50% DA RENDA BRUTA		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÊ	7.600		622	3.129	512	28.433	147.070	11.220
7.601 A	8.200		150	1.187	92	5.754	45.469	3.280
8.201 A	10.900		762	7.318	518	22.557	214.256	16.778
10.901 A	15.200		1.339	17.459	871	31.890	414.613	34.462
15.201 A	21.700		1.906	34.961	1.251	35.880	653.921	57.900
21.701 A	29.700		2.146	54.861	1.512	27.464	694.154	67.762
29.701 A	40.300		2.220	77.300	1.690	19.453	669.237	67.398
40.301 A	53.400		2.006	92.972	1.564	12.652	583.418	59.556
53.401 A	79.700		2.368	152.617	2.246	10.428	666.422	69.135
79.701 A	104.200		1.023	92.603	1.155	3.542	319.379	33.614
104.201 A	152.700		880	109.054	1.150	2.370	292.315	32.971
152.701 A	198.700		334	57.837	509	717	123.873	15.865
198.701 A	397.400		285	73.525	483	555	140.240	25.066
397.401 A	1.192.300		53	28.386	121	81	44.495	11.835
1.192.301 E	MAIS		2	2.609	4	9	12.410	4.251
TOTAL			16.096	805.818	13.678	201.785	5.021.272	511.093

FONTE: Centro de Informações Econômieo-Fiseais

* Valores expressos em unidades de eruzeiros

NOTA: A diferença entre o somatório dos diversos abatimentos mencionados sob alíneas "a" e "b" deste quadro e a eoluna "TOTAL DOS ABATIMENTOS LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA" corresponde ao exeesso sobre o limite de abatimento permitido para aqueles ítens - 50% da Renda Bruta

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.86 — Abatimentos da Renda Bruta — Número de Ocorrências e Valores da Renda Bruta e dos Abatimentos por Classes de Renda Bruta — 10ª Região Fiscal — Ano Base 1972 — Exercício 1973
c) Dependentes, Médicos, Dentistas e Hospitalização, Pensão Alimentícia, Total dos Abatimentos não Limitados a 50% da Renda Bruta e Total de Abatimentos

Valores em Cr$ 1.000

CLASSES DE RENDA BRUTA*			DEPENDENTES			NÚMERO DE DEPENDENTES	MÉDICOS, DENTISTAS E HOSPITALIZAÇÃO		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO			RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		224.805	757.880	2.294.140	740.284	3.406	15.827	3.044
7.601 A	8.200		17.962	142.032	163.798	52.855	1.070	8.463	618
8.201 A	10.900		68.214	646.424	594.450	191.820	4.890	46.811	3.014
10.901 A	15.200		70.243	906.470	636.644	205.435	9.336	121.910	6.562
15.201 A	21.700		57.931	1.042.689	562.060	181.368	13.824	253.940	11.230
21.701 A	29.700		33.765	849.454	335.876	108.382	13.638	346.251	13.036
29.701 A	40.300		21.138	725.563	208.717	67.350	11.429	394.122	13.508
40.301 A	53.400		12.956	597.092	130.168	42.003	8.380	387.209	12.573
53.401 A	79.700		10.515	671.749	106.518	34.372	7.520	481.564	14.950
79.701 A	104.200		3.544	319.297	36.156	11.667	2.696	243.067	8.080
104.201 A	152.700		2.355	290.736	23.828	7.689	1.880	232.538	7.008
152.701 A	198.700		710	122.744	7.022	2.266	595	102.883	3.057
198.701 A	397.400		533	134.687	5.305	1.712	480	120.947	3.264
397.401 A	1.192.300		80	43.905	762	246	69	36.983	499
1.192.301 E	MAIS		8	11.678	84	27	7	9.046	36
TOTAL			524.759	7.262.400	5.105.528	1.647.476	79.220	2.801.561	100.479

CLASSES DE RENDA BRUTA*			PENSÃO ALIMENTÍCIA			TOTAL DOS ABATIMENTOS NÃO LIMITADOS A 50% DA RENDA BRUTA			TOTAL DE ABATIMENTOS		
			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	VALOR DECLARADO	
				RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO		RENDA BRUTA	ABATIMENTO
ATÉ	7.600		1.215	6.147	1.968	226.919	769.189	2.299.152	237.320	823.760	2.310.372
7.601 A	8.200		175	1.385	353	18.849	149.048	164.769	21.136	167.097	168.049
8.201 A	10.900		691	6.508	1.472	71.657	679.034	598.936	78.049	738.914	615.714
10.901 A	15.200		820	10.598	2.322	74.174	956.829	645.528	79.587	1.025.915	679.990
15.201 A	21.700		635	11.407	2.141	60.821	1.094.515	575.431	64.260	1.156.270	633.331
21.701 A	29.700		438	11.052	1.973	35.319	888.458	350.885	36.962	929.715	418.647
29.701 A	40.300		288	9.915	1.632	22.070	757.387	223.857	23.028	790.208	291.255
40.301 A	53.400		194	8.880	1.270	13.479	621.138	144.011	13.960	643.215	203.567
53.401 A	79.700		152	9.618	1.325	10.879	694.862	122.793	11.133	710.852	191.928
79.701 A	104.200		49	4.364	439	3.640	328.004	44.675	3.711	334.362	78.289
104.201 A	152.700		40	4.965	585	2.437	300.642	31.421	2.477	305.466	64.392
152.701 A	198.700		22	3.622	384	731	126.273	10.463	743	128.278	26.328
198.701 A	397.400		10	2.428	183	551	139.088	8.752	560	141.312	33.818
397.401 A	1.192.300		—	—	—	81	44.387	1.261	84	46.468	13.096
1.192.301 E	MAIS		—	—	—	9	12.908	120	10	14.975	4.371
TOTAL			4.729	90.889	16.047	541.616	7.561.762	5.222.054	573.020	7.956.807	5.733.147

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.87 - NÚMERO DE CONTRIBUINTES, SEGUNDO O ANO DE NASCIMENTO, POR CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO

TOTAL BRASIL—ANO BASE 1972--EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 7.600	431.603	672.837	957.622	1.167.934	1.643.354	794.502	5.667.852
7.601 A 8.200	19.807	37.463	57.713	72.992	97.262	22.788	308.025
8.201 A 10.900	71.541	135.393	213.763	284.791	355.429	64.599	1.125.516
10.901 A 15.200	68.649	131.695	232.533	301.441	316.680	45.778	1.096.776
15.201 A 21.700	55.352	109.251	208.693	281.539	227.993	28.332	911.160
21.701 A 29.700	36.394	71.807	138.825	171.301	124.977	14.492	557.796
29.701 A 40.300	23.213	48.111	94.101	118.671	78.140	8.946	371.182
40.301 A 53.400	15.804	32.223	60.698	75.352	44.744	5.383	234.204
53.401 A 79. 00	15.352	32.124	59.884	66.450	32.025	5.169	211.004
79.701 A 104.200	5.884	13.215	23.209	23.339	8.752	1.756	76.155
104.201 A 152.700	4.802	10.533	18.105	16.608	4.567	1.363	55.978
152.701 A 198.700	1.700	3.476	6.031	4.536	1.012	515	17.270
198.701 A 397.400	1.731	3.223	5.108	3.304	745	538	14.649
397.401 A 1.192.300	495	827	1.041	636	222	187	3.408
1.192.301 E MAIS	71	86	121	106	42	16	442
TOTAL	752.398	1.302.264	2.077.447	2.589.000	2.935.944	994.364	10.651.417

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

IMPOSTO DE RENDA- PESSOA FÍSICA
NÚMERO DE CONTRIBUINTES- 1973

NÚMERO DE CONTRIBUINTES POR FAIXA ETÁRIA

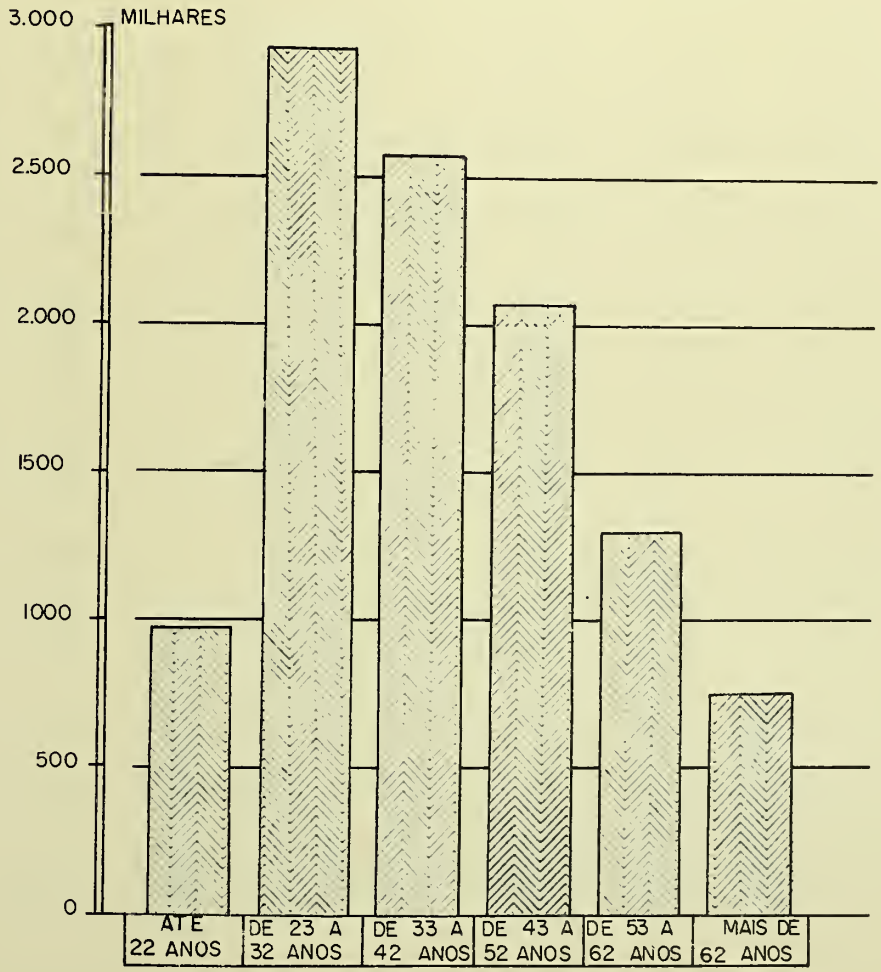

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.88 — NÚMERO DE CONTRIBUINTES, SEGUNDO O ANO DE NASCIMENTO, POR CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — 1ª REGIÃO FISCAL — ANO BASE 1972—EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 7.600	15.867	31.127	50.397	73.882	106.007	52.138	329.418
7.601 A 8.200	472	1.112	1.981	3.239	4.427	624	11.855
8.201 A 10.900	1.408	3.550	6.709	10.711	12.478	1.510	36.366
10.901 A 15.200	1.256	3.173	6.648	11.013	11.614	1.161	34.865
15.201 A 21.700	924	2.439	5.982	11.315	8.755	570	29.985
21.701 A 29.700	684	1.769	4.626	7.084	4.857	256	19.276
29.701 A 40.300	442	1.357	3.332	5.206	3.326	137	13.800
40.301 A 53.400	277	836	2.203	3.495	2.052	86	8.949
53.401 A 79.700	308	950	2.419	3.251	1.349	78	8.355
79.701 A 104.200	113	384	960	968	277	21	2.723
104.201 A 152.700	102	318	581	537	129	18	1.685
152.701 A 198.700	25	74	175	122	19	7	422
198.701 A 397.400	23	33	92	67	12	4	231
397.401 A 1.192.300	4	11	9	13	3	2	42
1.192.301 E MAIS	—	—	1	1	1	—	3
TOTAL	21.905	47.133	86.115	130.904	155.306	56.612	497.975

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.89 - NÚMERO DE CONTRIBUINTES, SEGUNDO O ANO DE NASCIMENTO, POR CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO 2ª REGIÃO FISCAL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 7.600	4.566	8.665	15.295	20.343	31.190	13.035	93.094
7.601 A 8.200	245	596	924	1.170	1.415	298	4.648
8.201 A 10.900	872	1.948	3.266	3.925	5.140	726	15.877
10.901 A 15.200	842	1.873	3.433	4.848	5.036	600	16.632
15.201 A 21.700	668	1.656	3.099	4.877	4.258	415	14.973
21.701 A 29.700	436	1.197	2.452	3.268	2.366	178	9.897
29.701 A 40.300	297	760	1.554	2.199	1.473	103	6.386
40.301 A 53.400	152	463	965	1.418	842	74	3.914
53.401 A 79.700	184	468	962	1.152	616	65	3.447
79.701 A 104.200	95	211	372	397	142	21	1.238
104.201 A 152.700	39	144	274	260	69	22	808
152.701 A 198.700	15	46	76	55	9	5	206
198.701 A 397.400	16	43	88	58	13	3	221
397.401 A 1.192.300	8	7	14	2	2	—	33
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	8.435	18.077	32.774	43.972	52.571	15.545	171.374

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.90 — NÚMERO DE CONTRIBUINTES, SEGUNDO O ANO DE NASCIMENTO, POR CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — 3ª REGIÃO FISCAL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 7.600	16.596	24.356	37.980	43.337	53.389	21.375	197.033
7.601 A 8.200	570	1.081	1.750	1.948	1.742	370	7.461
8.201 A 10.900	1.594	3.003	5.002	5.466	5.069	886	21.020
10.901 A 15.200	1.393	2.653	4.367	5.243	4.606	783	19.045
15.201 A 21.700	1.042	1.973	3.690	4.952	3.626	532	15.815
21.701 A 29.700	677	1.321	2.782	3.373	2.213	276	10.642
29.701 A 40.300	352	998	1.913	2.470	1.516	170	7.419
40.301 A 53.400	239	605	1.266	1.699	846	99	4.754
53.401 A 79.700	305	615	1.295	1.441	520	100	4.276
79.701 A 104.200	88	246	423	418	111	37	1.323
104.201 A 152.700	62	147	261	247	42	24	783
152.701 A 198.700	18	44	66	49	8	7	192
198.701 A 397.400	8	40	54	33	15	2	152
397.401 A 1.192.300	2	5	9	5	1	—	22
1.192.301 E MAIS	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	22.946	37.087	60.858	70.681	73.704	24.661	289.937

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.91 - NÚMERO DE CONTRIBUINTES, SEGUNDO O ANO DE NASCIMENTO, POR CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO—4ª REGIÃO FISCAL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSE DE RENDIMENTO BRUTO*			ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ	7.600		35.144	49.307	67.089	72.793	90.937	42.289	357.559
7.601 A	8.200		885	1.844	2.834	2.944	2.885	524	11.916
8.201 A	10.900		2.871	5.840	9.251	10.247	10.833	1.765	40.807
10.901 A	15.200		2.573	5.037	8.291	10.432	10.325	1.360	38.018
15.201 A	21.700		2.000	3.931	7.280	9.847	7.521	841	31.420
21.701 A	29.700		1.274	2.658	5.491	6.264	4.265	447	20.399
29.701 A	40.300		811	1.947	3.777	4.938	2.908	293	14.674
40.301 A	53.400		602	1.319	2.615	3.167	1.616	153	9.472
53.401 A	79.700		610	1.451	2.767	2.891	1.116	187	9.022
79.701 A	104.200		222	562	895	967	321	70	3.037
104.201 A	152.700		158	383	654	564	137	36	1.932
152.701 A	198.700		54	100	185	153	37	11	540
198.701 A	397.400		42	83	145	117	15	14	416
397.401 A	1.192.300		15	11	23	10	4	4	67
1.192.301 E	MAIS		1	—	1	—	—	—	2
TOTAL			47.262	74.473	111.298	125.334	132.920	47.994	539.281

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.92 - NÚMERO DE CONTRIBUINTES, SEGUNDO O ANO DE NASCIMENTO, POR CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — 5.ª REGIÃO FISCAL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 7.600	23.077	31.985	43.125	49.173	66.021	28.764	242.145
7.601 A 8.200	663	1.440	2.209	2.433	2.688	462	9.895
8.201 A 10.900	2.293	4.132	6.651	7.836	8.632	1.317	30.861
10.901 A 15.200	2.091	3.772	6.305	8.177	8.310	1.194	29.849
15.201 A 21.700	1.609	3.439	5.828	8.299	6.183	717	26.075
21.701 A 29.700	1.070	2.312	4.669	6.710	4.084	431	19.276
29.701 A 40.300	747	1.599	3.452	5.105	2.687	308	13.898
40.301 A 53.400	494	1.054	2.188	2.874	1.442	184	8.236
53.401 A 79.700	454	1.021	1.982	2.473	1.066	169	7.165
79.701 A 104.200	157	366	669	834	265	60	2.351
104.201 A 152.700	119	272	532	533	117	36	1.609
152.701 A 198.700	32	83	154	114	21	8	412
198.701 A 397.400	34	70	108	64	10	7	293
397.401 A 1.192.300	6	17	26	12	1	7	69
1.192.301 E MAIS	1	—	2	1	—	—	4
TOTAL	32.847	51.562	77.900	94 638	101.527	33.664	392.138

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.93 — NÚMERO DE CONTRIBUINTES, SEGUNDO O ANO DE NASCIMENTO, POR CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — 6ª REGIÃO FISCAL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO DE 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 7.600	46.528	73.689	100.180	122.389	158.122	67.757	568.665
7.601 A 8.200	1.876	3.477	5.430	6.687	7.111	1.401	25.992
8.201 A 10.900	6.210	12.102	18.102	22.085	24.043	3.823	86.365
10.901 A 15.200	5.479	10.428	16.964	23.034	21.029	2.681	79.615
15.201 A 21.700	4.059	8.178	14.640	20.961	15.579	1.685	65.102
21.700 A 29.700	2.409	5.203	10.133	13.146	8.351	860	40.102
29.701 A 40.300	1.675	3.639	6.600	8.774	5.492	516	26.756
40.301 A 53.400	1.223	2.537	4.332	5.770	3.227	343	17.432
53.401 A 79.700	863	2.071	3.999	4.927	2.174	240	14.274
79.701 A 104.200	308	722	1.402	1.579	474	72	4.557
104.201 A 152.700	231	518	998	1.015	227	66	3.055
152.701 A 198.700	75	142	275	217	40	20	769
198.701 A 397.400	77	136	210	152	27	20	622
397.401 A 1.192.300	15	33	41	22	1	7	119
1.192.301 E MAIS	1	2	3	—	2	—	8
TOTAL	71.029	122.877	183.369	230.768	245.899	79.491	933.433

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.94 — NÚMERO DE CONTRIBUINTES, SEGUNDO O ANO DE NASCIMENTO, POR CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — 7ª REGIÃO FISCAL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO*	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 7.600	51.500	81.248	120.089	146.559	229.535	124.791	753.722
7.601 A 8.200	4.369	8.429	11.880	14.011	20.219	4.106	63.014
8.201 A 10.900	17.897	30.779	43.985	56.729	67.742	11.740	228.872
10.901 A 15.200	19.585	31.987	49.507	59.404	56.817	9.916	227.216
15.201 A 21.700	16.727	28.159	47.826	62.026	40.687	7.117	202.542
21.701 A 29.700	12.145	20.390	34.038	36.439	22.351	4.332	129.695
29.701 A 40.300	7.459	13.473	22.912	25.306	14.611	2.914	86.675
40.301 A 53.400	5.359	9.449	14.568	15.234	8.627	1.946	55.183
53.401 A 79.700	5.358	9.473	14.630	13.566	6.677	1.920	51.624
79.701 A 104.200	1.930	3.890	5.894	5.082	1.961	614	19.371
104.201 A 152.700	1.513	3.081	4.729	3.570	999	496	14.388
152.701 A 198.700	540	1.039	1.506	1.045	234	168	4.532
198.701 A 397.400	557	935	1.313	802	195	202	4.004
397.401 A 1.192.300	160	270	344	254	131	75	1.234
1.192.301 E MAIS	32	44	72	76	28	10	262
TOTAL	145.131	242.646	373.293	440.103	470.814	170.347	1.842.334

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.95 — NÚMERO DE CONTRIBUINTES, SEGUNDO O ANO DE NASCIMENTO, POR CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — 8ª REGIÃO FISCAL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 7.600	129.960	194.849	263.306	325.793	520.171	285.513	1.719.592
7.601 A 8.200	7.967	13.851	21.060	27.740	42.666	12.502	125.786
8.201 A 10.900	28.484	53.827	86.344	124.607	172.196	35.577	501.035
10.901 A 15.200	26.577	53.984	103.037	134.346	152.490	22.773	493.207
15.201 A 21.700	21.348	44.887	91.040	117.264	107.329	12.678	394.546
21.701 A 29.700	13.086	26.846	54.962	70.498	58.779	5.955	230.126
29.701 A 40.300	8.288	17.707	37.295	47.744	34.858	3.362	149.254
40.301 A 53.400	5.507	11.638	23.910	30.489	19.506	1.835	92.885
53.401 A 79.700	5.549	11.886	23.468	26.949	14.068	1.791	83.711
79.701 A 104.200	2.307	5.149	9.614	10.167	4.135	675	32.047
104.201 A 152.700	2.025	4.393	7.968	7.828	2.287	528	25.029
152.701 A 198.700	766	1.560	2.916	2.243	524	241	8.250
198.701 A 397.400	822	1.541	2.571	1.680	389	242	7.245
397.401 A 1.192.300	251	424	487	287	63	77	1.589
1.192.301 E MAIS	32	36	37	22	10	5	142
TOTAL	252.969	442.578	728.015	927.657	1.129.471	383.754	3.864.444

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA

8.2.1.96 — NÚMERO DE CONTRIBUINTES, SEGUNDO O ANO DE NASCIMENTO, POR CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — 9ª REGIÃO FISCAL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *	ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ 7.600	54.728	94.788	147.173	181.805	218.240	87.427	784.161
7.601 A 8.200	1.184	2.736	4.863	6.775	7.321	1.242	24.121
8.201 A 10.900	3.995	9.079	16.902	22.004	24.463	3.455	79.898
10.901 A 15.200	3.517	8.370	16.309	21.876	23.128	2.305	75.505
15.201 A 21.700	2.538	6.133	13.369	19.467	16.734	1.291	59.532
21.701 A 29.700	1.641	4.005	8.732	11.693	8.870	588	35.529
29.701 A 40.300	1.067	2.606	5.946	8.075	5.682	390	23.766
40.301 A 53.400	649	1.630	3.835	5.382	3.408	221	15.125
53.401 A 79.700	565	1.605	3.620	4.713	2.219	193	12.915
79.701 A 104.200	234	636	1.281	1.394	546	74	4.165
104.201 A 152.700	215	478	934	964	270	51	2.912
152.701 A 198.700	55	148	282	219	51	18	773
198.701 A 397.400	70	132	179	147	40	16	584
397.401 A 1.192.300	8	16	37	13	9	6	89
1.192.301 E MAIS	1	4	2	2	—	—	9
TOTAL	70.467	132.366	223.464	284.529	310.981	97.277	1.119.084

FONTE: Centro de Informações Econômico - Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.2 — IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

8.2.1 — PESSOA FÍSICA
8.2.1.97 — NÚMERO DE CONTRIBUINTES, SEGUNDO O ANO DE NASCIMENTO, POR CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO — 10ª REGIÃO FISCAL — ANO BASE 1972 — EXERCÍCIO 1973

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO *			ATÉ 1910	DE 1911 A 1920	DE 1921 A 1930	DE 1931 A 1940	DE 1941 A 1950	A PARTIR DE 1951	TOTAL DE CONTRIBUINTES
ATÉ		7.600	53.637	82.823	112.988	131.860	169.742	71.413	622.463
7.601	A	8.200	1.576	2.897	4.782	6.035	6.788	1.259	23.337
8.201	A	10.900	5.917	11.133	17.551	21.181	24.833	3.800	84.415
10.901	A	15.200	5.336	10.418	17.672	23.068	23.325	3.005	82.824
15.201	A	21.700	4.437	8.456	15.939	22.531	17.321	2.486	71.170
21.701	A	29.700	2.972	6.106	10.940	12.826	8.841	1.169	42.854
29.701	A	40.300	2.075	4.025	7.260	8.854	5.587	753	28.554
40.301	A	53.400	1.302	2.692	4.816	5.824	3.178	442	18.254
53.401	A	79.700	1.156	2.584	4.742	5.087	2.220	426	16.215
79.701	A	104.200	430	1.049	1.699	1.533	520	112	5.343
104.201	A	152.700	338	799	1.174	1.090	290	86	3.777
152.701	A	198.700	120	240	396	319	69	30	1.174
198.701	A	397.400	82	210	348	184	29	28	881
397.401	A	1.192.300	26	33	51	18	7	9	144
1.192.301	E	MAIS	3	—	3	4	1	1	12
TOTAL			79.407	133.465	200.361	240.414	262.751	85.019	1.001.417

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
* Valores expressos em unidades de cruzeiros.

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

a) IMPOSTO INTEGRAL (Mercadorias que não gozam qualquer favor fiscal e cuja alíquota pautal é diferente de zero); REDUÇÃO: nota complementar (32.1) da TAB (Produtos classificados nos códigos 32.05.04.00 a 32.05.99.00 da TAB; REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (73-2) da TAB (Produtos da Posição 73.15)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	IMPOSTO INTEGRAL			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (32-1) DA TAB			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (73-2) DA TAB		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	9.254	1.152	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	6.509	959	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	2.745	193	—	—	—	—	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	46.629	18.102	—	19	3	5	—	—	—
Pará	22.053	6.849	—	19	3	5	—	—	—
Amazonas	18.544	9.262	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	6.032	1.991	—	—	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	17.670	4.831	—	—	—	—	1.206	241	301
Ceará	12.025	3.298	—	—	—	—	1.206	241	301
Maranhão	5.645	1.533	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	131.082	37.315	—	3.755	639	1.044	709	141	177
Pernambuco	122.575	34.880	—	3.178	540	883	709	141	177
Rio Grande do Norte	456	101	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	3.069	1.074	—	577	99	161	—	—	—
Alagoas	4.982	1.260	—	—	—	—	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	83.108	27.149	—	28	5	9	44	8	11
Bahia	83.035	27.132	—	28	5	9	44	8	11
Sergipe	73	17	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	76.078	22.233	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	76.078	22.233	—	—	—	—	—	—	—
7ª REGIÃO FISCAL	2.488.887	775.012	—	38.961	6.623	10.881	21.162	4.232	5.291
Guanabara	2.469.839	768.368	—	38.961	6.623	10.881	13.055	2.611	3.265
Rio de Janeiro	2.916	1.888	—	—	—	—	28	5	7
Espírito Santo	16.132	4.756	—	—	—	—	8.079	1.616	2.019
8ª REGIÃO FISCAL	6.776.646	2.283.358	—	162.976	27.703	45.551	101.850	20.367	26.378
São Paulo	6.776.646	2.283.358	—	162.976	27.703	45.551	101.850	20.367	26.378
9ª REGIÃO FISCAL	64.542	19.496	—	2.945	500	825	55	12	13
Paraná	47.904	14.353	—	—	—	—	55	12	13
Santa Catarina	16.638	5.143	—	2.945	500	825	—	—	—
10ª REGIÃO FISCAL	369.226	107.684	—	359	62	100	2.038	2.038	2.547
Rio Grande do Sul	369.226	107.684	—	359	62	100	10.187	2.038	2.547
BRASIL	10.063.122	3.296.332	—	209.043	35.535	58.415	135.213	27.039	34.718

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

b) REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (XVI—2) da TAB (produtos dos capítulos 84 e 85 da TAB relacionados nas resoluções CPA 484 e 1.850); REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (84-1) da TAB (produtos classificados nas posições 84.06 e 84.62 da TAB); REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (85-1) DA TAB (produtos da subposição 85.21.06)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (XVI-2) DA TAB			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (84-1) DA TAB			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (85-1) DA TAB		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	279	41	41	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	42	6	6	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	237	35	35	—	—	—	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	660	94	94	3	—	—	—	—	—
Pará	660	94	94	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	3	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	2.945	439	439	—	—	—	—	—	—
Ceará	1.896	282	282	—	—	—	—	—	—
Maranhão	1.049	157	157	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	5.294	796	796	430	64	64	—	—	—
Pernambuco	5.105	768	768	372	56	56	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraiba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	189	28	28	58	8	8	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	5.888	853	853	3.947	885	885	—	—	—
Bahia	5.888	853	853	3.947	885	885	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	1.544	246	246	502	76	76	—	—	—
Minas Gerais	1.544	246	246	502	76	76	—	—	—
7ª REGIÃO FISCAL	134.372	21.180	21.182	12.542	1.894	1.894	—	—	—
Guanabara	133.282	20.955	20.956	12.309	1.858	1.858	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	150	23	23	—	—	—
Espírito Santo	1.090	225	226	83	13	13	—	—	—
8ª REGIÃO FISCAL	331.295	53.605	53.607	123.801	18.626	18.626	286	157	86
São Paulo	331.295	53.605	53.607	123.801	18.626	18.629	286	157	86
9ª REGIÃO FISCAL	13.500	2.058	2.058	1.549	232	232	—	—	—
Paraná	9.017	1.287	1.287	1.549	232	232	—	—	—
Santa Catarina	4.483	771	771	—	—	—	—	—	—
10ª REGIÃO FISCAL	31.995	5.031	5.024	6.715	1.014	1.014	—	—	—
Rio Grande do Sul	31.995	5.031	5.024	6.715	1.014	1.014	—	—	—
BRASIL	527.772	84.343	84.340	149.489	22.791	22.794	286	157	86

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS —1973

c) REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-2) da TAB (itens , códigos 87.01.01.01 e 87.14.06.02 da subposição 87.02.16 e das posições 87.03 e 87.07); REDUÇÃO: CPA (produtos importados com benefícios concedidos pelo CPA nos termos do Art. 4, lei 3244/57, modificado pelo Art. 7º. Dec. Lei 63/66; REDUÇÃO: GATT (concessões tarifárias, feitas pelos Brasil na VI rodada de negociações comerciais do GATT)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-2) DA TAB			REDUÇÃO: CPA			REDUÇÃO: GATT		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	2.850	131	1.088	2.535	279	127
Pará	—	—	—	2.845	131	1.085	2.535	279	127
Amazonas	—	—	—	5	0	3	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	722	28	214	1.487	149	74
Ceará	—	—	—	722	28	214	1.487	149	74
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	32.531	1.243	7.307	8.947	894	447
Pernambuco	—	—	—	27.835	1.239	7.232	8.947	894	447
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	1.118	4	75	—	—	—
Alagoas	—	—	—	3.578	—	—	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	5.057	470	1.407	4.046	499	219
Bahia	—	—	—	5.057	470	1.407	4.046	499	219
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	193	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	193	—	—	—	—	—
7ª REGIÃO FISCAL	213	48	48	270.363	12.280	98.972	33.825	3.876	1.765
Guanabara	213	48	48	269.611	12.241	98.933	32.965	3.749	1.722
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	752	39	39	860	127	43
8ª REGIÃO FISCAL	1.760	396	396	44.097	44.097	238.001	9.550	9.550	3.685
São Paulo	1.760	396	396	687.027	44.097	238.001	70.873	9.550	3.685
9ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	7.071	350	2.117	3.212	321	161
Paraná	—	—	—	6.035	227	1.702	3.212	321	161
Santa Catarina	—	—	—	1.036	123	415	—	—	—
10ª REGIÃO FISCAL	19	8	8	44.261	1.297	14.434	5.949	724	302
Rio Grande do Sul	19	8	8	44.261	1.297	14.434	5.949	724	302
BRASIL	1 992	452	452	1.050.075	59.896	363.540	130.874	16.292	6.780

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS — 1973

d) REDUÇÃO: ALALC (concessões tarifárias feitas pelo Brasil aos paises membros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio); REDUÇÃO: decreto 62.897/68 (bens para o desenvolvimento econômico, destinados a atividades ligadas ao setor públicos (Transportes Teleeomunieações etc.) REDUÇÃO: MIC—CCI (benefícios fiscais eoneedidos pelo Ministério da Indústria e do Coméreio na importação de bens destinados ao desenvolvimento industrial)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	REDUÇÃO: ALALC			REDUÇÃO: DECRETO 62.897/68			REDUCÃO: MIC-CCI		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	18	—	—	58	39	23	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	58	39	23	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	18	—	—	—	—	—	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	717	79	186	—	—	—	—	—	—
Pará	717	79	186	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	360	24	151	—	—	—	—	—	—
Ceará	77	9	10	—	—	—	—	—	—
Maranhão	283	15	141	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	10.144	938	2.973	—	—	—	—	—	—
Pernambueo	9.219	836	2.732	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	925	102	241	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	3.525	392	1.157	—	—	—	—	—	—
Bahia	3.525	392	1.157	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	16.134	2.418	2.419
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	16.134	2.418	2.419
7ª REGIÃO FISCAL	142.123	11.716	44.300	—	—	—	24.444	3.110	4.221
Guanabara	136.662	11.340	42.948	—	—	—	24.444	3.110	4.221
Rio de Janeiro	124	7	31	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	5.337	369	1.321	—	—	—	—	—	—
8ª REGIÃO FISCAL	258.691	19.122	76.318	9	—	—	94.950	9.185	19.907
São Paulo	258.691	19.122	76.318	9	—	—	94.950	9.185	19.907
9ª REGIÃO FISCAL	1.712	210	386	—	—	—	—	—	—
Paraná	1.531	180	326	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	181	30	60	—	—	—	—	—	—
10ª REGIÃO FISCAL	263.297	30.183	85.608	—	—	—	3.698	393	717
Rio Grande do Sul	263.297	30.183	85.608	—	—	—	3.698	393	717
BRASIL	680.587	62.664	211.079	67	39	23	139.226	15.106	27.264

FONTE: Centro de Informações Eeonômieo-Fiseais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL. IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO. POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

e) REDUÇÃO: Zona Frana de Manaus (benefícios fiscais concedidos a internação de componentes estrangeiros que participem de produtos industrializados ZFM); ALÍQUOTA DE ZERO por cento pela tarifa aduaneira do Brasil; ISENÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-1) da TAB (produtos da posição 87.01: exceto os das sub-posições 87.01.01 e 87.01.08)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	REDUÇÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS			ALÍQUOTA DE ZERO POR CENTO PELA TARIFA			ISENÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-1) DA TAB		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	13.503	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	6	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	13.497	—	—	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	75.344	16.282	24.566	3.523	—	—	28.890	—	8.668
Pará	—	—	—	3.406	—	—	28.022	—	8.407
Amazonas	75.344	16.282	24.566	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	117	—	—	868	—	261
3ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	2.401	—	—	12.066	—	3.619
Ceará	—	—	—	2.074	—	—	6.928	—	2.077
Maranhão	—	—	—	327	—	—	5.138	—	1.542
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	20.208	—	—	6.798	—	2.039
Pernambuco	—	—	—	15.175	—	—	6.798	—	2.039
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	5.033	—	—	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	32.814	—	—	16.520	—	4.955
Bahia	—	—	—	32.814	—	—	16.520	—	4.955
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	488	—	—	4.400	—	1.320
Minas Gerais	—	—	—	488	—	—	4.400	—	1.320
7ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	104.855	—	—	169.713	—	50.773
Guanabara	—	—	—	95.388	—	—	167.213	—	50.032
Rio de Janeiro	—	—	—	8	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	9.459	—	—	2.500	—	741
8ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	503.827	—	—	148.865	—	44.607
São Paulo	—	—	—	503.827	—	—	148.865	—	44.607
9ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	10.213	—	—	34.927	—	10.468
Paraná	—	—	—	9.936	—	—	34.927	—	10.468
Santa Catarina	—	—	—	277	—	—	—	—	—
10ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	77.922	—	—	18.424	—	5.523
Rio Grande do Sul	—	—	—	77.922	—	—	18.424	—	5.523
BRASIL	75.344	16.282	24.566	769.754	—	—	440.603	—	131.972

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

f) ISENÇÃO: GATT (concessões tarifárias feitas pelo Brasil na VI rodada de negociações comerciais do GATT); ISENÇÃO: ALALC (concessões tarifárias feitas pelo Brasil aos países membros da ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO); ISENÇÃO: outros acordos internacionais

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	ISENÇÃO: GATT			ISENÇÃO: ALALC			ISENÇÃO: OUTROS ACORDOS INTERNACIONAIS		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	80.081	—	24.639	238	—	99
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	80.081	—	24.639	238	—	99
2ª REGIÃO FISCAL	341	—	—	16.819	—	5.258	1.859	—	503
Pará	—	—	—	7.013	—	2.454	10	—	10
Amazonas	—	—	—	9.806	—	2.804	1.849	—	493
Amapá	341	—	—	—	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	305	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	63.189	—	—	13.843	—	4.967	805	—	44
Pernambuco	63.189	—	—	13.843	—	4.967	805	—	44
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	19.369	—	—	6.942	—	1.943	—	—	—
Bahia	19.369	—	—	6.942	—	1.943	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	6	—	—	1.632	—	921	706	—	120
Minas Gerais	6	—	—	1.632	—	921	706	—	120
7ª REGIÃO FISCAL	150.318	—	785	191.760	—	76.896	3.031	—	2.371
Guanabara	150.312	—	785	175.376	—	59.453	3.015	—	2.366
Rio de Janeiro	—	—	—	10.205	—	16.464	—	—	—
Espírito Santo	6	—	—	6.179	—	979	16	—	5
8ª REGIÃO FISCAL	95.678	—	—	226.601	—	88.378	268	—	110
São Paulo	95.678	—	—	226.601	—	88.378	268	—	110
9ª REGIÃO FISCAL	33	—	—	84.102	—	43.173	139	—	89
Paraná	33	—	—	81.987	—	42.390	98	—	48
Santa Catarina	—	—	—	2.115	—	783	41	—	41
10ª REGIÃO FISCAL	3.512	—	—	451.958	—	169.223	248	—	99
Rio Grande do Sul	3.512	—	—	451.958	—	169.223	248	—	99
BRASIL	332.751	—	785	1.073.738	—	415.398	7.294	—	3.435

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL,IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DI5PENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO 5EGUNDO REGIÕES FI5CAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

g) IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (livros, jornais, periódicos que não contenham material de propaganda exclusiva comercial—papel destinado à sua impressão); I5ENÇÃO: 5ociedades Religiosas, Educacionais, de Assistência Social, inclusive Federais, Estaduais e Municipais; ISENÇÃO: CPA (produtos importados com benefícios concedidos pelo CPA,conforme ART. 4, Lei 3244/57, modificado pelo ART. 7 do D.-Lei 63/66

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAI5 E UNIDADES FEDERADAS	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA			ISENÇÃO: SOC. RELIGIOSA5			ISENÇÃO: CPA		
	VALOR TRIBU-TÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DI5PEN-SADO	VALOR TRIBU-TÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPEN-5ADO	VALOR TRIBU-TÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPEN-SADO
1ª REGIÃO FISCAL	84	—	—	3.223	—	704	264	—	62
Distrito Federal	84	—	—	3.168	—	687	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	55	—	17	264	—	62
2ª REGIÃO FISCAL	2.323	—	—	8.605	—	4.892	10.185	—	3.123
Pará	2.199	—	—	4.002	—	2.765	8.627	—	2.769
Amazonas	96	—	—	4.310	—	1.964	305	—	91
Amapá	28	—	—	293	—	163	1.253	—	263
3ª REGIÃO FISCAL	328	—	—	10.967	—	7.992	5.596	—	1.255
Ceará	328	—	—	7.499	—	5.413	5.408	—	1.226
Maranhão	—	—	—	3.468	—	2.579	188	—	29
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	8.749	—	—	22.094	—	14.274	139.753	—	31.580
Pernambuco	8.749	—	—	14.649	—	9.210	122.030	—	28.490
Rio Grande do Norte	—	—	—	7.024	—	4.913	—	—	—
Paraíba	—	—	—	129	—	125	770	—	135
Alagoas	—	—	—	292	—	26	16.953	—	2.955
5ª REGIÃO FISCAL	3.272	—	—	10.063	—	4.055	63.064	—	14.037
Bahia	3.272	—	—	10.029	—	4.040	63.064	—	14.037
Sergipe	—	—	—	34	—	15	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	150	—	—	4.100	—	621	198	—	23
Minas Gerais	150	—	—	4.100	—	621	198	—	23
7ª REGIÃO FISCAL	191.499	—	—	94.000	—	28.189	1.656.814	—	380.973
Guanabara	191.399	—	—	92.401	—	27.932	1.405.656	—	324.783
Rio de Janeiro	2	—	—	—	—	—	90.393	—	20.735
Espírito Santo	98	—	—	1.599	—	257	160.765	—	35.455
8ª REGIÃO FISCAL	273.689	—	—	103.685	—	26.016	3.543.988	—	848.408
São Paulo	273.689	—	—	103.685	—	26.016	3.543.988	—	848.408
9ª REGIÃO FISCAL	2.170	—	—	7.819	—	2.110	62.599	—	11.921
Paraná	2.110	—	—	4.650	—	1.904	48.423	—	9.227
Santa Catarina	60	—	—	3.169	—	206	14.176	—	2.694
10ª REGIÃO FISCAL	8.680	—	—	17.096	—	6.377	648.321	—	128.965
Rio Grande do Sul	8.680	—	—	17.096	—	6.377	648.321	—	128.965
BRASIL	490.944	—	—	281.652	—	95.230	6.130.782	—	1.420.347

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

h) ISENÇÃO: MISSÕES DIPLOMÁTICAS (produtos importados por missões diplomáticas e assemelhados, bem como por seus funcionários estrangeiros); ISENÇÃO: LEI 1.189/71 (Incentivos Fiscais à Exportação-Isenção a Produtos Importados em valor proporcional ao Incremento das Exportações); ISENÇÃO: LEI 1.189/71 (Incentivos Fiscais à Exportação-Isenção a Produtos Importados em valor proporcional à Exportação—BEFIEX)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	ISENÇÃO: MISSÕES DIPLOMÁTICAS			ISENÇÃO: LEI 1.189/71			ISENÇÃO: LEI 1.219/72		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	1.284	—	1.032	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1.284	—	1.032	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	839	—	540	213	—	95	—	—	—
Pará	780	—	481	213	—	95	—	—	—
Amazonas	47	—	49	—	—	—	—	—	—
Amapá	12	—	10	—	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	85	—	14	3.627	—	1.497	—	—	—
Ceará	85	—	14	3.372	—	1.381	—	—	—
Maranhão	—	—	—	225	—	116	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	2.027	—	1.259	1.930	—	842	7	—	—
Pernambuco	2.027	—	1.259	1.692	—	769	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	13	—	5	—	—	—
Paraíba	—	—	—	225	—	68	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	7	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	535	—	349	6.459	—	2.565	—	—	—
Bahia	535	—	349	6.459	—	2.565	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	38	—	16	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	38	—	16	—	—	—
7ª REGIÃO FISCAL	54.229	—	32.577	14.376	—	5.963	16	—	1
Guanabara	54.229	—	32.577	13.244	—	5.498	16	—	1
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	1.132	—	465	—	—	—
8ª REGIÃO FISCAL	32.087	—	5.999	86.153	—	39.306	9.724	—	3.745
São Paulo	32.087	—	5.999	86.153	—	39.306	9.724	—	3.745
9ª REGIÃO FISCAL	672	—	547	3.748	—	1.471	—	—	—
Paraná	672	—	547	2.287	—	825	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	1.461	—	646	—	—	—
10ª REGIÃO FISCAL	1.491	—	1.171	18.666	—	9.961	1.458	—	801
Rio Grande do Sul	1.491	—	1.171	18.666	—	9.961	1.458	—	801
BRASIL	93.249	—	43.488	135.210	—	61.716	11.205	—	4.547

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

i) ISENÇÃO: DECRETO 62.897/68 (bens para o desenvolvimento destinados a atividades ligadas ao setor público-transp., telec., etc.)
ISENÇÃO: DECRETO 62.898/68 (Importações feitas pela União, Estados, Municípios, Distrito Federal e demais Ent. de direito público interno);
ISENÇÃO: DECRETO 64.044/69 (aparelhos, motores, reatores, peças, etc, importados por oficinas especializadas em manutenção de aeronaves)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	ISENÇÃO: DECRETO 62.897/68			ISENÇÃO: DECRETO 62.898/68			ISENÇÃO: DECRETO 64.044/69		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	423	—	149	9.330	—	3.334	382	—	34
Distrito Federal	423	—	149	8.075	—	3.247	382	—	34
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	1.255	—	87	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	803	—	235	12.222	—	3.872	2	—	1
Pará	87	—	20	12.222	—	3.872	1	—	1
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	716	—	215	—	—	—	1	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	3.356	—	750	13.464	—	6.806	3	—	—
Ceará	2.203	—	224	12.987	—	6.503	—	—	—
Maranhão	1.153	—	526	477	—	303	3	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	21.614	—	11.378	28.531	—	12.999	—	—	—
Pernambuco	3.130	—	1.549	23.224	—	9.950	—	—	—
Rio Grande do Norte	18.484	—	9.829	3.016	—	2.556	—	—	—
Paraíba	—	—	—	57	—	17	—	—	—
Alagoas	—	—	—	2.234	—	476	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	34.336	—	14.627	7.326	—	2.660	—	—	—
Bahia	34.336	—	14.627	7.314	—	2.651	—	—	—
Sergipe	—	—	—	12	—	9	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	12.579	—	4.965	1.499	—	400	911	—	321
Minas Gerais	12.579	—	4.965	1.499	—	400	911	—	321
7ª REGIÃO FISCAL	184.843	—	69.874	552.551	—	165.789	27.504	—	2.743
Guanabara	183.961	—	69.744	551.699	—	165.469	27.504	—	2.743
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	882	—	130	852	—	320	—	—	—
8ª REGIÃO FISCAL	403.512	—	165.742	146.038	—	49.105	13.099	—	3.165
São Paulo	403.512	—	165.742	146.038	—	49.105	13.099	—	3.165
9ª REGIÃO FISCAL	67.389	—	21.674	67.225	—	24.788	380	—	25
Paraná	65.892	—	21.226	65.185	—	24.085	380	—	25
Santa Catarina	1.497	—	448	2.040	—	703	—	—	—
10ª REGIÃO FISCAL	60.846	—	24.754	113.303	—	35.532	799	—	202
Rio Grande do Sul	60.846	—	24.754	113.303	—	35.532	799	—	202
BRASIL	789.701	—	314.148	951.489	—	305.285	43.080	—	6.491

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

j) ISENÇÕES: Benefícios Fiscais não capitalados nas demais modalidades; ISENÇÕES: DECRETO—LEI, 1.236/72 (Importação de Conjunto Industrial Completo, Destinado a Produção de Manufaturados para Exportação); ISENÇÃO: TRIGO (Trigo e Farinha Importados pela CACEX)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	ISENÇÕES: BENEFÍCIOS FISCAIS			ISENÇÕES: DECRETO-LEI 1.236/72			ISENÇÃO: TRIGO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	3.563	—	2.100	—	—	—	4.574	—	2.059
Distrito Federal	3.541	—	2.089	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	22	—	11	—	—	—	4.574	—	2.059
2ª REGIÃO FISCAL	27.717	—	8.826	—	—	—	62.216	—	27.998
Pará	18.864	—	5.690	—	—	—	45.849	—	20.633
Amazonas	8.864	—	3.129	—	—	—	16.367	—	7.365
Amapá	7	—	7	—	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	2.068	—	749	—	—	—	159.614	—	71.833
Ceará	1.665	—	615	—	—	—	129.417	—	58.245
Maranhão	403	—	134	—	—	—	30.197	—	13.588
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	30.441	—	9.030	—	—	—	250.739	—	112.820
Pernambuco	23.792	—	5.082	—	—	—	165.599	—	74.429
Rio Grande do Norte	767	—	56	—	—	—	11.913	—	5.360
Paraíba	5.875	—	3.886	—	—	—	10.609	—	4.855
Alagoas	7	—	6	—	—	—	62.618	—	28.176
5ª REGIÃO FISCAL	16.516	—	6.649	—	—	—	140.744	—	63.330
Bahia	15.750	—	6.257	—	—	—	132.552	—	59.648
Sergipe	766	—	392	—	—	—	8.192	—	3.682
6ª REGIÃO FISCAL	2.243	—	1.245	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	2.243	—	1.245	—	—	—	—	—	—
7ª REGIÃO FISCAL	216.233	—	79.258	—	—	—	526.180	—	236.435
Guanabara	215.603	—	79.183	—	—	—	419.111	—	188.600
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	74.823	—	33.325
Espírito Santo	630	—	75	—	—	—	32.246	—	14.510
8ª REGIÃO FISCAL	158.223	—	42.347	135	—	60	878.221	—	482.157
São Paulo	158.223	—	42.347	135	—	60	878.221	—	482.157
9ª REGIÃO FISCAL	5.604	—	2.912	—	—	—	53.929	—	24.160
Paraná	5.467	—	2.826	—	—	—	45.430	—	20.436
Santa Catarina	137	—	86	—	—	—	8.499	—	3.724
10ª REGIÃO FISCAL	27.724	—	13.382	—	—	—	152.347	—	68.557
Rio Grande do Sul	27.724	—	13.382	—	—	—	152.347	—	68.557
BRASIL	490.332	—	166.498	135	—	60	2.228.564	—	1.089.349

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPÔSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

I) ISENÇÃO: LEI 1.815/53 (Empresas de Transporte Aéreo Nacionais e Estrangeiras-desde que assegurada a reciprocidade de tratamento). ISENÇÃO: PETROBRÁS (Benefícios Fiscais Concedidos a Petrobrás e demais empresas que organizar) ISENÇÃO: SUDENE (Equipamentos destinados ao nordeste e vinculadas aos setores declarados prioritários pelo poder executivo)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	ISENÇÃO: LEI 1.815/53			ISENÇÃO: PETROBRÁS			ISENÇÃO: SUDENE		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	36	—	2	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	36	—	2	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	22.679	—	1.657	57.826	—	6.802	14	—	7
Pará	22.679	—	1.657	56.970	—	6.530	7	—	4
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amapá	—	—	—	856	—	272	7	—	3
3ª REGIÃO FISCAL	169	—	13	57	—	23	37.668	—	14.581
Ceará	—	—	—	57	—	23	27.529	—	10.007
Maranhão	169	—	13	—	—	—	10.139	—	4.579
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	5	—	—	—	—	—	99.205	—	31.962
Pernambuco	5	—	—	—	—	—	83.449	—	26.549
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	2.832	—	920
Paraíba	—	—	—	—	—	—	12.335	—	4.304
Alagoas	—	—	—	—	—	—	589	—	189
5ª REGIÃO FISCAL	1.966	—	248	226.116	—	64.572	92.949	—	36.399
Bahia	1.966	—	248	226.116	—	64.572	92.949	—	36.399
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	18.207	—	2.015	—	—	—	3.130	—	962
Minas Gerais	18.207	—	2.105	—	—	—	3.130	—	962
7ª REGIÃO FISCAL	81.209	—	11.893	379.590	—	114.673	3.260	—	1.144
Guanabara	81.209	—	11.893	379.518	—	114.647	3.143	—	1.092
Rio de Janeiro	—	—	—	72	—	26	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	117	—	52
8ª REGIÃO FISCAL	201.055	—	21.213	214.856	—	53.588	4.956	—	2.089
São Paulo	201.055	—	21.213	214.856	—	53.588	4.956	—	2.089
9ª REGIÃO FISCAL	535	—	38	—	—	—	—	—	—
Paraná	535	—	38	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10ª REGIÃO FISCAL	224.968	—	19.340	22.547	—	4.457	100		8
Rio Grande do Sul	224.968	—	19.340	22.547	—	4.457	100		8
BRASIL	550.829	—	56.509	900.992	—	244.115	241.282		87.152

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

m) ISENÇÃO: SUDAM (Máquinas e Equipamentos vinculados a empreendimentos declarados prioritários pela SUDAM); ISENÇÃO: SUDEPE (Embarcações, Equipamentos, Máquinas, Etc., para pesca de acordo com projetos aprovados pela SUDEPE); ISENÇÃO: EMBRATUR (Máquinas e Equipamentos destinados a atividades turísticas, desde que constem de projetos aprovados pela EMBRATUR)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	ISENÇÃO: SUDAM			ISENÇÃO: SUDEPE			ISENÇÃO: EMBRATUR		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	74.864	—	30.434	4.344	—	450	—	—	—
Pará	69.047	—	27.427	4.344	—	450	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	5.817	—	3.007	—	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	952	—	324	264	—	93	—	—	—
Ceará	—	—	—	264	—	93	—	—	—
Maranhão	952	—	324	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	128	—	19	25	—	15	388	—	117
Pernambuco	128	—	19	25	—	15	388	—	117
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	402	—	133	60	—	29	—	—	—
Bahia	402	—	133	60	—	29	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7ª REGIÃO FISCAL	4.258	—	1.387	10.351	—	4.121	1.597	—	786
Guanabara	4.258	—	1.387	7.253	—	2.741	1.597	—	786
Rio de Janeiro	—	—	—	3.098	—	1.380	—	—	—
Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8ª REGIÃO FISCAL	4.439	—	364	1.419	—	735	680	—	337
São Paulo	4.439	—	364	1.419	—	735	680	—	337
9ª REGIÃO FISCAL	84	—	45	2.234	—	449	—	—	—
Paraná	84	—	45	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	2.234	—	449	—	—	—
10ª REGIÃO FISCAL	95	—	35	3.986	—	883	45	—	13
Rio Grande do Sul	95	—	35	3.986	—	883	45	—	13
BRASIL	85.222	—	32.741	22.683	—	6.775	2.710	—	1.253

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

n) ISENÇÃO: MIC-CDI - (Benefícios Fiscais concedidos pelo Min. Ind. e Comércio na Importação de bens destinados ao desenvolvimento industrial); ISENÇÃO: SUNAMAN (Materiais destinados a construção de Navios Cargueiros, conforme programa aprovado pela SUNAMAN); ISENÇÃO: Energia Elétrica Decreto 62.897/68 Art. 1, Item 1 e Art. 4, Item A

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	ISENÇÃO: MIC-CDI			ISENÇÃO: SUNAMAN			ISENÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	52	—	22	—	—	—	1.069	—	85
Distrito Federal	52	—	22	—	—	—	1.055	—	84
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	14	—	1
2ª REGIÃO FISCAL	7.010	—	1.464	1.669	—	672	11.283	—	5.089
Pará	6.331	—	1.186	20	—	7	10.685	—	4.906
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	679	—	278	1.649	—	665	595	—	183
3ª REGIÃO FISCAL	1.134	—	760	—	—	—	1.746	—	736
Ceará	1.435	—	543	—	—	—	1.746	—	736
Maranhão	699	—	217	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	16.144	—	4.734	99	—	29	39.370	—	17.950
Pernambuco	13.817	—	3.931	99	—	29	39.370	—	17.950
Rio Grande do Norte	142	—	43	—	—	—	—	—	—
Paraíba	2.185	—	760	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	56.472	—	22.460	—	—	—	6.124	—	1.808
Bahia	56.467	—	22.458	—	—	—	6.124	—	1.808
Sergipe	5	—	2	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	58.806	—	19.514	—	—	—	1.533	—	157
Minas Gerais	58.806	—	19.514	—	—	—	1.533	—	157
7ª REGIÃO FISCAL	1.202.166	—	516.926	183.908	—	83.129	205.228	—	90.770
Guanabara	770.129	—	332.329	164.039	—	73.863	202.570	—	89.526
Rio de Janeiro	116.918	—	49.272	19.869	—	9.266	—	—	—
Espírito Santo	315.119	—	135.325	—	—	—	2.658	—	1.244
8ª REGIÃO FISCAL	2.923.078	—	1.023.700	3.116	—	759	267.007	—	97.310
São Paulo	2.923.078	—	1.023.700	3.116	—	759	267.007	—	97.310
9ª REGIÃO FISCAL	90.935	—	27.805	1.849	—	555	29.148	—	10.808
Paraná	54.087	—	16.554	1.849	—	555	21.819	—	8.789
Santa Catarina	36.848	—	11.251	—	—	—	7.329	—	2.019
10ª REGIÃO FISCAL	165.228	—	63.520	4.769	—	1.695	49.338	—	20.690
Rio Grande do Sul	165.228	—	63.520	4.769	—	1.695	49.338	—	20.690
BRASIL	4.522.025	—	1.680.905	195.410	—	86.839	611.846	—	245.403

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

o) ISENÇÃO: Rede Ferroviária Federal S/A (Máquinas, Aparelhos, etc, destinados a manutenção e ampliação das instalações da RFFSA); ISENÇÃO: Outras leis Especiais (Programas setoriais ou regionais de desenvolvimento não capitulados anteriormente); SUSPENSÃO: TRÂNSITO (Transporte de Mercadoria, sob controle aduaneiro, de um ponto a outro do território aduaneiro)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	ISENÇÃO: RFFSA			ISENÇÃO: OUTRAS LEIS ESPECIAIS			SUSPENSÃO: TRÂNSITO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	1	—	1	—	—	—	1.155	—	389
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	1.153	—	389
Amapá	1	—	1	—	—	—	2	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	911	—	341	26	—	9	2.391	—	1.634
Ceará	901	—	337	19	—	5	2.389	—	1.634
Maranhão	10	—	4	7	—	4	2	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	2.154	—	782	60	—	9	144	—	34
Pernambuco	2.154	—	782	60	—	9	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	144	—	34
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	207	—	75	—	—	—	7	—	1
Bahia	207	—	75	—	—	—	7	—	1
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	66	—	10	149	—	72	—	—	—
Minas Gerais	66	—	10	149	—	72	—	—	—
7ª REGIÃO FISCAL	206.286	—	100.272	361.867	—	117.063	184.040	—	66.683
Guanabara	206.286	—	100.272	30.738	—	7.267	183.953	—	66.642
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	331.129	—	109.796	87	—	41
8ª REGIÃO FISCAL	75.168	—	31.858	121.250	—	17.591	305	—	85
São Paulo	75.168	—	31.858	121.250	—	17.591	305	—	85
9ª REGIÃO FISCAL	32.304	—	8.041	598	—	229	—	—	—
Paraná	32.304	—	8.041	282	—	88	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	316	—	141	—	—	—
10ª REGIÃO FISCAL	55.351	—	11.853	2.691	—	1.219	127	—	82
Rio Grande do Sul	55.351	—	11.853	2.691	—	1.219	127	—	82
BRASIL	372.448	—	153.233	486.641	—	136.192	188.169	—	68.908

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

p) SUSPENSÃO: ADMISSÃO TEMPORÁRIA (Importação de bens admitidos no país por prazo determinado); SUSPENSÃO: Entreposto Aduaneiro-Entrada (Depósito de mercadoria em local determinado, sob controle Aduaneiro); SUSPENSÃO: Entreposto Industrial-Entrada (Importação de Mercadoria a ser transformada e depois exportada ou internada

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SUSPENSÃO: ADMISSÃO TEMPORÁRIA			SUSPENSÃO: ENTREPOSTO ADUANEIRO			SUSPENSÃO: ENTREPOSTO INDUSTRIAL		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	11.117	—	3.619	589	—	—	—	—	—
Pará	11.053	—	3.597	233	—	—	—	—	—
Amazonas	38	—	16	—	—	—	—	—	—
Amapá	26	—	6	356	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	132	—	11	—	—	—	—	—	—
Ceará	132	—	11	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	4.241	—	1.329	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	1.173	—	477	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	3.068	—	852	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	14.023	—	1.294	—	—	—	—	—	—
Bahia	14.023	—	1.294	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	1.107	—	492	1.414	—	424	—	—	—
Minas Gerais	1.107	—	492	1.414	—	424	—	—	—
7ª REGIÃO FISCAL	53.909	—	17.363	30.906	—	6.220	427	—	27
Guanabara	36.857	—	12.843	30.102	—	6.013	427	—	27
Rio de Janeiro	6.253	—	445	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	10.799	—	4.075	804	—	207	201.724	—	—
8ª REGIÃO FISCAL	98.406	—	26.446	52.236	—	23.619	201.724	—	68.503
São Paulo	98.406	—	26.446	52.236	—	23.619	—	—	68.503
9ª REGIÃO FISCAL	5.542	—	1.797	—	—	—	—	—	—
Paraná	5.364	—	1.694	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	178	—	103	—	—	—	—	—	—
10ª REGIÃO FISCAL	4.756	—	2.276	13	—	6	—	—	—
Rio Grande do Sul	4.756	—	2.276	13	—	6	—	—	—
BRASIL	193.233	—	54.627	85.158	—	30.269	202.151	—	68.530

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

q) RESTITUIÇÃO: DRAWBACK (Restituição de Tributos que hajam incidido sobre a Importação de Mercadoria Exportada); SUSPENSÃO: DRAWBACK (Suspensão de Tributos Incidentes sobre a Importação de Mercadoria a ser Exportada); ISENÇÃO: DRAWBACK (Isenção de Tributos sobre Mercadoria, qualitativamente equivalente a mercadoria utilizada em produto exportado)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	RESTITUIÇÃO: ĐRAWBACK			SUSPENSÃO: DRAWBACK			ISENÇÃO: DRAWBACK		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	3.017	—	859
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	3.017	—	859
2ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	658	—	388	625	—	319
Pará	—	—	—	389	—	245	24	—	16
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	269	—	143	601	—	303
3ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	13.493	—	7.527	1.626	—	453
Ceará	—	—	—	13.493	—	7.527	1.518	—	421
Maranhão	—	—	—	—	—	—	108	—	32
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	16.936	—	4.959	5.056	—	1.915
Pernambuco	—	—	—	16.936	—	4.959	5.056	—	1.915
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	3.833	—	1.972	486	—	155
Bahia	—	—	—	3.833	—	1.972	486	—	155
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	223	—	84	2.160	—	601
Minas Gerais	—	—	—	223	—	84	2.160	—	601
7ª REGIÃO FISCAL	16	—	7	58.621	—	26.608	19.476	—	7.320
Guanabara	16	—	7	32.498	—	14.925	16.224	—	5.855
Rio de Janeiro	—	—	—	294	—	58	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	25.829	—	11.625	3.252	—	1.465
8ª REGIÃO FISCAL	425	—	190	626.250	—	411.633	63.003	—	21.735
São Paulo	425	—	190	626.250	—	411.633	63.003	—	21.735
9ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	601	—	265	1.629	—	466
Paraná	—	—	—	497	—	239	1.203	—	333
Santa Catarina	—	—	—	104	—	26	426	—	133
10ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	24.302	—	13.238	11.506	—	3.504
Rio Grande do Sul	—	—	—	24.302	—	13.238	11.506	—	3.504
BRASIL	441	—	197	744.917	—	466.674	108.584	—	37.327

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

r) ENTREPOSTO ADUANEIRO-Saída de Mercadoria Estrangeira para consumo doméstico; ENTREPOSTO INDUSTRIAL; EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA-REIMPORTAÇÃO
(mercadoria nacional ou nacionalizada que retorne ao país)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	ENTREPOSTO ADUANEIRO SAÍDA			ENTREPOSTO INDUSTRIAL SAÍDA			EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA REIMPORTAÇÃO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	2	—	1
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	2	—	1
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	3.314	—	261
Pará	—	—	—	—	—	—	3.314	—	261
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	203	—	51
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	188	—	45
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	15	—	6
5ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	3.505	—	1.270
Bahia	—	—	—	—	—	—	3.505	—	1.270
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	643	—	162	1.419	—	376
Minas Gerais	—	—	—	643	—	162	1.419	—	376
7ª REGIÃO FISCAL	13.018	1.196	1.531	84	—	71	14.795	—	6.223
Guanabara	12.341	1.120	1.462	84	—	71	13.689	—	5.892
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	1.106	—	331
Espírito Santo	677	76	69	—	—	—	—	—	—
8ª REGIÃO FISCAL	245.259	79.244	19.267	49.852	16.326	44	113.054	—	29.748
São Paulo	245.259	79.244	19.267	49.852	16.326	44	113.054	—	29.748
9ª REGIÃO FISCAL	27.661	7.955	18	—	—	—	1.034	—	438
Paraná	27.661	7.955	18	—	—	—	825	—	363
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	209	—	75
10ª REGIÃO FISCAL	845	43	320	—	—	—	2.559	—	1.762
Rio Grande do Sul	845	43	320	—	—	—	2.559	—	1.762
BRASIL	286.783	88.438	21.136	50.579	16.326	277	139.885	—	40.130

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO.

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

s) IMPOSTO INTEGRAL—ZONA FRANCA DE MANAUS (Mercadorias que não gozam qualquer favor fiscal e cuja alíquota pautal é diferente de zero); SUSPENSÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS—Entrada de Mercadorias Estrangeiras na Zona Franca de Manaus com Suspensão Tributária; ISENÇÃO: Amostra (Amostras sem valor comercial)

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	IMPOSTO INTEGRAL—ZONA FRANCA DE MANAUS			SUSPENSÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS			ISENÇÃO: AMOSTRAS		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2ª REGIÃO FISCAL	281	146	-	826.831	—	533.580	79	—	35
Pará	—	—	—	—	—	—	79	—	35
Amazonas	281	146	—	826.831	—	533.580	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	3	—	4
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	2	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	1	—	4
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	229	—	105
Bahia	—	—	—	—	—	—	229	—	105
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	6	—	1
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	6	—	1
7ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	2.357	—	655
Guanabara	—	—	—	—	—	—	2.356	—	655
Rio de Janeiro			—	—	—	—	1	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	939	—	571
São Paulo	—	—	—	—	—	—	939	—	571
9ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	14	—	8
Paraná	—	—	—	—	—	—	3	—	2
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	11	—	6
10ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	31	—	30
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	31	—	30
BRASIL	281	146	—	826.831	—	533.580	3.658	—	1.409

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.1 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS — 1973

t) MERCADORIAS LIBERADAS AO AMPARO DE MANDADO DE SEGURANÇA; PETRÓLEO LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS SUJEITOS AO IMPOSTO ÚNICO (IULCLG), TOTAL

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	MERCADORIAS LIBERADAS AO AMPARO DE MANDADO DE SEGURANÇA			PETRÓLEO:(IULCLG)			TOTAL		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
1ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	130.734	1.232	35.245
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	24.717	1.004	7.376
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	106.017	228	27.869
2ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	116.484	11.429	—	1.446.139	46.545	675.244
Pará	—	—	—	16.810	11.429	—	362.109	18.864	95.015
Amazonas	—	—	—	99.674	—	—	1.063.498	25.690	574.449
Amapá	—	—	—	—	—	—	20.532	1.991	5.780
3ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	42.393	4.728	—	342.232	10.440	122.199
Ceará	—	—	—	40.657	3.360	—	279.824	7.367	97.916
Maranhão	—	—	—	1.736	1.368	—	62.408	3.073	24.283
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	55.967	28.977	20	1.043.748	71.007	277.969
Pernambuco	—	—	—	55.841	28.944	20	861.333	68.298	206.900
Rio Grande do Norte	—	—	—	126	33	—	48.766	236	24.775
Paraíba	—	—	—	—	—	—	37.094	1.177	14.424
Alagoas	—	—	—	—	—	—	96.555	1.296	31.870
5ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	37.740	12.468	—	907.722	42.729	250.232
Bahia	—	—	—	37.740	12.468	—	898.640	42.712	246.132
Sergipe	—	—	—	—	—	—	9.082	17	4.100
6ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	—	—	—	212.264	24.973	37.653
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	212.264	24.973	37.653
7ª REGIÃO FISCAL	1.149	—	367	2.157.474	286.491	4.707	12.480.805	1.127.658	2.501.127
Guanabara	1.147	—	366	2.157.474	286.491	4.707	11.215.375	1.118.514	2.049.266
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	326.260	1.923	131.363
Espírito Santo	2	—	1	—	—	—	939.170	7.221	320.498
8ª REGIÃO FISCAL	98.206	2.218	26.401	2.773.648	57.893	—	23.374.287	2.641.847	4.159.489
São Paulo	98.206	2.218	26.401	2.773.648	57.893	—	23.374.287	2.641.847	4.159.489
9ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	69.957	27.191	—	759.660	58.325	200.092
Paraná	—	—	—	69.957	27.191	—	653.250	51.758	174.487
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	106.410	6.567	25.605
10ª REGIÃO FISCAL	—	—	—	573.613	4.651	—	3.485.371	153.128	719.232
Rio Grande do Sul	—	—	—	573.613	4.651	—	3.485.371	153.128	719.232
BRASIL	99.355	2.218	26.768	5.827.276	433.828	4.727	44.182.962	4.177.884	8.978.482

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

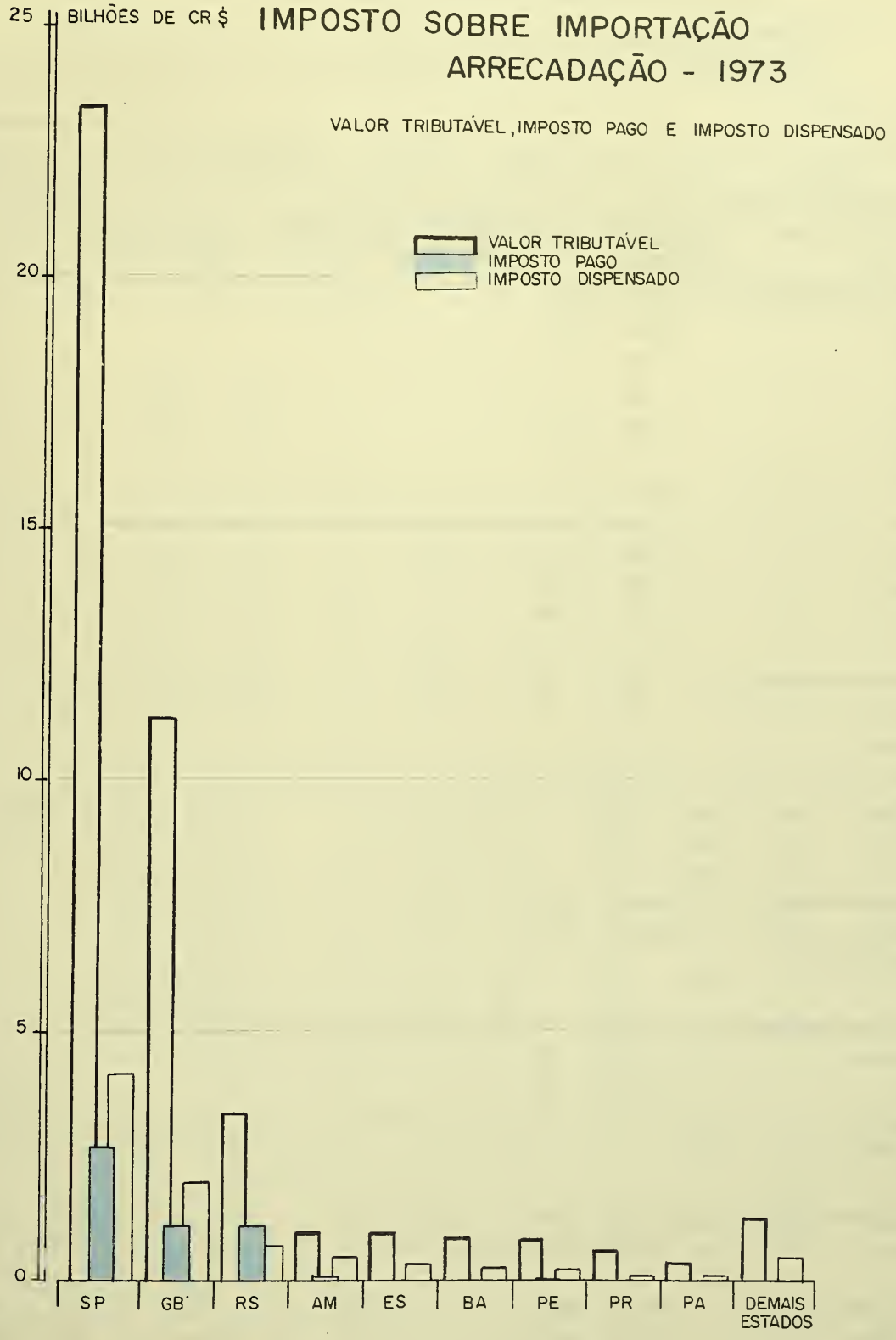

FONTE: CENTRO DE [illegible]

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

a) IMPOSTO INTEGRAL (Mercadorias que não gozam qualquer favor fiscal e cuja alíquota pautal é diferente de zero); REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (32-1) da TAB (Produtos classificados nos códigos 32.05.04.00 a 32.05.99.00 da TAB); REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (73-2) da TAB (Produtos da Posição 73.15)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	IMPOSTO INTEGRAL			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (32—1) DA TAB			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (73—2) DA TAB		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	142.110	54.923	—	373	64	104	133	27	33
Argentina	114.750	44.911	—	120	21	33	133	27	33
Bolívia	118	20	—	—	—	—	—	—	—
Chile	563	115	—	—	—	—	—	—	—
Colômbia	2.038	803	—	—	—	—	—	—	—
Equador	11	2	—	—	—	—	—	—	—
México	16.676	5.891	—	228	39	64	—	—	—
Paraguai	44	24	—	—	—	—	—	—	—
Peru	2.781	1.273	—	—	—	—	—	—	—
Uruguai	1.408	604	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela	3.721	1.280	—	25	4	7	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	246	63	—	—	—	—	—	—	—
Costa Rica	76	9	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	132	49	—	—	—	—	—	—	—
Nicarágua	26	3	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	12	2	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	105.649	31.948	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	105.637	31.946	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	12	2	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	2.061	364	—	—	—	—	—	—	—
Granada, Ilha	131	59	—	—	—	—	—	—	—
Guiana	1.914	288	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	9	14	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad-Tobago	7	3	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	57.324	16.956	—	—	—	—	1.810	361	453
Canadá	57.324	16.956	—	—	—	—	1.810	361	453
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	2.785.652	836.660	—	13.017	2.212	3.664	8.215	1.642	2.053
Estados Unidos	2.755.440	830.188	—	13.017	2.212	3.664	8.215	1.642	2.053
Porto Rico	30.212	6.472	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	14.054	2.777	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	4.032	890	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

a) IMPOSTO INTEGRAL (Mercadorias que não gozam qualquer favor fiscal e cuja alíquota pautal é diferente de zero);
REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (32—1) DA TAB (Produtos classificados nos códigos 32.05.04.00 a 32.05.99.00 da TAB;
REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (73—2) da TAB (Produtos da Posição 73.15)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	IMPOSTO INTEGRAL			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (32-1) DA TAB			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (73-2) DA TAB		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Bahamas, Ilhas	7.417	1.141	—	—	—	—	—	—	—
Bermudas	2.268	344	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	152	231	—	—	—	—	—	—	—
Suriname	185	171	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	129.526	41.469	—	1.332	227	373	—	—	—
Alemanha Oriental	24.980	6.611	—	24	4	6	—	—	—
Bulgaria	354	97	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	31.071	10.144	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	25.441	6.845	—	1.096	187	307	—	—	—
Rumânia	4.309	1.386	—	—	—	—	—	—	—
Tchecoslováquia	37.506	14.689	—	212	36	60	—	—	—
URSS	5.895	1.697	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	4.027.970	1.374.824	—	130.607	22.201	36.455	37.300	7.459	9.323
Alemanha Ocidental	1.935.919	671:963	—	90.729	15.423	25.281	18.188	3.622	4.531
Belgica-Luxemburgo	289.765	71.608	—	729	123	203	2.054	411	513
Dinamarca	62.808	20.217	—	870	148	244	140	28	35
França	484.596	156.385	—	5.021	854	1.406	11.249	2.250	2.809
Irlanda	12.171	3.426	—	—	—	—	—	—	—
Itália	354.283	119.571	—	3.426	582	957	978	195	244
Países Baixos	366.758	113.383	—	837	142	234	—	—	—
Reino Unido	521.670	218.271	—	28.995	4.929	8.130	4.761	953	1.191
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1.151.517	344.031	—	59.981	10.197	16.780	31.496	6.299	7.851
Àustria	51.716	17.552	—	—	—	—	1.440	288	355
Noruega	32.776	7.280	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	72.443	46.078	—	—	—	—	83	16	20
Suécia	475.225	156.437	—	254	43	71	29.700	5.940	7.408
Suíça	519.357	116.684	—	59.727	10.154	16.709	273	55	68
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	214.065	76.937	—	188	32	52	811	163	203
Espanha	179.774	64.494	—	188	32	52	811	163	203
Finlândia	26.245	9.818	—	—	—	—	—	—	—
Grécia	1.978	899	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	2.639	737	—	—	—	—	—	—	—
Turquia	3.429	989	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

a) IMPOSTO INTEGRAL (Mercadorias que não gozam qualquer favor fiscal e cuja alíquota pautal é diferente de zero);
REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (32-1) DA TAB (Produtos classificados nos códigos 32.05.04.00 a 32.05.99.00 da TAB);
REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (73-2) DA TAB (Produtos da Posição 73.15)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	IMPOSTO INTEGRAL			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (32-1) DA TAB			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (73-2) DA TAB		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	500	194	—	—	—	—	—	—	—
China Continental	500	194	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1.383.700	500.111	—	3.511	597	978	49.444	9.888	13.301
China Taiwan.....	20.526	8.637	—	—	—	—	—	—	—
Coréia do Sul.....	13.896	6.258	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	117	53	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	41.679	14.613	—	14	2	4	—	—	—
Índia	3.983	7.195	—	30	5	9	—	—	—
Indonésia.....	53	16	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	1.178.491	424.532	—	3.467	590	965	49.444	9.888	13.301
Macau.....	441	492	—	—	—	—	—	—	—
Malásia.....	40.918	12.278	—	—	—	—	—	—	—
Paquistão.....	458	215	—	—	—	—	—	—	—
Singapura.....	82.717	25.695	—	—	—	—	—	—	—
Sri-Lanka	388	116	—	—	—	—	—	—	—
Tailândia.....	33	11	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	13.430	7.154	—	34	5	9	—	—	—
Arábia Saudita.....	8	3	—	—	—	—	—	—	—
Egito	31	7	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	202	98	—	—	—	—	—	—	—
Irã	1.926	1.245	—	—	—	—	—	—	—
Israel.....	10.537	5.394	—	34	5	9	—	—	—
Líbano.....	720	401	—	—	—	—	—	—	—
Síria Rep. Árabe	6	6	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	15.893	4.395	—	—	—	—	3.426	685	856
Etiópia.....	107	14	—	—	—	—	—	—	—
Libéria.....	6	1	—	—	—	—	—	—	—
Líbia.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	111	22	—	—	—	—	—	—	—
Marrocos.....	787	299	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	88	13	—	—	—	—	—	—	—
Nigéria.....	171	46	—	—	—	—	—	—	—
Quênia.....	53	54	—	—	—	—	—	—	—
Seicheles, Ilhas.....	662	199	—	—	—	—	—	—	—
Sul Africana, República	10.732	2.897	—	—	—	—	3.426	685	856

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

a) IMPOSTO INTEGRAL (Mercadorias que não gozam qualquer favor fiscal e cuja alíquota pautal é diferentede zero); REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (32-1) DA TAB (Produtos classificados nos códigos 32.05.04.00 a 35.05.99.00 da TAB); REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (73-2) da TAB (Produtos da Posição 73.15)

(conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	IMPOSTO INTEGRAL			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (32—1) DA TAB			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (73-2) DA TAB		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Tanzânia	36	7	—	—	—	—	—	—	—
Zaire	2.854	835	—	—	—	—	—	—	—
Zâmbia	285	8	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	19.425	3.526	—	—	—	—	2.578	515	645
Áustria	8.921	2.786	—	—	—	—	2.578	515	645
Nova Zelândia	10.504	740	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	10.063.122	3.296.332	—	209.043	35.535	58.415	135.213	27.039	34.718

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

b) REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (XVI-2) da TAB (Produtos dos Capítulos 84 e 85 da TAB, relacionados nas resoluções CPA 484 e 1.850); REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (84-1) da TAB (Produtos Classificados nas posições 84.06 e 84.62 da TAB); REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (85—1) da TAB (Produtos da Subposição 85.21.06) (continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (XVI—2) DA TAB			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (84-1) DA TAB			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (85-1) DA TAB		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	3.892	681	680	341	53	53	—	—	—
Argentina	2.997	496	495	341	53	53	—	—	—
Bolívia	237	35	35	—	—	—	—	—	—
México	658	150	150	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	145	21	21	75	11	11	—	—	—
Panamá	145	21	21	75	11	11	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	643	137	137	826	123	123	—	—	—
Canadá	643	137	137	826	123	123	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	172.547	28.384	28.385	31.696	4.818	4.819	—	—	—
Estados Unidos	172.486	28.371	28.372	31.696	4.818	4.819	—	—	—
Porto Rico	61	13	13	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	15.663	1.864	1.864	10.773	1.616	1.616	—	—	—
Alemanha Oriental	7.092	755	755	748	112	112	—	—	—
Hungria	—	—	—	598	89	89	—	—	—
Polônia	3.630	434	434	1.425	214	214	—	—	—
Rumânia	476	47	47	939	141	141	—	—	—
Tchecoslováquia	2.812	430	430	3.534	531	531	—	—	—
URSSS	1.653	198	198	3.529	529	529	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	238.354	37.625	37.619	75.826	11.678	11.680	—	—	—
Alemanha Ocidental	140.230	22.440	22.435	55.769	8.373	8.374	—	—	—
Bélgica-Luxemburgo	15.260	2.441	2.441	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	5.500	812	812	—	—	—	—	—	—
França	13.576	2.106	2.105	8.366	1.255	1.255	—	—	—
Irlanda	18	2	2	—	—	—	—	—	—
Itália	27.561	4.338	4.339	2.645	397	397	—	—	—
Países Baixos	5.618	869	866	1.317	197	197	—	—	—
Reino Unido	30.591	4.617	4.619	7.729	1.456	1.457	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	42.642	7.472	7.473	17.920	2.689	2.688	—	—	—
Áustria	329	56	56	5.059	759	759	—	—	—
Noruega	64	17	18	—	—	—	—	—	—
Portugal	6	1	1	7	1	1	—	—	—
Suécia	24.998	4.347	4.347	12.579	1.887	1.887	—	—	—
Suíça	17.245	3.051	3.051	275	42	41	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO e IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

b) REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (XVI-2) da TAB (Produtos dos Capítulos 84 e 85 da TAB, relacionados nas resoluções CPA 484 e 1.850); REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (84-1) da TAB (Produtos Classificados nas posições 84.06 e 84.62 da TAB); REDUCÃO: NOTA COMPLEMENTAR (85-1) da TAB (Produtos da Subposição 85.21.06)

(conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (XVI—2) DA TAB			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (84-1) *DA TAB*			REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (85-1) DA TAB		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	6.202	787	787	134	20	20	—	—	—
Espanha.....	5.378	648	648	118	18	18	—	—	—
Finlândia.....	491	79	79	16	2	2	—	—	—
Grécia	48	10	10	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	285	50	50	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	46.000	7.056	7.056	11.860	1.778	1.779	286	157	86
China Taiwan.....	874	88	88	—	—	—	—	—	—
Coréia do Sul.	49	5	5	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	10	1	1	—	—	—	—	—	—
Japão.....	45.067	6.962	6.962	11.860	1.778	1.779	286	157	86
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	152	22	23	—	—	—	—	—	—
Iraque	32	5	5	—	—	—	—	—	—
Israel	120	17	18	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	12	2	2	21	3	3	—	—	—
Sul Africana, República	12	2	2	21	3	3	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA.....	1.520	292	293	17	2	2	—	—	—
Austrália	1.436	23	23	17	2	2	—	—	—
Nova Zelândia.....	84	269	270	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	527.772	84.343	84.340	149.489	22.791	22.794	286	157	86

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973
c) REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-2) da TAB (Ítens códigos 87.01.01.01 e 87.14.06.02, da subposição 87.02.16 e das posições 87.03 e 87.07); REDUÇÃO: CPA (Produtos Importados com benefício concedido pelo CPA, nos termos do Art. 4, lei 3244/57, modificado pelo art. 7, D.-Lei 63/66; REDUÇÃO: GATT (Concessões tarifárias feitas pelo Brasil na VI rodada de negociações comerciais do GATT)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-2) DA TAB			REDUÇÃO: CPA			REDUÇÃO: GATT.		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	67.332	1.784	24.599	—	—	—
Argentina	—	—	—	31.872	1.154	14.613	—	—	—
Chile.....	—	—	—	1.029	5	349	—	—	—
Colômbia.....	—	—	—	70	18	20	—	—	—
México.....	—	—	—	14.320	389	4.657	—	—	—
Peru.....	—	—	—	18.837	202	4.315	—	—	—
Uruguai.....	—	—	—	1.204	16	645	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	7	—	2	—	—	—
Panamá.....	—	—	—	7	—	2	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA.....	—	—	—	30.541	1.659	8.292	4.392	448	219
Canadá	—	—	—	30.541	1.659	8.292	4.392	448	219
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1.632	367	367	271.333	16.700	94.909	19.839	2.962	993
Estados Unidos.....	1.632	367	367	271.198	16.694	94.876	19.839	2.962	993
Porto Rico.....	—	—	—	135	6	33	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA ...	—	—	—	576	31	215	—	—	—
Bahamas, Ilhas.....	—	—	—	420	8	181	—	—	—
Suriname.....	—	—	—	156	23	34	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	3.173	134	997	11.212	1.133	556
Alemanha Oriental	—	—	—	204	10	57	1.396	139	69
Hungria.....	—	—	—	63	9	13	—	—	—
Polônia.....	—	—	—	99	14	10	1.067	119	54
Tchecoslováquia.....	—	—	—	848	43	388	8.749	875	433
URSS.....	—	—	—	1.959	58	529	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	360	85	85	409.245	27.022	133.851	72.993	7.960	3.672
Alemanha Ocidental	232	56	56	115.444	9.594	29.176	2.392	430	137
Belgica-Luxemburgo	—	—	—	75.284	3.546	27.816	22.867	2.286	1.144
Dinamarca	—	—	—	5.748	113	2.029	14.399	1.437	719
França.....	—	—	—	56.213	5.358	27.832	24.294	2.725	1.213
Irlanda.....	—	—	—	42.786	834	16.069	—	—	—
Itália	—	—	—	20.485	1.344	7.571	910	135	45
Países Baixos	—	—	—	77.073	5.094	18.038	4.727	473	237
Reino Unido.....	128	29	29	16.212	1.139	5.320	3.404	474	177

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES

c) REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-2) DA TAB (itens códigos 87.01.01.01 e 87.14.06.02, da subposição 87.02.16 e das posições 87.03 e 87.07); REDUÇÃO: CPA (Produtos importados com benefício concedido pelo CPA, nos termos do art. 4, lei 3244/57, modificado pelo art. 7, D.-lei 63/66; REDUÇÃO: GATT (Concessões tarifárias feitas pelo Brasil na VI rodada de negociações comerciais do GATT)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	REDUÇÃO; NOTA COMPLEMENTAR (87-2) DA TAB			REDUÇÃO: CPA			REDUÇÃO; GATT		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	49.609	2.022	16.756	12.330	1.827	619
Áustria	—	—	—	3.004	131	1.084			
Noruega	—	—	—	11.792	249	3.431	12.213	1.812	614
Portugal	—	—	—	11.847	599	4.168	—	—	—
Suécia	—	—	—	15.581	487	5.770	98	10	5
Suiça	—	—	—	7.385	556	2.303	19	5	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	75.243	3.705	32.359	5.223	846	290
Espanha	—	—	—	55.497	2.539	23.299	14	1	—
Finlândia	—	—	—	7.458	243	2.832	4.776	802	268
Grécia	—	—	—	181	18	109	—	—	—
Islândia	—	—	—	—	—	—	433	43	22
Iugoslávia	—	—	—	1.377	67	690	—	—	—
Turquia	—	—	—	10.730	838	5.429	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	18	—	1	—	—	—
China Continental	—	—	—	18	—	1	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	40.479	3.662	14.754	2.567	852	303
China Taiwan	—	—	—	662	34	247	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	2	—	—	—	—	—
India	—	—	—	—	—	—	2.186	700	284
Japão	—	—	—	38.884	3.601	14.256	381	152	19
Paquistão	—	—	—	931	27	251	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	3.328	508	1.211	109	44	18
Egito	—	—	—	1.117	56	447	—	—	—
Irã	—	—	—	17	1	8	—	—	—
Israel	—	—	—	2.187	451	753	—	—	—
Líbano	—	—	—	7	—	3	109	44	18
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	32.854	1.290	8.815	—	—	—
Angola	—	—	—	79	2	22	—	—	—
Congo	—	—	—	6	—	—	—	—	—
Marrocos	—	—	—	373	18	187	—	—	—
Moçambique	—	—	—	267	18	62	—	—	—
Nigéria	—	—	—	113	5	29	—	—	—
Sul Africana, República	—	—	—	4.423	314	1.150	—	—	—
Zaire	—	—	—	9.730	391	2.528	—	—	—
Zambia	—	—	—	17.863	542	4.837	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

c) REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-2) DA TAB (Ítens códigos 87.01.01.01 e 87.14.06.02, da subposição 87.02.16 e das posições 87.03 e 87.07); REDUÇÃO: CPA (Produtos importados com benefícios concedidos pelo CPA, nos termos do Art. 4, Lei 3244/57, modificado pelo art. 7, D.Lei 63/66; REDUÇÃO: GATT (Concessões tarifárias feitas pelo Brasil na VI rodada de negociações comerciais do GATT)

(conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	REDUÇÃO; NOTA COMPLEMENTAR (87-2) DA TAB			REDUÇÃO; CPA			REDUÇÃO: GATT		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	66.337	1.379	26.779	2.209	220	110
Austrália	—	—	—	22.773	507	9.381	2.209	220	110
Nova Zelândia	—	—	—	43.564	872	17.398	—	—	—
TOTAL	1.992	452	452	1.050.075	59.896	363.540	130.874	16.292	6.780

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

d) REDUÇÃO: ALALC (Concessões tarifárias feitas pelo Brasil aos membros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio). REDUÇÃO: DECRETO 62.897 68 (Bens para o desenvolvimento econômico, destinados a atividades ligadas ao setor público - Transp.Telec. Etc.) REDUÇÃO: MIC—CDI (Benefícios Fiscais Concedidos pelo Ministério da Indústria e Comércio na Importação de bens destinados ao desenvolvimento Industrial).

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	REDUÇÃO: ALALC			REDUÇÃO; DECRETO 62.897/68			REDUÇÃO:MIC—CDI		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	672.550	61.931	209.038	—	—	—	98	4	10
Argentina	434.769	44.832	147.672	—	—	—	24	—	1
Bolívia	18	—	—	—	—	—	—	—	—
Chile	4.184	1.523	1.762	—	—	—	—	—	—
Colômbia	639	206	167	—	—	—	—	—	—
México	165.200	9.938	39.414	—	—	—	74	4	9
Paraguai	283	57	52	—	—	—	—	—	—
Peru	41.416	2.125	10.192	—	—	—	—	—	—
Uruguai	25.745	3.194	9.623	—	—	—	—	—	—
Venezuela	296	56	156	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	35	9	30	—	—	—	—	—	—
Panamá	35	9	30	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	334	24	77	—	—	—	85	8	18
Canadá	334	24	77	—	—	—	85	8	18
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	3.139	238	723	31	24	8	75.816	8.276	15.858
Estados Unidos	3.139	238	723	31	24	8	75.816	8.276	15.858
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	683	78	149	—	—	—	193	28	29
Hungria	39	33	—	—	—	—	—	—	—
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	193	28	29
U R S S	644	45	149	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	3.438	350	922	36	15	15	59.228	6.637	11.120
Alemanha	1.192	202	331	27	15	15	9.580	877	3.303
Bélgica-Luxemburgo	114	11	11	—	—	—	3.529	528	530
França	12	3	—	—	—	—	9.819	1.187	1.720
Itália	1.699	89	511	—	—	—	30.192	3.409	4.370
Reino Unido	421	45	69	9	—	—	6.108	636	1.197
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	107	6	17	—	—	—	—	—	—
Áustria	80	4	9	—	—	—	—	—	—
Portugal	27	2	8	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	211	21	110	—	—	—	—	—	—
Espanha	118	8	106	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

d) REDUÇÃO: ALALC (Concessões tarifárias feitas pelo Brasil aos países membros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio);
REDUÇÃO: DECRETO 62.897/68 (Bens para o desenvolvimento econômico destinados as atividades ligadas ao setor público-Transp.Telec. Etc.);
REDUÇÃO: MIC—CDI (Benefícios Fiscais concedidos pelo Ministério da Indústria e Comércio na Importação de bens destinados ao desenvolvimento Industrial)

(Conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	REDUÇÃO: ALALC			REDUÇÃO: DECRETO 62.897/68			REDUÇÃO: MIC—CDI		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Finlândia	28	7	1	—	—	—	—	—	—
Islândia	65	6	3	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	79	7	10	—	—	—	3.806	153	229
Japão	79	7	10	—	—	—	3.806	153	229
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	3	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	8	—	3	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	8	—	3	—	—	—	—	—	—
TOTAL	680.587	62.664	211.079	67	39	23	139.226	15.106	27.264

FONTE: Centro de Informações Econômico Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

e) REDUÇÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS (Benefícios Fiscais concedidos à internação de componentes estrangeiros que participem de produtos industrializados na ZFM); ALÍQUOTA de zero por cento pela tarifa aduaneira do Brasil;
ISENÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-1) DA TAB (Produtos da posição 87.01, exceto os das subposições 87.01.01 e 87.01.03)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	REDUÇÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS			ALÍQUOTA DE ZERO POR CENTO PELA TARIFA			ISENÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-1) DA TAB		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	110	45	29	49.747	—	—	—	—	—
Argentina	—	—	—	2.443	—	—	—	—	—
Bolívia	—	—	—	13.616	—	—	—	—	—
Chile	23	8	19	6.265	—	—	—	—	—
Colômbia	87	37	10	32	—	—	—	—	—
México	—	—	—	9.770	—	—	—	—	—
Peru	—	—	—	9.128	—	—	—	—	—
Uruguai	—	—	—	3.763	—	—	—	—	—
Venezuela	—	—	—	4.730	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	61	—	—	—	—	—
Costa Rica	—	—	—	35	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	21	—	—	—	—	—
Salvador	—	—	—	5	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	2.630	1.158	2.287	350	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	9	—	—	—	—	—
Panamá	2.630	1.158	2.287	304	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	37	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	187	—	—	—	—	—
Guiana	—	—	—	74	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	113	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1.003	143	159	59.119	—	—	—	—	—
Canadá	1.003	143	159	59.119	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	5.874	711	1.999	296.168	—	—	290.651	—	86.998
Estados Unidos	5.874	711	1.999	284.929	—	—	290.651	—	86.998
Porto Rico	—	—	—	11.239	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	6.738	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	—	—	—	6.681	—	—	—	—	—
Suriname	—	—	—	57	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973
e) REDUÇÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS (Benefícios Fiscais concedidos à internação de componentes estrangeiros que participem de Produtos·Industrializados na ZFM); ALÍQUOTA de zero por cento pela tarifa aduaneira do Brasil;
ISENÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87—1) DA TAB (Produtos da posição 87.01, exceto os das subposições 87.01.01. e 87.01.03)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	REDUÇÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS			ALÍQUOTA DE ZERO POR CENTO PELA TARIFA			ISENÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-1) DA TAB		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	197	72	127	12.336	—	—	—	—	—
Alemanha Oriental	—	—	—	12.034	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	6	—	—	—	—	—
Polônia.....	—	—	—	97	—	—	—	—	—
Rumania	—	—	—	2	—	—	—	—	—
Tchecoslováquia.....	197	72	127	110	—	—	—	—	
U R S S.....	—	—	—	87	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	12.045	2.990	6.495	167.348	—	—	93.405	—	28.011
Alemanha Ocidental	3.581	750	1.986	70.405	—	—	—	—	—
Bélgica-Luxemburgo	395	86	109	3.825	—	—	312	—	93
Dinamarca	—	—	—	301	—	—	—	—	—
França...	2.001	519	843	30.393	—	—	—	—	—
Irlanda.....	—	—	—	352	—	—	—	—	—
Itália	3.027	801	1.878	16.043	—	—	65.593	—	19.668
Países Baixos	131	15	42	4.976	—	—	—	—	—
Reino Unido.....	2.910	819	1.637	41.053	—	—	27.500	—	8.250
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	646	66	88	7.355	—	—	571	—	171
Áustria.....	—	—	—	1.573	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	807	—	—	571	—	171
Portugal.....	—	—	—	848	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	—	391	—	—	—	—	—
Suíça	646	66	88	3.736	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	16	2	5	4.850	—	—	1.470	—	441
Espanha.....	16	2	5	4.298	—	—	1.470	—	441
Finlândia.....	—	—	—	332	—	—	—	—	—
Grécia	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Iuguslávia	—	—	—	28	—	—	—	—	—
Turquia.....	—	—	—	191	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	52.787	11.080	13.354	112.809	—	—	54.506	—	16.351
China Taiwan.....	1.505	343	457	227	—	—	—	—	—
Coréia do Sul	193	53	139	329	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973
e) REDUÇÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS (Benefícios Fiscais concedidos a internação de componentes estrangeiros que participem de produtos industrializados na ZFM); ALÍQUOTA de zero por cento pela tarifa aduaneira do Brasil; ISENÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-1) DA TAB (Produtos da posição 87.01, exceto os das subposições 87.01.01 e 87.01.03)

(conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	REDUÇÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS			ALÍQUOTA DE ZERO POR CENTO PELA TARIFA			ISENÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-1) DA TAB		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Filipinas	—	—	—	3.559	—	—	—	—	—
Hong-Kong	4.739	1.268	2.153	38	—	—	—	—	—
Japão	46.350	9.416	10.605	82.102	—	—	54.506	—	16.351
Malásia	—	—	—	930	—	—	—	—	—
Singapura	—	—	—	25.278	—	—	—	—	—
Tailândia	—	—	—	346	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	13.320	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	28	—	—	—	—	—
Coveite	—	—	—	4.088	—	—	—	—	—
Irã	—	—	—	4.518	—	—	—	—	—
Israel	—	—	—	4.648	—	—	—	—	—
Líbano	—	—	—	38	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	36	15	23	36.198	—	—	—	—	—
Congo	—	—	—	6.783	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	15	—	—	—	—	—
Gabão	—	—	—	5.059	—	—	—	—	—
Marrocos	—	—	—	19.167	—	—	—	—	—
Maurício e Dependências	—	—	—	2	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	—	109	—	—	—	—	—
Nigéria	—	—	—	261	—	—	—	—	—
Sul Africana, República	36	15	23	1.238	—	—	—	—	—
Tunísia	—	—	—	3.317	—	—	—	—	—
Zaire	—	—	—	247	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	3.168	—	—	—	—	—
Austrália	—	—	—	2.336	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	832	—	—	—	—	—
TOTAL	75.344	16.282	24.566	769.754	—	—	440.603	—	131.972

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973
f) ISENÇÃO: GATT (Concessões tarifárias feitas pelo Brasil na VI rodada de negociações comerciais do GATT); ISENÇÃO: ALALC (Concessões tarifárias feitas pelo Brasil aos países membros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio); ISENÇÕES: Outros acordos internacionais

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO:GATT			ISENÇÃO: ALALC			ISENÇÕES: OUTROS ACORDOS INTERNACIONAIS		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1.729	—	—	1.047.047	—	404.483	2.116	—	608
Argentina	961	—	—	669.599	—	246.388	—	—	—
Bolívia	—	—	—	15.358	—	3.779	2.086	—	590
Chile	179	—	—	78.372	—	21.626	—	—	—
Colômbia	—	—	—	6.375	—	2.453	—	—	—
Equador	—	—	—	14.138	—	13.009	—	—	—
México	573	—	—	43.799	—	18.586	—	—	—
Paraguai	—	—	—	137.654	—	58.439	—	—	—
Peru	4	—	—	20.399	—	14.711	30	—	18
Uruguai	1	—	—	61.202	—	25.341	—	—	—
Venezuela	11	—	—	151	—	151	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	10	—	—	297	—	371	202	—	214
Panamá	10	—	—	297	—	371	202	—	214
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	7.060	—	—	—	—	—	57	—	35
CANADÁ	7.060	—	—	—	—	—	57	—	35
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	14.862	—	270	20.179	—	8.121	2.117	—	1.655
Estados Unidos	14.862	—	270	20.179	—	8.121	2.117	—	1.655
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	362	—	91	2.446	—	905	—	—	—
Alemanha Oriental	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	249	—	91	2.446	—	905	—	—	—
Tchecoslováquia	1	—	—	—	—	—	—	—	—
U R S S	110	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	14.106	—	268	3.620	—	1.463	1.466	—	472
Alemanha Ocidental	475	—	—	872	—	434	1.401	—	440
Bélgica-Luxemburgo	19	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	302	—	—	25	—	21	48	—	29
França	5.462	—	268	2.700	—	999	—	—	—
Itália	4.589	—	—	23	—	9	—	—	—
Países Baixos	16	—	—	—	—	—	—	—	—
Reino Unido	3.243	—	—	—	—	—	17	—	3

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

f) ISENÇÃO: GATT (Concessões tarifárias feitas pelo Brasil na VI rodada de negociações comerciais do GATT); ISENÇÃO: ALALC (Concessões tarifárias feitas pelo Brasil aos países membros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio); ISENÇÕES: Outros acordos internacionais

(conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO: GATT			ISENÇÃO: ALALC			ISENÇÕES: OUTROS ACORDOS INTERNACIONAIS		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	216.051	—	46	—	—	—	722	—	1
Áustria.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	213.176	—	46	—	—	—	—	—	—
Suécia	2.812	—	—	—	—	—	—	—	—
Suiça	60	—	—	—	—	—	722	—	1
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	76.236	—	97	149	—	55	—	—	—
Espanha.....	58.964	—	97	149	—	55	—	—	—
Finlândia.....	1.438	—	—	—	—	—	—	—	—
Islândia.....	15.834	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	582	—	—	—	—	—	614	—	450
China-Taiwan.....	27	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	39	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	513	—	—	—	—	—	614	—	450
Tailândia.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1.750	—	13	—	—	—	—	—	—
Sul Africana, República	1.750	—	13	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Austrália	3	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL.....	332.751	—	785	1.073.738	—	415.398	7.294	—	3.435

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

g) IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (Livros, Jornais, Periódicos que não contenham material de propaganda exclus. comercial-papel destinado à sua impressão); ISENÇÃO: Sociedades Religiosas, Educacionais, de Assistência Social, inclusive Federais, Estaduais e Municipais; ISENÇÃO: CPA Produtos Importados com benefícios concedidos pelo CPA, conforme art. 4, Lei 3244/57, modificado pelo art. 7 do D.-Lei 63/66)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA			ISENÇÃO: SOCIEDADE RELIGIOSA			ISENÇÃO: CPA		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	68.668	—	—	1.108	—	390	389.247	—	92.235
Argentina	48.990	—	—	645	—	110	103.496	—	34.746
Bolívia	33	—	—	—	—	—	570	—	152
Chile	14.610	—	—	15	—	11	100.567	—	15.473
Colômbia	69	—	—	21	—	19	19.036	—	7.197
México	4.708	—	—	47	—	28	88.206	—	17.370
Paraguai	—	—	—	67	—	33	—	—	—
Peru	7	—	—	274	—	150	18.208	—	4.713
Uruguai	216	—	—	39	—	39	7.658	—	1.907
Venezuela	35	—	—	—	—	—	51.506	—	10.677
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	4	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	4	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	950	—	—	433	—	129	1.428	—	429
Panamá	950	—	—	433	—	129	1.428	—	429
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	—	—	—	38.421	—	7.732
Trinidad Tobago	—	—	—	—	—	—	38.421	—	7.732
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA.....	85.988	—	—	1.826	—	269	142.835	—	31.324
Canadá	85.988	—	—	1.826	—	269	142.835	—	31.324
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	48.345	—	—	164.864	—	71.821	2.025.086	—	436.813
Estados Unidos	48.344	—	—	164.864	—	71.821	2.025.086	—	436.813
Porto Rico	1	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	—	—	—	20.589	—	4.574
Antilhas Holandesas	—	—	—	—	—	—	17.075	—	3.720
Bermudas	—	—	—	—	—	—	2.058	—	309
Suriname	—	—	—	—	—	—	1.456	—	545
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	352	—	—	2.159	—	426	89.804		20.911
Alemanha Oriental	1	—	—	2.018	—	393	11.138	—	1.109
Bulgária	—	—	—	—	—	—	21.236	—	4.248
Hungria	28	—	—	21	—	4	5.003	—	1.835

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

g) IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (Livros, Jornais, Periódicos - que não contenham material de propaganda exclus. comercial-papel destinado à sua impressão); ISENÇÃO: Sociedades Religiosas, Educacionais, de Assistência Social, inclusive Federais, Estaduais e Municipais; ISENÇÃO: CPA (Produtos Importados com benefícios concedidos pelo CPA, conforme art. 4, Lei 3244/57, modificado pelo art. 7 do D.-Lei 63/66)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA			ISENÇÃO: SOCIEDADES RELIGIOSAS			ISENÇÃO: CPA		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Polônia	2	—	—	96	—	25	29.379	—	5.993
Rumânia	2	—	—	—	—	—	8.765	—	3.215
Tchecoslováquia	20	—	—	—	—	—	1.839	—	453
U R S S	299	—	—	24	—	4	12.444	—	4.058
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	96.110	—	—	89.696	—	17.338	1.541.997	—	372.807
Alemanha Ocidental	22.492	—	—	57.494	—	10.419	747.832	—	185.470
Bélgica-Luxemburgo	123	—	—	505	—	343	117.208	—	26.651
Dinamarca	104	—	—	1.588	—	263	5.722	—	949
França	9.847	—	—	10.085	—	1.710	174.697	—	56.160
Irlanda	—	—	—	19	—	4	—	—	—
Itália	48.761	—	—	5.418	—	1.339	81.056	—	17.817
Países Baixos	5.470	—	—	8.155	—	1.604	230.470	—	39.398
Reino Unido	9.313	—	—	6.432	—	1.656	185.012	—	46.362
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	60.779	—	—	12.533	—	2.566	322.822	—	95.564
Áustria	29	—	—	441	—	77	7.511	—	2.616
Noruega	10.863	—	—	48	—	6	53.210	—	16.278
Portugal	14.299	—	—	3.189	—	646	13.706	—	1.940
Suécia	34.639	—	—	3.582	—	530	164.663	—	46.363
Suíça	949	—	—	5.273	—	1.307	83.732	—	28.367
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	104.589	—	—	1.260	—	416	153.712	—	46.062
Espanha	15.693	—	—	183	—	31	96.579	—	31.813
Finlândia	88.878	—	—	52	—	6	22.276	—	7.342
Grécia	—	—	—	1.025	—	379	28.528	—	5.747
Islândia	—	—	—	—	—	—	190	—	70
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	6.139	—	1.090
Malta	18	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	8.660	—	—	7.410	—	1.774	593.542	—	168.816
Bangladesh	—	—	—	—	—	—	20.619	—	9.279
Coréia do Sul	—	—	—	70	—	88	8.971	—	1.889
Filipinas	—	—	—	—	—	—	6.013	—	4.722
Hong-Kong	553	—	—	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

g) IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (Livros, Jornais, Periódicos que não contenham material de propaganda exclus. comercial-papel destinado à sua impressão); ISENÇÃO: Sociedades Religiosas, Educacionais, de Assistência Social, inclusive Federais, Estaduais e Municipais; ISENÇÃO: CPA (Produtos importados com benefícios concedidos pelo CPA, conforme art. 4, Lei 3244/57, modificado pelo art. 7 do D.-Lei 63/66)

(conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA			ISENÇÃO: SOCIEDADES RELIGIOSAS			ISENÇÃO: CPA		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Índia	30	—	—	1	—	—	—	—	—
Japão	8.026	—	—	7.339	—	1.686	548.126	—	148.188
Malásia	7	—	—	—	—	—	9.211	—	4.558
Singapura	44	—	—	—	—	—	602	—	180
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	107	—	—	245	—	53	278.238	—	52.174
Arábia Saudita	—	—	—	—	—	—	128.857	—	25.771
Coveite	—	—	—	—	—	—	99.228	—	19.817
Irã	—	—	—	—	—	—	15.452	—	2.217
Israel	93	—	—	208	—	17	30.116	—	3.547
Líbano	14	—	—	37	—	36	4.585	—	822
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	16.386	—	—	73	—	39	522.437	—	88.572
Angola	—	—	—	—	—	—	22.418	—	4.099
Congo	—	—	—	—	—	—	4.005	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	784	—	—
Marrocos	—	—	—	—	—	—	27.686	—	3.389
Sul Africana, República	16.386	—	—	2	—	—	53.457	—	18.428
Tunísia	—	—	—	—	—	—	29.739	—	4.676
Zaire	—	—	—	—	—	—	79.134	—	11.924
Zâmbia	—	—	—	71	—	39	305.214	—	46.056
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	6	—	—	45	—	9	10.624	—	2.334
Austrália	6	—	—	45	—	9	10.466	—	2.303
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	158	—	31
TOTAL	490.944	—	—	281.652	—	95.230	6.130.782	—	1.420.347

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES—1973

h) ISENÇÃO: MISSÕES DIPLOMÁTICAS (Produtos Importados por missões diplomáticas e assemelhados, bem como por seus funcionários estrangeiros); ISENÇÃO: LEI 1.189/71 (Incentivos Fiscais a Exportação-Isenção a produtos importados em valor proporcional ao incremento das exportações); ISENÇÃO: LEI 1.219/72 (Incentivos Fiscais a exportação-Isenção a produtos importados em valor proporcional a exportação - BEFIEX)

(Continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO: MISSÕES DIPLOMÁTICAS			ISENÇÃO: LEI 1.189/71			ISENÇÃO: LEI 1.219/72		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	3.866	—	2.038	S.833	—	2.898	1.458	—	801
Argentina	1.985	—	1.246	S.268	—	2.S7S	1.458	—	801
Chile	1.017	—	17S	—	—	—	—	—	—
Colômbia	29	—	25	—	—	—	—	—	—
Equador	5	—	4	—	—	—	—	—	—
México	183	—	130	287	—	1S2	—	—	—
Paraguai	469	—	350	48	—	33	—	—	—
Peru	3S	—	24	—	—	—	—	—	—
Uruguai	S6	—	3S	230	—	138	—	—	—
Venezuela	87	—	49	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	63	—	5	—	—	—	—	—	—
Salvador	63	—	5	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	969	—	1.069	2	—	—	—	—	—
Panamá	969	—	1.069	2	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	3	—	4	—	—	—	—	—	—
Trinidad Tobago	3	—	4	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	6.214	—	727	S04	—	258	—	—	—
Canadá	6.214	—	727	S04	—	258	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	50.7S9	—	16.311	36.S39	—	16.787	S.S42	—	2.189
Estados Unidos	50.7S9	—	16.311	36.S39	—	16.787	S.S42	—	2.189
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1S	—	14	9	—	2	—	—	—
Bahamas, Ilhas	—	—	—	9	—	2	—	—	—
Suriname	1S	—	14	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	544	—	624	2.030	—	860	—	—	—
Alemanha Oriental	6	—	8	S11	—	228	—	—	—
Bulgária	16	—	29	—	—	—	—	—	—
Hungria	31	—	46	—	—	—	—	—	—
Polônia	192	—	213	21	—	6	—	—	—
Rumânia	99	—	93	—	—	—	—	—	—
Tchecoslováquia	130	—	16S	1.498	—	626	—	—	—
U R S S	70	—	70	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES—1973

h) ISENÇÃO: MISSÕES DIPLOMÁTICAS (Produtos importados por missões diplomáticas e assemelhados, bem como por seus funcionários estrangeiros); ISENÇÃO: LEI 1.189/71 (Incentivos Fiscais a Exportação-Isenção a produtos importados em valor proporcional ao incremento das exportações); ISENÇÃO: LEI 1.219 (Incentivos Fiscais a exportação-Isenção a produtos importados em valor proporcional a exportação-BEFIEX)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO: MISSÕES DIPLOMÁTICAS			ISENÇÃO: LEI 1.189/71			ISENÇÃO: LEI 1.219/72		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	23.725	—	19.114	73.348	—	33.399	474	—	269
Alemanha Ocidental	8.415	—	6.219	46.095	—	20.928	410	—	265
Bélgica-Luxemburgo	498	—	687	2.220	—	976	—	—	—
Dinamarca	2.364	—	2.679	168	—	62	—	—	—
França	3.879	—	3.137	4.377	—	1.422	64	—	4
Irlanda	—	—	—	6	—	1	—	—	—
Itália	700	—	654	5.344	—	2.449	—	—	—
Países Baixos	1.622	—	587	5.688	—	2.680	—	—	—
Reino Unido	6.247	—	5.152	9.450	—	4.881	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	4.698	—	2.461	10.069	—	4.560	7	—	—
Áustria	379	—	339	227	—	129	—	—	—
Noruega	142	—	118	64	—	24	—	—	—
Portugal	378	—	294	473	—	272	—	—	—
Suécia	1.640	—	771	3.938	—	1.589	—	—	—
Suíça	2.159	—	999	5.322	—	2.546	7	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	249	—	197	664	—	49	—	—	—
Espanha	46	—	36	98	—	46	—	—	—
Finlândia	149	—	103	566	—	3	—	—	—
Grécia	11	—	6	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	43	—	52	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1	—	—	—	—	—	—	—	—
China Continental	1	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1.186	—	615	5.417	—	2.519	3.724	—	1.288
China Taiwan	94	—	56	22	—	12	—	—	—
Coréia do Sul	5	—	3	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	87	—	70	14	—	9	—	—	—
India	80	—	46	28	—	9	—	—	—
Japão	917	—	434	5.339	—	2.482	3.724	—	1.288
Paquistão	—	—	—	2	—	3	—	—	—
Singapura	3	—	6	—	—	—	—	—	—
Sri Lanka	—	—	—	12	—	4	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2. VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

h) ISENÇÃO: MISSÕES DIPLOMÁTICAS (Produtos Importados por missões diplomáticas e assemelhados, bem como por seus funcionários estrangeiros);
ISENÇÃO: LEI 1.189/71 (Incentivos Fiscais a exportação-Isenção a produtos importados em valor proporcional ao incremento das exportações);
ISENÇÃO: LEI 1.219/72 (Incentivos Fiscais a exportação-Isenção a produtos importados em valor proporcional a exportação-BEFIEX)

(conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO: MISSÕES DIPLOMÁTICAS			ISENÇÃO: LEI 1.189/71			ISENÇÃO: LEI 1.219/72		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	51	—	37	692	—	339	—	—	—
Egito	1	—	3	—	—	—	—	—	—
Irã	16	—	13	—	—	—	—	—	—
Israel	16	—	5	692	—	339	—	—	—
Líbano	18	—	16	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	874	—	258	29	—	30	—	—	—
Argélia	30	—	27	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	35	—	1	—	—	—	—	—	—
Libéria	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Marrocos	104	—	87	—	—	—	—	—	—
Nigéria	10	—	5	29	—	30	—	—	—
Sul Africana, República	40	—	41	—	—	—	—	—	—
Zâmbia	653	—	97	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	32	—	14	74	—	15	—	—	—
Austrália	32	—	14	74	—	15	—	—	—
TOTAL	93.249	—	43.488	135.210	—	61.716	11.205	—	4.547

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

i) ISENÇÃO: DECRETO 62.897/68 (Bens para o desenvolvimento destinados a atividades ligadas ao setor público - Transportes, Telecomunicações, Etc.); ISENÇÃO: DECRETO 62.898/68 (Importações feitas pela União, Estados, Municípios, Distrito Federal e demais entidades de direito público interno); ISENÇÃO: DECRETO 64.044/69 (Aparelhos, Motores, Reatores, Peças, Etc., importados por oficinas especializadas em manutenção de Aeronaves)

(Continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO: DECRETO 62.897/68			ISENÇÃO: DECRETO 62.898/68			ISENÇÃO: DECRETO 64.044/69		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	2.105	—	554	5.931	—	1.117	18	—	6
Argentina	2.076	—	542	1.472	—	359	—	—	—
Chile	1	—	2	614	—	13	—	—	—
Colômbia	—	—	—	48	—	4	—	—	—
México	16	—	4	257	—	29	18	—	6
Paraguai	12	—	6	—	—	—	—	—	—
Uruguai	—	—	—	10	—	3	—	—	—
Venezuela	—	—	—	3.530	—	709	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	620	—	206	—	—	—
Panamá	—	—	—	620	—	206	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	2.561	—	1.020	7.643	—	2.627	114	—	28
Canadá	2.561	—	1.020	7.643	—	2.627	114	—	28
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	338.408	—	129.553	284.097	—	89.808	42.555	—	6.337
Estados Unidos	338.408	—	129.553	284.097	—	89.808	42.555	—	6.337
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	63	—	55	—	—	—
Antilhas Holandesas	—	—	—	63	—	55	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	9.521	—	2.971	86.472	—	7.788	—	—	—
Alemanha Oriental	2.306	—	688	8.892	—	2.367	—	—	—
Hungria	323	—	48	261	—	18	—	—	—
Polônia	—	—	—	76.531	—	5.358	—	—	—
Tchecoslováquia	4.792	—	1.605	43	—	13	—	—	—
U R S S	2.100	—	630	745	—	32	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	277.239	—	112.954	286.352	—	83.575	351	—	115
Alemanha Ocidental	120.943	—	54.275	69.763	—	25.813	25	—	4
Bélgica-Luxemburgo	28.248	—	10.833	12.795	—	4.375	—	—	—
Dinamarca	1.301	—	711	3.474	—	1.412	—	—	—
França	16.054	—	6.203	56.068	—	13.989	101	—	46
Irlanda	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Itália	50.062	—	16.212	39.885	—	12.209	1	—	—
Países Baixos	2.448	—	222	33.011	—	11.174	—	—	—
Reino Unido	58.183	—	24 494	71.355	—	14.603	224	—	65

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973
i) ISENÇÃO: DECRETO 62.897/68 (Bens para o desenvolvimento destinados a atividades ligadas ao setor público Transportes, Telecomunicações, Etc.); ISENÇÃO: DECRETO 62.898/68 (Importações feitas pela União, Estados, Municípios, Distrito Federal e demais entidades de direito público interno); ISENÇÃO: DECRETO 64.044/69 (Aparelhos, Motores, Reatores, Peças, Etc., importadas por oficinas especializadas em manutenção de Aeronáves)

(conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO: DECRETO 62.897/68			ISENÇÃO: DECRETO 62.898/68			ISENÇÃO: DECRETO 64.044/69		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	72.514	—	23.652	20.976	—	7.441	15	—	4
Áustria.....	13	—	5	1.454	—	148	—	—	—
Noruega.....	93	—	20	1.811	—	877	—	—	—
Portugal.....	2	—	—	72	—	7	—	—	—
Suécia	52.004	—	14.623	5.690	—	2.236	—	—	—
Suiça	20.402	—	9.004	11.949	—	4.173	15	—	4
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	689	—	379	137	—	149	21	—	1
Espanha.....	689	—	379	22	—	5	21	—	1
Finlândia.....	—	—	—	115	—	144	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	86.605	—	43.057	258.096	—	112.071	6	—	—
Japão.....	86.605	—	43.057	258.096	—	112.071	6	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	389	—	263	—	—	—
Israel	—	—	—	290	—	179	—	—	—
Síria, Rep. Árabe.....	—	—	—	99	—	84	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	59	—	8	620	—	174	—	—	—
Sul Africana, República	—	—	—	16	—	11	—	—	-
Zaire.....	59	—	8	—	—	—	—	—	—
Zâmbia	—	—	—	604	—	163	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	93	—	11	—	—	—
Austrália	—	—	—	93	—	11	—	—	—
TOTAL.....	789.701	—	314.148	951.489	—	305.285	43.080	—	6.491

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

j) ISENÇÕES: Benefícios Fiscais não capitulados nas demais modalidades; ISENÇÃO: DECRETO—LEI 1.236/72

(Importação de conjunto industrial completo, destinado a produção de manufaturados para exportação):

ISENÇÃO: TRIGO (Trigo e Farinha importados pela CACEX) (continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÕES: BENEFÍCIOS FISCAIS			ISENÇÕES: DECRETO—LEI 1.236/72			ISENÇÃO: TRIGO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	29.715	—	13.269	—	—	—	634.142	—	284.994
Argentina	6.591	—	3.345	—	—	—	634.142	—	284.994
Bolívia	8.846	—	3.129	—	—	—	—	—	—
Chile	825	—	781	—	—	—	—	—	—
Colômbia	299	—	189	—	—	—	—	—	—
México	2.444	—	445	—	—	—	—	—	—
Paraguai	788	—	868	—	—	—	—	—	—
Peru	3.031	—	3.017	—	—	—	—	—	—
Uruguai	499	—	216	—	—	—	—	—	—
Venezuela	6.392	—	1.279	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	517	—	3	—	—	—	—	—	—
Guatemala	493	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	19	—	—	—	—	—	—	—	—
Nicarágua	5	—	3	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	159	—	68	—	—	—	—	—	—
Panamá	153	—	63	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	6	—	5	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	2	—	1	—	—	—	—	—	—
Jamaica	2	—	1	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	761	—	412	—	—	—	246.347	—	110.856
Canadá	761	—	412	—	—	—	246.347	—	110.856
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	216.601	—	73.434	135	—	60	1.348.075	—	693.499
Estados Unidos	209.858	—	72.423	135	—	60	1.348.075	—	693.499
Porto Rico	6.743	—	1.011	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	11.834	—	4.368	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	11.834	—	4.368	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	3.546	—	451	—	—	—	—	—	—
Alemanha Oriental	3.452	—	411	—	—	—	—	—	—
Hungria	35	—	4	—	—	—	—	—	—
Polônia	4	—	2	—	—	—	—	—	—
Tchecoslováquia	55	—	34	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES-1973
j) ISENÇÕES: Benefícios Fiscais não capitulados nas demais modalidades; ISENÇÃO: DECRETO-LEI 1.236/72
(Importação de conjunto industrial completo, destinado a produção de manufaturados para exportação);
ISENÇÃO: TRIGO (Trigo e Farinha importados pela CACEX)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÕES: BENEFÍCIOS FISCAIS			ISENÇÕES: DECRETO-LEI 1.236/72			ISENÇÃO: TRIGO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	194.827	—	67.756	—	—	—	—	—	—
Alemanha Ocidental	51.859	—	22.423	—	—	—	—	—	—
Bélgica-Luxemburgo	12.297	—	2.273	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	3.724	—	1.376	—	—	—	—	—	—
França	31.481	—	7.617	—	—	—	—	—	—
Itália	43.931	—	16.241	—	—	—	—	—	—
Países Baixos	23.354	—	7.718	—	—	—	—	—	—
Reino Unido	28.181	—	10.108	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	13.278	—	3.678	—	—	—	—	—	—
Áustria	553	—	127	—	—	—	—	—	—
Noruega	639	—	240	—	—	—	—	—	—
Portugal	976	—	405	—	—	—	—	—	—
Suécia	4.246	—	1.569	—	—	—	—	—	—
Suíça	6.864	—	1.337	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	2.598	—	280	—	—	—	—	—	—
Espanha	1.211	—	227	—	—	—	—	—	—
Finlândia	1.347	—	14	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia	37	—	39	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	11.348	—	2.210	—	—	—	—	—	—
Japão	11.348	—	2.210	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	49	—	52	—	—	—	—	—	—
Israel	10	—	10	—	—	—	—	—	—
Líbano	39	—	42	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	2.722	—	516	—	—	—	—	—	—
Camarões	54	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Nigéria	294	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	205	—	—	—	—	—	—	—	—
Sul Africana, República	1.814	—	413	—	—	—	—	—	—
Zaire	346	—	103	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2. — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973
j) ISENÇÕES: Benefícios Fiscais não capitulados nas demais modalidades; ISENÇÃO: DECRETO-LEI 1.236/72
(Importação de conjunto industrial completo, destinado à produção de manufaturados para exportação);
ISENÇÃO: TRIGO (Trigo e Farinha importados pela CACEX)

(conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÕES: BENEFÍCIOS FISCAIS			ISENÇÕES: DECRETO—LEI 1.236/72			ISENÇÕES: TRIGO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	2.375	—	—	—	—	—	—	—	—
Austrália	2.277	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	98	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	490.332	—	166.498	135	—	60	2.228.564	—	1.089.349

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

1) ISENÇÃO: LEI 1.815/53 (Empresas de Transporte Aéreo nacionais e estrangeiras-desde que assegurada a reciprocidade de tratamento); ISENÇÃO: Petrobrás (Benefícios Fiscais concedidos a Petrobrás e demais empresas que organizar); ISENÇÃO: SUDENE (Equipamentos destinados ao nordeste e vinculados aos setores declarados prioritários pelo poder executivo)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO: LEI 1.815/53			ISENÇÃO: PETROBRÁS			ISENÇÃO: SUDENE		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	51	—	8	8.419	—	2.961	212	—	56
Argentina	17	—	6	7.672	—	2.819	—	—	—
México.....	34	—	2	709	—	126	63	—	34
Peru.....	—	—	—	—	—	—	149	—	22
Venezuela	—	—	—	38	—	16	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	5	—	3	—	—	—	—	—	—
Panamá.....	5	—	3	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA.....	—	—	—	10.602	—	2.121	—	—	—
Trinidad Tobago	—	—	—	10.602	—	2.121	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	23.749	—	2.008	16	—	6	215	—	97
Canadá	23.749	—	2.008	16	—	6	215	—	97
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	434.095	—	43.225	462.252	—	129.264	23.132	—	6.578
Estados Unidos.....	433.942	—	43.182	458.356	—	129.186	23.132	—	6.578
Porto Rico.....	153	—	43	3.896	—	78	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	247	—	139	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	247	—	139	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	521	—	152	623	—	248	13.295	—	5.502
Alemanha Oriental	521	—	152	4	—	—	1.202	—	271
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	5	—	—
Rumânia..... ..	—	—	—	619	—	248	—	—	—
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	11.025	—	4.985
U R S S.....	—	—	—	—	—	—	1.064	—	246
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA....	91.045	—	10.685	283.362	—	87.965	182.591	—	67.736
Alemanha Ocidental	1.491	—	286	38.314	—	17.179	144.660	—	53.500
Bélgica-Luxemburgo	—	—	—	427	—	112	569	—	253
Dinamarca	—	—	—	8.989	—	4.912	1.333	—	588
França.....	7.359	—	1.689	32.645	—	9.389	13.664	—	4.290
Itália	322	—	81	30.379	—	6.007	8.134	—	2.988
Países Baixos	58	—	14	6.853	—	1.615	2.605	—	945
Reino Unido.....	81.815	—	8.615	165.755	—	48.751	11.626	—	5.172

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

(1) ISENÇÃO: LEI 1.815/53 (Empresas de Transporte Aéreo nacionais e estrangeiras-desde que assegurada a reciprocidade de tratamento); ISENÇÃO: Petrobrás (Benefícios Fiscais concedidos a Petrobrás e demais empresas que organizar) ISENÇÃO: SUDENE (Equipamentos destinados ao nordeste e vinculados aos setores declarados prioritários pelo poder executivo)

(conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO: LEI 1.815/53			ISENÇÃO: PETROBRÁS			ISENÇÃO: SUDENE		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	129	—	71	2.878	—	1.180	19.802	—	6.555
Áustria	—	—	—	2	—	—	1.536	—	728
Noruega	—	—	—	331	—	54	—	—	—
Portugal	27	—	22	—	—	—	171	—	41
Suécia	83	—	44	2.139	—	876	39	—	20
Suiça	19	—	5	406	—	250	18.056	—	5.766
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	455	—	246	617	—	253
Espanha	—	—	—	134	—	57	533	—	239
Finlândia	—	—	—	—	—	—	84	—	14
Iugoslávia	—	—	—	321	—	189	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	987	—	218	99.342	—	13.873	1.418	—	375
Hong-Kong	175	—	15	—	—	—	—	—	—
Japão	812	—	203	99.342	—	13.873	1.418	—	375
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	33.042	—	6.251	—	—	—
Arábia Saudita	—	—	—	17.096	—	3.061	—	—	—
Coveite	—	—	—	12.660	—	2.533	—	—	—
Iraque	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Iran	—	—	—	3.281	—	656	—	—	—
Líbano	—	—	—	4	—	1	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Austrália	—	—	—	1	—	—	—	—	—
TOTAL	550.829	—	56.509	900.992	—	244.115	241.282	—	87.152

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

m) ISENÇÃO: SUDAM (Máquinas e Equipamentos vinculados a empreendimentos declarados prioritários pela SUDAM); ISENÇÃO: SUDEPE (Embarcações, Equipamentos, Máquinas, etc., para pesca, de acordo com projetos aprovados pela SUDEPE) ; ISENÇÃO: EMBRATUR (Máquinas e Equipamentos destinados à atividades turísticas, desde que constem de projetos aprovados pela EMBRATUR)

Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO: SUDAM			ISENÇÃO: SUDEPE			*ISENÇÃO: EMBRATUR*		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	147	—	80	2.268	—	159	—	—	—
Argentina	64	—	33	—	—	—	—	—	—
Chile.....	—	—	—	2.268	—	159	—	—	—
Paraguai	83	—	47	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	13.734	—	4.427	—	—	—	—	—	—
Canadá	13.734	—	4.427	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	31.055	—	11.039	10.212	—	2.243	2.241	—	1.072
Estados Unidos.....	31.055	—	11.039	10.212	—	2.243	2.241	—	1.072
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	53	—	—	—	—	—	—	—	—
Suriname.....	53	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	15	—	6	—	—	—
Polônia.....	—	—	—	15	—	6	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	15.039	—	4.852	5.757	—	2.532	283		95
Alemanha Ocidental.....	2.480	—	942	4.017	—	1.771	124	—	49
Bélgica-Luxemburgo.....	—	—	—	227	—	69	—	—	—
Dinamarca	55	—	25	1.383	—	621	—	—	—
França.....	24	—	13	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Itália	1.013	—	342	3	—	2	2	—	—
Países Baixos	1.017	—	454	—	—	—	106	—	23
Reino Unido.....	10.448	—	3.076	127	—	69	51	—	23
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1.476	—	288	3.643	—	1.513	97	—	39
Áustria.....	1.316	—	226	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	2.412	—	1.026	—	—	—
Portugal.....	—	—	—	1.011	—	383	—	—	—
Suécia	73	—	15	219	—	102	97	—	39
Suiça	87	—	47	1	—	2	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	100	—	19	387	—	105	—	—	—
Espanha.....	100	—	19	387	—	105	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES—1973

m) ISENÇÃO; SUDAM (Máquinas e Equipamentos vinculados a empreendimentos declarados prioritários pela SUDAM); ISENÇÃO: SUDEPE (Embarcações, Equipamentos, Máquinas, etc., para pesca de acordo com projetos aprovados pela SUDEPE); EMBRATUR (Máquinas e Equipamentos destinados a atividades turísticas, desde que constem de projetos aprovados pela EMBRATUR)

(Conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO:SUDAM			ISENÇÃO; SUDEPE			ISENÇÃO; EMBRATUR		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA ...	23.618	—	12.036	401	—	217	89	—	47
Hong-Kong	—	—	—	13	—	9	—	—	—
Japão	23.618	—	12.036	388	—	208	89	—	47
TOTAL	85.222	—	32.741	22.683	—	6.775	2.710	—	1.253

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

n) ISENÇÃO: MIC - CDI - (Benefícios Fiscais concedidos pelo Ministério da Indústria e Comércio na importação de bens destinados ao desenvolvimento industrial); ISENÇÃO: SUNAMAN (Materiais destinados a construção de navios cargueiros, conforme programa aprovado pela SUNAMAN); ISENÇÃO: (Energia Elétrica-Decreto 62.897/68, art. 1, item 1 e art. 4, item A

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO: MIC-CDI			ISENÇÃO: SUNAMAN			ISENÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	23.192	—	8.835	61	—	43	4.591	—	882
Argentina	18.053	—	6.801	61	—	43	230	—	56
Chile.....	116	—	17	—	—	—	3.862	—	580
Colômbia.....	989	—	442	—	—	—	—	—	—
México.....	3.661	—	1.438	—	—	—	499	—	246
Paraguai.....	368	—	136	—	—	—	—	—	—
Uruguai.....	5	—	1	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	35	—	10	—	—	—	124	—	35
Panamá.....	35	—	10	—	—	—	124	—	35
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	—	—	—	47	—	9
Trinidad Tobago	—	—	—	—	—	—	47	—	9
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA..	13.643	—	4.355	—	—	—	36.927	—	18.120
Canadá	13.643	—	4.355	—	—	—	36.927	—	18.120
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1.285.337	—	427.284	3.758	—	1.094	173.669	—	70.842
Estados Unidos.....	1.285.337	—	427.284	3.758	—	1.094	173.669	—	70.842
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	73.172	—	23.610	—	—	—	54.087	—	19.778
Alemanha Oriental	28.384	—	6.959	—	—	—	11.411	—	3.423
Hungria.....	449	—	244	—	—	—	37	—	13
Polônia.....	4.407	—	1.083	—	—	—	—	—	—
Rumânia.....	850	—	228	—	—	—	1	—	2
Tchecoslováquia.....	31.999	—	13.315	—	—	—	11.656	—	4.664
U R S S	7.083	—	1.781	—	—	—	30.982	—	11.676
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	2.297.786	—	856.749	137.268	—	63.882	211.801	—	83.707
Alemananha Ocidental.....	1.256.888	—	473.591	77.099	—	37.858	80.648	—	35.110
Bélgica-Luxemburgo.....	44.191	—	15.528	—	—	—	451	—	195
Dinamarca	51.448	—	25.704	14.957	—	6.178	110	—	60
França.....	334.078	—	126.625	1.562	—	266	63.991	—	23.193
Irlanda.....	67	—	20	—	—	—	—	—	—
Itália.....	258.398	—	88.916	1.393	—	301	54.953	—	20.749
Países Baixos	146.886	—	49.704	3.756	—	1.824	—	—	—
Reino Unido.....	205.830	—	76.661	38.501	—	17.455	11.648	—	4.400

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

n) ISENÇÃO: MIC—CDI (Benefícios Fiscais concedidos pelo Ministério da Indústria e Comércio na importação de bens destinados ao desenvolvimento industrial); ISENÇÃO: SUNAMAN (Materiais destinados a construção de navios cargueiros, conforme programa aprovado pela SUNAMAN); ISENÇÃO: Energia Elétrica-Decreto 62.897/68, Art. 1, item 1, e Art. 4, item A

(Conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO: MIC—CDI			ISENÇÃO: SUNAMAN			ISENÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	305.592	—	98.730	1.150	—	566	75.121	—	30.566
Áustria.....	30.632	—	9.949	—	—	—	100	—	44
Noruega.....	3.500	—	1.148	62	—	30	130	—	24
Portugal.....	1.324	—	450	106	—	47	9.643	—	4.133
Suécia.....	104.593	—	34.345	485	—	216	37.298	—	15.094
Suíça	165.543	—	52.838	497	—	273	27.950	—	11.271
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	77.498	—	31:376	398	—	239	1.215	—	547
Espanha.....	41.734	—	14.074	398	—	239	1.215	—	547
Finlândia.....	35.544	—	17.257	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	220	—	45	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	19	—	3	—	—	—	—	—	—
China Continental	19	—	3	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	431.521	—	226.702	47.166	—	20.174	43.995	—	19.108
China Taiwan	64	—	12	—	—	—	—	—	—
Japão	431.457	—	226.690	47.166	—	20.174	43.995	—	19.108
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	92	—	40	—	—	—	538	—	80
Iraque	50	—	25	—	—	—	—	—	—
Israel	42	—	15	—	—	—	538	—	80
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	13.353	—	3.012	5.609	—	841	9.688	—	1.721
Sul Africana, República	8.545	-	2.291	—	—	—	—	—	—
Zaire.....	—	—	—	—	—	—	2.484	—	372
Zâmbia	4.808	—	721	5.609	—	841	7.204	—	1.349
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	785	—	199	—	—	—	43	—	8
Austrália	785	—	199	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	43	—	8
TOTAL.....	4.522.025	—	1.680.905	195.410	—	86.839	611.846	—	245.403

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

o) ISENÇÃO: Rede Ferroviária Federal S/A (Máquinas, Aparelhos, etc., destinados a manutenção e ampliação das instalações da RFFSA); ISENÇÃO: OUTRAS LEIS ESPECIAIS (Programas setoriais ou regionais de desenvolvimento não capitulados anteriormente); SUSPENSÃO: TRÂNSITO (Transporte de mercadoria, sob controle aduaneiro, de um ponto a outro do território aduaneiro)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ISENÇÃO: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A			ISENÇÃO: OUTRAS LEIS ESPECIAIS			SUSPENSÃO: TRÂNSITO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	992	—	323	5.451	—	996
Argentina	—	—	—	437	—	117	494	—	273
Chile.....	—	—	—	—	—	—	1.693	—	338
México	—	—	—	555	—	206	868	—	265
Peru.....	—	—	—	—	—	—	2.396	—	120
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	—	—	—	174	—	52
Panamá	—	—	—	—	—	—	174	—	52
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	6.731	—	1.174	291	—	131
Canadá	—	—	—	6.731	—	1.174	291	—	131
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	113.854	—	48.660	205.424	—	65.459	61.889	—	18.854
Estados Unidos.....	113.854	—	48.660	204.679	—	65.347	61.889	—	18.854
Porto Rico.....	—	—	—	745	—	112	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	45.047	—	12.612	222	—	56	2.188	—	924
Alemanha Oriental	1.768	—	975	76	—	11	37	—	14
Hungria.....	29.312	—	8.842	—	—	—	—	—	—
Polônia.....	13.945	—	2.795	—	—	—	52	—	25
Tchecoslováquia.....	22	—	—	146	—	45	257	—	115
U R S S	—	—	—	—	—	—	1.842	—	770
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	12.526	—	3.982	229.490	—	51.404	85.217	—	30.677
Alemanha Ocidental.....	6.472	—	1.796	89.595	—	25.382	61.770	—	22.929
Bélgica-Luxemburgo.....	—	—	—	—	—	—	3.416	—	1.077
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	2.366	—	1.101
França.....	2.874	—	1.066	9.189	—	1.765	2.286	—	698
Irlanda.....	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Itália	208	—	114	82.804	—	9.299	2.633	—	858
Países Baixos	138	—	66	31.944	—	11.480	3.682	—	1.228
Reino Unido.....	2.834	—	940	15.958	—	3.478	9.063	—	2.786
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	15.120	—	3.596	7.363	—	3.314	5.478	—	2.011
Áustria.....	13.770	—	3.034	4.577	—	2.078	246	—	89
Noruega.....	—	—	—	1.599	—	802	2.284	—	1.048
Portugal	—	—	—	3	—	—	647	—	287

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2. — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

o)ISENÇÃO: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (Máquinas, Aaparelhos, etc., destinados a manutenção e ampliação das instalações da RFFSA); ISENÇÃO: OUTRAS LEIS ESPECIAIS (Programas setoriais ou regionais de desenvolvimento não capitulados anteriormente); SUSPENSÃO: TRÂNSITO (Transporte de mercadoria, sob controle aduaneiro, de um ponto a outro do território aduaneiro)

(Conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	SUSPENSÃO: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A			ISENÇÃO: OUTRAS LEIS ESPECIAIS			SUSPENSÃO: TRÂNSITO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Suécia	117	—	35	510	—	220	1.635	—	499
Suiça	1.233	—	527	674	—	214	666	—	88
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	184.481	—	83.708	—	—	—	326	—	136
Espanha	54.186	—	11.645	—	—	—	324	—	135
Finlândia	—	—	—	—	—	—	2	—	1
Iugoslávia	130.295	—	72.063	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1.420	—	675	35.348	—	14.221	25.311	—	14.660
China Taiwan	—	—	—	—	—	—	35	—	24
Coréia do Sul	—	—	—	—	—	—	92	—	142
India	—	—	—	—	—	—	231	—	103
Japão	1.420	—	675	35.348	—	14.221	15.508	—	9.200
Malásia	—	—	—	—	—	—	42	—	22
Tailândia	—	—	—	—	—	—	9.403	—	5.169
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	159	—	58	—	—	—
Israel	—	—	—	159	—	58	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	912	—	183	1.037	—	214
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	49	—	17
Sul Africana, República	—	—	—	912	—	183	988	—	197
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	—	—	—	807	—	253
Austrália	—	—	—	—	—	—	807	—	253
TOTAL	372.448	—	153.233	486.641	—	136.192	188.169	—	68.908

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAISES—1973

p) SUSPENSÃO: ADMISSÃO TEMPORÁRIA (Importação de bens admitidos no país por prazo determinado); SUSPENSÃO: ENTREPOSTO ADUANEIRO—ENTRADA (Depósito de mercadoria em local determinado, sob controle aduaneiro); SUSPENSÃO: ENTREPOSTO INDUSTRIAL-ENTRADA (Importação de mercadoria a ser transformada e depois exportada ou internada)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	SUSPENSÃO: ADMISSÃO TEMPORÁRIA			SUSPENSÃO: ENTREPOSTO ADUANEIRO			SUSPENSÃO: ENTREPOSTO INDUSTRIAL		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	42.801	—	6.208	908	—	364	1.404	—	258
Argentina	22.966	—	3.4SS	—	—	—	1.404	—	2S8
Bolívia	758	—	S4	—	—	—	—	—	—
Chile	8.983	—	668	—	—	—	—	—	—
Colômbia	9S0	—	708	—	—	—	—	—	—
Equador	133	—	10	—	—	—	—	—	—
México	1.138	—	148	908	—	364	—	—	—
Paraguai	132	—	66	—	—	—	—	—	—
Peru	5.406	—	538	—	—	—	—	—	—
Uruguai	2.027	—	40S	—	—	—	—	—	—
Venezuela	308	—	156	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	36	—	1S	—	—	—	—	—	—
Panamá	36	—	1S	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1.171	—	239	3.033	—	81	2.4S2	-	S74
Canadá	1.171	—	239	3.033	—	81	2.4S2	—	S74
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	74.446	—	20.S97	S0.644	—	21.808	41.976	—	17.206
Estados Unidos	74.440	—	20.S96	S0.644	—	21.808	41.976	—	17.206
Porto Rico	6	—	1	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	6	—	2	—	—	—	—	—	—
Suriname	6	—	2	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	3	—	—	368	—	79	—	—	—
Alemanha Oriental	2	—	—	14	—	—	—	—	—
Tchecoslováquia	1	—	—	—	—	—	—	—	—
U R S S	—	—	—	354	—	79	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	S3.916	—	19.303	14.163	—	3.509	150.310	—	48.43S
Alemanha Ocidental	19.494	—	8.244	1.039	—	308	49.1S3	—	14.24S
Bélgica-Luxemburgo	1.0S9	—	S92	—	—	—	1	—	—
Dinamarca	608	—	309	87	—	23	—	—	—
França	4.000	—	1.677	1.984	—	S1S	9S.921	—	32.S73
Itália	3.984	—	1.966	2.822	—	1.168	68	—	30
Países Baixos	4.220	—	1.908	866	—	427	1S4	—	68

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

p) SUSPENSÃO: ADMISSÃO TEMPORÁRIA (Importação de bens admitidos no país por prazo determinado); SUSPENSÃO: ENTREPOSTO ADUANEIRO—ENTRADA (Depósito de mercadoria em local determinado, sob controle aduaneiro); SUSPENSÃO: ENTREPOSTO INDUSTRIAL—ENTRADA (Importação de mercadoria a ser transformada e depois exportada ou internada)

(Conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	SUSPENSÃO: ADMISSÃO TEMPORÁRIA			SUSPENSÃO: ENTREPOSTO ADUANEIRO			SUSPENSÃO: ENTREPOSTO INDUSTRIAL		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Reino Unido	20.551	—	4.607	7.365	—	1.068	5.013	—	1.519
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	4.678	—	1.765	6.145	—	1.689	103	—	20
Áustria	—	—	—	460	—	133	—	—	—
Noruega	8	—	2	—	—	—	—	—	—
Portugal	15	—	8	—	—	—	—	—	—
Suécia	1.589	—	789	3.428	—	1.028	103	-	20
Suiça	3.066	—	966	2.257	—	528	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	524	—	109	4.297	—	767	439	—	242
Espanha	524	—	109	667	—	99	439	—	242
Finlândia	—	—	—	3.630	—	668	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	1	—	1	—	—	—	—	—	—
China Continental	1	—	1	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	15.237	—	6.084	4.615	—	1.972	5.467	—	1.795
Japão	15.237	—	6.084	4.615	—	1.972	5.467	—	1.795
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	148	—	89	985	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	4	—	2	—	—	—	—	—	—
Sul Africana, República	139	—	86	985	—	—	—	—	—
Zâmbia	5	—	1	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	266	—	215	—	—	—	—	—	—
Austrália	266	—	215	—	—	—	—	—	—
TOTAL	193.233	—	54.627	85.158	—	30.269	202.151	—	68.530

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES—1973

q) RESTITUIÇÃO: DRAWBACK (Restituição de tributos que hajam incidido s/a importação de mercadoria exportada); SUSPENSÃO: DRAWBACK (Suspensão de tributos incidentes sobre a importação de mercadorias a ser exportada) ISENÇÃO: (Suspensão de tributos incidentes sobre a importação de mercadorias a ser exportada)ISENÇÃO: DRAWBACK (Isenção de tributos sobre mercadoria, qualitativa e quantitativamente equivalente a mercadoria utilizada em produto exportado) (Continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	RESTITUIÇÃO: DRAWBACK			SUSPENSÃO: DRAWBACK			ISENÇÃO: DRAWBACK		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	19.664	—	10.842	6.154	—	2.374
Argentina.....	—	—	—	16.953	—	9.208	1.758	—	1.013
Bolívia.....	—	—	—	—	—	—	3.018	—	858
Chile.....	—	—	—	12	—	9	115	—	—
Colômbia.....	—	—	—	330	—	104	—	—	—
México.....	—	—	—	1.865	—	1.245	861	—	273
Paraguai	—	—	—	—	—	—	91	—	58
Uruguai.....	—	—	—	504	—	276	311	—	172
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	13.803	—	8.279	57	—	26
Honduras.....	—	—	—	22	—	10	57	—	26
Salvador.....	—	—	—	13.781	—	8.269	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	1.617	—	261	—	—	—
Panamá.....	—	—	—	1.617	—	261	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	8.307	—	4.243	2.104	—	523
Canadá	—	—	—	8.307	—	4.243	2.104	—	523
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	266	—	120	436.823	—	321.775	22.775	—	7.495
Estados Unidos.....	266	—	120	436.246	—	320.763	22.730	—	7.480
Porto Rico.....	—	—	—	577	—	259	45	—	15
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	1.152	—	402	415	—	156
Alemanha Oriental	—	—	—	119	—	54	5	—	2
Bulgária.....	—	—	—	31	—	5	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	259	—	77	377	—	132
Tchecoslováquia.....	—	—	—	647	—	247	33	—	22
URSS.....	—	—	—	96	—	19	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA.....	159	—	70	170.723	—	76.517	37.098	—	12.288
Alemanha Ocidental	41	—	17	83.209	—	40.975	15.659	—	5.705
Bélgica-Luxemburgo.....	—	—	—	7.079	—	2.427	2.280	—	612
Dinamarca	—	—	—	759	—	368	107	—	17
França.....	118	—	53	20.715	—	7.249	9.742	—	2.640
Irlanda.....	—	—	—	415	—	63	12	—	3
Itália	—	—	—	5.578	—	2.829	1.599	—	592
Países Baixos	—	—	—	26.359	—	8.819	5.430	—	1.590

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973
q) RESTITUIÇÃO: DRAWBACK (Restituição de tributos que hajam incidido s/a importação de mercadoria exportada);
SUSPENSÃO: DRAWBACK (Suspensão de tributos incidentes sobre a importação de mercadoria a ser exportada);
ISENÇÃO: DRAWBACK (Isenção de tributos sobre mercadoria, qualitativa e quantitativamente equivalente a mercadoria utilizada em produto exportado)

(conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	RESTITUIÇÃO: DRAWBACK			SUSPENSÃO: DRAWBACK			ISENÇÃO: DRAWBACK		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Reino Unido	—	—	—	26.609	—	13.788	2.269	—	1.129
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	16	—	7	21.285	—	8.254	14.658	—	5.002
Áustria	—	—	—	227	—	134	974	—	258
Noruega	—	—	—	9.595	—	3.789	5.379	—	2.032
Portugal	—	—	—	118	—	59	—	—	—
Suécia	16	—	7	3.165	—	1.167	5.875	—	2.087
Suíça	—	—	—	8.180	—	3.105	2.430	—	625
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	1.316	—	371	261	—	136
Espanha	—	—	—	1.282	—	356	245	—	134
Finlândia	—	—	—	34	—	15	—	—	—
Islândia	—	—	—	—	—	—	16	—	2
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	2.178	—	2.286	—	—	—
China Continental	—	—	—	2.178	—	2.286	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	52.521	—	25.713	19.631	—	7.853
Bangladesh	—	—	—	—	—	—	6.393	—	2.876
China Taiwan	—	—	—	1.507	—	1.626	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	100	—	155	—	—	—
Índia	—	—	—	—	—	—	354	—	195
Japão	—	—	—	49.925	—	23.583	11.099	—	4.247
Malásia	—	—	—	514	—	152	165	—	49
Paquistão	—	—	—	406	—	177	—	—	—
Singapura	—	—	—	69	—	20	1.620	—	486
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	2.105	—	1.182	—	—	—
Iraque	—	—	—	32	—	42	—	—	—
Israel	—	—	—	2.073	—	1.140	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	13.423	—	7.302	5.212	—	1.354
Moçambique	—	—	—	13.058	—	7.182	—	—	—
Quênia	—	—	—	—	—	—	1.494	—	225
Sul Africana, República	—	—	—	365	—	120	749	—	239
Zâmbia	—	—	—	—	—	—	2.969	—	890
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	—	—	—	219	—	120
Austrália	—	—	—	—	—	—	219	—	120
TOTAL	441	—	197	744.917	—	466.674	108.584	—	37.327

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

r) ENTREPOSTO ADUANEIRO - saída de mercadoria estrangeira para consumo doméstico; ENTREPOSTO INDUSTRIAL saída de mercadoria estrangeira para consumo doméstico; EXPORTAÇAO TEMPORARIA-REIMPORTAÇÃO (Mercadoria nacional ou nacionalizada que retorne ao país)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ENTREPOSTO ADUANEIRO SAÍDA			ENTREPOSTO INDUSTRIAL SAÍDA			EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA REIMPORTAÇÃO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	5.131	1.230	958	—	—	—	6.574	—	1.797
Argentina	1.623	455	309	—	—	—	1.376	—	532
Bolívia	—	—	—	—	—	—	47	—	26
Chile	72	9	—	—	—	—	303	—	99
Colômbia	—	—	—	—	—	—	361	—	179
Equador	—	—	—	—	—	—	224	—	157
México	3.144	670	632	—	—	—	2.150	—	386
Paraguai	31	—	17	—	—	—	178	—	78
Peru	261	96	—	—	—	—	1.107	—	145
Uruguai	—	—	—	—	—	—	30	—	20
Venezuela	—	—	—	—	—	—	798	—	175
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	—	—	—	1.024	—	468
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	14	—	2
Honduras	—	—	—	—	—	—	967	—	436
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	6	—	—
Salvador	—	—	—	—	—	—	37	—	30
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	10	2	—	—	—	—	1.262	—	908
Panamá	10	2	—	—	—	—	967	—	749
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	295	—	159
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	771	65	180	9	1	—	323	—	111
Canadá	771	65	180	9	1	—	323	—	111
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	131.828	54.894	4.597	25.855	8.902	275	30.323	—	13.888
Estados Unidos	131.828	54.894	4.597	25.855	8.902	275	30.283	—	13.837
Porto Rico	—	—	—	—	—	—	40	—	51
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	108	168	—	—	—	—	2	—	3
Antilhas Holandesas	108	168	—	—	—	—	2	—	3
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	9.592	2.962	270	394	118	—	1.561	—	803
Alemanha Oriental	379	94	22	—	—	—	1.459	—	782
Hungria	3.271	1.061	73	—	—	—	102	—	21
Polônia	5.332	1.619	161	—	—	—	—	—	—
Rumânia	492	180	3	394	118	—	—	—	—
Tchecoslováquia	60	8	—	—	—	—	—	—	—
U R S S	58	—	11	—	—	—	—	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973
r) ENTREPOSTO ADUANEIRO-saída de mercadoria estrangeira para consumo doméstico; ENTREPOSTO INDUSTRIAL-saída de mercadoria estrangeira para consumo doméstico; EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA—REIMPORTAÇÃO (Mercadoria nacional ou nacionalizada que retorna ao país)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ENTREPOSTO ADUANEIRO SAÍDA			ENTREPOSTO INDUSTRIAL SAÍDA			EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA REIMPORTAÇÃO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	110.805	22.097	12.136	24.170	7.263	2	42.683	—	14.919
Alemanha Ocidental	34.992	6.497	5.406	10.212	2.227	—	8.108	—	3.548
Bélgica-Luxemburgo	24.996	6.786	407	—	—	—	8.667	—	580
Dinamarca.....	86	12	10	115	52	—	51	—	10
França.....	2.954	491	209	13.818	4.978	2	3.965	—	3.014
Itália	9.899	1.272	2.045	—	—	—	7.055	—	3.799
Países Baixos	12.927	3.743	1.139	—	—	—	1.593	—	675
Reino Unido.....	24.951	3.296	2.560	25	6	—	13.244	—	3.293
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	9.184	2.180	967	—	—	—	4.677	—	1.543
Áustria.....	1.636	487	38	—	—	—	3	—	10
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	214	—	194
Portugal.....	210	143	—	—	—	—	2.538	—	46
Suécia	5.391	1.394	529	—	—	—	1.130	—	612
Suíça	1.947	156	400	—	—	—	792	—	681
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	3.291	527	75	—	—	—	9.189	—	2.676
Espanha.....	2.096	501	75	—	—	—	9.141	—	2.667
Finlândia.....	1.195	26	—	—	—	—	33	—	6
Turquia.....	—	—	—	—	—	—	15	—	3
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	14.954	4.103	1.799	151	42	—	38.067	—	669
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	47	—	27
Japão.....	14.954	4.103	1.799	151	42	—	38.016	—	642
Tailândia.....	—	—	—	—	—	—	4	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	200	110	—	—	—	—	60	—	82
Israel	200	110	—	—	—	—	—	—	—
Líbano.....	—	—	—	—	—	—	60	—	82
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	164	—	73	—	—	—	200	—	82
Angola.....	—	—	—	—	—	—	8	—	4
Argélia.....	—	—	—	—	—	—	54	—	38
Libéria.....	—	—	—	—	—	—	71	—	17
Moçambique.....	—	—	—	—	—	—	59	—	19
Sul Africana, República	164	—	73	—	—	—	8	—	4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

r) ENTREPOSTO ADUANEIRO-saída de mercadoria estrangeira para consumo doméstico; ENTREPOSTO INDUSTRIAL-saída de mercadoria estrangeira para consumo doméstico; EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA—REIMPORTAÇÃO (Mercadoria nacional ou nacionalizada que retorne ao país)

(Conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	ENTREPOSTO ADUANEIRO SAÍDA			ENTREPOSTO INDUSTRIAL SAÍDA			EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA REIMPORTAÇÃO		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	745	100	81	—	—	—	3.940	—	2.181
Austrália	745	100	81	—	—	—	3.938	—	2.181
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	2	—	—
TOTAL	286.783	88.438	21.136	50.579	16.326	277	139.885	—	40.130

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS
8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES—1973

s) IMPOSTO INTEGRAL—ZONA FRANCA DE MANAUS (Mercadorias que não gozam qualquer favor fiscal e cuja alíquota pautal é diferente de zero) ; SUSPENSÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS-Entrada de mercadorias estrangeiras na zona franca de Manaus com SUSPENSÃO TRIBUTÁRIA: ISENÇÃO: AMOSTRA (Amostras sem valor comercial)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	IMPOSTO INTEGRAL — ZONA FRANCA DE MANAUS			SUPENSÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS			ISENÇÃO: AMOSTRAS		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	14.949	—	13.365	665	—	383
Argentina	—	—	—	2.683	—	1.353	626	—	357
Bolívia	—	—	—	1.486	—	780	—	—	—
Chile	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Colômbia	—	—	—	6.699	—	8.638	6	—	4
Equador	—	—	—	—	—	—	1	—	—
México	—	—	—	81	—	14	16	—	8
Paraguai	—	—	—	547	—	349	—	—	—
Peru	—	—	—	1.127	—	467	6	—	4
Uruguai	—	—	—	99	—	36	3	—	3
Venezuela	—	—	—	2.227	—	1.728	7	—	7
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Salvador	—	—	—	—	—	—	1	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	12	—	—	117.067	—	111.193	1	—	1
Panamá	12	—	—	117.067	—	111.193	1	—	1
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	2.163	—	1.953	1	—	—
Guiana	—	—	—	1.608	—	1.458	—	—	—
Jamaica	—	—	—	337	—	202	—	—	—
Trinidad Tobago	—	—	—	218	—	293	1	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	8.782	—	419	16	—	13
Canadá	—	—	—	8.782	—	419	16	—	13
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	138	7	—	233.679	—	140.228	845	—	418
Estados Unidos	138	7	—	233.675	—	140.224	844	—	418
Porto Rico	—	—	—	4	—	4	1	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	35	—	54	—	—	—
Guiana Francesa	—	—	—	35	—	54	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	11.736	—	5.967	6	—	4
Alemanha Oriental	—	—	—	66	—	10	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Hungria	—	—	—	183	—	113	1	—	—

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

s) IMPOSTO INTEGRAL — ZONA FRANCA DE MANAUS (Mercadorias que não gozam qualquer favor fiscal e cuja alíquota pautal é diferente de zero); SUSPENSÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS— Entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca de Manaus com SUSPENSÃO TRIBUTÁRIA; ISENÇÃO: AMOSTRA (Amostras sem valor comercial)

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	IMPOSTO INTEGRAL-ZONA FRANCA DE MANAUS			SUSPENSÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS			ISENÇÃO: AMOSTRAS		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Polônia	—	—	—	—	—	—	2	—	1
Rumânia	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Tchecoslováquia	—	—	—	3.019	—	2.109	1	—	1
U R S S	—	—	—	8.468	—	3.735	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	63	62	—	165.651	—	105.109	658	—	403
Alemanha Ocidental	36	18	—	50.548	—	25.519	280	—	188
Bélgica-Luxemburgo	—	—	—	13.304	—	4.665	19	—	13
Dinamarca	—	—	—	8.315	—	3.129	9	—	6
França	—	—	—	15.749	—	11.489	109	—	72
Irlanda	—	—	—	49	—	25	—	—	—
Itália	—	—	—	24.057	—	19.615	79	—	45
Países Baixos	—	—	—	8.023	—	4.978	19	—	10
Reino Unido	27	44	—	45.606	—	35.689	143	—	69
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	64	71	—	23.529	—	5.752	117	—	58
Áustria	—	—	—	1.059	—	607	3	—	2
Noruega	—	—	—	1.198	—	197	5	—	5
Portugal	64	71	—	3.982	—	2.252	15	—	5
Suécia	—	—	—	1.678	—	895	17	—	6
Suiça	—	—	—	15.612	—	1.801	77	—	40
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	3.343	—	2.080	1.159	—	22
Espanha	—	—	—	3.186	—	2.009	23	—	20
Finlândia	—	—	—	10	—	7	1.133	—	2
Grécia	—	—	—	22	—	17	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	125	—	47	3	—	—
Turquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	23	—	24	—	—	—
China Continental	—	—	—	23	—	24	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	4	6	—	244.599	—	147.332	152	—	89
Bangladesh	—	—	—	3.490	—	1.570	—	—	—
China Taiwan	—	—	—	7.779	—	6.754	6	—	4
Coréia do Sul	—	—	—	3.347	—	3.304	5	—	3

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

s) IMPOSTO INTEGRAL—ZONA FRANCA DE MANAUS (Mercadorias que não gozam qualquer favor fiscal e cuja alíquota pautal é diferente de zero); SUSPENSÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS — Entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca de Manaus com SUSPENSÃO TRIBUTÁRIA; ISENÇÃO: AMOSTRA (Amostra sem valor comercial)

(conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	IMPOSTO INTEGRAL—ZONA FRANCA DE MANAUS			SUSPENSÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS			ISENÇÃO: AMOSTRAS		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Hong-Kong	—	—	—	24.452	—	15.003	9	—	9
Índia	—	—	—	196	—	247	—	—	—
Japão	4	6	—	205.299	—	120.429	130	—	73
Malásia	—	—	—	—	—	—	2	—	—
Paquistão	—	—	—	9	—	6	—	—	—
Singapura	—	—	—	27	—	19	—	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	118	—	39	5	—	1
Arábia Saudita	—	—	—	2	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	102	—	28	—	—	—
Israel	—	—	—	11	—	11	5	—	1
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	1.009	—	—	10	—	9
Marrocos	—	—	—	—	—	—	2	—	2
Sul Africana, República	—	—	—	—	—	—	7	—	7
Zaire	—	—	—	1.009	—	—	—	—	—
Zâmbia	—	—	—	—	—	—	1	—	—
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	151	—	65	22	—	8
Austrália	—	—	—	151	—	65	20	—	8
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	2	—	—
TOTAL	281	146	—	826.831	—	533.580	3.658	—	1.409

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

t) - MERCADORIAS LIBERADAS AO AMPARO DE MANDADO DE SEGURANÇA, PETRÓLEO: Lubrificantes e Combustíveis líquidos e gasos sujeitos ao IMPOSTO ÚNICO (IULCLG); TOTAL BRASIL

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	MERCADORIAS LIBERADAS AO AMPARO DE MANDADO DE SEGURANÇA			PETRÓLEO (IULCLG)			TOTAL		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	7.656	—	1.538	487.137	35.299	—	3.768.096	156.041	1.090.369
Argentina	1.341	—	275	2.690	4.183	—	2.144.580	96.132	764.914
Bolívia	—	—	—	72.766	—	—	118.95[illegible]	55	9.403
Chile	—	—	—	6.428	—	—	232.116	1.660	42.081
Colômbia	—	—	—	2.568	3.816	—	40.646	4.880	20.159
Equador	—	—	—	8.413	—	—	22.925	2	13.180
México	6.315	—	1.263	—	—	—	370.331	17.081	87.694
Paraguai	—	—	—	—	—	—	140.795	81	60.532
Peru	—	—	—	—	—	—	124.602	3.696	38.436
Uruguai	—	—	—	—	—	—	105.010	3.814	38.850
Venezuela	—	—	—	394.272	27.300	—	468.134	28.040	15.1[illegible]
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	—	—	—	15.776	63	5.781
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	125	9	2
Guatemala	—	—	—	—	—	—	518	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	1.197	49	472
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	37	3	3
Salvador	—	—	—	—	—	—	13.899	2	8.304
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	—	—	—	234.304	33.149	117.315
Haiti	—	—	—	—	—	—	9	—	—
Panamá	—	—	—	—	—	—	233.945	33.147	117.151
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	350	2	164
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	39.605	39.288	—	93.092	39.652	11.820
Granada, Ilha	—	—	—	—	—	—	131	59	—
Guiana	—	—	—	—	—	—	3.596	288	1.458
Jamaica	—	—	—	—	—	—	461	14	203
Trinidad Tobago	—	—	—	39.605	39.288	—	88.904	39.291	10.159
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	—	—	—	780.261	19.925	193.735
Canadá	—	—	—	—	—	—	780.261	19.925	193.735
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	26.986	10	7.005	180.835	204.956	4.708	12.638.111	1.171.763	3.172.415
Estados Unidos	26.986	10	7.005	157.426	194.593	4.708	12.560.844	1.154.909	3.170.795
Porto Rico	—	—	—	23.409	10.363	—	77.267	16.854	1.620
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	111.908	113.931	19	166.237	116.907	9.445

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES—1973
t) MERCADORIAS LIBERADAS AO AMPARO DE MANDADO DE SEGURANÇA; PETRÓLEO: Lubrificantes e Combustíveis líquidos e gasosos sujeitos ao IMPOSTO ÚNICO (IULCLG); TOTAL BRASIL

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	MERCADORIAS LIBERADAS DE MANDADO DE SEGURANÇA			PETRÓLEO (IULCLG)			TOTAL		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Antilhas Holandesas	—	—	—	111.908	113.931	19	151.950	114.989	8.304
Bahamas, Ilhas	—	—	—	—	—	—	7.846	1.149	183
Bermudas	—	—	—	—	—	—	4.326	344	309
Guiana Francesa	—	—	—	—	—	—	187	231	54
Suriname	—	—	—	—	—	—	1.928	194	595
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	2.678	430	586	32.698	9.710	—	632.097	59.841	111.893
Alemanha Oriental	2.503	371	553	—	—	—	122.753	8.096	19.431
Bulgária	—	—	—	—	—	—	21.638	97	4.283
Hungria	30	—	6	—	—	—	74.200	11.336	12.574
Polônia	—	—	—	—	—	—	162.803	9.432	16.687
Rumânia	—	—	—	18.356	4.379	—	35.305	6.251	3.978
Tchecoslováquia	43	10	13	—	—	—	121.448	16.722	30.410
U R S S	102	49	14	14.342	5.331	—	93.950	7.907	24.530
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	38.528	1.433	9.798	18.010	8.632	—	12.310.568	1.538.333	2.555.533
Alemanha Ocidental	17.058	230	4.222	—	—	—	5.625.081	742.717	1.201.085
Bélgica-Luxemburgo	68	—	14	—	—	—	694.801	87.826	105.541
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	199.364	22.819	54.402
França	5.475	—	2.100	—	—	—	1.602.577	178.111	361.325
Irlanda	—	—	—	—	—	—	55.899	4.262	16.187
Itália	5.016	7	1.624	17.393	7.875	—	1.324.404	140.015	270.644
Países Baixos	3.149	1.196	279	—	—	—	1.031.456	125.112	170.242
Reino Unido	7.762	—	1.559	617	757	—	1.776.986	237.471	376.107
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	7.238	—	3.660	—	—	—	2.638.181	376.860	369.562
Áustria	—	—	—	—	—	—	130.352	19.277	23.034
Noruega	789	—	298	—	—	—	365.775	9.358	32.486
Portugal	—	—	—	—	—	—	138.230	46.911	15.495
Suécia	5.880	—	3.206	—	—	—	1.007.645	170.545	148.960
Suiça	569	—	162	—	—	—	996.179	130.769	149.587
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	564	13	118	10.377	4.978	—	948.954	88.031	205.177
Espanha	564	13	118	—	—	—	538.515	68.419	90.351
Finlândia	—	—	—	—	—	—	195.832	10.977	28.764
Grécia	—	—	—	10.377	4.978	—	42.171	5.905	6.268

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES-1973

t) MERCADORIAS LIBERADAS AO AMPARO DE MANDADO DE SEGURANÇA; PETRÓLEO: lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos sujeitos ao IMPOSTO ÚNICO (IULCLG) — TOTAL BRASIL

(continua) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	MERCADORIAS LIBERADAS AO AMPARO DE MANDADO DE SEGURANÇA			PETRÓLEO (IULCLG)			TOTAL		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Islândia	—	—	—	—	—	—	16.538	49	97
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	141.478	854	74.226
Malta	—	—	—	—	—	—	18	—	—
Turquia	—	—	—	—	—	—	14.402	1.827	5.471
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	—	—	—	2.740	194	2.315
China Continental	—	—	—	—	—	—	2.740	194	2.315
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	15.705	332	4.063	—	—	—	3.860.743	539.824	920.676
Bangladesh	—	—	—	—	—	—	30.502	—	13.725
China Taiwan	—	—	—	—	—	—	33.328	9.102	9.280
Coréia do Sul	—	—	—	—	—	—	26.957	6.316	5.573
Filipinas	—	—	—	—	—	—	9.689	53	4.722
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	71.971	15.884	17.455
India	—	—	—	—	—	—	7.119	7.900	893
Indonésia	—	—	—	—	—	—	53	16	—
Japão	15.705	332	4.063	—	—	—	3.506.539	461.719	857.926
Macau	—	—	—	—	—	—	441	492	—
Malásia	—	—	—	—	—	—	51.789	12.278	4.781
Paquistão	—	—	—	—	—	—	1.806	242	437
Singapura	—	—	—	—	—	—	110.360	25.695	711
Sri Lanka	—	—	—	—	—	—	400	116	4
Tailândia	—	—	—	—	—	—	9.789	11	5.169
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	4.419.596	6.412	—	4.766.056	14.255	61.912
Arábia Saudita	—	—	—	2.224.528	1.765	—	2.370.491	1.768	28.832
Chipre	—	—	—	—	—	—	28	—	—
Coveite	—	—	—	515.887	4.647	—	631.863	4.647	22.350
Egito	—	—	—	27.565	—	—	28.714	63	450
Iraque	—	—	—	1.318.369	—	—	1.318.788	103	100
Irã	—	—	—	312.318	—	—	337.528	1.246	2.894
Israel	—	—	—	—	—	—	51.979	5.977	6.182
Líbano	—	—	—	—	—	—	5.631	445	1.020
Omã	—	—	—	20.929	—	—	20.929	—	—
Síria, Rep.Árabe	—	—	—	—	—	—	105	6	84
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	521.777	9.603	—	1.206.920	15.993	114.189
Angola	—	—	—	3.852	—	—	26.357	2	4.125

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.2 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1973

t) MERCADORIAS LIBERADAS AO AMPARO DE MANDADO DE SEGURANÇA; PETRÓLEO: Lubrificantes e Combustíveis líquidos e gasosos sujeitos ao IMPOSTO ÚNICO (IULCLG); TOTAL BRASIL

(Conclusão) Cr$ 1.000

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	MERCADORIAS LIBERADAS AO AMPARO DE MANDADO DE SEGURANÇA			PETRÓLEO (IULCLG)			TOTAL		
	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
Argélia	—	—	—	18.417	7.584	—	18.501	7.584	65
Camarões	—	—	—	—	—	—	54	—	—
Congo	—	—	—	—	—	—	10.794	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	106	—	20
Etiópia	—	—	—	—	—	—	107	14	—
Gabão	—	—	—	—	—	—	5.059	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	863	1	17
Líbia	—	—	—	454.606	2.019	—	454.607	2.019	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	111	22	—
Marrocos	—	—	—	—	—	—	48.119	317	3.665
Maurício e Dependências	—	—	—	—	—	—	2	—	—
Moçambique	—	—	—	—	—	—	13.590	31	7.263
Nigéria	—	—	—	44.902	—	—	45.780	51	64
Quênia	—	—	—	—	—	—	1.752	54	225
Seicheles, Ilhas	—	—	—	—	—	—	662	199	—
Sul Africana, República	—	—	—	—	—	—	106.215	3.916	24.140
Tanzânia	—	—	—	—	—	—	36	7	—
Tunísia	—	—	—	—	—	—	33.056	—	4.676
Zaire	—	—	—	—	—	—	95.863	1.226	14.935
Zâmbia	—	—	—	—	—	—	345.286	550	54.994
TOTAL DA ZONA ECONÔMICA	—	—	—	5.333	1.019	—	120.826	7.053	33.345
Austrália	—	—	—	5.333	1.019	—	65.531	5.172	15.635
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	55.295	1.881	17.710
TOTAL	99.355	2.218	26.768	5.827.276	433.828	4.727	44.182.962	4.177.884	8.978.482

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.1 — IMPOSTO INTEGRAL (MERCADORIAS QUE NÃO GOZAM QUALQUER FAVOR FISCAL E CUJA ALÍQUOTA PAUTAL É DIFERENTE DE ZERO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	743	244	—	51	108.733	49.819	—
02	243	67	—	52	1.861	838	—
03	4.605	2.523	—	53	6.418	3.652	—
04	18.873	4.791	—	54	1.696	618	—
05	20.421	4.196	—	55	1.728	1.802	—
06	104	22	—	56	44.382	24.298	—
07	94.691	28.504	—	57	220	127	—
08	80.661	28.692	—	58	9.329	5.990	—
09	17.710	7.002	—	59	48.381	17.882	—
10	9.133	1.777	—	60	2.057	1.851	—
11	13.042	1.814	—	61	4.503	4.562	—
12	34.770	5.428	—	62	639	672	—
13	25.408	10.544	—	63	332	158	—
14	1.539	691	—	64	727	776	—
15	59.732	24.260	—	65	344	324	—
16	3.983	5.449	—	66	1.207	845	—
17	8.220	2.714	—	67	9.108	7.539	—
18	1.625	1.374	—	68	34.379	14.234	—
19	1.253	734	—	69	21.582	9.313	—
20	5.054	3.987	—	70	125.327	50.784	—
21	5.800	4.767	—	71	18.575	5.809	—
22	117.751	122.000	—	72	—	—	—
23	8.435	1.327	—	73	598.388	200.289	—
24	7.294	4.242	—	74	29.357	9.759	—
25	43.257	10.722	—	75	56.749	11.016	—
26	7.129	1.802	—	76	74.367	26.838	—
27	39.057	8.166	—	77	21.703	3.430	—
28	325.610	62.837	—	78	3.947	529	—
29	1.539.910	276.993	—	79	16.482	4.544	—
30	34.974	10.790	—	80	592	246	—
31	9.474	821	—	81	24.312	5.709	—
32	123.780	39.104	—	82	165.827	72.642	—
33	37.983	18.764	—	83	37.373	15.736	—
34	106.602	23.966	—	84	1.760.053	591.239	—
35	13.238	4.101	—	85	1.059.115	440.053	—
36	337	222	—	86	3.319	1.255	—
37	139.927	29.780	—	87	318.992	206.062	—
38	281.956	65.156	—	88	158.249	11.176	—
39	412.293	160.806	—	89	7.726	1.010	—
40	215.925	92.050	—	90	638.828	154.342	—
41	1.972	877	—	91	287.336	50.379	—
42	3.354	2.468	—	92	206.596	90.992	—
43	17	14	—	93	577	354	—
44	3.063	1.779	—	94	1.616	1.082	—
45	20.650	3.655	—	95	536	130	—
46	248	198	—	96	2.297	1.341	—
47	22.437	4.526	—	97	11.296	11.786	—
48	165.554	69.321	—	98	31.277	19.736	—
49	14.606	6.517	—	99	—	—	—
50	241	180	—	TOTAL	10.063.122	3.296.332	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.2 — REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (32-1) DA TAB (PRODUTOS CLASSIFICADOS NOS CÓDIGOS 32.05.04.00 A 32.05.99.00 DA TAB

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	209.043	35.535	58.415	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	209.043	35.535	58.415

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.3 — REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (73-2) DA TAB (PRODUTOS D[illegible]IÇÃO 73.1S)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	S1	—	—	—
02	—	—	—	S2	—	—	—
03	—	—	—	S3	—	—	—
04	—	—	—	S4	—	—	—
0S	—	—	—	S5	—	—	—
06	—	—	—	S6	—	—	—
07	—	—	—	S7	—	—	—
08	—	—	—	S8	—	—	—
09	—	—	—	S9	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	6S	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	13S.142	27.027	34.698
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	7S	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	71	12	20	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
3S	—	—	—	8S	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
4S	—	—	—	9S	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
S0	—	—	—	TOTAL	13S.213	27.039	34.718

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.4 — REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (XVI-2) DA TAB (PRODUTOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA TAB RELACIONADOS NAS RESOLUÇÕES CPA 484 E 1.850)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	472.265	72.624	72.619
35	—	—	—	85	55.231	11.657	11.659
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	276	62	62
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	527.772	84.343	84.340

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.5 — REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (84-1) DA TAB (PRODUTOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 84.06 E 84.62 DA TAB)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	149.489	22.791	22.794
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	149.489	22.791	22.794

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.6 - REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (85—1) DA TAB (PRODUTOS DA SUBPOSIÇÃO 85.21.06)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
35	—	—	—	85	286	157	86
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	286	157	86

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.7 — REDUÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87-2) DA TAB (ITENS CÓDIGOS 87.01.01.01 e 87.14.06.02 DA SUBPOSIÇÃO 87.02.16 E DAS POSIÇÕES 87.03 E 87.07)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	1.992	452	452
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89			
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	1.992	452	452

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.8 — REDUÇÃO: CPA (PRODUTOS IMPORTADOS COM BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO CPA NOS TERMOS DO ARTG. 4, LEI 3244/57, MODIFICADO PELO ART. 7º D.-LEI 63/66

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	38.293	5.672	12.436
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	215.203	8.239	100.300	54	3.242	—	746
05	43	2	11	55	1	—	—
06	—	—	—	56	39.372	2.569	17.877
07	56.189	2.927	22.123	57	—	—	—
08	57.117	3.209	20.245	58	—	—	—
09	—	—	—	59	6.813	—	1.690
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	280	—	47	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	56.320	119	30.037	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	4.602	230	3.681	70	219	24	306
21	—	—	—	71	6.092	—	70
22	10	11	8	72	—	—	—
23	—	—	—	73	4.442	784	1.129
24	—	—	—	74	4.110	411	1.438
25	10.456	1.039	2.401	75	—	—	—
26	—	—	—	76	11.540	1.044	3.224
27	189	—	28	77	—	—	—
28	36.655	4.359	7.735	78	39.182	1.610	9.827
29	34.264	1.229	4.855	79	143.887	5.006	37.167
30	—	—	—	80	—	—	—
31	76.203	835	1.214	81	338	39	64
32	2.125	186	833	82	48	8	13
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	72	2	23
35	—	—	—	85	167	9	77
36	—	—	—	86	—	—	—
37	170	8	6	87	—	—	—
38	14.000	1.049	2.386	88	—	—	—
39	136.094	17.300	59.067	89	—	—	—
40	2.823	425	1.886	90	2.221	17	9
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	10.953	996	1.194	97	—	—	—
48	36.340	538	19.387	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	1.050.075	59.896	363.540

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.9 — REDUÇÃO: GATT (CONCESSÕES TARIFÁRIAS FEITAS PELO BRASIL NA VI RODADA DE NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS DO GATT)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	S2	—	—	—
03	—	—	—	S3	—	—	—
04	1	—	—	S4	—	—	—
05	—	—	—	SS	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	108	43	16	S8	—	—	—
09	—	—	—	S9	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	87.80S	8.779	4.388	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	2.677	869	333	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	1.380	266	70	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	20	5	1
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	7S	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	234	3S	11	77	26.768	4.016	1.338
28	4.978	496	248	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	21	S	1	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
35	—	—		85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	516	61	25	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	9S	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	922	366	47
48	S.444	1.3S1	302	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	130.874	16.292	6.780

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.10 — REDUÇÃO: ALALC (CONCESSÕES TARIFÁRIAS FEITAS PELO BRASIL AOS PAÍSES MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO LATINO—AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	374	18	110	51	2.743	155	1.352
02	177	19	25	52	—	—	—
03	1.208	568	96	53	291	39	59
04	16.896	1.183	9.274	54	—	—	—
05	493	87	36	55	247	32	104
06	—	—	—	56	—	—	—
07	77.844	7.049	28.987	57	—	—	—
08	2.140	159	936	58	6	1	4
09	372	96	77	59	—	—	—
10	651	294	64	60	—	—	—
11	69	15	22	61	—	—	—
12	573	28	23	62	115	24	155
13	185	26	4	63	—	—	—
14	799	177	183	64	—	—	—
15	88.423	6.213	30.479	65	—	—	—
16	250	148	189	66	—	—	—
17	363	157	150	67	—	—	—
18	453	115	269	68	—	—	—
19	42	11	16	69	352	176	247
20	11.220	2.981	6.467	70	1.399	289	662
21	1.778	935	572	71	—	—	—
22	2.491	1.847	2.017	72	—	—	—
23	47	2	—	73	51.248	5.897	13.967
24	54	33	51	74	—	—	—
25	2.597	178	469	75	—	—	—
26	—	—	—	76	27	1	6
27	43	3	4	77	—	—	—
28	23.496	1.209	3.470	78	5.584	283	1.383
29	22.853	1.849	3.281	79	44.185	2.243	11.003
30	164	27	22	80	—	—	—
31	—	—	—	81	4.855	244	483
32	687	21	154	82	2.645	493	684
33	88	14	12	83	7	3	1
34	—	—	—	84	147.096	13.102	38.675
35	1.046	84	269	85	60.613	5.276	28.775
36	—	—	—	86	—	—	—
37	23.472	1.190	1.554	87	14	2	7
38	43.751	2.865	6.030	88	—	—	—
39	1.425	204	835	89	—	—	—
40	1.840	201	166	90	5.733	309	2.522
41	5.953	498	4.484	91	56	3	54
42	40	19	22	92	10.558	2.784	3.568
43	296	53	109	93	—	—	—
44	19	3	11	94	—	—	—
45	—	—	—	95	1.854	56	314
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	399	219	198
48	1.131	185	430	98	4.757	269	5.487
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	680.587	62.664	211.079

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.11 — REDUÇÃO: DECRETO 62.897/68 (BENS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTINADOS A ATIVIDADES LIGADAS AO SETOR PÚBLICO—TRANSPORTES TELECOMUNICAÇÕES ETC.)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76			
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	9	—	—
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	58	39	23
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	67	39	23

Fonte: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no Quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.12 — REDUÇÃO: MIC-CCI (BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS PELO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NA IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS AOS DESENVOLVIMENTOS INDUSTRIAIS)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	120	12	53
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—		70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	1	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	30	—	6	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	43.014	4.558	9.884
35	—	—	—	85	13.202	1.213	1.437
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	82.784	9.320	15.876
38	—	—	—	88	—	—	—
39	74	3	8	89	—	—	—
40	—	—	—	90	1	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	139.226	15.106	27.264

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.13 — REDUÇÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS (BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS À INTERNAÇÃO DE COMPONENTES ESTRANGEIROS QUE PARTICIPEM DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ZFM)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—
02	—	—	—
03	—	—	—
04	13	—	3
05	—	—	—
06	—	—	—
07	—	—	—
08	—	—	—
09	—	—	—
10	—	—	—
11	—	—	—
12	—	—	—
13	—	—	—
14	—	—	—
15	—	—	—
16	—	—	—
17	—	—	—
18	—	—	—
19	—	—	—
20	—	—	—
21	—	—	—
22	—	—	—
23	—	—	—
24	—	—	—
25	—	—	—
26	—	—	—
27	3	—	—
28	32	1	3
29	307	15	36
30	—	—	—
31	—	—	—
32	15	—	2
33	—	—	—
34	—	—	—
35	381	51	121
36	3	—	—
37	—	—	—
38	162	11	33
39	1.120	393	573
40	87	18	19
41	—	—	—
42	10	3	5
43	—	—	—
44	224	87	103
45	—	—	—
46	—	—	—
47	—	—	—
48	53	18	27
49	—	—	—
50	—	—	—
51	8.634	2.494	6.390
52	—	—	—
53	—	—	—
54	—	—	—
55	—	—	—
56	64	14	19
57	—	—	—
58	—	—	—
59	13	2	2
60	2	—	—
61	298	133	179
62	—	—	—
63	—	—	—
64	—	—	—
65	—	—	—
66	—	—	—
67	151	27	102
68	9	—	2
69	112	48	84
70	1.817	574	1.094
71	597	108	44
72	—	—	—
73	3.196	1.342	853
74	106	25	34
75	—	—	—
76	98	32	34
77	—	—	—
78	—	—	—
79	67	17	12
80	—	—	—
81	23	2	4
82	12	1	3
83	85	23	35
84	28.873	4.410	4.114
85	19.292	4.563	6.594
86	—	—	—
87	3	1	3
88	—	—	—
89	—	—	—
90	1.923	255	415
91	3.788	780	1.968
92	3.207	585	1.164
93	—	—	—
94	—	—	—
95	—	—	—
96	—	—	—
97	8	3	9
98	556	246	483
99	—	—	—
TOTAL	75.344	16.344	16.282

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.1.4 — ALIQUOTA DE ZERO POR CENTO PELA TARIFA ADUANEIRA DO BRASIL

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	29.306	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	1.118	—	—	54	—	—	—
05	4.771	—	—	55	—	—	—
06	126	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	23	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	9	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	106.200	—	—
22	—	—	—	72	38	—	—
23	—	—	—	73	21.724	—	—
24	—	—	—	74	1	—	—
25	111.684	—	—	75	—	—	—
26	80.701	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	18.298	—	—	78	—	—	—
29	65.742	—	—	79	—	—	—
30	5.882	—	—	80	—	—	—
31	153.924	—	—	81	—	—	
32	—	82	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	42.707	—	—
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	2	—	—	87	—	—	—
38	2.771	—	—	88	—	—	
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	23.404	—	—
41	—	—	—	91	2	—	—
42	1	—	—	92	—	—	—
43	8.764	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	114	—	—	98	—	—	—
49	14.008	—	—	99	78.434	—	—
50	—	—	—	TOTAL	769.754	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.15 — ISENÇÃO: NOTA COMPLEMENTAR (87 - 1) DA TAB (PRODUTOS DA POSIÇÃO 87.01. EXCETO OS DAS SUBPOSIÇÕES 87.01.01 E 87.01.03)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	440.603	—	131.972
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	440.603	—	131.972

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.16 — ISENÇÃO: GATT (CONCESSÕES TARIFÁRIAS FEITAS PELO BRASIL NA VI RODADA DE NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS DO GATT)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	294.906	—	48	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	-	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	213	—	96	57	—	—	
08	1.693	—	626	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	169	—	13	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	20.829	—	1	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	14.941	—	1	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	332.751	—	785

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.17 — ISENÇÃO: ALALC (CONCESSÕES TARIFÁRIAS FEITAS PELO BRASIL AOS PAÍSES MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO LATINO—AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	19.679	—	3.342	51	6.474	—	3.304
02	8.552	—	2.165	52	—	—	—
03	19.860	—	10.913	53	—	—	—
04	3.407	—	634	54	—	—	—
05	421	—	296	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	81.865	—	33.978	57	—	—	—
08	304.342	—	114.764	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	102.011	—	41.112	60	22	—	22
11	42.506	—	6.170	61	710	—	745
12	48.447	—	13.375	62	6	—	9
13	494	—	242	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	54.757	—	28.960	65	9.220	—	7.836
16	12.545	—	16.651	66	—	—	—
17	1.167	—	993	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	18.825	—	16.002	70	23.460	—	12.964
21	265	—	68	71	586	—	6
22	423	—	655	72	—	—	—
23	—	—	—	73	138.664	—	39.799
24	18	—	10	74	265	—	39
25	31.233	—	10.514	75	—	—	—
26	3.109	—	—	76	—	—	—
27	1.018	—	203	77	—	—	—
28	23.234	—	6.681	78	608	—	183
29	425	—	101	79	7.169	—	2.091
30	—	—	—	80	14	—	5
31	11.903	—	—	81	—	—	—
32	6.044	—	1.857	82	7	—	2
33	4.054	—	1.307	83	—	—	—
34	—	—	—	84	9.857	—	2.454
35	—	—	—	85	17.868	—	13.128
36	—	—	—	86	—	—	—
37	50	—	6	87	39	—	42
38	1.718	—	613	88	—	—	—
39	68	—	72	89	—	—	—
40	7.844	—	4.222	90	445	—	74
41	14.457	—	5.635	91	—	—	—
42	32	—	34	92	—	—	—
43	27	—	8	93	—	—	—
44	14.576	—	7.546	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	3.698	—	483	97	34	—	36
48	13.129	—	3.002	98	—	—	—
49	2.021	—	—	99	—	—	—
50	66	—	45	TOTAL	1.073.738	—	415.398

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.18 — ISENÇÃO: OUTROS ACORDOS INTERNACIONAIS

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	520	—	78	51	—	—	—
02	47	—	13	52	—	—	—
03	18	—	10	53	—	—	—
04	29	—	25	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	10	—	4	57	—	—	—
08	10	—	5	58	5	—	5
09	2	—	2	59	—	—	—
10	179	—	80	60	11	—	12
11	15	—	8	61	14	—	13
12	11	—	1	62	31	—	33
13	2	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	2	—	1
15	5	—	3	65	—	—	—
16	11	—	16	66	—	—	—
17	29	—	23	67	—	—	—
18	20	—	17	68	—	—	—
19	35	—	27	69	31	—	39
20	86	—	72	70	54	—	56
21	109	—	90	71	—	—	—
22	199	—	232	72	—	—	—
23	4	—	—	73	411	—	145
24	129	—	283	74	—	—	—
25	70	—	50	75	—	—	—
26	—	—	—	76	11	—	8
27	—	—	—	77	—	—	—
28	33	—	5	78	—	—	—
29	8	—	1	79	—	—	—
30	14	—	9	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	4	—	2
33	36	—	56	83	—	—	—
34	44	—	44	84	229	—	90
35	3	—	2	85	571	—	535
36	1	—	1	86	—	—	—
37	8	—	1	87	695	—	548
38	59	—	21	88	346	—	27
39	17	—	17	89	—	—	—
40	1.434	—	434	90	1.437	—	131
41	—	—	—	91	—	—	—
42	22	—	23	92	29	—	11
43	—	—	—	93	—	—	—
44	80	—	44	94	1	—	1
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	9	—	6
48	99	—	74	98	1	—	1
49	4	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	7.294	—	3.435

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.19 — IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS— QUE NÃO CONTENHAM MATERIAL DE PROPAGANDA EXCLUSIVO COMERCIAL—PAPEL DESTINADO A SUA IMPRESSÃO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	-	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	320.677	—	—	98	—	—	—
49	170.267	—	—	99	—	—	—
50		—	—	TOTAL	490.944	—	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.20 — ISENÇÃO: SOCIEDADES RELIGIOSAS, EDUCACIONAIS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSIVE FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	14	—	6
02	70	—	17
03	67	—	37
04	13.987	—	5.035
05	—	—	—
06	30	—	11
07	277	—	128
08	1.024	—	379
09	2	—	1
10	6.269	—	2.836
11	18.852	—	10.101
12	368	—	18
13	3	—	—
14	—	—	—
15	291	—	181
16	339	—	458
17	21	—	17
18	6	—	5
19	17.928	—	9.127
20	2	—	2
21	4	—	3
22	78	—	118
23	56	—	9
24	—	—	—
25	3	—	—
26	—	—	—
27	4	—	—
28	4.386	—	721
29	575	—	112
30	3.046	—	1.395
31	144	—	—
32	76	—	30
33	1	—	1
34	67	—	67
35	12	—	6
36	—	—	—
37	1.968	—	453
38	1.668	—	447
39	869	—	589
40	134	—	94
41	18	—	8
42	25	—	21
43	—	—	—
44	88	—	60
45	—	—	—
46	—	—	—
47	—	—	—
48	4.669	—	2.366
49	749	—	60
50	—	—	—
51	—	—	—
52	—	—	—
53	—	—	—
54	—	—	—
55	54	—	56
56	41	—	63
57	—	—	—
58	5	—	5
59	49	—	39
60	75	—	86
61	1.059	—	1.121
62	201	—	233
63	10.836	—	20.519
64	27	—	28
65	23	—	24
66	1	—	—
67	20	—	17
68	19	—	10
69	115	—	57
70	684	—	199
71	60	—	37
72	—	—	—
73	638	—	373
74	117	—	75
75	—	—	—
76	158	—	90
77	—	—	—
78	2	—	2
79	—	—	—
80	1	—	—
81	42	—	7
82	171	—	73
83	108	—	68
84	43.157	—	11.083
85	9.915	—	4.670
86	—	—	—
87	929	—	634
88	768	—	300
89	590	—	117
90	123.285	—	15.104
91	120	—	65
92	8.981	—	4.408
93	—	—	—
94	476	—	311
95	1	—	1
96	5	—	2
97	503	—	410
98	29	—	24
99	197	—	—
TOTAL	281.652	—	95.230

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.21 — ISENÇÃO: CPA (PRODUTOS IMPORTADOS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO CPA, CONFORME ART. 4, I E I 3244 '57, MODIFICADO PELO ART. 7 DO D.—LEI 63 66

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	134	—	74
02	11.112	—	2.820	52	—	—	—
03	—	—	—	53	6.098	—	1.266
04	—	—	—	54	462	—	141
05	—	—	—	55	313	—	172
06	—	—	—	56	7.782	—	2.732
07	27.800	—	15.020	57	20.619	—	9.278
08	410	—	152	58	—	—	—
09	—	—	—	59	187	—	102
10	2.887	—	1.137	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	18.317	—	11.473	6S	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	51	—	11
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	4.134	—	702	73	1.565.490	—	429.780
24	—	—	—	74	950.169	—	142.899
25	103.428	—	4.928	75	—	—	—
26	25.984	—	5.194	76	135.665	—	50.038
27	680.120	—	133.997	77	—	—	—
28	275.722	—	48.184	78	10.387	—	2.823
29	491.854	—	114.712	79	23.701	—	6.199
30	7.547	—	2.679	80	—	—	—
31	780.182	—	127.204	81	—	—	—
32	44.541	—	22.405	82	110	—	40
33	—	—	—	83	2	—	1
34	—	—	—	84	51.982	—	5.673
3S	—	—	—	85	6.545	—	2.426
36	56	—	30	86	168	—	62
37	84	—	12	87	9	—	7
38	463.035	—	170.476	88	1.428	—	99
39	53.366	—	28.027	89	3.097	—	216
40	134.738	—	29.818	90	1.699	—	168
41	39.791	—	10.461	91	1	—	—
42	149	—	157	92	474	—	141
43	—	—	—	93	—	—	—
44	11	—	4	94	—	—	—
45	—	—	—	9S	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	177.438	—	35.546	97	—	—	—
48	1.503	—	861	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
S0	—	—	—	TOTAL	6.130.782	—	1.420.347

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.22 — ISENÇÃO: MISSÕES DIPLOMÁTICAS (PRODUTOS IMPORTADOS POR MISSÕES DIPLOMÁTICAS E ASSEMELHADOS, BEM COMO POR SEUS FUNCIONÁRIOS ESTRANGEIROS)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	2	—	1	51	9	—	14
02	11	—	8	52	—	—	—
03	57	—	27	53	5	—	9
04	68	—	73	54	—	—	—
05	53	—	—	55	115	—	121
06	4	—	—	56	1	—	2
07	31	—	18	57	—	—	—
08	22	—	13	58	903	—	919
09	13	—	10	59	50	—	30
10	359	—	195	60	23	—	28
11	1.074	—	590	61	545	—	676
12	19	—	4	62	172	—	188
13	—	—	—	63	73	—	117
14	—	—	—	64	11	—	10
15	10	—	3	65	—	—	—
16	417	—	586	66	1	—	1
17	25	—	20	67	3	—	2
18	89	—	77	68	7	—	4
19	356	—	206	69	316	—	324
20	250	—	220	70	1.455	—	910
21	422	—	355	71	79	—	58
22	5.556	—	8.513	72	—	—	—
23	16	—	2	73	5.345	—	3.656
24	306	—	1.086	74	690	—	119
25	14	—	6	75	—	—	—
26	-	—	—	76	123	—	81
27	66	—	13	77	—	—	—
28	53	—	5	78	—	—	—
29	215	—	32	79	—	—	—
30	423	—	275	80	8	—	5
31	1.329	—	199	81	—	—	—
32	73	—	24	82	223	—	111
33	328	—	507	83	717	—	1.009
34	72	—	57	84	6.129	—	2.486
35	3	—	2	85	10.492	—	4.932
36	80	—	73	86	90	—	33
37	288	—	32	87	6.992	—	6.942
38	82	—	25	88	4.826	—	338
39	77	—	75	89	68	—	79
40	61	—	51	90	8.180	—	1.481
41	—	—	—	91	548	—	251
42	64	—	69	92	772	—	515
43	24	—	17	93	6	—	4
44	451	—	309	94	1.342	—	1.008
45	—	—	—	95	—	—	—
46	14	—	12	96	4	—	2
47	654	—	130	97	1.000	—	787
48	2.103	—	1.083	98	23	—	20
49	2.862	—	1.213	99	23.407	—	—
50	—	—	—	TOTAL	93.249	—	43.488

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.23 — ISENÇÃO: LEI 1.189/71(INCENTIVOS FISCAIS A EXPORTAÇÃO-ISENÇÃO A PRODUTOS IMPORTADOS EM VALOR PROPORCIONAL AO INCREMENTO DAS EXPORTAÇÕES)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	7.689	—	4.192
02	—	—	—	52	19	—	8
03	—	—	—	53	5	—	1
04	—	—	—	54	—	—	—
05	91	—	18	55	—	—	—
06	—	—	—	56	864	—	690
07	121	—	45	57	—	—	—
08	—	—	—	58	31	—	32
09	12	—	3	59	930	—	486
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	16	—	3	62	—	—	—
13	34	—	10	63	—	—	—
14	—	—	—	64	24	—	16
15	72	—	39	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	2	—	3
18	—	—	—	68	608	—	279
19	—	—	—	69	286	—	103
20	—	—	—	70	764	—	355
21	—	—	—	71	746	—	296
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	10.033	—	3.535
24	—	—	—	74	356	—	210
25	83	—	22	75	55	—	10
26	—	—	—	76	149	—	62
27	15	—	4	77	—	—	—
28	696	—	245	78	30	—	9
29	799	—	195	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	2.147	—	214	81	69	—	14
32	1.865	—	879	82	2.712	—	1.126
33	32	—	16	83	223	—	141
34	596	—	178	84	67.402	—	28.557
35	313	—	219	85	9.587	—	5.266
36	12	—	6	86	—	—	—
37	34	—	6	87	4.177	—	2.145
38	369	—	137	88	649	—	45
39	8.031	—	4.329	89	—	—	—
40	4.896	—	4.149	90	2.541	—	550
41	307	—	172	91	145	—	150
42	71	—	63	92	727	—	497
43	—	—	—	93	47	—	40
44	100	—	63	94	25	—	17
45	261	—	139	95	—	—	—
46	59	—	50	96	19	—	9
47	295	—	59	97	10	—	—
48	1.617	—	563	98	1.290	—	1.005
49	—	—	—	99	—	—	—
50	52	—	37	TOTAL	135.210	—	61.716

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.24 — ISENÇÃO: LEI 1.219/72 (INCENTIVOS FISCAIS A EXPORTAÇÃO—ISENÇÃO A PRODUTOS IMPORTADOS EM VALOR PROPORCIONAL À EXPORTAÇÃO—BEFIEX)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—		—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	3.601
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	9.374	—	—
35	—	—	—	85	—	—	813
36	—	—	—	86	—	—	5
37	—	—	—	87	1.475	—	—
38	—	—	—	88	64	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	7	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	285	—	128	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	11.205	—	4.547

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.25 — ISENÇÃO: DECRETO 62.897/68 (BENS PARA O DESENVOLVIMENTO DESTINADOS A ATIVIDADES LIGADAS AO SETOR PÚBLICO-TRANSP., TELEC., ETC)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	4	—	1
09	—	—	—	59	173	—	59
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	1
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	395	—	136
19	1.012	—	456	69	—	—	—
20	—	—	—	70	65	—	39
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	92.411	—	46.707
24	—	—	—	74	1.102	—	252
25	—	—	—	75	2	—	—
26	—	—	—	76	4.443	—	1.397
27	4	—	1	77	—		—
28	1.015	—	157	78	1	—	—
29	13	—	2	79	150	—	83
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	4	—	3	82	792	—	356
33	—	—	—	83	12	—	6
34	—	—	—	84	250.209	—	71.504
35	—	—	—	85	298.299	—	143.356
36	—	—	—	86	54.371	—	27.051
37	8	—	1	87	40.519	—	11.469
38	206	—	59	88	4.095	—	287
39	203	—	104	89	10.950	—	766
40	5.689	—	4.829	90	20.753	—	4.059
41	—	—	—	91	87	—	67
42	35	—	14	92	196	—	108
43	—	—	—	93	—	—	—
44	1.130	—	597	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	704	—	34	98	133	—	92
49	516	—	95	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	789.701	—	314.14[illegible]

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO. SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.26 — ISENÇÃO: DECRETO 62.898/68 (IMPORTAÇÕES FEITAS PELA UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS DISTRITO FEDERAL E DEMAIS ENT. DE DIREITO PÚBLICO INTERNO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	657	—	71	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	49	—	16	54	—	—	—
05	4	—	1	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	71	—	36	57	—	—	—
08	22	—	15	58	100	—	86
09	1	—	—	59	134	—	78
10	987	—	425	60	—	—	—
11	4.857	—	2.646	61	453	—	509
12	9	—	—	62	27	—	27
13	1	—	—	63	441	—	464
14	—	—	—	64	59	—	71
15	185	—	118	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	1	—	1	67	—	—	—
18	—	—	—	68	59	—	24
19	1.532	—	1.712	69	14	—	4
20	—	—	—	70	205	—	102
21	—	—	—	71	14	—	4
22	—	—	—	72	—	—	—
23	81	—	13	73	41.664	—	18.322
24	—	—	—	74	67	—	25
25	45	—	22	75	137	—	21
26	—	—	—	76	5.369	—	2.633
27	3.733	—	791	77	—	—	—
28	645	—	74	78	25	—	17
29	1.400	—	249	79	611	—	167
30	10.626	—	1.981	80	1	—	—
31	78	—	23	81	20	—	5
32	3.137	—	1.683	82	5.383	—	593
33	—	—	—	83	280	—	165
34	803	—	343	84	254.739	—	91.281
35	85	—	52	85	220.393	—	113.686
36	4	—	3	86	24.292	—	4.871
37	613	—	92	87	41.592	—	21.232
38	13.923	—	4.356	88	91.318	—	7.224
39	455	—	363	89	131.954	—	8.564
40	1.369	—	1.542	90	65.483	—	10.516
41	—	—	—	91	78	—	60
42	247	—	115	92	2.347	—	945
43	—	—	—	93	4.237	—	2.275
44	5	—	3	94	538	—	296
45	24	—	13	95	—	—	—
46	—	—	—	96	1	—	—
47	—	—	—	97	162	—	125
48	7.550	—	3.740	98	151	—	52
49	778	—	342	99	5.164	—	—
50	—	—	—	TOTAL	951.489	—	305.285

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.27 - ISENÇÃO: DECRETO 64.044/69 (APARELHOS, MOTORES, REATORES, PEÇAS, ETC., IMPORTADOS POR OFICINAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES)

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	S1	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
0S	—	—	—	SS	—	—	—
06	—	—	—	S6	—	—	—
07	—	—	—	S7	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	11	—	S
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	6S	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	1S9	—	72
19	—	—	—	69	1	—	—
20	—	—	—	70	12	—	7
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	667	—	366
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	13	—	2
26	—	—	—	76	3	—	2
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	1	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	234	—	106
33	—	—	—	83	3	—	2
34	—	—	—	84	26.785	—	3.743
3S	7	—	S	85	1.698	—	888
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	43	—	10	88	12.127	—	85S
39	2	—	2	89	—	—	—
40	374	—	282	90	74S	—	129
41	149	—	10	91	2	—	2
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	9S	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	4	—	3
49	40	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	43.080	—	6.491

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

. 8.3.3.28 - ISENÇÕES: BENEFÍCIOS FISCAIS NÃO CAPITULADOS NAS DEMAIS MODALIDADES

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	165	—	47	51	23	—	34
02	—	—	—	52	—	—	—
03	155	—	13	53	211	—	78
04	122	—	208	54	—	—	—
05	1	—	—	55	—	—	—
06	698	—	241	56	163	—	89
07	18.526	—	8.111	57	—	—	—
08	818	—	299	58	19	—	18
09	27	—	12	59	414	—	185
10	7.493	—	4.524	60	152	—	74
11	358	—	196	61	116	—	138
12	29.645	—	497	62	104	—	112
13	—	—	—	63	448	—	774
14	—	—	—	64	7	—	9
15	—	—	—	65	—	—	—
16	4	—	6	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	252	—	100
19	—	—	—	69	197	—	102
20	—	—	—	70	182	—	50
21	1	—	—	71	50	—	16
22	17	—	14	72	—	—	—
23	—	—	—	73	22.558	—	7.513
24	—	—	—	74	52	—	24
25	41	—	7	75	80	—	12
26	2.927	—	2.927	76	429	—	203
27	19.142	—	5.831	77	—	—	—
28	1.506	—	234	78	—	—	—
29	44.087	—	9.431	79	356	—	107
30	200	—	75	80	—	—	—
31	1.139	—	534	81	53	—	19
32	59	—	27	82	1.860	—	817
33	1	—	2	83	947	—	553
34	75	—	15	84	88.457	—	31.470
35	—	—	—	85	58.937	—	34.606
36	22	—	12	86	57	—	21
37	39.846	—	6.464	87	26.399	—	18.359
38	16.082	—	3.682	88	29.174	—	2.048
39	333	—	280	89	7.806	—	2.226
40	10.349	—	4.372	90	30.355	—	5.914
41	95	—	19	91	162	—	60
42	27	—	12	92	20.958	—	10.040
43	—	—	—	93	145	—	105
44	26	—	16	94	204	—	118
45	19	—	10	95	4	—	4
46	3	—	3	96	3	—	2
47	—	—	—	97	1.517	—	1.074
48	1.381	—	35	98	1.912	—	1.149
49	163	—	119	99	16	—	—
50	—	—	—	TOTAL	490.332	—	166.498

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.29 — ISENÇÃO: DECRETO—LEI 1.236/72 (IMPORTAÇÃO DE CONJUNTO INDUSTRIAL COMPLETO, DESTINADO A PRODUÇÃO DE MANUFATURADOS PARA EXPORTAÇÃO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	135	—	60
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	135	—	60

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.30 - ISENÇÃO: TRIGO (TRIGO E FARINHA IMPORTADOS PELA CACEX)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—		—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	2.228.564	—	1.089.349	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	2.228.564	—	1.089.349

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.31 - ISENÇÃO: LEI 1.815/53 (EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAIS E ESTRANGEIRAS — DESDE QUE ASSEGURADA A RECIPROCIDADE DE TRATAMENTO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	1	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	4	—	4
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	2	—	—
09	—	—	—	59	31	—	9
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	1	—	1
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	116	—	61
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	52	—	33
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	1.419	—	755
24	—	—	—	74	—	—	—
25	12	—	2	75	—	—	—
26	—	—	—	76	417	—	204
27	417	—	186	77	—	—	—
28	25	—	3	78	—	—	—
29	12	—	3	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	8	—	1
32	113	—	57	82	631	—	285
33	—	—	—	83	202	—	92
34	1.305	—	391	84	52.293	—	6.678
35	21	—	15	85	21.066	—	11.249
36	—	—	—	86	—	—	—
37	111	—	24	87	532	—	261
38	513	—	188	88	459.346	—	32.367
39	32	—	19	89	3	—	1
40	2.058	—	1.679	90	9.314	—	1.838
41	—	—	—	91	—	—	—
42	1	—	1	92	93	—	32
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	599	—	31
45	2	—	1	95	—	—	—
46	—	—	—	96	28	—	20
47	—	—	—	97	—	—	—
48	1	—	—	98	25	—	18
49	23	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	550.829	—	56.509

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.32 — ISENÇÃO: PETROBRÁS (BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS A PETROBRÁS E DEMAIS EMPRESAS QUE ORGANIZAR)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	12	—	6
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	461	—	233
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	6	—	6
12	—	—	—	62	1	—	1
13	—	—	—	63	—	—	—
14	261	—	117	64	—	—	—
15	10	—	6	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	182	—	65
19	—	—	—	69	167	—	95
20	—	—	—	70	953	—	725
21	—	—	—	71	5.570	—	2.206
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	251.950	—	79.371
24	—	—	—	74	322	—	171
25	939	—	209	75	32	—	14
26	—	—	—	76	619	—	345
27	58.920	—	11.552	77	—	—	—
28	5.102	—	782	78	—	—	—
29	102.044	—	26.270	79	4	—	2
30	1	—	—	80	2	—	—
31	—	—	—	81	207	—	63
32	362	—	167	82	9.624	—	4.285
33	—	—	—	83	106	—	36
34	10.344	—	3.125	84	178.738	—	69.495
35	37	—	14	85	15.171	—	8.410
36	395	—	220	86	—	—	—
37	324	—	72	87	3.512	—	1.545
38	131.298	—	19.629	88	—	—	—
39	7.255	—	2.467	89	88.991	—	6.226
40	5.282	—	2.229	90	21.116	—	3.642
41	—	—	—	91	196	—	194
42	11	—	12	92	69	—	25
43	—	—	—	93	6	—	4
44	1	—	1	94	3	—	2
45	3	—	1	95	—	—	—
46	—	—	—	96	3	—	1
47	—	—	—	97	—	—	—
48	150	—	41	98	50	—	24
49	180	—	9	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	900.992	—	244.115

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.33 — ISENÇÃO: SUDENE (EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO NORDESTE E VINCULADOS AOS SETORES DECLARADOS PRIORITÁRIOS PELO PODER EXECUTIVO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	106	—	89
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	81	—	36
19	—	—	—	69	432	—	183
20	—	—	—	70	11	—	4
21	—	—	—	71	4	—	2
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	1.849	—	887
24	—	—	—	74	26	—	18
25	—	—	—	75	61	—	26
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	192	—	28	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	831	—	167	80	—	—	—
31	—	—	—	81	168	—	64
32	—	—	—	82	620	—	255
33	—	—	—	83	9	—	6
34	—	—	—	84	211.154	—	77.037
35	82	—	57	85	9.841	—	5.411
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	54	—	24
38	7	—	1	88	4.224	—	296
39	37	—	36	89	2.080	—	146
40	546	—	460	90	8.276	—	1.720
41	—	—	—	91	1	—	1
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	15	—	10
48	370	—	188	98	—	—	—
49	205	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	241.282	—	87.152

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.34 — ISENÇÃO: SUDAM (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A EMPREENDIMENTOS DECLARADOS PRIORITÁRIOS PELA SUDAM)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	3	—	—	S1	—	—	—
02	—	—	—	S2	—	—	—
03	SS	—	30	S3	—	—	—
04	1	—	—	S4	—	—	—
0S	—	—	—	SS	—	—	—
06	—	—	—	S6	—	—	—
07	1	—	—	S7	—	—	—
08	—	—	—	S8	34	—	29
09	—	—	—	S9	19	—	7
10	83	—	4S	60	—	—	—
11	—	—	—	61	5	—	S
12	SS	—	—	62	11	—	11
13	25	—	3	63	117	—	125
14	—	—	—	64	2	—	2
1S	—	—	—	6S	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	26	—	3	67	—	—	—
18	—	—	—	68	108	—	50
19	—	—	—	69	39S	—	1S1
20	—	—	—	70	27	—	9
21	1	—	1	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	1.594	—	S90
24	—	—	—	74	11	—	6
25	9	—	3	7S	—	—	—
26	130	—	48	76	4S	—	28
27	5	—	1	77	—	—	—
28	2	—	—	78	18	—	10
29	3	—	—	79	1	—	—
30	11	—	7	80	—	—	—
31	1	—	—	81	3	—	1
32	1S	—	7	82	175	—	73
33	—	—	—	83	10	—	6
34	3	—	1	84	65.176	—	25.01S
3S	1	—	—	8S	3.99S	—	2.264
36	—	—	—	86	—	—	—
37	30	—	2	87	S.176	—	2.124
38	47	—	14	88	4.501	—	316
39	90	—	S2	89	94	—	6
40	1.089	—	899	90	1.292	—	264
41	—	—	—	91	4	—	3
42	1	—	1	92	48	—	24
43	—	—	—	93	2	—	1
44	—	—	—	94	30	—	21
4S	—	—	—	9S	—	—	—
46	—	—	—	96	1	—	—
47	72	—	14	97	9	—	12
48	546	—	4S7	98	—	—	—
49	7	—	—	99	7	—	—
50	—	—	—	TOTAL	8S.222	—	32.741

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.35 — ISENÇÃO: SUDEPE (EMBARCAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, ETC. PARA PESCA DE ACORDO COM PROJETOS APROVADOS PELA SUDEPE)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	166	—	142
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	10	—	4
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	239	—	116
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	4	—	2
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	2	—	1	82	31	—	15
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	13.624	—	5.761
35	—	—	—	85	518	—	89
36	6	—	3	86	57	—	22
37	—	—	—	87	23	—	10
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	7.719	—	544
40	29	—	24	90	240	—	41
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	15	—	1	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	22.683	—	6.775

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.36 —ISENÇÃO: EMBRATUR (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATIVIDADES TURÍSTICAS, DESDE QUE CONSTEM DE PROJETOS APROVADOS PELA EMBRATUR)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	S1	—	—	—
02	—	—	—	S2	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	5S	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	
07	—	—	—	S7	—	—	—
08	—	—	—	S8	2	—	2
09	—	—	—	S9	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—		64	—	—	—
1S	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	29	—	20
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	24	—	9
24	—	—	—	74	11	—	7
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	7	—	4
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—		79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	2.432	—	1.083
35	—	—	—	85	22	—	20
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	19	—	21	89	—	—	—
40	1	—	1	90	50	—	22
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	85	—	47
43	—	—	—	93	—	—	—
44	28	—	17	94	—	—	—
4S	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	2.710	—	1.253

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
Nota: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.37 — ISENÇÃO: MIC—CDI (BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS PELO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NA IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	1.067	—	458
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	7	—	2	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	579	—	318	57	—	—	—
08	—	—	—	58	17	—	12
09	—	—	—	59	912	—	453
10	—	—	—	60	7	—	7
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	1	—	1
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	9.698	—	2.792
19	—	—	—	69	50.288	—	21.429
20	—	—	—	70	38.758	—	6.723
21	—	—	—	71	3.688	—	718
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	174.395	—	69.989
24	—	—	—	74	9.258	—	2.444
25	809	—	194	75	5.882	—	1.052
26	—	—	—	76	4.523	—	2.949
27	9.019	—	1.795	77	195	—	58
28	3.853	—	640	78	—	—	—
29	8.088	—	1.553	79	22.067	—	6.621
30	139	—	97	80	5	—	1
31	1.860	—	46	81	1.941	—	377
32	153	—	73	82	50.338	—	22.228
33	—	—	—	83	1.290	—	400
34	1.587	—	518	84	3.390.870	—	1.259.147
35	8	—	5	85	326.217	—	149.899
36	21	—	15	86	2.221	—	684
37	8.710	—	1.427	87	174.441	—	74.320
38	11.102	—	3.989	88	7.679	—	538
39	2.179	—	1.869	89	842	—	58
40	9.624	—	6.559	90	183.236	—	36.117
41	—	—	—	91	80	—	73
42	205	—	79	92	1.467	—	567
43	—	—	—	93	—	—	—
44	227	—	174	94	51	—	44
45	6	—	3	95	—	—	—
46	—	—	—	96	45	—	22
47	—	—	—	97	75	—	53
48	2.005	—	1.240	98	52	—	15
49	228	—	60	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	4.522.025	—	1.680.905

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.38 — ISENÇÃO: SUNAMAN (MATERIAIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE NAVIOS CARGUEIROS, CONFORME PROGRAMA APROVADO PELA SUNAMAN)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	296	—	163
07	484	—	263	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	6	—	5
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	6	—	7
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	1.355	—	735
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	37.686	—	15.873
24	—	—	—	74	8.038	—	1.929
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	315	—	199
27	631	—	126	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	867	—	135	79	26	—	10
30	—	—	—	80	—	—	—
31	1.227	—	16	81	—	—	—
32	12	—	6	82	16	—	7
33	—	—	—	83	489	—	176
34	—	—	—	84	119.453	—	57.492
35	—	—	—	85	16.335	—	8.120
36	14	—	9	86	1	—	1
37	—	—	—	87	—	—	—
38	1.334	—	232	88	1.072	—	74
39	33	—	18	89	2.644	—	495
40	160	—	52	90	135	—	31
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	22	—	15
43	—	—	—	93	—	—	—
44	240	—	139	94	—	—	—
45	107	—	48	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	2.406	—	463	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	195.410	—	86.839

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.39 — ISENÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA—DECRETO 62.897/68 ART. 1.º ÍTEM 1 E ART. 4.º ÍTEM A

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—
02	—	—	—
03	—	—	—
04	—	—	—
05	—	—	—
06	—	—	—
07	—	—	—
08	—	—	—
09	—	—	—
10	—	—	—
11	—	—	—
12	—	—	—
13	—	—	—
14	—	—	—
15	—	—	—
16	—	—	—
17	—	—	—
18	—	—	—
19	—	—	—
20	—	—	—
21	—	—	—
22	4	—	6
23	—	—	—
24	—	—	—
25	9	—	3
26	—	—	—
27	130	—	30
28	28	—	4
29	—	—	—
30	—	—	—
31	—	—	—
32	129	—	71
33	—	—	—
34	—	—	—
35	3	—	2
36	—	—	—
37	43	—	5
38	1.245	—	313
39	112	—	82
40	490	—	414
41	—	—	—
42	9	—	5
43	—	—	—
44	6	—	4
45	—	—	—
46	—	—	—
47	—	—	—
48	569	—	250
49	162	—	6
50	—	—	—
51	—	—	—
52	—	—	—
53	—	—	—
54	—	—	—
55	—	—	—
56	—	—	—
57	—	—	—
58	3	—	2
59	342	—	101
60	—	—	—
61	4	—	6
62	7	—	7
63	—	—	—
64	—	—	—
65	—	—	—
66	—	—	—
67	—	—	—
68	213	—	98
69	—	—	—
70	57	—	18
71	1	—	—
72	—	—	—
73	42.534	—	17.447
74	20.322	—	3.075
75	—	—	—
76	15.014	—	4.773
77	—	—	—
78	2	—	—
79	1.791	—	537
80	3	—	1
81	3	—	—
82	835	—	339
83	258	—	126
84	170.137	—	55.782
85	332.865	—	155.273
86	186	—	68
87	974	—	587
88	3.078	—	216
89	259	—	19
90	19.601	—	5.560
91	100	—	60
92	301	—	101
93	—	—	—
94	—	—	—
95	—	—	—
96	4	—	3
97	—	—	—
98	13	—	9
99	—	—	—
TOTAL	611.846	—	245.403

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.40 — ISENÇÃO: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (Máquinas, Aparelhos, Etc., Destinados a manutenção e ampliação das instalações da RFFSA)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	219	—	121
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	8	—	3
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	31	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	2.270	—	889
24	—	—	—	74	1	—	1
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	37	—	5
32	—	—	—	82	111	—	50
33	—	—	—	83	—	—	—
34	2	—	—	84	31.122	—	10.992
35	—	—	—	85	64.129	—	30.703
36	—	—	—	86	271.924	—	109.586
37	—	—	—	87	2.147	—	695
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	120	—	93	90	292	—	81
41	—	—	—	91	—	—	—
42	5	—	6	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	4	—	8
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	3	—	—	98	—	—	—
49	23	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	372.448	—	153.233

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTAVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.41 — ISENÇÃO: OUTRAS LEIS ESPECIAIS (PROGRAMAS SETORIAIS OU REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO NÃO CAPITULADOS ANTERIORMENTE)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	2	—	1
02	—	—	—	52	–	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	1	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	-	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	44	—	38
09	—	—	—	59	1.366	—	854
10	—	—	—	60	8	—	8
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	85
18	—	—	—	68	216	—	—
19	—	—	—	69	—	—	
20	1	—	—	70	42	—	14
21	—	—	—	71	3	—	—
22	—	—	—	72	—	—	35.588
23	—	—	—	73	144.859	—	15
24	—	—	—	74	28	—	320
25	27	—	4	75	2.136	—	953
26	29	—	3	76	2.307	—	—
27	1.175	—	235	77	—	—	
28	8	—	—	78	3	—	1
29	804	—	120	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	64	—	12
32	88	—	45	82	1.661	—	846
33	—	—	—	83	1.188	—	798
34	14	—	4	84	95.381	—	—
35	12	—	9	85	35.235	—	16.609
36	—	—	—	86	65.324	—	20.748
37	103	—	21	87	19.858	—	6.982
38	328	—	109	88	91.460	—	7.107
39	1.085	—	611	89	—	—	—
40	11.038	—	6.252	90	10.270	—	1.811
41	—	—	—	91	67	—	38
42	1	—	—	92	18	—	
43	—	—	—	93	51	—	28
44	1	—	1	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	102	—	45
47	—	—	—	97	7	—	6
48	113	—	66	98	2	—	1
49	89	—	8	99	22	—	—
50	—	—	—	TOTAL	486.641	—	136.192

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.42 — SUSPENSÃO: TRÂNSITO (TRANSPORTE DE MERCADORIA, SOB CONTROLE ADUANEIRO, DE UM PONTO A OUTRO DO TERRITÓRIO ADUANEIRO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	15	—	3
04	116	—	157	54	1	—	—
05	34	—	18	55	5	—	4
06	—	—	—	56	158	—	179
07	18	—	9	57	248	—	115
08	25	—	9	58	21	—	18
09	15	—	12	59	143	—	38
10	9.431	—	5.181	60	2	—	—
11	148	—	83	61	99	—	110
12	62	—	9	62	115	—	133
13	9	—	1	63	27	—	24
14	—	—	—	64	18	—	25
15	307	—	166	65	—	—	—
16	9	—	12	66	40	—	31
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	114	—	60
19	1	—	—	69	437	—	203
20	64	—	52	70	57	—	32
21	4	—	3	71	—	—	—
22	22	—	34	72	—	—	—
23	—	—	—	73	3.809	—	1.226
24	56	—	31	74	2.809	—	333
25	46	—	8	75	21	—	5
26	6	—	—	76	864	—	326
27	382	—	77	77	—	—	—
28	332	—	69	78	72	—	32
29	191	—	44	79	3.219	—	966
30	49	—	29	80	—	—	—
31		—	—	81	3	—	1
32	135	—	63	82	5.544	—	2.301
33	—	—	—	83	77	—	41
34	6	—	1	84	111.015	—	38.558
35	1	—	1	85	17.066	—	7.488
36	1	—	1	86	758	—	295
37	13	—	5	87	16.963	—	6.264
38	942	—	323	88	505	—	49
39	278	—	204	89	98	—	10
40	551	—	332	90	5.817	—	683
41	24	—	15	91	101	—	56
42	20	—	23	92	2.031	—	1.352
43	—	—	—	93	9	—	6
44	6	—	4	94	—	—	—
45	15	—	7	95	—	—	—
46	—	—	—	96	3	—	1
47	—	—	—	97	275	—	292
48	2.167	—	595	98	54	—	46
49	64	—	24	99	6	—	—
50	—	—	—	TOTAL	188.169	—	68.908

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.43 — SUSPENSÃO: ADMISSÃO TEMPORÁRIA (IMPORTAÇÃO DE BENS ADMITIDOS NO PAÍS POR PRAZO DETERMINADO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	1.321	—	480	51	1.385	—	763
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	3	—	5
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	49	—	43
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	18
11	—	—	—	61	17	—	3
12	—	—	—	62	2	—	13
13	—	—	—	63	12	—	230
14	—	—	—	64	192	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	5	—	3
19	—	—	—	69	4	—	5
20	—	—	—	70	2	—	2
21	—	—	—	71	1	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	9.169	—	5.741
24	—	—	—	74	17	—	8
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	5.938	—	4.153
27	3	—	—	77	—	—	—
28	34	—	—	78	2	—	1
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	873	—	263
32	14	—	7	82	522	—	256
33	1	—	2	83	346	—	114
34	—	—	—	84	85.526	—	17.538
35	—	—	—	85	17.983	—	8.178
36	—	—	—	86	2.133	—	1.165
37	2.566	—	383	87	10.000	—	
38	—	—	—	88	11.150	—	780
39	682	—	705	89	19.398	—	1.396
40	413	—	344	90	17.001	—	3.501
41	—	—	—	91	1.748	—	466
42	64	—	61	92	1.555	—	731
43	136	—	142	93	—	—	—
44	308	—	250	94	12	—	8
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	1.689	—	1.622
48	168	—	135	98	35	—	23
49	461	—	5	99	293	—	—
50	—	—	—	TOTAL	193.233	—	54.627

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.44 — SUSPENSÃO: ENTREPOSTO ADUANEIRO — ENTRADA (DEPÓSITO DE MERCADORIAS EM LOCAL DETERMINADO, SOB CONTROLE ADUANEIRO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	309	—	139
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	315	—	146
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	52	—	24
21	—	—	—	71	4	—	3
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	5.415	—	2.635
24	—	—	—	74	105	—	68
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	126	—	68
27	—	—	—	77	—	—	—
28	243	—	30	78	—	—	—
29	582	—	126	79	—	—	—
30	9	—	1	80	—	—	—
31	—	—	—	81	323	—	97
32	1.522	—	258	82	343	—	160
33	175	—	72	83	57	—	23
34	1.109	—	221	84	33.660	—	12.524
35	2	—	2	85	5.027	—	2.528
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	16.099	—	7.208
38	102	—	30	88	4.475	—	312
39	1.433	—	689	89	—	—	—
40	920	—	572	90	4.636	—	1.375
41	—	—	—	91	115	—	97
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	55	—	33	94	—	—	—
45	690	—	113	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	7.220	—	703	98	1	—	1
49	34	—	11	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	85.158	—	30.269

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPITULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.45 — SUSPENSÃO: ENTREPOSTO INDUSTRIAL — ENTRADA (IMPORTAÇÃO DE MERCADORIA A SER TRANSFORMADA E DEPOIS EXPORTADA OU INTERNADA)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—
02	—	—	—
03	—	—	—
04	—	—	—
05	—	—	—
06	—	—	—
07	—	—	—
08	—	—	—
09	—	—	—
10	—	—	—
11	—	—	—
12	—	—	—
13	—	—	—
14	—	—	—
15	—	—	—
16	—	—	—
17	—	—	—
18	—	—	—
19	—	—	—
20	—	—	—
21	—	—	—
22	—	—	—
23	—	—	—
24	—	—	—
25	—	—	—
26	—	—	—
27	—	—	—
28	—	—	—
29	—	—	—
30	—	—	—
31	—	—	—
32	—	—	—
33	—	—	—
34	—	—	—
35	—	—	—
36	—	—	—
37	—	—	—
38	—	—	—
39	1.190	—	1.239
40	1.174	—	998
41	—	—	—
42	—	—	—
43	—	—	—
44	—	—	—
45	—	—	—
46	—	—	—
47	—	—	—
48	366	—	3
49	2	—	—
50	—	—	—
51	—	—	—
52	—	—	—
53	—	—	—
54	—	—	—
55	—	—	—
56	—	—	—
57	—	—	—
58	—	—	—
59	34	—	16
60	—	—	—
61	—	—	—
62	—	—	—
63	—	—	—
64	—	—	—
65	—	—	—
66	—	—	—
67	—	—	—
68	—	—	—
69	—	—	—
70	258	—	145
71	—	—	—
72	—	—	—
73	3.126	—	1.753
74	8	—	5
75	—	—	—
76	—	—	—
77	—	—	—
78	—	—	—
79	—	—	—
80	5	—	3
81	—	—	—
82	38	—	18
83	752	—	527
84	123.340	—	25.675
85	70.038	—	37.456
86	—	—	—
87	22	—	15
88	5	—	—
89	—	—	—
90	1.269	—	459
91	—	—	—
92	374	—	113
93	—	—	—
94	—	—	—
95	—	—	—
96	7	—	5
97	—	—	—
98	143	—	100
99	—	—	—
TOTAL	202.151	—	68.530

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.46 — RESTITUIÇÃO: DRAWBACK (RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS QUE HAJAM INCIDIDO SOBRE A IMPORTAÇÃO DE MERCADORIA EXPORTADA)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	179	—	83
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	46	—	33
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	13	—	6
35	—	—	—	85	151	—	53
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	3	—	—
38	23	—	6	88	—	—	—
39	14	—	15	89	—	—	—
40	—	—	—	90	12	—	1
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	441	—	197

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.47 — SUSPENSÃO: DRAWBACK (SUSPENSÃO DE TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A IMPORTAÇÃO DE MERCADORIA A SER EXPORTADA)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	102.932	—	55.145
02	—	—	—	52	7	—	3
03	—	—	—	53	6.116	—	2.669
04	—	—	—	54	562	—	169
05	62	—	12	55	4.410	—	4.495
06	—	—	—	56	18.279	—	9.859
07	344	—	188	57	15	—	14
08	13.199	—	7.259	58	210	—	173
09	15.925	—	9.566	59	980	—	582
10	—	—	—	60	1.044	—	1.596
11	—	—	—	61	37	—	57
12	—	—	—	62	9	—	10
13	10	—	4	63	—	—	—
14	59	—	25	64	110	—	77
15	2	—	2	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	23	—	18	67	—	—	—
18	—	—	—	68	936	—	464
19	—	—	—	69	11	—	6
20	—	—	—	70	527	—	404
21	18	—	16	71	876	—	173
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	28.389	—	10.712
24	43	—	65	74	414	—	226
25	992	—	254	75	92	—	—
26	—	—	—	76	54.899	—	19.655
27	31	—	7	77	—	—	—
28	7.488	—	2.040	78	—	—	—
29	11.964	—	3.014	79	1.696	—	530
30	35	—	26	80	—	—	—
31	—	—	—	81	168	—	44
32	554	—	246	82	277	—	127
33	12	—	7	83	1.429	—	769
34	234	—	69	84	47.632	—	21.042
35	370	—	208	85	342.092	—	274.404
36	—	—	—	86	650	—	277
37	347	—	104	87	9.018	—	6.232
38	2.358	—	791	88	—	—	—
39	19.636	—	8.391	89	39	—	26
40	4.941	—	3.204	90	1.975	—	527
41	995	—	548	91	1.237	—	358
42	155	—	161	92	843	—	384
43	—	—	—	93	4	—	2
44	26.644	—	12.225	94	89	—	61
45	58	—	26	95	42	—	8
46	—	—	—	96	3	—	1
47	1.006	—	100	97	—	—	—
48	6.680	—	4.883	98	1.857	—	1.543
49	826	—	378	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	744.917	—	466.674

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.48 — ISENÇÃO: DRAWBACK (ISENÇÃO DE PRODUTOS SOBRE MERCADORIA, QUALITATIVA EQUIVALENTE A MERCADORIA UTILIZADA EM PRODUTO EXPORTADO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	405	—	66	51	7.182	—	3.980
02	—	—	—	52	27	—	12
03	—	—	—	53	999	—	549
04	—	—	—	54	59	—	17
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	3.191	—	1.743
07	—	—	—	57	6.159	—	2.771
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	26	—	197
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	75	—	115
12	2.637	—	802	62	—	—	—
13	1.493	—	222	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	164	—	74
19	—	—	—	69	58	—	69
20	—	—	—	70	287	—	144
21	—	—	—	71	39	—	11
22	59	—	36	72	—	—	—
23	3	—	—	73	18.351	—	4.756
24	121	—	38	74	180	—	62
25	806	—	233	75	398	—	72
26	5	—	1	76	8.063	—	3.016
27	618	—	201	77	79	—	15
28	10.888	—	2.857	78	80	—	12
29	5.376	—	901	79	3.263	—	979
30	3	—	2	80	—	—	—
31	1.205	—	272	81	2.178	—	424
32	2.097	—	784	82	86	—	38
33	—	—	—	83	16	—	10
34	376	—	87	84	5.771	—	2.237
35	52	—	20	85	6.538	—	2.187
36	—	—	—	86	—	—	—
37	6	—	1	87	30	—	6
38	4.291	—	1.126	88	—	—	—
39	3.897	—	1.558	89	—	—	—
40	2.209	—	756	90	63	—	28
41	47	—	40	91	266	—	273
42	—	—	—	92	683	—	296
43	—	—	—	93	—	—	—
44	4.002	—	1.901	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	2.256	—	414	97	—	—	—
48	942	—	537	98	426	—	343
49	—	—	—	99	—	—	—
50	53	—	36	TOTAL	108.584	—	37.327

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.49 — ENTREPOSTO ADUANEIRO-SAÍDA DE MERCADORIA ESTRANGEIRA PARA CONSUMO DOMÉSTICO

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	146	80	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	828	16	356	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	111	61	—
07	158	7	63	57	—	—	—
08	63	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	324	73	74
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	3	2	—
12	—	—	—	62	3	2	1
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	188	41	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	939	421	31
19	—	—	—	69	1	—	1
20	—	—	—	70	240	66	3
21	—	—	—	71	2	—	1
22	159	191	43	72	—	—	—
23	—	—	—	73	21.362	7.055	2.777
24	—	—	—	74	2.399	204	311
25	226	45	—	75	389	58	—
26	—	—	—	76	493	199	26
27	—	—	—	77	—	—	—
28	261	29	13	78	9	6	—
29	573	106	16	79	1.551	84	382
30	1	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	9.336	1.610	374	82	494	202	2
33	31	5	9	83	376	147	2
34	1.638	327	1	84	158.970	44.044	13.238
35	164	24	2	85	20.946	9.377	1.129
36	—	—	—	86	—	—	—
37	898	72	103	87	40.751	18.122	1.082
38	676	159	7	88	1.907	5	172
39	9.390	2.007	511	89	—	—	—
40	2.996	1.892	96	90	3.812	878	195
41	—	—	—	91	31	28	—
42	14	5	—	92	123	50	2
43	—	—	—	93	—	—	—
44	32	—	18	94	40	10	17
45	306	114	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	4	2	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	2.816	527	15	98	105	56	4
49	498	29	59	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	286.783	88.438	21.136

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.50 — ENTREPOSTO INDUSTRIAL—SAÍDA DE MERCADORIA ESTRANGEIRA PARA CONSUMO DOMÉSTICO

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	2	1	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	8	3	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	13	3	3
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	73	40	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	1.282	693	4
24	—	—	—	74	12	2	3
25	—	—	—	75	18	—	5
26	—	—	—	76	1	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	32	—	5
32	—	—	—	82	137	42	—
33	—	—	—	83	214	149	—
34	—	—	—	84	32.620	7.382	3
35	—	—	—	85	14.520	7.193	135
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	575	182	45
38	9	—	3	88	—	—	—
39	184	191	—	89	—	—	—
40	414	280	71	90	345	111	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	70	20	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—		95	—	—	—
46	—	—	—	96	2	1	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	47	33	—
49	1	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	50.579	16.326	277

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.51 — EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA-REIMPORTAÇÃO (MERCADORIA NACIONAL OU NACIONALIZADA QUE RETORNE AO PAÍS)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	258	—	95	51	574	—	775
02	8	—	2	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	966	—	435	54	—	—	—
05	56	—	10	55	1.644	—	1.724
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	6	—	3	58	57	—	78
09	1.193	—	715	59	15	—	6
10	4.468	—	2.010	60	547	—	826
11	—	—	—	61	271	—	284
12	—	—	—	62	4	—	5
13	—	—	—	63	14	—	13
14	—	—	—	64	623	—	748
15	—	—	—	65	—	—	—
16	1.211	—	1.667	66	—	—	—
17	41	—	34	67	3	—	—
18	—	—	—	68	44	—	17
19	—	—	—	69	623	—	189
20	—	—	—	70	186	—	38
21	1.122	—	954	71	9.299	—	4.829
22	1	—	2	72	—	—	—
23	—	—	—	73	1.469	—	663
24	—	—	—	74	5	—	3
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	58	—	40
27	—	—	—	77	—	—	—
28	49	—	7	78	—	—	—
29	1.990	—	317	79	—	—	—
30	7	—	2	80	—	—	—
31	—	—	—	81	1.958	—	590
32	—	—	—	82	559	—	259
33	17	—	28	83	16	—	12
34	—	—	—	84	26.415	—	8.196
35	—	—	—	85	9.733	—	4.506
36	—	—	—	86	12	—	6
37	542	—	43	87	4.872	—	2.940
38	—	—	—	88	5.359	—	375
39	235	—	249	89	980	—	360
40	2.139	—	1.809	90	6.086	—	768
41	860	—	592	91	22	—	17
42	38	—	40	92	1.989	1.086	1.086
43	—	—	—	93	52	—	26
44	65	—	39	94	81	—	48
45	—	—	—	95	—	—	—
46	1	—	—	96	—	—	—
47	5	—	1	97	423	—	345
48	19	—	13	98	965	—	1.270
49	5.723	—	21	99	43.907	—	—
50	—	—	—	TOTAL	139.885	—	40.130

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.52 — IMPOSTO INTEGRAL: ZONA FRANCA DE MANAUS (MERCADORIAS QUE NÃO GOZAM QUALQUER FAVOR FISCAL E CUJA ALÍQUOTA PAUTAL É DIFERENTE DE ZERO)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	4	5	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	1	1	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	47	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	1	1	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	96	117	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	4	4	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	94	—	—	92	34	18	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	281	146	—

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4 .

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.53 — SUSPENSÃO: ZONA FRANCA DE MANAUS — ENTRADA DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS NA ZONA FRANCA DE MANAUS COM SUSPENSÃO TRIBUTÁRIA

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	37	—	—	51	35.717	—	48.536
02	3.817	—	1.195	52	—	—	—
03	900	—	31	53	1.726	—	2.666
04	5.408	—	2.319	54	54	—	57
05	9	—	2	55	2.685	—	2.818
06	8	—	7	56	569	—	856
07	2.535	—	1.131	57	6.359	—	2.862
08	2.658	—	1.198	58	3.297	—	3.066
09	59	—	45	59	749	—	535
10	2.158	—	952	60	3.979	—	4.266
11	1.262	—	314	61	39.228	—	44.114
12	9	—	—	62	2.888	—	3:122
13	—	—	—	63	102	—	123
14	55	—	24	64	1.011	—	1.175
15	2.353	—	1.098	65	76	—	123
16	1.155	—	1.554	66	1.857	—	1.301
17	197	—	160	67	3.024	—	2.571
18	394	—	334	68	1.276	—	748
19	643	—	621	69	3.310	—	2.768
20	1.086	—	911	70	6.281	—	5.305
21	295	—	251	71	25.687	—	1.943
22	693	—	761	72	—	—	—
23	20	—	13	73	23.928	—	13.034
24	1	—	—	74	859	—	465
25	8.833	—	3.846	75	7	—	3
26	6.297	—	—	76	12.367	—	6.828
27	97	—	15	77	—	—	—
28	711	—	120	78	—	—	—
29	4.098	—	1.346	79	118	—	64
30	63	—	30	80	5	—	4
31	1	—	—	81	163	—	177
32	331	—	144	82	5.799	—	3.119
33	173	—	230	83	2.015	—	1.354
34	1.126	—	1.131	84	167.210	—	62.258
35	1.357	—	752	85	171.060	—	178.753
36	57	—	41	86	112	—	20
37	3.520	—	795	87	76.565	—	30.051
38	3.293	—	650	88	1.018	—	70
39	7.441	—	6.128	89	732	—	507
40	3.486	—	2.250	90	39.706	—	12.975
41	31	—	7	91	51.928	—	13.117
42	6.001	—	6.287	92	36.424	—	20.325
43	—	—	—	93	23	—	16
44	1.210	—	951	94	978	—	691
45	32	—	15	95	106	—	88
46	155	—	131	96	250	—	162
47	—	—	—	97	8.435	—	11.008
48	3.102	—	1.914	98	9.281	—	9.254
49	426	—	230	99	48	—	—
50	226	—	348	TOTAL	826.831	—	533.580

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.54 — ISENÇÃO: AMOSTRA (AMOSTRAS SEM VALOR COMERCIAL)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	27	—	23
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	2	—	2
04	7	—	3	54	—	—	—
05	2	—	—	55	19	—	18
06	3	—	—	56	18	—	15
07	2	—	1	57	—	—	—
08	2	—	1	58	3	—	3
09	2	—	1	59	8	—	5
10	83	—	39	60	2	—	4
11	2	—	1	61	19	—	22
12	10	—	1	62	3	—	4
13	2	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	19	—	19
15	574	—	316	65	—	—	—
16	5	—	7	66	—	—	—
17	4	—	3	67	2	—	2
18	2	—	2	68	4	—	2
19	2	—	1	69	23	—	15
20	9	—	10	70	32	—	29
21	32	—	25	71	—	—	—
22	27	—	40	72	—	—	—
23	2	—	—	73	80	—	36
24	2	—	2	74	3	—	1
25	39	—	14	75	—	—	—
26	16	—	3	76	11	—	4
27	25	—	5	77	—	—	—
28	28	—	7	78	—	—	—
29	89	—	16	79	—	—	—
30	46	—	29	80	1	—	—
31	3	—	—	81	1	—	—
32	39	—	19	82	129	—	60
33	58	—	67	83	5	—	3
34	39	—	13	84	91	—	26
35	9	—	5	85	76	—	46
36	—	—	—	86	1	—	—
37	6	—	2	87	8	—	6
38	198	—	63	88	43	—	2
39	204	—	135	89	—	—	—
40	26	—	16	90	14	—	3
41	5	—	2	91	2	—	2
42	7	—	7	92	3	—	1
43	—	—	—	93	—	—	—
44	16	—	11	94	2	—	1
45	—	—	—	95	—	—	—
46	1	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	12	—	14
48	1.214	—	56	98	4	—	1
49	148	—	115	99	—	—	—
50	1	—	2	TOTAL	3.658	—	1.409

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.55 - MERCADORIAS LIBERADAS AO AMPARO DE MANDADO DE SEGURANÇA

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	884	—	327	58	2	—	2
09	—	—	—	59	19	—	16
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	12	—	13
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	3	—	1
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	1	—	1	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	12.070	14	2.404
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	3.971	—	1.469
27	—	—	—	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	39	5	9	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	332	—	183	82	52	10	17
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	33.896	295	9.279
35	—	—	—	85	1.710	496	455
36	—	—	—	86	—	—	—
37	32.318	—	6.756	87	7.164	—	3.668
38	—	—	—	88	—	—	—
39	3.491	1.348	248	89	—	—	—
40	1	—	—	90	839	11	125
41	—	—	—	91	2	—	1
42	—	—	—	92	5	—	3
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	2	—	1
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	1	—	1
47	—	—	—	97	2.373	—	1.742
48	159	39	47	98	—	—	—
49	9	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	99.355	2.218	26.768

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO, SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.56 - PETRÓLEO: LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS SUJEITOS AO IMPOSTO ÚNICO (IULCLG)

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	—	—	—	51	—	—	—
02	—	—	—	52	—	—	—
03	—	—	—	53	—	—	—
04	—	—	—	54	—	—	—
05	—	—	—	55	—	—	—
06	—	—	—	56	—	—	—
07	—	—	—	57	—	—	—
08	—	—	—	58	—	—	—
09	—	—	—	59	—	—	—
10	—	—	—	60	—	—	—
11	—	—	—	61	—	—	—
12	—	—	—	62	—	—	—
13	—	—	—	63	—	—	—
14	—	—	—	64	—	—	—
15	—	—	—	65	—	—	—
16	—	—	—	66	—	—	—
17	—	—	—	67	—	—	—
18	—	—	—	68	—	—	—
19	—	—	—	69	—	—	—
20	—	—	—	70	—	—	—
21	—	—	—	71	—	—	—
22	—	—	—	72	—	—	—
23	—	—	—	73	—	—	—
24	—	—	—	74	—	—	—
25	—	—	—	75	—	—	—
26	—	—	—	76	—	—	—
27	5.827.276	433.828	4.727	77	—	—	—
28	—	—	—	78	—	—	—
29	—	—	—	79	—	—	—
30	—	—	—	80	—	—	—
31	—	—	—	81	—	—	—
32	—	—	—	82	—	—	—
33	—	—	—	83	—	—	—
34	—	—	—	84	—	—	—
35	—	—	—	85	—	—	—
36	—	—	—	86	—	—	—
37	—	—	—	87	—	—	—
38	—	—	—	88	—	—	—
39	—	—	—	89	—	—	—
40	—	—	—	90	—	—	—
41	—	—	—	91	—	—	—
42	—	—	—	92	—	—	—
43	—	—	—	93	—	—	—
44	—	—	—	94	—	—	—
45	—	—	—	95	—	—	—
46	—	—	—	96	—	—	—
47	—	—	—	97	—	—	—
48	—	—	—	98	—	—	—
49	—	—	—	99	—	—	—
50	—	—	—	TOTAL	5.827.276	433.828	4.727

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais
NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.3 — VALOR TRIBUTÁVEL, IMPOSTO PAGO E IMPOSTO DISPENSADO, POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO SEGUNDO CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

8.3.3.57 — TOTAL BRASIL

Cr$ 1.000

CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO	CAPÍTULOS	VALOR TRIBUTÁVEL	IMPOSTO PAGO	IMPOSTO DISPENSADO
01	53.484	262	4.296	51	322.104	58.232	137.651
02	24.037	86	6.245	52	1.914	838	23
03	321.831	3.091	11.205	53	21.889	3.691	7.307
04	277.099	14.229	118.840	54	6.077	618	1.130
05	26.465	4.290	404	55	11.221	1.834	9.512
06	973	22	259	56	115.307	26.942	34.297
07	361.761	38.488	110.519	57	33.620	127	15.040
08	465.204	32.103	146.247	58	14.144	5.992	4.536
09	35.333	7.098	10.444	59	63.187	17.960	6.180
10	2.374.756	2.071	1.147.949	60	7.931	1.851	6.929
11	169.990	10.608	24.519	61	47.509	4.697	48.119
12	116.654	5.456	14.733	62	4.346	698	4.063
13	30.623	11.439	866	63	12.414	158	22.185
14	2.713	868	349	64	2.832	776	2.411
15	283.104	30.899	102.964	65	9.663	324	7.983
16	19.929	5.597	21.146	66	3.106	845	1.333
17	10.117	2.871	1.422	67	12.313	7.566	2.697
18	2.589	1.489	704	68	51.739	14.658	6.122
19	22.804	745	12.166	69	78.807	9.538	26.085
20	41.199	7.198	27.417	70	203.538	51.777	30.396
21	9.852	5.702	2.339	71	178.173	5.917	10.417
22	127.586	124.166	12.479	72	38	—	—
23	12.798	1.329	739	73	3.479.490	243.106	868.182
24	8.024	4.275	1.566	74	1.031.220	10.401	154.266
25	315.658	11.984	23.189	75	66.072	11.074	1.555
26	126.333	1.802	8.176	76	342.466	28.114	102.851
27	6.642.357	442.032	159.840	77	48.745	7.446	1.411
28	745.603	68.931	74.362	78	59.952	2.428	14.300
29	2.339.202	280.197	166.883	79	270.348	11.894	66.922
30	64.072	10.817	6.826	80	637	246	19
31	1.040.820	1.656	129.722	81	37.842	5.994	2.720
32	406.754	76.468	88.837	82	258.050	73.398	38.666
33	43.011	18.788	2.317	83	48.612	16.058	6.476
34	126.052	24.293	6.266	84	8.608.572	760.447	2.214.966
35	17.207	4.260	1.768	85	3.344.545	479.994	1.277.486
36	1.009	222	414	86	425.676	1.255	164.910
37	276.836	31.050	18.371	87	1.356.335	234.242	359.734
38	998.181	69.304	215.782	88	897.794	11.181	53.828
39	673.270	182.249	119.580	89	284.498	1.010	21.341
40	437.274	94.870	80.974	90	1.264.946	155.923	113.303
41	64.704	1.375	21.993	91	348.360	51.190	17.464
42	10.703	2.495	7.218	92	301.060	94.449	46.489
43	9.264	67	276	93	5.181	354	2.522
44	52.899	1.869	24.653	94	6.093	1.092	2.684
45	22.173	3.769	376	95	2.543	186	415
46	481	198	196	96	2.782	1.344	276
47	218.814	5.522	37.941	97	29.173	12.374	17.800
48	605.634	71.979	43.049	98	53.193	20.340	20.968
49	217.529	6.546	3.218	99	151.501	—	—
50	639	180	468	TOTAL	44.182.962	4.177.884	8.978.482

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

NOTA: Ver especificação dos capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, no quadro 8.3.4

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.4 — DISCRIMINAÇÃO DOS CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

CAPÍTULOS	MERCADORIAS
01	Animais Vivos
02	Carnes e Miúdos Comestíveis
03	Peixes, Crustáceos e Moluscos
04	Leite e Produtos Lácteos; Ovos de Aves; Mel Natural
0S	Produtos de Origem Animal, não Especificados nem Compreendidos em outra Parte da Nomenclatura
06	Plantas Vivas e Produtos da Floricultura
07	Legumes e Hortaliças, Plantas, Raízes e Tubérculos alimentícios
08	Frutos Comestíveis, Cascas de Frutas Cítricas e de Melões
09	Café, Chá, Mate e Especiarias
10	Cereais
11	Produtos da Indústria de Moagem, Malte, Amidos e Féculas, Glúten; Inulina
12	Sementes e Frutos Oleaginosos, Grãos, Sementes e Frutos Diversos; Plantas Industriais e Medicinais; Palhas e Forragens
13	Matérias-primas Vegetais para Tinturria ou Curtume;Gomas, Resinas e outros Sucos e Extratos Vegetais
14	Matérias para Trançaria e Entalhe e outros Produtos de Origem Vegetal, não Especificados nem Compreendidos em Outra Parte
1S	Gorduras e Óleos (Animais e Vegetais); Produtos de sua Dissociação; Gorduras Alimentícias Elaboradas; Ceras de Origem Animal e Vegetal
16	Preparações de Carnes, de Peixes, de Crustáceos e de Moluscos
17	Açúcares e Produtos de Confeitaria
18	Cacau e suas Preparações
19	Preparações à Base de Cereais, Farinhas, Amidos ou Féculas; Produtos de Pastelaria
20	Preparações de Legumes, de Hortaliças, de Frutas e de outras Plantas ou Partes de Plantas
21	Preprações Alimentícias Diversas
22	Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres
23	Resíduos e Desperdícios da Indústria Alimentícia; Alimentos preparados para Animais
24	Fumo
2S	Sal; Enxofre, Terras e Pedras; Gessos, Cal e Cimentos
26	Minérios Metalúrgicos, Escórias e Cinzas
27	Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos de sua Destilação; Matérias Betuminosas; Ceras Minerais
28	Produtos Químicos Inorgânicos; Compostos Inorgânicos ou Orgânicos de Metais Preciosos, de Elementos Radioativos, de Metais das Terras Raras e de Isótopos
29	Produtos Químicos Orgânicos
30	Produtos Farmacêuticos
31	Fertilizantes
32	Extratos Tanantes e Tintoriais; Taninos e seus Derivados; Matérias Corantes, Tintas e Vernizes, Másticues; Tintas de Escrever e de Impressão
33	Óleos Essenciais e Resinóides; Produtos de Perfumaria ou de Toucador e Cosméticos
34	Sabões, Produtos Orgânicos Tenso-Ativos; Preparações para Lixívias, Preparações Lubrificantes, Ceras Artificiais, Ceras Preparadas, Produtos para Lustrar e Polir, Velas e Artigos Semelhantes, Pastas para Modelar e Ceras para Arte Dentária
3S	Matérias Albuminóides e Colas
36	Pólvoras e Explosivos; Artigos de Pirotecnia; Fósforos; Ligas Pirofóricas; Matérias Inflamáveis
37	Produtos para Fotografia e Cinematografia
38	Produtos Diversos das Indústrias Químicas
39	Matérias Plásticas Artificiais, Êteres e Ésteres da Celulose, Resinas Artificiais e Manufaturas destas Matérias
40	Borracha Natural ou Sintética, Substituto da Borracha e Manufaturas de Borracha
41	Peles e Couros
42	Manufaturas de Couro; Artigos de Sedeiro e de Correiro; Artigos de Viagem, Bolsas e Artigos Semelhantes; Tripas Manufaturadas
43	Peleteria e suas Manufaturas; Peleteria Artificial
44	Madeira e Manufaturas de Madeira; Carvão Vegetal
4S	Cortiça e Manufaturas de Cortiça
46	Manufaturas de Espartaria e Cestaria
47	Matérias Utilizadas na Fabricação de Papel
48	Papel, Cartolina e Cartão; Manufaturas de Pasta de Celulose, de Papel, de Cartolina e de Cartão
49	Artigos de Livraria e Produtos das Artes Gráficas
S0	Seda, Borra de Seda e Resíduos de Borra de Seda

8 — LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

8.3 — IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

8.3.4 — DISCRIMINAÇÃO DOS CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

CAPÍTULOS	MERCADORIAS
51	Têxteis Sintéticos e Artificiais, Contínuos
52	Têxteis Metálicos e Metalizados
53	Lãs, Pelos e Crinas
54	Linho e Rami
55	Algodão
56	Têxteis Sintéticos e Artificiais, Descontínuos
57	Outras Fibras Têxteis Vegetais; Fios de Papel e Tecidos de Fios de Papel
58	Tapetes e Tapeçaria; Veludos, Pelúcias, Tecidos "Bouclés" e Tecidos de "Chenille"; Fitas; Passamarias; Tules e Tecidos de Malha de Nós (Redes); Rendas e Guipuras; Bordados
59	Pastas e Feltros, Cordoalha e Artigos de Cordoalha; Tecidos Especiais, Tecidos Impregnados ou Revestidos; Artigos de Matérias Têxteis para Usos Técnicos
60	Tecidos e Artigos de Malharia e Ponto de Meia
61	Vestuário e seus Acessórios, de Tecidos
62	Outros Artigos Confeccionados com Tecidos
63	Roupas, Usadas, Trapos e Farrapos
64	Calçados, Perneiras, Polainas e Artigos Semelhantes, Parte destes Artigos
65	Chapéus e Artigos de Uso Semelhante e suas Partes
66	Guarda-chuvas, Guarda-sóis, Sombrinhas, Bengalas, Chicotes, Rebenques e suas Partes
67	Penas e Penugem Preparadas e artigos de Penas ou de Penugem; Flores Artificiais; Artigos de Cabelos; Leques
68	Manufaturas de Pedras, Gêsso, Cimento, Amianto, Mica e Matérias Análogas
69	Produtos de Cerâmica
70	Vidro e Manufaturas de Vidro
71	Pérolas Naturais, Pedras Preciosas, Semipreciosas e Semelhantes; Metais Preciosos, Folheados de Metais Preciosos e Manufaturas destas Matérias; Bijuterias de Fantasia
72	Moedas
73	Ferro fundido, ferro e aço
74	Cobre
75	Niquel
76	Alumínio
77	Magnésio e Berilo (Glucínio)
78	Chumbo
79	Zinco
80	Estanho
81	Outros Metais Comuns
82	Ferramentas, Artigos de Cutelaria e Talheres, de Metais Comuns
83	Manufaturas Diversas, de Metais Comuns
84	Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos
85	Máquina e Aparelhos Elétricos e Objetos Destinados a Usos Eletrotécnicos
86	Veículos e Material para Vias Férreas, Aparelhos não Elétricos de Sinalização para vias de Comunicação
87	Veículos Automóveis, Tratores, Velocípedes, Motocicletas e outros Veículos Terrestres
88	Nevegação Aérea
89	Navegação Marítima e Fluvial
90	Instrumentos e Aparelhos de Ótica, de Fotografia e de Cinematografia, de Medida, de Verificação e de Precisão; Instrumentos e Aparelhos Médico-Cirúrgicos
91	Relojoaria
92	Instrumentos de Música; Aparelhos para Registro e Reprodução do Som ou para Registro e Reprodução em Televisão, por Processo Magnético, de Imagens e Som; Partes e Acessórios destes Instrumentos e Aparelhos
93	Armas e Munições
94	Móveis; Mobiliário Médico-Cirúrgico; Artigos de Colchoaria e Semelhantes;
95	Matérias para Entalhe ou Moldagem Trabalhadas, inclusive Manufaturas
96	Escovas, Pincéis, Vassouras, Espanadores, Borlas, Peneiras e Crivos
97	Brinquedos, Jogos, Artigos para Divertimento e para Esporte
98	Manufaturas Diversas
99	Objetos de Arte, de Coleção e Antiguidades

BALANÇO

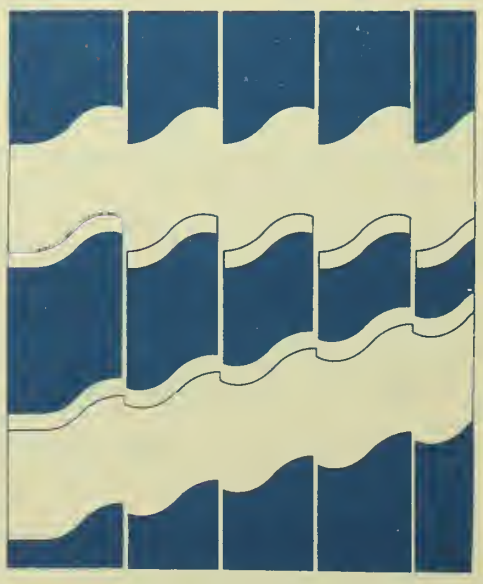

9 — BALANÇO

9.1 — DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO POR REGIÕES FISCAIS — 1972 — 73

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DAS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO											
	TOTAL DO ATIVO		DISPONÍVEL		REALIZÁVEL		IMOBILIZADO		RESULTADO PENDENTE		COMPENSAÇÃO	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
1ª REGIÃO	54.772.512	67.212.539	173.641	299.039	45.266.965	55.459.178	287.172	375.759	41.602	55.241	9.003.132	14.023.322
Mato Grosso	2.439.427	3.507.189	60.562	80.245	1.673.920	2.670.155	41.870	56.197	19.276	22.950	643.799	677.642
Goiás	3.132.669	4.963.115	59.930	77.962	2.076.394	3.279.601	37.912	46.879	2.698	2.666	955.735	1.556.007
Distrito Federal	49.200.416	58.742.235	53.149	140.832	41.516.651	49.509.422	207.390	272.683	19.628	29.625	7.403.598	8.789.673
2ª REGIÃO	6.149.920	9.027.470	129.466	164.401	4.059.717	5.966.902	124.882	132.037	34.155	40.314	1.801.700	2.723.816
Rondônia	152.671	228.754	6.676	4.777	91.063	150.420	2.013	2.925	365	540	52.554	70.092
Acre	257.403	322.426	6.711	8.049	166.095	192.735	2.673	3.699	2.335	2.476	79.589	115.467
Amazonas	1.699.735	2.488.156	29.126	37.622	1.091.527	1.509.877	16.006	17.142	8.800	13.544	554.276	909.971
Roraima	52.942	104.133	6.644	7.103	37.025	81.249	1.485	2.131	544	985	7.244	12.665
Pará	3.912.681	5.774.919	77.530	103.597	2.613.406	3.940.432	101.838	105.262	22.097	22.761	1.097.810	1.602.867
Amapá	74.488	109.082	2.779	3.253	60.601	92.189	867	878	14	8	10.227	12.754
3ª REGIÃO	8.872.522	13.667.451	381.464	343.372	5.452.792	8.158.193	133.516	171.858	27.664	26.430	2.877.086	4.967.598
Maranhão	1.237.465	2.069.789	74.419	54.458	691.138	994.098	15.922	19.174	9.544	2.636	446.442	999.423
Piauí	688.599	1.031.582	27.319	30.585	466.075	724.013	19.910	23.732	463	803	174.832	252.449
Ceará	6.946.458	10.566.080	279.726	258.329	4.295.579	6.440.082	97.684	128.952	17.657	22.991	2.255.812	3.715.726
4ª REGIÃO	13.082.331	19.250.985	281.716	339.791	6.937.628	10.368.218	164.546	168.965	74.686	75.740	5.623.755	8.298.271
Rio Grande do Norte	1.007.541	1.420.788	20.476	31.201	690.140	1.003.096	11.951	18.918	8.721	9.536	276.253	358.037
Paraíba	1.953.788	2.668.226	29.116	46.008	1.225.098	1.647.744	26.216	30.426	3.022	2.770	670.336	941.278
Pernambuco	8.821.885	12.923.176	205.626	220.348	4.087.702	6.201.870	111.087	102.548	47.840	41.214	4.369.630	6.357.196
Alagoas	1.299.117	2.238.795	26.498	42.234	934.688	1.515.508	15.292	17.073	15.103	22.220	307.536	641.760
5ª REGIÃO	11.776.238	23.583.906	203.165	498.377	6.187.120	9.128.602	156.765	163.214	124.319	219.965	5.104.869	13.573.748
Sergipe	810.173	1.381.873	25.349	36.606	484.480	805.099	9.394	11.157	3.265	10.451	287.685	518.560
Bahia	10.966.065	22.202.033	177.816	461.771	5.702.640	8.323.503	147.371	152.057	121.054	209.514	4.817.184	13.055.188
6ª REGIÃO	29.922.510	44.540.520	309.806	462.460	12.249.232	19.949.831	499.456	532.037	103.007	154.106	16.761.009	23.442.086
Minas Gerais	29.922.510	44.540.520	309.806	462.460	12.249.232	19.949.831	499.456	532.037	103.007	154.106	16.761.009	23.442.086
7ª REGIÃO	94.128.460	148.671.682	1.409.034	1.825.697	37.033.228	61.660.162	712.977	775.059	509.535	668.065	54.463.686	83.742.699
Espírito Santo	2.286.795	3.475.499	42.398	55.535	1.355.245	1.956.026	35.834	43.636	3.825	5.749	849.493	1.414.553
Rio de Janeiro	3.333.419	5.022.390	82.269	148.819	2.579.460	3.912.294	46.397	58.538	34.183	46.771	591.110	855.968
Guanabara	88.508.246	140.173.793	1.284.367	1.621.343	33.098.523	55.791.842	630.746	672.885	471.527	615.545	53.023.083	81.472.178
8ª REGIÃO	188.086.943	352.163.827	2.967.880	4.388.386	62.065.305	105.857.308	2.298.897	3.024.193	915.446	1.399.589	119.839.415	237.494.351
São Paulo	188.086.943	352.163.827	2.967.880	4.388.386	62.065.305	105.857.308	2.298.897	3.024.193	915.446	1.399.589	119.839.415	237.494.351
9ª REGIÃO	20.294.463	41.189.555	290.011	548.937	12.773.660	20.132.729	264.168	415.882	67.674	119.710	6.898.950	19.972.297
Paraná	15.334.005	34.494.339	219.673	423.833	9.028.253	15.275.119	211.136	343.400	40.065	57.030	5.834.878	18.394.957
Santa Catarina	4.960.458	6.695.216	70.338	125.104	3.745.407	4.857.610	53.032	72.482	27.609	62.680	1.064.072	1.577.340
10ª REGIÃO	22.540.404	48.418.918	432.044	401.293	12.312.553	27.637.131	315.743	378.669	82.183	268.343	9.397.881	19.733.482
Rio Grande do Sul	22.540.404	48.418.918	432.044	401.293	12.312.553	27.637.131	315.743	378.669	82.183	268.343	9.397.881	19.733.482
BRASIL	449.626.303	767.726.853	6.578.227	9.271.753	204.338.200	324.318.254	4.958.122	6.137.673	1.980.271	3.027.503	231.771.483	424.971.670

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

9 — BALANÇO

9.2 — DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO POR REGIÕES FISCAIS — 1972 — 73

Cr$1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DAS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO									
	TOTAL DO PASSIVO		NÃO EXIGÍVEL		EXIGÍVEL		RESULTADO PENDENTE		COMPENSAÇÃO	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
1ª REGIÃO	54.772.512	67.212.539	5.258.995	7.253.464	37.106.257	44.558.827	3.404.128	4.376.926	9.003.132	11.023.322
Mato Grosso	2.439.427	3.507.189	56.101	83.044	1.709.381	2.699.398	30.146	48.105	643.799	677.642
Goiás	3.132.669	4.963.115	57.059	75.456	2.094.684	3.303.725	25.191	27.927	955.735	1.556.007
Distrito Federal	49.200.416	58.742.235	5.145.835	7.095.964	33.302.192	38.555.704	3.348.791	4.300.894	7.403.598	8.789.673
2ª REGIÃO	6.149.920	9.027.470	421.004	431.509	3.808.376	5.687.764	118.840	184.381	1.801.700	2.723.816
Rondônia	152.671	228.754	288	400	92.941	150.591	6.888	7.671	52.554	70.092
Acre	257.403	322.426	6.569	7.550	163.925	186.865	7.320	12.544	79.589	115.467
Amazonas	1.699.735	2.488.156	40.587	59.500	1.081.396	1.487.381	23.476	31.304	554.276	909.971
Roraima	52.942	104.133	2.255	2.392	42.519	87.779	924	1.297	7.244	12.665
Pará	3.912.681	5.774.919	371.159	361.480	2.365.377	3.681.039	78.335	129.533	1.097.810	1.602.867
Amapá	74.488	109.082	146	187	62.218	94.109	1.897	2.032	10.227	12.754
3ª REGIÃO	8.872.522	13.667.451	863.448	1.045.788	4.910.365	7.415.434	221.623	238.631	2.877.086	4.967.598
Maranhão	1.237.465	2.069.789	17.774	18.353	745.171	1.017.780	28.078	34.233	446.442	999.423
Piauí	688.599	1.031.582	21.112	31.260	483.313	735.753	9.342	12.120	174.832	252.449
Ceará	6.946.458	10.566.080	824.562	996.175	3.681.881	5.661.901	184.203	192.278	2.255.812	3.715.726
4ª REGIÃO	13.082.331	19.250.985	228.067	288.413	7.091.511	10.482.130	138.998	182.171	5.623.755	8.298.271
Rio G. do Norte	1.007.541	1.420.788	14.036	16.078	689.779	1.018.789	27.473	27.884	276.253	358.037
Paraíba	1.953.788	2.668.226	26.687	24.406	1.237.095	1.680.874	19.670	21.668	670.336	941.278
Pernambuco	8.821.885	12.923.176	169.270	223.546	4.217.359	6.249.158	65.626	93.276	4.369.630	6.357.196
Alagoas	1.299.117	2.238.795	18.074	24.383	947.278	1.533.309	26.229	39.343	307.536	641.760
5ª REGIÃO	11.776.238	23.583.906	370.307	321.555	6.100.485	9.395.153	200.577	293.450	5.104.869	13.573.748
Sergipe	810.173	1.381.873	15.462	25.437	501.472	821.644	5.554	16.232	287.685	518.560
Bahia	10.966.065	22.202.033	354.845	296.118	5.599.013	8.573.509	195.023	277.218	4.817.184	13.055.188
6ª REGIÃO	29.922.510	44.540.520	772.633	993.170	12.261.307	19.954.581	127.561	150.683	16.761.009	23.442.086
Minas Gerais	29.922.510	44.540.520	772.633	993.170	12.261.307	19.954.581	127.561	150.683	16.761.009	23.442.086
7ª REGIÃO	94.128.460	148.671.682	1.399.119	1.782.931	37.663.409	62.191.724	602.246	954.328	54.463.686	83.742.699
Espírito Santo	2.286.795	3.475.499	40.640	45.991	1.390.415	2.006.788	6.247	8.167	849.493	1.414.553
Rio de Janeiro	3.333.419	5.022.390	53.014	55.946	2.641.117	4.042.421	48.178	68.055	591.110	855.968
Guanabara	88.508.246	140.173.793	1.305.465	1.680.994	33.631.877	56.142.515	547.821	878.106	53.023.083	81.472.178
8ª REGIÃO	188.086.943	352.163.827	4.152.070	6.049.926	62.852.137	106.676.546	1.243.321	1.943.004	119.839.415	237.494.351
São Paulo	188.086.943	352.163.827	4.152.070	6.049.926	62.852.137	106.676.546	1.243.321	1.943.004	119.839.415	237.494.351
9ª REGIÃO	20.294.463	41.189.555	337.435	697.322	12.908.728	20.258.814	149.350	261.122	6.898.950	19.972.297
Paraná	15.334.005	34.494.339	264.745	618.364	9.150.558	15.336.726	83.824	144.292	5.834.878	18.394.957
Santa Catarina	4.960.458	6.695.216	72.690	78.958	3.758.170	4.922.088	65.526	116.830	1.064.072	1.577.340
10ª REGIÃO	22.540.404	48.418.918	524.176	603.986	12.454.244	27.723.781	164.103	357.669	9.397.881	19.733.482
Rio G. do Sul	22.540.404	48.418.918	524.176	603.986	12.454.244	27.723.781	164.103	357.669	9.397.881	19.733.482
BRASIL	449.626.303	767.726.853	14.327.254	19.468.064	197.156.819	314.344.754	6.370.747	8.942.365	231.771.483	424.971.670

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

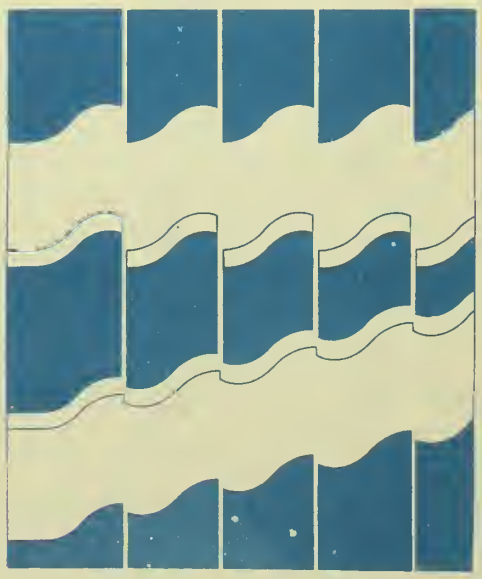

10 — CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.1 — CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

1934 - 73

ANOS	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Cr$ 1.000)			%	
	CAIXA	EMPRÉSTIMOS	DEPÓSITOS	CAIXA S/DEPÓSITOS	EMPREST. S/DEPÓSITOS
1934	775	7.406	7.318	10,6	101,2
1935	759	7.752	7.766	9,8	99,8
1936	761	7.717	8.332	9,1	92,6
1937	1.063	8.599	8.812	12,1	97,6
1938	1.245	9.941	11.665	10,6	85,2
1939	1.116	11.281	12.522	8,9	90,1
1940	1.090	12.836	13.664	8,0	93,9
1941	1.337	15.894	16.531	8,1	96,1
1942	2.108	18.206	21.540	9,8	84,5
1943	2.438	28.756	31.570	7,7	91,1
1944	2.800	40.106	39.703	7,1	101,0
1945	3.213	43.860	45.285	7,1	96,9
1946	3.673	46.276	48.767	7,5	92,8
1947	3.516	46.538	51.808	6,8	89,8
1948	3.962	51.309	57.217	6,9	89,7
1949	4.683	62:418	64.026	7,3	97,5
1950	6.064	88.018	84.800	7,2	103,8
1951	6.858	105.624	104.257	6,6	101,3
1952	7.747	126.257	128.161	6,0	98,5
1953	9.133	159.287	146.098	6,3	109,0
1954	10.073	203.377	177.089	5,7	114,8
1955	12.240	224.115	209.949	5,8	106,7
1956	13.360	286.331	260.192	5,1	110,0
1957	15.298	371.878	348.076	4,4	106,8
1958	20.083	419.159	377.831	5,3	110,9
1959	27.596	504.225	529.610	5,2	95,2
1960	36.786	776.104	753.825	4,9	103,0
1961	53.083	1.277.765	1.183.433	4,5	108,0
1962	102.101	2.214.553	2.195.303	4,6	100,9
1963	174.942	3.575.711	3.447.994	5,1	103,7
1964	327.986	8.221.458	7.902.032	4,2	104,0
1965	443.051	14.270.682	16.091.205	2,8	88,7
1966	497.035	11.608.385	14.402.870	3,5	80,6
1967	654.313	17.278.239	19.404.520	3,4	89,0
1968	1.010.199	23.838.167	27.427.296	3,7	86,9
1969	1.001.543	32.851.132	33.227.299	3,0	98,9
1970	1.157.705	44.164.292	42.186.311	2,7	104,7
1971	1.161.130	62.168.136	56.539.360	2,1	109,9
1972	1.439.953	83.964.319	75.052.371	1,9	113,2
1973	2.352.120	119.709.264	104.329.402	2,3	114,7

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

EMPRÉSTIMOS- DEPOSITOS - CAIXA

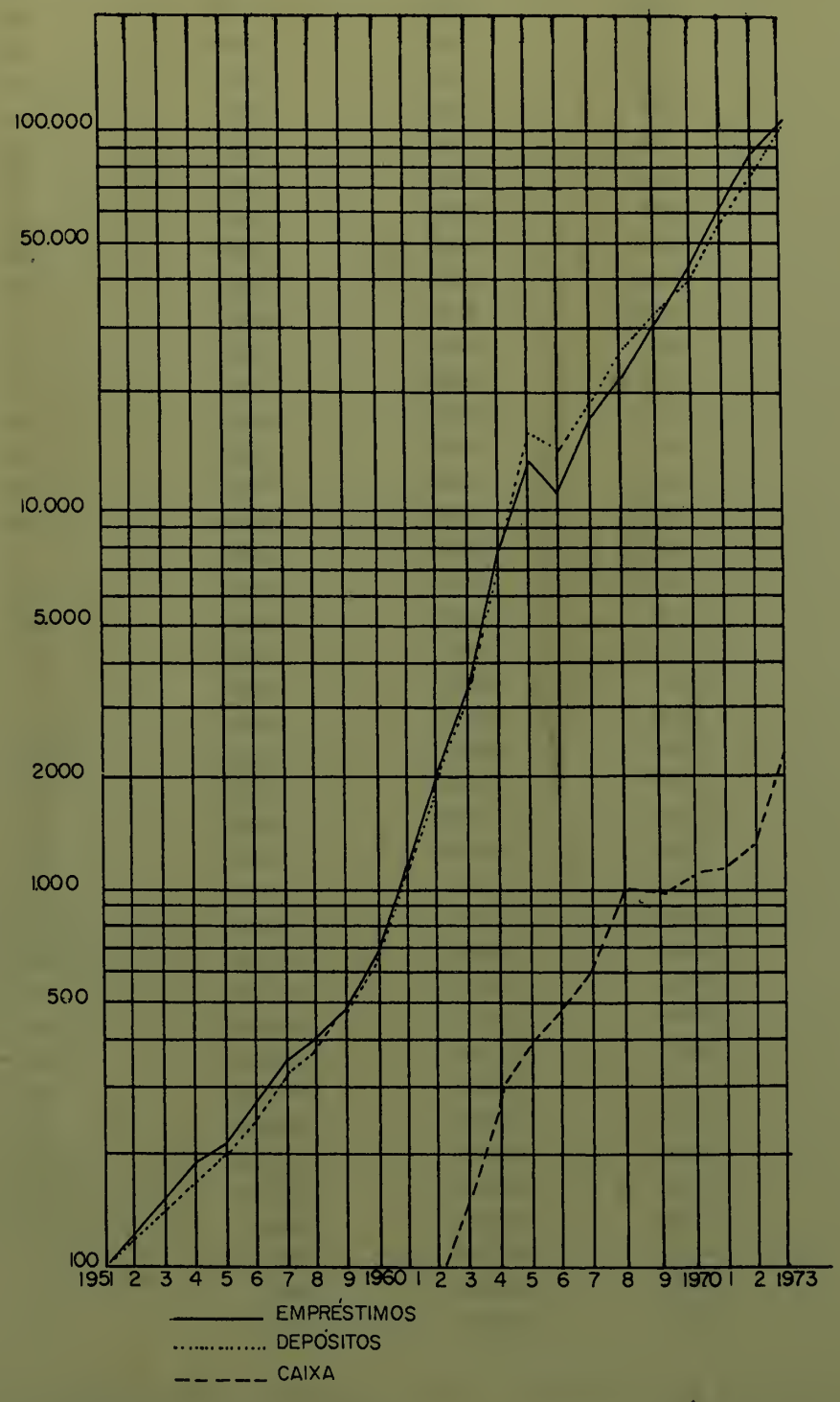

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

10 — CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.2 — CAIXA POR CATEGORIA DE BANCO E REGIÕES FISCAIS — 1972—73

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DAS CONTAS EM 31 DEZEMBRO											
	TOTAL GERAL		BANCOS OFICIAIS FEDERAIS						BANCOS OFICIAIS ESTADUAIS		BANCOS PRIVADOS	
			TOTAL		DO BRASIL S/A		DO NORDESTE S/A E DA AMAZÔNIA S/A					
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
1ª REGIÃO	84.159	135.401	47.225	61.360	44.801	55.732	2.424	5.628	13.806	23.212	23.128	50.829
Mato Grosso	30.358	32.877	16.374	13.444	15.770	12.695	604	749	3.961	3.337	10.023	16.096
Goiás	31.502	55.212	18.548	26.170	16.809	21.747	1.739	4.423	5.702	9.446	7.252	19.596
Distrito Federal	22.299	47.312	12.303	21.746	12.222	21.290	81	456	4.143	10.429	5.853	15.137
2ª REGIÃO	47.954	71.883	20.804	24.942	11.600	12.789	9.204	12.153	8.271	11.819	18.879	35.122
Rondônia	2.854	3.837	1.802	1.572	1.675	431	127	1.141	62	272	990	1.993
Acre	3.808	3.497	1.990	2.153	188	499	1.802	1.654	1.291	886	527	458
Amazonas	10.403	17.479	2.960	4.967	1.107	3.022	1.853	1.945	1.958	3.902	5.485	8.610
Roraima	385	1.270	152	586	123	221	29	365	233	542	—	142
Pará	28.768	43.253	12.178	13.586	6.935	6.731	5.243	6.855	4.727	6.217	11.863	23.450
Amapá	1.736	2.547	1.722	2.078	1.572	1.885	150	193	—	—	14	469
3ª REGIÃO	54.812	83.992	22.487	36.906	18.599	29.511	3.888	7.395	9.329	19.686	22.996	27.400
Maranhão	15.064	26.655	6.239	10.461	4.656	8.867	1.583	1.594	5.281	10.037	3.544	6.157
Piauí	7.620	9.007	4.882	5.951	4.381	5.269	501	682	1.157	1.431	1.581	1.625
Ceará	32.128	48.330	11.366	20.494	9.562	15.375	1.804	5.119	2.891	8.218	17.871	19.618
4ª REGIÃO	87.885	140.460	33.216	43.108	28.836	33.107	4.380	10.001	15.184	27.606	39.485	69.746
Rio G. do Norte	12.281	20.303	3.062	8.091	2.153	6.835	909	1.256	4.155	4.394	5.064	7.818
Paraiba	17.165	23.231	11.727	10.778	10.321	9.368	1.406	1.410	2.778	5.013	2.660	7.440
Pernambuco	47.730	78.720	14.388	19.581	12.767	13.346	1.621	6.235	4.786	10.764	28.556	48.375
Alagoas	10.709	18.206	4.039	4.658	3.595	3.558	444	1.100	3.465	7.435	3.205	6.113
5ª REGIÃO	74.496	192.051	22.818	34.614	21.707	30.041	1.111	4.573	12.500	61.960	39.178	95.477
Sergipe	9.972	13.454	2.814	3.056	2.446	2.265	368	791	1.202	3.221	5.956	7.177
Bahia	64.524	178.597	20.004	31.558	19.261	27.776	743	3.782	11.298	58.739	33.222	88.300
6ª REGIÃO	79.252	134.687	19.512	40.503	18.942	39.674	570	829	17.053	26.912	42.687	67.272
Minas Gerais	79.252	134.687	19.512	40.503	18.942	39.674	570	829	17.053	26.912	42.687	67.272
7ª REGIÃO	273.801	394.739	7.908	16.266	7.620	15.736	288	530	74.178	120.183	191.715	258.290
Espirito Santo	16.163	27.087	1.285	4.192	1.285	4.192	—	—	11.539	14.385	3.339	8.510
Rio de Janeiro	43.095	78.631	4.846	8.111	4.846	8.111	—	—	11.042	20.745	27.207	49.775
Guanabara	214.543	289.021	1.777	3.963	1.489	3.433	288	530	51.597	85.053	161.169	200.005
8ª REGIÃO	511.543	858.327	48.371	63.136	47.694	62.171	677	965	89.120	128.024	374.052	667.167
São Paulo	511.543	858.327	48.371	63.136	47.694	62.171	677	965	89.120	128.024	374.052	667.167
9ª REGIÃO	120.771	164.658	30.187	35.986	30.187	35.902	—	84	21.762	33.775	68.822	94.897
Paraná	84.356	113.117	16.358	21.052	16.358	20.968	—	84	14.526	22.467	53.472	69.598
Santa Catarina	36.415	51.541	13.829	14.934	13.829	14.934	—	—	7.236	11.308	15.350	25.299
10ª REGIÃO	105.280	175.922	38.905	44.915	38.830	44.745	75	170	20.362	41.952	46.013	89.055
Rio G. do Sul	105.280	175.922	38.905	44.915	38.830	44.745	75	170	20.362	41.952	46.013	89.055
BRASIL	1.439.953	2.352.120	291.433	401.736	268.816	359.408	22.617	42.328	281.565	495.129	866.955	1.455.255

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

10 — CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.3 — EMPRÉSTIMOS POR CATEGORIA DE BANCO E REGIÕES FISCAIS — 1972-73

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DE EMPRÉSTIMOS EM 31 DE DEZEMBRO											
	TOTAL GERAL		BANCOS OFICIAIS FEDERAIS						BANCOS OFICIAIS ESTADUAIS		BANCOS PRIVADOS	
			TOTAL		DO BRASIL S/A		DO NORDESTE S/A E DA AMAZÔNIA S/A					
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
1ª REGIÃO	7.010.493	9.016.153	5.530.006	6.524.745	5.379.504	6.265.829	150.502	258.916	802.641	1.382.633	677.846	1.108.775
Mato Grosso	1.216.002	1.948.857	744.114	1.207.590	679.068	1.080.766	65.046	126.824	169.993	253.147	301.895	488.120
Goiás	1.520.544	2.397.485	990.557	1.487.927	930.789	1.394.241	59.768	93.686	301.121	534.231	228.866	375.327
Distrito Federal	4.273.947	4.669.811	3.795.335	3.829.228	3,769.647	3.790.822	25.688	38.406	331.527	595.255	147.085	245.328
2ª REGIÃO	1.755.914	2.440.811	974.633	1.392.399	445.301	627.721	529.332	764.678	409.946	568.495	371.335	479.917
Rondônia	52.166	66.107	42.241	51.946	17.516	17.893	24.725	34.053	2.149	2.479	7.776	11.682
Acre	124.731	144.426	98.187	109.984	59.168	60.596	39.019	49.388	23.401	28.454	3.143	5.988
Amazonas	606.583	858.279	249.264	392.314	133.165	195.011	116.099	197.303	202.809	279.615	154.510	186.350
Roraima	26.185	40.602	17.218	26.881	11.912	17.618	5.306	9.263	8.967	12.159	—	1.562
Pará	923.817	1.300.830	546.698	782.362	211.884	319.924	334.814	462.438	172.620	245.788	204.499	272.680
Amapá	22.432	30.567	21.025	28.912	11.656	16.679	9.369	12.233	—	—	1.407	1.655
3ª REGIÃO	2.331.190	3.567.813	1.599.865	2.515.923	936.518	1.438.981	663.347	1.076.942	378.697	581.212	352.628	470.678
Maranhão	408.971	686.625	310.659	506.250	179.844	272.828	130.815	233.422	57.929	122.895	40.383	57.480
Piauí	324.087	478.566	227.926	317.244	170.415	206.276	57.511	110.968	76.921	140.508	19.240	20.814
Ceará	1.598.132	2.402.622	1.061.280	1.692.429	586.259	959.877	475.021	732.552	243.847	317.809	293.005	392.384
4ª REGIÃO	5.023.871	7.567.255	2.858.469	4.457.526	1.823.511	3.011.270	1.034.958	1.446.256	993.851	1.511.612	1.171.551	1.598.117
Rio G. do Norte	540.418	774.646	385.843	579.209	254.294	377.137	131.549	202.072	108.206	137.750	46.369	57.687
Paraiba	868.125	1.240.605	599.467	835.394	390.349	535.447	209.118	299.947	205.202	291.445	63.456	113.766
Pernambuco	2.947.829	4.416.666	1.481.421	2.288.233	858.918	1.443.104	622.503	845.129	495.280	830.915	971.128	1.297.518
Alagoas	667.499	1.135.338	391.738	754.690	319.950	655.582	71.788	99.108	185.163	251.502	90.598	129.146
5ª REGIÃO	3.909.484	5.425.307	1.845.054	2.758.568	1.209.268	1.763.313	635.786	995.255	833.662	1.206.555	1.230.768	1.460.184
Sergipe	409.283	630.077	285.172	426.975	196.173	306.013	88.999	120.962	55.014	111.245	69.097	91.857
Bahia	3.500.201	4.795.230	1.559.882	2.331.593	1.013.095	1.457.300	546.787	874.293	778.648	1.095.310	1.161.671	1.368.327
6ª REGIÃO	6.101.403	8.454.644	2.503.794	3.927.575	2.315.488	3.622.952	188.306	304.623	1.210.006	1.637.210	2.387.603	2.889.859
Minas Gerais	6.101.403	8.454.644	2.503.794	3.927.575	2.315.488	3.622.952	188.306	304.623	1.210.006	1.637.210	2.387.603	2.889.859
7ª REGIÃO	12.779.457	16.898.882	3.972.626	5.783.845	3.890.044	5.646.411	82.582	137.434	2.641.296	3.489.121	6.165.535	7.625.916
Espírito Santo	806.502	1.149.365	315.897	475.722	315.897	475.722	—	—	379.349	520.097	111.256	153.546
Rio de Janeiro	1.312.202	2.016.669	657.017	1.023.937	657.017	1.023.937	—	—	271.193	459.152	383.992	533.580
Guanabara	10.660.753	13.732.848	2.999.712	4.284.186	2.917.130	4.146.752	82.582	137.434	1.990.754	2.509.872	5.670.287	6.938.790
8ª REGIÃO	29.790.579	43.078.147	7.163.104	9.740.919	7.016.717	9.485.332	146.387	255.587	4.884.807	8.193.953	17.742.668	25.143.275
São Paulo	29.790.579	43.078.147	7.163.104	9.740.919	7.016.717	9.485.332	146.387	255.587	4.884.807	8.193.953	17.742.668	25.143.275
9ª REGIÃO	7.821.085	11.489.092	3.542.517	4.953.355	3.542.517	4.949.877	—	3.478	1.192.477	1.803.375	3.086.091	4.732.362
Paraná	6.162.159	9.167.428	2.640.578	3.687.917	2.640.578	3.684.439	—	3.478	773.734	1.199.238	2.747.847	4.280.273
Santa Catarina	1.658.926	2.321.664	901.939	1.265.438	901.939	1.265.438	—	—	418.743	604.137	338.244	452.089
10ª REGIÃO	8.440.843	11.771.160	5.276.697	7.594.864	5.196.928	7.468.956	79.769	125.908	1.101.885	1.482.617	2.062.261	2.693.679
Rio G. do Sul	8.440.843	11.771.160	5.276.697	7.594.864	5.196.928	7.468.956	79.769	125.908	1.101.885	1.482.617	2.062.261	2.693.679
BRASIL	84.964.319	119.709.264	35.266.765	49.649.719	31.755.796	44.280.642	3.510.969	5.369.077	14.449.268	21.856.783	35.248.286	48.202.762

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

10 — CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.4 — DEPÓSITOS À VISTA E CURTO PRAZO POR CATEGORIA DE BANCOS E REGIÕES FISCAIS 1972-1973

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DOS DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO EM 31 DE DEZEMBRO											
	TOTAL GERAL		BANCOS OFICIAIS FEDERAIS						BANCOS OFICIAIS ESTADUAIS		BANCOS PRIVADOS	
			TOTAL		DO BRASIL S/A		DO NORDESTE S/A E DA AMAZÔNIA S/A					
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
1ª REGIÃO	10.300.386	12.897.481	8.932.156	10.610.469	8.906.339	10.573.121	25.817	37.348	509.829	913.907	858.401	1.373.105
Mato Grosso	581.548	1.005.223	188.123	302.111	175.712	289.975	12.411	12.136	73.691	149.695	319.734	553.417
Goiás	647.884	1.050.198	185.822	331.258	176.071	312.295	9.751	18.963	167.058	267.973	295.004	450.967
Distrito Federal	9.070.954	10.842.060	8.558.211	9.977.100	8.554.556	9.970.851	3.655	6.249	269.080	496.239	243.663	368.721
2ª REGIÃO	1.120.009	1.599.401	472.678	680.726	354.131	536.192	118.547	144.534	233.365	362.125	413.966	556.550
Rondônia	51.957	88.602	29.843	56.876	23.037	50.224	6.806	6.652	1.333	1.746	20.781	29.980
Acre	52.060	69.485	30.741	41.867	22.617	31.826	8.124	10.041	13.179	14.418	8.140	13.200
Amazonas	328.211	472.677	103.242	161.166	80.529	122.952	22.713	38.214	51.196	113.482	173.773	198.029
Roraima	26.170	44.088	16.457	25.274	13.422	21.836	3.035	3.438	9.713	15.472	—	3.342
Pará	611.717	848.532	248.292	327.128	173.338	245.056	74.954	82.072	157.944	217.007	205.431	304.397
Amapá	49.894	76.017	44.103	68.415	41.188	64.298	2.915	4.117	—	—	5.791	7.602
3ª REGIÃO	1.096.527	1.449.602	477.928	649.721	264.108	530.859	213.820	118.862	263.441	321.075	355.158	478.806
Maranhão	230.907	321.187	76.153	140.127	56 773	112.130	19.380	27.997	97.437	89.993	57.317	91.067
Piauí	126.977	242.241	48.208	114.933	41.555	102.134	6.653	12.799	45.104	86.331	33.665	40.977
Ceará	738.643	886.174	353.567	394.661	165.780	316.595	187.787	78.066	120.900	144.751	264.176	346.762
4ª REGIÃO	2.360.378	3.321.022	833.510	1.204.489	599.509	911.691	234.001	292.798	432.945	588.753	1.093.923	1.527.780
Rio G. do Norte	210.071	290.591	91.925	128.248	70.692	106.449	21.233	21.799	54.769	77.373	63.377	84.970
Paraíba	288.579	460.027	134.780	203.016	102.646	168.182	32.134	34.834	61.731	106.733	92.068	150.278
Pernambuco	1.595.377	2.112.639	517.446	679.973	348.630	470.345	168.816	209.628	239.329	292.880	838.602	1.139.786
Alagoas	266.351	457.765	89.359	193.252	77.541	166.715	11.818	26.537	77.116	111.767	99.876	152.746
5ª REGIÃO	1.776.022	2.736.770	490.608	858.555	399.274	736.487	91.334	122.068	358.483	484.961	926.931	1.393.254
Sergipe	182.172	299.028	76.414	121.156	66.455	108.438	9.959	12.718	32.881	57.758	72.877	120.114
Bahia	1.593.850	2.437.742	414.194	737.399	332.819	628.049	81.375	109.350	325.602	427.203	854.054	1.273.140
6ª REGIÃO	3.287.056	4.669.440	803.301	1.257.397	780.624	1.220.694	22.677	36.703	707.552	989.734	1.776.203	2.422.309
Minas Gerais	3.287.056	4.669.440	803.301	1.257.397	780.624	1.220.694	22.677	36.703	707.552	989.734	1.776.203	2.422.309
7ª REGIÃO	15.108.776	21.963.100	6.259.926	10.169.587	6.198.446	10.127.841	61.480	41.746	2.182.830	3.125.568	6.666.020	8.667.945
Espírito Santo	504.040	760.679	139.513	250.036	139.513	250.036	—	—	210.494	306.580	154.033	204.063
Rio de Janeiro	1.417.872	2.138.655	322.027	535.056	322.027	535.056	—	—	291.155	510.652	804.690	1.092.947
Guanabara	13.186.864	19.063.766	5.798.386	9.384.495	5.736.906	9.342.749	61.480	41.746	1.681.181	2.308.336	5.707.297	7.370.935
8ª REGIÃO	24.837.738	34.895.237	3.512.760	4.771.157	3.412.098	4.605.908	100.662	165.249	3.806.538	6.222.183	17.518.440	23.901.897
São Paulo	24.837.738	34.895.237	3.512.760	4.771.157	3.412.098	4.605.908	100.662	165.249	3.806.538	6.222.183	17.518.440	23.901.897
9ª REGIÃO	4.037.475	6.254.421	777.563	1.399.515	777.563	1.396.912	—	2.603	803.127	1.241.807	2.456.785	3.613.099
Paraná	3.116.120	4.807.519	545.525	979.481	545.525	976.878	—	2.603	562.379	927.780	2.008.216	2.900.258
Santa Catarina	921.355	1.446.902	232.038	420.034	232.038	420.034	—	—	240.748	314.027	448.569	712.841
10ª REGIÃO	3.311.616	5.168.063	1.064.615	2.025.875	1.050.606	1.993.175	14.009	32.700	722.135	898.579	1.524.866	2.243.609
Rio G. do Sul	3.311.616	5.168.063	1.064.615	2.025.875	1.050.606	1.993.175	14.009	32.700	722.135	898.579	1.524.866	2.243.609
BRASIL	67.235.983	94.954.537	23.625.045	33.627.491	22.742.698	32.632.880	882.347	994.611	10.020.245	15.148.692	33.590.693	46.178.354

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

10 — CAIXA, EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

10.5 — DEPÓSITO A MÉDIO PRAZO POR CATEGORIA DE BANCO E REGIÕES FISCAIS 1972-73

Cr$ 1.000

REGIÕES FISCAIS E UNIDADES FEDERADAS	SALDOS DE DEPÓSITOS A MÉDIO PRAZO EM 31 DE DEZEMBRO											
	TOTAL GERAL		BANCOS OFICIAIS FEDERAIS						BANCOS OFICIAIS ESTADUAIS		BANCOS PRIVADOS	
			TOTAL		DO BRASIL S/A		DO NORDESTE S/A E DA AMAZONIA S/A					
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
1ª REGIÃO	92.078	118.433	11.157	35.909	11.157	35.909	—	—	28.692	32.601	52.229	49.923
Mato Grosso	48.759	46.319	3.457	5.715	3.457	5.715	—	—	8.649	12.192	36.653	28.412
Goiás	25.179	27.655	2.570	3.069	2.570	3.069	—	—	13.675	14.210	8.934	10.376
Distrito Federal	18.140	44.459	5.130	27.125	5.130	27.125	—	—	6.368	6.199	6.642	11.135
2ª REGIÃO	483.990	530.855	424.351	488.028	2.337	5.243	422.014	482.785	9.863	8.994	49.776	33.833
Rondônia	543	320	80	280	80	280	—	—	450	40	13	—
Acre	946	1.993	672	1.883	672	1.883	—	—	123	75	151	35
Amazônas	21.967	20.077	406	846	406	846	—	—	1.794	4.765	19.767	14.466
Roraima	302	404	302	404	302	404	—	—	—	—	—	—
Pará	460.180	507.982	422.839	484.536	825	1.751	422.014	482.785	7.496	4.114	29.845	19.332
Amapá	52	79	52	79	52	79	—	—	—	—	—	—
3ª REGIÃO	867.986	1.236.151	831.595	1.190.156	4.073	9.449	827.522	1.180.707	5.412	5.348	30.979	40.647
Maranhão	8.879	9.370	1.286	1.602	864	1.011	422	591	1.504	1.583	6.089	6.185
Piauí	2.715	5.041	958	3.077	947	1.506	11	1.571	1.537	844	220	1.120
Ceará	856.392	1.221.740	829.351	1.185.477	2.262	6.932	827.089	1.178.545	2.371	2.921	24.670	33.342
4ª REGIÃO	89.803	130.939	6.967	45.321	5.377	12.544	1.590	32.777	13.816	18.373	69.020	67.245
Rio G. do Norte	10.759	24.765	808	14.813	758	4.008	50	10.805	5.034	4.156	4.917	5.796
Paraíba	11.291	19.787	2.670	8.304	1.383	2.601	1.287	5.703	408	601	8.213	10.882
Pernambuco	54.171	66.673	3.030	21.325	2.788	5.209	242	16.116	4.366	7.550	46.775	37.798
Alagoas	13.582	19.714	459	879	448	726	11	153	4.008	6.066	9.115	12.769
5ª REGIÃO	181.113	201.194	11.564	19.806	10.210	12.997	1.354	6.809	48.835	61.646	120.714	119.742
Sergipe	23.712	42.428	847	3.380	846	1.155	1	2.225	3.147	12.399	19.718	26.649
Bahia	157.401	158.766	10.717	16.426	9.364	11.842	1.353	4.584	45.688	49.247	100.996	93.093
6ª REGIÃO	245.688	371.280	17.535	30.808	17.512	26.667	23	4.141	115.407	122.508	112.746	217.964
Minas Gerais	245.688	371.280	17.535	30.808	17.512	26.667	23	4.141	115.407	122.508	112.746	217.964
7ª REGIÃO	1.961.186	1.877.817	392.688	602.911	392.688	602.911	—	—	247.566	336.944	1.320.932	937.962
Espírito Santo	48.487	61.581	9.706	5.998	9.706	5.998	—	—	27.923	42.734	10.858	12.849
Rio de Janeiro	133.789	161.904	5.188	6.140	5.188	6.140	—	—	52.370	51.058	76.231	104.706
Guanabara	1.778.910	1.654.332	377.794	590.773	377.794	590.773	—	—	167.273	243.152	1.233.843	820.407
8ª REGIÃO	3.116.313	4.159.884	60.469	84.135	60.469	84.135	—	—	570.818	809.052	2.485.026	3.266.697
São Paulo	3.116.313	4.159.884	60.469	84.135	60.469	84.135	—	—	570.818	809.052	2.485.026	3.266.697
9ª REGIÃO	313.515	377.991	15.280	24.144	15.280	24.144	—	—	29.918	50.270	268.317	303.577
Paraná	283.361	330.797	10.491	16.399	10.491	16.399	—	—	25.269	41.277	247.601	273.121
Santa Catarina	30.154	47.194	4.789	7.745	4.789	7.745	—	—	4.649	8.993	20.716	30.456
10ª REGIÃO	464.716	370.321	16.348	31.495	16.348	31.495	—	—	154.028	93.626	294.340	245.200
Rio G. do Sul	464.716	370.321	16.348	31.495	16.348	31.495	—	—	154.028	93.626	294.340	245.200
BRASIL	7.816.388	9.374.865	1.787.954	2.552.713	535.451	845.494	1.252.503	1.707.219	1.224.355	1.539.362	4.804.079	5.282.790

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

BALANÇO MERCANTIL

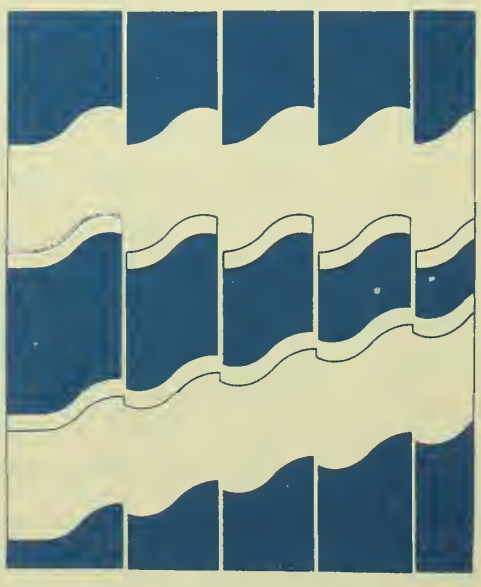

11 — BALANÇO MERCANTIL

11.1 — EVOLUÇÃO DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO — 1949 — 73

ANOS	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL					% do valor em US$ de exp. sobre. o da imp.
			Cr$ 1.000		US$ 1.000		+ ou - na exp.	
	IMP.	EXP.	IMP.	EXP.	IMP.	EXP.		
1949	7.179.049	3.744.053	20.648	20.153	1.102.996	1.096.468	- 6.528	99,4
1950	8.967.894	3.819.083	20.313	24.913	1.085.119	1.355.467	+ 270.348	124,9
1951	10.994.491	4.851.889	377.198	32.514	1.987.091	1.769.002	- 218.089	89,0
1952	11.394.706	4.100.109	37.179	26.065	1.981.855	1.418.117	- 563.738	71,6
1953	11.792.027	4.377.808	21.887	32.047	1.147.530	1.539.120	+ 391.590	134,1
1954	13.445.456	4.289.556	47.157	42.968	1.404.416	1.561.836	+ 157.420	111,2
1955	13.945.384	6.186.066	51.673	54.521	1.121.234	1.423.246	+ 302.012	126,9
1956	13.948.199	5.751.304	62.354	59.472	1.074.532	1.481.978	+ 407.446	137,9
1957	13.513.462	7.712.685	74.634	60.657	1.285.288	1.391.607	+ 106.319	108,2
1958	14.202.592	8.297.439	89.901	63.753	1.177.177	1.242.985	+ 65.808	105,6
1959	14.346.619	9.884.302	141.962	109.450	1.209.800	1.281.969	+ 72.169	105,6
1960	15.609.773	10.607.865	177.918	147.123	1.292.870	1.268.802	— 24.068	98,1
1961	15.858.510	12.714.702	264.871	245.151	1.291.833	1.402.970	+ 111.137	108,6
1962	16.785.930	12.360.972	452.322	307.130	1.303.897	1.214.185	— 89.712	93,1
1963	17.666.190	14.139.433	680.766	549.501	1.293.972	1.406.480	+ 112.508	108,7
1964	18.174.281	14.586.690	1.068.638	1.177.498	1.086.365	1.429.790	+ 343.425	131,6
1965	16.633.286	19.681.872	1.655.444	2.214.843	940.630	1.595.479	+ 654.849	169,6
1966	19.392.354	20.103.379	2.843.944	3.813.540	1.303.392	1.741.442	+ 438.050	133,6
1967	19.041.844	21.143.935	3.709.951	4.264.737	1.441.266	1.653.751	+ 212.485	114,7
1968	23.647.771	23.487.217	5.940.160	6.177.932	1.855.119	1.881.344	+ 26.225	101,4
1969	24.621.174	30.204.744	7.905.934	9.214.219	1.993.242	2.311.169	+ 317.927	116,0
1970	28.073.605	39.969.585	11.352.594	10.844.715	2.506.896	2.738.922	+ 232.026	109,3
1971	32.921.952	43.824.286	16.860.309	15.373.766	3.247.393	2.903.856	— 343.537	89,4
1972	38.487.342	45.693.828	24.827.865	23.588.387	4.232.348	3.991.219	- 241.129	94,3
1973	49.768.858	64.059.168	37.916.357	37.827.974	6.192.238	6.199.200	+ 6.962	100,1

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

EVOLUÇÃO DA BALANÇA COMERCIAL DO BRASIL

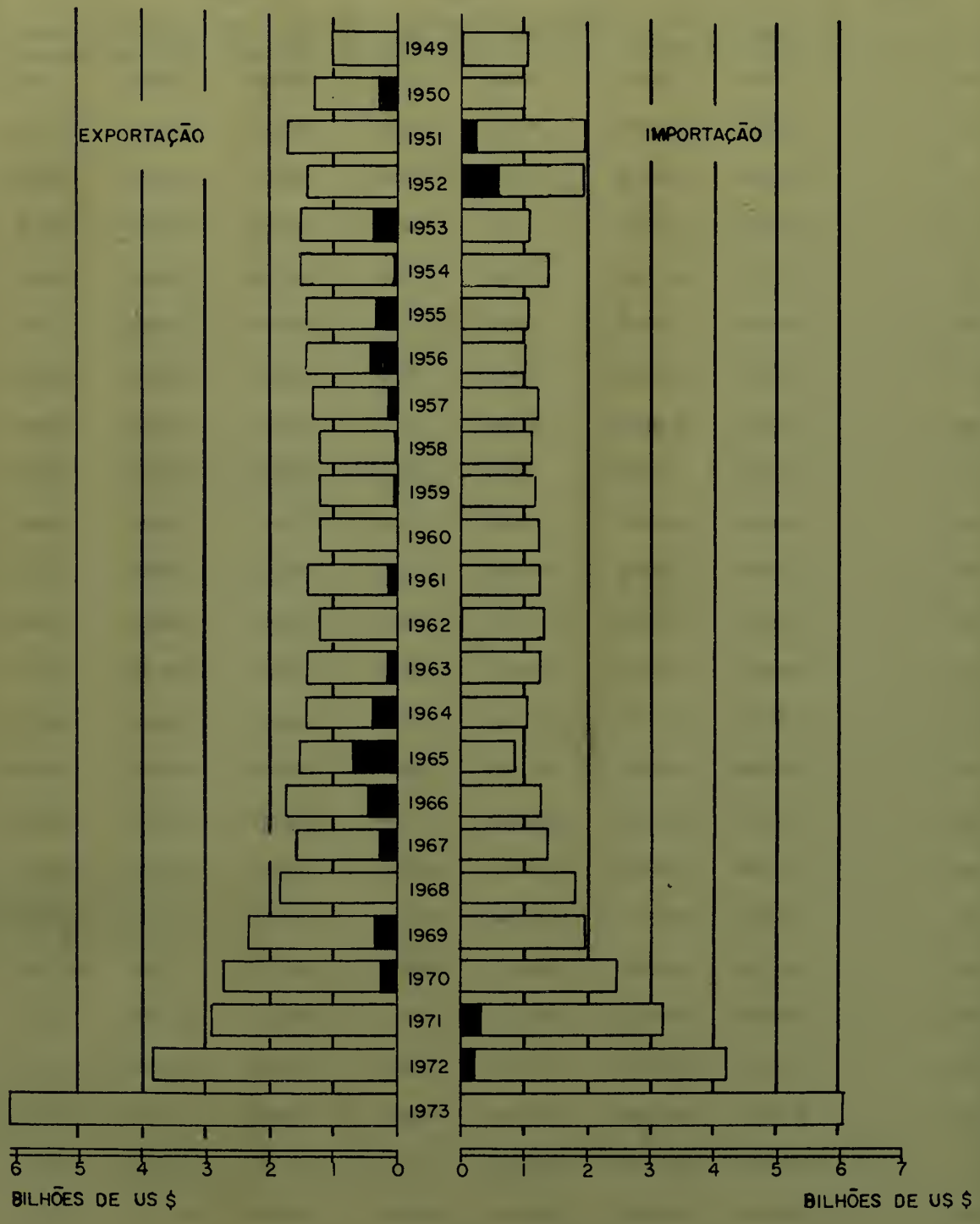

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

EXPORTAÇÃO

12 — EXPORTAÇÃO

12.1 — EXPORTAÇÃO SEGUNDO AS SEÇÕES DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

SEÇÕES	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Cr$ 1.000	US$ 1.000
Animais vivos e produtos do reino animal	209.219	1.585.906	260.050
Produtos do reino vegetal	3.384.072	11.409.524	1.864.135
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimenticias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	300.887	1.183.116	194.319
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	6.097.421	9.389.934	1.541.115
Produtos Minerais	49.922.880	3.022.138	495.816
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	106.915	597.291	98.005
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética; substituto da borracha de manufaturas de borracha	20.640	116.774	19.174
Peles, couros, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de correiro e de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	19.172	491.525	80.503
Madeira e manufaturas de madeiras; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria	1.124.044	1.151.284	188.948
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	327.702	364.636	59.848
Materias têxteis e suas manufaturas	612.383	3.900.886	640.452
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais, etc	17.971	577.190	94.621
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas, produtos cerâmicos; vidro e artigos de vidro	39.646	119.601	19.616
Pérolas naturais; pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia; moedas	2.463	298.635	49.009
Metais comuns e manufaturas destes metais	931.666	874.290	143.308
Máquinas e aparelhos; material elétrico	54.193	1.290.021	211.783
Material de transporte	52.687	555.019	91.224
Instrumento e aparelhos de ótica, de medidas, de medicina e cirurgia, de relojoaria, de música e som	941	47.990	7.875
Armas e munições	764	34.143	5.601
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte	5.496	95.525	15.709
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	0	684	113
Transações especiais	828.006	721.862	117.976
TOTAL	64.059.168	37.827.974	6.199.200

FONTE: Banco do Brasil S/A — CACEX

EXPORTAÇÕES

1973

PRINCIPAIS EXPORTAÇÕES POR SEÇÕES DA NBM.

(nomenclatura brasileira de mercadoria.)

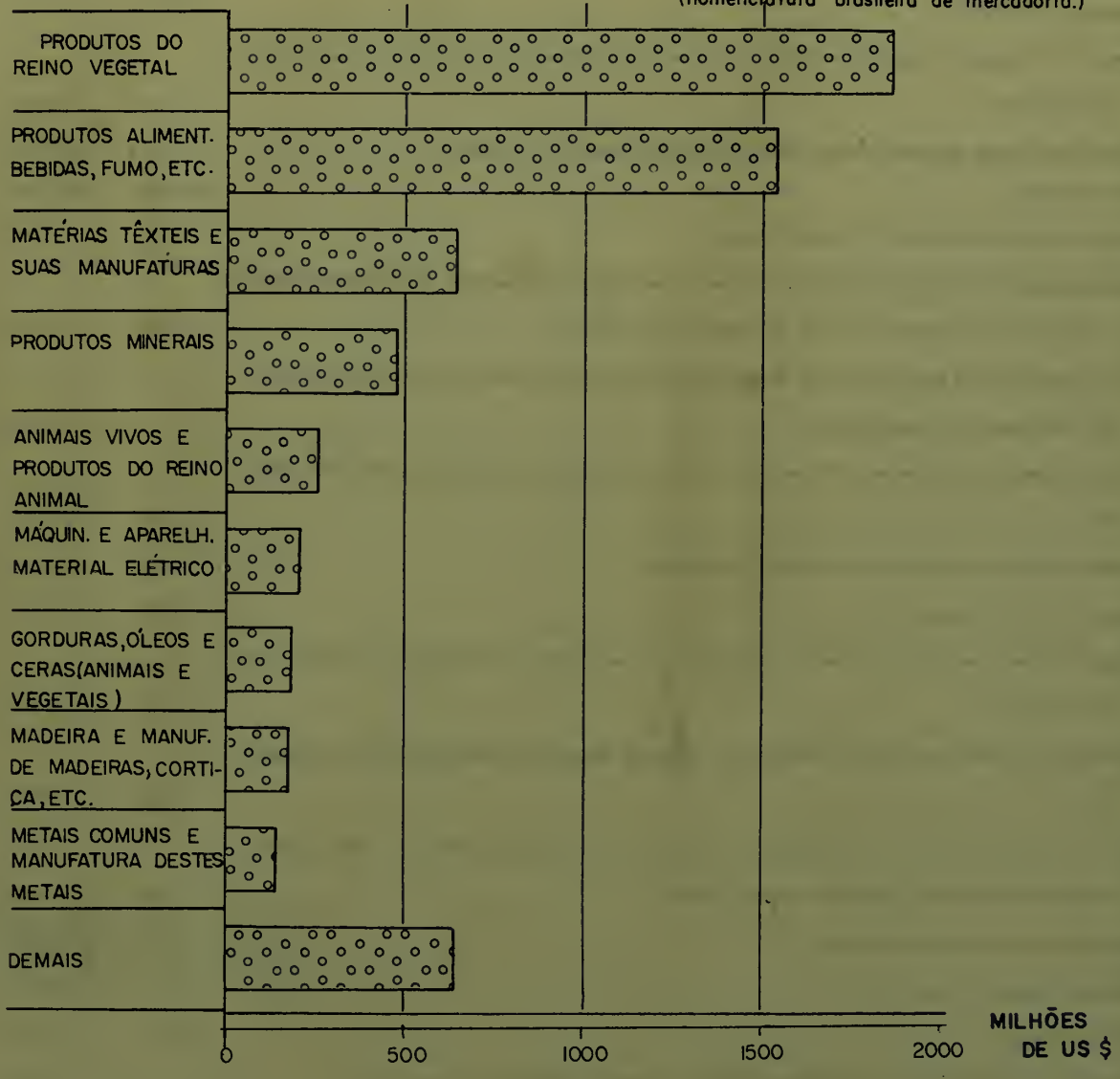

FONTE: BBSA-CACEX

12 — EXPORTAÇÃO

12.2 — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS 1972—1973

MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Café cru em grão	1.050.156	1.071.377	5.842.290	7.648.924	989.218	1.244.272
Açúcar de cana	2.534.910	2.819.953	2.382.702	3.405.460	403.548	558.687
Soja em grão	1.037.273	1.786.139	755.735	2.995.134	127.928	494.153
Farelo de soja	1.343.447	1.561.863	866.182	2.544.628	145.920	418.636
Hematita	30.512.459	44.962.858	1.367.537	2.210.837	231.707	362.811
Algodão não cordado nem penteado (em rama)	284.223	282.867	1.110.993	1.327.524	188.702	218.068
Carnes de bovinos, congeladas	148.342	93.753	924.437	829.493	156.574	136.000
Óleo de mamona (Palma-Criste ou Ricino)	127.182	131.863	319.029	747.086	53.857	122.807
Café solúvel	34.245	39.221	401.701	614.659	46.674	99.881
Cacau em amendoas	102.254	82.774	350.849	538.475	59.156	88.522
Calçados de Couro, de uso comum	6.598	12.679	192.067	430.977	32.358	70.679
Preparações e conservas de carnes de bovino (exceto salsicha e semelhantes)	36.144	35.801	299.819	423.449	50.507	69.769
Suco de laranja	87.156	120.990	246.319	387.622	41.499	63.622
Madeira de pinho, simplesmente serradas, em folhas, espessura superior a 5 mm qualquer outro formato	418.397	296.248	342.548	375.475	57.993	61.535
Fumo em folha	63.218	63.599	276.760	356.218	46.674	58.458
Sisal ou agave em bruto	145.355	151.100	128.691	128.691	21.795	57.740
Manteiga de cacau	27.333	24.234	196.005	290.597	33.134	47.656
Carnes de cavalo, congeladas	37.453	51.453	128.362	267.811	21.750	43.919
"Gas-oil" ou "Diesel-oil"	981.182	1.639.357	103.788	220.700	17.461	36.086
Melaços impróprio para alimentação humana	587.437	799.349	80.034	189.410	13.523	31.047
Tecidos de algodão cru, não mercerizado, liso, pesando mais de 60g/M2	14.646	17.353	109.563	184.205	18.593	30.243
Mentol	2.226	2.938	128.176	174.884	21.781	28.682
Roupas exterior, seus acessórios e outros artigos de malha, não elástica, sem borracha de fibra sintéticas ou artificiais	511	1.515	49.090	156.458	8.242	25.711
Peles e couros de bovinos e equideos em bruto, preparadas ou curtidas	24.954	10.281	68.707	151.446	11.628	24.806
Ferro fundido (Ferro Gusa)	255.712	428.040	69.947	143.813'	11.763	23.553
Castanha-do-Pará, com ou sem casca	37.577	33.848	119.818	138.314	20.229	22.763
Lã bruta, de finura de mais de 465 até 645 (cruzado) exclusive	7.544	10.108	34.837	138.336	5.965	22.538
Pasta química de madeira, à soda e ao sulfato, sem branquear	122.788	172.800	64.795	120.162	10.887	19.711
Semente de amendoim	55.923	54.285	80.675	118.766	13.650	19.483
Óleo de amendoim, em bruto	77.187	44.331	159.831	119.530	27.424	19.460
Minério de Manganês	1.174.682	788.435	161.321	115.355	27.262	18.866
Lagostas	2.630	2.549	96.492	110.021	16.354	18.033
Madeira de pinho aplainada, entalhada, chanfradas ou semelhantes	16.188	55.734	16.099	107.367	2.715	17.684
Outras mercadorias	4.336.496	6.409.473	6.113.188	9.893.514	1.033.524	1.623.319
Brasil	45.693.828	64.059.168	23.588.387	37.827.974	3.991.219	6.199.200

FONTE: Banco do Brasil S/A - CACEX

12 — EXPORTAÇÃO

12.3 — EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1972-1973

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
ASSOCIAÇÃO LATINA AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC	2.460.116	3.183.889	2.410.530	3.396.396	407.843	557.414
Argentina	1.554.419	2.320.357	912.058	1.210.221	154.425	198.293
Bolívia	54.248	28.757	139.828	227.425	23.653	37.358
Chile	187.155	125.654	324.336	210.691	54.941	34.542
Colombia	12.068	20.810	69.080	116.469	11.696	19.130
Equador	19.339	42.030	23.416	77.620	3.956	12.776
México	30.412	69.025	203.848	306.342	34.446	50.279
Paraguai	61.515	83.139	189.620	368.621	31.908	60.570
Peru	54.660	64.146	190.330	246.977	32.157	40.516
Uruguai	430.255	213.188	210.812	248.668	35.708	40.869
Venezuela	56.045	216.783	147.202	383.362	24.953	63.081
MERCADO COMUM CENTRO—AMERICANO—MCCA	10.850	13.360	23.188	53.207	3.899	8.743
Costa Rica	480	7.526	3.848	28.632	648	4.704
Guatemala	3.222	3.116	4.679	7.306	791	1.199
Honduras	339	1.282	1.667	5.950	281	977
Nicarágua	5.857	1.079	4.180	5.979	698	986
Salvador	952	357	8.814	5.340	1.481	877
DEMAIS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	16.320	22.112	94.681	208.455	16.024	34.259
Haiti	32	1.458	305	1.771	51	289
Panamá	13.067	15.854	77.164	196.543	13.056	32.308
República Dominicana	3.221	4.800	17.212	10.141	2.917	1.662
ASSOCIAÇÃO DE LIVRE COMÉRCIO DO CARIBE—CARIFTA	134.480	313.333	52.372	75.958	8.818	12.438
Antígua e Dependências	28	622	208	1.793	35	296
Barbados	567	672	2.292	2.642	386	434
Dominica, Ilha	9	3	56	30	9	5
Granada, Ilha	74	25	478	194	82	32
Guiana	387	17.221	2.648	7.721	443	1.270
Jamaica	4.346	4.163	25.614	14.245	4.305	2.333
Montserrat, Ilha	8	—	63	—	11	—
Santa Lúcia, Ilha	11	6	100	49	17	8
São Cristovão Nev.Ang.	1	1	10	12	2	2
São Vicente, Ilha	28	4	212	46	36	7
Trinidad-Tobago	129.021	290.616	20.691	49.226	3.492	8.051
CANADÁ	166.938	563.994	297.631	421.187	50.326	69.014
Canadá	166.938	563.994	297.631	421.187	50.326	69.014
ESTADOS UNIDOS	4.555.787	6.848.746	5.506.268	6.860.616	931.232	1.122.387
Estados Unidos	4.476.992	6.778.160	5.423.517	6.764.244	917.256	1.106.606
Porto Rico	78.795	70.586	82.751	96.372	13.976	15.781

12 — EXPORTAÇÃO

12.3 — EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1972-1973

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
DEMAIS PAÍSES DA AMÊRICA	906.713	818.197	104.342	133.829	17.660	21.972
Antilhas Holandesas	397.665	331.360	40.137	60.021	6.807	9.873
Bahamas, Ilhas	499.208	473.579	54.111	58.824	9.148	9.644
Belice	1.414	4	3.146	99	530	16
Bermudas	43	645	445	1.710	74	280
Caiman, Ilhas	4	13	30	150	5	25
Guadalupe e Rep	3	22	86	319	15	53
Guiana Francesa	438	836	1.317	2.852	221	468
Martinica	2	24	9	211	1	35
Suriname	7.931	11.700	4.852	9.019	824	1.475
Turcas e Caicos	—	1	—	5	—	1
Virgens, Ilhas Britânicas	—	6	1	47	—	8
Virgens, Ilhas USA	5	7	208	567	35	93
Zona do Canal de Panamá	—	—	—	5	—	1
EUROPA ORIENTAL	1.507.554	2.552.585	1.258.350	2.167.383	214.170	354.132
Alemanha Oriental	203.020	381.041	243.880	287.852	41.484	46.697
Bulgária	86.477	99.696	73.636	148.886	12.403	24.467
Hungria	76.288	51.421	88.232	137.581	14.982	22.633
Polônia	447.849	559.666	268.230	298.011	45.359	48.861
Rumânia	35.647	268.855	35.690	155.009	6.003	25.543
Tchecoslováquia	296.991	417.695	85.854	149.706	14.525	24.401
Turquia	—	262.699	—	89.804	—	14.768
U.R.S.S	361.282	511.512	462.828	900.534	79.414	146.762
COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÊIA — C.E.E	17.940.762	27.934.755	6.685.922	14.010.315	1.131.268	2.296.565
Alemanha Ocidental	8.565.329	12.089.114	1.991.469	3.381.759	336.612	554.691
Bélgica-Luxemburgo	1.409.594	1.864.786	461.193	949.331	78.050	155.666
Dinamarca	—	110.589	—	526.284	—	85.767
França	2.744.700	3.442.789	822.507	1.281.176	139.068	209.526
Itália	2.743.752	3.649.905	1.591.054	2.149.769	269.534	351.851
Irlanda	—	17.469	—	35.880	—	5.889
Países Baixos	2.477.387	3.910.286	1.819.699	3.784.028	308.004	621.494
Reino Unido	—	2.849.817	—	1.902.088	—	311.681
ASSOCIAÇÃO EUROPÊIA DE LIVRE COMÉRCIO — AELC	4.573.247	2.141.820	2.722.988	1.761.655	461.120	287.356
Áustria	1.206.381	1.161.922	112.932	143.028	19.077	23.363
Dinamarca	162.429	—	321.801	—	54.376	—

12 — EXPORTAÇÃO

12.3 — EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1972-1973

(Continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Noruega	426.708	324.092	284.120	352.955	48.067	57.593
Portugal	229.821	536.092	355.040	431.484	60.415	70.836
Reino Unido	2.434.071	—	1.064.324	—	180.110	—
Suécia	79.034	84.441	392.006	578.275	66.396	93.669
Suíça	34.803	35.273	192.765	255.913	32.679	41.895
DEMAIS PAÍSES DA EUROPA OCIDENTAL	2.291.832	2.366.862	1.358.037	2.131.352	229.488	349.899
Andorra	14	10	98	116	16	19
Chipre	1.602	—	6.844	—	1.155	—
Espanha	1.705.128	1.788.348	850.226	1.288.289	144.075	211.497
Feroel, Ilhas	1	3	7	35	1	6
Finlândia	87.795	94.158	167.075	237.440	28.021	38.901
Gibraltar	49	76	245	338	42	56
Grécia	36.283	17.591	43.897	85.600	7.392	14.090
Irlanda	34.180	—	30.948	—	5.227	—
Islândia	1.538	1.988	8.792	15.381	1.490	2.504
Iugoslávia	126.244	463.824	189.035	449.448	31.793	82.057
Malta	1.766	864	5.885	4.705	999	769
Turquia	297.232	—	54.985	—	9.277	—
CHINA CONTINENTAL	445.762	288.170	415.580	395.905	70.050	65.140
China Continental	445.762	288.170	415.580	395.905	70.050	65.140
ÁSIA, EXCLUINDO ORIENTE MÉDIO E CHINA CONTINENTAL	9.937.097	14.941.094	1.788.222	3.678.444	302.549	603.646
Afganistão	89	518	672	817	114	135
Bangladesh	—	32.483	—	50.125	—	8.157
Birmânia	106	1	107	10	18	2
Brunei	—	3	—	32	—	5
Camboja	10	1	25	29	4	5
Ceilão	75.321	—	63.943	—	10.776	—
China-Taiwan	63.061	141.332	134.329	349.499	22.627	57.519
Coréia do Norte	28.502	38.394	21.209	44.386	3.576	7.324
Coréia do Sul	1.030	12.406	4.521	27.052	762	4.438
Filipinas	1.947	1.405	13.893	7.757	2.354	1.273
Hong-Kong	21.420	47.193	93.446	178.230	15.779	29.254
Índia	12.748	20.315	13.265	43.762	2.214	7.214
Indonésia	646	32.122	5.298	51.052	892	8.373
Japão	9.440.936	14.404.194	1.062.744	2.592.460	180.006	425.222

12 — EXPORTAÇÃO

12.3 — EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1972 — 1973 (continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Malásia	13.307	15.710	20.402	40.172	3.472	6.617
Nepal	—	0	—	6	—	1
Paquistão	151.966	25.586	209.284	37.537	35.598	6.166
Singapura	33.160	7.377	36.228	28.458	6.193	4.675
Sri-Lanka	—	94.447	—	119.204	—	19.491
Tailândia	9.724	4.619	41.167	26.224	6.937	4.307
Timor Português	5	5	21	69	4	11
Vietname do Sul	83.119	62.983	67.668	81.563	11.223	13.457
ORIENTE MÉDIO	197.873	652.595	299.700	1.058.300	50.519	173.767
Arábia Saudita	77	1.854	1.134	7.650	192	1.231
Bahrein, Ilha	3	22	21	724	4	120
Catar	1	140	10	607	2	100
Chipre	—	4.053	—	14.508	—	2.371
Coveite	383	1.374	887	9.052	150	1.436
Egito	55.590	20.739	57.091	24.467	9.612	4.001
Emirato da Arábia	—	2	—	14	—	2
Iemen	0	1	3	12	0	2
Iran	27.505	256.927	40.929	336.060	6.894	55.416
Iraque	26.834	184.169	23.088	232.419	3.907	38.129
Israel	18.624	66.689	75.220	234.770	12.707	38.564
Jordânia	13.013	11.539	18.067	18.309	3.094	2.972
Líbano	21.383	57.718	45.643	98.593	7.683	16.150
Mascate e Omã	0	—	4	—	1	—
Omã	16	417	105	2.753	18	452
Siria, Rep. Arabe da	34.444	46.951	37.498	78.362	6.255	12.821
ÁFRICA EXCLUINDO ORIENTE MÉDIO	284.218	602.946	478.619	1.131.400	80.780	185.999
Alto Volta	14	4	35	29	6	5
Angola	785	4 455	10.711	27.626	1.813	4.525
Argélia	61.840	136.626	69.729	318.424	11.585	52.331
Cabo Verde	—	7	—	19	—	3
Camarões	157	93	492	563	84	92
Congo, Rep. Popular do	5	62	33	667	5	110
Costa do Marfim	82	1.722	383	4.643	65	759
Daomé	13	10	63	58	11	10
Etiópia	1.300	2.100	3.799	7.912	632	1.291
Gabão	1	7	6	97	1	16

12 — EXPORTAÇÃO

12.3 — EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1972 - 1973

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Gana	672	1.355	5.057	9.713	853	1.601
Guiné Portuguesa	8	12	60	36	10	6
Libéria	621	102	7.760	91.620	1.289	15.116
Líbia	5.395	5.508	1.322	6.493	224	1.071
Madagascar	65	—	156	—	27	—
Malawi	0	8	1	142	0	23
Mali	—	0	—	7	—	1
Marrocos	64.162	115.379	81.360	162.372	13.874	26.623
Maurício e Rep	3	27	105	248	18	41
Moçambique	2.525	2.775	8.377	16.521	1.410	2.712
Niger	—	2	—	12	—	2
Nigéria	2.286	91.043	5.975	21.419	1.004	3.528
Quênia	25	340	202	1.254	34	207
República Centro Africana	—	2	—	24	—	4
Reunião, Ilha	—	0	—	17	—	3
Ruanda	1	0	4	9	1	1
São Tomé e Príncipe	—	0	—	4	—	1
Seichelles, Ilhas	6	16	42	137	7	23
Senegal	9.770	32.163	8.625	20.840	1.468	3.433
Serra Leoa	6	7	108	51	19	8
Somália	7.997	167	9.322	573	1.586	93
Sudão	47.721	99.423	171.281	134.305	28.969	22.160
Sul Africana, Rep	12.617	62.824	14.646	206.740	2.491	33.927
Tanzânia	10	88	193	1.153	32	188
Tchad	—	4	—	27	—	4
Território Francês dos Afares e Issas	2	1	15	2	3	0
Togo	2	1.006	11	813	2	134
Tunísia	64.624	44.368	71.989	80.209	12.118	13.211
Uganda	0	2	13	106	2	17
Zaire	1.260	1.162	4.473	15.581	751	2.566
Zâmbia	243	76	2.271	934	386	153
OCEÂNIA	9.476	17.745	33.593	129.835	5.664	21.337
Austrália	8.820	15.353	29.148	107.525	4.916	17.679
Guan	8	1	76	22	13	4
Nova Caledônia	0	3	10	23	2	4
Nova Guiné	25	86	145	842	24	139
Novas Hébridas	3	3	11	18	2	3

12 — EXPORTAÇÃO

12.3 — EXPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1972-1973

(Conclusão)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Nova Zelândia	535	2.179	3.662	20.067	616	3.287
Pacífico, Ilhas Poss. USA	28	0	202	11	34	2
Pacífico, Ilhas Território USA	14	26	96	217	16	36
Papua Território de	27	33	162	485	27	80
Polinésia Francesa	1	—	7	—	1	—
Samoa Ocidental	6	2	34	8	6	1
Território da Alta Comissão do Pacífico Ocidental	1	—	6	—	1	—
Viti-Fidji, Ilhas	8	59	34	617	6	102
PROVISÃO DE NAVIOS E AERONAVES	254.802	796.965	58.304	213.737	9.799	35.132
NÃO DECLARADOS	1	—	60	—	10	—
TOTAL	45.693.828	64.059.168	23.588.387	37.827.974	3.991.219	6.199.200

FONTE: Banco do Brasil S/A — CACEX

12 — EXPORTAÇÃO

12.4 — EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA — 1972-1973

(continua)

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
TERRITÓRIO DE RONDÔNIA	989	578	4.873	4.674	817	768
Guajará-Mirim	928	558	4.562	4.666	764	767
Porto Velho	61	20	311	6	53	1
Abunã	—	—	—	2	—	—
ACRE	3	—	23	4	4	1
Brasiléia	3	—	23	4	4	1
AMAZONAS	59.124	75.815	99.215	129.512	16.800	21.301
Benjamin Constant	3.193	12	697	4	118	1
Itacoatiara	5.958	12.716	8.523	12.023	1.447	1.981
Manaus	49.229	62.406	81.252	105.422	13.740	17.335
Manaus (Aeroporto)	257	236	7.443	10.219	1.275	1.680
Parintins	487	445	1.300	1.844	220	304
PARÁ	245.067	507.713	277.673	424.972	46.806	69.818
Belém	242.331	503.886	270.596	415.944	45.606	68.334
Belém (Aeroporto)	18	11	2.107	1.831	358	301
Óbidos	1.081	1.010	4.397	5.725	744	941
Santarém	1.637	2.806	573	1.472	98	242
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	1.147.600	824.008	172.999	145.675	29.228	23.845
Amapá	—	1.501	—	460	—	76
Macapá	1.147.600	822.507	172.999	145.215	29.228	23.769
MARANHÃO	37.673	33.390	12.797	21.224	2.179	3.480
São Luiz	37.673	33.390	12.797	21.155	2.179	3.469
São Luiz (Aeroporto)	—	—	—	69	—	11
PIAUÍ	0	—	1	3	0	—
Parnaíba	—	—	—	—	—	—
Parnaíba (Aeroporto)	0	—	1	3	0	—
CEARÁ	113.415	108:568	396.757	505.947	67.282	82.928
Fortaleza	113.347	108.535	393.517	504.234	66.735	82.646
Fortaleza (Aerporto)	68	33	3.240	1.713	547	282
RIO GRANDE DO NORTE	20.574	34.294	33.534	116.573	5.681	19.025
Areia Branca	12	8.513	830	53.524	140	8.672
Natal	20.561	25.777	32.685	62.923	5.538	10.332
Natal (Aeroporto)	1	4	19	126	3	21

12 — EXPORTAÇÃO

12.4 — EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA — 1972 — 1973

(continua)

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
PARAÍBA	64.143	109.530	88.398	191.406	15.111	31.381
Cabedelo	64.143	109.530	88.398	191.406	15.111	31.381
PERNAMBUCO	1.376.270	1.252.018	1.116.019	1.175.766	188.717	192.194
Recife	1.376.157	1.251.863	1.108.607	1.169.912	187.453	191.234
Recife (Aeroporto)	113	155	7.412	5.854	1.264	960
ALAGOAS	635.018	708.528	403.751	573.735	68.467	93.961
Maceió	635.018	708.528	403.751	573.735	68.467	93.961
SERGIPE	986.774	960.995	87.867	95.953	14.881	15.730
Aracaju	986.774	960.995	87.867	95.953	14.881	15.730
BAHIA	1.073.941	1.131.958	1.079.455	1.771.545	182.208	290.964
Camamu	21.971	47.659	1.057	2.328	181	381
Ilhéus	84.664	70.011	296.686	447.048	50.040	73.475
Salvador	967.289	1.014.244	780.647	1.319.847	131.807	216.728
Salvador (Aeroporto)	17	44	1.065	2.322	180	380
MINAS GERAIS	214	579	22.101	72.397	3.701	11.875
Belo Horizonte (Aeroporto)	214	579	22.101	72.397	3.701	11.875
ESPIRITO SANTO	28.419.129	41.758.921	1.604.159	2.535.223	271.728	415.851
Vitoria	28.419.128	41.758.921	1.604.117	2.535.136	271.721	415.837
Vitoria (Aeroporto)	1	—	42	87	7	14
RIO DE JANEIRO	241.416	484.099	94.016	186.810	15.875	30.526
Angra dos Reis	241.301	406.118	93.989	163.246	15.870	26.638
Niterói	115	1.115	27	158	5	26
Cabo Frio	—	76.866	—	23.406	—	3.862
GUANABARA	3.234.116	4.930.851	1.895.104	2.643.143	320.558	432.688
Rio de Janeiro	3.228.604	4.924.535	1.596.571	2.215.276	270.124	362.536
Rio de Janeiro (Aeroporto)	5 512	6.316	298.533	427.867	50.434	70.152
SÃO PAULO	3.652.956	6.068.586	9.332.199	15.008.684	1.579.844	2.456.447
Campinas	—	—	—	—	—	—
Campinas (Aeroporto)	5.210	11.104	260.834	852.250	43.953	140.017
Iguape	11	—	4	—	1	—
Santos	3.571.262	4.816.198	8.813.162	13.665.833	1.492.350	2.236.114
Santos (Aeroporto)	3.822	—	245.315	—	41.364	—
São Sebastião	72.651	1.240.093	12.884	183.941	2.176	30.318
São Paulo (Aeroporto)	—	1.191	—	306.660	—	49.998

12 — EXPORTAÇÃO

12.4 — EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA — 1972-1973

(continua)

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
PARANÁ	1.575.941	1.907.390	3.493.486	5.872.191	591.385	961.957
Antonina	57.791	28.210	40.431	32.803	6.841	5.382
Curitiba (Aeroporto)	3	4	466	271	79	44
Foz do Iguaçú	107.761	96.474	201.381	367.852	33.930	60.419
Foz do Iguaçú (Aeroporto)	0	—	5	2	1	—
Gauíra	6	35	20	100	3	17
Paranaguá	1.409.151	1.781.256	3.250.357	5.469.357	550.391	895.845
Porto Mendes	—	—	—	—	—	—
Santo Antônio	1.229	1.411	826	1.526	140	250
SANTA CATARINA	305.045	316.323	325.022	560.255	54.898	92.027
Florianópolis	252	45	320	778	55	126
Florianópolis (Aeroporto)	1	—	33	164	6	27
Henrique Lage	26.600	23.791	5.770	6.723	964	1.089
Itajaí	150.523	142.282	207.922	313.572	35.127	51.491
Joinville	0	—	2	—	0	—
São Francisco do Sul	127.669	150.205	110.975	239.018	18.746	39:294
RIO GRANDE DO SUL	2.363.964	2.724.712	2.881.003	5.515.983	486.651	907.054
Aceguá	2.279	1.686	10.869	9.272	1.847	1.516
Chuí	8.157	21.040	6.828	23.635	1.152	3.894
Jaguarão	29.605	38.545	46.399	88.724	7.849	14.587
Santana do Livramento	51.713	24.301	72.311	103.617	12.195	16.970
Porto Mauá	9	5	25	13	4	2
Pelotas	152	—	873	—	146	—
Pelotas (Aeroporto)	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	751.111	666.049	686.994	1.239.971	116.004	204.018
Porto Alegre (Aeroporto)	2.552	2.484	108.551	172.392	18.337	28.252
Porto Lucena	446	51	2.419	567	417	93
Quaraí	5.808	1.301	6.153	3.386	1.035	549
Rio Grande	1.357.083	1.778.415	1.614.424	3.525.711	272.770	580.026
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—
São Borja	150	—	124	—	21	—
Tramandaí	41	124	208	446	36	74
Uruguaiana	154.858	190.673	324.825	348.015	54.838	57.034
Porto Xavier	—	38	—	234	—	39

12 — EXPORTAÇÃO

12.4 — EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA — 1972-1973

(conclusão)

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
MATO GROSSO	140.453	120.308	167.855	276.133	28.385	45.352
Bela Vista	222	123	855	979	144	161
Corumbá	130.031	108.466	130.452	225.169	22.087	36.990
Corumbá (Aeroporto)	827	243	2.437	1.274	404	209
Ponta Porã	8.832	10.711	32.563	45.906	5.491	7.538
Porto Murtinho	541	765	1.548	2.805	259	454
DISTRITO FEDERAL	3	4	80	166	13	27
Brasília (Aeroporto)	3	4	80	166	13	27
BRASIL	45.693.828	64.059.168	23.588.387	37.827.974	3.991.219	6.199.200

FONTE: Banco do Brasil - CACEX

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PORTOS EXPORTADORES
(% DO VALOR EM US$) 1973

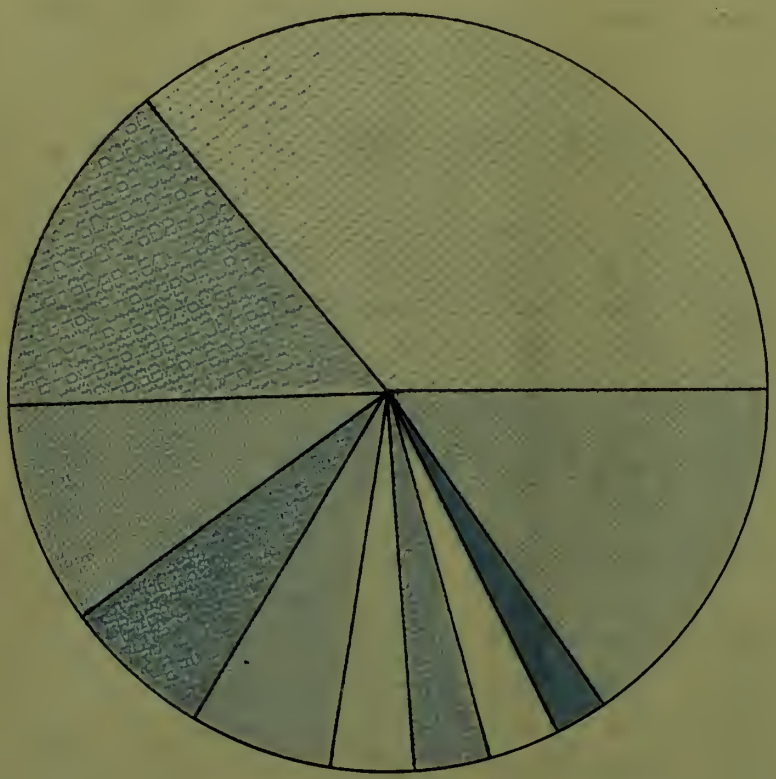

LEG.	PORTO	%
	SANTOS	36.07
	PARANAGUÁ	14.45
	R GRANDE	9.36
	VITÓRIA	6.71
	GUANABARA	5.85

LEG.	PORTO	
	SALVADOR	3.50
	P. ALEGRE	3.29
	RECIFE	3.08
	CAMPINAS(AER.)	2.26
	DEMAIS	15.43

FONTE: BEFSA - CACEX

12 — EXPORTAÇÃO

12.5 — EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO — 1972 — 1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Afganistão	89	518	672	817	114	135
África Esp. do Norte	—	—	—	—	—	—
Alemanha Ocidental	8.565.329	12.089.114	1.991.469	3.381.759	336.612	554.691
Alemanha Oriental	203.020	381.041	243.880	287.852	41.484	46.698
Alto Volta	14	4	35	29	6	5
Andorra	14	10	98	116	16	19
Angola	785	4.455	10.711	27.626	1.813	4.525
Antigua e Dependências	28	622	208	1.793	35	296
Antilhas Holandesas	397.665	331.360	40.137	60.021	6.807	9.873
Arábia Saudita	77	1.854	1.134	7.650	192	1.231
Argélia	61.840	136.627	69.729	318.423	11.585	52.331
Argentina	1.554.419	2.320.357	912.058	1.210.221	154.425	198.293
Austrália	8.820	15.353	29.147	107.525	4.916	17.679
Áustria	1.206.381	1.161.922	112.932	143.028	19.077	23.363
Bahamas, Ilhas	499.208	473.579	54.111	58.824	9.148	9.644
Bahrein, Ilha	3	22	21	724	4	120
Barbados	567	672	2.292	2.642	386	434
Bélgica-Luxemburgo	1.409.594	1.864.786	461.193	949.331	78.050	155.666
Belize	1.414	4	3.146	99	530	16
Bermudas	43	645	445	1.710	74	280
Birmânia	106	1	107	10	18	2
Bolívia	54.248	28.757	139.828	227.426	23.653	37.358
Botauvana	0	--	0	—	0	—
Bulgária	86.477	99.696	73.636	148.886	12.403	24.467
Burundi	—	—	—	—	—	—
Brunei	—	3	—	32	—	5
Bangladesh	—	32.483	—	50.125	—	8.157
Cabo Verde, Ilhas	—	7	—	18	—	3
Caiman, Ilhas	4	13	30	150	5	25
Camarões	157	93	492	563	84	92
Camboja	10	1	25	29	4	5
Canadá	166.938	563.994	297.631	421.187	50.326	69.014
Catar	1	140	10	607	2	100
Ceilão	75.321	—	63.943	—	10.776	—
Chile	187.155	125.654	324.336	210.691	54.941	34.542

12 — EXPORTAÇÃO

12.5 — EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO — 1972 — 1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
China Continental	445.762	288.170	415.580	395.905	70.050	65.140
China-Taiwan	63.061	141.332	134.329	349.499	22.627	57.519
Chipre	1.602	4.053	6.844	14.508	1.155	2.371
Colômbia	12.068	20.810	69.080	116.469	11.696	19.130
Congo	—	62	—	667	—	110
Congo Brazzaville	5	—	33	—	5	—
Congo, República Democrática do	1.260	—	4.473	—	751	—
Coréia do Norte	28.502	38.394	21.209	44.386	3.576	7.324
Coréia do Sul	1.030	12.406	4.521	27.052	762	4.438
Costa do Márfim	82	1.722	383	4.643	65	759
Costa Rica	480	7.526	3.848	28.632	648	4.704
Coveite	383	1.374	887	9.052	150	1.436
Daomé	13	10	63	58	11	10
Dinamarca	162.429	110.589	321.801	526.284	54.376	85.767
Dominica, Ilha	9	3	56	30	9	5
Egito	—	20.739	—	24.467	—	4.001
Equador	19.339	42.030	23.416	77.620	3.956	12.776
Emirato da Arábia	—	2	—	14	—	2
Espanha	1.705.128	1.788.347	850.226	1.288.289	144.075	211.498
Estados Unidos	4.476.992	6.778.160	5.423.517	6.764.244	917.256	1.106.603
Etiópia	1.300	2.100	3.799	7.912	632	1.291
Feroe, Ilhas	1	3	7	35	1	6
Fezzan	—	—	—	—	—	—
Filipinas	1.947	1.405	13.893	7.757	2.354	1.273
Finlândia	87.795	94.158	167.075	237.440	28.021	38.901
França	2.744.700	3.442.789	822.507	1.281.176	139.068	209.526
Gabão	1	7	6	97	1	16
Gâmbia	—	—	—	—	—	—
Gana	672	1.355	5.057	9.713	853	1.601
Gibraltar	49	76	245	338	42	56
Granada, Ilha	74	25	478	194	82	32
Grécia	36.283	17.591	43.897	85.600	7.392	14.090
Guadalupe e Dependências	3	22	86	319	15	53
Guan	8	1	76	22	13	4

12 — EXPORTAÇÃO

12.5 — EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO — 1972-1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Guatemala	3.222	3.116	4.679	7.306	791	1.199
Guiana Francesa	438	836	1.317	2.852	221	468
Guiana	387	17.221	2.648	7.721	443	1.270
Guiné	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	8	12	60	36	10	6
Haiti	32	1.458	305	1.771	51	289
Honduras	339	1.282	1.667	5.950	281	977
Hong Kong	21.420	47.194	93.446	178.230	15.779	29.254
Hungria	76.288	51.421	88.232	137.581	14.982	22.633
Iemen	0	—	3	12	0	2
India	12.748	20.315	13.265	43.762	2.214	7.214
Indonésia	646	32.122	5.298	51.052	892	8.373
Iran	27.505	256.927	40.929	336.060	6.894	55.416
Iraque	26.834	184.169	23.088	232.419	3.907	38.129
Irlanda	34.180	17.469	30.948	35.880	5.227	5.889
Islândia	1.538	1.988	8.792	15.381	1.490	2.504
Israel	18.624	66.689	75.220	234.770	12.707	38.564
Itália	2.743.752	3.649.905	1.591.054	2.149.769	269.534	351.851
Iugoslávia	126.244	463.823	189.035	499.448	31.793	82.057
Jamaica	4.346	4.163	25.614	14.245	4.305	2.333
Japão	9.440.936	14.404.194	1.062.744	2.592.460	180.006	425.222
Jordânia	13.013	11.539	18.067	18.309	3.094	2.972
Lebuan	—	—	—	—	—	—
Líbano	21.383	57.718	45.643	98.593	7.683	16.151
Libéria	621	102	7.760	91.620	1.289	15.116
Líbia	5.395	5.508	1.322	6.493	224	1.071
Macau	—	—	—	—	—	—
Madagascar	65	—	156	—	27	—
Malásia	13.307	15.710	20.402	40.172	3.472	6.617
Malí	0	—	1	8	0	1
Malta	1.766	864	5.885	4.705	999	769
Marrocos	64.162	115.379	81.360	162.372	13.874	26.623
Martinica	2	24	9	211	1	35
Mascate e Omã	0	—	4	—	1	—

12 — EXPORTAÇÃO

12.5 — EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO — 1972 — 1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Malauí	—	8	—	142	—	23
Maurício e Dependências	3	27	105	248	18	41
México	30.412	69.025	203.848	306.342	34.446	50.279
Moçambique	2.525	2.775	8.377	16.521	1.410	2.712
Montserrat, Ilha	8	—	63	—	11	—
Nepal	—	—	—	6	—	1
Nicarágua	5.857	1.079	4.180	5.979	698	986
Niger	—	2	—	12	—	2
Nigéria	2.286	91.043	5.975	21.419	1.004	3.528
Noruega	426.708	324.092	284.120	352.955	48.067	57.594
Nova Caledônia	0	3	10	23	2	4
Nova Guiné	25	86	145	842	24	139
Novas Hébridas	3	3	11	18	2	3
Nova Zelândia	535	2.179	3.661	20.067	616	3.287
Omã	16	417	105	2.753	18	452
Pacífico Poss. U.S.A.	28	—	202	11	34	2
Pacífico, Ilhas Terr. U.S.A.	14	26	96	217	16	36
Países Baixos	2.477.387	3.910.286	1.819.699	3.784.028	308.004	621.494
Panamá	13.067	15.854	77.164	196.543	13.056	32.308
Paquistão	151.966	25.586	209.284	37.537	35.598	6.165
Papua, Terr. de	27	33	162	485	27	80
Paraguai	61.515	83.139	189.620	368.621	31.908	60.570
Peru	54.660	64.146	190.330	246.977	32.157	40.516
Pitcain	—	—	—	—	—	—
Polônia	447.849	559.666	268.230	298.011	45.359	48.861
Polinésia Francesa	1	—	7	—	1	—
Portugal	229.821	536.092	355.040	431.484	60.415	70.836
Porto Rico	78.795	70.586	82.751	96.372	13.976	15.782
Quênia	25	340	202	1.254	34	207
Reino Unido	2.434.071	2.849.817	1.064.324	1.902.089	180.110	311.681
República Árabe Unida	55.590	—	57.091	—	9.612	—
República Centro Africana	—	2	—	24	—	4
República Dominicana	3.221	4.800	17.212	10.141	2.917	1.662
Reunião, Ilha	—	—	—	17	—	3

12 — EXPORTAÇÃO

12.5 — EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO — 1972 — 1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Ruanda	1	—	4	9	1	1
Rumânia	35.647	268.855	35.690	155.008	6.003	25.543
Salvador	952	357	8.814	5.340	1.481	877
Samoa Ocidental	6	2	34	8	6	1
São Cristovão, Nevis Anguilla	1	1	10	12	2	2
São Vicente, Ilha	28	4	212	45	36	7
Santa Lúcia, Ilha	11	6	100	49	17	8
São Tomé e Principe	—	—	—	4	—	1
Seichelles, Ilhas	6	16	42	137	7	23
Senegal	9.770	32.163	8.625	20.840	1.468	3.433
Serra Leoa	6	7	108	51	19	8
Singapura	33.160	7.377	36.228	28.458	6.193	4.675
Síria, Rep. Árabe	34.444	46.951	37.498	78.362	6.255	12.821
Somália	7.997	167	9.322	573	1.586	93
Sri Lanka	—	94.447	—	119.204	—	19.491
Sul Africana, Rep.	47.721	62.824	171.281	206.740	28.969	33.927
Sudão	12.617	99.423	14.646	134.305	2.491	22.160
Suécia	79.034	84.441	392.006	578.275	66.396	93.669
Suíça	34.803	35.273	192.765	255.913	32.679	41.894
Suriname	7.931	11.700	4.852	9.019	824	1.475
Tailândia	9.724	4.619	41.167	26.224	6.937	4.307
Tanzânia	10	88	193	1.153	32	188
Territ. Fr. Afars IS	2	1	15	2	3	—
Tchad	—	4	—	27	—	4
Territ. Alta Comissão p/Oc	1	—	6	—	1	—
Tchecoslováquia	296.991	417.695	85.854	149.706	14.525	24.401
Timor Português	5	5	21	69	4	11
Togo	2	1.006	11	813	2	134
Tonga, Ilha	0	—	2	—	0	—
Trinidad-Tabago	129.021	290.617	20.691	49.226	3.492	8.051
Tunisia	64.624	44.368	71.989	80.209	12.118	13.211
Turquia	297.232	262.699	54.985	89.804	9.277	14.768
Turcas e Caicos	—	1	—	5	—	1

12 — EXPORTAÇÃO

12.5 — EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO — 1972-1973

(conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Uganda	0	2	13	106	2	17
Uruguai	430.255	213.188	210.812	248.668	35.708	40.869
U.R.S.S.	361.282	511.512	462.828	900.534	79.414	146.762
Venezuela	56.045	216.783	147.202	383.362	24.953	63.081
Vietname do Sul	83.119	62.983	67.668	81.563	11.223	13.457
Virgens, Ilhas Britânicas	0	6	1	47	0	8
Virgens, Ilhas U.S.A.	5	7	208	567	35	93
Viti-Fidji, Ilhas	8	59	34	617	6	102
Zâmbia	243	76	2.271	935	386	153
Zaire	—	1.162	—	15.581	—	2.566
Zona Canal do Panamá	—	—	—	5	—	1
Aprov. Navios e Aeronaves	254.802	796.965	58.304	213.737	9.799	35.132
Não Declarados	1	—	60	—	10	—
TOTAL	45.693.828	64.059.168	23.588.387	37.827.974	3.991.219	6.199.200

FONTE: Banco do Brasil S/A. - CACEX

EXPORTAÇÃO

MAIORES COMPRADORES- 1973

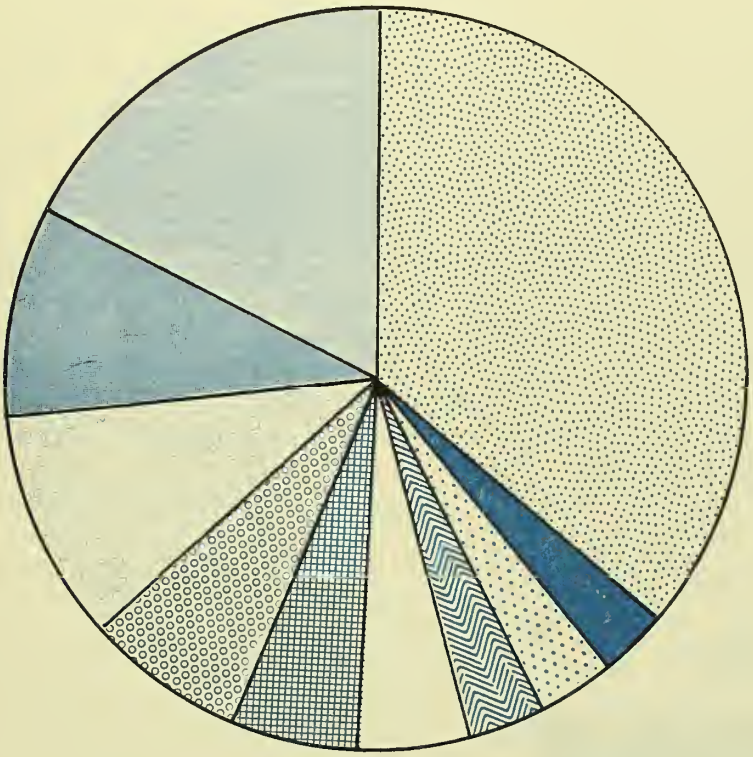

LEG.	PAÍS	%
	EUA	17,85
	ALEMANHA OCID.	8,94
	PAÍSES BAIXOS	10,02
	JAPÃO	6,85
	ITÁLIA	5,67

LEG.	PAÍS	%
	REINO UNIDO	5,02
	ESPANHA	3,41
	FRANÇA	3,37
	ARGENTINA	3,19
	DEMAIS	35,68

FONTE: BBSA-CACEX

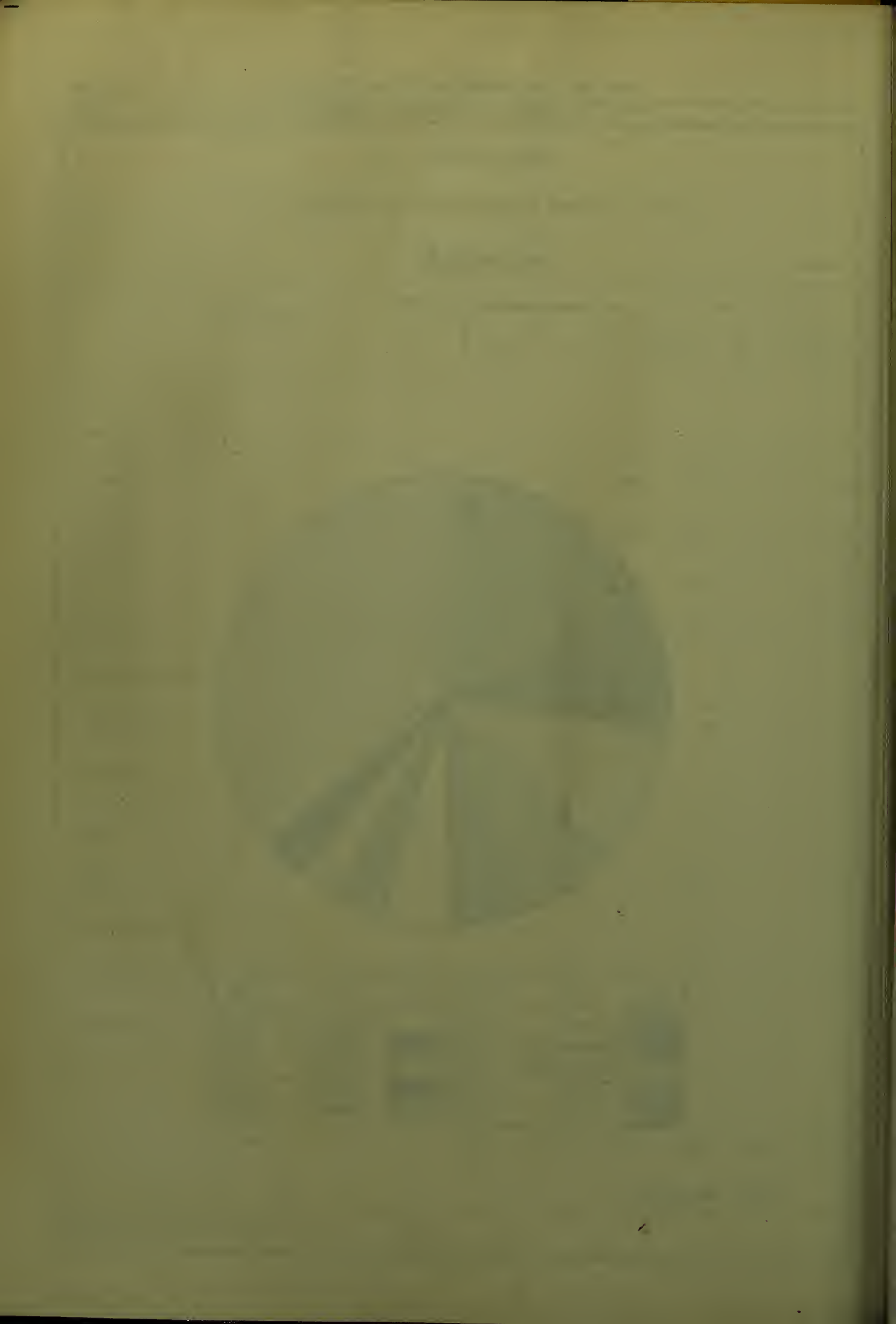

IMPORTAÇÃO

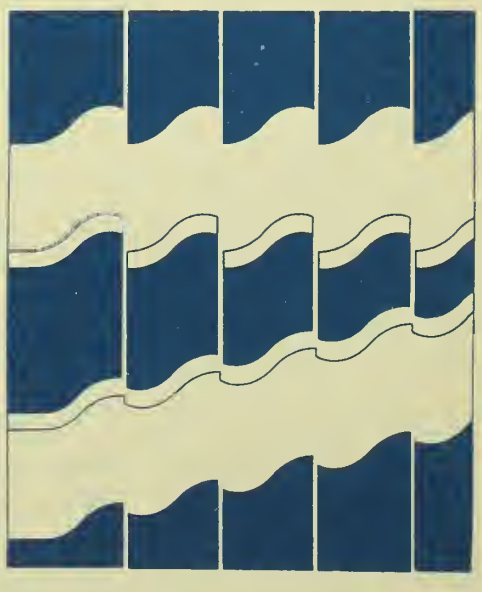

13 — IMPORTAÇÃO

13.1 — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POR CATEGORIAS CAMBIAIS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA—1972 — 1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR EM US$ 1.000			
			FOB		CIF	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
IMPORTAÇÃO SEM COBERTURA CAMBIAL	972.865	896.113	888.706	881.718	958.697	950.542
FINANCIAMENTOS	765.857	767.038	774.461	779.743	833.450	837.627
PARTICULARES	168.475	139.662	414.996	389.943	444.246	412.322
Alemanha Ocidental	26.804	13.725	95.343	73.055	101.434	76.834
Alemanha Oriental	487	873	1.036	1.685	1.130	1.911
Argentina	19	35	99	159	101	163
Austrália	79	11	88	18	96	20
Áustria	266	409	1.370	2.311	1.458	2.489
Bélgica-Luxemburgo	919	599	2.512	2.922	2.814	3.193
Canadá	829	83	1.242	4.199	1.303	4.223
Dinamarca	4.957	2.661	12.909	8.743	13.937	9.278
Espanha	21.256	20.586	3.944	2.364	4.308	2.584
Estados Unidos	28.792	40.772	112.025	163.767	118.062	170.926
Finlândia	712	48	3.564	417	3.850	433
França	8.952	5.543	34.595	31.176	37.542	33.391
Hungria	62	2	85	4	94	4
Itália	4.402	2.150	28.228	11.719	29.521	12.330
Japão	43.736	34.255	47.669	36.008	53.918	40.215
Noruega	21	14	140	129	145	131
Países Baixos	2.351	440	7.916	4.950	8.499	5.160
Polônia	87	109	103	142	118	165
Reino Unido	15.606	10.190	40.261	28.160	42.493	29.710
Rumânia	—	46	—	91	—	101
Sul Africa, República	—	37	—	100	—	103
Suécia	1.371	1.591	5.078	5.973	5.424	6.249
Suíça	2.069	1.064	11.474	7.372	12.154	7.818
Tchecoslováquia	4.229	4.209	4.696	4.152	5.138	4.508
U.R.S.S.	469	210	619	327	707	383
GOVERNAMENTAIS	597.382	627.376	359.465	389.800	389.204	425.305
Alemanha Ocidental	14.675	11.896	40.977	28.484	43.843	30.824
Alemanha Oriental	2.869	2.990	5.231	2.841	5.995	3.229

13 — IMPORTAÇÃO

13.1 — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POE CATEGORIAS CAMBIAIS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1972 — 1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR EM US$ 1.000			
			FOB		CIF	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Argentina	105	103	298	295	316	312
Áustria	7.055	500	14.066	2.578	15.537	2.785
Bélgica-Luxemburgo	2	8	88	26	91	29
Canadá	213.504	409.816	18.850	42.217	20.763	48.720
China-Taiwan	36	—	33	—	39	—
Dinamarca	92	1	566	38	635	38
Espanha	128.690	2.084	24.161	7.956	25.968	8.469
Estados Unidos	118.297	72.923	85.079	97.856	90.643	104.489
B) Créditos "AID" Emp. Prog	265	—	1.200	—	1.272	—
C) Outros	118.032	72.923	83.879	97.856	89.371	104.489
França	6.355	3.316	20.600	13.262	22.773	14.275
Hungria	21	1.209	274	4.071	290	4.728
Itália	17.508	8.094	33.954	23.437	37.237	25.145
Iugoslávia	1	14.309	5	18.653	5	21.251
Japão	44.313	37.656	51.257	81.473	57.826	89.820
México	—	15	—	14	—	41
Noruega	328	24	564	222	663	232
Países Baixos	459	6.150	319	6.284	352	6.898
Polônia	25.953	572	21.671	14.657	22.041	14.795
Portugal	—	120	—	446	—	472
Reino Unido	10.075	46.839	24.814	26.524	26.299	28.571
Rumânia	366	19	320	82	367	87
Sul Africana, República	150	—	58	—	64	—
Suécia	3.180	1.862	8.211	5.641	8.670	5.985
Suíça	1.064	825	4.678	5.785	5.049	6.102
Tchecoslováquia	2.284	1.517	3.391	2.315	3.738	2.598
U.R.S.S.	0	4.528	0	4.643	0	5.410
INVESTIMENTOS DIRETOS	51.776	417	16.805	2.781	17.868	2.920
Alemanha Ocidental	74	74	127	230	131	257
Argentina	155	11	184	128	187	129
Dinamarca	2	—	68	—	70	—

13 — IMPORTAÇÃO

13.1 — RESUMO DE IMPORTAÇÃO, POR CATEGORIAS CAMBIAIS; SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1972 — 1973

(Conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR EM US$ 1.000			
			FOB		CIF	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Estados Unidos	48.454	302	13.906	2.255	14.696	2.358'
Itália	247	26	595	135	627	142
Japão	1.611	—	255	—	309	—
Reino Unido	1.231	4	1.637	33	1.815	34
Suécia	2	—	33	—	33	—
COMÉRCIO FRONTEIRIÇO	64.899	55.610	5.500	5.474	5.537	5.494
Bolívia	11.829	7.554	3.447	3.534	3.484	3.554
Paraguai	53.070	48.056	2.053	1.940	2.053	1.940
DOAÇÕES	59.550	43.111	18.589	11.476	22.890	14.551
Alemanha Ocidental	1.831	466	2.909	779	3.208	863
Dinamarca	39	51	256	42	281	58
Estados Unidos	57.114	41.830	14.813	10.070	18.653	12.936
Itália	139	39	182	37	228	56
Países Baixos	110	162	37	80	63	97
Suíça	71	50	166	52	186	64
Outros	246	513	226	416	271	477
OUTROS SEM COBERTURA CAMBIAL	30.783	29.937	73.351	82.244	78.952	89.950
Alemanha Ocidental	1.439	2.356	4.030	8.108	4.613	9.155
Argentina	616	2.157	8.970	8.861	9.353	9.190
Estados Unidos	12.961	8.771	29.185	25.272	31.660	27.929
França	271	373	2.275	2.480	2.514	2.826
Japão	475	2.159	990	14.853	1.420	15.972
Reino Unido	457	716	5.117	5.279	5.540	5.611
Outros	14.564	13.405	22.784	17.391	23.852	19.267
IMPORTAÇÃO COM COBERTURA CAMBIAL	37.514.477	48.872.745	3.343.642	5.310.520	3.824.576	6.048.452
TOTAL GERAL	38.487.342	49.768.858	4.232.348	6.192.238	4.783.273	6.998.994

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

13 — IMPORTAÇÃO

13.2 — IMPORTAÇÃO SEGUNDO AS SEÇÕES DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1973

SEÇÕES	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Cr$ 1.000	US$ 1.000
Animais vivos e produtos do reino animal	127.471	698.755	113.824
Produtos do reino vegetal	3.531.796	3.561.567	582.602
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal vegetal	88.905	284.289	46.392
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	50.305	230.064	37.531
Produtos Minerais	38.181.764	6.897.709	1.130.315
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	4.239.742	5.918.962	965.955
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substituto da borracha e manufaturas de borracha	217.937	1.082.394	176.627
Peles, couros; peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de correeiro e de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artigos semelhantes; trigos manufaturadas	9.449	83.241	13.580
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal, cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria	89.029	73.001	11.920
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	428.032	962.396	156.996
Matérias têxteis e suas manufaturas	58.145	641.012	103.707
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais, etc	458	25.462	4.155
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidro e artigo de vidro	81.382	322.539	52.649
Pérolas Naturais; pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia, moedas	260	169.578	27.699
Metais comuns e manufaturas destes metais	2.201.972	5.564.061	908.336
Máquinas e aparelhos; material elétrico	332.359	11.183.164	1.825.058
Material de transporte	100.463	2.796.746	457.068
Instrumentos e aparelhos de ótica, de medida, de medicina e cirurgia; de relojoaria; de música e de som	13.175	1.804.279	294.517
Armas e munições	101	4.715	769
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte	2.153	83.333	13.602
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	40	11.170	1.817
Transações especiais	13.920	452.752	73.875
TOTAL	49.768.858	42.851.189	6.998.994

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS IMPORTAÇÕES POR SEÇÕES DA NBM.
(nomenclatura brasileira de mercadorias)

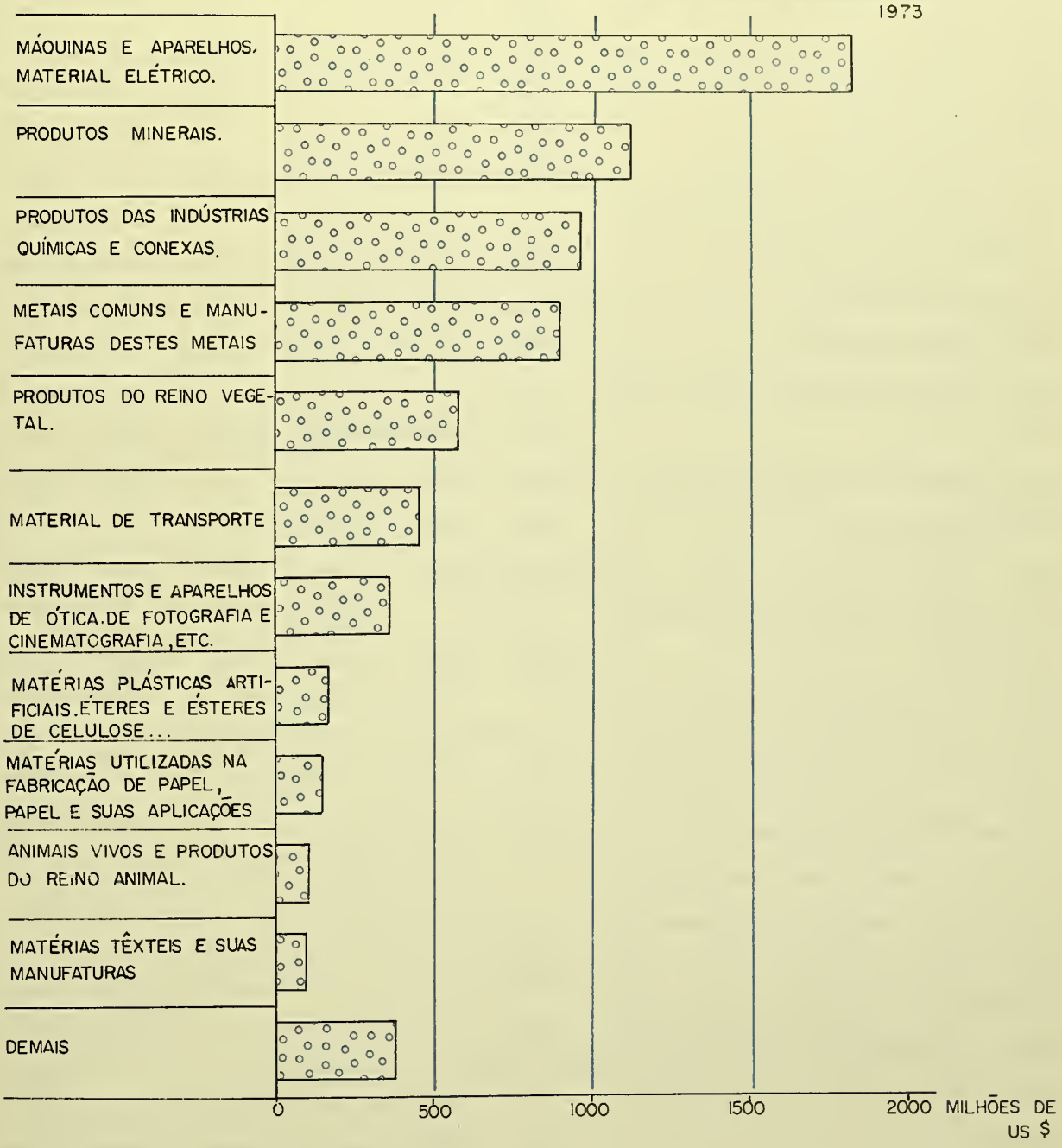

FONTE: BBSA - CACEX

13 — IMPORTAÇÃO

13.3 — IMPORTAÇÃO SEGUNDO SEÇÕES E CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS—1972-1973 (continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		FOB US$1.000		CIF US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
TOTAL GERAL	38.487.342	49.768.858	4.232.348	6.192.238	4.783.273	6.998.994
I — ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL	56.340	127.471	47.515	104.637	52.003	113.824
Animais Vivos	6.214	4.986	6.688	7.132	7.683	8.034
Carnes e Miúdos Comestíveis	1.625	2.218	1.245	3.576	1.350	3.894
Peixes, Crustáceos e Moluscos	34.792	56.978	28.831	48.506	31.084	52.366
Leite e Produtos Lácteos; Ovos de Aves, Mel Natural	12.641	61.615	8.045	41.352	9.051	45.272
Produtos de Origem Animal não Especificados nem Compreendidos em outra parte da Nomenclatura	1.068	1.674	2.706	4.071	2.835	4.258
II — PRODUTOS DO REINO VEGETAL	2.315.431	3.531.796	236.333	517.935	272.104	582.602
Plantas Vivas e Produtos da Floricultura	45	87	107	165	140	200
Legumes e Hortaliças, Plantas, Raízes e Tubérculos Alimentícios	80.665	147.617	27.023	52.125	30.240	58.811
Frutos Comestíveis, Cascas de Frutas Cítricas e de Melões	189.014	140.671	45.713	66.497	51.978	74.581
Café, Chá Mate e Especiarias	1.862	5.902	1.685	5.271	1.874	5.727
Cereais	1.885.445	3.048.176	131.900	349.861	152.585	392.813
Produtos de Indústria de Moagem, Malte, Amidos e Féculas, Gluten, Inulina	126.382	140.547	17.648	21.522	21.856	26.259
Sementes e Frutos Oleaginosos; Grãos, Sementes e Frutos Diversos; Plantas Industriais e Medicinais, Palhas e Forragens	29.712	44.136	9.132	17.527	10.016	18.735
Matérias-Primas Vegetais Para Tinturaria ou Curtume; Gomas, Resinas e outros Sucos e Extratos Vegetais	1.918	4.334	2.795	4.621	3.037	5.073
Matérias para Trançaria e Entalhe e outros Produtos de Origem Vegetal, não especificados nem compreendidos, em outra parte	388	326	330	346	378	403
III — GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS) PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	77.423	88.905	25.382	43.819	27.702	46.392
Gorduras e Óleos (Animais e Vegetais); Produtos da sua Dissociação; Gorduras Alimentícias Elaboradas de Ceras de Origem Animal ou Vegetal	77.423	88.905	25.382	43.819	27.702	46.392

13 — IMPORTAÇÃO

13.3 — IMPORTAÇÃO, SEGUNDO SEÇÕES E CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS 1972 — 1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		FOB US$1.000		CIF US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
IV — PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES, FUMO OU TABACO	42.838	50.305	19.803	31.941	23.970	37.531
Preparações de Carnes, de Peixes, de Crustáceos e de Moluscos	1.113	1.863	1.603	2.829	1.731	2.998
Açúcares e Produtos de Confeitaria	2.286	3.348	764	1.356	935	1.647
Cacáu e suas Preparações	104	191	164	336	191	405
Preparações a base de Cereais, Farinhas, Amidos ou Féculas; Produtos de Pastelaria	19.113	17.173	3.350	4.179	4.537	5.346
Preparações de Legumes, de Hortaliça, de Frutas e de Outras Plantas ou Partes de Plantas	2.846	9.967	1.447	6.231	1.556	6.658
Preparações Alimentícias Diversas	140	677	178	1.261	209	1.547
Bebidas Líquidas Alcoólicas e Vinagres	11.340	12.956	10.110	12.934	12.223	15.765
Resíduos e Desperdícios da Indústria Alimentícia, Alimentos Preparados para Animais	5.729	3.784	1.817	1.768	2.182	2.064
Fumo	167	346	370	1.047	406	1.101
V — PRODUTOS MINERAIS	29.058.784	38.181.764	506.316	822.683	697.395	1.130.316
Sal; Enxofre, Terras e Pedras, Gessos, Cal e Cimentos	1.541.975	1.713.172	26.648	35.194	38.667	51.200
Minerais Metalúrgicos, Escórias e Cinzas	52.084	99.919	10.317	18.080	11.606	20.627
Combustíveis Minerais; Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação. Matérias Betuminosas, Ceras Minerais	27.464.725	36.368.673	496.351	769.409	647.122	1.058.489
VI — PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E INDÚSTRIAS CONEXAS	4.283.895	4.239.742	610.972	856.786	693.663	965.955
Produtos Químicos Inorgânicos; Compostos Inorgânicos ou Orgânicos de Metais Preciosos, de Elementos Radioativos, de Metais das Terras Raras e de Isótopos	564.008	811.449	72.202	98.978	87.692	121.612
Produtos Químicos Orgânicos	555.179	654.123	212.795	340.507	234.661	372.244
Produtos Farmacêuticos	430	341	7.769	9.347	8.204	9.916
Fertilizantes	2.925.278	2.494.980	129.903	138.488	156.873	169.173
Extratos Tanantes e Tinturiais; Taninos e seus Derivados; Matérias Corantes; Tintas e Vernizes; Másticues; Tintas de Escrever e Para Impressão	33.046	32.287	42.930	61.742	46.015	65.751
Óleos Essenciais e Resinóides; Produtos de Perfumaria ou de Toucador e Cosméticos	464	689	4.100	6.675	4.334	7.046

13 — IMPORTAÇÃO

13.3 — IMPORTAÇÃO, SEGUNDO SEÇÕES E CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS—1972/1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		FOB US$1.000		CIF US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Sabões, Produtos Orgânicos, Tenso-Ativo, preparações para lixívias, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para lustrar e polir, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar e ceras para arte dentária	17.466	23.312	11.419	17.368	12.990	19.844
Matérias alhuminóides e colas	1.287	1.595	1.533	2.351	1.726	2.630
Pólvoras e explosivos, artigos de pirotécnica, fósforos, ligas pirofóricas, matérias inflamáveis	28	16	107	110	128	128
Produtos para fotografia e cinematografia	3.700	4.837	30.601	37.074	32.473	39.268
Produtos diversos das indústras químicas.....	183.009	215.113	97.613	144.146	108.567	158.343
VII — MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS; ÉTERES E ÉSTERES DA CELULOSE, RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS, BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, SUBSTITUTO DA BORRACHA E MANUFATURAS DE BORRACHA.....	217.845	217.938	100.311	158.798	116.775	176.627
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias.....	174.723	143.552	65.990	95.647	78.987	107.461
Borracha natural ou sintética, substituto da borracha e manufaturas de borracha	43.122	74.386	34.321	63.151	37.788	69.166
VIII — PELES, COUROS, PELETERIA E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS, ARTIGOS DE CORREIRO E DE SELEIRO, ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES, TRIPAS MANUFATURADAS.....	4.802	9.449	4.720	12.626	5.157	13.579
Peles e Couros.....	4.007	8.200	3.051	9.775	3:288	10.417
Manufaturas de couro, artigos de seleiro e de correiro, artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes, tripas manufaturadas	212	307	1.078	§.414	1.240	1.650
Peleteria e suas manufaturas, peleteria artificial.....	583	942	591	1.437	629	1.512
IX — MADEIRA E MANUFATURAS DE MADEIRAS; CARVÃO VEGETAL, CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS, MANUFATURA DE ESPARTARIA E DE TRANÇARIA	59.983	89.029	5.699	10.323	6.701	11.920

13 — IMPORTAÇÃO

13.3 — IMPORTAÇÃO SEGUNDO SEÇÕES E CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1972-1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		FOB US$1.000		CIF US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Madeira e Manufaturas de Madeira; Carvão Vegetal	55.908	82.684	4.474	7.383	5.146	8.423
Cortiça e Manufaturas de Cortiça	4.046	6.323	1.169	2.886	1.483	3.429
Manufaturas de Espartaria e Cestaria	29	22	56	54	72	68
X — MATÉRIAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPEL E SUAS APLICAÇÕES	416.787	428.032	107.257	134.611	127.087	156.996
Matérias utilizadas na Fabricação de Papel	150.017	147.567	23.601	30.062	28.971	35.892
Papel Cartolina e Cartão, Manufaturas de Pasta de Celulose, de Papel, de Cartolina e de Cartão	259.635	274.182	62.129	82.013	73.897	96.173
Artigos de Livraria e Produtos das Artes Gráficas	7.135	6.283	21.527	22.536	24.219	24.931
XI — MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS	43.060	58.145	66.003	93.608	73.617	103.707
Sêda, Bôrra de Sêda, e Resíduos de Borra de Séda	9	12	77	88	83	94
Têxteis Sintéticos e Artificiais, Contínuos	14.566	17.803	30.597	45.661	33.858	49.936
Têxteis Metálicos e Metalizados	9	22	80	279	86	310
Lãs, Pelos e Crinas	1.557	590	2.951	3.398	3.048	3.505
Linho e Rami	243	1.416	222	925	236	1.012
Algodão	1.935	489	2.526	1.464	2.690	1.588
Têxteis Sintéticos e Artificiais, Descontínuos	16.677	17.846	14.323	16.261	16.471	18.634
Outras Fibras Têxteis Vegetais, Fios de Papel e Tecidos de Fios de Papel	5.319	15.355	1.902	4.664	2.199	5.421
Tapetes e Tapeçaria, Veludos, Pelúcia, Tecidos "Bouclés" e Tecidos de "Chenille"; Fitas, Passamanarias, Tules e Tecidos de Malhas de nós (Rede) Rendas e Guipuras, Bordados	179	253	1.252	1.923	1.350	2.070
Pastas e Feltros, Cordoalhas e Artigos de Cordoalha; Tecidos Especiais, Tecidos Impregnados ou Revestidos; Artigos de Matérias Têxteis para uso Técnico	658	2.516	3.545	9.068	3.857	10.090
Tecidos e Artigos de Malharia e Ponto de Meia	91	89	806	1.289	908	1.429
Vestuários e seus Acessórios de Tecidos	701	714	5.348	6.345	6.164	7.092

13 — IMPORTAÇÃO

13.3 — IMPORTAÇÃO, SEGUNDO SEÇÕES E CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS — 1972-1973 (continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		FOB US$1.000		CIF US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Outros Artigos Confeccionados com Tecidos	77	87	421	565	473	629
Roupas Usadas; Trapos e Farrapos	1.039	9S3	1.9S3	1.678	2.194	1.897
XII — CALÇADOS, CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE; GUARDA—CHUVAS E SOMBRINHAS, PENAS PREPARADAS E ARTIGOS DE PENAS, FLORES ARTIFICIAIS, ARTEFATOS DE CABELOS, LEQUES	384	4S8	3.141	3.596	3.678	4.154
Calçados, Perneiras Polainas e Artigos semelhantes, Partes destes artigos	37	S2	136	266	174	322
Chapéus e Artigos de uso Semelhante e suas Partes	86	118	967	1.446	1.044	1.562
Guarda-Chuvas, Guarda-Sóis, Sombrinhas, Bengalas, Chicotes, Rebenques e suas partes	124	9S	412	420	539	457
Penas e Penugem Preparadas e Artigos de penas ou Penugens, Flores Artificiais, Artigos de Cabelos, Leques	137	193	1.626	1.464	1.921	1.813
XIII — MANUFATURAS DE PEDRAS, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA E MATÉRIAS ANÁLOGAS, PRODUTOS CERÂMICOS, VIDRO E ARTIGOS DE VIDRO	SS.S23	81.382	33.235	4S.335	38.598	S2.649
Manufaturas de Pedras, Gesso, Cimento, Amianto, Mica e Matérias Análogas	2.794	4.338	S.381	7.7S2	5.849	8.435
Produtos de Cerâmica	20.138	21.40S	8.430	10.022	10.106	12.101
Vidro e Manufaturas de Vidro	32.S91	55.639	19.424	27.S61	22.643	32.113
XIV— PÉROLAS NATURAIS, PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES, METAIS PRECIOSOS, FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS, BIJUTERIAS DE FANTASIA, MOEDAS	205	260	17.070	27.103	17.406	27.699
Pérolas Naturais, Pedras Preciosas, Semipreciosas e Semelhantes; Metais Preciosos, Folheados de Metais Preciosos e Manufaturas destas Matérias, Bijuterias de Fantasia	205	260	17.069	27.103	17.405	27.699
Moedas	0	—	1	—	1	—
XV — METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS	1.384.305	2.201.972	459.487	824.209	504.162	908.336
Ferro Fundido e Aço	1.158.277	1.908.266	254.632	493.389	288.456	561.361
Cobre	86.342	97.154	98.123	164.210	101.281	168.496

13 — IMPORTAÇÃO

13.3 — IMPORTAÇÃO SEGUNDO SEÇÕES E CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS—1972-1973 (continua)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		FOB US$1.000		CIF US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Niquel	2.976	2.518	9.548	10.116	9.935	10.627
Aluminio	57.996	74.440	33.293	50.897	36.265	55.427
Magnésio e Berilo (Glucínio)	7.583	9.564	5.241	7.449	5.621	7.943
Chumbo	8.476	22.731	2.196	8.805	2.426	9.684
Zinco	54.294	77.853	20.324	40.925	21.943	43.614
Estanho	39	44	86	92	93	101
Outros Metais Comuns	964	828	4.059	5.402	4.248	5.607
Ferramentas; Artigos de Cutelaria e Talheres, de Metais Comuns	5.214	6.126	27.093	36.340	28.516	38.265
Manufaturas Diversas de Metais Comuns	2.144	2.448	4.892	6.584	5.378	7.211
XVI — MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO	352.071	332.359	1.391.003	1.708.095	1.493.695	1.825.060
Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos	297.096	269.104	1.069.987	1.232.154	1.150.679	1.317.289
Máquinas e Aparelhos Elétricos e Objetos destinados a usos eletrotécnicos	54.975	63.255	321.016	475.941	343.016	507.771
XVII — MATERIAL DE TRANSPORTE	87.967	100.463	343.122	434.398	360.093	457.068
Veiculos e Material para vias férreas; Aparelhos de sinalização, não elétricos, para vias de Comunicação	7.760	26.796	30.350	60.552	31.872	65.899
Veículos Automóveis, Tratores, Velocípedes, Motocicletas e outros veículos terrestres	72.386	70.368	176.013	182.197	189.098	196.102
Navegação Aérea	1.231	1.776	90.484	135.297	91.585	137.153
Navegação Maritima e Fluvial	6.590	1.523	46.275	56.352	47.538	57.914
XVIII— INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO E DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO—CIRÚRGICOS, RELOJOARIA; INSTRUMENTOS DE MÚSICA, APARELHOS PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO DE SOM OU PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO EM TELEVISÃO, POR PROCESSO MEGNÉTICO DE IMAGEM E SOM	10.999	13.175	196.644	279.469	207.613	294.517
Instrumentos e Aparelhos de Ótica, de Fotografia e de Cinematografia, de medida de verificação e de precisão; Instrumentos e Aparelhos médico-cirúrgico	8.041	8.992	139.904	185.294	147.600	195.383

13 — IMPORTAÇÃO

13.3 — IMPORTAÇÃO SEGUNDO SEÇÕES E CAPÍTULOS DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS—1972/1973

(conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (t)		FOB US$1.000		CIF US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Relojoaria	254	420	26.53S	S1.381	27.S40	S3.068
Instrumentos de Música; Aparelhos para o registro e a reprodução de som ou para o registro e a reprodução em televisão, por processo magnético, de imagem e som; partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos	2.704	3.763	30.20S	42.794	32.473	46.066
XIX— ARMAS E MUNIÇÕES	482	101	3.443	719	3.664	769
Armas e Munições	482	101	3.443	719	3.664	769
XX— MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE	1.838	2.1S3	8.309	12.033	9.439	13.602
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; artigos de colchoaria e semelhantes	141	166	630	544	748	66S
Matérias para entalhe ou modelagem, trabalhadas, inclusive manufaturas	3	20	7S	344	84	417
Escovas, pinceis, vassouras, espanadores, borlas peneiras e crivos	41	62	304	39S	336	449
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento e para esporte	1.039	1.03S	2.S38	3.25S	2.994	3.860
Manufaturas Diversas	614	870	4.762	7.49S	S.277	8.211
XXI— OBJETOS DE ARTE E OBJETOS PARA COLEÇÕES E ANTIGUIDADES	76	39	1.8S1	1.720	1.90S	1.817
Objetos de Arte e objetos para coleções e Antiguidades	76	39	1.851	1.720	1.90S	1.817
TRANSAÇÕES ESPECIAIS	16.304	13.920	44.732	67.794	46.846	73.874

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

13 — IMPORTAÇÃO

13.4 — IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO EM BRUTO OU CRU — 1963-1973

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		% DO VALOR TOTAL		VALOR MÉDIO
		Cr$ 1.000	US$ 1.000	Cr$ 1.000	US$ 1.000	(US$/t)
1963.....	10.374.474	87.741	176.362	11,22	11,86	17
1964.....	10.803.348	170.708	170.366	13,73	13,48	16
1965.....	10.247.324	281.137	156.440	14,57	14,27	15
1966.....	11.322.486	365.353	164.573	11,19	10,99	15
1967.....	10.559.327	451.549	172.412	10,52	10,34	16
1968.....	12.524.719	636.381	199.479	9,32	9,36	16
1969.....	13.370.636	790.102	200.411	8,80	8,89	15
1970.....	15.796.648	1.904.986	243.273	8,49	8,54	15
1971.....	18.730.780	1.880.072	363.463	9,78	9,82	19
1972.....	22.940.613	2.832.748	487.115	10,10	10,18	21
1973.....	32.110.673	5.204.140	853.383	12,14	12,19	27

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

13 — IMPORTAÇÃO

13.5 — IMPORTAÇÃO DE TRIGO EM GRÃO — 1963—1973

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		% DO VALOR TOTAL		VALOR MÉDIO
		Cr$ 1.000	US$ 1.000	Cr$ 1.000	US$ 1.000	(US$/t)
1963.....	2.175.627	91.931	164.004	11,75	11,03	75
1964.....	2.609.016	232.431	209.560	18,70	16,59	80
1965.....	1.876.292	253.672	135.899	13.15	12,39	72
1966.....	2.380.659	372.451	167.771	11,41	11,21	70
1967.....	2.428.872	458.623	178.107	10.69	10,68	73
1968.....	2.614.303	576.378	181.678	8,44	8,52	69
1969.....	2.355.599	645.666	161.963	7,19	7,18	69
1970.....	1.957.827	578.078	127.236	4,48	4,47	65
1971.....	1.710.521	646.523	124.450	3,36	3,36	73
1972.....	1.796.757	827.745	141.168	2.95	2,95	79
1973.....	2.944.628	2.299.843	376.658	5,57	5,30	128

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO EM BRUTO E TRIGO EM GRÃO.

1963 / 1973

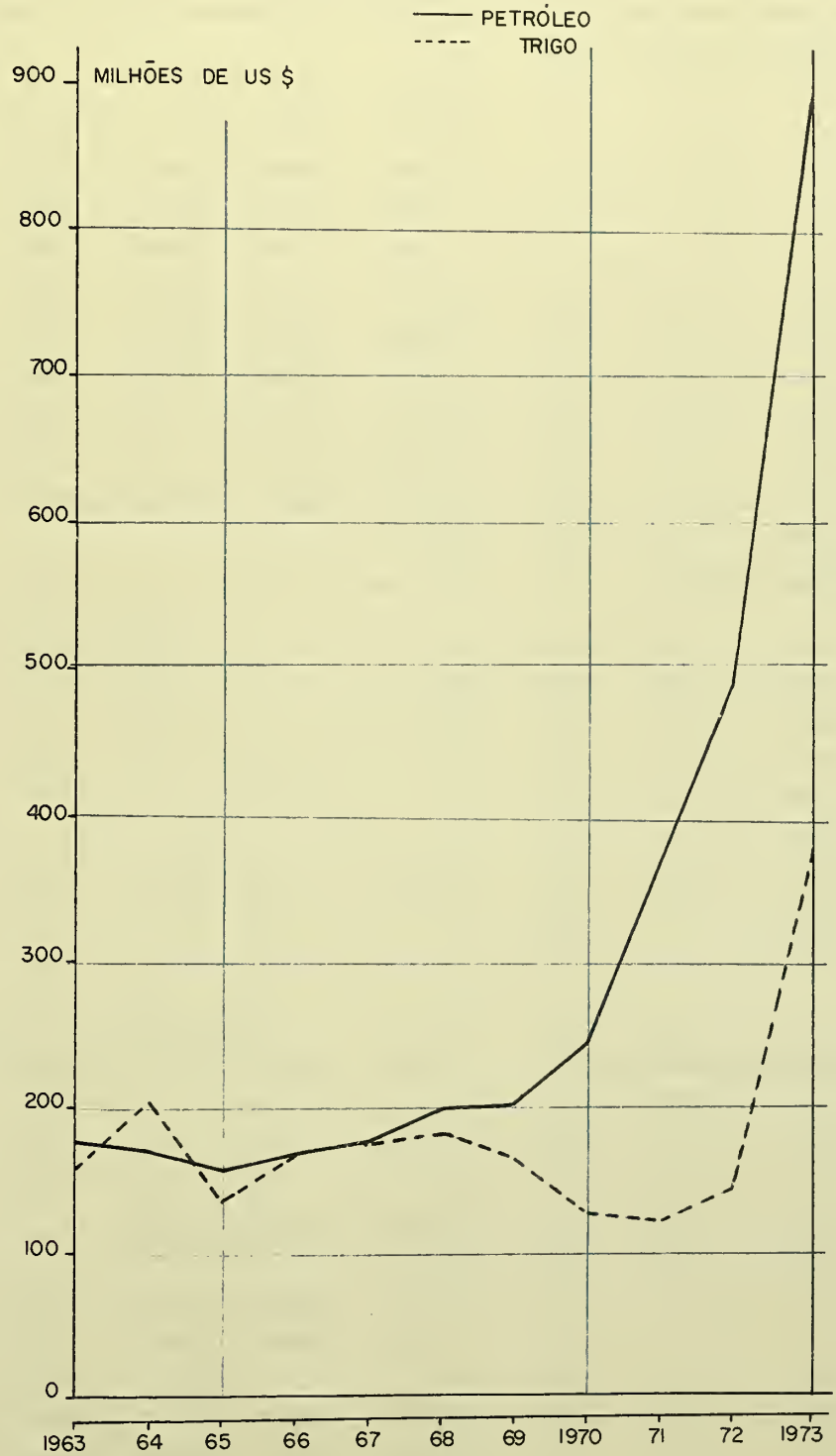

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

13 — IMPORTAÇÃO

13.6 — IMPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1972-1973

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
ASSOCIAÇÃO LATINO—AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO—ALALC	4.217.692	4.905.707	2.294.534	3.707.330	392.373	606.024
Argentina	1.437.887	1.539.204	1.272.170	2.102.651	217.631	343.586
Bolívia	196.690	349.889	69.141	126.534	11.762	20.685
Chile	80.884	101.335	133.753	224.601	22.888	36.747
Colômbia	33.324	41.184	28.023	39.068	4.791	6.384
Equador	94.595	35.943	20.965	22.610	3.537	3.716
México	208.648	256.131	257.269	348.463	43.853	56.918
Paraguai	81.229	133.851	37.002	141.431	6.252	23.076
Peru	30.676	30.604	89.189	122.804	15.169	20.035
Uruguai	82.794	162.116	73.912	103.553	12.589	16.898
Venezuela	1.970.965	2.255.450	313.110	475.615	53.901	77.979
MERCADO COMUM CENTRO AMERICANO-MCCA	285	3.319	1.401	15.566	242	2.528
Costa Rica	4	1	66	123	11	20
Guatemala	1	2	255	516	44	84
Honduras	214	314	505	1.065	85	174
Nicarágua	66	1	575	39	102	6
Salvador	—	3.001	—	13.823	—	2.244
RESTO DA AMERICA LATINA	1.562	1.981	149.740	226.420	24.016	36.964
Haiti	—	0	—	9	—	2
Panamá	1.561	1.963	149.711	225.909	24.011	36.880
Rep.Dominicana	1	18	29	502	5	82
ASSOCIAÇÃO DE LIVRE COMÉRCIO DO CARIBE — CARIFTA	368.375	266.827	78.797	82.573	13.629	13.493
Granada	—	20	—	204	—	33
Guiana	4.077	4.797	3.316	3.632	575	592
Jamaica	83	164	201	436	34	70
Trinidad-Tobago	364.215	261.846	75.280	78.301	13.020	12.798
CANADÁ	771.659	866.098	587.287	768.438	100.146	125.939
Canadá	771.659	866.098	587.287	768.438	100.146	125.939
ESTADOS UNIDOS	6.395.606	7.371.228	7.861.270	12.276.095	1.339.329	2.004.552
Estados Unidos	6.369.599	7.311.463	7.825.938	12.199.074	1.333.368	1.991.956
Porto Rico	26.007	59.765	35.332	77.021	5.961	12.596

13 — IMPORTAÇÃO

13.6 — IMPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1972—1973

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
RESTO DA AMÉRICA	356.327	414.411	102.439	162.655	17.548	26.641
Antilhas Holandesas	354.487	413.652	87.115	150.914	14.917	24.720
Bahamas	1.638	104	13.397	7.808	2.303	1.277
Bermudas	18	3	1.201	1.860	206	304
Guiana Francesa	1	20	108	188	18	31
Suriname	183	632	618	1.885	104	309
EUROPA ORIENTAL	441.883	438.325	531.823	603.276	90.492	98.450
Alemanha Oriental	66.336	85.081	103.682	125.406	17.715	20.472
Bulgária	65.571	15.634	28.275	14.950	4.728	2.428
Hungria	8.249	10.005	27.417	71.633	4.636	11.667
Polônia	165.707	206.649	195.631	161.524	33.296	26.408
Rumânia	40.864	39.870	16.366	34.883	2.800	5.690
Tchecoslováquia	21.868	20.807	115.439	118.251	19.615	19.274
U.R.S.S.	73.288	60.279	45.013	76.629	7.702	12.511
COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA-CEE	1.974.282	2.430.129	7.189.929	11.833.888	1.225.517	1.930.969
Alemanha Ocidental	971.818	968.911	3.831.883	5.417.810	653.179	883.932
Bélgica-Luxemburgo	159.822	200.247	417.602	678.830	71.127	110.831
Dinamarca	—	23.784	—	196.087	—	31.960
França	221.807	322.534	1.081.238	1.478.475	184.266	241.296
Irlanda	—	11.541	—	59.679	—	9.742
Itália	174.461	230.875	1.176.979	1.319.466	200.795	215.203
Países Baixos	446.374	364.666	682.227	1.017.041	116.150	165.924
Reino-Unido	—	307.571	—	1.666.500	—	272.081
ASSOCIAÇÃO EUROPÉIA DE LIVRE COMÉRCIO-AELC	495.777	399.189	3.116.109	2.601.282	530.636	424.395
Áustria	17.857	12.475	164.175	126.978	27.986	20.720
Dinamarca	30.970	—	192.857	—	33.001	—
Noruega	90.696	135.168	223.628	363.859	38.137	59.245
Portugal	30.848	40.746	96.081	133.148	16.273	21.718
Reino Unido	200.356	—	1.289.191	—	219.516	—
Suécia	92.633	167.419	558.649	986.549	95.199	160.863
Suiça	32 447	43.381	591.528	990.748	100.524	161.849
RESTO DA EUROPA OCIDENTAL	437.402	439.634	613.202	933.108	104.410	152.442
Espanha	310.983	287.233	426.156	524.783	72.540	85.750
Finlândia	74.312	86.010	146.955	193.118	25.028	31.513
Grécia	1.384	39.112	4.382	42.192	728	6.932

13 — IMPORTAÇÃO

13.6 — IMPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1972—1973

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Irlanda	136	—	10.201	—	1.747	—
Islândia	2.539	2.875	12.108	17.203	2.099	2.798
Iugoslávia	19.455	20.871	6.258	141.434	1.072	23.109
Malta	—	2	—	18	—	3
Turquia	28.593	3.531	7.142	14.360	1.196	2.337
CHINA CONTINENTAL	755	445	1.348	2.753	227	449
China Continental	755	445	1.348	2.753	227	449
ÁSIA, EXCLUIDOS ORIENTE MÉDIO E CHINA-CONTINENTAL	552.572	739.669	2.284.351	3.715.931	387.152	605.619
Bangladesh	—	13.941	—	30.359	—	4.926
Birmânia	7.432	—	2.791	—	496	—
China Taiwan	1.487	1.856	9.866	31.041	1.676	5.073
Coréia do Norte	—	200	—	908	—	148
Coréia do Sul	11.101	4.938	11.949	25.203	2.059	4.115
Filipinas	3.004	12.605	1.210	12.234	203	1.995
Hong-Kong	1.076	841	40.592	64.343	6.899	10.514
Índia	461	500	2.838	6.996	481	1.145
Indonésia	0	4	2	54	0	9
Japão	508.186	660.288	2.157.778	3.371.658	365.575	549.437
Macau	5	28	102	417	17	68
Malásia	6.488	12.721	17.815	52.163	3.026	8.527
Nepal	—	0	—	1	—	0
Paquistão	4.469	16	11.383	847	1.942	138
Singapura	8.770	20.677	27.807	109.525	4.740	17.855
Sri Lanka	—	59	—	397	—	65
Tailândia	93	10.995	218	9.785	38	1.604
ORIENTE MÉDIO	18.210.777	28.922.939	2.194.722	4.679.162	377.448	767.231
Arábia Saudita	10.565.877	14.980:496	1.276.332	2.353.595	219.610	385.858
Catar	235.431	—	26.846	—	4.649	—
Chipre	—	0	—	28	—	5
Coveite	2.057.782	3.675.048	236.253	604.215	40.721	99.107
Egito	—	243.452	—	30.782	—	5.003
Iraque	4.822.230	7.631.304	566.294	1.264.562	97.198	207.245
Irã	146.544	2.148.260	19.101	348.127	3.205	57.301
Israel	28.466	78.127	20.860	51.265	3.546	8.372

13 — IMPORTAÇÃO

13.6 — IMPORTAÇÃO POR ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES — 1972 — 1973

(conclusão)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Líbano	12.796	8.805	5.659	5.551	968	895
Omã	332.480	157.447	41.677	20.929	7.266	3.427
Síria, Rep. Árabe	6	0	33	108	6	18
Rep. Árabe Unida	9.165	—	1.667	—	279	—
AFRICA, EXCLUIDO ORIENTE MÉDIO	4.158.656	2.493.071	1.000.010	1.126.756	170.987	184.378
Angola	4.501	31.524	4.217	18.779	729	3.059
Argélia	1.733.229	24.155	258.663	18.471	44.539	3.013
Camarões	—	0	—	53	—	9
Congo Brazzav	56.470	—	12.597	—	2.135	—
Congo, Rep. Popular do	10.410	37.389	51.752	11.057	8.757	1.808
Costa do Marfim	—	1	—	65	—	11
Etiópia	36	61	84	172	14	28
Gabão	204.655	8.668	27.978	5.058	4.701	825
Gana	1.000	1.069	2.803	3.280	498	533
Libéria	—	1.500	—	862	—	139
Líbia	803.904	1.626.607	114.594	374.196	19.703	61.428
Madagascar	26	66	33	110	6	18
Mali	1	—	22	—	4	—
Marrocos	148.597	223.018	32.924	41.819	5.679	6.839
Moçambique	155	6.423	204	13.269	35	2.161
Nigéria	1.020.369	258.232	138.447	39.560	23.809	6.481
Quênia	24	2.239	216	1.748	36	285
Sahara Espanhol	—	41.895	—	6.405	—	1.044
Senegal	—	19	—	102	—	18
Seicheles	82	80	425	544	72	89
Sudão	—	5	—	21	—	3
Tanzânia	—	0	—	36	—	6
Sul Africana,Rep	40.214	55.662	45.935	103.131	7.813	16.821
Tunísia	89.931	120.325	17.195	33.056	2.929	5.420
Zaire	—	13.505	—	94.131	—	15.406
Zâmbia	45.052	40.628	291.921	360.831	49.528	58.934
OCEÂNIA	103.732	75.886	53.464	115.956	9.121	18.920
Austrália	103.662	62.809	52.935	64.703	9.032	10.563
Nova Zelândia	70	13.077	529	51.253	89	8.357
TOTAL	38.487.342	49.768.858	28.060.426	42.851.189	4.783.273	6.998.994

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

13 — IMPORTAÇÃO

13.7 — IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO — 1972-1973

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
TERRITÓRIO DE RONDÔNIA	8.574	6.201	18.604	21.176	3.132	3.454
Guajará-Mirim	8.574	6.201	18.604	21.176	3.132	3.454
AMAZONAS	607.543	570.614	615.509	917.137	104.810	149.737
Manaus	607.188	570.614	584.162	917.137	99.287	149.737
Manaus-Aeroporto	355	—	31.347	—	5.523	—
PARÁ	137.574	163.111	203.093	352.104	34.670	57.488
Belém	137.457	163.111	199.967	352.104	34.098	57.488
Belém-Aeroporto	117	—	3.126	—	572	—
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	3.040	1.744	22.971	11.749	3.960	1.922
Macapá	3.040	1.744	22.971	11.749	3.960	1.922
MARANHÃO	25.249	44.668	55.687	61.252	9.454	10.025
São Luis	25.248	44.668	55.621	61.252	9.442	10.025
São Luis-Aeroporto	1	—	66	—	12	—
CEARÁ	258.217	392.414	157.484	269.068	26.876	44.079
Fortaleza	258.215	392.414	157.221	269.068	26.829	44.079
Fortaleza-Aeroporto	2	—	263	—	47	—
RIO GRANDE DO NORTE	28.005	31.223	36.067	50.964	6.294	8.326
Areia Branca	2.877	4.356	17.604	22.225	3.122	3.634
Natal	25.128	26.867	18.458	28.739	3.171	4.692
Natal-Aeroporto	0	—	5	—	1	—
PARAÍBA	31.195	23.598	67.386	36.993	11.595	6.043
Cabedelo	31.194	23.598	67.327	36.993	11.585	6.043
João Pessoa-Aeroporto	1	—	59	—	10	—
PERNAMBUCO	469.487	656.585	522.928	860.561	89.045	140.523
Recife	466.972	656.585	516.332	860.561	87.877	140.523
Recife-Aeroporto	2.515	—	6.596	—	1.168	—
ALAGOAS	135.385	140.954	47.088	97.396	8.005	15.952
Maceió	135.385	140.954	47.088	97.396	8.005	15.952
SERGIPE	14.854	13.652	7.341	9.740	1.255	1.595
Aracajú	14.854	13.652	7.341	9.740	1.255	1.595
BAHIA	496.163	637.941	656.028	994.186	111.868	162.455
Salvador	495.411	637.941	648.549	994.186	110.552	162.455
Salvador-Aeroporto	752	—	7.479	—	1.316	—

13 — IMPORTAÇÃO

13.7 — IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO — 1972—1973

(continua)

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
MINAS GERAIS	7.174	5.954	145.802	214.006	24.710	34.976
Belo Horizonte	7.174	5.954	145.802	214.006	24.710	34.976
ESPÍRITO SANTO	975.323	823.358	1.284.381	934.575	218.022	152.354
Vitória	974.862	823.358	1.281.036	934.575	217.440	152.354
Vitória-Aeroporto	461	—	3.345	—	582	—
RIO DE JANEIRO	85.158	190.375	168.579	185.989	28.750	30.442
Angra dos Reis	35.058	104.686	139.513	123.448	23.783	20.195
Niterói	50.100	85.689	29.066	62.541	4.967	10.247
GUANABARA	13.050.151	15.340.245	7.241.598	10.976.150	1.234.187	1.793.433
Rio de Janeiro	12.983.343	15.334.680	6.425.406	9.702.488	1.096.683	1.585.475
Rio de Janeiro-Aeroporto	66.808	5.565	816.192	1.273.662	137.504	207.958
SÃO PAULO	16.734.497	24.683.614	13.678.984	22.517.593	2.332.315	3.677.098
Campinas-Aeroporto	3.426	8.553	246.458	715.898	41.804	116.872
Iguapé	—	7	—	55	—	9
Santos	7.257.139	8.252.338	10.838.509	16.797.053	1.846.638	2.741.060
São Paulo-Aeroporto	13.473	14.298	1.350.775	2.064.584	229.932	337.218
São Sebastião	9.460.459	16.408.418	1.243.242	2.940.003	213.941	481.939
PARANÁ	107.317	306.070	315.974	615.481	53.862	100.395
Curitiba-Aeroporto	959	100	31.455	27.141	5.365	4.424
Foz do Iguaçu	4.695	35.584	10.339	70.505	1.764	11.522
Paranaguá	101.663	270.386	274.180	517.835	46.733	84.449
SANTA CATARINA	57.973	47.548	143.502	107.129	24.511	17.492
Florianópolis	68	160	6.659	10.026	1.127	1.637
Florianópolis-Aeroporto	35	—	4.063	—	694	—
Henrique-Lajes	3.528	395	44.772	8.316	7.694	1.348
Itajaí	11.987	25.028	63.358	69.631	10.780	11.379
Joinvile	13	38	939	3.407	159	556
São Francisco do Sul	42.342	21.927	23.711	15.749	4.057	2.572
RIO GRANDE DO SUL	5.157.307	5.560.683	2.597.350	3.491.918	443.307	570.634
Bagé	492	5.585	846	1.769	142	289
Chuí	8.787	41.389	8.434	24.293	1.434	3.966
Jaguarão	49.594	77.244	41.916	53.507	7.156	8.730
Livramento	13.840	30.452	13.006	11.012	2.221	1.795
Mauá	196	13	173	626	30	103

13 — IMPORTAÇÃO

13.7 — IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO — 1972 — 1973

(Conclusão)

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL			
			Cr$ 1.000		US$ 1.000	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Pelotas	543	6.431	8.917	4.690	1.497	779
Pelotas-Aeroporto	0	—	30	—	5	—
Porto Alegre	649.642	597.101	714.583	753.336	122.028	123.001
Porto Alegre-Aeroporto	750	1.475	277.507	434.600	47.088	71.126
Quaraí	1	—	16	0	3	—
Porto Lucena	—	6	—	98	—	16
Rio Grande	1.312.394	1.262.915	771.871	857.842	131.592	140.046
Tramandaí	2.941.636	3.226.508	379.635	516.714	65.390	84.785
Uruguaiana	179.432	311.564	380.416	833.431	64.721	135.998
MATO GROSSO	96.909	128.222	50.900	103.406	8.668	16.879
Bela Vista	959	1.474	3.353	4.626	564	755
Corumbá	24.173	30.551	25.355	31.561	4.371	5.172
Ponta Porã	64.380	92.065	21.177	65.058	3.562	10.599
Porto Murtinho	7.397	4.132	1.015	2.161	171	353
GOIÁS	1	—	52	—	9	—
Goiânia-Aeroporto	1	—	52	—	9	—
DISTRITO FEDERAL	246	84	23.118	22.616	3.968	3.692
Brasília-Aeroporto	246	84	23.118	22.616	3.968	3.692
BRASIL	38.487.342	49.768.858	28.060.426	42.851.189	4.783.273	6.998.994

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

IMPORTAÇÃO

PORTOS DE DESTINO

1973

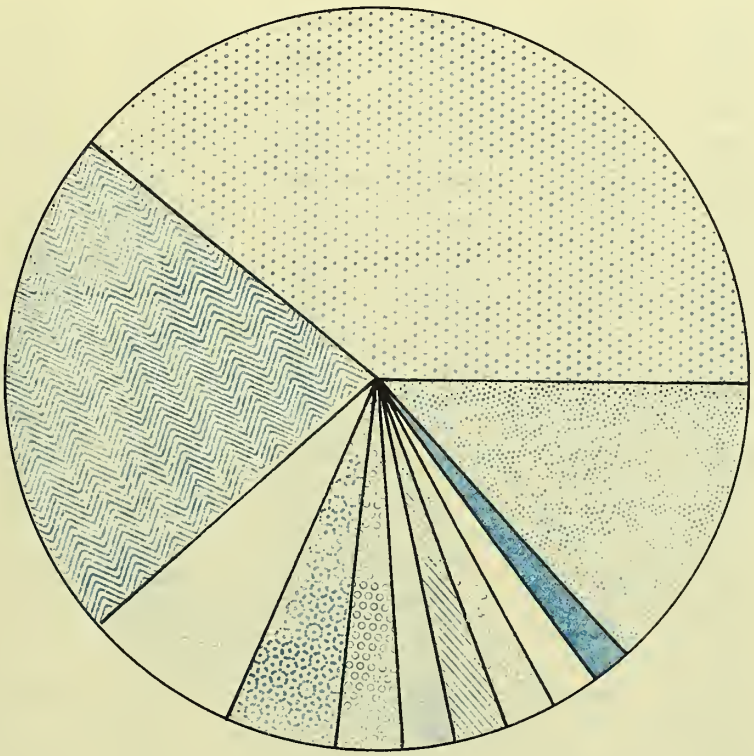

LEG.	PORTO	%
	SANTOS	39,16
	R. DE JANEIRO	22,65
	S,SEBASTIÃO	6,90
	S.PAULO(AEROP.)	4.81
	R.DE JANEIRO(AER.)	2,97

LEG.	PORTO	%
	SALVADOR	2,32
	VITÓRIA	2,20
	MANAUS	2,13
	RECIFE	2,00
	R.GRANDE	2,00
	DEMAIS	12,86

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

13 — IMPORTAÇÃO

13.8 — IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1972-1973

(continua)

PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR EM Cr$ 1.000		VALOR EM US$ 1.000			
					FOB		CIF	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Alemanha Ocidental	971.818	968.911	3.831.884	5.417.810	600.227	812.148	653.179	883.932
Alemanha Oriental	66.335	85.081	103.682	125.406	15.499	17.673	17.715	20.472
Angola	4.501	31.524	4.217	18.779	618	2.595	729	3.059
Antilhas Holandesas	354.487	413.652	87.115	150.914	12.582	20.709	14.917	24.720
Arábia Saudita	10.565.877	14.980.496	1.276.332	2.353.595	143.733	264.960	219.611	385.858
Argélia	1.733.229	24.155	258.663	18.471	37.705	2.440	44.539	3.013
Argentina	1.437.888	1.539.204	1.272.169	2.102.651	196.988	320.759	217.631	343.586
Austrália	103.662	62.809	52.935	64.703	6.559	8.766	9.032	10.563
Áustria	17.857	12.475	164.176	126.978	25.510	19.211	27.985	20.720
Bahamas	1.638	104	13.397	7.808	2.153	1.259	2.303	1.277
Bangladesh	—	13.941	—	30.359	—	4.223	—	4.926
Bélgica-Luxemburgo	159.822	200.247	417.602	678.830	63.746	100.636	71.127	110.831
Bermudas	19	3	1.201	1.860	192	298	205	304
Birmânia	7.432	--	2.791	—	421	--	496	—
Bolívia	196.690	349.890	69.141	126.534	10.803	18.411	11.763	20.685
Bulgária	65.571	15.634	28.275	14.950	4.227	2.005	4.728	2.428
Camarões	—	0	—	53	—	8	—	9
Canadá	771.659	866.098	587.287	768.438	86.864	109.117	100.146	125.939
Catar	235.431	—	26.846	—	3.215	—	4.649	—
Chile	80.884	101.335	133.753	224.601	20.726	32.975	22.888	36.747
China Continental	755	445	1.348	2.753	188	395	227	449
China-Taiwan	1.487	1.856	9.866	31.041	1.416	4.421	1.676	5.073
Chipre	—	0	—	28	—	4	—	5
Colômbia	33.324	41.184	28.023	39.068	4.412	5.564	4.791	6.384
Congo, Rep. Pop. do	66.880	37.389	64.349	11.057	10.198	1.503	10.892	1.808
Coréia do Norte	—	200	—	908	—	140	—	148
Coréia do Sul	11.101	4.938	11.949	25.203	1.764	3.568	2.059	4.115
Costa do Marfim	—	1	—	65	—	9	—	11
Costa Rica	3	1	66	123	10	18	11	20
Coveite	2.057.783	3.675.048	236.253	604.215	27.420	67.349	40.721	99.107
Dinamarca	30.970	23.784	192.857	196.087	30.176	29.450	33.001	31.960
Egito	9.165	243.452	1.667	30.782	210	2.734	279	5.003
Equador	94.595	35.943	20.965	22.610	2.900	3.464	3.537	3.716
Espanha	310.983	287.233	426.155	524.783	66.243	77.671	72.540	85.750
Estados Unidos	6.369.600	7.311.463	7.825.937	12.199.074	1.206.299	1.806.887	1.333.368	1.991.956

13 — IMPORTAÇÃO

13.8 — IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1972-1973

(continua)

PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR EM Cr$ 1.000		VALOR EM US$ 1.000			
					FOB		CIF	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Etiópia	36	61	84	172	12	20	14	28
Filipinas	3.004	12.605	1.211	12.234	112	1.534	203	1.995
Finlândia	74.312	86.010	146.955	193.118	21.738	27.563	25.028	31.513
França	221.807	322.534	1.081.238	1.478.475	167.352	218.768	184.267	241.296
Gabão	204.655	8.668	27.978	5.058	3.905	636	4.701	825
Gana	1.000	1.069	2.803	3.280	461	496	498	533
Granada	—	20	—	204	—	30	—	33
Grécia	1.384	39.112	4.382	42.192	636	6.140	728	6.932
Guatemala	1	2	255	516	41	78	44	84
Guiana	4.077	4.797	3.316	3.632	507	518	575	592
Guiana Francesa	0	20	108	188	18	28	18	31
Haiti	—	0	—	9	—	2	—	2
Honduras	214	314	505	1.065	58	127	85	174
Hong-Kong	1.076	841	40.592	64.343	6.064	9.560	6.899	10.514
Hungria	8.248	10.005	27.417	71.633	4.047	10.227	4.636	11.667
Índia	461	500	2.838	6.996	422	965	481	1.145
Indonésia	—	4	2	54	—	8	—	9
Irã	146.544	2.148.260	19.101	348.127	1.944	38.031	3.205	57.301
Iraque	4.822.231	7.631.304	566.294	1.264.562	63.509	143.389	97.198	207.245
Irlanda	136	11.541	10.201	59.679	1.677	9.102	1.747	9.742
Islândia	2.539	2.875	12.108	17.203	1.896	2.536	2.099	2.798
Israel	28.466	78.126	20.860	51.265	3.149	7.383	3.546	8.372
Itália	174.461	230.875	1.176.979	1.319.466	185.024	196.022	200.795	215.203
Iugoslávia	19.455	20.871	6.258	141.434	879	20.226	1.072	23.109
Jamaica	83	164	201	436	29	57	34	70
Japão	508.186	660.288	2.157.778	3.371.658	322.093	492.150	365.576	549.437
Líbano	12.796	8.805	5.659	5.551	852	810	968	895
Libéria	—	1.500	—	862	—	126	—	139
Líbia	803.904	1.626.607	114.594	374.196	16.635	53.271	19.703	61.428
Macau	5	28	102	417	16	60	17	68
Madagascar	26	66	33	110	5	13	6	18
Malásia	6.488	12.721	17.815	52.163	2.591	7.686	3.026	8.527
Mali	1	—	22	—	3	—	4	—
Malta	—	2	—	18	—	2	—	3
Marrocos	148.597	223.018	32.924	41.819	4.702	5.181	5.679	6.839

13 — IMPORTAÇÃO

13.8 — IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1972-1973

(continua)

PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR EM Cr$ 1.000		VALOR EM US$ 1.000			
					FOB		CIF	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
México	208.648	256.131	257.269	348.463	39.866	51.532	43.853	56.918
Moçambique	155	6.442	204	13.269	27	1.980	34	2.161
Nepal	—	0	—	1	—	0	—	0
Nicarágua	66	1	575	39	80	6	102	6
Nigéria	1.020.369	258.232	138.447	39.560	20.837	5.934	23.809	6.481
Noruega	90.696	135.168	223.628	363.859	34.266	54.031	38.137	59.245
Nova Zelândia	71	13.077	529	51.253	78	7.399	89	8.357
Omã	332.480	157.447	41.677	20.928	4.290	2.093	7.266	3.427
Países Baixos	446.374	364.666	682.227	1.017.041	104.127	150.467	116.151	165.924
Panamá	1.561	1.963	149.711	225.910	22.217	34.998	24.011	36.880
Paquistão	4.469	16	11.383	847	1.668	112	1.942	138
Paraguai	81.229	133.851	37.002	141.431	6.234	23.011	6.252	23.076
Peru	30.676	30.604	89.189	122.804	14.185	18.951	15.169	20.035
Polônia	165:707	206.649	195.631	161.524	31.268	24.023	33.296	26.408
Porto Rico	26.007	59.765	35.332	77.021	5.520	11.481	5.961	12.596
Portugal	30.848	40.746	96.081	133.148	14.399	18.834	16.273	21.718
Quênia	24	2.239	216	1.748	29	214	36	285
Reino Unido	200.356	307.571	1.289.191	1.666.500	202.525	249.652	219.515	272.081
Rep. Dominicana	0	18	29	502	4	76	5	82
Rumânia	40.864	39.870	16.366	34.883	2.242	4.515	2.800	5.690
Saara Espanhol	—	41.895	—	6.405	—	634	—	1.044
Salvador	—	3.002	—	13.823	—	2.107	—	2.244
Saicheles	82	80	425	544	60	74	72	89
Senegal	—	19	—	102	—	16	—	17
Singapura	8.770	20.677	27.807	109.525	4.207	16.501	4.740	17.855
Síria, Rep.Arabe	6	0	33	108	5	17	6	18
Sri Lanka	—	59	—	397	—	57	—	65
Sudão	—	5	—	21	—	3	—	4
Suécia	92.633	167.419	558.649	986.549	88.313	149.179	95.199	160.863
Suíça	32.416	43.381	591.528	990.748	94.899	153.728	100.524	161.849
Sul Africana, Rep.	40.214	55.662.	45.935	103.131	6.967	14.954	7.813	16.821
Suriname	183	632	618	1.885	100	285	104	309
Tailândia	93	10.995	218	9.785	31	1.436	37	1.604
Tanzânia	—	0	—	36	—	4	—	6
Tchecoslovâquia	21.868	20.807	115.439	118.251	17.587	17.410	19.615	19.274
Trinidad-Tobago	364.215	261.846	75.280	78.301	10.802	10.679	13.020	12.798

13 — IMPORTAÇÃO

13.8 — IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1972-1973

(conclusão)

PAÍSES	QUANTIDADE (t)		VALOR EM Cr$ 1.000		VALOR EM US$ 1.000			
					FOB		CIF	
	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Tunísia	89.931	120.325	17.195	33.056	2.372	4.356	2.929	5.420
Turquia	28.593	3.531	7.142	14.360	864	2.058	1.196	2.337
U.R.S.S.	73.288	60.279	45.013	76.629	6.173	10.707	7.702	12.511
Uruguai	82.794	162.116	73.912	103.553	11.953	15.836	12.589	16.898
Venezuela	1.970.965	2.255.450	313.110	475.615	42.011	66.071	53.901	77.979
Zaire	—	13.505	—	94.131	—	14.980	—	15.406
Zâmbia	45.052	40.628	291.921	360 831	48.221	57.722	49.528	58:934
TOTAL	38.487.342	49.768.858	28.060.426	42.851.189	4.232.348	6.192.238	4.783.273	6.998.994

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

IMPORTAÇÃO

MAIORES VENDEDORES AO BRASIL
1973

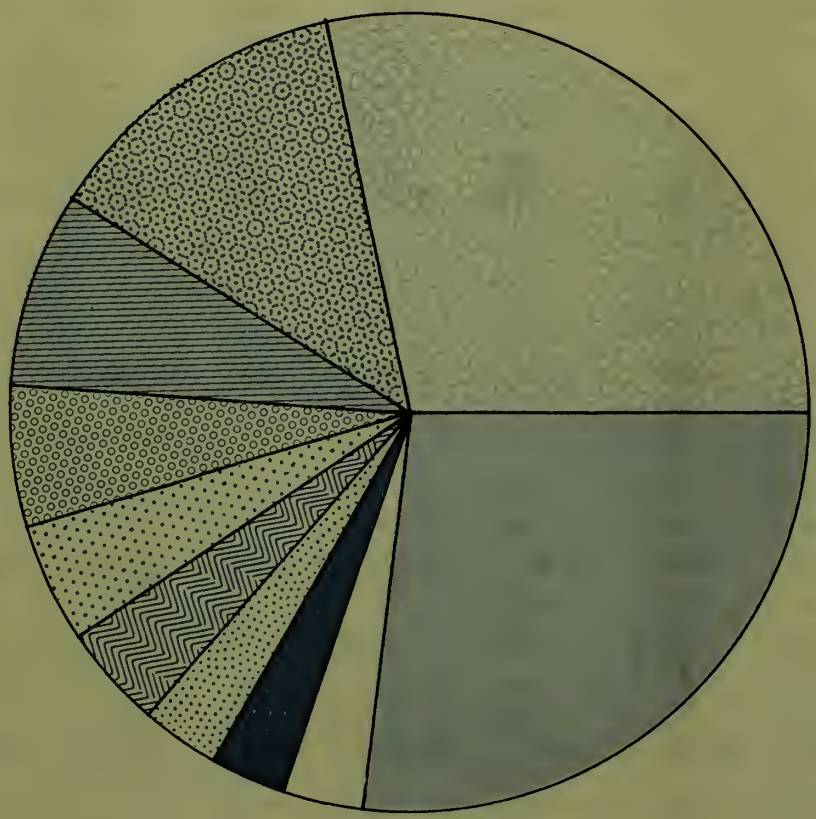

LEG.	PAÍS	%
	EUA	28,51
	ALEM. OCIDENTAL	12,62
	JAPÃO	7,85
	ARÁBIA SAUDITA	5,51
	ARGENTINA	4,90

LEG.	PAÍS	%
	REINO UNIDO	3,88
	FRANCA	3,44
	ITÁLIA	3,07
	IRAQUE	2,96
	DEMAIS	27,26

FONTE: CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

13 — IMPORTAÇÃO

13.9 — IMPORTAÇÃO EFETIVA PELA ZONA FRANCA DE MANAUS — 1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO		PESO LÍQUIDO (Kg.)	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1.00	VALOR EM US$ 1.00	
				FOB	CIF
SEÇÃO I —	Animais vivos e produtos do reino, animal	1.273.289	9.180.685	1.273.873	1.496.700
	Animais Vivos	740	31.323	4.825	5.085
	Carnes e miúdos comestíveis	606.076	3.814.033	497.405	622.148
	Peixes, Crustáceos e moluscos	79.160	901.660	132.228	147.522
	Leite e produtos lácteos; ovos de aves, mel natural	587.299	4.424.595	637.985	720.472
	Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outra parte da nomenclatura	14	9.074	1.430	1.473
SEÇÃO II —	Produtos do reino vegetal	26.753.507	25.779.195	3.408.794	4.229.785
	Plantas vivas e produtos da floricultura	239	8.557	1.051	1.402
	Legumes hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios	1.108.558	2.561.154	295.199	417.542
	Frutas comestíveis cascas de frutas cítricas e de melões	1.331.895	2.661.868	370.664	434.031
	Café, Chá, Mate e especiarias	2.204	58.393	8.434	9.553
	Cereais	23.045.235	18.762.653	2.543.336	3.086.037
	Produtos da indústria de moagem; malte; amido e féculos gluten; inulina	1.261.167	1.665.122	181.934	271.165
	Sementes e frutos oleoginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palhas e forragens	755	8.797	1.246	1.439
	Matérias-primas: vegetais para tinturaria ou curtume gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	11	596	85	97
	Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal não especificados em outra parte	3.443	52.055	6.845	8.519
SEÇÃO III —	Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação, gorduras alimentícias elaboradas; Cêras de origem animal ou vegetal	541.712	2.352.856	336.385	384.180
	Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; cêras de origem animal ou vegetal	541.712	2.352.856	336.385	384.180
SEÇÃO IV —	Produtos das indústrias alimentícias, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, fumo ou tabaco	1.291.191	5.488.678	731.841	895.305
	Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos	145.123	1.157.758	164.942	188.774
	Açucares e produtos de confeitaria	20.321	195.606	26.952	31.849

13 — IMPORTAÇÃO

13.9 — IMPORTAÇÃO EFETIVA PELA ZONA FRANCA DE MANAUS — 1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	PESO LÍQUIDO (Kg.)	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1.00	VALOR EM US$ 1.00	
			FOB	CIF
Cacau e suas preparações	21.259	395.579	55.089	64.577
Preparações a base de cereais, farinhas, amidos ou féculas, produtos de pastelaria	527.581	1.474.947	188.766	240.136
Preparações de legumes, de hortaliças, de frutas e de outras plantas ou partes de plantas	229.963	1.092.600	140.228	177.999
Preparações alimentícias diversas	46.520	365.703	44.753	59.606
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	293.349	786.640	108.640	129.142
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimento preparados para animais	7.075	19.833	2.470	3.220
Fumo	—	12	1	2
SEÇÃO V — Produtos Minerais	511.523.874	118.958.847	17.162.551	19.480.531
Sal, enxofre, terras e pedras, gêssos, cal e cimentos	51.852.171	8.906.576	1.017.120	1.458.586
Minerais metalúrgicos, escorias e cinzas	315.020	6.295.239	991.682	1.028.143
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; cêras animais	459.356.683	103.757.032	15.153.749	16.993.802
SEÇÃO VI — Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	3.231.315	12.496.493	1.698.385	2.039.037
Produtos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, ou metais de terras raras e de isótopos	398.239	743.687	97.653	121.065
Produtos Químicos Orgânicos	1.546.868	2.947.223	354.730	480.894
Produtos Farmacêuticos	6.666	62.602	7.628	10.209
Fertilizantes	97	5.745	840	935
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; materiais corantes, tintas e vernizes; mátiques, tintas de escrever e para impressão	34.348	300.490	42.744	49.218
Óleos essenciais resinóides, produtos de perfumaria, ou de toucador e cosméticos	4.112	195.030	29.110	31.900
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lixívias, preparações lubrificantes ceras artificiais cêras preparadas, produtos para lustrar e polir, velas e artigos semelhantes, pastas para modular e cêras para artes dentárias	164.003	1.123.640	142.527	183.717
Materiais albuminóides e colas	309.045	709.646	89.472	115.482

13 — IMPORTAÇÃO

13.9 — IMPORTAÇÃO EFETIVA PELA ZONA FRANCA DE MANAUS — 1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	PESO LÍQUIDO (Kg)	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1,00	VALOR EM US$ 1,00	
			FOB	CIF
Polvoras e explosivos; artigos de pirotécnica, fósforos, ligas pirofórica; matérias inflamáveis	2.517	85.137	11.554	13.872
Produtos para fotografia e cinematografia	41.941	3.487.851	537.141	568.097
Produtos diversos das indústrias químicas	723.479	2.835.442	384.986	463.648
SEÇÃO VII — Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias, borracha natural ou sintética, substituto da borracha e manufaturas da borracha	1.211.040	11.566.274	1.594.959	1.886.043
Matérias plásticas artificias, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias	1.039.124	8.125.283	1.119.676	1.326.185
Borracha natural ou sintética, substituto da borracha e manufaturas de borracha	171.916	3.440.991	475.283	559.858
SEÇÃO VIII — Peles, couro, peleteria e manufaturas destas matérias, artigos de correiro e de seleiro, artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes, tripas manufaturadas	198.355	6.155.922	836.530	1.000.749
Peles e couros	57	2.354	327	380
Manufaturas de couro, artigos de seleiro e de correiro, artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes, tripas manufaturadas	198.297	6.152.587	836.151	1.000.209
Peleteria e suas manufaturas, peleteria artificiais	1	981	52	160
SEÇÃO IX — Madeira e manufaturas de madeira, carvão vegetal, cortiça e suas manufaturas, manufaturas de espartaria e trançaria	47.330	1.358.180	175.442	221.172
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal	42.696	1.173.538	149.951	191:135
Cortiça e manufaturas de cortiça	274	32.790	5.174	5.348
Manufatura de espartaria e cestaria	4.360	151.852	20.317	24.689
SEÇÃO X — Matérias utilizadas na fabricação de papel, papel e suas aplicações	650.167	3.483.112	472.981	567.869
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão	640.851	3.143.751	427.800	512.504
Artigos de livraria e produtos das artes gráficas	9.316	339.361	45.181	55.365
SEÇÃO XI — Matérias têxteis e suas manufaturas	4.783.795	98.339.452	14.644.206	16.036.585

13 — IMPORTAÇÃO

13.9— IMPORTAÇÃO EFETIVA PELA ZONA FRANCA DE MANAUS — 1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	PESO LÍQUIDO (Kg)	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1,00	VALOR EM US$ 1,00	
			FOB	CIF
Sêda, borra de sêda, resíduo de borra de sêda	703	166.573	25.744	27.414
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos	987.801	36.168.816	5.446.461	5.905.175
Lãs, pelos e crinas	16.221	1.658.211	255.586	270.981
Linho e rami	848	54.851	8.487	8.905
Algodão	110.084	2.538.201	392.452	413.180
Têxteis sintéticos e artificiais, descontínuos	12.248	757.476	117.109	123.068
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel	2.921.667	6.302.333	881.536	1.017.249
Tapetes e tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "Bouclés" e tecidos de "Chenille" fitas; passamanarias, tules e tecidos de malhas de nós (rêde), rendas e guipuras, bordados	79.843	3.281.448	488.175	534.205
Pastas e feltros; cordoalha e artigo de cordoalha, tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para uso técnicos	55.154	743.759	103.737	121.690
Tecidos e artigos de malharia e ponto de meia	42.323	5.687.593	852.362	929.408
Vestuários e seus Acessórios, de tecidos	454.946	37.485.551	5.559.195	6.116.129
Outros artigos confeccionados com tecidos	56.981	2.851.074	424.800	465.325
Roupas usadas, Trapos e farrapos	44.976	643.566	88.562	103.856
SEÇÃO XII — CALÇADOS, CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, GUARDA-CHUVAS E SOMBRINHAS, PENAS PREPARADAS E ARTIGOS DE PENAS, FLORES ARTIFICIAIS, ARTEFATOS DE CABELOS, LEQUES	109.252	6.059.470	848.239	987.112
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos	22.487	982.631	134.896	160.407
Chapéus e artigos de uso semelhantes e suas partes	787	70.619	9.139	11.565
Guarda-chuvas, guarda-sois, sombrinhas, bengalas, chicotes, rebenques e suas partes	51.343	1.855.064	275.921	301.838
Penas e penugem preparadas e artigos de penas ou de penugens, flores artificiais; artigos de cabelos; Leques	34.635	3.151.156	428.283	513.302
SEÇÃO XIII — MANUFATURAS DE PEDRAS, GESSO, CIMENTO, AMIANTO E MATÉRIAS ANÁLOGAS, PRODUTOS CERÂMICOS, VIDRO E ARTIGOS DE VIDRO	1.885.599	10.911.349	1.501.692	1.781.724
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas	525.233	1.267.935	183.875	207.025

13 — IMPORTAÇÃO

13.9 — IMPORTAÇÃO EFETIVA PELA ZONA FRANCA DE MANAUS — 1973

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	PESO LÍQUIDO (Kg.)	VALOR A BORDO NO BRASIL CR$ 1.00	VALOR EM US$ 1.00	
			FOB	CIF
Produtos de cerâmica	785.603	3.219.242	423.250	525.441
Vidro e manufaturas de vidro	574.763	6.424.172	894.567	1.049.258
SEÇÃO XIV — Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias, bijuterias de fantasias, moedas	19.022	25.769.900	4.129.416	4.205.474
SEÇÃO XV — Metais comuns e manufaturas destes metais	5.631.556	42.432.872	6.023.365	6.925.209
Ferro fundido e aço	3.905.011	21.234.972	2.879.587	3.468.125
Cobre	28.148	867.550	126.223	141.609
Níquel	50	7.265	1.127	1.174
Alumínio	1.464.480	12.556.456	1.853.115	2.046.577
Magnésio e Berílio (Glucinio)	50	515	78	84
Chumbo	25	517	80	84
Zinco	32.412	117.250	16.200	19.175
Estanho	10	969	150	158
Outros metais comuns	4.271	256.504	37.416	41.681
Ferramentas; artigos de cutelaria e talheres, de metais comuns	142.457	5.739.282	873.487	936.255
Manufaturas diversas, de metais comuns	54.642	1.651.592	235.902	270.287
SEÇÃO XVI — Máquinas e aparelhos, material elétrico	6.887.827	333.333.898	49.504.090	54.393.844
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecanicos	4.360.057	161.755.837	24.283.453	26.402.484
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a usos eletrotécnicos	2.527.770	171.578.061	25.220.637	27.991.360
SEÇÃO XVII — Material de transporte	3.338.091	52.608.187	7.441.499	8.599.802
Veículos e material para vias férreas, aparelhos de sinalização, não elétricos, para vias de comunicação	9.328	104.811	15.701	17.023
Veículos: automóveis, tratores, velocípedes, motocicletas e outros veículos terrestres	3.298.712	50.751.126	7.169.178	8.297.462
Navegação aérea	2.162	1.027.359	166.587	167.585
Navegação marítima e fluvial	27.889	724.891	90.033	117.732

13 — IMPORTAÇÃO

13.9 — IMPORTAÇÃO EFETIVA PELA ZONA FRANCA DE MANAUS— 1973

(conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	PESO LÍQUIDO (Kg.)	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1,00	VALOR EM US$ 1,00	
			FOB	CIF
SEÇÃO XVIII — Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e cinematografia, de medida, de verificação e de precisão, intrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos, relojoaria, instrumentos de música, aparelhos de registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução, em televisão, por procedimento magnético, de imagem e som	751.637	128.075.606	19.776.680	20.888.905
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos	240.629	41.139.209	6.301.212	6.706.982
Relojoaria	97.465	51.154.086	8.134.455	8.344.618
Instrumentos de música, aparelhos para o registro e a reprodução do som ou para o registro e a reprodução em televisão, por processo magnético, de imagem e som, parte e acessórios destes instrumentos e aparelhos	413.543	35.782.311	5.341.013	5.837.305
SEÇÃO XIX — Armas e Munições	1	677	107	111
Armas e munições	1	677	107	111
SEÇÃO XX — Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte.	356.359	18.762.835	2.669.523	3.058.272
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico; artigos de colchoaria e semelhantes	62.896	974.326	127.609	159.039
Matérias para entalhe ou modelagem, trabalhadas, inclusive manufaturas	318	106.962	16.137	17.408
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos	5.061	235.192	33.824	38.420
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento e para esporte	202.156	8.135.720	1.075.339	1.325.669
Manufaturas diversas	85.928	9.310.635	1.416.614	1.517.736
SEÇÃO XXI — Objetos de artes e objetos para coleções e antiguidades	504	38.712	4.910	6.321
Objetos de artes e objetos para coleções e antiguidades	504	38.712	4.910	6.321
SEÇÃO 00 — Transações especiais	128.248	3.983.732	572.634	651.796
Transações especiais	128.248	3.983.732	572.634	651.796
TOTAL	570.613.671	917.136.932	134.808.102	149.736.526

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

13 — IMPORTAÇÃO

13.10— CUSTO E FRETE DAS MERCADORIAS IMPORTADAS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA, PORTOS DE DESTINO E BANDEIRAS DE TRANPORTE — 1972—1973

(continua)

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	VALOR EM US$ 1.000				% DO FRETE SOBRE O VALOR A BORDO NO BRASIL	
	CUSTO NO PAÍS DE PROCEDÊNCIA		FRETE E OUTRAS DESPESAS			
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Estados Unidos	1.206.298	1.806.887	127.069	185.069	9,52	9,29
Arábia Saudita	143.733	264.960	75.877	120.898	34,55	31,33
Alemanha, República Federal da	600.227	812.148	52.952	71.784	8,10	8,12
Iraque	63.509	143.389	33.689	63.856	34.66	30,81
Japão	322.094	492.149	43.486	57.288	11,89	10,43
Coveite	27.420	67.349	13.301	31.758	32,66	32,04
Argentina	196.988	320.759	20.643	22.827	9,48	6,64
França	167.352	218.768	16.915	22.528	9,17	9,34
Reino Unido	202.525	249.652	16.991	22.429	7,74	8,24
Irã	1.945	38.031	1.261	19.270	39,33	33,63
Itália	185.023	196.022	15.772	19.181	7,85	8,91
Outros Países	1.115.233	1.582.124	132.970	169.868	10,65	9,70
TOTAL	4.232.347	6.192.238	550.926	806.756	11,51	11,53
Portos de Destino						
Santos	1.661.695	2.487.726	184.940	253.334	10,01	9,24
Rio de Janeiro	957.116	1.375.871	139.566	209.604	12,72	13,22
S.Sebastião	148.599	350.791	65.342	131.148	30,54	27,21
Tramandaí	45.969	58.702	19.422	26.083	29,70	30,76
São Paulo (Aeroporto)	212.146	313.170	17.786	24.048	7,73	7,13
Rio Grande	116.464	122.252	15.129	17.794	11,49	12,71
Vitória	197.142	134.991	20.298	17.363	9,33	11,40
Recife	77.053	125.123	10.825	15.401	12,31	10,96
Salvador	99.988	147.396	10.564	15.060	9,55	9,27
Manaus	88.766	134.808	10.520	14.928	10,60	9,97
Rio de Janeiro (Aeroporto)	127.493	193.867	10.012	14.091	7,28	6,78
Outros Portos	499.916	747.541	46.522	67.902	8,51	8,33
BRASIL	4.232.347	6.192.238	550.926	806.756	11,51	11,53
Bandeiras						
Meios de Transporte Nacionais	1.616.327	2.184.062	147.811	196.746	8,37	8,26
Meios de Transporte Fretados	897.138	1.441.382	199.396	340.733	18,18	19,12

13 — IMPORTAÇÃO

13.10— CUSTO E FRETE DAS MERCADORIAS IMPORTADAS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA, PORTOS DE DESTINO E BANDEIRAS DE TRANPORTE — 1972—1973

(conclusão)

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	VALOR EM US$ 1.000				% DO FRETE SOBRE O VALOR A BORDO NO BRASIL	
	CUSTO NOS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA		FRETE E OUTRAS DESPESAS			
	1972	1973	1972	1973	1972	1973
Americana	288.737	598.194	25.645	49.831	8,15	7,69
Alemã	236.172	304.088	22.345	27.474	8,64	8,29
Norueguesa	128.461	181.135	24.216	26.156	15,86	12,62
Holandesa	187.971	228.280	21.527	23.971	10,28	9,50
Japonesa	86.176	153.890	10.988	18.912	11,30	10,94
Argentina	107.820	243.895	12.663	17.887	11,51	6,83
Liberiana	81.235	70.371	16.286	17.108	10,69	19,56
Grega	56.001	129.015	9.056	16.195	13,92	11,15
Inglesa	108.629	134.001	12.041	15.015	9,97	10,08
Outras Bandeiras	437.680	523.925	48.952	56.728	10,00	9,77
TOTAL	4.232.347	6.192.238	550.926	806.756	11,51	11,53

FONTE: Centro de Informações Econômico-Fiscais

Bibli... 336.2058
B823
c
...zenda

1013/75
Brasil.Centro de Informa... - ...ções Econômico-Fiscais.
AUTOR
Anuário Econômico-Fiscal.
TÍTULO
1973
Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

473/76 336.2058
B823
c

Brasil. Centro de Informações Econômic-
Fiscais.
Anuário econômico-fiscal
1974

Bolso de Livros · D. M. F. - 1 369

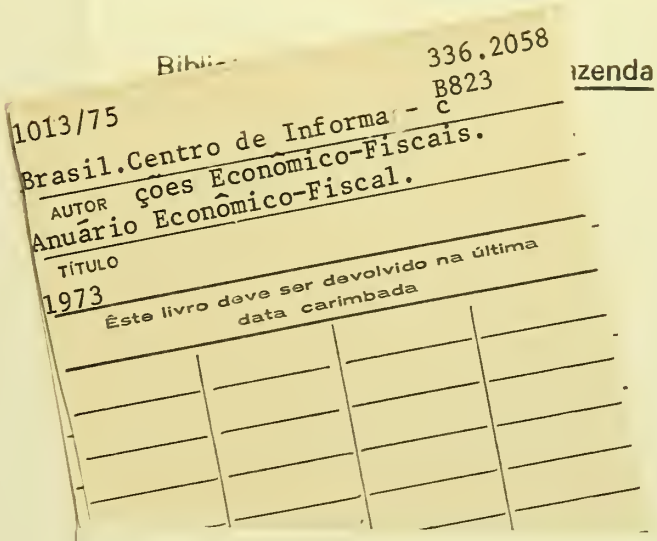

edgral COMPOSTO E IMPRESSO NA EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA.
BRASIL DF.

CAPA: OFICINA DE COMUNICAÇÃO

edgral

COMPOSTO E IMPRESSO NA
EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA.
IQ - 6 SUL - 2040 TELS.: 23-2163 - 23-5163 - CGC 00003582/001 - GDF 07001860-0
BRASILIA — DF.